

REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO

ANGOLA 2025

ANGOLA UM PAÍS COM FUTURO

SUSTENTABILIDADE

EQUIDADE

MODERNIDADE

ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO A LONGO PRAZO PARA ANGOLA (2025)

[JANEIRO 2007]

VERSÃO INTEGRAL

(REAJUSTADA)

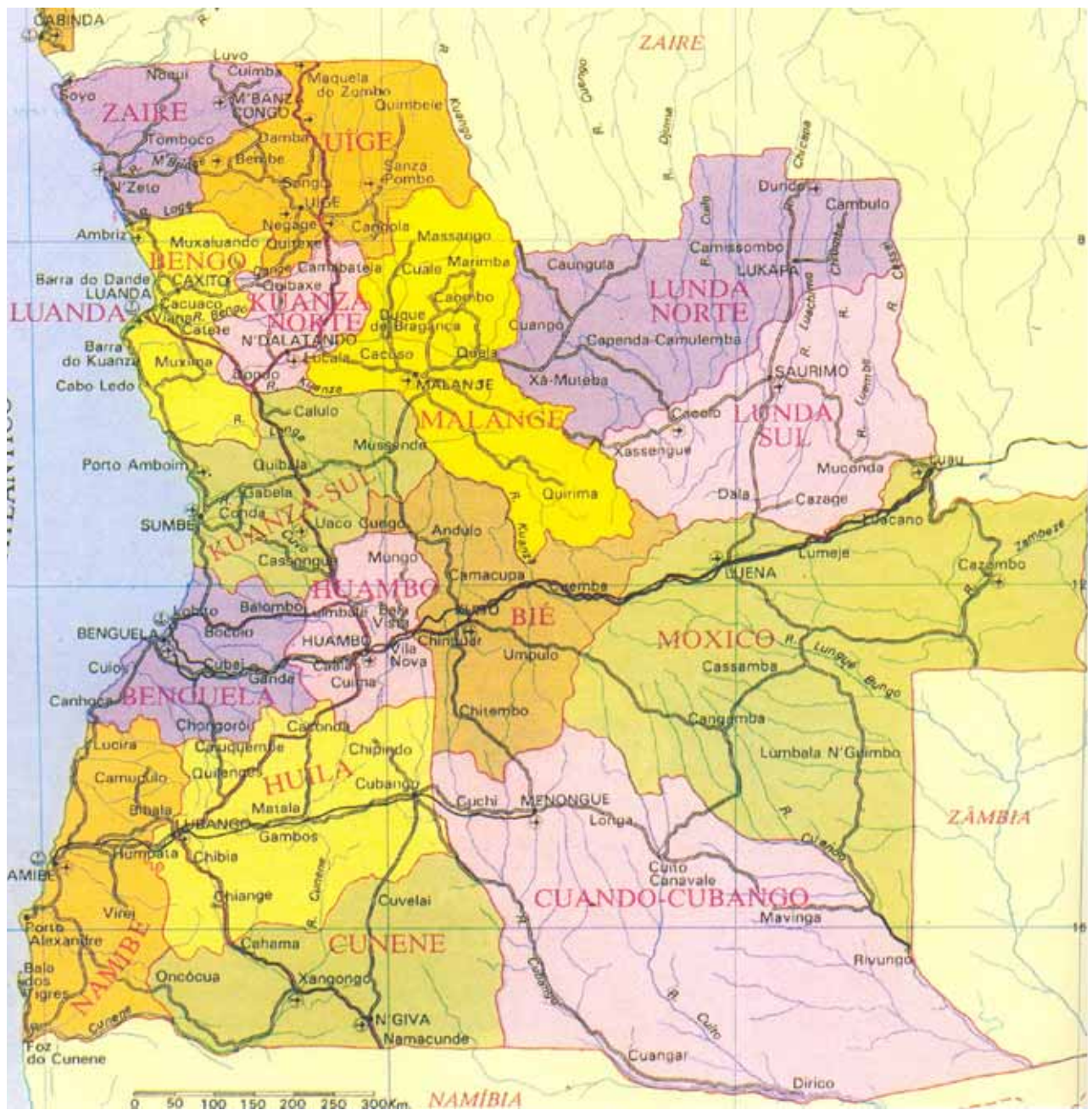
[VOLUME II]

VI Mega Sistema População. Políticas Estratégicas
VII Sistema Tecno-Económico. Políticas Estratégicas



Informação

Documento do Ministério do Planeamento. A sua reprodução total ou parcial depende de autorização expressa deste Ministério.



“ANGOLA 2025”: O REGRESSO DA PALANCA NEGRA

Índice

[VOLUME II]

VI MEGA-SISTEMA POPULAÇÃO. POLÍTICAS ESTRATÉGICAS	VI-1
VI.1 Estratégia Geral para o Mega-Sistema População	VI-1
VI.2 Política de População	VI-8
VI.3 Política de Família	VI-28
VII SISTEMA TECNO-ECONÓMICO. POLÍTICAS ESTRATÉGICAS	VII-1
VII.1 Estratégia Geral para o Sistema Tecno-Económico	VII-1
VII.2 Políticas Económicas Globais	VII-10
<i>VII.2.1 Política Macroeconómica</i>	<i>VII-10</i>
<i>VII.2.2 Política de Financiamento</i>	<i>VII-15</i>
<i>VII.2.3 Política de Ciência, Tecnologia e Inovação</i>	<i>VII-34</i>
<i>VII.2.4 Políticas de Preços e de Regulação e Concorrência</i>	<i>VII-51</i>
<i>VII.2.5 Reforma das Finanças Públicas</i>	<i>VII-67</i>
<i>VII.2.6 Reforma do Sistema Financeiro</i>	<i>VII-82</i>
<i>VII.2.7 Política de Promoção do Investimento</i>	<i>VII-85</i>
<i>VII.2.8 Política de Apoio às Exportações</i>	<i>VII-102</i>
VII.3 Políticas Económicas Matriciais	VII-116
<i>VII.3.1 Política de Valorização dos Recursos Naturais e de Estruturação das Actividades Económicas</i>	<i>VII-116</i>
<i>VII.3.2 Mega Cluster Recursos Minerais</i>	<i>VII-122</i>
<i>VII.3.3 Cluster do Petróleo e do Gás Natural</i>	<i>VII-124</i>
<i>VII.3.4 Mega Cluster Água</i>	<i>VII-128</i>
<i>VII.3.5 Cluster Florestal</i>	<i>VII-131</i>
<i>VII.3.6 Mega Cluster Alimentação</i>	<i>VII-133</i>
<i>VII.3.7 Mega Cluster Habitat</i>	<i>VII-136</i>
<i>VII.3.8 Mega Cluster Têxtil – Vestuário – Calçado (TVC)</i>	<i>VII-139</i>
<i>VII.3.9 Mega Cluster Turismo e Lazer</i>	<i>VII-141</i>
<i>VII.3.10 Mega Cluster Transportes e Logística</i>	<i>VII-143</i>
VII.4 Políticas Económicas Sectoriais	VII-145
VII.4.1 Desenvolvimento Rural, Agricultura, Pecuária e Florestas	VII-145
VII.4.2 Pescas	VII-158
VII.4.3 Petróleo e Gás Natural	VII-171
VII.4.4 Recursos Minerais	VII-175
VII.4.5 Diamantes	VII-187
VII.4.6 Recursos Hídricos	VII-198
VII.4.7 Indústria Transformadora	VII-206
VII.4.8 Energia	VII-241
VII.4.9 Transportes	VII-262
VII.4.10 Comunicações	VII-289
VII.4.11 Turismo	VII-310
VII.4.12 Comércio, Distribuição e Logística	VII-326

VI. MEGA-SISTEMA POPULAÇÃO POLÍTICAS ESTRATÉGICAS

VI.1 Estratégia Geral para o Mega-Sistema População

A) Incertezas Críticas

1. Neste sistema estão formuladas duas incertezas críticas:

Impacto do HIV/SIDA na evolução da fecundidade Dimensão e natureza dos movimentos migratórios

A primeira incerteza, pela sua elevada motricidade, é a que maiores dúvidas pode originar na dinâmica demográfica de Angola, pela influência que pode exercer na natalidade, na fecundidade e na mortalidade.

O impacto desta epidemia é já visível na sociedade angolana. Estima-se que, se não existisse SIDA em Angola, a actual esperança de vida à nascença poderia contar com mais 2,7 anos. A ausência de SIDA permitiria projectar para 2025, **sem alteração de qualquer outro parâmetro**, uma esperança de vida com um adicional de 4 anos. As estimativas (de acordo com as tabelas das Nações Unidas) apontam para um excesso de óbitos/ano derivados da SIDA, em 2000, de 60 mil indivíduos, podendo atingir 171 mil em 2025. E isto, sem agravamento significativo dos actuais níveis de prevalência da doença. Em 2025, o número de óbitos acumulado pelo efeito da SIDA poderá ser não inferior a 2 milhões de indivíduos.

2. Um agravamento na prevalência da doença provocará efeitos multiplicadores em cadeia, que se repercutirão na queda da taxa de fecundidade e na subida da taxa de mortalidade, provocando uma quebra acentuada na taxa de crescimento demográfico e um impacto, de longo prazo (para além de 2025) condicionante do desenvolvimento, em todos as suas dimensões, designadamente no desenvolvimento económico. A intenção de manter a fecundidade em níveis elevados, algo à revelia das aspirações de outros Países africanos e das tendências normais inerentes aos processos de desenvolvimento, deriva do facto de se reconhecer que a densidade demográfica do País, para a dimensão e recursos de Angola, e a sua distribuição territorial, é um factor de risco e enfraquecimento no contexto regional, debilidade a que não será alheio um período muito longo de luta pela Independência e posteriores conflitos militares (40 anos).

Em sentido contrário, a descoberta de uma solução curativa e preventiva da doença, poderá permitir que a evolução da fecundidade possa acompanhar mais de perto a queda da mortalidade, possibilitando a manutenção de uma taxa elevada de crescimento natural.

3. Admitir-se-á quanto a esta incerteza que:

- *Haverá um impacto positivo do combate ao HIV/SIDA, sobre a população em idade reprodutiva.*
- *Este impacto será reforçado pela melhoria das condições de vida, redução nas taxas de mortalidade infantil e de menores de 5 anos, e pela maior qualidade e eficiência das políticas de saúde.*
- *Esta interação permitirá uma regressão natural da fecundidade, que será, porém, algo contrariada por políticas activas de apoio à maternidade, face aos objectivos nacionais.*

4. A incerteza decorrente dos fluxos migratórios, poderá ter, a prazo, forte influência em Angola, uma vez que existe a ameaça de afluxo de naturais dos Países limítrofes, sem qualificações nem recursos e que procuram oportunidades de uma vida melhor, e/ou possam fugir de conflitos nesses Países.

Neste cenário haverá uma preocupação acrescida na tomada de medidas de controlo fronteiriço para evitar as entradas anárquicas no País ou mesmo internamente ao nível dos “residentes estrangeiros” indocumentados, para reduzir a instabilidade social e económica, com reflexo no comportamento dos nacionais, a fim de não existirem fenómenos de exclusão e de discriminação étnica ou nacional.

Nestas condições, e de acordo com os objectivos estabelecidos a nível do País, esta incerteza servirá como válvula de regulação para atingir os objectivos do crescimento demográfico, para o caso da queda do ritmo de crescimento natural e para a captação de recursos humanos altamente qualificados.

B) Resultados Esperados

5. O Mega-Sistema População, tal como o Mega-Sistema Território, é um sistema para onde convergem os resultados da acção de outros sistemas mais operativos.

É o sistema de síntese do estado de condições de vida de uma população e das determinantes da sua evolução.

Em termos de indicadores de resultados, serão utilizados, o “**Índice de Desenvolvimento Humano**”, elaborado pelo PNUD, como grande síntese do estudo de bem-estar da população e três das suas principais dimensões agregadas: a “esperança de vida à nascença”, a “taxa de alfabetização de adultos” (expressão da dimensão conhecimento) e o “Índice de Pobreza” (expressão da dimensão “padrão decente de vida”).

Serão também utilizados indicadores relativos à evolução demográfica como sejam: Fecundidade Total, Mortalidade Geral, Crescimento Médio da População e Grau de Juventude da População.

6. Tomando a hipótese de resolução da incerteza crítica, tal como acabamos de admitir, poderão formular-se, para este cenário, **os seguintes resultados esperados para o Mega-Sistema População, tomando 8 indicadores representativos:**

QUADRO VI. 1
Mega Sistema População

	Angola (2000)	Angola (2025)
1. Índice de Desenvolvimento Humano (IDH - PNUD)	0.403	0.70 a 0.75
2. Esperança de Vida à Nascimento (Anos)	45.2	56 a 60
3. Índice de Pobreza (IDH - PNUD)	48.6	10 a 15
4. Taxa de Alfabetização de Adultos (População com mais de 15 anos)	42.0	75 a 85
5. Taxa de Fecundidade Total	7.2	5.8 a 6.3
6. Taxa Bruta de Mortalidade	24	11.5 a 12.0
7. Taxa de Crescimento Médio Anual da População (Hipótese Média das Projeções)	3.2	2.7 a 2.8
8. Índice de Juventude (%) (População com menos de 15 anos)	41.3	46.3

7. Os resultados esperados ao nível do Mega-Sistema População são ambiciosos e implicam que os outros Sistemas dêem contributos muito fortes, mas não impossíveis, para a sua concretização. **Exigirão, todavia, dos Angolanos, muito trabalho, sacrifícios e qualidade, em todas as dimensões da vida.**

Eis algumas medidas do “salto” que Angola poderá dar no prazo de 25 anos, ao nível do desenvolvimento humano e das principais determinantes demográficos:

- *Progredir, no mínimo, 30 pontos no Índice de Desenvolvimento Humano (PNUD), passando ao patamar actualmente ocupado pelos Países de desenvolvimento médio (0.691) e pela África do Sul (0.695) e ultrapassando a média observada em 2025 para a SADC, que actualmente se queda em 0.465;*
- *Reduzir em 50% a taxa bruta de mortalidade geral;*
- *Adicionar, no mínimo, 10-12 anos à actual esperança de vida à nascença do Angolano, colocando o País próximo da média actual dos Países em Desenvolvimento (65);*
- *Reduzir o Índice de Pobreza (IDH – PNUD) em 75%, posicionando Angola em 2025 numa situação mais favorável que o nível actual dos Países de Desenvolvimento Médio (20,5). Este resultado pressuporá a erradicação da miséria (pobreza extrema) e a redução substancial da pobreza relativa (em 2/3) e da fome;*
- *Duplicar a taxa de alfabetização de adultos (mais de 15 anos), fazendo pular Angola para o nível actual dos Países de Desenvolvimento Médio (78.9%);*

C) Motores Principais

8. Estes resultados só poderão ser concretizados se, dentro e fora do Sistema, alguns Motores (variáveis de elevada motricidade) funcionarem em alto rendimento e de forma sinérgica.

Entre os “Motores Principais” que influenciarão de forma positiva a obtenção dos Resultados, destacamos:

- **Elevada natalidade**, que dependerá dos referidos níveis fortes de fecundidade, das políticas de saúde e das políticas de apoio à maternidade;
- **Reassentamento das populações** relativamente bem sucedido. Quanto maior for o reassentamento, melhor será a qualidade e a dimensão dos resultados esperados;
- **Queda da mortalidade geral e da mortalidade infantil**, reflectindo a regressão da prevalência do HIV/SIDA, da malária e outras endemias;
- **Melhoria do estado geral de nutrição da população e em particular das crianças**, o que se repercutirá na erradicação da fome. O regresso em força da agricultura familiar e camponesa constituirá um requisito essencial;
- **Os movimentos migratórios** podem, se for essa a opção, ter uma motricidade elevada em dois planos. Em primeiro lugar, porque, de forma regulada, são factor de crescimento demográfico, designadamente, em caso de queda acentuada do ritmo de crescimento natural da população. Em segundo lugar, porque podem incidir preferencialmente na captação de recursos humanos qualificados estrangeiros, em articulação com a adopção de uma política de retorno da diáspora, nomeadamente dos segmentos com qualificações de elevada tecnicidade e cujo ciclo de formação é mais demorado;
- **A forte subida da alfabetização e da escolaridade geral da população** torna-se imprescindível à obtenção dos resultados esperados. O seu impacto multiplicador em todos os sistemas levam à sua consideração quer como finalidades básicas inerentes ao desenvolvimento humano quer como requisito primário à obtenção de resultados de elevado nível em todas as variáveis-críticas;

D) Acções e Movimentos dos Actores

9. Os Motores para funcionar necessitam de actores para lhes imprimir acção e movimento. Poder-se-á dizer que, sendo a População um Mega-Sistema, todos os actores nele intervêm, directa ou indirectamente. **Todavia, é possível identificar um conjunto de actores fundamentais para os principais motores:**

- **Natalidade:** dada a diferente atitude da população urbana e da população rural perante a natalidade, é evidente que estas se apresentam como actores cruciais para a evolução da natalidade.

A outro nível, mulheres, jovens e adolescentes serão grandes responsáveis pelo ritmo da natalidade. Os poderes tradicionais e as Igrejas, bem como as organizações da sociedade civil, num plano mais indirecto, pela influência que exercem nos valores, atitudes e comportamentos, não podem deixar igualmente de ser considerados actores fundamentais.

Os Agentes do Sistema de Educação, pela acção que igualmente exercem na construção de valores e comportamentos e na informação que fornecem, bem como os Agentes do Sistema de Saúde, pela acção directa que podem exercer na protecção materno-infantil, têm uma acção essencial.

Competirá ao Governo, através da sua política de apoio à maternidade, educação e saúde, mas também às organizações da sociedade, fazer interagir todos os actores directos de forma a que se obtenham os resultados desejados.

- **Reassentamento das Populações:** *O reassentamento das populações não é um motor fácil de manobrar, em particular dada a inércia já instalada nas populações que se deslocaram para as cidades em consequência da guerra.*

Também aqui o comportamento da população urbana, rural, mulheres, e, muito em particular dos jovens e adolescentes será decisivo. Este comportamento não deixará de reflectir a influência dos poderes tradicionais, Igrejas, Organizações da Sociedade Civil e ONG's. O papel dos Media, que em Angola têm vindo a ser essenciais ao reencontro de famílias deslocadas, poderá igualmente ser importante.

O envolvimento directo do Governo, através das Políticas de Apoio ao Reassentamento e de Inclusão Social, dos Poderes Provinciais e Locais e da Administração Central é necessário, pois só eles estão em condições de fornecer estímulos directos ao reassentamento, para o que também necessitam do apoio dos organismos de ajuda multilateral.

- *Os hábitos, as diferentes possibilidades de aceder aos cuidados de saúde, a utilização de meios preventivos, fazem com que a evolução da **mortalidade geral** e da **mortalidade infantil e de crianças** seja bem determinada, por um lado, pelo peso e acção das populações urbana e rural e, por outro, pelo papel de mulheres, jovens e adolescentes. Mas também os Agentes dos Sistemas de Saúde e Educação, ao implementar as políticas públicas que influenciam a mortalidade, bem como os poderes provinciais e locais, as ONG's e os organismos de ajuda alimentar não deixam de ser actores fundamentais, seja pela acção sobre a população seja pela natureza sistémica da sua intervenção na prevenção e tratamento da doença.*
- *Uma **nutrição** saudável e equilibrada, ao rematar às duas balizas (melhora a natalidade, reduz a mortalidade), é um motor que obriga a uma intervenção organizada e sistémica de actores de primeira linha: os que produzem alimentos (agricultores, camponeses, pescadores, empresários agrícolas); os que fazem circular (comerciantes e distribuidores, agentes do sector informal); os que podem influenciar os hábitos alimentares (mulheres, agentes dos sistemas de saúde e educação, poderes tradicionais, Igreja, Media, ONG's); e os que podem integrar e dar unidade à acção dos restantes actores (Governo Central – políticas agro-alimentar e distribuição).*
- *A dimensão e estrutura dos **Movimentos Migratórios** irão depender basicamente das acções e movimentos das populações urbana e rural e dos jovens e adolescentes (como candidatos a uma eventual emigração). Porém, no caso de Angola, em que o que estará em causa é a possível entrada de imigrantes, incluindo nestes a diáspora, é a acção do Governo Central, através de uma Política de Imigração, bem formulada e executada, que maior influência poderá exercer, complementada pela acção das Igrejas e das organizações da sociedade civil, em particular na inserção local dos imigrantes.*
- *A melhoria da **alfabetização** e da **escolaridade geral da população** faz apelo à intervenção de um número elevado de actores: os beneficiários, como sejam a população em geral, os jovens e adolescentes, as mulheres, os pobres e desempregados, os agentes do sector informal, os agricultores / camponeses / pescadores, os trabalhadores e até empresários nacionais; os agentes directos e indirectos de ensino, de que se destacam os agentes do sistema de educação, as organizações da sociedade civil, as Igrejas e as ONG's; os facilitadores, tais como as associações sindicais, profissionais e de camponeses, empresários nacionais e estrangeiros, as associações empresariais, os poderes tradicionais e os media; os promotores, a quem compete definir e executar a política de educação e criar convergências e coerência entre tantos actores, como sejam os poderes provinciais e locais, a administração central e, fundamentalmente, o Governo Central.*

E) Restrições e Requisitos

10. Para que os resultados esperados sejam uma realidade é necessário que os motores satisfaçam determinadas restrições e estejam preenchidos requisitos conhecidos à partida.

A não realização generalizada destas pré-condições implicará, naturalmente, um abaixamento do nível de concretização das aspirações.

11. As **restrições fundamentais** serão as seguintes (em 2025):

- i. Taxa de Prevalência do HIV/SIDA inferior a 10% da população adulta;*
- ii. Índice de Desenvolvimento Humano (PNUD) não inferior a 0.65;*
- iii. Esperança de Vida à nascença não inferior a 56 anos;*
- iv. Índice de Pobreza (IDH – PNUD) não superior a 15;*
- v. Taxa de Alfabetização não inferior a 75% da população adulta (com mais de 15 anos);*
- vi. Taxa Bruta de Mortalidade não superior a 15‰;*
- vii. Taxa de Crescimento Médio Anual da População não inferior a 2.8%;*

12. Os **requisitos** mais decisivos serão os seguintes:

- i) Políticas Públicas eficientes nas áreas de:
 - *Prevenção e Combate ao HIV/SIDA;*
 - *Prevenção e Combate à Malária e outras endemias;*
 - *Estratégia de Redução da Pobreza (integrada nos planos de médio-prazo);*
 - *Nutrição;*
 - *Apoio Materno-Infantil;*
 - *Reassentamento das Populações;*
 - *Juventude;*
 - *Alfabetização e Ensino Básico;*
 - *Política de imigração activa e de apoio ao retorno que faça a gestão dos movimentos migratórios, incluindo relações com a diáspora.*
- ii) Atitude Pró-Activa e Convergente dos Actores Fundamentais nas Acções e Movimentos no Mega-Sistema, tais como:
 - *Governo Central, administração Central e Poderes Provinciais e Locais;*
 - *População Urbana;*
 - *População Rural;*
 - *Jovens e Adolescentes;*
 - *Pobres e Analfabetos;*
 - *Mulheres;*
 - *Agentes do Sistema de Saúde e do Sistema de Educação;*
 - *Igrejas;*
 - *Poderes tradicionais;*

- *Angolanos na Diáspora;*
- *Agricultores, Camponeses, Empresários Agrícolas e Pescadores*
- *Empresários Nacionais;*
- *Comerciantes, Distribuidores e Agentes do sector informal;*
- *Operadores de transporte;*
- *Associações sindicais, profissionais e de camponeses, associações empresariais;*
- *Organizações da sociedade civil e ONG's;*
- *Media;*
- *Organismos de Ajuda Multilateral.*
- *Imigrantes.*
- *Forças de segurança.*
- *Administração Pública.*
- *Tribunais.*

VI.2 Política de População

VI.2.1 Questões Fundamentais

13. Uma Política de População deve responder às seguintes **questões**:

QUESTÃO Nº 1

De uma forma geral, os Países da África Subariana, à excepção da África do Sul, Malawi, e Zimbabwe, e por razões diferentes, apresentam ainda **elevadas taxas de crescimento natural, sendo Angola quem lidera com níveis próximos dos 3%**. Esta situação resulta de **taxas de fertilidade** das mais elevadas do mundo. Somente a África do Sul tem um nível já próximo da média mundial e abaixo do valor médio registado nos Países em desenvolvimento. Os restantes Países têm taxas de fertilidade acima dos 5.0, **sendo Angola o terceiro País em todo o mundo**, a seguir ao Níger (8.0) e à Somália (7.3).

Quanto à **taxa bruta de mortalidade**, a média angolana está igualmente situada no “top” mundial, sendo **a sexta mais elevada**, depois da Serra Leoa (30‰), Zâmbia (28‰), Zimbabué (27‰), Lesoto (25‰) e Suazilândia (25‰), onde os efeitos do VIH/SIDA são já muito significativos na mortalidade.

QUESTÃO Nº 2

Observando os Países limítrofes de Angola, todos têm graves problemas a nível demográfico. **Todavia, são dois, aqueles que, pelo seu peso populacional e perfil demográfico próximo do registado em Angola, poderão vir a constituir pressões graves migratórias sobre as fronteiras angolanas.** Referimo-nos à **Zâmbia** (10,7 milhões de habitantes) e fundamentalmente à **República Democrática do Congo** (51,2 milhões de habitantes). A Zâmbia tem uma taxa de fertilidade de 5.7, uma taxa de prevalência do VIH/SIDA de 21.5% e uma situação económica regressiva. A República Democrática do Congo tem uma taxa de fertilidade (6.7) próxima de Angola, uma taxa de prevalência do VIH/SIDA (4.9%) em progressão, uma situação económica catastrófica e graves conflitos internos. **A República Democrática do Congo é, por estas razões e motivos de ordem étnica, uma ameaça migratória descontrolada, muito séria sobre o território Angolano.**

QUESTÃO Nº 3

Existem duas perspectivas principais na formulação e aplicação de uma “Política de População”. Uma perspectiva de inspiração americana em que as políticas estão particularmente orientadas para aspectos específicos (exs: apoios à maternidade, à criança, à família...) e não estão sujeitas a mecanismos de coordenação, encontrando-se a sua implementação dispersa por diferentes unidades e agências governamentais.

Uma outra perspectiva, mais radicada nas realidades dos Países em Desenvolvimento, aponta para uma política integrada de população e abrangente dos domínios fundamentais, inserida nas estratégias e programas de

desenvolvimento, e submetida a instrumentos e mecanismos de coordenação na formulação e implementação da política de população e seus progressos fundamentais.

Esta última perspectiva, que surge como a mais ajustada à realidade dos Países em Desenvolvimento, não tem sido sempre bem sucedida, pelas razões já referidas.

VI.2.2 Objectivos Estratégicos

OBJECTIVOS GERAIS:

14. **Melhorar, de forma sustentada, as condições de vida da população, mediante a alteração das tendências demográficas e a intervenção activa da população no processo de desenvolvimento e de reconstrução do País.**

Manter em nível relativamente elevado, o crescimento natural da população de forma a povoar o vasto território nacional, através do efeito conjugado de uma mais rápida queda da mortalidade e de uma regressão mais lenta da fecundidade.

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS:

15. **Entre os Objectivos Específicos de uma Política de População, evidenciam-se os seguintes:**

- i) *Eliminar a pobreza absoluta e reduzir a pobreza relativa e as desigualdades sociais;*
- ii) *Melhorar substancialmente o nível de vida das famílias, através de elevação do seu bem-estar e de um adequado equilíbrio entre a redução da fecundidade e a queda da mortalidade;*
- iii) *Contribuir para a estabilidade da família e sua diversidade;*
- iv) *Promover o reagrupamento das famílias destroçadas pela guerra e acabar com o flagelo das crianças de rua;*
- v) *Reduzir substancialmente a mortalidade por doenças transmissíveis e endémicas, com particular relevo para a propagação do VIH/SIDA;*
- vi) *Reduzir significativamente a mortalidade infantil e infanto-juvenil, por má nutrição e doenças endémicas;*
- vii) *Diminuir acentuadamente a mortalidade materna e evitar a gravidez precoce e a não desejada;*
- viii) *Elevar a informação e educação dos jovens e das famílias em matérias de nutrição, higiene e saúde preventiva e reprodutiva;*
- ix) *Reequilibrar a distribuição da população pelo território, através, nomeadamente, do reassentamento de deslocados e refugiados e da promoção de adequados movimentos migratórios internos;*
- x) *Aumentar o grau de escolarização dos jovens e diminuir o número de analfabetos adultos, de forma a elevar o nível de conhecimento e qualificação da população;*
- xi) *Reduzir nos jovens as doenças sexualmente transmissíveis, a toxicod dependência, a delinquência e a prostituição;*
- xii) *Promover a formação profissional de jovens e adolescentes, visando a sua inserção no mercado de trabalho e na vida económica;*
- xiii) *Elevar o nível de bem-estar e a independência económica da população idosa;*

- xiv) *Promover a dignidade humana, a autonomia e a auto-suficiência económica dos indivíduos portadores de deficiência;*
- xv) *Promover, com o apoio da sociedade civil, a igualdade de direitos, obrigações e oportunidades entre homens e mulheres;*
- xvi) *Respeitar e valorizar a identidade e singularidade dos grupos etno-linguísticos;*
- xvii) *Melhorar o nível de informação e conhecimento das variáveis que caracterizam a população e sua evolução, seja através do Censo Nacional de População, seja das estatísticas e inquéritos regulares.*

VI.2.3 Opções Estratégicas

16. A prossecução dos objectivos da Política Nacional de População, imporá a implementação das seguintes orientações, medidas de políticas e programas fundamentais:

ORIENTAÇÕES E MEDIDAS DE POLÍTICA:

- i) Para que a integração da população no desenvolvimento seja uma realidade, é necessário que haja, em primeiro lugar, uma opção política clara nessa direcção. Isto é, o poder político tem de assumir a população como a dimensão essencial do desenvolvimento. Uma consequência prática dessa importância será a existência, no seio da estrutura governamental, de uma **unidade orgânica específica para os estudos e estratégias de população**, onde se deve incluir a política migratória. Esta solução de concentração de meios é a mais utilizada em África, embora com pouco sucesso, dados os escassos recursos que, normalmente, lhes são afectos, e o fraco estatuto que lhes é atribuído. É igualmente essencial dispor de uma base de informação credível e actualizada sobre população. Para além das informações periódicas sobre as determinantes e as condições de vida da população, é fundamental que os censos de população se realizem de forma regular.

Informação é importante, mas não chega. É necessário que se disponha de **especialistas e investigadores qualificados em assuntos de população** (demógrafos, economistas especialistas, antropólogos, demo sociólogos, estaticistas...) que promovam a realização e divulgação dos estudos sobre população.

No caso de Angola foi criado em 1991, no seio do **Ministério do Planeamento** e com o apoio do FNUAP, uma **Unidade de Estudos de População** (UEP). A principal vocação desta unidade é integrar as variáveis demográficas no desenvolvimento e planeamento do País e promover e difundir estudos sobre população. Com estes objectivos, a UEP vem publicando, ainda que de uma forma irregular, “Cadernos de População & Desenvolvimento”.

Das suas atribuições consta também propor, a nível técnico, alternativas de políticas de população, bem como participar activamente na elaboração do futuro Censo de Angola.

- ii) Uma Política de População é transversal e, por isso, na Estratégia “Angola 2025”, se admitiu **um Mega Sistema População**. É, portanto, difícil fixar-lhe fronteiras, já **que influencia e é influenciada por todos os outros sistemas**. Todavia, podemos, e devemos, identificar as **principais dimensões de uma política de população**, que acabam sempre por se reflectir nas determinantes demográficas, ou

seja natalidade, mortalidade e movimentos migratórios. Por isso, temos de admitir que a sua concretização é um processo gradual e contínuo que exige tempo:

A dimensão individual, reporta-se à pessoa como ser humano, sujeito de direitos e deveres que têm de ser respeitados. Políticas como a esterilização (masculina e feminina), praticadas em dado momento na Índia, ou do filho único na China, movimentos migratórios compulsivos, como aconteceram na ex-União Soviética, são atentatórias da dignidade humana e, por isso, excluídas de uma autêntica política de população. O respeito pela dimensão individual não pode, porém, significar uma visão individualista e atomizada do desenvolvimento. O indivíduo é membro de uma família, célula base da sociedade, que se insere e articula com as outras dimensões do desenvolvimento.

A dimensão sócio-cultural que insere a população na sua dinâmica social e cultural, no processo de desenvolvimento, pois que constitui a base indispensável à sustentabilidade de qualquer processo de desenvolvimento. A consolidação da base cultural e o desenvolvimento da coesão social são o cimento aglutinador do desenvolvimento. O bem-estar da população, a redução das desigualdades e da pobreza são os principais resultados da consideração da dimensão sócio-cultural numa política de população. São conhecidas também as diferenças de valores e comportamentos entre diferentes etnias e as suas profundas consequências no plano económico.

A dimensão económica é vital na consideração da população na estratégia e processo de desenvolvimento, já que lhe compete criar as condições de bem-estar da população e mobilizar os recursos humanos para o desenvolvimento. É uma dimensão crítica, já que são conhecidas as inter-relações entre crescimento económico e crescimento demográfico. Estas inter-relações têm dois sentidos. Nuns casos, o forte crescimento demográfico pode constituir uma condicionante ao crescimento económico. Noutros casos, como é o que se projecta para a Europa em 2050, o fraco crescimento demográfico constitui, caso a dinâmica de outros factores não o compensem, uma séria limitação ao potencial de crescimento económico.

A dimensão ecológica, é cada vez mais determinante na inserção da população no desenvolvimento. A Humanidade tem de mobilizar recursos naturais para sobreviver e, normalmente, não o faz da forma mais racional e sustentável. Há que respeitar as condições de renovação dos ecossistemas, quando existem. Por exemplo, o avanço da desertificação no sul de Angola é consequência de uma não devida consideração, pelas populações e instituições destas condições de sobrevivência.

iii) **As principais opções estratégicas passam por:**

- *Existência de uma Política Nacional de População (PNP) de âmbito alargado;*
- *Existência de uma unidade orgânica específica, leve e flexível, sediada no Ministério responsável pela função “Planeamento”, à qual competirá, em articulação com os Ministérios sectoriais e a sociedade civil, a formulação, acompanhamento e avaliação da PNP (“ex-ante”, “on-going” e “ex-post”);*
- *Políticas específicas formuladas e implementadas pelos Ministérios respectivos;*
- *Criação de um órgão de consulta de âmbito nacional, que deverá resultar da transformação do actual Conselho Nacional da Família, num órgão de maior âmbito (ex.: Conselho Nacional da*

População e Família) que assegure a ligação e participação da sociedade civil e dos diversos departamentos públicos na formulação, acompanhamento e avaliação da PNP.

iv) **A Política Nacional de População**, comportando as dimensões individual, social, económica e ecológica, deverá estar submetida aos seguintes **princípios fundamentais**:

- *Direito a aceder à informação e educação em matéria de população;*
- *Direito dos indivíduos e dos cônjuges em aceder aos meios mais saudáveis e seguros de determinação de fecundidade;*
- *Consideração da família como núcleo fundamental de organização da sociedade, sujeito de especial protecção pelo Estado e pela sociedade civil, quer se funde em casamento quer em união de facto;*
- *Liberdade de constituição da família nos termos da lei, com proibição de práticas compulsórias;*
- *Direito das crianças à sobrevivência, educação integral, saúde, formação e à protecção do Estado e da Sociedade contra formas de trabalho infantil, opressão, exploração comercial e sexual e maus tratos;*
- *Direito dos jovens ao desenvolvimento integral e harmonioso da sua personalidade, com criação de condições necessárias à efectivação dos seus direitos económicos, sociais e culturais;*
- *Direito da mulher participar, em condições iguais às dos homens, no desenvolvimento da família e no desenvolvimento económico e social;*
- *Direito do idoso à segurança económica e condições de habitação, bem como ao convívio familiar e comunitário que respeitem a sua dignidade pessoal;*
- *Direito do indivíduo portador de deficiência à auto-suficiência económica, igualdade de tratamento e protecção específica à sua inserção económica e social, mobilidade e acessibilidade aos meios de transporte e à habitação;*
- *Integração dos movimentos migratórios, internos e externos, na Política Nacional de População e na estratégia e planos de desenvolvimento do País.*
- *Integração e valorização dos grupos etnolinguísticos e das suas línguas nacionais.*

v) Para assegurar a prossecução deste objectivos, haverá que definir **prioridades** de que se destacam:

- *acelerar a segurança e a auto-suficiência alimentar, inserindo as comunidades e famílias rurais na actividade de produção e distribuição de bens alimentares, fomentando formas de associativismo e assegurando o acesso à terra, aos insumos, ferramentas e equipamentos essenciais;*
- *intensificar e alargar a distribuição de alimentos à população escolar e às crianças em situação de sub-nutrição;*
- *promover o alargamento a todo o território nacional dos serviços de apoio à família, em particular em matéria de planeamento familiar e de saúde materno-infantil;*
- *eleva e alargar a toda a população as prestações sociais de natureza familiar;*
- *organizar e apoiar campanhas de informação e combate às principais doenças endémicas (malária, tuberculose, tripanossomiase, lepra, hepatite...) e às doenças sexualmente transmissíveis (VIH/SIDA);*
- *melhorar e alargar a todo o território nacional os serviços integrados de cuidados primários de saúde (vacinação, assistência à família, prevenção da malária...), incluindo os de assistência integral à mulher;*

- criar unidades obstétricas de referência, unidades periféricas de assistência ao parto nas províncias e formar as parteiras tradicionais;
 - estabelecer incentivos adequados, como sejam o acesso à terra e aos meios de produção, à fixação e mobilidade das populações, em particular das que se encontram deslocadas, desmobilizadas ou refugiadas;
 - estabelecer um sistema nacional de incentivos à mobilidade de quadros técnicos e administrativos, orientada prioritariamente para as zonas de maior carência;
 - lançar um programa de reabilitação e construção de infraestruturas escolares nas áreas de maior pressão demográfica e onde as taxas de escolarização sejam mais baixas;
 - revitalizar as Comissões de Pais e Encarregados de Educação;
 - organizar programas específicos de formação profissional e de inserção na vida activa destinados a jovens, bem como de incentivo ao emprego e auto-emprego de jovens;
 - melhorar e alargar as pensões de reforma e velhice, criar sistemas de apoio à população idosa e estimular o papel da família nos cuidados a prestar aos idosos;
 - organizar campanhas de informação para divulgação da legislação sobre direitos das mulheres;
 - organizar campanhas de sensibilização das famílias rurais para que sejam respeitados os direitos das mulheres e matriculem os jovens nas escolas;
 - actualizar o mapa etno-linguístico de Angola e promover o estudo e divulgação das línguas nacionais;
 - realizar o Censo Nacional de População.
- vi) **Implementar os seguintes programas fundamentais:** Programa de Apoio à Sustentabilidade do Crescimento Natural, Programa Integrado de Imigração e Programa de Incentivo à Mobilidade da População.

VI.2.4 Programas de Acção

17. **Atingir os objectivos enunciados implica adoptar um conjunto de acções, de que salientamos os seguintes Programas de Acção:**

QUADRO VI. 2
Política de População - Programas de Acção

Programas de Acção	
	Componentes
Programa de Apoio à Sustentabilidade do Crescimento Natural	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Redução Acelerada da Mortalidade ▪ Apoio à Natalidade
Programa Integrado de Imigração	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Apoio Global à Imigração ▪ Apoios Específicos à Imigração
Programa de Incentivo à Mobilidade da População	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Discriminação Positiva na Oferta de Bens e Serviços Públicos ▪ Incentivos à Criação de Emprego e de Empresas

VI.2.4.1 Programa de Apoio à Sustentabilidade do Crescimento Natural

A) Fundamentação

Regista-se uma forte rarefacção populacional do território angolano, principalmente se for excluída do cômputo a parcela constituída pelos residentes em áreas urbanas. Assim sendo, Angola apresenta, actualmente, uma densidade populacional que não deve ir além dos 5 a 6 habitantes rurais por quilómetro quadrado, e de 12 habitantes no conjunto do País. Um outro ponto a destacar com respeito à ocupação do espaço, consiste no facto do vasto território angolano (1.246,7 mil Km²) apresentar densidades bastante desiguais, que variavam bastante, no ano 2000, entre os limites de 2,0 hab/km², na província do Kuando Kubango, e 100 hab/km², na de Luanda.

Acelerado ritmo de crescimento de população angolana, o qual, nestas últimas décadas, se tem situado em pouco mais de 3,0%a.a. Trata-se de um crescimento basicamente de natureza vegetativa, resultante do amplo diferencial existente entre as taxas brutas de natalidade e mortalidade vigentes. Apesar de uma ligeira queda registada na mortalidade, pode-se afirmar que a actual fase do crescimento populacional angolano ainda se afigura bastante aproximada daquele primeiro estágio a que se refere a teoria da transição demográfica.

A situação populacional de Angola caracteriza-se por um contraste que reproduz, de certa forma, uma das marcas distintas do continente africano em matéria de população: **trata-se de um País escassamente povoado cuja população não só está a crescer a ritmo rápido mas com tendência também a se concentrar em cidades.**

Ao comparar-se a evolução dos determinantes da dinâmica demográfica de Angola com os da África ao Sul do Sahara (ASS), é perceptível o facto do momento histórico por que passa Angola se apresentar de certa forma desfasado em relação ao da ASS. A taxa de crescimento populacional da ASS, além de decrescente, já se situa em nível inferior ao que existia no início da década de setenta. Em Angola, essa mesma taxa, permanece elevadíssima, apresentando intensidade bem superior à que prevalecia na década de 70. Essas diferenças de crescimento adquirem maior relevo a partir da observação das tendências pertinentes à evolução da natalidade (Índice de Fecundidade Total - IFT) e da mortalidade (esperança de vida ao nascer). Em relação ao primeiro desses indicadores, em Angola, ao contrário do que se verificou na ASS, foi crescente ao longo de toda a primeira metade do período 1970-2000, só estabilizando, mas a nível muito alto (7,2 filhos por mulher), por volta de 1985. Portanto, a fecundidade feminina em Angola permanece alta e estável, tendendo a actuar no sentido de rejuvenescer ou, pelo menos, não deixar a população do País envelhecer. Já em África (ASS), esse índice decresceu sequencialmente, entre 1970 e 2000, de um nível de 6,8 para 5,8 filhos por mulher. Embora ainda se trate de uma média muito alta, ela é já marcadamente regressiva.

A persistência em Angola da taxa de fecundidade em nível tão alto, é algo que foge ao que se poderia esperar de uma relação inversa entre variações nessa variável e no crescente grau de urbanização do País. **De facto, não parece ter havido ou estar havendo em Angola uma incorporação ao processo de reprodução humana daqueles valores urbanos nitidamente favoráveis à limitação da prole.** Admite-se que isto tenha a ver com as características, circunstâncias e determinantes do processo angolano de urbanização.

Quanto à mortalidade, a população angolana caracteriza-se por uma baixa longevidade, na ordem dos 41/42 anos. Na África Subsariana, ela atinge, também, apenas 49 anos. Em relação a essa variável, uma observação importa fazer, respeita à tendência de aumento na longevidade da população residente em Angola e na África ao Sul do Saara haver sido atenuada, no primeiro caso, e até mesmo revertida, no segundo, a partir dos anos 90. Trata-se de

algo que deve merecer a maior consideração, pois se admite que tenha a ver com os efeitos redutores sobre a queda da mortalidade ocasionados pelo alastramento da epidemia do vírus VIH em África. Contudo, apesar da expectativa de que a infecção pelo VIH venha a diminuir por volta de 2045-2050, a vida média na África ao Sul do Saara (68,4 anos), projectada para tal quinquénio, persistirá sendo a mais baixa entre as grandes regiões do globo¹.

Angola passou a ser incluída recentemente nas projecções do DIESA como um dos 35 Países africanos onde os efeitos causados pela infecção do VIH merecem consideração para fins de projecção populacional. Na revisão mais recente dessas projecções, já aparecem calculados esses efeitos.

Constata-se a existência de uma população muito jovem cuja representação gráfica assume forma de uma pirâmide de base alargada, e de cúspide bastante estreita, representando o número relativamente diminuto daqueles que conseguem chegar a idades avançadas.

O grande peso que o segmento jovem representa na população total angolana, reflecte-se na elevada razão (teórica) de dependência que prevalece no País. Tal indicador corresponde à relação entre o efectivo populacional em idades consideradas não activas (pessoas muito jovens ou muito idosas para o exercício de uma actividade económica) e o da população em idades activas (15-64 anos).

Projecções da População Angolana

Hipóteses

A evolução da população de Angola até 2025, será explicitada segundo cada uma das três mais importantes “Hipóteses” das projecções oficiais das Nações Unidas para os Países e regiões do mundo.

Tais “**Hipóteses**” correspondem a conjecturas sobre a evolução da fecundidade, das quais podem resultar crescimento populacional a ritmo médio, rápido ou lento. O primeiro desses ritmos – que corresponde à conhecida “**Hipótese média**” – é geralmente considerado pelo DIESA das Nações Unidas e pela maioria dos demógrafos como sendo aquele de ocorrência mais provável. Cabe notar que as várias suposições sobre a evolução da fecundidade² são combinadas numa única suposição sobre a evolução da mortalidade e numa única hipótese sobre o comportamento previsto para a migração internacional³. Portanto, os resultados pertinentes a essa suposição diferenciam-se, entre si, devido às diferentes hipóteses formuladas sobre o comportamento futuro da fecundidade.

A fim de permitir uma melhor percepção do substrato de que se acham impregnados os resultados das projecções, cumpre explicitar as hipóteses relativas a cada uma das variáveis determinantes do crescimento populacional⁴.

¹ UNPD/DIESA, op.cit., p.8

² Além das três hipóteses aqui mencionadas, o DIESA também considera uma hipótese de fecundidade constante e uma outra de reposição instantânea da fecundidade. São elas, entretanto, pouco utilizadas para fins práticos.

³ O DIESA recentemente também passou a considerar uma hipótese de mortalidade constante conjugada à hipótese de fecundidade “média”. O mesmo ocorreu com relação a uma hipótese de migração zero.

⁴ Ver, a propósito, UNPD/DIESA, pp. 23 e 25

a) Fecundidade

No que diz respeito a Países com alta fecundidade – e Angola é um deles – a hipótese formulada em termos médios é a de que o índice de fecundidade total do País⁵ irá **declinar em cerca de 1 criança por década**, a partir de 2005 ou pouco depois. Já em termos da Hipótese alta (crescimento rápido), admite-se que a fecundidade irá permanecer acima do respectivo nível assumido no caso da hipótese de crescimento médio e eventualmente deverá atingir, por volta de 2045-2050, **um valor de 0,5 criança acima do nível que seria atingido pela Hipótese média**. No tocante à Hipótese baixa (crescimento lento), admite-se que o nível da fecundidade irá permanecer abaixo daquele admitido na hipótese de crescimento médio e eventualmente descerá a um **valor de 0,5 criança abaixo do nível admitido pela hipótese de crescimento médio**.

b) Mortalidade

A mortalidade é projectada com base nos modelos de variações na esperança de vida produzidos pelas Nações Unidas. Em Países afectados pelo VIH/SIDA - e Angola é um deles - fazem-se estimativas acerca do impacto da doença com base em hipóteses sobre o curso futuro da epidemia, projectando-se a incidência anual da infecção pelo HIV.

Principais Resultados

Projecta-se que a população de Angola irá atingir, em **2015**, um total a situar-se entre 20,2 milhões e 21,2 milhões de residentes, com maior probabilidade de ascender a algo em torno de **20,8 milhões**. **Para 2025**, esses marcos de referência seriam dados por 26,8 milhões e 29,3 milhões de pessoas, sendo de **28,2 milhões** de residentes o quantitativo mais provável (Quadro VI.3).

QUADRO VI. 3
População Projectada e Taxas de Crescimento por Área de Residência, Segundo as Hipóteses Média, Alta e Baixa
2005/2025

Anos	População (mil)			Taxas de Crescimento (% A.A.)			Grau de Urbanização (%)	Densidade Demográfica (Hab./m ²)	
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total		Total	Rural
Hipótese Média									
2005	7.479,9	7.772,1	15.252,0	-	-	-	49,0	12,2	6,2
2015	10.366,0 (2)	10.429,0 (2)	20.795,0	3,3	3,0	3,2	49,9	16,7	8,4
2025	14.292,5 (2)	13.920,5 (2)	28.213,0	3,3	2,9	3,1	50,7	22,6	11,2
Hipótese Alta									
2005	7.479,9	7.772,1	15.252,0	-	-	-	49,0	12,0	6,2
2015	10.599,2 (2)	10.629,8 (2)	21.189,0	3,5	3,2	3,3	49,8	17,0	8,5
2025	14.843,8 (2)	14.475,2 (2)	29.319,0	3,5	3,1	3,3	50,6	23,5	11,6
Hipótese Baixa									
2005	7.479,9	7.772,1	15.252,0	-	-	-	49,0	12,2	6,2
2015	10.119,8 (2)	10.093,2 (2)	20.213,0	3,1	2,7	2,9	50,0	16,2	8,1
2025	13.607,9 (2)	13.232,1 (2)	26.840,0	3,0	2,7	2,9	50,7	21,5	10,6

Fontes e Notas:

1) V. tabela 1

2) Calculado a partir da aplicação de um dos procedimentos sugeridos em United Nations, Methods for Projections of Urban and Rural Population, Manual VIII, N.York, 1974.

⁵ Corresponde ao número de filhos por mulher em idade reprodutiva.

Pelos padrões admitidos, a evolução da população angolana far-se-á a ritmos de crescimento ainda bastante elevados, os quais, nos casos das hipóteses média e alta, atingiriam taxas bem aproximadas entre si: **3,1% a.a.**, segundo a hipótese média, e **3,3% a.a.**, segundo a hipótese alta. Já o ritmo de crescimento na hipótese baixa atingiria os **2.9% anuais**. É óbvio que essas diferenças na intensidade do crescimento populacional previsto estarão na dependência do comportamento evolutivo que se vier a concretizar com relação às variáveis que o determinam, nomeadamente as de natureza vegetativa e, particularmente, a fecundidade.

Estes resultados já incorporam os efeitos da SIDA sobre o crescimento populacional angolano, os quais não são poucos nem diminutos, mesmo se considerados de forma restrita apenas ao âmbito demográfico.

Através do Quadro VI.4 verifica-se que, se a epidemia não se tivesse já alastrado, a esperança de vida ao nascer da população angolana estaria a atingir, neste quinquénio 2000-2005, 2,7 anos a mais do que deverá efectivamente observar-se. Em relação ao período 2010-2015, tal diferença seria de 3,5 anos. Por sua vez, a diferença entre os efectivos populacionais, projectados, **com e sem a incidência da SIDA, seria da ordem de 723 mil pessoas (3% do efectivo populacional), em 2015, e de 1 milhão em 2025. Estima-se que o excedente de óbitos em relação aos que viriam ocorrer sem a incidência da SIDA já tenha sido da ordem de 60,0 mil, no ano 2000, prevendo-se chegar a 122,0 mil, em 2015.**

QUADRO VI. 4
*Efeitos Demográficos, da Epidemia da SIDA
2000-2050*

Discriminação	Anos		
	2000	2005	2015
1. Diferença da População Total	147,0	-	723,0
2. (Mil Pessoas)			
- % s/ População	1,0	-	3,0
- Excedente de Óbitos Causados pela AIDS	60,0	87,0	122,0
3. (em Milhares)			
- Incremento (%)	5,0	7,0	9,0
4. Esperança de Vida			
- com SIDA	44,6	45,8	49,0
- sem SIDA	46,5	48,5	52,5

Fonte: UNPD/DIESA, Dados Extraídos de www.un.org/esa/population/wpp2000/annex-tables

Projectou-se também a evolução populacional de Angola segundo as áreas urbanas e rurais de residência, para cada uma das hipóteses consideradas. Adoptou-se, para a projecção da população urbana, os procedimentos sugeridos no Manual VIII das Nações Unidas, obtendo-se os efectivos rurais por diferença em relação a população total. Os resultados obtidos constam também no Quadro VI.3.

Como é possível perceber, o **segmento urbano da população angolana já deverá representar, por volta de 2015, metade do efectivo total residente no País e já deverá ser maioritário antes de 2025.** A taxa de crescimento, em qualquer das hipóteses consideradas, deverá continuar a ser mais elevada do que a da população rural, embora sem atingir as elevadas magnitudes que se verificaram em períodos passados. Admite-se que essa

taxa poderá **variar entre 3,0%a.a. e 3,5%a.a.**, com maior probabilidade de se situar em torno de 3,3%a.a. Quanto ao ritmo de crescimento da **população rural**, espera-se que venha a atingir, com maior probabilidade, algo em torno de 3,0%a.a., embora possa **variar entre 3,2% e 2,7% anuais**. É óbvio que a confirmação dessa perspectiva estará na dependência dos sucessos que vierem a ocorrer com o fortalecimento de factores de atracção populacional no campo, tendo a consolidação da paz como pano de fundo e como determinantes todo um elenco de medidas e providências tendentes a normalizar a vida rural e a estimular tanto a permanência dos que lá vivem como o retorno dos que de lá saíram.

Finalmente no Quadro VI.5 apresentam-se os principais resultados da projecção, discriminados segundo as três hipóteses de evolução (média, alta e baixa) e referidos aos anos de 2015 e 2025.

Transparece a tendência da população, ao evoluir, fazê-lo de modo a apresentar um **processo de envelhecimento apenas lento**, sob qualquer uma das hipóteses que se considere. Assim é que, mesmo se vier a prevalecer um padrão de crescimento mais próximo do representado pela “hipótese baixa”, ainda assim a **população de menos de 15 anos de idade** estará correspondendo a cerca de **45% da população total**. Se o crescimento vier a concretizar-se, segundo o padrão representado pela hipótese “média”, essa **população infanto-juvenil representará cerca de 48% da população total**. Portanto, é possível antecipar que, ao longo deste primeiro quartel século, a pressão das procuras sociais sobre o sistema produtivo continuará a evoluir fortemente. Para se ter uma ideia acerca da intensidade dessa pressão, basta dizer que a **idade mediana da população angolana chegará a atingir os 17 anos, em 2015 e os 18 anos, em 2025**, ou seja, nada menos do que metade de toda a população estará classificada abaixo dessas idades, nos referidos anos. Também em nenhuma hipótese, **o índice de envelhecimento da população angolana chegará sequer a atingir, nos dois referidos anos, a marca de 6 idosos por grupo de 100 jovens**, nível este, por sinal, já por si bastante baixa pelos padrões internacionais.

A relação teórica de dependência deverá sofrer algum alívio, por efeito combinado de alguma redução na percentagem da população jovem combinada com algum aumento na participação da população em idades activas (15 a 64 anos). Mesmo assim, permanecerá em nível alto, devendo-se situar, em 2015, em torno de 104 indivíduos em idades não activas por grupo de 100 indivíduos em idades activas e, em 2025, em cerca de 95 não activos por 100 activos.

Várias outras ilações podem ser extraídas. Uma delas concerne à própria interferência que a distribuição etária da população feminina poderá exercer como factor intrínseco a contribuir para a lentidão do processo de envelhecimento da população angolana. Notem-se, a propósito, os aumentos que se deverão registar, durante todo o horizonte da projecção, na participação relativa do contingente de mulheres em idades reprodutivas (15 a 49 anos), o que poderá, em certa medida, reduzir os efeitos sobre a reprodução (fecundidade) vinculados a eventuais mudanças que vierem a ocorrer no comportamento dos parceiros sexuais em favor de uma limitação da dimensão da prole.

QUADRO VI. 5
Principais Indicadores Demográficos Resultantes das Hipóteses Médias, Altas e Baixas
2015 - 2025

Indicadores	Hipótese Média		Hipótese Alta		Hipótese baixa	
	2015	2025	2015	2025	2015	2025
1. População (mil)						
- Homens	10.344,0	14.074,0	10.542,0	14.630,0	10.052,0	13.834,0
- Mulheres	10.451,0	14.139,0	10.647,0	14.688,0	10.161,0	13.456,0
- Total	20.795,0	28.213,0	21.189,0	29.318,0	20.213,0	27.840,0
2. Nascimentos (mil)	913,0	1.127,0	-	-	-	-
3. Óbitos (mil)	306,0	336,0	-	-	-	-
4. Taxas e Relação						
- Taxa Bruta de Natalidade (por mil)	47,4	43,0	50,1	45,0	45,2	40,6
- Taxa Bruta de Mortalidade (por mil)	15,8	12,8	16,1	12,9	15,6	12,7
- Taxa Mortalidade menores de 5 anos (por mil)	99,0	82,0	-	-	-	-
- Taxa Mortalidade Infantil (por mil)	167,0	135,0	-	-	-	-
- Idade Média (anos)	20,5	21,0	20,5	20,4	21,2	21,5
- Idade Mediana (anos)	15,7	16,6	15,2	15,9	16,4	17,4
4.1 Razão de Dependência (%)						
- População Jovem (< 15 anos)	98,8	90,3	102,8	96,3	93,2	84,5
- População Idosa (65 anos e mais)	5,4	5,3	5,2	4,8	5,2	5,0
- Total	104,0	95,0	108,1	101,1	98,5	89,4
4.2 Índice de Envelhecimento (%)	5,4	5,2	5,1	5,0	5,6	5,9
4.3 Razão de Sexo [(H/M).100]	99,0	99,5	99,0	99,6	98,6	99,5
5. Grupos Etários Relevantes (%) (*)						
- 0-4 anos	19,1	17,9	20,2	18,7	18,2	17,0
- 5-9 anos	16,0	15,2	16,0	15,7	15,4	14,8
- 10-14 anos	13,3	13,2	13,1	13,6	13,3	12,9
- 6-11 anos	16,2	17,5	-	-	-	-
- 12-14 anos	7,7	7,7	-	-	-	-
- 15-17 anos	6,8	7,1	-	-	-	-
- 15-19 anos	10,8	11,4	10,6	11,3	11,1	11,2
- 20-24 anos	8,9	9,5	8,8	9,1	9,2	9,6
- 18-23 anos	11,3	12,1	-	-	-	-
- 15-59 anos	47,6	49,9	46,8	48,3	49,0	51,3
- 60-64 anos	1,4	1,4	1,4	1,3	1,5	1,4
- 65 anos e mais	2,6	2,4	2,5	2,4	2,6	2,6
- Mulheres 15-49 anos (**)	45,7	45,9	42,5	44,4	44,5	47,1

Notas:

(*) Percentuais em relação à população total;

(**) Percentual em relação à população total feminina.

QUADRO VI. 6

Hipóteses sobre Crescimento Natural da População Angolana

	Hipótese Média das Projecções	Redução Lenta no Crescimento Natural	Redução Moderada no Crescimento Natural
1. Taxa de Crescimento Natural (%)	3.1	2.92	2.84
- 2000-2005	3.1	3.0	3.0
- 2006-2015	3.1	3.0	2.9
- 2016-2025	3.1	2.8	2.7
2. Taxa Bruta de Natalidade Média (2000-2025)	43.0	41.2	39.9
3. Taxa Bruta de Mortalidade Média (2000-2025)	12.8	12.0	11.5
4. População Projectada para 2025 (milhares)	28213	26971	26498
5. Taxa de Crescimento Natural no ano de 2025	3.0	2.7	2.5

QUADRO VI. 7

População Residente em 2025 Consoante Ritmos de Crescimento Natural e Saldos Migratórios no Período 2000-2025

Taxa Média anual de Crescimento Natural (2000-2025)	População em 2025 com Saldo Migratório Nulo (2000-2025)	População em 2025 com Saldo Migratório Positivo Moderado (750 mil no período 2000-2025)	População em 2025 com Saldo Migratório Positivo Elevado (1750 mil no período 2000-2025)
3.10	28213 ⁽¹⁾	28963	29963
2.92	26971	27721	28721
2.84	26498 ⁽²⁾	27201 ⁽³⁾	28201

⁽¹⁾ Hipótese de Base

⁽²⁾ Variante A

⁽³⁾ Variante B

B) Objectivos

Aumentar significativamente a população actual para atingir em 2025 uma população entre 26.5 e 28.2 milhões de habitantes, de forma a possibilitar um menor desequilíbrio entre a dimensão do território e a dimensão da população angolana. Este nível de população será suportado por uma lenta redução da taxa média da natalidade (diminuição de 51 por 1000 para 43 ou 40 por 1000), e do nível de fecundidade total, pelas razões já descritas, e por uma queda mais acentuada da mortalidade (de 20 por mil para 12,8 ou 11,5 por mil), em particular ao nível da mortalidade infantil, infanto-juvenil e materno-infantil.

Se a taxa de crescimento natural começar a decair mais rapidamente (por ação conjugada da queda da fecundidade e da redução mais acelerada da mortalidade), como é previsível, e desejável, ou se o efeito do VIH/SIDA for mais intenso, o objectivo de duplicação da população não será atingido. Então, duas vias serão possíveis para compensar o desfasamento:

- *admitir um objectivo demográfico mais modesto ou adoptar um programa de apoio à natalidade de forma a não ficar longe da duplicação;*
- *compensar o abrandamento do ritmo de crescimento natural com uma política de imigração forte, programada e coordenada.*

Por exemplo, se a taxa média de crescimento natural se situar nos 3‰ até 2015 e depois cair para uma taxa média de 2.8 no período 2016-2025, o que dará uma taxa média de 2.92 na totalidade do período 2000-2025, a população total projectada para 2025 será de 27 milhões de habitantes, com uma taxa bruta de natalidade média de 41.2‰ e uma taxa bruta de mortalidade de 12‰. Em 2025, a taxa de crescimento natural anual será, nesta hipótese, já de 2.7‰. **O mesmo é dizer que, nesta hipótese, se observará uma diminuição de 1,2 milhões de habitantes, face ao objectivo fixado.**

Se o abrandamento no ritmo de crescimento natural for mais forte, passando de 3.0% no período 2000-2005, para 2.9% entre 2006 a 2015 e para 2.7% entre 2016 a 2025, haverá uma taxa média de 2.84% no período 2000-2025 e uma população projectada para 2025 da ordem dos **26,5 milhões de habitantes**, com uma taxa bruta de natalidade média de 39.9% e uma taxa bruta de mortalidade média de 11.5%. No ano 2025, a taxa de crescimento natural anual situar-se-á em 2.5%. **Esta Hipótese foi adoptada como Variante (Variante A) para simular uma alternativa em matéria de projecções de emprego.**

Nesta hipótese registar-se-á uma redução de 1,7 milhões de habitantes, em comparação com o objectivo pretendido.

A hipótese de saldo migratório nulo será, porém, de difícil verificação, dada a pressão imigratória sobre Angola. **É, por isso, razoável admitir a existência de saldos migratórios positivos.** Foram admitidas duas hipóteses. **A primeira, corresponderá à entrada líquida de 750 mil indivíduos no período 2000-2025 (30 mil/ano), o que pressupõe controlo rigoroso dos processos imigratórios e das fronteiras.** Este fluxo tenderá a ser orientado preferencialmente para as necessidades de recursos humanos da economia. **A segunda, corresponderá a uma entrada líquida de 1,75 milhões de indivíduos no período 2000-2025 (70 mil/ano), tendo por objectivo também imigração de povoamento. Esta última hipótese não foi considerada.**⁶

No quadro VI.9, foram, assim, consideradas, uma **Hipótese de Base** (Hipótese Média das Projecções) e **duas variantes**. **A variante A** corresponde à redução moderada do crescimento natural, mas com saldo migratório nulo e que foi utilizada como alternativa para as projecções do emprego. **A variante B**, correspondendo à redução moderada do crescimento natural e a saldo migratório positivo moderado (a população residente crescerá a 2.96%/ano no período 2000-2025). Esta variante não foi utilizada para efeitos de projecção de emprego, dado que as diferenças encontradas face à Hipótese de Base e Variante A não foram significativas.

⁶ Durante os Debates da “Política de População” não foi recomendada a adopção de uma política de imigração de povoamento.

Não pretendendo utilizar a imigração como factor significativo de povoamento demográfico e desejando manter um ritmo elevado de crescimento natural, terão de ser promovidas acções específicas no sentido de manter a natalidade num patamar elevado, ligeiramente regressivo e intensificar a queda tendencial da natalidade.

C) Componentes

C.1 Redução Acelerada da Mortalidade

À medida que a economia angolana se desenvolva e as condições de bem-estar da população, incluindo reduções significativas na pobreza, forem registando progressos substanciais, é natural que o efeito “urbanização” e “bem-estar” (abrangendo cerca de 13 a 14 milhões de habitantes, ou seja 50% da população projectada para 2025), possa vir a repercutir-se de forma apreciável na redução da fecundidade e na mortalidade.

A **queda da mortalidade**, que será objecto de tratamento analítico na Política de Saúde, implicará as **seguintes prioridades**:

- *Aumento do peso das crianças ao nascer;*
- *Melhoria do nível nutricional das crianças com idade inferior a 5 anos;*
- *Rápido desenvolvimento da oferta de serviços integrados de saúde primários, em particular da vacinação e da prevenção e tratamento das doenças endémica, designadamente da Malária;*
- *Grandes acções de informação e consulta na área das doenças sexualmente transmissíveis e em particular do VIH/SIDA;*
- *Melhorar substancialmente o acesso a água potável e ao saneamento básico;*
- *Promoção do aleitamento materno até aos seis meses;*
- *Distribuição de leite às crianças subnutridas;*
- *Reduzir o sal consumido no País.*

C.2 Apoio à Natalidade

O **apoio à natalidade**, poderá envolver as seguintes prioridades:

- *Elaboração de um Programa de Saúde Materna e Neo-natal;*
- *Aumento substancial dos partos assistidos por pessoal qualificado, incluindo parteiras tradicionais mais qualificadas;*
- *Informação e aconselhamento sobre os efeitos de alto risco da gravidez precoce e/ou não desejada;*
- *Generalização dos cuidados de saúde reprodutiva, em particular junto das raparigas e dos jovens;*
- *Universalização do planeamento familiar a toda a população, de acordo com os contextos sócio-culturais específicos;*
- *Garantia de medicamentos profiláticos à mulher grávida;*
- *Criação de uma rede nacional de maternidades e de assistência ao parto;*
- *Criação de um sistema diferenciado de apoios às famílias mais numerosas.*

VI.2.4.2 Programa Integrado de Imigração

A) Fundamentação

Os movimentos de retorno de refugiados angolanos oriundos de Países limítrofes vêm sendo acompanhados, de forma autónoma ou articulada, da imigração clandestina de grupos com alguma dimensão, basicamente a partir das fronteiras norte e noroeste. É uma manifestação de pressão sobre as fronteiras, com reflexos na situação demográfica, política, económica e social, que carece de uma resposta global⁷ Ou seja, **Angola necessita de uma estratégia e política de imigração. No que respeita à sua articulação com a política de população e de recursos humanos existem quatro aspectos essenciais:**

- **Deverá Angola optar por uma imigração de povoamento**, visando ocupar de forma programada e coordenada áreas territoriais susceptíveis de ocupação humana e que se encontrem com uma baixa densidade demográfica?
- **Deverá Angola optar por imigração contratada**, destinada a satisfazer necessidades temporárias do mercado de trabalho?
- **Deverá Angola optar por imigração contratada de quadros qualificados**, oriundos da diáspora, e não só, para responder a déficits estruturais de determinadas especializações?
- **Deverá Angola estimular a imigração de empresários e gestores** (“business immigration”) em áreas onde o País tem um déficit estrutural?

Os movimentos migratórios não são uma realidade dos nossos tempos. A Humanidade desenvolveu-se porque os primeiros Seres Humanos resolveram sair de África e conhecer o Mundo. Hoje, os movimentos internacionais de população têm como principais causas, a procura de melhores condições de vida e de trabalho, e a fuga provocada por perseguições, da mais variada natureza (incluindo as ambientais), e por conflitos político-militares. Imigração para povoamento e colonização foi largamente utilizada (EUA, Austrália, Brasil, Nova Zelândia...). Hoje é utilizada apenas de forma pontual.

Estima-se que, presentemente, 125 milhões de pessoas vivam fora do seu País de origem. Estes movimentos irão continuar neste século. Esperemos que, somente, por razões económicas. Prevê-se que os Países desenvolvidos recebam 2 milhões de imigrantes, em média por ano, nos próximos 50 anos.

Angola tem uma experiência muito diversificada nesta matéria. No estrangeiro tem dezenas de milhar de emigrantes, por variadas razões, e centenas de milhar de refugiados. Internamente tem milhões de angolanos deslocados e refugiados.

B) Objectivos

Integrar os imigrantes na estratégia e processo de desenvolvimento de Angola, promovendo a captação de recursos humanos qualificados, deficitários no País, a médio e longo prazos,

⁷ Recorde-se que no período 1995-2000 a República Democrática do Congo teve um saldo total negativo de partidas de 1,7 milhões de indivíduos

Promover o regresso de Angolanos da diáspora, em particular de pessoal qualificado, estimulando também o reagrupamento familiar.

Combater a imigração clandestina actuando designadamente nos movimentos de maior dimensão oriundos das fronteiras norte e nordeste e nos movimentos associados a actividades económicas ilegais e/ou criminais, nomeadamente nas Províncias de maior concentração demográfica e económica.

C) Componentes

C.1 Apoio Global à Imigração

Os apoios globais à imigração devem basear-se nas seguintes acções:

- i) *Integração da imigração de quadros qualificados, apoio directo ao regresso da diáspora, imigração temporária para responder a necessidades específicas do mercado de trabalho, imigração para reagrupamento familiar e retorno de refugiados;*
- ii) *implementar as políticas de imigração, através de programas específicos e de regimes de quotas (ver, a este propósito a experiência da África do Sul), designadamente os que são orientados para enquadrar a imigração temporária ou permanente, a celebrar com os Países de origem, e para captar a imigração de determinadas profissões ou especialidades (casos dos médicos, cientistas ou investigadores ...);*
- iii) *Consagrar a política de imigração num único diploma legal (ver, por exemplo, o enquadramento legal existente na África do Sul);*
- iv) *respeitar os direitos humanos e os tratados e convenções subscritos por Angola, contemplando os mecanismos de prevenção, controlo e repressão da imigração clandestina. Na fase imediata, e dada a forte pressão da imigração clandestina, deve ser organizado e executado um programa imediato de controlo e repressão da imigração ilegal;*
- v) *cometer a execução da política de imigração, a uma unidade orgânica específica da administração pública;*
- vi) *inserir Angola nas organizações que, a nível internacional, fazem o enquadramento e apoiam as migrações (casos da OIM – Organização Internacional das Migrações, IMP – The International Migration Policy Programme), dando particular atenção às políticas de migração definidas no âmbito da SADC;*
- vii) *organizar programas específicos de educação-formação e de inserção para os imigrantes.*

C.2 Apoios Específicos à Imigração

Em proporções controladas, e não significativas em termos nacionais, recusando programas de povoamento em larga escala, a “imigração temporária” e/ou a “imigração de povoamento local” pode ser uma alternativa eficaz para opor à imigração clandestina.

Deve ser elaborado um **“Programa de Regresso a Angola”, destinado à diáspora**, com uma designação apelativa (ex: **“Angola Espera por Ti”**) e oferecendo condições estimulantes (incluindo para além de remuneração fixa atractiva, remuneração variável em função de resultados, acesso facilitado a habitação, bonificação fiscal temporária...) e não inferiores às auferidas no estrangeiro, orientada para as áreas profissionais (níveis superior, médio e técnico-profissional e empresarial) mais carenciadas no País, **designadamente nos domínios da engenharia e tecnologia agrícola e agro-alimentar, engenharia e tecnologia industrial, incluindo o sector dos petróleos e do gás natural, medicina e enfermagem e ensino.**

Devem ser elaborados “**Programas Específicos de Contratação de Pessoal Expatriado**” em domínios de elevada experiência e qualificação, com maior carência em Angola, como sejam a investigação científica e tecnológica, medicina e enfermagem, exploração de recursos minerais, recursos hídricos, engenharia e gestão industrial, transportes e turismo.

VI.2.4.3 Programa de Incentivo à Mobilidade da População

A) Fundamentação

Angola tem uma baixa densidade demográfica, ou seja, tem pouca população, para o vasto território de que dispõe, não ultrapassando os 12 habitantes por km², ficando-se por 5 a 6 habitantes nas zonas rurais.

Por outro lado, o território está muito desigualmente ocupado, do ponto de vista humano. A densidade demográfica de Luanda (100 hab/Km²) é cinquenta vezes superior à registada no Kuando Kubango (2 hab/km²).

Alguns autores, ao não se encontrarem diferenciais de fecundidade significativos entre migrantes recentes e não-migrantes residentes em alguns prédios e musseques de Luanda, indagam se “haveria sentido, realmente, de comparar migrantes e não-migrantes residentes nessa cidade. Seriam estas condições capazes de influenciar os migrantes quanto a comportamentos, atitudes, hábitos de convivência, percepções e vivências tipicamente urbanas? Ou, ao contrário, já não teriam sido influenciados pelas grandes levas migratórias pretéritas? Luanda estaria realmente a experimentar um processo de urbanização ou de ruralização? Seriam os actuais não-migrantes portadores de uma cultura urbana? Consolidada há quanto tempo? Herdada de quem? Dos colonizadores portugueses ou dos habitantes dos “musseques” periféricos, onde muitos dos actuais não-migrantes mais antigos residiam até a Independência, segregados, marginalizados, dependentes? Que tipo de cultura e de estrutura urbana teria sido forjado desde a saída dos antigos colonizadores portugueses”⁸?

Estimativas realizadas, sobre a distribuição espacial da população, mesmo que não totalmente despidas de distorções, parecem bem reflectir, em vários casos, os movimentos populacionais efectivamente ocorridos. Assim, por exemplo, percebe-se que, com excepção da Lunda Sul e do Kuando Kubango, as maiores taxas de crescimento que se registaram no período 1990-2000, se refiram às províncias do Bengo, Benguela e Namibe, todas elas situadas na costa, direcção preferencial seguida pelos refugiados da guerra civil. Sabe-se também que outra província muito afectada pelos fluxos de deslocados e refugiados foi Huila.

A propósito, vale destacar que o crescimento populacional observado com relação à província de Luanda deve corresponder, em parte significativa, ao crescimento que se verifica na própria cidade capital do País⁹.

As duas outras importantes províncias angolanas em termos da dimensão populacional são Benguela e Huambo, cada uma das quais abrigou, em 2000, aproximadamente 11% do efectivo total do País. Seguiram-se-lhes Huila, Bié, Uige e Malange, com percentuais a variar entre 6 e 8%.

⁸ Ver a propósito, Moura, Hélio A de & Garcia, Lencastre José, “A Demografia de Alguns Prédios e Musseques de Luanda”, Cadernos de População e Desenvolvimento, ano II, vol. 2, jan/jun 1993, pp.107-128.

⁹ Núcleo de Estudo da População (MIN2,4PLAN), “A População Angolana e Suas Características Sócio-Demográficas, “Cadernos de População e Desenvolvi3,7mento” v.1, no. 1, Jan/Jun 1992, pp.15-56

Prevê-se que em 2015 a população urbana represente cerca de metade da população do País e que em 2025 passe a ser ligeiramente maioritária (50.7%). **A densidade demográfica deverá elevar-se para cerca de 16 a 17 habitantes em 2015 e para 22 a 23 em 2025, esperando-se que a densidade demográfica rural se eleve, respectivamente, para 8 e 11 habitantes.**

B) Objectivos

- *Promover o desenvolvimento harmonioso do território angolano e uma ocupação humana equilibrada do mesmo, mobilizando o potencial endógeno das diferentes regiões.*
- *Incentivar a fixação e a mobilidade das populações para as zonas menos povoadas de Angola.*
- *Reforçar as comunidades locais, promovendo relações equilibradas entre a cidade e o campo.*
- *Assegurar, em todo o território nacional, acesso equitativo à informação, ao conhecimento, aos mercados, aos serviços públicos, aos meios de comunicação social e aos media.*

C) Componentes

O “Programa de Incentivos à Mobilidade da População” deve ser uma peça essencial da Estratégia de Desenvolvimento do Território e vice-versa. Por isso, a sua organização e gestão deve estar a cargo da unidade orgânica que tenha a responsabilidade de implementar e gerir a Estratégia de Desenvolvimento do Território.

C.1 Discriminação Positiva na Oferta de Bens e Serviços Públicos

Nos territórios prioritários, e de acordo com o seu grau de prioridade, deverão ser aplicadas medidas de discriminação positiva na oferta de bens e serviços, tais como:

- i) *prioridade na instalação de serviços públicos de saúde, designadamente centros de saúde e hospitais provinciais, e incentivos diferenciados fiscais e para-fiscais (isenções temporárias de descontos para a segurança social) à instalação de unidades de saúde privadas;*
- ii) *prioridade na instalação de serviços públicos de educação, nomeadamente nos ensinos de I, II e III níveis, nos ensinos técnico-profissional e médio, e incentivos fiscais e para-fiscais à instalação de unidades de ensino privadas;*
- iii) *prioridade na construção de habitações de tipo social, com rendas mais bonificadas, e incentivos diferenciados fiscais, ao investimento privado em habitação;*
- iv) *garantia de abastecimento de água, saneamento básico e de acesso a energia eléctrica;*
- v) *garantia de acessibilidades rodoviárias adequadas;*
- vi) *implementação de um sistema especial de incentivo à mobilidade de funcionários públicos, envolvendo, nomeadamente:*
 - *majorações ao sistema de remunerações;*
 - *subsídios de instalação;*
 - *garantia de acesso a habitação, com rendas subsidiadas;*
 - *garantia de emprego para o cônjuge;*
 - *garantia de acesso à escolaridade obrigatória e prioridade no acesso aos restantes níveis de ensino.*

C.2 Incentivos à Criação de Emprego e de Empresas

Majorar os existentes ou criar novos incentivos diferenciados, tais como:

- *isenções fiscais e parafiscais, em função do emprego criado, progressivas em função do grau de qualificação;*
- *comparticipação técnica e financeira em acções de formação e qualificação profissionais;*
- *incentivos fiscais e parafiscais à criação de auto-emprego;*
- *incentivos fiscais à introdução de inovação e das tecnologias de informação e comunicação;*
- *simplificação de procedimentos necessários à criação de empresas e à implementação de investimentos.*

Criar as infraestruturas económicas e financeiras indisponíveis ao investimento, como sejam infraestruturas e meios de transporte, abastecimento de água e de energia, e preços competitivos, disponibilidade de logística adequada de inputs e de produtos finais e acesso às tecnologias de informação e comunicação.

VI.3 Política de Família

VI.3.1 Questões Fundamentais

18. Uma Política de Família deve responder às seguintes **questões**:

QUESTÃO Nº 1

Tal como a “população”, também a “família” é transversal a toda a sociedade, sendo causa e efeito das políticas públicas e da actividade das diferentes organizações da sociedade.

Compete ao Estado apoiar e estimular o desenvolvimento pleno das funções específicas da família. Todavia, não pode substituí-la em tudo o que é ou deve ser próprio da família.

QUESTÃO Nº 2

A dimensão média da família angolana é de 4.8 indivíduos¹⁰, verificando-se que as famílias urbanas são de maior dimensão (5.1 contra 4.3 nas famílias rurais).

Apenas 8% das famílias tem somente um membro, 26% 2 ou 3 indivíduos, 31% 4 ou 5 membros, 21% 6 ou 7 indivíduos e 14% têm 8 ou mais membros.

Cerca de 82% das famílias têm, pelo menos, uma criança com idade inferior a 15 anos e 60% têm, pelo menos, uma criança com idade inferior a 5 anos. Aproximadamente 27% das famílias angolanas são chefiadas por mulheres, metade das quais são analfabetas.

A família angolana tem uma dimensão muito elevada e a mulher chefe de família tem, por razões já referidas, uma importante função na sociedade angolana.

QUESTÃO Nº 3

As condições de vida da generalidade das famílias angolanas são de grande pobreza. Mais de 70% das habitações são em “terra batida”, 57% têm, no máximo, uma cama, 80% não dispõem de electricidade, somente 38% têm um rádio e 14% uma televisão.

QUESTÃO Nº 4

A nível territorial as disparidades nas condições de vida das famílias são muito acentuadas. Enquanto na Capital e na Região Sul mais de 1/3 das habitações têm electricidade, nas Regiões Norte e Centro-Sul não ultrapassam os 6-7%.

¹⁰ Ver MICS II – Multiple Indicator Cluster Survey. Analytical Report. INE/UNICEF, 2003

A larga maioria das famílias (83%) usa lenha ou o carvão como fonte de energia. Na região de Luanda já 40% das famílias usa gás, sendo igualmente relevante nas regiões Sul (27%) e Ocidental (23%).

Quanto a meios de transporte, 50% dos membros das famílias utiliza a bicicleta, quer nos meios rurais quer urbanos. A situação já é diferenciada na utilização de motocicleta: 23% em meio urbano e somente 7% em meio rural. Cerca de 18% das famílias utiliza meios próprios de transporte. Enquanto na Região da Capital 52% e 28% das famílias têm, respectivamente, rádio e televisão, na Região Centro-Sul apenas 38% e 7% beneficiam dessa regalia.

QUESTÃO Nº 5

A situação da criança em Angola é particularmente grave. Cerca de 10% das crianças com idade inferior a 15 anos não vive com os seus País biológicos e 11% das crianças são órfãos de um ou ambos País. Ou seja, cerca de 730 mil crianças perderam, pelo menos, um dos pais e 88 mil são órfãos dos dois pais. O impacto da guerra é bem visível no facto da orfandade de pai ser superior três vezes.

A região de Angola onde se verifica a mais elevada taxa de orfandade de, pelo menos, um dos pais, é precisamente a Região Sul contra 9% na Região da Capital.

Por outro lado, a taxa de orfandade é mais elevada no grupo etário 10 a 14 anos, o que comporta consequências sociais agravadas.

Sublinhe-se, porém, que, segundo as práticas tradicionais angolanas, existe uma forte solidariedade familiar em matéria de crianças órfãs ou separadas.

Uma nova causa começa a provocar orfandade e a destruir famílias em Angola. É o efeito do VIH/SIDA. Estima-se que já em 2001 cerca de 15% dos órfãos eram devidos ao SIDA. Existem projecções da UNAIDS que apontam para 24% em 2005 e 34% em 2010, ou seja o SIDA em 2010 deverá ter provocado 331 mil órfãos. Prevê-se que neste ano, o SIDA originará 20 milhões de órfãos na África do Sul do Sará.

Acresce que a avaliação da situação da criança angolana torna-se difícil nos primeiros anos de vida. **Somente 29% das crianças com menos de 60 meses estão registadas**, o que condiciona o acesso das crianças aos sistemas de saúde e de ensino, sendo a situação particularmente grave nas zonas rurais.

Finalmente, a situação do País está também reflectida **no trabalho infantil**. Quase um terço das crianças de 5 aos 14 anos trabalha, sendo substancialmente superior nas famílias rurais e mais vulneráveis, onde se desenvolve parte significativa do trabalho das crianças, normalmente nas raparigas. Na Região Norte aquela proporção quase atinge os 40%.

VI.3.2 Objectivos Estratégicos

OBJECTIVO GLOBAL

Criar as condições económicas, sociais, culturais e políticas para que a família possa desempenhar a sua função nuclear na sociedade, como unidade social base, com respeito da sua identidade, unidade, autonomia e valores tradicionais (“regras familiares”)

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

19. Entre os **objectivos específicos** da Política de Família, podemos evidenciar os seguintes:

- *Promover a presença e participação da família na economia e na sociedade, valorizando a sua função de integração, coesão e estabilidade sociais.*
- *Contribuir para o “empowerment” e auto-estima da família, apoiando a geração dos recursos de cada família e a criação de oportunidades, de forma a que possam fazer as suas próprias escolhas e adquirir sentido de responsabilidade.*
- *Promover a solidariedade entre gerações e entre os seus membros, estimulando uma cultura de igualdade de género e de partilha de responsabilidades.*
- *Favorecer a estabilidade da família, em todo o seu ciclo de vida, incluindo apoio aos jovens e a protecção à criança e ao idoso.*
- *Assegurar a disponibilidade de serviços sociais diferenciados à família e aos seus membros, em particular às famílias mais vulneráveis.*

VI.3.3 Opções Estratégicas

20. A implementação da Política de Família deverá ser baseada em escolhas expressas em **orientações e medidas de política e reformas fundamentais**:

ORIENTAÇÕES E MEDIDAS POLÍTICAS

- i) *Compete ao Estado a protecção especial à Família, através da criação de condições necessárias ao desenvolvimento da Família, em si mesma, enquanto instituição. O Estado tem de respeitar a identidade, a unidade e autonomia da vida familiar. O Estado tem particular responsabilidade no reagrupamento das famílias destroçadas pela guerra;*
- ii) *Formular, acompanhar e avaliar a Política de Família de forma integrada, designadamente das suas políticas transversais, através de órgão próprio do Governo e da Administração Pública.*
- iii) *Executar, descentralizadamente, ao nível de cada Ministério e Província, as políticas verticais e territoriais;*
- iv) *Alargar o âmbito e competências do Conselho Nacional de Família.*
- v) *Apoiar o acesso de casais ao acompanhamento e orientação conjugal e em matéria de planeamento familiar;*

- vi) *Promover, respeitando a identidade e liberdade individual, e em colaboração com a sociedade civil, o planeamento familiar, a educação sexual e a saúde reprodutiva;*
- vii) *Apoiar o associativismo das famílias, tendo em vista a protecção dos valores familiares;*
- viii) *Promover novas formas de conciliação das responsabilidades familiares e profissionais, em particular no que respeita à assistência a filhos menores, em especial até aos 4-5 anos de idade, concedendo prioridade no acesso ao ensino infantil, às crianças com pais a trabalhar. Compete ao Estado, à Sociedade Civil e às empresas, a organização e a existência de equipamentos sociais de apoio aos filhos menores junto do local de trabalho dos pais;*
- ix) *Desenvolver a informação e o reforço da consciência dos Direitos da Criança, bem como dos deveres e das responsabilidades do Estado e das famílias perante elas;*
- x) *Publicar diploma legal específico sobre protecção a crianças e jovens, em particular dos mais vulneráveis, sejam os órfãos e as vítimas de guerra, incluindo o apoio à prestação de serviços de guarda e apoio a crianças;*
- xi) *Fomentar diferentes formas de cooperação e parceria educativas entre a família, a escola e os poderes locais;*
- xii) *Desincentivar e penalizar o trabalho de menores e combater o abandono escolar;*
- xiii) *Promover o desenvolvimento no ensino de uma área disciplinar de educação para a sexualidade e educação para a saúde, ajudando a construir uma cultura de responsabilidade e de livre adopção de comportamentos cívicos e saudáveis;*
- xiv) *Incluir na formação de professores temas relativos à família, seus deveres e obrigações;*
- xv) *Apoiar as famílias que mantêm os idosos em casa e combater a sua exclusão, estimulando as iniciativas e projectos locais de apoio a idosos, incluindo apoio domiciliário, acompanhamento e lazer, nomeadamente através do voluntariado de suporte à família;*
- xvi) *Incentivar uma cultura positiva de envelhecimento, através da participação de reformados e pensionistas em actividades de carácter social, nomeadamente em programas de apoio à infância e à juventude;*
- xvii) *Apoiar especificamente as necessidades de habitação em função da dimensão da família e do seu ciclo de vida;*
- xviii) *Promover o acesso das famílias às actividades culturais e de lazer, desenvolvendo e apoiando programas específicos, nomeadamente a nível local;*
- xix) *Assegurar a liberdade de escolha entre os métodos de regulação dos nascimentos, no âmbito das consultas de planeamento familiar;*
- xx) *Dinamizar a saúde escolar, promovendo a interacção entre a família, a escola e o centro de saúde;*
- xxi) *Desenvolver a rede de cuidados continuados, em particular no apoio das famílias com doentes, incentivando a formação e existência de médicos da família, logo que as condições o permitam;*
- xxii) *Incentivar o interesse das famílias pela aprendizagem das novas tecnologias e sua utilização em ambiente familiar;*
- xxiii) *Promover a Reforma do Direito de Família, de forma a contemplar as seguintes orientações e opções estratégicas:*
 - *A família assenta em condições de direitos e deveres iguais, quer no casamento quer em união de facto;*
 - *Liberdade de constituição de família, não sendo permitidas práticas compulsórias;*
 - *Os pais têm direitos e obrigações iguais na assistência e educação dos filhos, tendo a mulher deveres e direitos iguais no desenvolvimento da família;*

- *Os filhos são iguais perante a Lei, devendo ser proibidas quaisquer práticas discriminatórias, não podendo os filhos menores ser separados dos pais, a não ser por decisão judicial;*
- *Aos pais, com a colaboração do Estado e da Sociedade Civil, compete assegurar a alimentação, educação e saúde dos filhos;*
- *Devem ser punidos por Lei quaisquer práticas de maus-tratos, abuso sexual e exploração comercial e laboral da criança;*
- *A violência doméstica deve ser objecto de tratamento especial pela Lei e intervenção específica da família, do Estado e da Sociedade Civil, seja em matéria de informação, sensibilização e prevenção, seja em matéria de repressão;*
- *Criar meios extrajudiciais em matéria de mediação familiar, garantindo a disponibilidade de estruturas e criando diferentes formas de apoio aos membros da família visando a manutenção da unidade da Família;*
- *Publicar legislação sobre a adopção, tornando ágil e célere o respectivo processo.*

xxiv) *Inserir a dimensão Família, na Reforma da Segurança Social, designadamente pela consideração das seguintes orientações e opções estratégicas:*

- *Orientar a política e segurança social para o reconhecimento do papel da família;*
- *Ampliar e melhorar a protecção da maternidade, designadamente quanto à duração e apoios à maternidade;*
- *Criar bonificações às prestações familiares e às pensões das mulheres em função do número de filhos;*
- *Apoiar as iniciativas que prestem serviços de apoio a pessoas com deficiência e respectivas famílias;*
- *Incentivar as instituições particulares de assistência e solidariedade social que desenvolvam actividades de apoio à família;*
- *Assegurar ao idoso, a segurança social que lhe permita uma vida digna, embora caiba aos filhos maiores a obrigação de cuidar dos pais na velhice, carência e doença.*

VII SISTEMA TECNO-ECONÓMICO POLÍTICAS ESTRATÉGICAS

VII.1 Estratégia Geral para o Sistema Técnico-Económico

A) Incertezas Críticas

1. Este Sistema envolve oito grandes incertezas críticas:

- *Modelo de Desenvolvimento;*
- *Actividades Motoras do Desenvolvimento;*
- *Apropriação e difusão da Inovação e do Conhecimento*
- *Repartição do Rendimento;*
- *Capacidade de Poupança e Investimento Nacionais;*
- *Dinâmica do Sector Privado;*
- *Redes de Cadeias de Valor;*
- *Ritmo de Extração do Petróleo.*

2. A incerteza **Modelo de Desenvolvimento** tem a seguinte hipótese de formulação:

- *A estratégia de desenvolvimento assenta numa combinação das políticas de controlo macroeconómico e de inserção competitiva e regulada na economia internacional, com Angola a utilizar de forma positiva os favoráveis contextos mundial e regional, com políticas activas nas áreas social, ambiental, ciência, tecnologia e inovação e territorial.*
- *A estratégia visa a criação de uma sociedade justa e equitativa e culturalmente desenvolvida, onde a fome e a miséria tenham sido erradicadas e a pobreza relativa fortemente reduzida.*

3. A incerteza **Actividades Motoras do Desenvolvimento** tem a seguinte hipótese de resposta global:

- *Desenvolver-se-á uma economia diversificada com base nos Clusters e Mega-Clusters Recursos Minerais, Petróleo e Gás Natural, Água, Florestal, Alimentação, Habitat, Têxtil, Vestuário e Calçado, Turismo, Transportes e Logística. O desenvolvimento económico assentará, em particular, na produção de bens e serviços transaccionáveis e com forte produtividade e qualidade, sustentado, predominantemente, em factores de competitividade estrutural, tais como inovação, marketing e design.*

4. A incerteza **Apropriação e Difusão da Inovação e do Conhecimento** tem a seguinte hipótese de evolução:
 - *Inovação e conhecimento adaptados à realidade, às prioridades e aos recursos endógenos do País. Apreciável participação das fontes nacionais do conhecimento e inovação, com base em parcerias e redes estratégicas entre produtores, utilizadores e difusores do conhecimento e inovação, articuladas a nível internacional. As PME's participam de forma activa nestas redes e parcerias, o que permite uma ampla difusão da inovação e do conhecimento no tecido económico e social. Existe um Sistema Nacional de Inovação.*
5. Para a incerteza **Repartição do Rendimento**, admite-se a seguinte hipótese:
 - *Significativa desconcentração social da riqueza e do rendimento, em resultado de disputas distributivas dos actores em clima democrático e do forte crescimento económico e da produtividade e da intervenção das políticas salarial e de redistribuição, por via fiscal, da segurança social e da despesa pública social.*
6. Na incerteza **Capacidade de Poupança e Investimento Nacionais**, admite-se:
 - *Incremento substancial da poupança interna e da capacidade de investimento público e privado, acompanhado por uma redução significativa do deficit e da dívida pública.*
7. Quanto à **Dinâmica do Sector Privado**, a hipótese é assim formulada:
 - *Forte dinâmica empresarial, em que a iniciativa privada promove e organiza redes e parcerias, a nível nacional e do estrangeiro. Observa-se a formação e consolidação de grupos económicos fortes, com capacidade de investimento e poder económico, apoiados de forma activa pelo Estado no acesso prioritário a clusters e fileiras.*
 - *Paralelamente, desenvolve-se uma importante rede de PME's, parte das quais inseridas em redes e parcerias. Os centros estratégicos de decisão económica, apesar das pressões externas (nomeadamente da África do Sul e dos EUA), estão predominantemente localizados no território nacional. O sector empresarial cooperativo desenvolveu-se fortemente, tendo desempenhado um papel decisivo na formalização do sector informal.*
8. A implementação de **Redes de Cadeias de Valor** pressupõe:
 - *Articulação a montante e a juzante, formando clusters, redes e fileiras com significativo valor agregado, incluindo a integração entre clusters, nomeadamente nas actividades motoras do desenvolvimento.*
9. Finalmente, na decisiva incerteza **Ritmo de Extracção de Petróleo**, admite-se:
 - *Elevação do ritmo de extracção de petróleo para níveis da ordem dos 1.5 milhões de barris/dia até a um pico de 2.5 milhões de barris/dia, permitindo que as reservas conhecidas e prováveis não se esgotem antes de 2040, acompanhando preços e as mudanças na matriz energética.*
 - *Todavia, este nível de extracção poderá vir a ser acelerado, se forem descobertas novas e importantes jazidas de petróleo e/ou a exploração crescer de forma sustentada. Caso se verifiquem subidas sustentadas no preço do petróleo, face à pressão da procura perante um recurso a escassear a nível*

mundial, são de admitir aumentos táticos no ritmo de extração, de forma a otimizar o volume de receita. O mesmo se poderá verificar, mas por razões opostas. Ou seja, uma queda no preço do petróleo, em consequência da sua desvalorização económica como fonte de energia (face à afirmação de outras fontes, como o hidrogénio e/ou o gás), poderá forçar um aumento antecipado de ritmo de extração, de forma a equilibrar o nível de receita e garantir o reembolso do investimento feito.

B) Resultados Esperados

10. O conjunto de indicadores que exprimirão as metas ambicionadas, situam-se nos seguintes domínios:

Produção:

- PIB per capita
- PNB per capita
- Taxa de Crescimento do PIB
- Determinantes do Crescimento Económico:
 - Taxa de Crescimento do Emprego;
 - Taxa de Crescimento da Produtividade;
 - Taxa Média do Investimento

Equilíbrios Macroeconómicos:

- Taxa Média de Inflação
- Peso do Deficit Público
- Peso da Dívida Externa
- Taxa Média de Cobertura das Importações

Diversificação da Estrutura Económica:

- Produção não Petrolífera
- Grau de Auto-Suficiência Alimentar
- Produção de Energia por Habitante

Tecnologia e sociedade da Informação:

- Acessibilidade à Internet
- Assinantes de Telemóveis
- Cientistas e Engenheiros em I&D

Sustentabilidade do Desenvolvimento:

- Emissões de Dióxido de Carbono per Capita

11. As hipóteses de superação das incertezas críticas, tal como antes descritas, poderão permitir os seguintes resultados esperados para o Sistema Tecno-Económico:

QUADRO VII. 1
Sistema Tecno-Económico
2000 - 2025

	Angola (2000)	Angola (2025)
1. PIB per capita (USD)	689	2900 a 3650
2. PNB per capita (USD)	398	2610 a 3290
3. Taxa de Crescimento do PIB	4.9	7.5 a 7.8
4. Taxa de Crescimento Médio Anual do Emprego	0.8	3.4 a 3.5
5. Taxa de Crescimento Médio Anual da Produtividade	3	4.1 a 4.3
6. Taxa Média de Investimento (% do PIB)	12 a 15	18 a 19
7. Taxa Média de Inflação (%)	179	3 a 4
8. Peso do Deficit Público no PIB (%)	13.0	0 a 1.0
9. Peso da Dívida externa no PIB (%)	106.7	20 a 25
10. Taxa Média de Cobertura de Importações (% Bens e Serviços)	100.7	75 a 90
11. Grau de Auto-Suficiência Alimentar (% da produção nacional em relação ao consumo interno)	20 a 25	101 a 125
12. Produção Não Petrolífera no PIB (%)	56.0 (1997-2001)	71 a 75
13. Produção de Energia por Habitante (kW/Hora)	84	700 a 900
14. Acessibilidade à Internet (nº de pontos de acesso por 1000 habitantes)	0.4	125 a 150
15. Assinantes de Telemóveis por 1000 habitantes	2	350 a 450
16. Cientistas e Engenheiros em I&D por 1 milhão de habitantes	n.d.	800 a 1000
17. Emissão de Dióxido de Carbono (tons métricos) per capita	0.5	3 a 5

Nota: Indicadores 15 a 26 contêm valores médios no período 2000-2025
(a) Taxas Médias de Crescimento Anual
(b) Níveis Médios no Período 2000-2025

Os resultados esperados ao nível do Sistema Tecno-Económico estão colocados num patamar elevado, o que obrigará a grandes compromissos com a competitividade, a eficiência e o rigor e a parcerias estratégicas entre os principais actores.

A ambição para os próximos 25 anos poderá ser expressa no seguinte:

- *Multiplicar por quatro a cinco o PIB per capita, sendo quase o triplo da média actual dos Países em desenvolvimento e mais 20% do que o nível atingido em 2000 pela África do Sul. A taxa média de crescimento do PIB per capita no período 2000-2025 será de 5.9% a 6.9%;*
- *Reduzir o desfasamento (“gap”) entre o PIB per capita e do PNB per capita de 43% (em 2000) para 10% em 2025, o que pressupõe uma alteração significativa no peso colossal que representam os rendimentos (do petróleo) transferidos para o exterior. Esta alteração muito importante possibilitará que o PNB per capita evolua entre 7.8% a 8.8% ao ano entre 2000 e 2025;*
- *Quase duplicar o ritmo de crescimento do PIB registado entre 1997 - 2001;*
- *Quadruplicar o ritmo de crescimento do emprego observado entre 1995 e 2000;*
- *Passar de ritmos negativos de evolução da produtividade (1989-2000), para níveis médios de crescimento anual da ordem dos 4.1% a 4.3%;*
- *Reduzir a taxa média de inflação dos últimos 6 anos para um patamar de 3 a 4% em 2025;*
- *Comprimir o deficit público (em relação ao PIB) para um nível próximo do equilíbrio em 2025;*
- *Reduzir o peso da dívida externa (em relação ao PIB) para 1/4 do seu valor actual;*
- *Garantir a auto-suficiência alimentar, tornando-se um exportador líquido de alimentos;*
- *Subir a produção não petrolífera para cerca de ¼ no PIB, o que implicará uma importante desenclavização da economia angolana;*
- *Multiplicar por 10 a produção de energia por habitante fazendo saltar Angola para a média actual dos Países de elevado desenvolvimento;*
- *Multiplicar, no mínimo, por 350, o número de utilizadores da Internet por 1000 habitantes e por 220 o número de assinantes de telemóveis por 1000 habitantes (atingindo um nível superior a 10 milhões de assinantes);*
- *Atingir o número de cientistas e engenheiros por 1 milhão de habitantes presentemente registado na África do Sul, ou seja, um stock de cientistas e engenheiros não inferior a 25 mil.*

C) Motores Principais

12. O Sistema Tecno-Económico é o coração do Sistema Geral: se pára ou funciona mal, tudo fica inviabilizado ou entra em turbulência. Por isso, é essencial que os Motores deste sistema estejam bem afinados, de forma a que o respectivo consumo energético (os “inputs” do sistema) seja baixo e esteja garantida uma boa velocidade de cruzeiro.

Entre os “**Motores Principais**” cujo funcionamento é essencial, sublinhamos:

- **Valorização dos recursos naturais**, o que possibilitará o alongamento das cadeias de valor e a construção de clusters e fileiras com base nos recursos endógenos;
- **Expansão do mercado interno e sua integração**, o que permitirá reconstruir, beneficiando de economias de escala e de variedade, a base produtiva nacional em termos competitivos e desenclavar a economia. A integração dos mercados é essencial e pressupõe logística, circuitos de distribuição e sistemas de transporte operacionais e eficientes;

- **Aceleração crescente da procura externa de produtos Angolanos competitivos**, para além do petróleo, gás natural e diamantes, como sejam produtos agrícolas e agro-industriais, os derivados do petróleo, têxtil e vestuário e produtos derivados da floresta;
- **Forte ritmo de expansão do investimento físico**, orientado para sectores prioritários, designadamente para os clusters, redes e fileiras estratégicas, evitando todo o desperdício, garantindo uma elevada rentabilidade ao investimento efectuado e valorizando os recursos nacionais;
- **Muito forte ritmo de crescimento do investimento em capital humano**, quer através da formação profissional e da alfabetização e da escolaridade geral, quer da expansão do ensino superior e da formação avançada, com garantia de elevados níveis de rentabilidade e eficiência, evitando o desvio de recursos para formação não essencial;
- **Forte progressão da inovação de processos e produtos**, quer através do estímulo e mobilização da capacidade nacional em ciência e tecnologia orientada para as prioridades estratégicas, quer mediante a aquisição no estrangeiro de tecnologia e conhecimento adequados à realidade e à estratégia nacional de desenvolvimento;
- **Muito forte progressão da inovação organizacional**, a nível público e privado, substituindo sistemas burocráticos, hierarquizados e rígidos, por organizações qualificantes e que aprendem baseadas na funcionalidade, flexibilidade e qualidade;
- **Crescimento determinante de outros factores de competitividade estrutural** como sejam, os recursos nacionais e o marketing em particular nos mercados internacionais, o design e a qualidade;
- **Muito forte intervenção do “Capital Social”**, constituído por um conjunto de activos imateriais, convenções e práticas sociais que estão implícitas no quotidiano e influenciam decisivamente as transações, a criatividade e o desempenho individual e justificam o maior ou menor sucesso das acções colectivas. O sistema de educação-formação, o sistema nacional de inovação e o enquadramento jurídico e institucional, são exemplos de fontes do bom capital social e do clima de confiança que este gera.

D) Acções e Movimentos dos Actores

13. Os Motores do Sistema-Económico obrigam, naturalmente, à intervenção de um elevado número de actores, dada a natureza central do sistema. Todavia, alguns serão mais determinantes pela capacidade que têm em accionar e marcar o ritmo dos motores:

- **Valorização dos Recursos Naturais:** Existe uma acção convergente de actores públicos e privados, nacionais e estrangeiros, no sentido de obter a maior valorização dos recursos naturais, sob a orientação estratégica das políticas públicas.
- **Expansão do Mercado Interno:** Temos aqui a presença dos actores que comandam a evolução demográfica (população urbana, população rural, mulheres, jovens e adolescentes, agentes dos sistemas de saúde e educação, igrejas,...), mas também a influência dos que delimitam a capacidade aquisitiva da população (agricultores/camponeses/pescadores, empresários, trabalhadores da indústria e serviços, associações sindicais e empresariais, governo central, através da sua política de rendimentos...).
- **Integração dos Mercados:** No caso de Angola, cuja economia está desarticulada, este motor tem de ser muito organizado e apoiado, o que pressupõe uma convergência estratégica nos actores fundamentais, sejam os comerciantes e distribuidores, os operadores de transporte, os empresários agrícolas e industriais ou os poderes provinciais e locais ou, essencialmente, o Governo central, através das políticas de infraestruturas e transportes, políticas de concorrência e de regulação de mercados.

A dimensão, expansão, estrutura e integração dos mercados pré-determinam a possibilidade de beneficiar de **Economias de Escala e de Variedade**. A sua concretização irá depender mais directamente das acções e movimentos dos empresários, centros de tecnologia, fornecedores e equipamento e da política de apoio à tecnologia e inovação.

- **O crescimento da procura, em particular a nível externo, de bens transaccionáveis**, é uma pressão decisiva à progressão da produtividade e da competitividade, para o que importa que os empresários nacionais e estrangeiros, bem como os operadores comerciais, puxem a economia por este lado, em particular no contexto regional.
- **O crescimento do investimento em capital físico e sua rendibilidade** dependerá, em primeiro lugar, de quem investe (empresários nacionais e estrangeiros, multinacionais, Estado) e de quem incentiva o investimento (Governo central e Poderes Provinciais e Locais).
- Angola precisa de fazer um **grande esforço de investimento em capital humano**, sem o qual a rendibilidade de investimento físico tenderá a ser diminuta e, portanto, pouco atractiva para o investidor, e igualmente será débil a capacidade competitiva. Tal esforço exige um pacto de futuro entre os actores principais. Os que são investidores directos: trabalhadores da indústria e serviços, agricultores e empresários agrícolas, os quadros e dirigentes, empresários nacionais e estrangeiros, multinacionais. Os que são agentes, directos e indirectos, de educação-formação: agentes dos sistemas de educação e formação, as ONG's, as Igrejas; os facilitadores: O Governo Central, com as suas políticas de educação, formação e aprendizagem ao longo da vida, os Poderes Provinciais e Locais, os empresários, as associações sindicais/profissionais/camponeses e as associações empresariais.
- **A Inovação, nas suas dimensões processo, produto e desenvolvimento organizacional**, e outros factores de competitividade estrutural mobilizam igualmente uma panóplia complexa de actores que tem de actuar de forma convergente, sob risco das condições necessárias ao sucesso nunca se estabelecerem. Temos os produtores e difusores do conhecimento e da inovação: cientistas, tecnólogos, as Universidades, as unidades de pesquisa, os fornecedores de tecnologia e equipamento, os especialistas de marketing, de design e de qualidade. Temos os que promovem e aplicam a inovação: os empresários, os quadros e dirigentes, os trabalhadores, o Governo Central (Políticas de Ciência e Tecnologia e de Apoio à Inovação). Temos os que financiam a inovação: empresários, Governo central, sistema bancário. Aqui, o estabelecimento de redes e parcerias é condição básica para que o motor inovação funcione a cem por cento.
- **O Capital Social**, como elemento intangível que é, não depende só da intervenção de actores que ajudam a criar a confiança no País e nas instituições (Governo Central, Tribunais, Empresários e suas Associações, Trabalhadores e suas Associações...) mas também da relação de respeito e confiança mútua entre actores, o que dependerá das suas atitudes e comportamentos.

E) Restrições e Requisitos

14. As Restrições fundamentais ao funcionamento dos motores do sistema Tecno-económico são os seguintes:

- Taxa média de longo prazo de crescimento do PIB não inferior a 7.5%;
- Taxa média de longo prazo de crescimento da produtividade não inferior a 4.0%;
- Taxa média de inflação não superior à verificada nos principais Países concorrentes, designadamente na SADC;
- Crescimento do salário real inferior ao ritmo de crescimento da produtividade;
- Deficite orçamental não superior, em média, a 4% do PIB, entre 2005 e 2025;

- *Taxa de investimento não inferior a 18% do PIB;*
- *Dívida externa não superior, em média, a 40% do PIB, entre 2005 e 2025;*
- *Produção de petróleo não inferior a 1,2 milhões de barris/dia, a partir de 2005-2007;*
- *Preço internacional do petróleo angolano não inferior a 20 dólares por barril;*
- *Grau de auto-suficiência alimentar não inferior a 75%;*
- *Produção não petrolífera não inferior a 60% do PIB;*
- *Taxa média de longo prazo de cobertura das importações não inferior a 80%.*

15. Os **Requisitos** mais importantes serão os seguintes:

- a) **Controlo e regulação permanentes da situação macroeconómica**, em particular nas áreas de:
 - *Política de preços e controlo da inflação;*
 - *Regulação da situação monetária e, designadamente, do crédito à economia;*
 - *Controlo do déficit público e formação de poupança pública;*
 - *Utilização da taxa de câmbio como instrumento privilegiado da política monetária.*
- b) **Política de investimento público** eficiente e de acordo com as prioridades;
- c) **Políticas activas de diversificação e de desenclavização da economia** e de apoio ao investimento na criação de clusters e fileiras, que valorizam recursos estratégicos;
- d) **Política de apoio à substituição de importações**, em particular na área dos bens não transaccionáveis;
- e) **Política de incentivo à expansão de exportações competitivas;**
- f) **Política concentrada de estímulo à competitividade**, combinando de forma virtuosa, conforme as empresas, factores de competitividade estrutural e de competitividade preço;
- g) **Reformas estruturais** concretizadas, nomeadamente nas áreas de:
 - *Estado e da Administração Pública;*
 - *Sistema judicial com incidência na actividade económica;*
 - *Sistema financeiro e bancário;*
 - *Regulação da concorrência e dos mercados;*
- h) **Política intransigente de protecção**, transitória, no âmbito do Protocolo de Comércio da SADC, dos produtos sensíveis e muito sensíveis;
- i) **Política consistente de estímulo à criação de grupos económicos nacionais sustentáveis e de fixação no território nacional de centros estratégicos de decisão económica;**
- j) **Políticas activas e coerentes de emprego e formação profissional;**
- k) **Política rigorosa de conservação e protecção do meio ambiente;**
- l) **Política de estímulo à criação e difusão do conhecimento e da inovação;**
- m) **Atitudes e Comportamentos Consistentes de Actores Fundamentais** tais como:
 - *População urbana e rural;*
 - *Mulheres, jovens e adolescentes;*
 - *Governo Central;*
 - *Poderes Provinciais e Locais;*
 - *Empresários, nacionais e estrangeiros, e multinacionais;*
 - *Comerciantes e distribuidores;*
 - *Agricultores, camponeses e pescadores;*
 - *Trabalhadores da indústria e serviços;*

- *Associações empresariais;*
- *Cientistas e tecnólogos;*
- *Associações sindicais e profissionais;*
- *Agentes de educação-formação.*

VII.2 Políticas Económicas Globais

VII.2.1 Política Macroeconómica

VII.2.1.1 Questões Essenciais

16. A Política Macroeconómica deve responder a um conjunto de questões fundamentais de que destacamos:

QUESTÃO Nº 1

Os **desequilíbrios macroeconómicos** podem agrupar-se em três grandes domínios: i) **relações externas** (que se expressa no deficit externo), em que os desequilíbrios manifestados através de elevados deficits de balança de transacções correntes e da balança de capitais; ii) **relação poupança/investimento (deficit interno)** que só encontra solução no recurso ao crédito externo (o qual está condicionado devido à situação anterior) e portanto só pode ser obtido em condições muito onerosas devido ao elevado risco que lhe é imputado; iii) **contas públicas**, sendo o respectivo deficit fiscal financiável ou por emissão monetária (com efeitos conhecidos sobre a inflação) ou por recurso ao crédito (interno e externo).

QUESTÃO Nº 2

As relações económicas externas de Angola têm estado fortemente condicionadas pelo facto do País apenas exportar petróleo e diamantes e importar quase tudo o que a economia necessita. A economia angolana tem sido uma típica economia de enclave, já que cerca de 90% das exportações são asseguradas por petróleo bruto. As receitas petrolíferas têm representado cerca de 1/3 do PIB e a produção petrolífera ronda metade do PIB (ver Cpa. III.6 “**Desenvolvimento Económico**”).

QUESTÃO Nº 3

Esta situação de dependência e enclavização da economia repercutiu-se, até 2003, em sistemáticos saldos negativos da balança de transacções correntes a que acresceram saldos negativos elevados da balança de serviços e rendimentos. Por outro lado, sendo o investimento directo estrangeiro quase exclusivamente orientado para o sector petrolífero, e sendo insignificante a poupança, a economia angolana acaba por ser financiada pelas receitas petrolíferas e pelo endividamento crescente da economia e do Estado, atenuado quando o preço do barril do petróleo está em alta e/ou se verifica uma expansão do nível de exploração do petróleo, como aconteceu em 2004/2005. São também estas flutuações, a principal responsável pelas variações mais ou menos acentuadas do PIB e do nível de endividamento público.

QUESTÃO Nº 4

A nível monetário e cambial Angola enfrentou até 2003 uma situação de apreciável gravidade e complexidade.

Para além de mecanismos extra-monetários, designadamente os situados nos circuitos de distribuição, políticas orçamentais, monetárias e financeiras desajustadas, conduziram no passado a níveis muito elevados da inflação e a permanentes desvalorizações do Kwanza.

Desde 2000 que se vem registando uma redução gradual da taxa média de inflação, em particular a partir de 2003, com taxas de 31% em 2004 e 18.5% em 2005. O mesmo acontecendo em relação à taxa de câmbio face ao dólar, que já em 2005 revelou uma valorização do Kwanza, em termos reais, e à expansão da massa monetária.

A espectacular subida das receitas fiscais petrolíferas e o controlo mais apertado das despesas orçamentais está a permitir reduzir o deficit orçamental global em relação ao PIB, atingindo em 2005 um superavit de 8% do PIB.

A clara melhoria da tendência da situação monetária e financeira de Angola fica a dever-se a uma alteração substantiva das políticas monetária, financeira e orçamental (ver Capítulo III). A questão estará nas condições de sustentabilidade desta tendência e na construção de um novo modelo de financiamento da economia angolana.

VII.2.1.2 Objectivos Estratégicos

OBJECTIVO GLOBAL

- 17. Criar as condições de estabilidade, eficácia e eficiência da economia, de forma a garantir a sustentabilidade do desenvolvimento a longo prazo.**

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

- 18. Entre os objectivos específicos da política macroeconómica podemos destacar as seguintes:**

- *Reduzir a inflação de forma sustentada para níveis de um dígito;*
- *Obter saldos orçamentais correntes positivos e saldos orçamentais globais (excluindo investimentos públicos de tipo estruturante), em relação ao PIB, próximos do equilíbrio ou ligeiramente negativos;*
- *Assegurar a estabilidade cambial e esvaziar a função do mercado paralelo;*
- *Reorganizar as finanças públicas e o sistema financeiro;*
- *Concretizar a diversificação da economia angolana através, nomeadamente, da implementação progressiva de fileiras e clusters de actividades económicas;*
- *Incentivar o crescimento de novas exportações visando, designadamente, a penetração em mercados emergentes e nos mercados regionais;*
- *Apoiar a expansão do emprego produtivo e justamente remunerado, visando o combate à pobreza e uma distribuição equitativa do rendimento;*
- *Incentivar a competitividade, a qualidade e a inovação da economia angolana, valorizando os recursos naturais;*
- *Apoiar o desenvolvimento do sector privado e da capacidade empresarial nacional.*

VII.2.1.3 Opções Estratégicas

19. A execução da Política Macroeconómica deverá estar alicerçada em escolhas expressas em **orientações e medidas de política e reformas fundamentais**:

ORIENTAÇÕES E MEDIDAS DE POLÍTICA

- i. **Elaborar cenários macroeconómicos de médio prazo**, inseridos em planos de médio prazo, explicitando a consistência das medidas de estabilização, incorporando para o efeito as metas e instrumentos da política económica a médio prazo, bem como a estratégia de ajustamento a prosseguir pelo Governo. Os cenários de médio prazo incorporam, de um modo internamente consistente, uma **estratégia de ajustamento e consolidação orçamental** e uma **estratégia de redução do deficit externo** (a qual deve incluir um cenário de redução da dívida externa e de mobilização de financiamentos externos).
- ii. A **estratégia de ajustamento orçamental** visa sanear e reestruturar as finanças públicas de um modo consistente e sustentado. Esta estratégia, a implementar progressivamente num horizonte de médio prazo, considera a reforma da fiscalidade e o controlo da despesa pública, bem como o processo de privatizações e as respectivas implicações orçamentais (redução de subsídios e receitas de capital). Esta estratégia deverá acomodar uma reorientação da estrutura orçamental no sentido da maior prioridade das despesas de educação e saúde, em linha com o que tem sido preconizado nos programas do governo e que está subjacente a uma estratégia de redução da pobreza. A política fiscal deve manter-se, no médio prazo, dentro de um padrão restritivo e estritamente dentro dos limites das possibilidades do financiamento não inflacionário, contribuindo, assim, para assegurar a consistência entre a política fiscal e a política monetária.
- iii. A **estratégia de redução do deficit externo**, que incorpora também diferentes vectores, nomeadamente, a trajectória de resolução da dívida externa, a previsão de recursos financeiros adicionais, os efeitos sobre as contas externas associados às alterações estruturais do sistema produtivo (substituição de importações, crescimento de exportações).
- iv. A **política monetária**, num horizonte de médio prazo, deverá manter os objectivos da estabilização económica e do combate à inflação. A consideração de um horizonte plurianual, que tem estado ausente na formulação e na implementação da política económica em Angola, permitirá introduzir uma maior e mais clara progressividade nas metas da política monetária e cambial, ao mesmo tempo que permite testar a sustentabilidade das metas fixadas dos domínios da economia real (consistência do Produto Interno Bruto, Contas do Estado, Relações com o Exterior). As taxas de câmbio e de juro devem ser determinadas pelo mercado. Por outro lado, fixam-se metas para o aumento progressivo das reservas internacionais brutas introduzindo, assim, maior previsibilidade e estabilidade nos pagamentos internacionais e na condução da política monetária.
- v. O desenvolvimento destes instrumentos deve ser acompanhado por uma redistribuição e clarificação de funções do **sistema bancário** no seu conjunto. Assim, o Banco Nacional de Angola deverá abandonar definitivamente as operações de natureza comercial e reforçar o seu papel de banco central na supervisão prudencial do sistema monetário e cambial. A banca comercial passará a pautar-se por normas estritas na concessão de créditos, abandonando práticas como a realização de operações cambiais sem a necessária cobertura em moeda nacional.
- vi. A criação de condições para uma **especialização produtiva** da economia angolana, na base de um comércio externo competitivo, deverá decorrer de uma política macroeconómica estável, sobretudo nos

domínios da redução da inflação e da política cambial. A meta a atingir deverá ser a manutenção de uma **taxa de câmbio real** competitiva, que garanta as condições de competitividade da economia angolana na economia internacional. Só dessa forma, será possível aumentar as exportações de produtos não petrolíferos e, ao mesmo tempo, competir no mercado interno com bens importados.

- vii. As principais medidas de política preconizadas no âmbito da **política orçamental**, incluem, para além do desenvolvimento dos instrumentos de gestão (como sejam a melhoria dos sistemas de gestão financeira do Estado, como o SIGFE, e o novo Sistema de Gestão do Investimento Público), a melhoria da gestão aduaneira, o reforço da luta contra a evasão e a fraude fiscal, e ainda a integração no Orçamento Geral do Estado da totalidade das receitas e das despesas públicas. Estas orientações vão na linha do "Código de Boas Práticas de Transparência Fiscal",¹ elaborado pelo Fundo Monetário Internacional e recomendado a todos os Países membros, e que foi formulado na base do consenso geral de que a boa governação tem uma importância crucial na estabilidade macroeconómica, no crescimento sustentado e na redução da pobreza.
- viii. **A reorientação progressiva da despesa orçamental num sentido mais favorável aos sectores sociais**, sem prejuízo da mobilização de recursos para a reabilitação das infraestruturas e para o apoio à actividade económica, no contexto da estratégia de desenvolvimento clarificadora de objectivos e de prioridades face aos recursos disponíveis. O processo de reforma orçamental deverá incluir ainda a **criação de mecanismos de fiscalização e auditoria**, distinguindo entre os processos de auditoria interna e externa, nos quais o Tribunal de Contas tem um papel de destaque.
- ix. A evolução para uma **Orçamentação por Programas**, iniciada durante o exercício orçamental de 2001, criará condições mais favoráveis a uma gestão mais racional da despesa pública, que se passa a pautar por objectivos sujeitos a avaliação face aos recursos financeiros utilizados. Este objectivo implica a adopção de dispositivos de acompanhamento, de monitorização e de avaliação dos programas e das estratégias sectoriais, quer no plano organizativo quer no plano instrumental. No plano instrumental, a definição de um quadro de indicadores de acompanhamento assume uma importância decisiva e justifica uma atenção particular.
- x. **Promover a criação progressiva de um mercado de capitais**, incluindo uma bolsa de valores mobiliários, de forma a estimular a poupança e investimentos nacionais, utilizando também os Títulos da Dívida Pública e o processo de privatizações, como factor de dinamização do mercado de capitais.
- xí. **Executar uma política de investimento público de rigor, baseada numa lógica de programação por objectivos e na base de programas intimamente articulados com os objectivos da Estratégia de Desenvolvimento de Longo Prazo e dos Planos de Desenvolvimento de Médio Prazo**. O investimento público deverá estar enquadrado por um sistema de informação e gestão. Deverão ser definidos diferentes perfis de investimento público, que possibilitem a clara identificação de **investimentos de tipo estruturante que devem ser expurgados do cálculo do deficit público global** e utilizem sistemas de financiamento específicos.
- xii. **Construir, progressivamente, um novo modelo de financiamento da economia e do Estado Angolano com recurso preferencial aos mercados de capitais, interno e estrangeiro, ao sistema bancário, aos empréstimos concessionais de origem bilateral e multilateral, ao Fundo Nacional de Desenvolvimento e ao Investimento Directo Estrangeiro**.
- xiii. **Promover uma eficaz e eficiente política de reestruturação do sector empresarial do Estado**, fazendo concentrar a sua intervenção nos sectores estabelecidos pela Lei, aligeirando a sua dimensão, gerindo eficazmente as participações do Estado, apoiando o desenvolvimento da capacidade

¹ IMF, Revised Code of Good Practices on Fiscal Transparency, (Fev, 2001)

empresarial nacional e afectando os recursos obtidos à redução da dívida pública e/ou Fundo Nacional de Desenvolvimento.

- xiv. **Apoiar a implementação de uma nova Política de Valorização dos Recursos Naturais e da Estruturação das Actividades Económicas** com base no Mega Cluster dos Recursos Minerais, Cluster do Petróleo e do Gás Natural, Mega Cluster Água, Cluster Florestal, Mega Cluster Alimentação, Mega Cluster Habitat, Mega Cluster Têxtil-Vestuário-Calçado, Mega Cluster do Turismo e Lazer e Mega Cluster Transportes e Logística (ver VII.4 “**Políticas Económicas Matriciais**”).
- xv. **Implementar uma política activa de diversificação e fomento das exportações de bens e serviços**, designadamente de produtos agro-industriais, gás natural, produtos industriais em posição de vantagem competitiva, produtos naturais e turismo (ver VII.2.8 “**Apoio às Exportações**”).
- xvi. **Executar uma política activa de emprego** visando a criação de emprego produtivo e justamente remunerado, como forma de combater o desemprego e a pobreza, de promover a coesão social, melhorar a qualificação de base e ao longo da vida da população activa e de incentivar a transição adequada dos jovens para a vida activa (ver VII.2.10, “**Promover o Emprego e Valorizar os Recursos Humanos**”).
- xvii. **Implementar uma “Política de Estímulo à Competitividade e à Produtividade”**, que possibilite a criação de condições para uma sólida inserção de Angola nas economias mundial e regional e assegure uma transição, a prazo, para uma economia dinamizada pelo conhecimento e pela informação, aplicada designadamente na valorização dos recursos naturais (ver VII.2.3 “**Política de Ciência, Tecnologia e Inovação**” e V.7 “**Construir a Competitividade de Angola. Desenvolver o Sector Privado**”).

REFORMAS

- i. **Reforma do Sistema de Planeamento e Gestão Macroeconómica**, já iniciada, na sequência da assumpção pelo Estado do seu papel de estratégia e de regulador em economia de Mercado, do seu papel crucial na área financeira e orçamental e de responsável pela condução do investimento público. Esta reforma deverá ser implementada pelos seguintes órgãos directores, que podem estar integrados numa única unidade orgânica (Ministério) ou separados, total ou parcialmente, tendo o Banco Central existência autónoma:
 - Ao **órgão director do Sistema de Planeamento** competirá uma função mais de natureza estratégica, supletiva e indicativa, elaboração das grandes orientações e planos do desenvolvimento nacional e territorial, a médio e longos prazos, e a coordenação do investimento público, designadamente dos Programas de incidência regional e inter-regional.
 - Ao **órgão director da Coordenação e Gestão Macroeconómica** deverá competir a coordenação das políticas económicas globais, sectoriais e matriciais, em particular, as de natureza intersectorial, numa lógica de incentivo e de regulação e de mobilização e potenciação das sinergias sectoriais e do sector privado. A coordenação da política sobre a economia real implicará também a coordenação das acções implementadas por unidades orgânicas ou agências de desenvolvimento de fileiras e clusters de actividades económicas.
 - Ao **órgão director da Coordenação e Gestão Financeira e Monetária**, competirá designadamente, a coordenação e implementação das políticas orçamental, fiscal e aduaneira e de coordenação das políticas monetária e financeira, bem como a elaboração dos “Cenários de Despesa de Médio Prazo” e das “Revisões da Despesa Pública”.
 - Ao **Banco Central** competirá, nomeadamente, a definição e implementação das políticas monetária, cambial e de supervisão da actividade bancária.

- ii. **Reformas das Finanças Públicas** (ver VII.2.5 “**Finanças Públicas**”) envolvendo, em particular, os seguintes domínios: sistema de informação e gestão das finanças públicas, elaboração e execução orçamental, sistema tributário, registo e prestação de contas, fiscalização, desconcentração e descentralização financeira (incluindo as finanças locais), gestão da dívida, património e capacitação dos recursos humanos do sistema de finanças públicas.
- iii. **Reforma do Sistema Financeiro** (ver VII.2.6 “**Sistema Financeiro**”) envolvendo essencialmente os seguintes domínios: reforma e modernização do sistema bancário, Intermediação Financeira (incluindo mercado financeiro, mercado monetário e cambial), política de crédito e reforma do sistema segurador.
- iv. **Reforma do Sistema Estatístico Nacional**, implementando as grandes orientações já existentes, designadamente a prioridade à organização e difusão de estatísticas económicas, tomando como referência o Sistema de Contas Nacionais, incluindo as de natureza conjuntural, de estatísticas sociais e organização regular dos Censos de População.

A Reforma deverá preencher um duplo objectivo: disponibilização da informação estatística necessária à coordenação das políticas económicas e sociais e oferta aos agentes económicos e sociais da informação de que estas necessitam para fundamentar e sustentar as suas decisões.

VII.2.2 Política de Financiamento

VII.2.2.1 Questões Essenciais

20. A concepção e implementação de um novo modelo e política de financiamento terá de resolver um conjunto de questões fundamentais, designadamente as seguintes:

QUESTÃO Nº 1

A economia angolana ainda está muito dependente do petróleo e, em escala bem menor, dos diamantes.

Esta propensão, típica dos Países com recursos minerais exportáveis, foi reforçada por quase três décadas de conflitos internos, que transformaram a economia angolana numa típica economia de guerra, com tudo o que isso significa.

O petróleo, no início do século XXI, representa 55% do PIB, 92% das exportações e mais de $\frac{3}{4}$ das receitas governamentais.

O petróleo tornou-se a única significativa fonte de poupança e de financiamento, não apenas dos investimentos públicos, o que seria normal, mas do funcionamento do Estado e da própria economia. À economia de enclave que se foi gerando, correspondeu a emergência de um **modelo de financiamento petro-dependente** que se tem limitado a fazer circular internamente as receitas, governamentais e não governamentais, geradas pelo petróleo, típico de uma “economia rentista”. Mudar esta situação irá depender basicamente da diversificação da estrutura sectorial e exportadora da economia, e das fontes de poupança interna e externa.

Ao longo das três décadas após a independência, o petróleo, e em grau muito menor os diamantes², financiou a economia e o Estado angolano através de duas vias (ver “Circuito Actual Simplificado de Afectação dos Recursos Gerados pelo Petróleo” – Diagrama VII.1):

- *Fornecimento de Receitas Governamentais;*
- *Garantia para Obtenção de Financiamentos Externos.*

Os recursos obtidos através destas duas vias têm servido para financiar o orçamento corrente do Estado, o que constitui a mais ineficaz forma de utilização de um recurso não renovável, **o investimento público, a amortização da dívida pública interna e externa e o investimento privado**. Esta última forma de utilização é mais recente e é assegurada essencialmente por financiamentos externos com garantia-petróleo que são colocados em projectos que se supõe ter viabilidade económica e social.

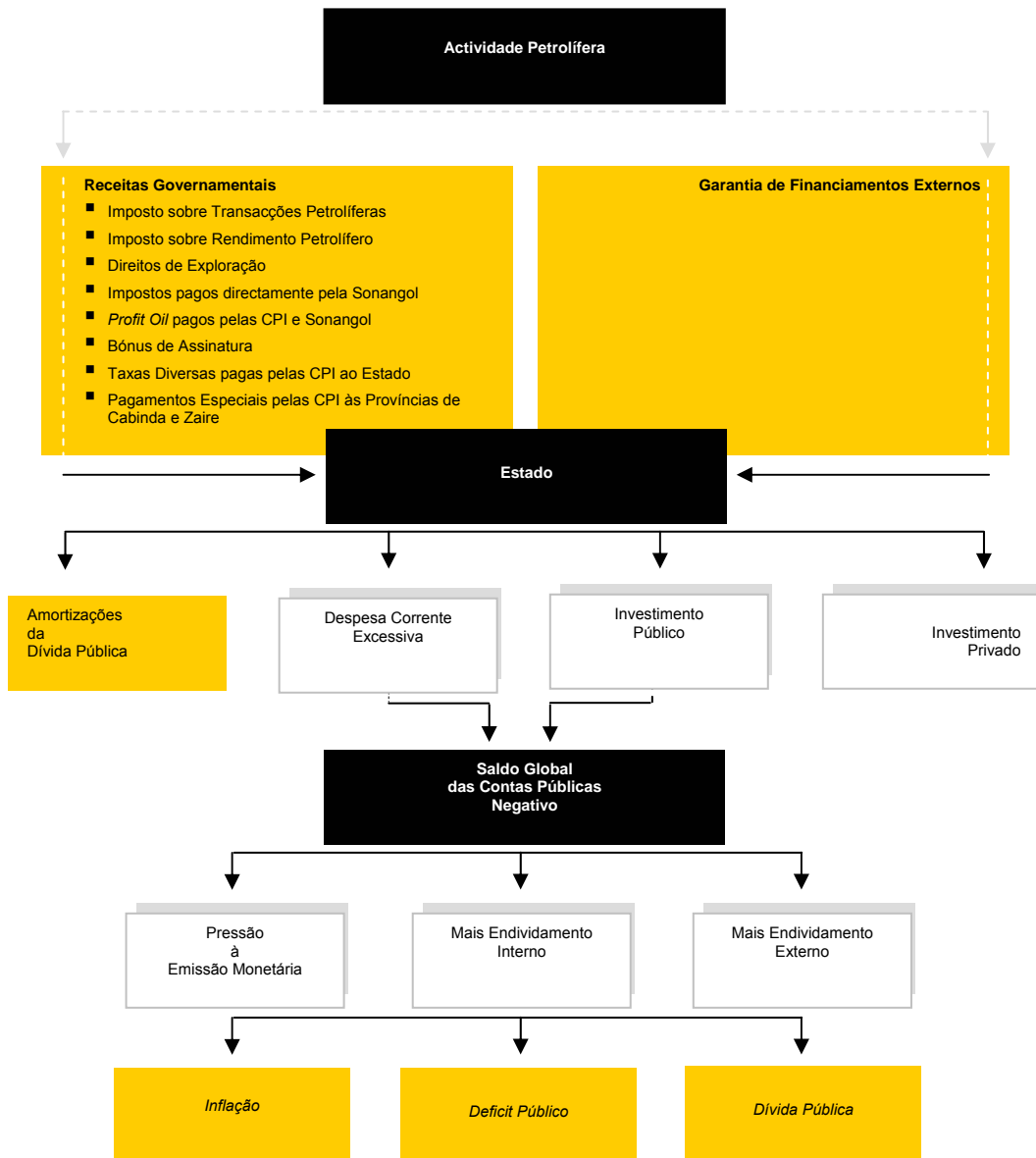
É uma forma já potencialmente mais sustentável e eficaz de utilização de um recurso esgotável, tudo dependendo da rendibilidade dos investimentos efectuados.

O modelo actual, por razões conhecidas, tem sido predominantemente utilizado para financiar o Estado, basicamente em três grandes aplicações:

- *Financiamento da Despesa Pública Corrente;*
- *Financiamento do Investimento Público;*
- *Amortização da Dívida Pública Interna e Externa.*

² Como é do conhecimento público, os elevados recursos obtidos pelo garimpo de diamantes também foram utilizados para financiar os intervenientes nos conflitos militares internos e múltiplas actividades informais e ilegais, lesando seriamente o Estado angolano.

DIAGRAMA VII. 1
Circuito Actual Simplificado da Afectação dos Recursos Gerados Pelo Petróleo



Nota: CPI - Campanhas Petrolíferas Internacionais

Este recurso, relativamente acessível para os cofres públicos, foi durante muitos anos, a “**facilidade**” que permitiu despesa corrente pública excessiva, investimentos públicos, que, nalgumas vezes, eram despesas correntes, e de reduzida rendibilidade social. Investimentos, por vezes, em infraestruturas que o conflito militar se encarregava de inutilizar ou danificar.

O reduzido rigor no controlo e gestão da despesa pública provocou apreciáveis saldos negativos das contas públicas, que acabavam por forçar emissões monetárias desreguladas, maior pressão ao endividamento interno e ao endividamento externo que se consubstanciava pelo recurso a novos financiamentos externos garantidos pelo petróleo.

E, assim, se gerava um **círculo vicioso**, dos vários que caracterizavam o País, que se não fôr cortado definitivamente, acabará por esgotar o petróleo sem que algo de fundamental fique para o futuro do País.

Os efeitos deste círculo vicioso são múltiplos, sendo os mais visíveis: inflações de dois/três dígitos, crescentes deficit público e dívida pública.

Nos últimos anos (2003/2004) foram já adoptadas medidas que indiciam uma ruptura com este círculo vicioso quer na utilização dos financiamentos com garantia-petróleo quer na evolução das contas públicas e no controlo da emissão monetária (ver Capítulo III, Angola no Início do Século XXI: Diagnóstico Estratégico e Ponto VII.2.5, Reforma das Finanças Públicas).

QUESTÃO Nº 2

A grande dependência do petróleo é também o reflexo de uma **fraca propensão a poupar a nível interno, quer de particulares, quer de empresas quer naturalmente do próprio Estado.**

São praticamente inexistentes dados credíveis sobre a poupança interna. **No Diagrama VII.2 relativo ao Equilíbrio Poupança-Investimento**, o que se pode dizer é que somente a poupança do exterior tem dado um contributo substancial ao investimento. Poupança do exterior que entra sob forma de financiamento com garantia-petróleo, da ajuda ao desenvolvimento, de empréstimos concessionais e financiamentos comerciais³.

A poupança dos particulares, inserida na economia interna é muito fraca, havendo, porém, importantes poupanças filtradas para o exterior, o que é vulgar em economias de guerra⁴.

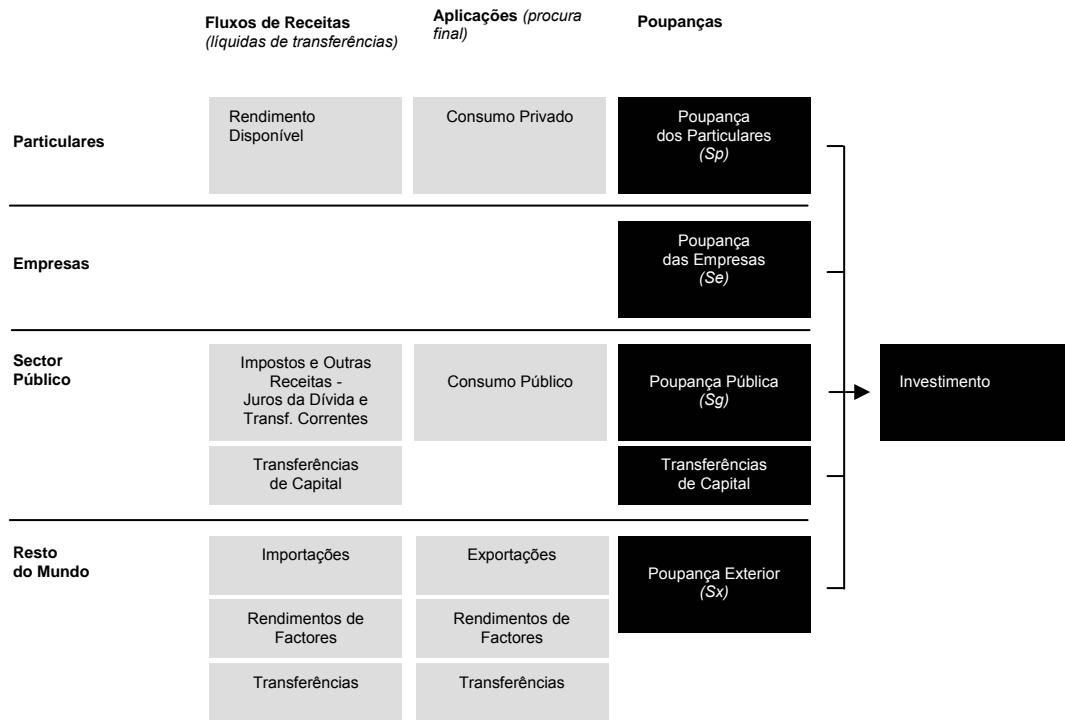
A poupança pública corrente é negativa, sendo o investimento alimentado por transferências de capital do Estado.

Numa economia ainda com reduzida base empresarial, também não surpreenderá que a poupança das empresas seja também ela pouco relevante. É este modelo de financiamento do investimento, que importará alterar. **Se tal não acontecer, ritmos elevados de crescimento do investimento apenas serão possíveis com investimento directo estrangeiro e endividamento externo acrescido.**

³ Todavia, existe um importante fluxo de rendimentos de factores ligados à indústria petrolífera que filtra para o exterior parte apreciável dos rendimentos gerados pelo petróleo (7 a 8% do PIB).

⁴ É de sublinhar que $\frac{2}{3}$ da população é considerada em estado de pobreza, não havendo uma significativa classe média que, normalmente tem elevadas propensões a poupar.

DIAGRAMA VII. 2
EQUILÍBRIO POUPANÇA-INVESTIMENTO

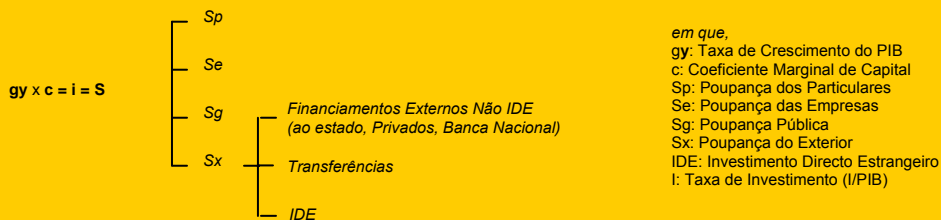


$Sp + (\pm) Se + (\pm) Sg + (\pm) Sx = I$

QUESTÃO Nº 3

O modelo predominante de financiamento da economia angolana, e em particular do investimento, constitui uma séria limitação ao crescimento económico do País, quer a longo quer a médio prazo.

CAIXA VII.1
Equação Simplificada do Crescimento Económico a Médio Prazo



A longo prazo porque ataca um dos motores principais do crescimento económico: a acumulação de capital (ver Cap. V.2 “Opções Estratégicas”).

A médio prazo, porque condicionará a taxa de investimento que se repercutirá em baixos ritmos de crescimento do produto, nomeadamente se o coeficiente marginal de capital (c , que relaciona o acréscimo do investimento com a variação do produto) fôr relativamente elevado.

O crescimento económico de Angola terá, assim, determinantes importantes quer ao nível das necessidades de investimento quer das fontes para as satisfazer:

- *Necessidades de Investimento*
 - Ritmo de crescimento do produto
 - Dimensão do coeficiente marginal de capital

- *Fontes de Financiamento do Investimento*
 - Poupança dos particulares
 - Poupança das empresas
 - Poupança pública (com transferências de capital)
 - Poupança do exterior – IDE, empréstimos, ajuda ao desenvolvimento

Se o ritmo de crescimento do produto fôr elevado 10% ou 12%/ano, a taxa de investimento oscilará entre 20%/ano (crescimento do produto a 10% e coeficiente marginal do capital igual a 2) e 48% ao ano (crescimento do produto a 12% e coeficiente marginal do capital igual a 4).

Para ritmos inferiores de crescimento do PIB, então a taxa de investimento poderá situar-se entre 10%/ano (crescimento do produto a 5%) e baixa intensidade capitalista do investimento (2 para coeficiente marginal do capital) e 28%/ano (crescimento do produto a 7% e coeficiente de capital igual a 4).

Esta ilustração serve para evidenciar que processos de crescimento a ritmo elevado podem ser menos ou mais exigentes em esforço de investimento, consoante o modelo de crescimento seja de natureza mais extensiva (projectos com menor intensidade em capital) ou mais intensiva (projectos com maior intensidade em capital).

CAIXA VII.2
Coeficiente Marginal de Capital e Ritmos de Crescimento do Produto e do Investimento

c	gy	i
2	5	10
	7	14
	10	20
3	12	24
	5	15
	7	21
4	10	30
	12	36
	5	20
4	7	28
	10	40
	12	48

O mesmo se poderá passar com processos de crescimento mais lentos, mas com forte intensidade em capital (menores produtividades do capital).

As necessidades de investimento serão assim essencialmente determinados por:

- *Ritmo de crescimento do produto pretendido;*
- *Natureza mais ou menos intensiva em capital do processo de crescimento.*

As fontes de financiamento deverão ser diversificadas e não concentradas como presentemente.⁵

Se o ritmo de crescimento do produto for elevado e a taxa de investimento for também elevada, então será necessária uma forte expansão da poupança. Na próxima década, apenas a poupança pública poderá garantir, a nível interno, uma resposta significativa a essas necessidades, já que a poupança dos particulares e das empresas se deverão encontrar ainda numa fase de expansão. Caso a poupança pública se revele débil, apesar de ser uma década de grande expansão de receitas de petróleo, então só a poupança do exterior, seja através do Investimento Directo Estrangeiro, que será sempre dominante nos investimento nas indústrias petrolífera e extractiva, **seja através de empréstimos garantidos ou concessionáveis com garantia – Estado, poderá satisfazer as necessidades.**

Se o ritmo de crescimento do produto for mais moderado ou a taxa de investimento mais baixa, então será possível uma maior participação relativa das poupanças de particulares e empresas, dependendo a dimensão do recurso aos empréstimos externos e ao IDE do nível de poupança pública. **Ou seja, o ritmo de crescimento do produto na próxima década irá depender fortemente da expansão e dimensão da poupança pública e da natureza mais ou menos intensiva em capital do processo de crescimento.**

Refira-se que, de acordo com alguns estudos econométricos⁶, no passado (1989-2000) a poupança em Angola foi determinada de forma mais significativa pelos rendimentos de exportação, nível médio de rendimento e volume de crédito à economia.

A partir de 2015, o ritmo de crescimento do produto e da acumulação de capital deverá ser essencialmente determinada, a nível interno, pela poupança de particulares e de empresas.

QUESTÃO Nº 4

O financiamento do desenvolvimento, e em particular do investimento, depende também da existência de um sistema financeiro a jusante, abrangendo todo o território nacional e com produtos acessíveis aos vários tipos de clientes e de uma política eficaz de captação de poupança e eficiente na concessão de crédito (ver VII.2.5 Reforma do Sistema Financeiro).

A fragilidade da economia angolana e a sua concentração no litoral, não são alheias a um incipiente sistema financeiro, apesar dos significativos progressos observados nos últimos anos, que a paz veio permitir. Também a política monetária, e em particular a concessão de crédito, têm registado alterações significativas.

O principal instrumento do actual sistema financeiro angolano é a rede bancária. Só há menos de 6 anos é que o sistema bancário angolano passou a estar enquadrado por regras de uma economia de mercado, designadamente em domínios como cobertura de responsabilidades, política de crédito ou supervisão bancária.

A rede bancária comercial começa agora a reinstalar-se nos principais centros urbanos.

⁵ São quase inexistentes os estudos sobre poupança em Angola.

⁶ Ver Alves da Rocha (2001)

Nos últimos anos, no âmbito do programa de estabilização que o Governo tem em curso, com o objectivo particular de controlar a taxa de câmbio⁷, destacam-se as seguintes **medidas dirigidas ao sistema bancário e comercial**:

- **Harmonização do sistema financeiro com os critérios internacionais visando a manutenção, em níveis adequados, da solvabilidade das Instituições Financeiras, designadamente a actualização de regulamentação relativa a Fundos Próprios e aos limites prudenciais a que as instituições de crédito devem estar submetidas;**
- **Esterilização ex-ante dos fluxos de moeda estrangeira oriundos do sector petrolífero, através da sua venda à economia, pela banca comercial que intervém no mercado cambial primário, e a colocação de BTC para o enxugamento monetário;**
- **Os pagamentos em moeda estrangeira apenas podem ocorrer quando intervêm na liquidação das operações residentes e não-residentes cambiais, o que torna mais transparente a intervenção do sistema bancário;**
- **Os residentes podem adquirir montantes até 5 mil USD nos bancos e casas de câmbio, sem autorização do banco central, com o objectivo de secar os dólares no mercado informal e de reduzir as margens especulativas;**
- *As taxas de câmbio resultam das transacções entre os bancos comerciais e os clientes, mas a taxa de referência passou a ser determinada com base na média ponderada das transacções realizadas no mercado primário e não no mercado secundário como acontecia anteriormente;*
- **As associações e sociedades produtivas e exportadoras de diamantes, bem como outros titulares de direitos minerais passaram a obedecer a um novo regime cambial, segundo o qual ficam obrigados a vender a moeda estrangeira, resultantes de exportação, necessária à liquidação, em moeda nacional, de impostos e outras obrigações fiscais. Também foram convidados a liquidar as suas operações financeiras por intermédio de Bancos domiciliados no País;**
- **As sessões de compra de moeda estrangeira passaram a ser diárias e também podem ser não presenciais (anteriormente apenas podiam ser presenciais);**
- **Os limites de posição cambial dos bancos foram adaptados ao nível dos respectivos Fundos Próprios, passando a constituir Limite de Posição Cambial, 20% dos Fundos Próprios, determinados mensalmente e diariamente acompanhados pela supervisão bancária do Banco Central;**
- **A base de incidência das reservas obrigatórias foi alargada aos depósitos à ordem e a prazo em moeda estrangeira e elevado o seu coeficiente de arrecadação, passando a constituir base de incidência das reservas obrigatórias.**

Os saldos diários das contas de depósito à ordem e a prazo, em moeda nacional e estrangeira, passaram a estar sujeitos, respectivamente, a coeficientes de 10% e 15% de reservas obrigatórias, subindo a 100% quando o titular das contas é o Governo Central.

⁷ Angola tem em curso um “ERBS” – Exchange Rate - Based Stabilisation.

Outras medidas foram tomadas em matéria de financiamento do Estado, de que se destacam:

- **Obrigatoriedade das instituições financeiras de proceder à transferência diária para o BNA, para a Conta Única do Tesouro, dos recursos excedentários do sector público administrativo;**
- **Financiamento do Estado através de Bilhetes e Obrigações do Tesouro.** As Obrigações do Tesouro foram utilizadas para liquidar dívidas internas em atraso (fornecedores nacionais e FDES) e os Bilhetes de Tesouro têm sido utilizados para financiar necessidades de Tesouraria.

O sistema financeiro angolano começa a estabelecer-se. Todavia, padece ainda de outros problemas complexos por resolver.

O primeiro, tem que ver com a **dolarização da economia**, herdada de três décadas em que esta divisa era o padrão de todas as operações da economia, incluindo as do Estado. A assumpção do Kwanza como moeda central do funcionamento da economia angolana será altamente condicionada pela credibilidade e sustentabilidade das medidas recentemente adoptadas.

O segundo, tem que ver com a **tentação do passado do Estado em absorver parte substancial da capacidade de crédito disponível** (e indisponível, através da emissão monetária), deixando escassos recursos para o financiamento da economia.

É necessário que a tendência recente do Estado recorrer ao mercado de capitais para se financiar, seja aprofundada e se torne a prática corrente.

O terceiro, radica na existência **de taxas de juros reais passivas negativas da moeda nacional**, o que tem desviado a procura de depósitos, nomeadamente de depósitos a prazo, para moedas estrangeiras, no País e no estrangeiro. Tem-se observado uma rápida progressão destes depósitos, enquanto têm decrescido os depósitos em moeda nacional. É essencial que esta maior confiança no sistema bancário por parte dos grupos com mais recursos, seja transferida para a moeda nacional. O sector informal tem sido, aliás, um refúgio de aplicação de poupança dos quem dele depende.

O quarto, tem que ver com a **inexistência ou reduzida prática de instrumentos habituais da política de crédito pelo sistema bancário**, designadamente a PME's, quer financiamento corrente quer do investimento. A experiência de micro-crédito é, por exemplo, muito reduzida e circunscrita à actividade do FDES e de algumas ONG's.

O quinto, refere-se à **inexistência de sistemas de seguro de crédito**, o que condiciona muito o relacionamento de empresários, com nulo ou fraco património, com o sistema bancário, empurrando-os para sistemas paralelos.

O sexto, tem que ver a **quase inexistência de um mercado de capitais e de produtos financeiros atractivos da poupança**, como sejam títulos de aforro, títulos da dívida pública para o grande público ou fundos de investimento.

Finalmente, o sétimo reporta-se à **insipiência do sistema segurador**, quer ao nível de coberturas de riscos, quer como forma de captação de poupanças (fundo de pensões, associações mutualistas...)

QUESTÃO Nº 5

O financiamento com base em recursos do exterior pode assumir diversas formas, como sejam: Investimento Directo Estrangeiro, Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD), Empréstimos Concessionais ou Empréstimos Garantidos.

Depois de um longo período em que o IDE se orientava quase exclusivamente para os sectores petrolífero e diamantífero, assiste-se nos últimos anos ao seu rápido desenvolvimento em sectores de substituição de importações, em particular no sector agro-alimentar, e nos sectores não-transaccionáveis (turismo, serviços financeiros...).

É essencial que o IDE se oriente para os sectores prioritários e que seja portador de tecnologia e inovação e não sejam investimentos de ocasião e especulativos (ver VII.2.7, **Política de Promoção do Investimento**).

É fundamental, também, que em Angola se tenha presente os ensinamentos sobre o que tem sido a prática do IDE, designadamente nos Países em desenvolvimento na exploração de recursos minerais⁸. São vários os casos em que o IDE, em contextos de grande liberalização, gerou perda de controlo da política monetária e cambial, em particular das taxas de juro do investimento. A situação poderá ser mais grave nos fluxos de capital não-IDE dada a enorme volatilidade dos seus movimentos.

De uma forma geral, o IDE aumentou a sua participação nos Países em Desenvolvimento, designadamente nos mais pobres, à medida que algumas barreiras comerciais têm sido desmanteladas a nível mundial. Na década de 90, o IDE nestes países registou um aumento médio anual de 24%, representando 2.8% do PIB em 1999.

O IDE está normalmente associado a um ambiente económico mais favorável e a um maior fortalecimento do sistema financeiro.

Destaque-se, em particular, o efeito modernizador da presença da banca estrangeira no sistema bancário dos PVD's, aumentando de forma significativa a eficiência, a variedade e qualidade dos serviços prestados e contribuindo para a redução dos custos de intermediação praticados pela banca local e para a melhoria da qualidade dos recursos humanos e das práticas de gestão (ver VII.2.5 Reforma do Sistema Financeiro).

Deve referir-se, porém, que a banca estrangeira tende a dominar os segmentos de mercado de maior rentabilidade, ficando a banca local mais dependente dos segmentos de maior risco.

No período 2000-2005 o IDE (bruto) total em Angola ter-se-á aproximado dos 11 mil milhões USD, atingindo o valor mais elevado em 2003 (3,5 milhões de USD).

A maior abertura das economias em desenvolvimento e a presença da banca estrangeira, não serão certamente alheias à expansão de **transferências legais e ilegais, de capitais para o exterior**. Estas transferências de

⁸ Ver sobre as questões gerais de financiamento aos Países em desenvolvimento e em particular ao IDE: "Global Development Finance – Financing the Poorest Countries", The World Bank, 2002; "Report of the International Conference on Financing for Development – Monetary Consensus – United Nations, 2002; "Capital Inflows and Investment in Developing Countries", Ajit K. Ghose, employment Strategy Papers, 2004/11

capitais têm sido mais frequentes em Países com recursos elevados derivados da exploração de recursos mineiros e com reduzidas oportunidades de investimento.

QUADRO VII. 2
Transferência Acumulada de Capitais para o Exterior
(1980 - 1999)

	Transferências Acumuladas (Bilhões USD)	% do PIB (em 1999)	% da Poupança Interna	% da FBCF Acumulada no Período	% das Reservas Líquidas Internacionais em 1999
Países Mais Pobres	62	17	11,5	8,1	242
Outros Países em Desenvolvimento	1182	20	6,5	6,6	175

Estes dados não deixam de ser impressionantes. As transferências de capital dos Países mais pobres para o exterior, acumuladas nos últimos 20 anos do século XX, representam 17% do PIB destes países em 1999, 11,5% da poupança interna, 8,1% da FBCF registada no período e mais do dobro das reservas líquidas internacionais em 1999. Não existem dados credíveis sobre esta situação em Angola. Todavia, as saídas de capital registadas na Balança de Pagamentos de 2000 atingiram 1,296 milhões de USD.

A Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) tem vindo a decrescer em termos reais. O nível atingido em 2000 ficou 10% abaixo do valor observado em 1990. A participação da APD no PIB dos Países doadores regrediu de 0.33% em 1990 para 0.22% em 2000. Apenas cinco Países doadores ultrapassaram os 0.7% do PIB, que havia sido assumido como objectivo pelo G7 durante a Cimeira Mundial do Rio em 1992. Está, assim, a ser agravado o já enorme fosso entre as necessidades crescentes dos Países beneficiários e a ajuda disponível. A pobreza não regrediu e a população destes Países aumentou 17% nos anos 90.

A queda da APD tem-se acentuado nos últimos anos, em particular a destinada aos Países mais pobres. A ajuda a estes Países baixou de 61% da ajuda total em 1981-85 para 56% em 1996-99.

Parte substancial da ajuda ou é **ligada**, devendo a mesma ser utilizada em aquisições de bens e serviços ao doador, ou é **condicionada** pela verificação de determinados pré-requisitos políticos e económicos ou pela negociação e execução de acordos sobre política macroeconómica de ajustamento e estabilização celebradas com as instituições de Bretton-Woods. Os Países mais bem sucedidos na realização de reformas e de cumprimento destes acordos têm beneficiado de maior volume de ajuda. **Um dos pré-requisitos** essenciais é a elaboração de um **“Documento de Estratégia de Redução da Pobreza”** (“Poverty Reduction Strategy Paper - PRSP”).

A existência deste documento tem sido condição para celebrar acordos com o FMI e o Banco Mundial em particular para ter acesso à **“Facilidade para o Crescimento e Redução da Pobreza - Poverty Reduction and Growth Facility - PRGF”** e beneficiar da **Iniciativa “Países Pobres Altamente Endividados (“High Indebted Poor Countries - HIPC”)**. **Em Agosto de 2004, 78 Países estavam considerados elegíveis para a “PRGF”, entre os quais Angola**⁹. A elegibilidade baseia-se na avaliação do FMI sobre o nível do rendimento *per capita*

⁹ Um País elegível pode contrair um empréstimo até 140% da sua quota no FMI (185% em circunstâncias especiais). É possível um segundo empréstimo até 65% da quota. Os empréstimos no âmbito do “PRGF” têm uma taxa anual de 0.5%, com amortizações semestrais, a iniciar cinco anos e meio após o desembolso e terminar dez anos depois deste. Existe uma colaboração muito próxima entre FMI e o BM na avaliação dos “PRSP” e no acompanhamento da sua execução bem como na preparação dos programas que suportam a Facilidade “PRGF”.

que constitui o ponto de acesso a financiamento concessional pelo Banco Mundial (895 USD em 2003). Esta iniciativa, normalmente articulada com negociações no âmbito do “Clube de Paris”, visa ajudar os Países mais pobres a reduzir para metade e reescalonar a respectiva dívida, de forma a criar condições para uma política macroeconómica mais bem sucedida¹⁰.

O Banco Mundial tem vindo, desde 1997, a apoiar os Países acabados de sair de conflitos. Para além da “Unidade de Prevenção de Conflitos e Reconstrução”, que analisa as formas de, a nível económico, prevenir a ocorrência de conflitos e estuda as vias para promover o esforço dos trabalhos de reconstrução, o BM criou o “**Fundo Pós-Conflito**” para apoiar os Países afectados por conflitos, em tarefas de reconstrução e retoma do crescimento económico¹¹.

Angola concluiu em 2003 a “Elaboração de uma Estratégia de Combate à Pobreza”, mas a ausência de acordo com o FMI tem, certamente, condicionado a possibilidade de utilizar a Facilidade “PRGP” e aceder à Iniciativa “HIPC”, e de ser organizada a “Conferência de Doadores”, tão prometida na fase final do conflito, com o objectivo de reunir recursos para financiar os programas de reabilitação e reconstrução do País, pós-conflito e de coordenar a ajuda ao País. Todo o esforço de reinserção de militares e deslocados tem sido suportado por recursos públicos, devendo aproximar-se dos 200 milhões USD em 2002-2004.

Este enorme esforço público de reintegração social tem beneficiado, apenas, de apoio do Banco Mundial (“Programa Geral de Desmobilização e Reintegração”), que visa a reintegração económica e social de 138 mil ex-militares, da Agência Canadiana para o Desenvolvimento e da União Europeia.

O Banco Mundial formulou, igualmente, uma “**Estratégia de Apoio à Transição**” (**Transitional Support Strategy - TSS**), envolvendo um financiamento de **125 milhões de USD**, por um período de 15 meses, organizado em **três pilares**: i) reforço da transparência, eficiência e credibilidade na gestão de recursos públicos; ii) aumento da oferta de serviços públicos aos grupos vulneráveis mais afectados pela guerra; iii) preparação do terreno para um crescimento económico alargado.

Desde há muito, todavia, que Angola tem beneficiado de outras formas de ajuda, seja a nível alimentar seja humanitário, de origem bilateral e multilateral.

De acordo com dados das Nações Unidas¹², a ajuda bilateral e multilateral a Angola foi, em média, de 298 milhões de USD no período 1990-92, 388 milhões em 1996-98 e 387 milhões em 1999. A ajuda média anual tem-se mantido estável, apesar das necessidades terem crescido de forma acentuada. Na década de 90 a ajuda bilateral foi de 59% da ajuda total, sendo 44% desta, asseguradas por Países membros da U.E. A assistência humanitária a Angola atingiu 159 milhões de USD em 2000. Em 2004, de acordo com os dados das Nações Unidas (“Human Development Report” de 2006 – PNUD), Angola terá recebido um total de ajuda pública ao desenvolvimento na ordem dos 1.144 milhões de USD, correspondendo a 73,9 USD per capita.

¹⁰ Até Agosto de 2004, 27 Países tinham beneficiado da “Iniciativa”, 23 dos quais em África. Um País para beneficiar da “Iniciativa” tem de preencher, nomeadamente, os seguintes requisitos: enfrentar um nível insustentável de endividamento, para além dos mecanismos habituais de alívio da dívida; estabelecer um conjunto de programas e políticas, acordadas com o FMI e o BM; ter elaborado um “PRSP”, tendo por base um processo participativo.

¹¹ Este Fundo tem apoiado programas em Países como a Colômbia, Filipinas, Haiti, Afeganistão, República do Congo, Ruanda e Serra Leoa. Nos últimos anos o apoio pós-conflito tem representado 16% dos empréstimos do BM.

¹² Ver “Second Country Cooperation Framework in Angola (2001-2003)”, UNDP

Angola, durante os sucessivos conflitos militares, e mesmo já depois de alcançada a paz, não tendo acesso aos mercados de capitais externos, teve como principal fonte de financiamento o **recurso a empréstimos com garantia-petróleo e, quando possível a crédito concessional e a crédito comercial.**

Consequentemente a dívida externa foi subindo, situando-se, na década de 90, entre 9 e 10 mil milhões de USD. Nos últimos anos, e beneficiando de receitas petrolíferas acrescidas, a dívida total terá sido reduzida. Segundo dados do BNA a dívida externa, incluindo juros atrasados, **terá passado de 10 mil milhões, em 1995 para 8.2 mil milhões em 2001, tendo subido para 12.6 mil milhões em 2005.** Neste ano, 85% da dívida é de médio/longo prazos.

VII.2.2.2 Objectivos Estratégicos

OBJECTIVO GLOBAL

21. **Desenvolver, mobilizar, diversificar e rendibilizar, nos planos económico, social e dos recursos naturais, os meios financeiros necessários ao desenvolvimento sustentável e durável da economia do País, no quadro de um novo modelo de financiamento da economia e do Estado angolano.**

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

22. **Entre os objectivos específicos da Política de Financiamento devem-se destacar os seguintes:**

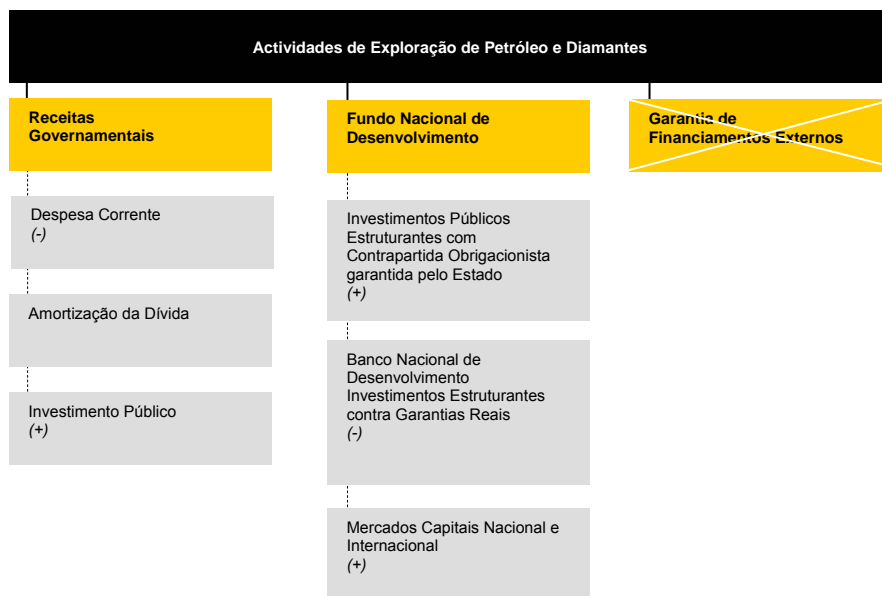
- *Fomentar, em articulação com o desenvolvimento do sistema financeiro, a poupança nacional, designadamente a dos particulares e a das empresas;*
- *Assegurar poupança pública positiva, através de adequada política fiscal e orçamental, nomeadamente nos períodos de receitas públicas excepcionais derivadas da exploração do petróleo e dos diamantes;*
- *Alterar a estrutura e as condições de utilização da poupança do exterior;*
- *Promover a sustentabilidade dos meios financeiros mobilizáveis pelo País, seja a nível económico, social, financeiro e da preservação dos recursos naturais;*
- *Assegurar uma adequada intensidade em capital do processo de crescimento económico;*
- *Organizar um novo modelo de financiamento da economia e do Estado angolanos, mais diversificado e menos dependente do petróleo;*
- *Promover a estruturação de um sistema financeiro eficiente, abrangente e diversificado (ver VII.2.5 "Reforma do Sistema Financeiro"), susceptível de satisfazer as necessidades de financiamento da economia.*

VII.2.2.3 Opções Estratégicas

23. A edificação de um modelo de financiamento da economia e Estado angolanos e a utilização eficiente e rentável dos meios de financiamento, deverão ser suportados por um conjunto de orientações e medidas de política de que se destacam:

- i. **Implementar um novo modelo de afectação de recursos gerados pela exploração do petróleo e diamantes (ver Diagrama VII.3), caracterizado por:**
- **Reverter para o Fundo Nacional de Desenvolvimento receitas permanentes derivadas da actividade petrolífera (exs: bónus de assinatura, direitos de exploração e profit oil) e receitas extraordinárias (receitas acima de um dado plafond de receitas), que sejam utilizadas e aplicadas de forma a garantir o bem-estar das gerações vindouras (ver proposta específica sobre esta matéria);**
 - **Canalizar para receitas governamentais uma parcela corrente e estável dos recursos gerados destinados preferencialmente ao investimento público e, em situações que devem ser menos frequentes, a despesa pública corrente;**
 - **Eliminar a sua utilização como garantia de financiamento, devendo esta ser prestada pelos utilizadores dos créditos que sejam obtidos no sistema bancário ou mercado de capitais (Estado, bancos, empresas).**

DIAGRAMA VII. 3
Novo Modelo de Afectação de Recursos Gerados pelo Petróleo e Diamantes

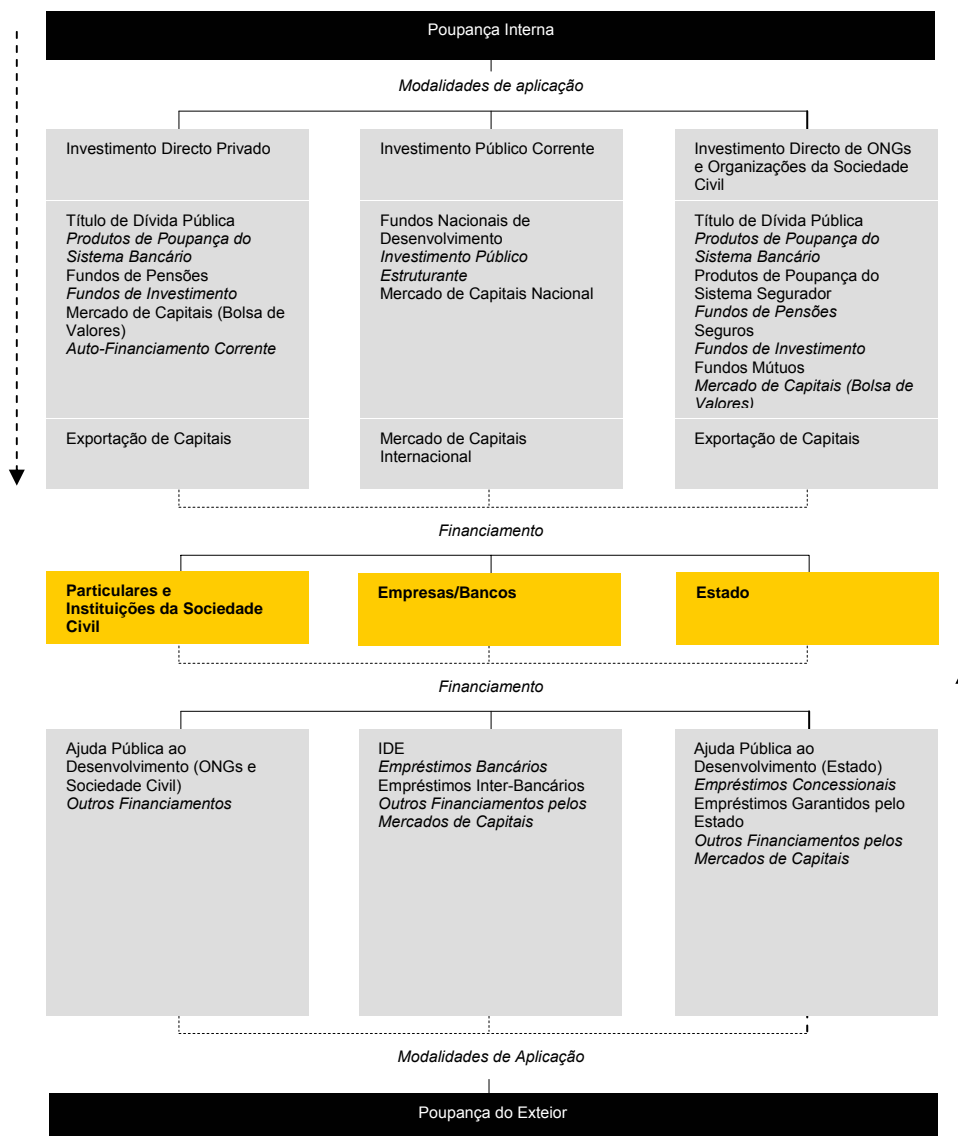


ii. **Implementar uma nova visão e modelo de poupança e financiamento da economia e do Estado angolanos, caracterizado por (ver Diagrama VII.4):**

- **Diversidade das modalidades de poupança interna e de poupança do exterior, terminando com o modelo de financiamento petro-dependente, até agora prevalecendo, e impedindo o desenvolvimento da “doença holandesa”;**
- **Mobilização da poupança do exterior através de diferentes modalidades e sua utilização por vários agentes económicos;**
- **A poupança do exterior a utilizar pelo Estado deverá privilegiar: Ajuda Pública ao Desenvolvimento, em particular a que tenha origem bilateral e multilateral, em especial de natureza alimentar e humanitária e de apoio à reconstrução; empréstimos concessionais, a obter preferencialmente junto de instituições financeiras multilaterais; empréstimos garantidos pelo Estado (e sem garantia – petróleo) obtidos junto de instituições financeiras estrangeiras ou de Estados; outros tipos de financiamento obtidos junto de mercados de capitais internacionais;**
- **A poupança do exterior, sob diversas formas, a utilizar pelas empresas (incluindo bancos) poderá incluir prioritariamente: Investimento Directo Estrangeiro; empréstimos bancários internacionais; financiamentos e empréstimos de médio e longo prazos inter-bancários; outros financiamentos pelos mercados de capitais estrangeiros;**
- **A poupança exterior utilizável por particulares e instituições da sociedade civil poderá abranger modalidades, tais como: Ajuda Pública ao Desenvolvimento destinados a ONG’s e outras organizações da sociedade civil; outros financiamentos pela banca e mercados de capitais destinados a particulares e organizações da sociedade civil;**
- **A poupança interna de particulares e instituições da sociedade civil poderá ser estimulada e aplicada em diferentes modalidades e alternativas:**
 - Investimento Directo das ONG’s e Organizações da Sociedade Civil;
 - Títulos da Dívida Pública;
 - Produtos de Poupança do Sistema Bancário (depósitos a prazo, fundos de tesouraria, fundos de obrigações, depósitos de aforro...);
 - Fundos de Pensões (fundos complementares de reforma...);
 - Seguros (saúde, vida...);
 - Fundos de Investimento Mobiliários e Imobiliários;
 - Fundos Mútuos organizados e geridos por associações mutualistas;
 - Mercado de Capitais, onde se incluirá uma Bolsa de Valores;
 - Finalmente, não é de excluir a exportação de capitais, embora seja desejável que a sua dimensão seja reduzida;
- **A poupança interna de empresas/bancos poderá ser estimulada e aplicada em diferentes modalidades e alternativas:**
 - Investimento directo realizado por empresas e instituições financeiras;
 - Títulos da dívida pública;
 - Produtos de poupança do sistema bancário e interbancário;
 - Fundos de Pensões;
 - Fundos de Investimento;
 - Mercado de Capitais (incluindo a eventual criação de uma Bolsa de Valores);
 - Utilização de poupança para assegurar o auto-financiamento;

- *Exportação de capitais, sob a forma de investimento directo no estrangeiro, designadamente em sectores de interesse estratégico nacional, como sejam o petróleo e os diamantes;*
- **A poupança do sector Estado poderá ser aplicada em várias modalidades e alternativas:**
 - *Investimento público em áreas correntes de serviço público;*
 - *Fundo Nacional de Desenvolvimento;*
 - *Investimento Público Estruturante;*
 - *Mercado de Capitais Nacional*
 - *Mercados de Capitais Internacionais.*

DIAGRAMA VII. 4
Novo Modelo de Poupança e Financiamento da Economia e Estado Angolano



- iii. **Implementar Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND) que seja abastecido por parte das receitas geradas pela exploração do petróleo e dos diamantes.** A criação do FND deverá ser objecto de um rigoroso estudo prévio que tenha em consideração **experiências similares em curso noutros Países**, como sejam Alasca (EUA), Alberta (Canadá), Noruega, Azerbeijão e Kazaquistão.

Este FND não deverá confundir-se ou sobrepor-se com o recém-criado Fundo de Reserva do Tesouro Nacional. A vocação principal deste Fundo de Reserva deverá residir no ajustamento das finanças públicas, nomeadamente em períodos de queda da receita fiscal e não um fundo de sustentabilidade do desenvolvimento e de benefício das futuras gerações que deverá ser a vocação central do FND. **Será essencial separar estas diferentes razões de criação de Fundos, sob risco do Fundo de Reserva ter funções híbridas e confusas**, susceptíveis de provocar utilizações excessivas dos recursos gerados pelo petróleo e diamantes, na regulação orçamental, esvaziando os objectivos de longo prazo.

A criação de um Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND) deve pautar-se pelos seguintes princípios:

- Satisfação dos seguintes **pré-requisitos**:
 - Supervisão rigorosa e boa prestação de contas. A situação dos Fundos deve constar de anexo ao OGE e à Conta Geral do Estado, permitindo a sua análise pela Assembleia Nacional;
 - Informação disponível e transparente e de acesso público, directamente via Internet, com divulgação dos relatórios das auditorias regulares e dos relatórios de gestão;
 - Gestão directa do Fundo, ou da responsabilidade de reputados consultores externos neste tipo de actividade, com aplicação de critérios de prudência e garantia;
 - Gestão equilibrada e de risco baixo dos recursos a aplicar, com preferência pelos mercados obrigacionistas internacionais mais seguros;
 - Equipa de gestão dos Fundos de dimensão reduzida mas de elevada competência;
- **Aplicações de recursos orientados de acordo com a seguinte ordem de prioridades**:
 - a) Mercados de Capitais Nacional e Internacionais, em particular os de obrigações e títulos de dívida pública de Países com níveis elevados de segurança e baixo risco;
 - b) Investimentos Públicos Estruturantes, incluídos nos Planos de Investimento Público, em sectores de claro benefício para as gerações actuais e futuras, como sejam infraestruturas de transporte, infraestruturas energéticas, saúde, educação, abastecimento de água, saneamento básico, ciência, tecnologia e inovação. Deve ser estudada a possibilidade destes financiamentos serem cobertos por obrigações do Estado de médio/longo prazos, por forma a garantir a sustentabilidade do FDN. Estes financiamentos funcionarão, assim, na lógica de empréstimos ao Estado a longo prazo;
 - c) Investimentos Privados Estruturantes, inseridos nas prioridades da “Estratégia de Longo Prazo” e dos “Planos de Médio Prazo”, promovidos através do Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA). Estes recursos colocados à disposição do BDA assumiriam, igualmente, a forma de empréstimo obrigacionista ao BDA ou contra garantias reais;
- **Gestão Autónoma do Fundo Nacional de Desenvolvimento, constituído por três tipos de órgão**: executivo, fiscalização e auditoria e conselho e avaliação. O órgão executivo deverá ser designado pelo Presidente da República, sob proposta do Governo e ouvida obrigatoriamente a Assembleia Nacional. Os relatórios de gestão devem ser enviados a estes três órgãos de soberania, sendo aprovados pelo Presidente da República, com pareceres da Assembleia Nacional e do Governo.

iv. **Criação de um sistema financeiro de apoio ao investimento, constituído pelo Banco de Desenvolvimento de Angola (BDA), por bancos comerciais e de investimento, em número reduzido, orientados para sectores ou actividades específicas (exs: agricultura e desenvolvimento rural, comércio e indústria e imobiliário) e por Fundos de Investimento.**

v. **A implementação de um novo modelo de financiamento deverá ser feita de forma progressiva e com base na salvaguarda de alguns princípios, e por fases articuladas entre si, e com a lógica temporal da estratégia de desenvolvimento de longo prazo.**

– **Princípios que deverão nortear a implementação do novo modelo de financiamento:**

- *Alargamento acelerado da receita fiscal, quer através da melhoria da base de incidência e da eficiência do sistema fiscal, quer do combate intenso e exemplar à fraude e evasão fiscal, de forma a incrementar os recursos do sector público;*
- *Alívio e renegociação da dívida pública externa e controlo da sua evolução, impedindo que, após a queda das receitas do petróleo, ela venha a disparar de forma rápida;*
- *Os recursos gerados pelo petróleo e diamantes devem ser utilizados para sustentar e diversificar a economia angolana, de forma a impedir a propagação da “doença holandesa”;*
- *A entrada de investimento directo estrangeiro deve ser portadora de factores estáveis de produtividade, como sejam tecnologia, inovação, capacidade de organização e gestão, qualificação de recursos humanos e acesso a mercados competitivos e não ter um carácter subordinante (risco do “two-gap model”);*
- *Devem ser criadas condições para desincentivar a fuga e exportação de capitais e para incentivar o regresso ao País dos capitais emigrados;*
- *A formação de uma poupança interna importante dependerá fortemente da supressão da pobreza e de emergência de uma classe média com hábitos de poupança.*

– **Na década 2006-2015, as principais fontes de financiamento devem ter a sua origem essencialmente na poupança pública (via FND) e na poupança externa, com particular relevo para IDE, empréstimos Estado - Estado e empréstimos Banco – Banco. O ritmo elevado de crescimento económico deverá permitir a expansão da poupança de particulares e das empresas que assumirão crescentemente uma participação essencial na formação da poupança nacional.**

Deverá ser dada prioridade, nesta etapa, à criação, paralela de instrumentos de captação e retenção da poupança dos segmentos mais ricos da população e de produtos de poupança do sistema bancário e de fundos mútuos orientados para os segmentos de menores rendimentos. Devem ser lançados alguns Fundos Mútuos e Fundos de Investimento sujeitos, porém, a rigorosa fiscalização e supervisão. O seu insucesso teria consequências graves sobre o desenvolvimento da poupança interna.

Devem ser desenvolvidos, no início desta fase, os pilares do sistema financeiro de apoio à economia, como sejam o Banco de Desenvolvimento de Angola, O Fundo Nacional de Desenvolvimento, o sistema de apoio bancário à agricultura e pescas, em particular do micro-crédito, a extensão ao território nacional da rede bancária e a criação de uma Bolsa de Valores.

- **Na década 2016-2025, será desejável que as principais fontes de financiamento passem a estar endogeneizadas, com particular relevo para a poupança de particulares, poupança de empresas e poupança pública.**

Devem ser plenamente desenvolvidos instrumentos mais atractivos da poupança, como sejam os Fundos de Pensões, produtos mais sofisticados do sistema segurador, Fundos de Investimento e Fundos Mútuos.

O recurso ao financiamento externo deve continuar a ser importante, mas deixará de ser decisivo.

O Mercado de Capitais deve estar instalado, com pleno funcionamento da Bolsa de Valores.

VII.2.3 Política de Ciência, Tecnologia e Inovação

VII.2.3.1 Questões Essenciais

24. A Política de Ciência, Tecnologia e Inovação deve responder designadamente às seguintes questões:

QUESTÃO Nº 1

Excesso de instituições e Institutos sem recursos, sejam humanos, infraestruturais (em quantidade e qualidade) ou financeiros que lhes dêem um mínimo de operacionalidade, caracterizadas por obsolescência e destruição de infraestruturas, de material e equipamentos científicos e tecnológicos. Insuficiente política activa de captação de cientistas e tecnólogos qualificados nacionais residentes no exterior ou de valorização e fixação dos quadros técnicos actualmente no País.

Insuficientes e pulverizadas competências, deficiente quantidade e qualidade de recursos humanos do País, não possibilitando o estabelecimento de “escolas” em número necessário para a formação e articulação em redes de grupos de investigação, e reduzindo a participação em parcerias de investigação. **Os resultados da investigação são ainda quase inexistentes**. Inexistência de investigação desenvolvida pelo sector privado.

QUESTÃO Nº 2

A inexistência de uma política integrada de ciência, tecnologia e inovação, a falta de articulação entre os diversos agentes, a ausência de um Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, dispersa esforços, inviabiliza resultados, atende, sobretudo, a objectivos pontuais, imediatos, não enquadrados nem integrados no quadro do projecto de desenvolvimento do País. A base institucional extremamente débil inviabiliza a articulação entre os diferentes actores, como o Ministério de Ciência e Tecnologia, Ministérios Sectoriais, Governos Provinciais, Universidades e Institutos de Investigação ou Iniciativa Privada.

No caso de Angola, bem como em grande parte dos Países africanos, a definição e implementação de uma política de ciência e tecnologia consistente, pode constituir uma variável determinante na utilização óptima do enorme potencial em recursos naturais que o País possui, na desenclavização da economia, na criação de forças internas que contribuam verdadeiramente para o seu desenvolvimento.

QUESTÃO Nº 3

A estrutura dos chamados clusters e redes de conhecimento é algo mais complexo e fundamental que a simples identificação de uma proposta sectorial e depende da relação que se estabelece entre o sector produtivo com a base do conhecimento, normalmente concentrada nas Universidades e Instituições de investigação.

Constitui, por essa razão, um elemento central do arranjo institucional que se pretende construir. Acredita-se que o fundamental é, não apenas, **considerar as universidades e outras instituições do género na matriz institucional que deverá ser proposta aos diferentes agentes relevantes, mas pensar igualmente na sua articulação com os clusters e fileiras.**

QUESTÃO Nº 4

A penetração das Tecnologias de Informação e Comunicação e da Sociedade da Informação e do Conhecimento é muito ténue, embora o uso da Internet se esteja a desenvolver a ritmo acentuado. Igualmente é preocupante a reduzida documentação e informação científica, não existindo editoras científicas.

QUESTÃO Nº 5

O Sistema Científico e Tecnológico necessita de enquadramento legal e institucional, designadamente ao nível de uma Lei de Bases do Sistema de Ciência e Tecnologia, Incentivos à Inovação, Financiamento da Ciência e da Tecnologia ou Carreira de Investigação.

VII.2.3.2 Objectivos Globais e Específicos

OBJECTIVOS GLOBAIS

25. Partindo da premissa de que a Ciência e Tecnologia é um sector transversal, de apoio às diferentes instâncias do desenvolvimento, acredita-se que o objectivo maior é **inserir a C&T na estratégia de desenvolvimento, garantindo o seu contributo, através da produção e difusão do conhecimento e da tecnologia, para o combate à pobreza, modernização e introdução da inovação na economia angolana, ultrapassar atrasos estruturais, permitir a desenclavização da economia e associando, uma gestão e uso eficiente dos recursos, promover o desenvolvimento sustentado.**

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

26. Entre os objectivos específicos da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação, podem evidenciar-se os seguintes:

- **Transformar CT&I num elemento estratégico da política de desenvolvimento nacional** procurando que os esforços investidos sejam coerentes, condizentes e tributários de uma política de desenvolvimento nacional, conferindo-lhe simultaneamente contornos de sustentabilidade, promovendo, nomeadamente, a integração da CT&I nos sectores e clusters estratégicos, fortalecendo a sua competitividade.
- **Criar e consolidar um Sistema Nacional de CT&I eficaz**, estabelecendo um ambiente de estímulo à capacidade de criação, aplicação e difusão do conhecimento e de apropriação de seus resultados, envolvendo-se os múltiplos actores desse processo.
- **Fomentar uma Cultura Científica e Tecnológica**. Entre outros aspectos, torna-se crucial conquistar uma base ampla de apoio e envolvimento da sociedade na Política de CT&I.
- **Formar e desenvolver recursos humanos e infraestruturas adequadas** à produção, difusão e apropriação do conhecimento e da inovação, de forma a atingir, designadamente, uma relação de [800-1000] cientistas e engenheiros por 1 milhão de habitantes.
- **Promover a iniciativa e a inovação empresarial**, designadamente através da sua inserção em redes de inovação nacionais e internacionais e do desenvolvimento da inovação tecnológica e organizacional.

VII.2.3.3 Opções Estratégicas

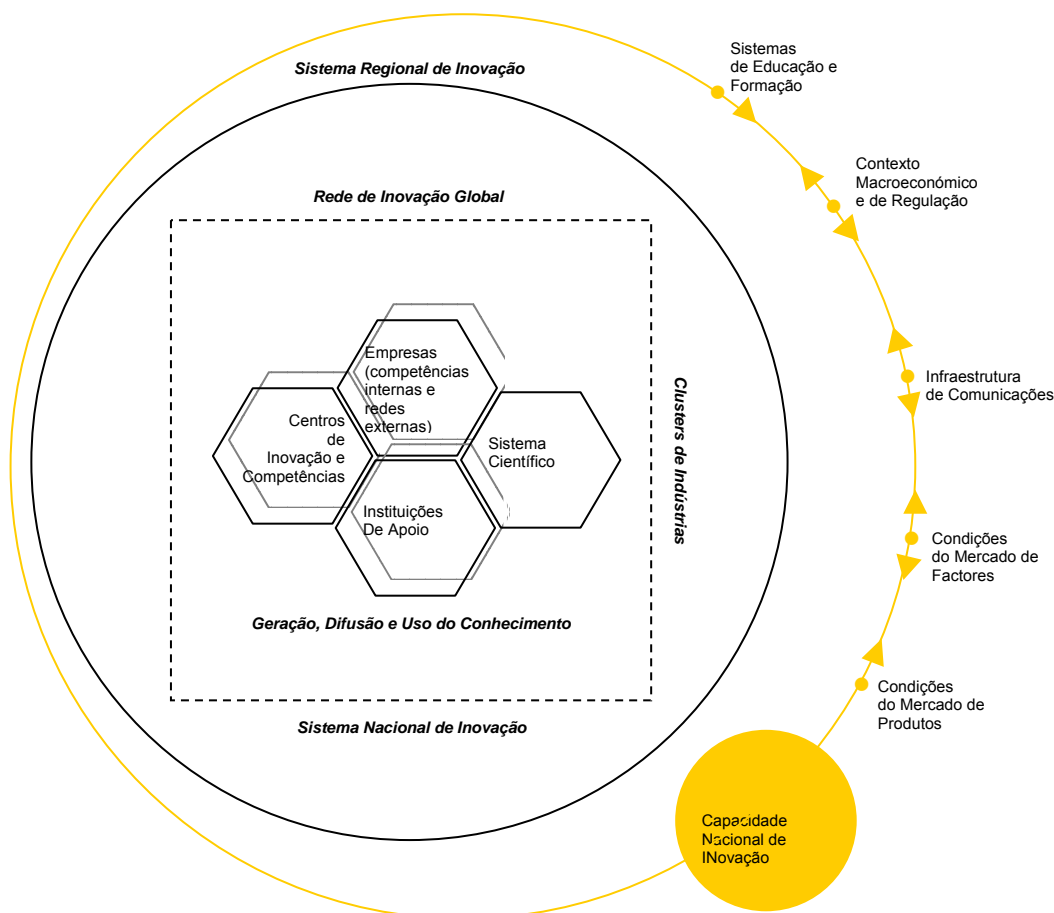
27. A execução da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação deverá estar alicerçada em escolhas expressas em orientações e medidas de política e programas fundamentais:

ORIENTAÇÕES E MEDIDAS DE POLÍTICA

- i. *Assumir que o sector C&T é importante para o desenvolvimento do País como um todo. A médio prazo, modificam-se as estruturas, assumem-se prioridades e evita-se a excessiva fragmentação das estruturas e institutos, pouco eficientes em termos de desenvolvimento.*

A longo prazo, o modelo organizativo deverá ter por base uma visão sistémica da inovação, em que diferentes actores interagem, e no qual o Sistema Nacional de Inovação se articula com os Sistemas Regionais e com os Clusters. A estrutura do Sistema poderá ser do seguinte tipo:

DIAGRAMA VII. 5
Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação



Fonte: OECD (1999) Managing National Innovation Systems, Paris, OECD, Figure 4, p. 23. Adaptado.
Nota: O título original da figura é *Actors and linkages in the innovation system*

Esta concepção sistémica da inovação baseia-se numa **interacção entre os factores que determinam a procura e a oferta de conhecimento e inovação**:

- **Em primeiro lugar**, haverá que considerar **os elementos de enquadramento que, a nível geral, puxam pela produção do conhecimento e da inovação**: contexto macroeconómico e de regulação, sistema de educação e formação, infraestruturas de comunicações, condições dos mercados de factores e de produtos. Sem estas alavancas a funcionar perto do sistema gerador de conhecimento e de inovação, este poderá ser ineficaz e ineficiente.
- **Em segundo lugar**, a **ligação destes factores gerais ao sistema de conhecimento e inovação far-se-á através dos “clusters” de actividades económicas e de sistemas regionais de inovação**. Estas ligações serão concentradas nas áreas e nos territórios considerados estratégicos, construindo a rede global de conhecimento e inovação de Angola.
- **Em terceiro lugar**, haverá que construir o **núcleo central do sistema de produção e difusão do conhecimento e da inovação**, constituído pelo sistema científico (unidades de investigação, laboratórios...), unidades de I&D do sistema empresarial, centros de inovação e competências, unidades de apoio (centros de informação e documentação científicas...) e outras unidades de I&D.

- *Do conjunto destas componentes deverá emergir um **Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação**, que deverá exprimir, a longo prazo (horizonte 2025), **uma capacidade nacional de inovação, não dispersa e pulverizada, mas concentrada em sectores estratégicos.***

- ii. **Assumpção pelo Ministério da Ciência e Tecnologia de um papel estratégico na dinamização e articulação do Sistema de Ciência, Tecnologia & Inovação.** *A Comissão Interministerial existente em Angola, criada especificamente para enfrentar e responder de forma consistente e integrada aos desafios da Sociedade da Informação, parece constituir um bom exemplo das estruturas que promovem a envolvente institucional que se sugere criar, um grupo de reflexão estratégica e definição política, que integra, para além dos membros do governo implicados, representantes das Províncias e da Sociedade Civil.*

- iii. *Numa economia baseada no conhecimento, o Sistema Nacional de Inovação deve constituir-se como uma rede distribuída, baseada em instituições científicas fortes e com ligações operantes com o ensino superior e as empresas, apoiada nas seguintes **orientações de Política de Ciência, Tecnologia e Inovação:***
 - *Desenvolver uma rede moderna de instituições de I&D;*
 - *Organizar uma matriz coerente de equipamentos científicos;*
 - *Promover a produção científica, o desenvolvimento tecnológico e a inovação;*
 - *Elaborar um plano nacional de investigação científica, desenvolvimento tecnológico e inovação;*
 - *Promover o desenvolvimento do sistema produtivo nacional, o progresso científico, cultural e sócio-económico;*
 - *Estimular a difusão da informação científica e técnica;*
 - *Incentivar a cooperação científica internacional, bilateral e multilateral;*
 - *Definir uma política nacional de aquisição e transferência de tecnologias, adequada às necessidades do País;*
 - *Incentivar a criação de organismos de certificação de qualidade, metrologia, instrumentação e protecção da propriedade intelectual;*
 - *Apoiar a formação avançada e incentivar a inserção de mestres e doutores e outros pós-graduados, nas empresas e instituições de I&D.*

- iv. **As Províncias deverão criar estruturas mínimas de gestão de CT&I, que permitam uma maior articulação com o Governo Central, permitindo:**
 - *A visão meso-regional, por forma a inserir as variáveis de Ciência, Tecnologia & Inovação na concepção dos Eixos e Polos de Desenvolvimento e da Zonas Económicas Especiais;*
 - *A articulação com arranjos produtivos e especificidades das diferentes províncias;*
 - *Um desenvolvimento mais harmónico, em que a Ciência, Tecnologia & Inovação apareçam como elemento de potenciação das vocações locais.*

- v. **No Sector Privado é igualmente importante incentivar parcerias, em que a visão da competitividade esteja sustentada e nas quais o conhecimento pode dar real contributo a uma estruturação sustentável a longo prazo.**

- vi. **Os Recursos Humanos merecem uma atenção especial e uma reflexão particular**, nomeadamente sobre as possíveis formas de constituir grupos de investigação com capacidade técnica e em número adequado à escala exigida por critérios de operacionalidade. Criar a capacidade interna para constituir a massa crítica necessária, é um processo que exigirá algum tempo e certamente empenho e esforço de investimento considerável por parte do Estado. Uma política activa de captação de quadros qualificados nacionais residentes no exterior ou de valorização (nomeadamente pela implementação de medidas de política que accionem mecanismos de atribuição de bolsas de investigação) e de fixação dos quadros técnicos actualmente existentes no País constitui uma forma de, por contraposição à importação de recursos humanos, criar potencial interno.

Nesse sentido, deve existir uma política de formação avançada de recursos humanos de alto nível que priorize áreas e permita pensar em Grupos Estratégicos a médio e longo prazo, bem como agrupar os profissionais já existentes.

- vii. **Recuperação das infraestruturas físicas** que foram degradadas nos anos de guerra, deverá ser a primeira prioridade. Uma vez mais importa salientar que a escassez de recursos impõe uma reflexão em torno de alternativas que priorizem sectores, áreas de intervenção, parâmetros de operacionalidade.

A proliferação de Institutos, sem condições mínimas de infraestrutura e recursos humanos qualificados, gera ineficácia e nada acrescenta à estratégia de Desenvolvimento de Angola.

Por este motivo deverá processar-se a concentração de meios, humanos, científicos, técnicos e financeiros, do sector público, das empresas e das Universidade, em **Centros de Inovação e Competências** (“CIC’s”) para sectores ou clusters estratégicos, localizados nas Províncias de maior aptidão natural e/ou industrial.

- viii. **Melhorar o acesso às tecnologias de informação e comunicação**, como seja o serviço de Internet, em velocidade e estrutura compatível com a necessidade de pesquisa nas diferentes áreas. Neste domínio existe uma disponibilidade de quadros ainda reduzida em relação às necessidades, bem como infraestruturas deficitárias e falta de projectos implementados. Trata-se de uma ferramenta básica para a reconstrução de Angola. Deve ser dado ênfase e recursos, para permitir que a Comissão Nacional de Tecnologias de Informação possa concretizar os seus projectos.

- ix. Estabelecer um **Sistema de Financiamento de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica**, incluindo a criação de um Fundo de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação (FACTI) e um Sistema de Incentivos à Inovação, destinado preferencialmente a apoiar as empresas inovadoras.

O FACTI poderá ser alimentado por uma taxa especial a incidir nas exportações de petróleo, gás natural e diamantes.

A cooperação internacional e a mobilidade que a mesma gera em matéria de recursos humanos pode ser uma excelente alternativa para valorizar os recursos humanos existentes, suprir debilidades em matéria de infraestruturas e equipamentos, permitir criar um potencial único que alia valências, competências e posições competitivas, abre portas a uma nova era, onde num ambiente de concorrência, se ganha vantagem a partir de alianças e parcerias estratégicas.

- x. *Formular e realizar os seguintes **Programas Fundamentais**: Implementar o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação; Formação de Recursos Humanos para a Ciência, Tecnologia e Inovação; Inovação e Competitividade; Desenvolvimento da Sociedade da Informação e do Conhecimento; Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação.*

VII.2.3.4 Programas de Acção

28. **Atingir os objectivos e cumprir as orientações e medidas de políticas enunciadas implica adoptar um conjunto de acções, de que salientamos os seguintes Programas de Acção:**

QUADRO VII. 3
Política de Ciência, Tecnologia e Inovação - Programas de Acção

Programas de Acção	
	Componentes
Programa “Implementar o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SINCTINOV)”	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Investimento em CT&I ▪ Apoio à Investigação Científica e Tecnológica Nacional ▪ Cooperação Internacional
Programa “Inovação e Competitividade”	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Rede de Centros de Inovação e Competências ▪ Incentivos à Inovação
Programa “Formação de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação”	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Incentivos à Investigação
Programa “Promover a Sociedade da Informação e do Conhecimento”	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promoção da Cultura Científica e Tecnológica ▪ Angola Digital

VII.2.3.4.1 PROGRAMA “IMPLEMENTAR O SISTEMA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SINCTINOV)”

A) Fundamentação

A inexistência de uma perspectiva e visão conjunta da Ciência, Tecnologia e Inovação, no momento em que o País está, finalmente, em condições de começar a vencer o seu atraso científico e tecnológico, torna essencial que as acções e os investimentos a empreender não se concretizem de forma dispersa e desconexa, pois tal acarretará enorme desperdício e ineficácia.

A perspectiva sistémica que deverá sustentar o SINCTINOV obriga a que haja uma acção coordenada na sua implementação, de forma a evitar a emergência de situações de sobreposição e/ou duplicação de iniciativas.

Não existe um quadro legal e institucional de um Sistema, que também ele ainda não existe, que clarifique a sua estrutura e finalidades (uma Lei de Bases) e posicione o papel da Ciência, Tecnologia e Inovação na Economia e na Sociedade.

B) Objectivos

Implementar, progressivamente, o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, como instrumento de apoio ao desenvolvimento da capacidade nacional (*empowerment*) em ciência, tecnologia e inovação, quer a nível dos recursos humanos, quer dos recursos financeiros e materiais, e de estímulo ao estabelecimento de redes e parceiros, a nível nacional e internacional, entre os sectores público e privados e os centros de pesquisa, de forma a priorizar as necessidades concretas da economia e da sociedade.

C) Componentes

O Quadro Legal e Institucional do SINCTINOV deve ser estabelecido por uma **Lei de Bases do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação**, e por outros diplomas regulamentadores essenciais, em matérias tais como: carreira de investigação, criação e funcionamento dos “Centros de Inovação e Competências”, sistemas de incentivo e financiamento da propriedade intelectual e industrial.

A nível institucional será necessário contemplar e integrar os papéis das diversas entidades participantes na gestão do SINCTINOV, bem como criar instrumentos de gestão partilhada, designadamente nos CIC's.

Igualmente será necessário fortalecer as capacidades básicas associadas ao planeamento e à gestão do SINCTINOV, tais como prospecção, avaliação e informação.

Deverão ser igualmente promovidas actividades de monitorização das políticas públicas de CT&I e de iniciativas relevantes nos domínios económico e social com incidência no SINCTINOV, bem como a participação da sociedade civil na formulação daquelas políticas.

C.1 Investimento em CT&I

Prioridade imediata deverá ser atribuída à reabilitação de infraestruturas de investigação que se insiram no novo Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Quanto a investimentos de raiz deverão ser incentivadas as Parcerias Público-Privadas, em particular na construção e gestão dos Centros de Inovação e Competências. Apoios à Instalação e Funcionamento de outras unidades de I&D deverão estar sujeitos a concurso público, de acordo com a legislação de incentivo à CT&I e com base em “Programas de CT&I”

Uma das áreas prioritárias de investimento deverá ser a criação de **uma rede de equipamentos e instrumentos científicos de utilização comum**, quer pelos CIC quer pelas unidades de pesquisa e desenvolvimento de outra natureza.

O financiamento das actividades de CT&I, a nível público, bem como os incentivos a conceder ao sector privado devem ter origem no já referido Fundo de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação.

C.2 Apoio à Investigação Científica e Tecnologia Nacional

A criação dos “CIC’s” deve constituir um estímulo à criação de capacidade de investigação científica básica a nível nacional.

Para tal, deverá ser estimulada a **constituição de grupos e redes temáticas e interdisciplinares de investigação**, por forma a que seja possível constituir algumas **unidades de excelência**, avaliáveis de acordo com padrões de referência internacional.

Estimular, nomeadamente, no âmbito das CICs, capacidades e competências de formação avançada, por forma a endogeneizar, o potencial científico do País.

C.3 Cooperação Internacional

A inserção dos centros de excelência de pesquisa e de I&D em redes internacionais é um factor decisivo para a modernização e competitividade da ciência, tecnologia e inovação desenvolvida no País.

Será particularmente importante a integração em programas e organizações internacionais, que possibilitem o acesso à informação, documentação e principalmente aos resultados de investigação, tendo na base custos partilhados, que, normalmente, permitem “*spin-offs*” para outros domínios científicos e tecnológicos.

Esta participação a nível internacional deverá ser igualmente estimulada pelas empresas que se devem integrar em redes de I&D e de Inovação. **É essencial que o Investimento Directo Estrangeiro seja portador de capacidade de I&D.**

A internacionalização do sistema científico e tecnológico angolano deverá ser suportada pelas unidades de investigação científica e tecnológica de excelência que o País venha a criar e pelos “Centros de Inovação e Competências”. Particular relevância deverá ser dada à cooperação científica e tecnológica no âmbito da SADC.

VII.2.3.4.2 PROGRAMA “INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE”

A) Fundamentação

A situação de destruição que caracteriza a economia angolana traduz-se, igualmente, na quase ausência de capacidade de Investigação & Desenvolvimento, quer a nível público quer privado, onde, de resto, praticamente nunca existiu.

Partindo do quase zero, haverá que aprender com a experiência e evitar erros cometidos por terceiros.

Eis alguns dos mais frequentes:

- *Sobreposição de programas e projectos de pesquisa e I&D, com recursos escassos;*
- *Duplicação de instituições, quer no âmbito do sector público quer entre este e o sector privado;*
- *Afastamento da realidade económica e das necessidades do País das instituições e dos programas de pesquisa e de I&D, designadamente os de natureza universitária;*

- *Separação entre a investigação e a formação avançada de competências na respectiva área de actividade;*
- *Inexistência, ou quase, de relações de cooperação entre as instituições de pesquisa e de I&D, quer a nível nacional quer internacional.*

A actividade dos sistemas de ciência, tecnologia e inovação é, normalmente, orientada por critérios de oferta do conhecimento e da inovação. É necessário que, num País como Angola, **critérios de procura estejam presentes desde o arranque de novas instituições**, para evitar desperdícios e investimentos sem eficácia. Por outras palavras, **é imperioso que o critério da competitividade e produtividade do investimento em conhecimento e inovação esteja presente.**

B) Objectivos

Desenvolver um Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação eficaz e eficiente e baseado numa rede de instituições públicas e privadas, visando a criação de uma economia competitiva e produtiva.

Interligar as actividades de pesquisa e de I&D directamente com as fileiras e “clusters” de actividades económicas e sociais, por forma a que, associadas a estas, se desenvolvam “clusters” de inovação, que permitam que decisões sobre a estruturação da economia, sejam também decisões sobre prioridades em matéria de inovação.

C) Componentes

C.1 Rede de Centros de Inovação e Competências

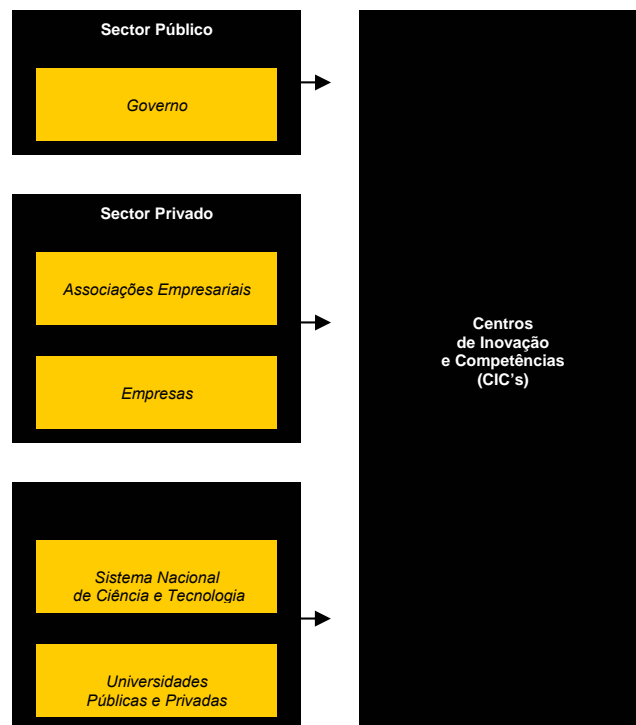
Como núcleo central do SINCTINOV, deverá ser criada no horizonte 2025, uma rede de **Centros de Inovação e Competências (CIC's)**, abrangendo, designadamente, os seguintes sectores:

- Recursos Minerais;*
- Petróleo e Gás Natural;*
- Diamantes;*
- Água e Recursos Hídricos;*
- Florestas;*
- Agricultura e Pecuária;*
- Pesca e Recursos Marinhos;*
- Agro-Indústria;*
- Têxtil;*
- Moda e Design;*
- Ambiente e Recursos Naturais;*
- Tecnologias de Informação e Comunicação (Centro Estratégico Nacional para Aplicação e Pesquisas de Altas Tecnologias de Informação – CENAPAT);*
- Medicina Tropical;*
- Inovação Pedagógica;*
- História e Património Cultural;*

A missão de que devem ser protagonistas os “Centros de Inovação e Competências” poderá ser traduzida da seguinte forma:

- i. *Apoiar as empresas e, eventualmente, as próprias comunidades urbanas (locais ou provinciais), organizadas nas pequenas produções artesanais, por forma a criar condições para que aumentem a sua produtividade e qualidade das actividades que desenvolvem;*
- ii. *Capacitar os actores económicos e sociais com as competências básicas e chave para prestar assistência técnica e tecnológica que estimulem a inovação em produtos, serviços e processos, sem descuidar, naturalmente, a inovação organizacional;*
- iii. *Servir de agente multiplicador da utilização das TIC's, especialmente no capítulo da utilização e difusão da Internet;*
- iv. *Cooperar com a Administração Pública na definição de políticas de ciência, tecnologia e inovação, na sua implementação e difusão de boas práticas, servindo como interface de partilha e de difusão dos resultados obtidos;*
- v. *Servir de estrutura de captação de acordos de cooperação com organismos estrangeiros similares e de negociação com instituições internacionais de apoio ao desenvolvimento.*

DIAGRAMA VII. 6
Centros de Competências e Inovação (CCI)



A título meramente ilustrativo, sugere-se uma tipologia dos serviços que deverão ser prestados pelos Centros de Inovação e Competências:

- *Proporcionar comunidades de produção e difusão do conhecimento na área específica do CIC;*
- *Providenciar uma estrutura de aprendizagem aberta aos parceiros e às restantes organizações de produção do saber;*
- *Realização de testes e ensaios específicos para a respectiva área de competência;*
- *Consultoria e assistência técnica;*
- *Desenvolvimento tecnológico de novos produtos;*
- *Desenvolvimento tecnológico de novos processos;*
- *Sensibilização das empresas para a inovação, ambiente, marketing, design, políticas de comercialização e de distribuição;*
- *Contratualização de transferência de tecnologia;*
- *Acolhimento de estagiários de empresas e de entidades que compõem o SINCTINOV;*
- *Formação específica ao longo da vida;*
- *Auditoria e vigilância tecnológica;*
- *Apoio à normalização, certificação e controlo de qualidade;*
- *Apoio à propriedade industrial;*
- *Desenvolvimento de “Benchmarking”.*

QUADRO VII. 4
Tipologia de Centros de Inovação e Competências (CICs)

Designação	Possíveis Actividades a Abranger
Centro de Inovação e Competências do Cluster Florestal	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Indústrias da Madeira e do Mobiliário ▪ Indústria do plástico ▪ Indústria Gráfica e Multimédia ▪ Design gráfico ▪ Actividade agro-florestal ▪ Indústria da construção em madeira ▪ Micro-informática
Centro de Inovação e Competências do Petróleo e Gás Natural	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Prospeção de Petróleo e Gás Natural ▪ Refinação e Distribuição do Petróleo ▪ Indústria do “LNG”
Centro de Inovação e Competências do Diamante	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Prospeção e Extração ▪ Lapidação ▪ Polimento ▪ Joalheria do Diamante
Centro de Inovação e Competências do Têxtil, Moda e Design	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Indústria Têxtil e Vestuário ▪ Indústria do Couro e Calçado ▪ Estilismo (design da moda) ▪ Indústria extractiva dos metais e pedras preciosas ▪ Micro-informática ▪ Joalheria
Centro de Inovação e Competências dos Recursos Minerais	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Indústria extractiva dos metais e pedras preciosas ▪ Indústria Metalúrgica e Siderúrgica ▪ Indústria Metalomecânica pesada ▪ Máquinas e Equipamentos ▪ Exploração e transformação dos minerais não metálicos ▪ Exploração e transformação de minerais incluindo adubos ▪ Micro-informática
Centro de Inovação e Competências da Água e Recursos Hídricos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pesquisa, extracção, exploração e distribuição da água das camadas superficiais, subterrâneas e costeiras ▪ Produção e distribuição de energia hidroeléctrica e das marés ▪ Indústria dos transportes marítimos e fluviais ▪ Exploração dos recursos piscícolas e sua transformação (incluindo a aquacultura) ▪ Tratamento de águas residuais e aproveitamento dos resíduos ▪ Indústria das águas minerais e das bebidas ▪ Meteorologia ▪ Micro-informática
Centro de Inovação e Competências da Agro-Indústria	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Agricultura (incluindo a fruticultura) e caça ▪ Indústria transformadora alimentar ▪ Indústria de moagem e panificadora ▪ Indústrias de oleaginosas ▪ Plantação e transformação do café ▪ Lacticínios ▪ Bebidas gasosas e com álcool ▪ Indústria da embalagem ▪ Design de embalagem ▪ Micro-informática
Centro de Inovação e Competências do Habitat	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Indústria da cerâmica de mesa e decorativa ▪ Indústria têxtil-lar ▪ Indústria do mobiliário (incluindo cozinha) ▪ Design Industrial (3D) e de equipamento ▪ Arquitectura de interiores ▪ Indústria de equipamentos em metal, plástico e ferragens ▪ Tintas e vernizes ▪ Cutelaria ▪ Micro-informática

Designação	Possíveis Actividades a Abranger
Centro de Inovação e Competências do Turismo e Lazer	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Hotelaria e restauração ▪ Ecologia e paisagem natural ▪ Museologia ▪ Desporto ▪ Desportos Náuticos ▪ Indústria do material desportivo ▪ Medicina desportiva e de recuperação ▪ Organização de congressos e eventos, como passeios de natureza, caça/passeios submarinos, escalada, vela, ▪ Termalismo e talassoterapia ▪ Micro-informática
Centro de Inovação e Competências dos Transportes e Logística	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Indústria da reparação e manutenção automóvel ▪ Indústria de equipamentos ligeiros de transporte ▪ Logística ▪ Telecomunicações ▪ Engenharia dos transportes e das comunicações ▪ Exploração da infraestrutura ferroviária ▪ Exploração da cabotagem ▪ Micro-informática

A **Coordenação Geral dos CICs e outras unidades de investigação científica e tecnológica deverá ser conferida a uma nova instituição a criar** (eventual fusão do Centro Nacional de Investigação Científica e do Centro de Tecnologia Nacional).

Deverá ser estabelecido um **“Programa de Criação e Instalação dos CIC’s”**, em que **os mais prioritários devam ser constituídos até 2015** (exs: agricultura e pecuária, pesca e recursos marinhos, recursos minerais, petróleo e gás natural, diamantes, ambiente e recursos naturais, água e recursos hídricos, agro-indústria e medicina tropical, TIC’s, inovação pedagógica).

A convergência entre os CICs e as fileiras e “clusters”, poderá consubstanciar-se num **número reduzido de Parques Industriais / Empresariais que integram um ou mais CICs**, como forma de articulação simples entre os convencionais Parques de Ciência e Tecnologia e os Parques Industriais (exs. de CICs: “CENAPAT”, “Têxtil, Moda e Design” ou “Agro-Indústria”).

C.2 Incentivos à Inovação

A partir da identificação das necessidades de inovação deverá ser definido um **sistema de incentivos à inovação** que integre, nomeadamente, os seguintes elementos:

- **“Contratos-Programa para a Inovação”**, de preferência desenvolvidos em rede e/ou parceria, envolvendo, quando possível os CIC’s, institutos/laboratórios de pesquisa, empresas, universidades e organizações da sociedade civil e sujeitos a selecção e avaliação independentes;
- **Apoios à Criação de Empresas Incubadoras de Jovens Investigadores/Empresários**, junto de CIC’s unidades de Ensino Superior ou unidades de investigação e desenvolvimento;
- **Concessão de Capital Risco**, através de recursos do “Fundo de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação” e/ou do sistema bancário em condições especiais, para programas e projectos de relevante interesse económico e social;

- **Incentivos Fiscais**, às empresas que realizem actividades de Investigação e Desenvolvimento, com base num conjunto de despesas elegíveis e em projectos que visem o reforço da produtividade, competitividade e acesso a mercados internacionais.

VII.2.3.4.3 PROGRAMA “FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO”

A) Fundamentação

Sem competentes e mobilizados recursos humanos não é viável um Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação.

A formação será o primeiro requisito para a criação e consolidação das instituições e para a expansão do emprego nas actividades científicas e tecnológicas.

Competirá, em primeira linha, ao ensino superior a formação de recursos humanos para a investigação científica e tecnológica. Deve fazê-lo em consonância com as necessidades, actuais e futuras, do País e não por uma lógica própria exclusiva dos estabelecimentos ou dos docentes do ensino superior.

A capacidade para inovar é cada vez, um compósito entre criatividade, informação, conhecimento e capacidades próximas do utilizador, como sejam o marketing, design, qualidade ou informação sobre as características dos bens e serviços que o mercado exige. Estas competências de proximidade ao mercado dificilmente são asseguradas pelo ensino superior, seja a nível base, seja avançado. Há, portanto, que encontrar outras soluções, a concretizar, nomeadamente, através dos CIC's.

Angola está praticamente desprovida de recursos humanos em ciência, tecnologia e inovação. **Parte significativa do seu reduzido potencial científico está no estrangeiro.**

O ritmo de formação de recursos humanos a nível superior não poderá deixar de ser relativamente lento face às necessidades e aspirações nacionais. Para o horizonte 2025, outras soluções terão também de ser encontradas, sob risco de Angola ver a sustentabilidade do seu desenvolvimento seriamente ameaçada. Para além do esforço para captar recursos na diáspora, haverá que conceber soluções de formação progressiva de base mais profissionalizante e recrutar cientistas, e investigadores no estrangeiro.

B) Objectivos

Criar um sistema nacional de formação de recursos humanos em CT&I de natureza diversificada, combinando soluções de formação avançada com outras de natureza mais profissionalizante, por forma a responder crescentemente às necessidades do País.

C) Componentes

C.1 Formação Avançada em Ciência e Tecnologia

Deverão ser incentivados os jovens de elevado potencial, formados no ensino superior e médio (“**Jovens Talentos**”), a ingressar no “Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação”, a nível público ou privado. As instituições que procedam a esses recrutamentos deverão ser objecto de apoios específicos.

Deverão ser lançados, a nível nacional, **programas, em colaboração com Universidades estrangeiras, de formação avançada** (Mestrados, Programas de Pós-Graduação e Programas de Doutoramento), nas áreas consideradas prioritárias. Esta formação (Mestrados e Doutoramentos) deve estar sujeita a **certificação** pelo Ministério responsável pelo ensino superior, por forma a garantir qualidade e evitar a pulverização de cursos pouco credíveis.

C.2 Incentivos à Investigação

Caberá aos CIC's, a formação pós-graduada de base profissionalizante orientada para a inovação, quer a nível médio ou superior, formando especialistas em inovação.

Uma atenção especial deverá ser dada à **formação de competências em Ciências e Tecnologias de Informação**.

Esta formação deverá abranger **competências de base** e deverá, a partir do CENAPAT, orientar-se para a população em geral, para a população escolar e para a população activa. Deverá ser uma formação acessível, utilizando o ensino à distância e a televisão. Numa fase mais avançada, a aquisição destas competências poderá ser objecto de certificação.

Deve igualmente ser inserida na **formação avançada**, quer de forma transversal noutras formações, quer a nível específico. Neste último sentido, deverão ser organizadas acções de pós-graduação (mestrados, doutoramentos e pós-graduações profissionalizantes), devendo a qualidade ser uma exigência. No plano de bolsas de formação, esta área deverá ser de alta prioridade.

Esta formação a nível nacional deve ser competitiva com a formação no estrangeiro e incentivada pelo acesso a **bolsas de formação interna**, evitando a mobilização de recursos financeiros para formação no exterior e que acaba, muitas vezes, pelo expatriamento dos formandos.

Deverão ser estabelecidas **carreiras de Investigador e de Tecnólogo** suficientemente estimulantes para não só fixar os quadros altamente qualificados como para atrair os que se encontram na diáspora.

Devem ser instituídos “**Prémios de Ciência**” e “**Prémios de Inovação**”, a nível nacional como incentivo à produção científica e tecnológica nacional.

Será igualmente necessário que sejam organizadas estatísticas sobre ciência, tecnologia e inovação, designadamente, deverá ser organizado, periodicamente, um “**Inventário Nacional do Potencial Científico e**

Tecnológico” que permita caracterizar os recursos humanos em CT&I e definir prioridades à formação e orientar os incentivos à investigação.

VII.2.3.4.4 PROGRAMA “PROMOVER A SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO”

A) Fundamentação

A edificação de uma sociedade de informação e do conhecimento exige uma **intervenção de natureza transversal** abrangendo a totalidade dos sectores e do território. Por outro lado, ela é o substrato onde se desenvolve o potencial científico e tecnológico do País.

O desenvolvimento desta sociedade passa, em primeiro lugar, por uma cultura científica e tecnológica estimuladora do desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação.

O desenvolvimento desta cultura deve estar orientada prioritariamente para a juventude e para o sistema de ensino.

Por isso, e em situações semelhantes às de Angola, será conveniente fazer convergir as acções promotoras da cultura científica e tecnológica com as que estimulam o desenvolvimento da sociedade da informação.

B) Objectivos

Criar um ambiente favorável a uma aprendizagem permanente ao longo da vida, difundir a cultura científica e tecnológica na sociedade, ampliar as condições de acesso democrático e uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC's) e estimular a sua utilização na economia, sector público e na universalização do acesso à educação científica e tecnológica.

C) Componentes

C.1 Promoção da Cultura Científica e Tecnológica

A cultura científica e tecnológica deverá ser orientada para a população em geral, para os jovens, para os órgãos do Estado e para o sector privado. Para tal, devem ser canalizados programas atractivos a difundir pela Internet, pelos *media*, nas escolas e empresas, fazendo a ligação com o desenvolvimento do País e seus desafios.

Estes programas devem ter uma prioridade clara: **sistema de ensino**, através de acções, tais como:

- *Divulgação geral do conhecimento científico e tecnológico, criando nas escolas redes de “Centros de Conhecimento”, como pólo de motivação e aglutinação de actividades de aprendizagem e de divulgação da “Ciência e Tecnologia”;*
- *Geminação entre escolas dos vários níveis de ensino e instituições de investigação e “Centros de Inovação e Competência”;*
- *Apoio à aprendizagem experimental de ciências no ensino básico e secundário.*

Conceber e implementar, utilizando, se necessário, a cooperação internacional, um **Programa de divulgação geral do conhecimento científico e tecnológico e da Sociedade da Informação** (tipo “Conhecimento sem Fronteiras”), através dos “media” e da Internet.

C.2 Angola Digital

Esta componente visará, através de múltiplas acções, a divulgação e o uso de sistemas de informação, utilização da Internet e dos computadores.

O combate à info-exclusão e o desenvolvimento da sociedade de informação pode assumir várias formas:

- *Conceder incentivos fiscais, para os cidadãos e as empresas na aquisição de computadores e no acesso à Internet;*
- *Estimular a concorrência na oferta de produtos informáticos adaptados ao mercado familiar e juvenil, bem como no fornecimento de serviços avançados de utilização de redes de alto débito;*
- *Apoiar a criação de sistemas gratuitos, ou tarifa reduzida, de e-mail;*
- *Incentivar a constituição de “Clubes” e “Associações Juvenis” no uso da Internet;*
- *Criar uma banda de alto débito para fins científicos e educativos, em particular nas situações que utilizam transmissão de imagens e grandes quantidades de dados;*
- *Elaborar e divulgar regularmente Mapas de percursos Digitais.*

O desenvolvimento da sociedade de informação a nível nacional terá de ser suportado na existência de **conteúdos** em formato digital. Para tal será necessário que, entre outras coisas, exista informação pública de grande uso em formato digital, que facilite o acesso ao cidadão e que o Estado promova a expansão do mercado de **conteúdos e multimédia**, nomeadamente, para os sistemas de educação-formação da rede pública e de ensino à distância.

O desenvolvimento da sociedade da informação só será viável se resultar de um empenhamento activo dos principais actores, através da constituição de **redes e parcerias**, que permitam também o acesso das **regiões do interior do País às tecnologias de informação e comunicação**. O envolvimento da sociedade civil, das empresas, da Administração Pública, central e local e dos formadores dos TIC's, é essencial à descentralização da informação e economia digitais.

Finalmente, importa referir o papel determinante que exerce sobre toda a economia, a **digitalização da Administração Pública e da Acção Governativa**. O acesso à informação, a personalização dos serviços do Estado, a troca de informação entre o Estado e as empresas e os cidadãos, a introdução de mecanismos electrónicos internos à Comunicação, para além da elevada economia de meios que possibilitem à administração pública, constituem poderosos contributos à melhoria da produtividade e do capital social.

VII.2.4 Políticas de Preços e de Regulação e Concorrência¹³

VII.2.4.1 Política de Preços¹⁴

VII.2.4.1.1 Questões Essenciais

29. A política de preços deve responder a um conjunto de questões essenciais:

QUESTÃO Nº 1

O Estado Angolano exerceu no passado um controlo acentuado sobre o sistema de formação de preços através de uma série de legislação sobre a matéria. A realidade do mercado, porém, através das suas leis inexoráveis, tem um pesado tributo a este voluntarismo legislativo, **impondo-se, por vias paralelas, naquilo que tem sido a enorme dimensão dos mercados informais.**

Desse controlo apertado pouco já resta, como se poderá ver através da evolução da legislação sobre os preços:

- *Decreto 3/79 de 10/1, primeira forma de controlo de preços a vigorar para todo o território nacional através da Comissão Permanente de Fixação de Preços que praticamente não funcionou;*
- *Decreto 17/84 que fixou um sistema de controlo de preços articulado que se estendia à quase totalidade dos produtos;*
- *Decreto n.º 14/89 de 6 de Maio que introduziu o sistema de preços garantidos aos produtos da agricultura de produção nacional;*
- *Decreto n.º 20/90 que veio reformular o sistema em vigor, até então, diminuindo a incidência do controlo de preços a dois regimes, o de preços fixados para os bens de produção essenciais, complementado com o de margens de comercialização, sendo os restantes bens abrangidos pelo regime de preços livres. Atribui competência para fixação de preços de bens e serviços locais aos Governos Provinciais. Cria também o Fundo de Compensação que se destina a cobrir os subsídios a conceder a bens e serviços essenciais;*
- *Decreto 14/96 de 1 de Julho que, substituindo o controlo de preços ao consumidor (preços fixados) por um regime maioritariamente de margens de comercialização fixadas para os principais bens de consumo e “inputs” para a agricultura, institui a obrigatoriedade para todos os agentes económicos do preenchimento de uma folha de cálculo de preços para todos os bens nacionais e importados, definindo a sua metodologia;*
- *Decreto 33/96 que estabelece margens de lucro máximas a respeitar por todos os agentes económicos;*
- *Decreto 74/97 de 24/10 que extingue o controlo de preços, deixando apenas sujeito ao regime de preços fixados os bens e serviços de consumo colectivo (água, electricidade, combustíveis, serviços postais e telefones e rendas de casas do Estado).*

Daqui se poderá concluir que poucas regras restam já em termos de controlo de preços. A única condicionante que, aqui, poderá justificar ainda o desvio de produtos para o mercado paralelo será a imposição do lucro máximo a respeitar por todos os operadores económicos através do Decreto 33/96.

¹³ Dada a sua natureza transversal, a estrutura destas políticas é específica.

¹⁴ Ver “Estudo sobre Política de Rendimentos e Preços”, Elaborado por CESO CI, SA para o Ministério da Finanças, Junho 2002.

QUESTÃO Nº 2

A avaliação da situação do sistema de preços permite sublinhar o seguinte:

- **A ausência de qualquer sistema de acompanhamento dos preços dos medicamentos, um mercado completamente dominado pelas grandes corporações transnacionais que tem suscitado um controlo apertado de preços por grande parte dos Países europeus.**
- **A não inclusão nos preços fixados, dos relativos aos transportes públicos que, no caso de Luanda, são subsidiados.**
- **De todos os bens e serviços sujeitos a preços fixados só os serviços postais e as comunicações telefónicas não são subsidiadas, o que se afigura correcto, sendo, no entanto, dificilmente compreensível o subsídio aos combustíveis.**
- **As soluções previstas no sentido de *realinhar os preços do combustíveis, água, electricidade e transportes públicos com os seus custos efectivos* e privilegiar uma política de subsídios com o fim de suportar o rendimento dos consumidores e actividades produtivas mais vulneráveis aponta na direcção correcta para a implementação de uma política de preços consistente.**
- **A obrigatoriedade do preenchimento de folhas de cálculo de preços simples, afigura-se uma fórmula bastante bem conseguida de permitir um rastreio permanente dos preços no mercado. Só que deveria, porventura, vigorar em todos os sectores, formais e informais, uma vez que se o mercado informal permanece, permanentemente, isento de cumprir as regras instituídas, encontrando nesse próprio facto a justificação da sua existência, já que não terá muitas mais, para além da fuga aos impostos, se abolida a cláusula da obrigatoriedade de respeitar um lucro máximo na actividade económica¹⁵.**

QUESTÃO Nº 3

A situação existente em Angola pode ser caracterizada, até há pouco tempo, como de uma **hiper-inflação em vias de controlo**, a partir de 2003, tendo a inflação ficado pelos 18.5% em 2005.

QUESTÃO Nº 4

Quanto à comparação dos níveis de preços entre mercados, pode concluir-se que os preços médios dos produtos básicos formais e informais, são geralmente mais baixos no mercado informal do Roque Santeiro, do que para as restantes situações. Assim, a hipótese muitas vezes avançada de que o Roque Santeiro funcionaria como mercado abastecedor dos restantes pode ter alguma sustentação, embora se necessitasse de mais elementos para apoiar ou negar esta afirmação.

De um modo geral, pode afirmar-se que os preços entre os diversos pontos de venda não se afastam muito, com excepção do açúcar, onde os mercados informais apresentam valores muito inferiores.

Outro aspecto a atender será **o funcionamento de mercados especiais** com modos de operar muito próprios e que, pela repercussão dos bens e serviços que comercializam, têm uma influência importante, muitas vezes indirecta, nos mecanismos de preços. São os casos, por exemplo, das peças e acessórios dos veículos

¹⁵ Extraído do “Estudo sobre Política de Rendimentos e Preços”, Op. Cit.

automóveis, que afectam tanto consumidores como intermediários, dos medicamentos, bens de consumo duradouro, como geradores, TV e acessórios, electrodomésticos, aparelhos de comunicação, etc.

O caso dos **medicamentos** é, porém, diferente, uma vez que se trata de um sector muito delicado, onde as alternativas de abastecimento não abundam. Aqui, entende-se que se deve enveredar mesmo pelo controlo de preços, definindo e discutindo as regras de actuação com os operadores, distribuidores e farmácias, mediante uma concertação do Ministério da Saúde com o Orgão da Concorrência¹⁶.

QUESTÃO Nº 5

Para além do funcionamento dos preços no consumidor, há que sublinhar o importante papel apontado à política de preços na área da produção, dirigida principalmente aos produtos agropecuários, com **dois efeitos principais**:

- *Apoiar a melhoria do rendimento dos produtores e, assim, funcionar como um instrumento nivelador do rendimento das populações rurais;*
- *Estimular a produção, pois a fixação de preços de garantia, dilata o horizonte económico dos produtores e antecipa a sua expectativa de proveitos.*

Esta solução, sem dúvida de largo alcance social e económico, implica, porém, a existência de estruturas de intervenção da parte do Estado no sector, de modo a garantir a recolha dos produtos aos preços estabelecidos e o seu armazenamento e posterior escoamento para o mercado.

No caso de Angola, ter-se-á que, no âmbito do Ministério do Sector, encontrar soluções orgânicas que permitam a intervenção no mercado agro-pecuário no sentido de assegurar a prática das políticas definidas. Outro aspecto a contemplar será o de fornecimento, quer de bens intermédios para o sector - sementes, alfaías agrícolas, adubos, pesticidas, medicamentos veterinários, rações, etc. - quer de bens de consumo para os camponeses de modo a induzir a produção. A experiência existente em Angola neste campo, desaconselha a intervenção directa do Estado.

A alternativa que se aponta será contratar grossistas privados que implantarão entrepostos de abastecimento de bens intermediários e de consumo e de recolha junto da produção, garantindo-lhes condições especiais de apoio do Estado (subsídio ao combustível, facilidades nos impostos, etc.), desde que se comprometam a respeitar os preços mínimos que serão discutidos com eles, através do Ministério da tutela, campanha a campanha.

QUESTÃO Nº 6

O Gabinete de Preços e Concorrência (GAPREC) do Ministério das Finanças tem vindo a diminuir as suas competências no quadro da liberalização de preços.

Uma das tarefas que estão cometidas a este Orgão é a da gestão **do Fundo de Compensação** para os bens e serviços subsidiados que são, como referido anteriormente, a electricidade, os combustíveis, o abastecimento

¹⁶ Extraído parcialmente do “Estudo sobre Política de Rendimentos e Preços”, Op. Cit.

público de água e os transportes públicos na cidade de Luanda. De todos estes bens e serviços, apenas os subsídios aos transportes públicos se encontram em dia. Os restantes, fornecidos por empresas públicas, mantêm um crédito considerável sobre o Fundo. No caso dos combustíveis tem-se efectuado um encontro de contas, no âmbito da Direcção Nacional de Impostos, com a Sonangol, no sentido de compensar os valores em dívida do subsídio com o Imposto de Consumo a pagar por esta empresa. No entanto, estes valores encontram-se bastante aquém das verbas em dívida.

Consequentemente, o GAPREC tem vindo a concentrar esforços na área da concorrência, matéria que será objecto de tratamento nos pontos seguintes.

É portanto, previsível a **transformação do GAPREC num órgão supletivo regulador da concorrência e responsável pelo acompanhamento da política de preços**, com competências genéricas, tais como:

- *Desenvolver actividade a nível da vigilância da evolução do sistema de preços para os sectores e empresas sensíveis;*
- *Estudar e propor alterações de preços para todos os produtos e serviços sujeitos ao controlo de preços.*

VII.2.4.1.2 Objectivos Estratégicos

OBJECTIVO GERAL

- **Contribuir para a estabilidade macroeconómica, através da redução da inflação para níveis de um dígito.**

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

30. **Entre os objectivos específicos da política de preços, podemos destacar os seguintes:**

- *Assegurar um adequado funcionamento do sistema de preços, constituído por um regime de preços livres (regime-base), um regime de preços vigiados e um regime de preços controlados, como instrumento de ajustamento entre a oferta e a procura nos diferentes mercados;*
- *Promover uma equitativa distribuição do rendimento, quer através de uma baixa inflação, quer do apoio à produção e rendimento dos produtores, de bens alimentares, mediante o estabelecimento de preços de garantia para um número muito restrito destes bens;*
- *Reduzir ao mínimo os sistemas de preços subsidiados;*
- *Promover a transferência de operadores do mercado informal para o mercado formal.*

VII.2.4.1.3 Opções Estratégicas

31. A execução da Política de Preços deverá estar suportada por escolhas expressas em orientações e medidas de políticas:

- i. **Adequar o funcionamento do sistema de preços às regras de mercado** dada a manifesta ineficácia do controlo de preços em relação aos objectivos pretendidos de dominar a inflação e seus efeitos perversos na distorção dos mecanismos económicos. **Assim, a generalidade dos produtos deve manter-se em regime de preços livres.**
- ii. **Rastreio permanente dos preços dos bens sensíveis, através da criação de um regime de preços vigiados para esses bens** (sem lhe dar formalmente essa designação), que obrigará os operadores nos circuitos dos bens essenciais definidos na lista anexa ao Decreto 14/96, a enviar as folhas de cálculo dos seus preços, também instituídas por este diploma, para o GAPREC. Acrescentar-se-ia a estes produtos, o acompanhamento de todos os sectores susceptíveis de funcionarem em regime de monopólio/oligopólio como por exemplo, automóveis, peças e acessórios.
- iii. **Proceder ao levantamento das estruturas de custo dos produtos sensíveis**, com vista ao cálculo dos coeficientes técnicos vigentes nas actividades nacionais e sua comparação com padrões internacionais.
- iv. Adopção de **preços de garantia** para os produtos agro-pecuários, como medida de grande utilidade económica e social. Não se vê solução para a sua aplicação eficaz no âmbito dos organismos públicos. A alternativa será contratar grossistas privados para intervir junto da produção, garantindo-lhes condições especiais de apoio do Estado, em troca do seu compromisso em respeitar os preços mínimos consensualmente estabelecidos, através do Ministério da tutela, campanha a campanha.
- v. No caso excepcional dos **medicamentos** entende-se que deve ser analisada, com o Ministério da Saúde, uma solução de **controlo dos seus preços**. Simultaneamente, deverá ser encarada a possibilidade de acompanhar mais de perto a sua comercialização, equacionando-se, por exemplo, a hipótese de criação de farmácias sociais, ligadas a instituições não governamentais, de credibilidade indiscutível, a funcionar junto dos hospitais públicos.
- vi. **Extinção dos subsídios aos combustíveis, com manutenção de preços subsidiados à agricultura e pesca**, segundo quotas previamente estabelecidas com os respectivos Ministérios e com garantias de fiscalização efectiva quanto aos verdadeiros destinatários destes subsídios. No que respeita aos subsídios aos transportes públicos, será socialmente mais justo instituir um **sistema de passe social**, numa primeira fase para Luanda, participado pelo Estado, acessível a trabalhadores e outros beneficiários inscritos na Segurança Social ou Assistência Social de que disso façam prova.
- vii. **Adopção dos seguintes regimes de preços:**
 - **Regime de preços livres como regime base**
 - **Regime de preços vigiados para os bens constantes da lista anexa ao Decreto-Lei 14/96** acrescentada dos bens sensíveis (peças e acessórios auto, por exemplo)
 - **Regime de preços controlados**
 - Transportes públicos
 - Combustíveis
 - Electricidade
 - Abastecimento de água
 - Comunicações
 - Medicamentos
 - Livros escolares

VII.2.4.2 Política de Regulação e Concorrência

VII.2.4.2.1 Questões Essenciais

32. A **Política de Regulação e Concorrência** deverá responder a questões fundamentais:

QUESTÃO Nº 1

A falência dos modelos políticos e das estratégias de desenvolvimento económico e social protagonizados pelos Países da Europa Central e Oriental e o insucesso das opções excessivamente intervencionistas, assumidas um pouco por diferentes Países à escala planetária, conduziram a uma praxis económica basicamente caracterizada pela assumpção clara de **um Estado menos intervencionista e mais regulador, basicamente preocupado em superar os fracassos do mercado, por forma a garantir um funcionamento eficiente da economia.**

A partir dos anos 1980, toda a concepção que tinha subjacente o Estado-produtor-accionista como que colapsou, dando lugar à ideia de Estado-regulador, com reflexos visíveis na reestruturação dos diferentes sectores dominados pela presença das “*utilities*”:

- *Cisão dos monopólios públicos verticalmente integrados;*
- *Introdução de quadros legislativos que, simultaneamente, tornem possível a regulação dos monopólios naturais, no transporte e na distribuição, e conduzam à abolição das situações de monopólio nas áreas em que as condições tecnológicas não o justificam;*
- *Criação de Entidades Reguladoras Independentes;*
- *Privatização de empresas públicas;*
- *Desenvolvimento, no caso de alguns serviços, de novas formas de comercialização, que passam muito pela institucionalização de novos actores, pela concepção de novos instrumentos financeiros e pela consolidação dos mercados regionais.*

Sem pôr em causa a irreversibilidade deste processo, todos parecem reconhecer que é um caminho que está ainda a fazer-se, com alguns escolhos, com avanços e recuos e em que é preciso aprender com os erros cometidos por forma a construir um futuro mais promissor.

A evidência empírica parece sugerir que, com a excepção dos chamados bens públicos, o Estado revelou-se, quase sempre, um produtor ineficaz e ineficiente e, portanto, incapaz de proceder a uma afectação eficiente de recursos. A investigação empírica baseada em estudos de casos e os desenvolvimentos teóricos mais recentes, conduzem-nos à conclusão de que o **fraco desempenho do Estado-produtor se fica a dever essencialmente a duas circunstâncias:**

- *Por um lado, a gestão pública processa-se num quadro de incentivos e face a uma envolvente que é indutora de falhas do próprio Estado e que, muitas vezes, acabam por superar as ineficiências decorrentes das próprias falhas de mercado. Como exemplos ilustrativos das falhas do Estado, poderíamos referir as tensões existentes entre os objectivos da administração pública e os que são prosseguidos pelos decisores*

políticos ou a possibilidade de utilização pelos grupos de interesse, de informação supostamente assimétrica entre reguladores e regulados.

- *Por outro lado, a actividade empresarial privada tem, sobre o Estado-accionista, a vantagem do chamado “corporate governance”, isto é, a dinâmica interactiva que decorre da tensão existente entre gestores e accionistas que acaba por ter reflexos relevantes e positivos no desempenho empresarial.*

Em resultado desta situação, as análises de “benchmarking” permitiram concluir que a gestão pública não só não atribuía prioridade à optimização de custos como também vendia os bens e serviços a preços mais elevados e com qualidade mais baixa. Esta postura lesava os interesses dos consumidores, condicionava o crescimento económico e a competitividade e, desta forma, afectava o nível de bem-estar da sociedade.

QUESTÃO Nº 2

As distorções à concorrência constituem um desincentivo às iniciativas empresariais, à inovação e à modernização das economias e das empresas e, por conseguinte, constituem um factor que afecta o desenvolvimento sustentável das economias e das sociedades.

Estas considerações levam-nos a colocar a seguinte questão: será possível desenvolver uma regulação do processo de formação de preços que permita conciliar o funcionamento eficiente dos mercados e, simultaneamente, minimizar as distorções de preços que afectam o bem-estar dos consumidores? A política da concorrência e a institucionalização de uma Autoridade Nacional da Concorrência são instrumentos que tornam possível a compatibilização entre aqueles dois objectivos que têm uma natureza potencialmente conflitual.

A política da concorrência terá tido um papel relativamente secundário nas acções desenvolvidas pelo GAPREC. **Aliás, é perfeitamente normal e plausível que, numa economia de guerra e com uma parte significativa do seu aparelho produtivo imobilizado e obsoleto, a política da concorrência não constitua a primeira prioridade do governo. Mas a forte dinâmica de crescimento e a emergência de novas e intensivas iniciativas empresariais expectáveis para os próximos anos fazem supor que esta situação se vai alterar significativamente.**

QUESTÃO Nº 3

Nos mercados financeiros existem problemas de informação assimétrica, risco moral e selecção adversa que podem afectar a credibilidade das instituições financeiras e conduzi-las mesmo à falência, legitimar a discriminação de alguns agentes económicos (como acontece, por exemplo, com as PME) ou conduzir a comportamentos perversos como acontece no mercado do crédito ou nos mercados seguradores.

Por isso mesmo, existem instituições a quem cabe proceder à supervisão do sistema bancário (em Angola, esta tarefa cabe ao Banco Nacional de Angola que exerce o papel de Banco Central) e dos seguros (no caso Angolano esta função está atribuída ao Instituto de Supervisão de Seguros).

Estando prevista a criação de uma Bolsa de Valores em Angola, o Ministério das Finanças revelou a sua intenção de criar uma Comissão do Mercado de Capitais, a quem será atribuída a regulação desse mercado.

QUESTÃO Nº 4

As indústrias de rede – como acontece com a electricidade, gás, água, telecomunicações, transportes ferroviários, entre outros – exibem uma cadeia de valor em que podem ser segmentados mercados que têm funcionamentos muito distintos.

Se tomarmos o sector eléctrico, como exemplo ilustrativo, podem distinguir-se as seguintes situações: a produção de electricidade processa-se em regime de oligopólio havendo uma tendência para existir uma concentração crescente desta actividade, mesmo em mercados liberalizados; o transporte e a distribuição de electricidade são indústrias de rede típicas e, portanto, são um monopólio natural em que, até bem recentemente, e numa parte significativa dos Países, eram prevaletentes as empresas públicas e em que, actualmente, são dominantes as situações em que existem empresas privadas, mas sujeitas a regulação económica.

Em Angola, um dos sectores que funciona, pelo menos formalmente, de acordo com este novo paradigma é o sector das telecomunicações em que existe uma entidade reguladora sectorial – a INACOM.

QUESTÃO Nº 5

Uma parte significativa dos **restantes mercados** pode exibir, por razões conjunturais ou estruturais, falhas ou desequilíbrios no seu funcionamento que acabam por se reflectir na fixação de preços excessivamente elevados e/ou afectar a qualidade dos produtos que são vendidos ou dos serviços que são prestados aos consumidores. Apesar destas falhas de mercado constituírem uma preocupação central dos governos, **existem duas estratégias completamente distintas de procurar corrigir as distorções de mercado**: o controle administrativo dos preços e a institucionalização de uma Autoridade Nacional da Concorrência.

A evidência empírica disponível para o caso angolano, mostra-nos que as políticas de controlo de preços, não só não são eficazes, como acabam por contribuir para alimentar a economia paralela; por isso mesmo, hoje em dia parece reunir consenso, que a criação de autoridades da concorrência oferece um quadro institucional mais adequado para superar as imperfeições dos mercados.

As funções de regulação dos preços estão, neste momento, atribuídas ao GAPREC – Gabinete de Preços e Concorrência, instituição tutelada pelo Ministério das Finanças.

QUESTÃO Nº 6

O desempenho das indústrias de rede tem revelado fragilidades várias com reflexos significativos na qualidade de vida dos consumidores e nas actividades económicas: descontinuidades no abastecimento, insuficiente cobertura do território nacional e dificuldades no acesso aos serviços, deficiente qualidade de serviço e, em alguns casos, tarifas elevadas.

Estas insuficiências resultam de um conjunto de factores que tem condicionado o normal funcionamento das indústrias de rede:

- *Destruição ou degradação do nível de serviço das infraestruturas em consequência da guerra prolongada;*
- *Tal como aconteceu noutros Países, há que averiguar se, pelo menos, uma parte significativa das insuficiências detectadas não será devida ao modelo de governação dominante (empresas públicas) na gestão das unidades empresariais que detêm o controle das indústrias de rede;*
- *O acesso de operadores privados a algumas indústrias de rede, sem o devido acompanhamento da regulação sectorial e/ou de uma autoridade da concorrência, tem vindo a suscitar a fixação de tarifas elevadas e uma baixa qualidade nos serviços prestados;*
- *Insuficiências na regulação: face a um contexto dominado, durante muitos anos, pelo voluntarismo estatal, pelas empresas públicas e pela auto-regulação estatal, é perfeitamente natural que seja ainda incipiente uma cultura que privilegie a consolidação de entidades reguladoras independentes que funcionem como árbitros entre regulados, Estado e consumidores.*

QUESTÃO Nº 7

A tendência para a liberalização crescente das actividades económicas, e até o facto de se tratar de um processo progressivo e gradual, aconselha que se tome em consideração a **tipologia de actividades de regulação** que se apresenta no quadro seguinte. Haverá que seleccionar o tipo mais adequado a cada situação concreta.

QUESTÃO Nº 8

As primeiras entidades reguladoras foram criadas nos EUA nos fins do século XIX. No modelo americano acabou por prevalecer **uma arquitectura do edifício regulatório que incorporava o princípio da especialização**:

- *Por um lado, institucionalizou-se uma Autoridade da Concorrência;*
- *Por outro lado, foram-se estabelecendo entidades reguladoras sectoriais visando a regulação das indústrias de rede.*

A onda de liberalizações e privatizações, a que se assistiu nas últimas duas décadas, conduziu a que o modelo americano acabasse por vir a ser adoptado na generalidade dos Países europeus e, também, nas novas economias emergentes da Ásia e da Europa Central e Oriental.

Embora não tenha sido essa a prática adoptada, **alguns autores defendem a existência de um regulador único** que integre a aplicação da política da concorrência e, progressivamente, a regulação sectorial da grande maioria dos sectores. No quadro seguinte são apresentadas as vantagens dos dois modelos alternativos de regulação.

QUADRO VII. 5
Vantagens de dois Modelos de Regulação Alternativos

Regulador Único	Autoridade da Concorrência e Reguladores Sectoriais
<ul style="list-style-type: none"> Alguns sectores têm beneficiado de inovações tecnológicas que permitem questionar a efectiva existência dos monopólios naturais. O exemplo mais conhecido é o das telecomunicações: as inovações tecnológicas (a tecnologia dos satélites, as redes de fibras ópticas, as redes móveis) puseram em causa o poder dos monopólios naturais no transporte e distribuição e transformaram as empresas incumbentes, já não em monopólios naturais, mas em empresas dominantes. Será que continua a fazer sentido, a existência de reguladores sectoriais nestas circunstâncias? Existem sobreposições entre áreas de jurisdição das reguladoras sectoriais e da Autoridade da Concorrência que podem gerar tensões desnecessárias. Apenas um exemplo ilustrativo: uma das atribuições da Autoridade da Concorrência é, como vimos anteriormente, garantir a equidade no acesso de novos operadores aos mercados regulados; ora, sendo esta também uma área de intervenção da regulação sectorial, é de esperar que daqui possam decorrer atritos desnecessários. Em Países menos desenvolvidos e com uma cultura de regulação menos estabelecida, existem dificuldades em encontrar quadros qualificados para envolver nas actividades de regulação. A concentração numa única instituição pode contribuir para minimizar essa restrição. 	<ul style="list-style-type: none"> Na maior parte dos sectores, como por exemplo a electricidade, o gás natural, a água, etc. continuam a existir monopólios naturais e, por isso mesmo, a regulação sectorial continua a fazer sentido. A Autoridade da Concorrência desenvolve uma actividade descontínua baseada no direito de veto em relação a práticas que possam ser lesivas da concorrência. Pelo contrário, os reguladores sectoriais desenvolvem uma actividade voluntarista e continuada de observação e de “construção do mercado” (do inglês: “market building” ou “industry shaper”) baseada num conhecimento mais específico e num acompanhamento mais aprofundado do desempenho do seu sector. Ora, se esta característica das entidades reguladoras é importante, mesmo em mercados relativamente estabilizados, por maioria de razão se justifica em situações em que as imperfeições de mercado são muito significativas como acontece nos casos dos Países que estão a dar os primeiros passos e a consolidar uma cultura da regulação. A experiência regulatória de vários Países demonstra que é possível coordenar esforços entre a autoridade da concorrência e as entidades reguladoras sectoriais de forma a co-gerir nas áreas em que existam sobreposições. A regulação sectorial é de tal forma específica que os ganhos decorrentes da exploração de economias de gama resultante da criação de um regulador único seriam muito pouco significativas.

VII.2.4.2.2 Objectivos Estratégicos

OBJECTIVO GLOBAL

33. **Criar as condições para um funcionamento eficaz e eficiente dos mercados, visando o desenvolvimento sustentado a longo prazo e o fortalecimento do sector privado.**

OBJECTIVO ESPECÍFICO

34. Entre os **objectivos específicos da política de regulação e concorrência** podem evidenciar-se os seguintes:

- *Corrigir as falhas e imperfeições no funcionamento dos mercados;*
- *Assegurar o funcionamento transparente e competitivo dos mercados;*
- *Assegurar a transição eficaz do Estado-Produtor ao Estado-Regulador, garantindo a disponibilidade equitativa de bens públicos;*
- *Melhorar a eficiência das indústrias de rede e dos mercados financeiros.*

QUADRO VII. 6
REGULAÇÃO E CONCORRÊNCIA: UMA TIPOLOGIA PARA A ACÇÃO PÚBLICA

Quadro Institucional	Características
Autoridade da Concorrência	Regulação transversal das actividades económicas de forma a antecipar ou a corrigir distorções no processo de formação de preços.
Fixação de preços administrados	A fixação administrativa de preços deve circunscrever-se às actividades em que a autoridade da concorrência se revelar inequivocamente ineficaz.
Regulação Sectorial	Deverão ser objecto de regulação sectorial as indústrias de rede (monopólios naturais) privatizadas ou mercados cujo funcionamento seja afectado por imperfeições específicas que podem perturbar significativamente ou, até inviabilizar, a sua actividade. No âmbito das indústrias de rede, destacam-se, as telecomunicações, a electricidade, o gás natural, a água, os transportes ferroviários, entre outras. No segundo grupo incluem-se, sobretudo, os mercados financeiros: bancos, seguros e bolsa de valores.
Auto-regulação	<p>As práticas desenvolvidas na maior parte dos Países apontam, muito claramente, para a perda de importância do Estado-produtor-accionista. Contudo, a liberalização e a privatização dos monopólios naturais públicos deve ser configurada como um processo progressivo e gradual. Tal significa que a auto-regulação pública vai continuar a justificar-se, pelo menos transitoriamente, em muitos sectores de actividade.</p> <p>A auto-regulação caracteriza-se pelo facto da regulação ser partilhada, em circunstâncias muito variáveis por Países e sectores, entre os ministérios a quem cabe a tutela e a empresa pública a quem está atribuída a provisão do produto ou serviço. Deve realçar-se que, ao contrário das empresas privadas, não é suposto que as empresas públicas sigam estratégias de maximização do lucro. De facto, a função objectivo das empresas públicas deverá passar, genericamente, pela maximização do bem estar social; naturalmente que este conceito tem uma interpretação e uma aplicação específica para cada actividade em função da sua natureza, dos seus destinatários e das suas características.</p>

VII.2.4.2.3 Opções Estratégicas

35. A implementação da Política de Regulação deverá estar baseada e expressa nas seguintes **orientações e medidas de política**:

OPÇÕES ESTRATÉGICAS

- i. **A independência da actividade regulatória deve estar baseada nos seguintes princípios gerais:**
 - *Estabilidade dos mandatos dos reguladores: apenas poderão ser destituídos, antes do termo dos seus cargos, acaso cometam faltas graves devidamente fundamentadas.*
 - *Autonomia decisional do exercício das funções reguladoras.*
 - *As decisões dos reguladores têm uma natureza definitiva e, portanto, não podem ser revistas pelo Governo; as decisões apenas poderão ser impugnadas recorrendo aos tribunais competentes.*
 - *Autonomia na gestão dos recursos humanos e financeiros.*
 - *Existência de inegitabilidades (não poderá ser nomeado regulador quem tenha ligações às empresas ou outras instituições sujeitas à jurisdição regulatória), incompatibilidades e impedimentos (os reguladores não poderão estabelecer uma relação profissional com as empresas reguladas imediatamente após a cessação do seu mandato).*

- *Desenvolvimento da actividade de regulação com base nos princípios da transparência e do escrutínio público. Para além da sociedade civil, o Parlamento deve exercer uma acção escrutinadora das actividades e do desempenho dos reguladores.*
 - *A orgânica dos processos regulatórios deve prever a participação da sociedade civil na actividade regulatória. Este envolvimento é essencial na fixação de tarifas aos consumidores domésticos, na definição dos regulamentos de qualidade e segurança, nos procedimentos a adoptar face às queixas de clientes, entre outros.*
 - *As entidades reguladoras devem estar sujeitas aos mecanismos de controlo normais das actividades públicas: Parlamento, Tribunais, Tribunal de Contas, etc.*
- ii. **Garantir a eficácia da actividade regulatória, nomeadamente, através de:**
- *Estabilidade e segurança no processo regulatório, de forma a estimular a confiança dos agentes económicos (operadores e consumidores) e credibilizar a regulação económica.*
 - *Autonomia dos reguladores na capacidade de arbitrar, com imparcialidade, situações em que possam ocorrer conflitos de interesse entre o Estado-regulador e o Estado-empresário.*
 - *Autofinanciamento das actividades regulatórias, recorrendo a taxas sobre as empresas reguladas ou às receitas provenientes das coimas aplicadas pelo regulador.*
- iii. **Privilegiar, para além da superação das falhas de mercado, o respeito pelas “obrigações de serviço público”,** destacando-se, neste campo, a garantia de fornecimento, sem rupturas de continuidade, de serviços essenciais à comunidade – as chamadas actividades de interesse geral.
- iv. **Considerar as entidades reguladoras como agentes impulsionadores da reconstrução do próprio mercado,** convergindo para modelos de funcionamento mais eficientes, eficazes e equitativos. A título ilustrativo, e no caso particular das indústrias de rede, é necessário garantir o acesso equitativo de todos os operadores às correspondentes redes.
- v. **Construir a arquitectura do sistema de regulação com base nos seguintes elementos:**
- *Sistemas de definição das tarifas nos monopólios naturais detentores das redes de transporte e distribuição;*
 - *Posicionamento face à promoção da concorrência, seja no acesso às redes, seja nos segmentos das cadeias de valor em que não existam razões objectivas para a existência de concentrações monopolistas;*
 - *Regime de propriedade pública ou privada dos monopólios naturais que detêm as redes;*
 - *Modelo de governação do sistema de regulação.*

No quadro seguinte é apresentada uma análise mais detalhada, de cada um destes critérios. Trata-se de uma “check-list” essencial em qualquer exercício de decisão sobre um sistema de entidades reguladoras para Angola.

QUADRO VII. 7
FACTORES ESTRATÉGICOS PARA A DEFINIÇÃO DA ARQUITECTURA DE UM SISTEMA DE REGULAÇÃO SECTORIAL

Factores	Características
Sistemas de Tarifação	<p>Podem conceber-se dois sistemas tarifários perfeitamente opostos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Tarifas fixadas com base em critérios políticos; ▪ Tarifas fixadas com base em fundamentos económicos, aplicando os princípios de eficiência mas tendo presente as “obrigações de serviço público”, ou seja, a garantia de fornecimento, sem rupturas de continuidade, de serviços essenciais à comunidade – as chamadas actividades de interesse geral. <p>Os sistemas regulatórios, à escala internacional, tendem a posicionar-se, quase sem excepção, na segunda opção.</p>
Promoção da Concorrência	<p>Um dos objectivos da acção da regulação económica está directamente relacionada com a “construção do mercado” visando a sua reconfiguração, de acordo com análises de “benchmarking” internacional mas, naturalmente, sem deixar de ter presente as características específicas da Economia Angolana. A título exemplificativo podem citar-se: a equidade no acesso às redes, a promoção da concorrência nos segmentos das cadeias de valor que são potencialmente competitivos, etc.</p>
Regime de Propriedade Pública ou Privada dos Monopólios Naturais	<p>Na quase totalidade dos Países mais desenvolvidos tem-se assistido, nos últimos anos, à progressiva privatização, total ou parcial (em alguns casos, o Estado detém uma <i>golden share</i>), dos monopólios naturais que detém as indústrias de rede. No fundo, configuram-se três alternativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Empresas públicas; ▪ Empresas privadas, em que o Estado detém uma <i>golden share</i> associado a um acordo para-social que lhe permite a condução estratégica da empresa; ▪ Empresas privadas.
Modelo de Governação do Sistema Regulatório	<p>O modelo de governação de um sistema regulatório é influenciado pelos seguintes factores:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Grau de independência de um regulador: sistema de nomeação, autonomia decisional; critérios estabelecidos para a perda de mandato, etc; ▪ Procedimentos visando a transparência e o escrutínio público; ▪ Inelegibilidades, incompatibilidades e impedimentos, ▪ Grau de participação da sociedade civil na actividade regulatória; ▪ Dotação de recursos humanos, técnicos e financeiros adequados ao exercício das funções de regulação; ▪ Modelo de financiamento da entidade reguladora.

vi. **A regulação do sistema económico deve ser assegurada através de dois tipos de instituições de natureza complementar:**

- **Uma autoridade da concorrência**, de natureza horizontal, a quem deverá ser cometida a regulação das actividades económicas, por forma a antecipar ou a corrigir distorções no processo de formação de preços;
- **Institucionalização de reguladores sectoriais** que procederão à regulação dos monopólios naturais nas indústrias de rede e de mercados cujo funcionamento seja afectado por imperfeições específicas que possam perturbar significativamente ou, até mesmo, inviabilizar a sua actividade. Para além da regulação corrente do sector da sua jurisdição, as entidades reguladoras sectoriais desenvolvem uma actividade voluntarista de “construção do mercado”, visando a sua reconfiguração de acordo com análises de “benchmarking” internacional mas, naturalmente, sem deixar de ter presente as características específicas da Economia Angolana.

Podem existir sobreposições, ao nível das competências, nomeadamente entre a autoridade da concorrência e os reguladores sectoriais. Uma parte dos conflitos de competências pode ser superada pela arquitectura legislativa que fôr concebida na institucionalização do sistema de regulação. Contudo, por mais perfeita que seja a legislação, no exercício concreto da actividade regulatória surgem sempre tensões decorrentes de eventuais sobreposições de competências. Estes condicionalismos só são ultrapassáveis através de uma praxis regulatória apostada na cooperação e na co-gestão dessas situações.

vii. *A orgânica e as actividades da Autoridade da Concorrência deverão desenvolver-se de acordo com os princípios apresentados em i.. Para além disso, **a Autoridade da Concorrência deverá zelar pela aplicação da lei da concorrência e a sua actividade deve alargar-se aos seguintes âmbitos:***

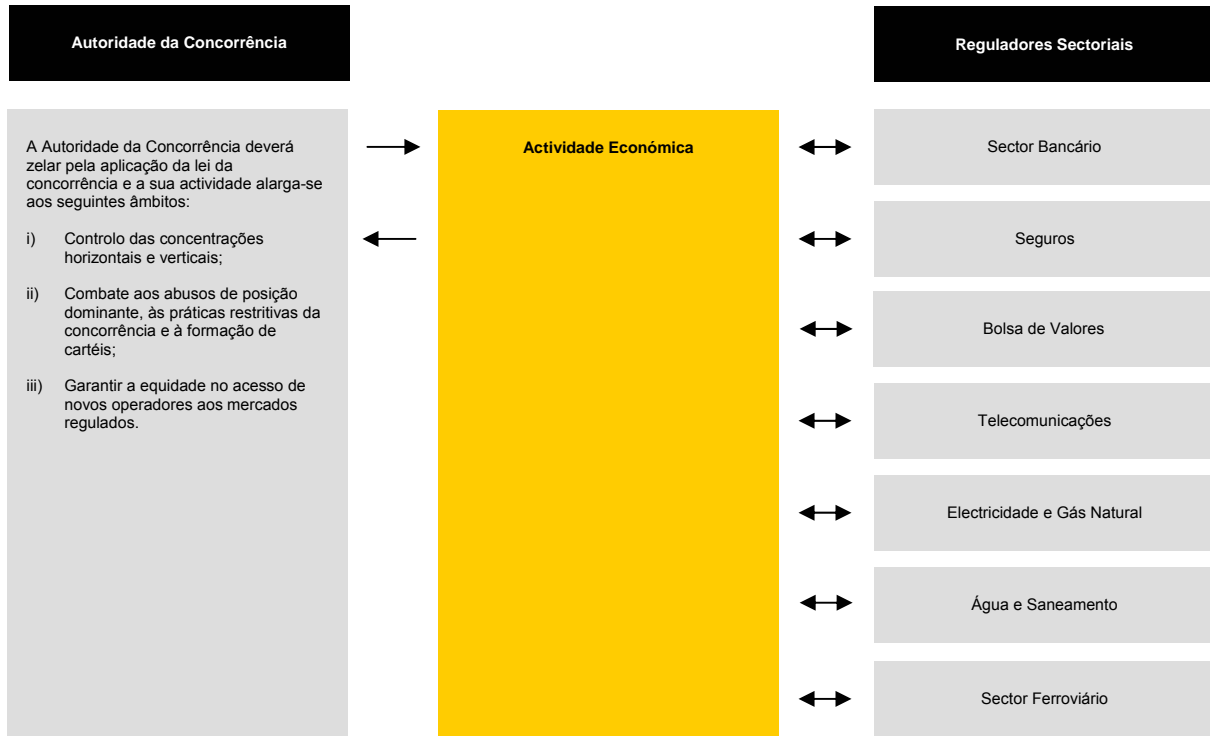
- *Controlo das concentrações horizontais e verticais;*
- *Combate aos abusos de posição dominante, às práticas restritivas da concorrência e à formação de cartéis;*
- *Garantia da equidade no acesso de novos operadores aos mercados regulados.*

A institucionalização de uma Autoridade da Concorrência pressupõe que se desenvolvam os seguintes passos:

- *Implementação de uma Lei da Concorrência que consagre os princípios básicos da política da concorrência em Angola;*
- *Definição dos estatutos e da lei orgânica da Autoridade da Concorrência;*
- *Criação da Autoridade da Concorrência dotando-a de recursos humanos qualificados para a exigente tarefa da execução da política da concorrência e de recursos financeiros que viabilizem o seu desempenho eficaz e eficiente.*

No Diagrama VII.7 apresenta-se, sinteticamente, uma proposta para a arquitectura do Sistema de Regulação em Angola.

DIAGRAMA VII. 7
Arquitectura do Sistema de Regulação em Angola



viii. Com base nos critérios anteriores, poderá ser construída uma arquitectura de regulação sectorial, conforme consta do quadro seguinte. **A estrutura proposta não deve ser perspectivada como um ponto de partida mas, sobretudo, como um ponto de chegada.** A arquitectura da regulação sectorial deve ser tributária do processo de liberalização e da estratégia para as privatizações que fôr definida pelo Governo. Por isso mesmo, a calendarização para a criação das diferentes entidades reguladoras dependerá da dinâmica do processo de desenvolvimento. Deve salientar-se que, uma das principais causas para o insucesso dos processos de liberalização, em muitos Países, foi a circunstância dessas reestruturações empresariais não terem sido acompanhadas ou, até mesmo antecipadas, de ajustamentos no quadro institucional regulatório.

A arquitectura proposta no quadro seguinte, deverá ser **um ponto de partida para um estudo mais aprofundado** que permita habilitar os decisores públicos com cenários alternativos detalhados, não apenas em relação ao âmbito jurisdicional de cada entidade reguladora, mas também no que concerne à tipologia de entidades em relação às competências, grau de autonomia, necessidades de recursos humanos e financeiros, explicitação das tutelas políticas, entre outros.

QUADRO VII. 8
TIPOLOGIA DE REFERÊNCIA PARA AS ENTIDADES REGULADORAS EM ANGOLA

Factores	Entidade Reguladora
Sector Bancário	A supervisão bancária cabe ao Banco Nacional de Angola, que exerce o papel de Banco Central.
Seguros	Actualmente, a supervisão é assegurada pelo Instituto de Supervisão de Seguros que deve ser objecto de uma reestruturação de forma a adaptá-lo às novas condições de funcionamento do mercado segurador.
Bolsa de Valores	A institucionalização de uma Bolsa de Valores em Angola deverá ser acompanhada da criação de uma Comissão do Mercado de Capitais.
Telecomunicações	<p>Na sequência da publicação da Lei de Bases das Telecomunicações foi institucionalizada uma entidade reguladora para o sector: a INACOM. À INACOM está cometida a competência de proceder à regulação sectorial e assegurar a gestão do espectro radioeléctrico.</p> <p>Existindo a percepção que o mercado das telecomunicações exhibe ainda imperfeições, interessará indagar se esta situação poderá ser superada por ajustamentos institucionais na regulação do sector.</p>
Sector energético	<p>As semelhanças na organização da cadeia de valor, a substituíbilidade no consumo e as crescentes sinergias existentes entre a produção de electricidade e o gás natural (as novas centrais térmicas são de ciclo combinado e utilizam como combustível o gás natural), tornam aconselhável que proceda à regulação integrada das cadeias de electricidade e gás. Por isso mesmo, sugere-se que seja criada, inicialmente, uma entidade reguladora do sector eléctrico que, posteriormente, integre a regulação do gás natural à medida que o Projecto do Gás Natural venha a ganhar massa crítica em Angola. A escassez de quadros técnicos qualificados e com competências específicas na área da regulação, constitui uma razão adicional para integrar o mais possível os diferentes âmbitos de regulação.</p> <p>Naturalmente que apenas serão reguladas as actividades de transporte e distribuição de electricidade e gás.</p>
Água e Saneamento	As sinergias existentes entre a gestão da água e dos resíduos justifica a criação de uma entidade que proceda à regulação integrada destas duas actividades.
Transportes Ferroviários	Um número cada vez mais significativo de Países tem vindo a privatizar e a separar as actividades de gestão da infraestrutura ferroviária e a actividade transportadora. Para além disso, têm vindo a ser criadas condições que viabilizem a concorrência na actividade de transporte. Neste contexto, faz sentido criar uma entidade reguladora que proceda à regulação da empresa gestora da infraestrutura ferroviária.

VII.2.5 Reforma das Finanças Públicas

VII.2.5.1 Questões Essenciais

36. A Reforma das Finanças Públicas deve responder a questões essenciais, como sejam:

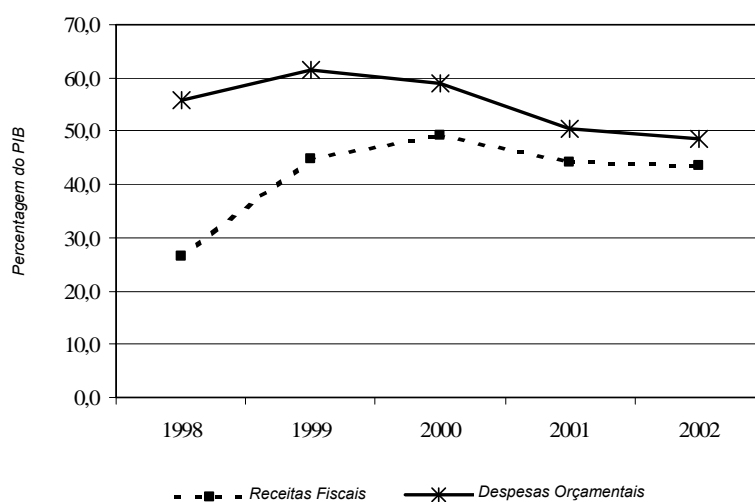
QUESTÃO Nº 1

O elevado peso das receitas petrolíferas nas receitas fiscais totais, associado à grande volatilidade dos preços do petróleo bruto, submete aquelas também a grande instabilidade. Isso deveria impôr ao governo, uma política para a estabilização do nível da despesa pública, de modo a que a mesma não seja pró-cíclica. Por outro lado, sendo o petróleo bruto um recurso esgotável, o objectivo de desenvolvimento só poderá ser alcançado se os recursos do petróleo forem investidos na criação de capital humano e físico que assegure que o País não tenha uma quebra dos seus rendimentos - em consequência do esgotamento das reservas petrolíferas, ou mesmo, da perda de importância económica desse recurso.

QUESTÃO Nº 2

O volume de despesas públicas ao longo do período 1998 – 2002 teve um comportamento pro-cíclico, i.e., acompanhou, em geral, o comportamento das receitas fiscais, sobretudo as petrolíferas, conforme ilustra o Gráfico seguinte; isso foi acentuado pelo facto de o endividamento externo com garantia de petróleo bruto ter tido a tendência de aumentar com o aumento do preço do petróleo bruto no mercado internacional, uma vez que o País, assim, via o seu *rating* subir junto dos potenciais bancos credores.

GRÁFICO VII. 1
Comportamento das Receitas e Despesas Orçamentais



1998-2002

QUESTÃO Nº 3

O Serviço da Dívida Externa correspondeu a 62.3% das Receitas Fiscais, entre 1998 e 2002, e 33.6% das Receitas de Exportação, entre 1997 e 2001, enquanto que o stock da dívida externa foi, em média, de 110.4% do PIB, entre 1997 e 2001.

Em 2004/2005, a dívida externa total representou 51% do PIB e 130% das exportações de bens e serviços. O serviço da dívida de médio e longo prazo representou cerca de 9% das exportações de bens e serviços

QUESTÃO Nº 4

A redução da despesa pública implica também uma racionalização da estrutura do governo, dados os encargos fixos decorrentes da sua manutenção. Ora, a estrutura do governo estabelecida em decorrência do compromisso político dos acordos de paz de Lusaka, antes das eleições gerais de 1992, comportava 27 ministérios; na reestruturação feita em Dezembro de 2002 elevou-se esse número para 29.

QUESTÃO Nº 5

De igual modo, a **manutenção de empresas públicas ineficientes** – muitas vezes como extensão da política social do governo, pelos empregos que proporcionam – **exige transferências do OGE para cobrir os seus custos**, sem que o Estado disponha de capacidade para o fazer.

QUESTÃO Nº 6

O Programa de Investimentos Públicos (PIP) tem sido o principal instrumento para assegurar a reabilitação e construção das infraestruturas económicas e sociais básicas – como as vias de comunicação, electricidade, água, serviços de telecomunicação, serviços de saúde e educação e saneamento básico – que vão determinar a redução dos custos dos investimentos privados.

A ausência clara de prioridades e as insuficiências na identificação e preparação dos projectos têm gerado elevados níveis de ineficácia e de atrasos na execução, o que afecta significativamente a qualidade da despesa pública.

QUESTÃO Nº 7

O Governo tem estabelecido um conjunto de **fundos sectoriais autónomos**, cujo fim é a concessão de incentivos financeiros à actividade produtiva nacional, para além da criação de uma instituição de apoio à pequena e média empresa com serviços de facilitação empresarial. Existem ainda estabelecidos benefícios fiscais (tributários e aduaneiros), que foram revistos e sistematizados num Código de Benefícios Fiscais, diploma que acompanhou a nova Lei de Investimento Privado. Dentro desse mesmo pacote legislativo, foi aprovada a Lei sobre o Fomento da Actividade Empresarial Nacional, que passará a constituir a lei de base para a concessão de incentivos financeiros ao empresariado nacional. O elevado volume de despesas correntes condiciona, entretanto, a realização de poupanças públicas, o que tem comprometido a alocação de recursos financeiros aos fundos.

QUESTÃO Nº 8

No domínio social, o Governo realiza **transferências através da concessão de bolsas de estudo, pagamento de juntas de saúde no estrangeiro, concessão de subsídios a instituições não governamentais, subvenção de preços dos combustíveis e das tarifas de água, electricidade e transportes públicos.** Entretanto, em relação à subvenção dos preços dos combustíveis e das tarifas de água, electricidade e transportes públicos, porque a sua magnitude é incomportável para a capacidade financeira do Governo, as empresas provedoras desses bens e serviços vêm-se com um elevado montante de créditos acumulados sobre o Governo, acabando, elas próprias, por entrar, por isso, em crise financeira.

QUESTÃO Nº 9

Para assegurar serviços universais de **saúde e educação**, os serviços correspondentes foram declarados como gratuitos, tendo sido, desde o ano de 2002, entretanto, instituído um regime de participação. Porém, a situação de precariedade dos mesmos, por financiamento insuficiente, levou a que se **instituisse um esquema informal e ilegal de cobrança pelos serviços, muito antes de se instituir o actual regime de participação.**

QUESTÃO Nº 10

Há a referir também o **financiamento pelo governo de organizações não governamentais de diversa índole.** Embora a lei estabeleça a possibilidade do financiamento pelo governo de instituições tidas como de utilidade pública, não há qualquer regulamentação a esse respeito. De igual modo, a partir do ano de 2002, o governo iniciou, sem que tal estivesse suficientemente regulamentado, o financiamento de clubes e agentes desportivos e instituições e agentes culturais.

QUESTÃO Nº 11

Na falta de descentralização financeira, o governo tem procedido a **consignação de receitas a certas regiões do País**, sobretudo às dotadas de recursos naturais, cuja exploração gera recursos financeiros substanciais para o Tesouro; tal consignação, tem surgido mais como reacção às reivindicações das populações locais das áreas em que os referidos recursos são explorados – petróleo bruto e diamantes, fundamentalmente - do que a uma estratégia de desenvolvimento do território.

QUESTÃO Nº 12

Sendo reconhecida a necessidade de construção de infraestruturas através dos investimentos públicos, assim como o papel do Estado no fomento da actividade económica, tal não será sustentável se – como nos últimos cinco anos e em contravenção à lei – **as despesas correntes ultrapassarem as receitas correntes**, tendo que se destinar, por isso, parte das receitas de capital e de financiamentos para a cobertura de gastos correntes.

QUESTÃO Nº 13

A situação actual das finanças públicas angolanas traduz-se por extrema dependência do sector petrolífero e quase irrelevância do sector não-petrolífero, pró-ciclicidade da despesa pública, peso excessivo do serviço da

dívida externa e falta de abrangência do OGE (não são incluídas todas as receitas e despesas), não sendo observados os princípios de unidade e universalidade.

QUESTÃO Nº 14

Seguindo as disposições da lei e o princípio constitucional de desconcentração e descentralização administrativa e financeira, o **OGE deveria integrar de modo consolidado, como peças distintas**, o Orçamento da Administração Central – compreendendo as Operações Centrais do Tesouro e Organismos Centrais da Administração Directa – o Orçamento das Administrações Locais, o Orçamento dos Serviços e Fundos Autónomos (excluída a Segurança Social) e o Orçamento da Segurança Social. Nessa perspectiva, as Administrações Locais (Provinciais), os Serviços e Fundos Autónomos e a Segurança Social deveriam dispôr de orçamentos independentes. Para além disso, as relações entre a Administração Pública e o sector empresarial público – que se reflectem no orçamento sobretudo através dos fluxos consolidados de financiamento de investimentos, dotações de capital, subsídios à exploração, cobertura de perdas, subsídios e transferências, impostos e taxas, dividendos e alienações – deveriam ser integradas no sistema de gestão das finanças públicas, sendo, por isso, necessária a sua regulamentação no contexto da Lei do Enquadramento do OGE.

Há recursos públicos que não são reflectidos no orçamento e outros que, em função da consignação por lei de uma proporção a instituições autónomas de administração indirecta para fins específicos, apenas são reflectidos parcialmente no orçamento. De igual modo, um volume considerável de recursos de origem patrimonial – como é o caso dos bónus petrolíferos – e de financiamento – como no caso das linhas de crédito, doações e ajuda pública ao desenvolvimento – não têm sido, de modo consistente e abrangente, inscritos no OGE.

QUESTÃO Nº 15

O Decreto n.º 73/01, de 12 de Outubro, estabelece o Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado (SIGFE), regulando a execução financeira do OGE. A estruturação deste sistema de gestão das finanças públicas não está ainda concretizada, já que:

- **O sistema tem no centro, o OGE cuja Lei-Quadro:**
 - *Os sistemas e processos orçamental, financeiro e contabilístico não se encontram convenientemente organizados, estruturados, articulados, com normas e procedimentos bem estabelecidos e implantados;*
 - *É uma lei de despesas, porque “fixa” a despesa e permite que despesas não cabimentadas em períodos anteriores possam ser inscritas no orçamento corrente;*
 - *Não assegura uma verdadeira consolidação do orçamento como Orçamento do Estado (sector público administrativo);*
 - *Não estabelece claramente a existência de orçamentos da Administração Central, das Administrações Locais, dos Serviços e Fundos Autónomos e da Segurança Social como peças distintas nele incorporados; e*
 - *Trata os saldos não comprometidos de exercícios anteriores como receitas correntes, em vez de financiamento.*
- *Não estabelece de forma clara as competências e responsabilidades do Ministro das Finanças, dos Ministros Sectoriais, dos Governadores Provinciais e Administradores Municipais, e dos Responsáveis dos serviços e fundos autónomos na gestão das finanças públicas.*

- *Não integra os serviços e fundos autónomos no SIGFE.*
- *Não integra as empresas públicas no processo de orçamentação e gestão financeira pública.*
- *Não permite uma visualização clara do investimento e despesas de desenvolvimento do Estado e do seu impacto na política económica.*

QUESTÃO Nº 16

A fragilidade das estatísticas económicas – nomeadamente contas nacionais, contas fiscais, contas monetárias e contas externas – torna o exercício de definição do Quadro Macroeconómico difícil. No que toca às estatísticas das finanças públicas, esse quadro é consequência da **não observância dos princípios de unidade, especificação** (“as receitas e as despesas devem ser especificamente descritas no OGE”) e **universalidade do orçamento**. As projecções baseiam-se, assim, mais na sensibilidade dos especialistas do que em quaisquer modelos econométricos, cujo uso está condicionado.

QUESTÃO Nº 17

A projecção das receitas petrolíferas e, conseqüentemente, de grande parte das receitas fiscais, assenta nos dados da produção prevista e dos preços de exportação esperados, fornecidos pelas companhias petrolíferas, de avaliação difícil, e da taxa de câmbio projectada pelo BNA, no quadro da definição do quadro macroeconómico. **A projecção das receitas não petrolíferas** baseia-se, fundamentalmente, na extrapolação da tendência e incorporação do comportamento de variáveis nominais como as taxas de inflação e de câmbio.

Por outro lado, os **recursos de financiamento externo têm sido subavaliados no OGE**, uma vez que as disponibilidades das linhas de crédito, de doações e de empréstimos específicos para projectos e no âmbito da chamada “ajuda pública ao desenvolvimento”, têm sido deficientemente inscritos.

QUESTÃO Nº 18

O montante de despesas com Transferências Correntes – nomeadamente com os subsídios a preços, os subsídios operacionais às empresas públicas, as transferências para pessoas e famílias – **tem sido subavaliado**, pelo facto do mesmo não ser determinado tendo como referência as obrigações totais do Estado, mas sim com base nas disponibilidades financeiras para o pagamento de tais obrigações. De igual modo, os montantes para os juros e a amortização da dívida inscritos no OGE são os que se prevê pagar, e não os devidos; esse dado, entretanto, pela fragilidade dos registos da dívida pública, quase nunca está disponível.

QUESTÃO Nº 19

O PIP não tem integrado, nomeadamente, a aquisição de equipamentos que não estejam inseridos em projectos de construção, não tem uma perspectiva sectorial abrangente (há investimentos de instituições autónomas e de empresas que não estão incluídos), assim como se assume tendencialmente como um programa anual. Por outro lado, a não inscrição integral no OGE dos recursos de financiamento externos que cobrem despesas de investimento, embora muitas vezes integradas no PIP, leva à subavaliação das mesmas no OGE.

QUESTÃO Nº 20

O processo de execução orçamental encontra inúmeras dificuldades para ser implementado com o estabelecido na Lei (Decreto Nº 73/01, de 12 de Outubro). A programação financeira trimestral do Tesouro está limitada, por vários motivos, tais como: os desembolsos contratados não têm obedecido às necessidades efectivas de tesouraria; dificuldade em conhecer os cronogramas de desembolsos de verbas inscritas no OGE e dos projectos do PIP; os planos de caixa mensais estão condicionados, à partida, pela fragilidade das projecções em que assentam. Acresce que as Unidades Orçamentais, ao ter de pagar, frequentemente, despesas não programadas acabam, nomeadamente, quando têm receitas próprias ou consignadas, por não conseguir executar a programação financeira, designadamente, a nível provincial.

QUESTÃO Nº 21

Não existe um sistema integrado e estruturado de contabilidade pública que permita a consolidação das contas de todos os órgãos do sector público administrativo e a compilação da Conta Geral do Estado (CGE). Tal como não existem modelos-tipo de orçamento para os diversos subsectores do sector público administrativo, também não há planos de contas específicos, nem modelos de balanços financeiro e patrimonial e de demonstração das variações patrimoniais para os referidos subsectores.

Acresce que os órgãos de administração indirecta não estão integrados no SIGFE, sendo a sua prestação de contas regulada por diversos diplomas legais.

Não está assim implantado um efectivo sistema contabilístico. As UO, tanto centrais como locais, assim como os serviços e fundos autónomos, não têm sistemas de contabilidade implantados e normalizados, que sejam parte integrante de um sistema de contabilidade pública, não existindo, assim, também planos de contas normalizados para tais instituições. A Direcção Nacional de Contabilidade procede apenas ao registo dos fluxos de receitas arrecadadas, de despesas pagas e de operações financeiras realizadas no âmbito da execução orçamental e operados através do SIGFE que, como antes observado, exclui os serviços e fundos autónomos.

A existência de operações extra-orçamentais e quase-orçamentais realizadas por empresas públicas e pelo Banco Central, para além da exclusão dos serviços e fundos autónomos do SIGFE, leva a que os dados contabilísticos da execução orçamental sejam parciais, não reflectindo, por isso, todos os fluxos de receitas, despesas e operações financeiras do sector público administrativo.

Para além disso, é de referir a falta de contabilidade patrimonial. Deste modo, nos stocks de activos não podem ser registadas as variações dos valores patrimoniais como consequência das operações orçamentais.

Assim, a Conta Geral do Estado não tem sido elaborada, nem tem havido condições para a elaborar.

QUESTÃO Nº 22

Insuficiente regulamentação da actividade de controlo interno, inadequada estruturação dos serviços correspondentes, carência de recursos humanos em quantidade e qualidade exigíveis e insuficiente valorização e motivação por parte do governo, não tem permitido um efectivo controlo interno através da Inspecção Nacional de Finanças. **Quanto ao controlo externo,** somente a partir de 2001, se iniciou a implantação do Tribunal de

Contas, que não está ainda a desenvolver plenamente as suas actividades, pelo que não existe uma prática generalizada de controlo externo.

QUESTÃO Nº 23

O Sistema Tributário angolano é composto de uma multiplicidade de impostos que incidem sobre o rendimento, sobre o património e sobre o consumo dos sujeitos passivos dos mesmos.

A maior parte da legislação tributária data do período colonial, sendo o Código Geral Tributário de 1968. Essa legislação tem vindo a ser actualizada, de forma pontual, para adaptá-la à realidade actual, do que tem resultado numa profusão de leis avulsas com disposições que regulam um mesmo imposto, às vezes sem coerência, de difícil manuseamento e gestão por parte da administração tributária, que, em si, é já deficiente. Associando-se a isso, o facto da **administração fiscal, dispersa por vários órgãos do governo** – Direcção Nacional de Impostos (DNI), Direcção Nacional das Alfândegas (DNA) e pelo Instituto Nacional de Segurança Social (INSS) – com coordenação deficiente, não estar suficientemente implantada em todo o território nacional, não ter recursos humanos qualificados suficientes e ter um sistema retributivo nada competitivo, para além da existência de uma economia informal com grande peso.

QUESTÃO Nº 24

Os traços principais caracterizadores do sistema tributário angolano podem resumir-se no seguinte:

- *Reduzida base tributável;*
- *Existência de muitos impostos que incidem sobre a mesma matéria colectável;*
- *Legislação desactualizada e dispersa, dificultando o trabalho da administração fiscal;*
- *Administração fiscal dispersa, implantada de maneira insuficiente e com recursos humanos pouco qualificados, mal remunerados e insuficientes;*
- *Incapacidade da administração deter o controlo da situação tributária dos contribuintes, de modo que o pagamento de impostos é predominantemente feito por iniciativa dos contribuintes; e*
- *Falta de Justiça Tributária.*

Com este quadro, há **propensão à evasão e fraude fiscal sem que a administração a ela possa reagir adequadamente**, o que se traduz numa reduzida capacidade de efectiva arrecadação de receitas. Esta situação é agravada pela incapacidade de alargamento da base tributável e pelo peso significativo da economia informal.

QUESTÃO Nº 25

A capacitação das instituições depende grandemente dos seus recursos humanos. As instituições de gestão das finanças públicas de Angola mostram grandes debilidades, reflexo, entre outros factores, do baixo nível de preenchimento dos seus quadros de pessoal, da falta de motivação do pessoal provocada pelos fracos níveis de remuneração e pelos problemas estruturais decorrentes da insuficiente qualificação dos recursos humanos disponíveis.

VII.2.5.2 Objectivos Estratégicos

OBJECTIVO GLOBAL

37. **Promover a estabilidade macroeconómica, o desenvolvimento económico e social e uma distribuição equitativa do desenvolvimento, através da justa e eficaz captação e afectação dos recursos públicos, da maior eficiência na provisão de bens e serviços públicos e da consolidação orçamental.**

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

38. **Entre os objectivos específicos da Reforma das Finanças Públicas, podem evidenciar-se:**

- *Assegurar a articulação entre o Planeamento Nacional e o Orçamento Geral do Estado;*
- *Garantir a estruturação do sistema de gestão das finanças públicas, fazendo acompanhar a desconcentração e descentralização da administração pela desconcentração e descentralização financeira;*
- *Melhorar substancialmente a elaboração do OGE, em particular quanto ao cumprimento dos princípios que subordinam a sua preparação e quanto à previsão das receitas e despesas orçamentais;*
- *Garantir uma rigorosa execução orçamental e financeira do sector público, integrando todos os subsectores abrangidos e cumprindo um saldo corrente nulo;*
- *Implementar um efectivo, atempado e abrangente sistema de registo e prestação de contas públicas;*
- *Garantir a plena eficácia do controlo interno e externo das contas públicas;*
- *Assegurar o controlo do déficit público e a sustentabilidade do serviço da dívida pública;*
- *Implementar, de forma coordenada e faseada, a reforma tributária, garantindo-se o necessário alargamento da base tributável e um efectivo combate à evasão e fraude fiscais;*
- *Melhorar substancialmente a capacidade institucional e a qualidade dos recursos humanos afectos às finanças públicas.*

VII.2.5.3 Opções Estratégicas

39. A concepção e implementação da Reforma das Finanças Públicas deverá ser feita com base **nas seguintes orientações e medidas de política**, em cada uma das suas componentes e considerando as medidas já adoptadas nos últimos anos:

- i. *O OGE deve traduzir a afectação de recursos para a realização dos objectivos do Plano Nacional Anual, o qual deve ser a expressão anual do Plano de Médio Prazo e este derivar da Estratégia de Longo Prazo. O OGE deve, por isso, integrar os recursos financeiros necessários à concretização dos programas sectoriais e regionais contidos no Plano.*
- ii. *O Plano Nacional deve considerar as políticas e os instrumentos de política macroeconómica e as políticas e os instrumentos da política económica – nomeadamente dos sectores da economia real – e social que conduzam ao alcance dos objectivos que tenham sido estabelecidos. Deve ser da responsabilidade dos órgãos de administração sectorial a condução do sector, nomeadamente a*

definição das políticas, assim como a adopção das acções a desenvolver, sendo os órgãos autónomos de administração indirecta, assim como os órgãos de administração local – enquanto permanecerem como órgãos desconcentrados do poder local –, entidades proponentes e executoras das acções.

As acções revestirão a forma de programas, projectos e actividades que terão indicadores de desempenho para posterior avaliação. Serão, pois, essas acções que deverão ser inscritas no OGE, de acordo com uma hierarquia de prioridades consistente, face à escassez de recursos.

- iii. *Sendo o OGE anual, a existência de planos e programas plurianuais aconselham também a instituição de um **orçamento plurianual**, ainda que de carácter meramente indicativo, vinculado ao Plano de Médio Prazo.*
- iv. *A Organização do Sistema de Gestão das Finanças Públicas angolanas deverá basear-se nos seguintes princípios:*
- ***A descentralização financeira deverá ser um processo faseado, acompanhando o processo de descentralização administrativa.** Atendendo a que a descentralização administrativa impõe a instituição de autarquias locais, o que deverá ocorrer a médio e longo prazos, a **desconcentração financeira é uma fase intermédia** conducente à efectiva descentralização financeira. Aliás, a descentralização financeira não deverá ser assegurada integralmente antes que os órgãos de administração local estejam dotados dos recursos humanos e da capacidade institucional necessários.*
 - ***O sistema de gestão das finanças públicas deverá ter como principal instrumento de gestão o OGE, o qual constituirá a consolidação dos seguintes instrumentos:***
 - ***O Orçamento da Administração Central**, excluindo os Órgãos de Administração Indirecta, repartido entre:
 - a) *Operações Centrais do Tesouro; e*
 - b) *Operações dos Órgãos Centrais da Administração Directa do Estado.**
 - ***O Orçamento das Administrações Locais;***
 - ***O Orçamento Consolidado dos Serviços e Fundos Autónomos**, excluindo a Segurança Social; e*
 - ***O Orçamento da Segurança Social.***
 - ***O sistema de gestão das finanças públicas deverá incluir também as Operações Consolidadas do Sector Público Empresarial**, as quais deverão ser preparadas tendo como base os orçamentos aprovados das empresas públicas e os fluxos financeiros do governo para as empresas públicas inscritos no OGE.*
 - ***Deverá assegurar-se que o OGE, a todos os níveis, configure um orçamento de desempenho, que associa os gastos aos resultados.** Assumido isso, a implementação de um Sistema de Informação do Desempenho, de um Sistema de Avaliação do Desempenho e de um Sistema de Incentivo do Desempenho será crucial para a obtenção de melhorias contínuas do desempenho das instituições do governo. Um orçamento de desempenho exigirá o estabelecimento de centros de custo, como agregações de gastos que podem ser relacionados com indicadores de produto/resultado/impacto.*
 - ***O Sistema Orçamental, o Sistema Financeiro e o Sistema Contabilístico deverão ser, assim, estruturados e articulados**, assim como os prazos legais conciliados, tendo em conta a estrutura do OGE e do sector público.*

De igual modo, partindo do Classificador Orçamental e do Plano de Contas do Sector Público – que deverão ser revistos –, serão elaborados modelos-tipo de orçamento e de balanços, tendo em conta

classificadores orçamentais e planos de contas específicos para a Administração Central, para as Administrações Locais, para os Serviços e Fundos Autónomos, para a Segurança Social e para as Operações Consolidadas do Sector Empresarial Público.

- *Uma solução possível para a **distribuição de competências em termos de provisão de bens e serviços públicos** e, conseqüentemente, da responsabilidade dos gastos públicos entre a Administração Central e as Administrações Locais, no processo de desconcentração e descentralização financeira, poderá ser a seguinte:*

QUADRO VII. 9
Responsabilidade pelas Despesas

Administração Central	Administrações Locais
1. Defesa Nacional	1. Educação (nível primário, secundário e pós-secundário)
2. Política e Relações Externas	2. Saúde (preventiva, primária e hospitalar)
3. Justiça	3. Transportação (inter-urbano)
4. Política Económica e Social	4. Conservação de Terras (parques locais)
5. Desenvolvimento Económico	5. Serviços Urbanos (água, saneamento básico, gestão de resíduos sólidos, incêndios, arruamentos, parques)
6. Política Agrícola	6. Justiça (polícia, tribunais, serviços prisionais)
7. Política Ambiental	
8. Educação (nível terciário)	
9. Saúde (hospitalar)	
10. Bem-estar Social	

- *A existência de responsabilidades quanto à provisão de serviços pressupõe, também, a existência de fontes de receitas. Assim, a **distribuição de responsabilidades pelo estabelecimento de impostos e taxas** – no caso de efectiva descentralização fiscal, com a instituição de autarquias locais – ou de partilha das receitas deles decorrentes entre o poder central e local – no caso da desconcentração – poderá ser a seguinte:*

QUADRO VII. 10
Responsabilidade pelas Receitas

Administração Central	Administrações Locais
1. Imposto sobre Rendimento de Pessoas	1. Imposto sobre Rendimento de Pessoas (partilha)
2. Imposto sobre Rendimento de Empresas	2. Imposto sobre Rendimento de Empresas (partilha)
3. Imposto sobre Vendas	3. Imposto sobre Vendas (partilha)
4. Direitos de Importação e Exportação	4. Imposto sobre Consumo de Bens Supérfluos (partilha)
5. Imposto sobre Consumo de Bens Supérfluos	5. Imposto sobre Veículos Motorizados
	6. Imposto sobre Património
	7. Taxas de Serviços

- *Por forma a garantir-se a eficiência da arrecadação, tendo em conta as necessidades adicionais em termos da administração tributária, deve ser considerada a centralização da arrecadação do imposto de rendimento, dos direitos de importação e exportação e do imposto sobre vendas. **A arrecadação dos outros impostos e taxas deverá manter-se centralizada, enquanto não se estabelecer a capacidade institucional, para o efeito, das Administrações Locais.***

- Mesmo considerando a efectiva descentralização financeira, o **financiamento do deficit orçamental por meio da contracção de empréstimos e o endividamento público deve estar concentrado na Administração Central do Estado**, por forma a que seja assegurado um nível de endividamento sustentável. Quanto ao Sector Empresarial Público consolidado, o Governo deve limitar o nível do seu endividamento. O Governo Central pode fazer recurso a transferências para resolver os desequilíbrios eventuais dos outros subsectores que compõem o sector público, evitando assim a necessidade de recurso ao endividamento.
 - **Rever a Lei-quadro do Orçamento, de modo a tornar o OGE numa verdadeira lei de meios**, prevenindo que as despesas possam ser realizadas sem que esteja assegurado o seu financiamento, e assegurando a efectiva consolidação dos orçamentos dos diversos subsectores do sector público.
 - **O SIGFE deverá ser revisto, para integrar coerentemente o Sistema Orçamental, o Sistema Financeiro e o Sistema Contabilístico** – que constituirão seus subsistemas –, estabelecendo as correspondentes normas e procedimentos para os diversos órgãos dos diferentes subsectores do sector público, evitando-se a dispersão daquelas por vários diplomas aplicáveis especificamente a cada subsector do Estado.
- v. **Preparação do Orçamento Geral do Estado:**
- Melhorar a qualidade da base de informação estatística que sustenta as previsões económicas através da **implementação do Plano Estatístico Nacional aprovado pelo Conselho de Ministros em 2002**.
 - Assegurada a base estatística, as **previsões activas, de carácter normativo**, deverão ser privilegiadas, pois só elas permitirão a prossecução dos objectivos estabelecidos. Entretanto, as projecções passivas deverão servir de base para a avaliação das consequências prováveis da inacção.
 - **A programação macroeconómica do Governo deverá internalizar o quadro previsional estabelecido no âmbito da programação monetária do banco central**. Nessa perspectiva, a definição do quadro macroeconómico previsional deverá incluir o estabelecimento da meta “saldo das contas públicas” (deficit ou superavit), observando-se o princípio de alcançar um saldo primário suficiente para cobrir a despesa com os juros – i.e. do equilíbrio, no mínimo, do orçamento corrente – e da sustentabilidade da dívida pública.
 - A adopção de uma política de estabilização da despesa pública impõe **que a projecção das receitas petrolíferas seja feita tendo em conta o preço de referência estabelecido**. Quanto às receitas não petrolíferas, é necessário estabelecer a relação destas com a actividade económica, de modo a apurar-se as variáveis que as determinam, designadamente, o rendimento, as vendas, o consumo, as importações e exportações, o valor dos patrimónios individuais, o volume de serviços prestados, etc.
 - Será, igualmente, **necessário identificar as receitas de capital**, que integrem, nomeadamente, as decorrentes da alienação de activos – empresas, edifícios, participações financeiras, etc.
 - **O apuramento das despesas orçamentais deve partir da valorização das acções de cada UO**. As acções incluirão as actividades permanentes e as actividades decorrentes da implementação de Programas e Projectos específicos que tenham sido identificados, tendo em conta os objectivos estabelecidos, as políticas e instrumentos adoptados, a avaliação da situação do momento e das causas que a determinaram e o juízo das acções necessárias para alcançar os objectivos.

A valorização das acções e a alocação de recursos, segundo critério formal, dependerá da qualidade e quantidade de bens – correntes ou de capital – e serviços exigíveis para a realização das referidas acções.

- **O apuramento das Despesas com Pessoal** deverá ter em conta os efectivos e os montantes salariais para as diversas categorias; **o apuramento dos Subsídios e Transferências** deverá considerar os benefícios estabelecidos por lei e os seus destinatários; e **o apuramento dos Juros devidos** deverá basear-se no stock de cada item da dívida e na correspondente taxa de remuneração.
- **O montante de amortização da dívida** deverá ser calculado com base nos montantes estabelecidos nos calendários de reembolso de cada um dos eventuais contratos de crédito.
- Observado o princípio do equilíbrio do orçamento corrente, deve **estabelecer-se o limite da despesa de capital consistente com o nível de endividamento sustentável**, dada a necessidade de recursos para a amortização da dívida.
- **As necessidades de financiamento** devem ser determinadas, em primeira instância, de modo **endógeno**, tendo em conta o excesso de despesas sobre as receitas fiscais. Depois, devem ser ajustadas, tendo em consideração a meta do déficit público estabelecida.
- A proposta orçamental para discussão e aprovação pelo Governo e pela Assembleia Nacional, consolida-se pela **integração dos orçamentos da Administração Central, das Administrações Locais, dos Serviços e Fundos Autónomos e da Segurança Social, constituindo-se então o Orçamento Geral do Estado.**
- **A discussão da proposta orçamental** deve fazer-se na **generalidade e na especialidade**: a discussão na generalidade deverá considerar o volume global das receitas fiscais, das despesas, o saldo orçamental, o nível de endividamento e as operações de financiamento; a discussão na especialidade deverá avaliar a alocação dos recursos pelas diversas funções do estado, a adequação das acções (programas, projectos e actividades) identificadas para realizar os objectivos definidos e os seus custos e prioridades estabelecidas.

vi. **A Execução Orçamental e Financeira do Sector Público**

- **O processo de execução orçamental e financeira do sector público** deve integrar todos os **subsectores do sector público administrativo** – nomeadamente a Administração Central (excluindo os órgãos de administração indirecta), as Administrações Locais, os Serviços e Fundos Autónomos (excluída a Segurança Social) e a Segurança Social – assim como os fluxos financeiros, não ligados a tributação, da administração pública com o Sector Empresarial Público.
- **O SIGFE** deverá constituir-se num elemento regulador da **Lei-quadro do Orçamento revista**, que estabelecerá as normas e procedimentos a observar por todas as instituições públicas no processo de preparação e elaboração do orçamento, execução, registo e controlo.
- **A Programação Financeira (PF) e os Planos de Caixa (PC)** deverão continuar a ser os **principais instrumentos de execução do OGE**, devendo, entretanto, ser elaborados a nível da Administração Central, das Administrações Locais, dos Serviços e Fundos Autónomos e da Segurança Social; as empresas públicas obrigam-se a elaborar, trimestral e mensalmente, as respectivas Contas de Exploração Previsional e Orçamentos de Tesouraria. A responsabilidade pela preparação desses instrumentos será da DNT, para a Administração Central, das DPF, para as Administrações Locais, de cada uma das instituições, para os Serviços e Fundos Autónomos e a Segurança Social, assim como de cada empresa pública.

- **As DPF, cada um dos Serviços e Fundos Autónomos, a Segurança Social e cada uma das empresas públicas obrigam-se a apresentar os respectivos instrumentos de execução orçamental, assim como os correspondentes relatórios, ao MINFIN.**
- **Os cronogramas de desembolsos das acções inscritas no OGE e dos projectos do PIP deverão ser conhecidos previamente, de modo a que se possam inscrever com rigor os recursos financeiros na PF e nos PC, permitindo assim a avaliação precisa das necessidades periódicas de recursos financeiros e a execução regular e, também, com rigor, das despesas.**
- **Os recursos financeiros públicos – incluindo as taxas de serviços municipais – devem ser todos recolhidos na Conta Única do Tesouro (CUT), sob gestão da DNT, ou nas Subcontas da Conta Única do Tesouro (SCUT) provinciais, sob gestão das DPF. A partir dessas contas, os recursos consignados aos órgãos de administração indirecta devem depois ser transferidos para as respectivas contas bancárias de saque; os recursos consignados aos órgãos de administração central e aos órgãos de administração local devem ser provisionados nas subcontas da CUT ou SCUT – que não são de saque – das respectivas UO, sob a responsabilidade dos seus gestores.**
- **Os órgãos da Administração Central têm nas Secretarias Gerais os seus órgãos de gestão orçamental, financeira e patrimonial; no caso dos órgãos da Administração Local, esse papel tende a recair sobre as DPF, de modo que se deve instituir órgãos próprios para a gestão orçamental, financeira e patrimonial, que poderiam ser Direcções de Finanças, distintas das Delegações Provinciais de Finanças. Assim, deve ser revisto o Decreto-Lei n.º 17/99, de 29 de Outubro – Sobre a Orgânica dos Governos Provinciais e das Administrações dos Municípios e Comunas.**
- **Na realização de despesas públicas devem ser instituídas normas e procedimentos que possam assegurar a provisão dos bens e serviços com a qualidade desejada e aos melhores preços do mercado. Assim, a revisão do Decreto n.º 7/96, de 16 de Fevereiro – que estabelece o seu regime, bem como o de locação, empreitadas de obras públicas, prestação de serviços e aquisição de bens e ainda o da contratação pública relativa a prestação de serviços, locação e aquisição de bens móveis – deve ser concluído e as suas disposições implementadas.**
- **Implementar o mecanismo de aquisições com base em contratos públicos de aprovisionamento, através da Direcção Nacional do Património do Estado (DNPE) do Ministério das Finanças, assegurando-se assim preços competitivos na provisão dos órgãos da Administração Central e Local do Estado como mobiliário, equipamentos, máquinas e utensílios, meios de transporte e material de consumo corrente.**
- **A revisão da Lei-quadro do Orçamento deverá suprimir também a disposição – Artigo 33.º – que permite que eventuais despesas extra-orçamentais e de natureza quase-orçamental possam ser reconhecidas e acomodadas.**

vii. Registo e Prestação de Contas

Não sendo o caso actual de Angola, torna-se necessário, para o efeito, o seguinte:

- **Proceder à elaboração de um sistema de contabilidade pública, orçamental, financeira e patrimonial, que integre:**
 - A Administração Central;
 - As Administrações Locais;
 - Os Serviços e Fundos Autónomos; e
 - A Segurança Social.
- **Elaborar Planos de Contas e modelos de demonstrações financeiras (Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração de Variações Patrimoniais) do Sector Público**

Administrativo, destacando-se Planos de Contas e modelos de demonstrações financeiras específicos para:

- A Administração Central, destacando:
 - a) As Operações Centrais do Tesouro;
 - b) Os Organismos Centrais da Administração Directa do Estado; e
 - c) As Missões Diplomáticas e Consulares.
 - As Administrações Locais;
 - Os Serviços e Fundos Autónomos; e
 - A Segurança Social;
- **Implementar serviços de contabilidade em todas as instituições do Estado constituídas em UO;**
 - **Normalizar procedimentos contabilísticos para cada instituição-tipo dos diversos subsectores do sector público administrativo e para a consolidação das contas.**
 - **Todos os órgãos da Administração Central, da Administração Local, os Serviços e Fundos Autónomos e a Segurança Social deverão proceder ao registo contabilístico das suas operações** – por partidas dobradas – e proceder à preparação das suas Contas e a elaboração dos Balanços Financeiro e Patrimonial, os quais serão consolidados a nível central. Os documentos contabilísticos probatórios das operações realizadas deverão ser aí conservados para efeitos de controlo e fiscalização.
 - **O Sistema de Contabilidade Pública constituirá, assim, um subsistema do SIGFE**, tendo na Direcção Nacional de Contabilidade do Ministério das Finanças (DNC) o seu organismo central e nas DPF os seus organismos locais. As disposições sobre a gestão financeira e prestação de contas dos órgãos de administração indirecta hoje vertidos nos diplomas legais que regulam a sua organização, estruturação, funcionamento, gestão e controlo, estarão inseridos nas normas reguladoras do Sistema de Contabilidade Pública.

viii. **A Fiscalização**

- **A actividade de controlo interno deve ser convenientemente estruturada e regulamentada.** A sua estruturação deve ter em conta a existência de “fragmentação do controlo das despesas”¹⁷ que, em Angola, envolve um número elevado de instituições.
Esta estruturação da actividade do controlo interno deve considerar a criação de um Sistema de Controlo Interno, constituído por um órgão central – a Inspeção Nacional de Finanças – por órgãos locais e por serviços de fiscalização junto de todas as instituições públicas, sobretudo nas instituições sobre as quais impende o controlo das categorias de despesa acima referidas.
O conteúdo do controlo interno deve restringir-se ao disposto na actual Lei-quadro do Orçamento.
- **A Inspeção Nacional de Finanças (INF) deve ter a competência de inspeccionar e controlar as entidades do Sector Público Administrativo e as instituições de utilidade pública e privadas ou afins que percebam recursos do Orçamento Geral de Estado**, assim como assistir, metodologicamente, os órgãos internos de fiscalização das empresas públicas. E deve ser assegurado que as contas de todas as instituições públicas sejam anualmente e sistematicamente verificadas pelos serviços de fiscalização, em vez de ad hoc, como actualmente se observa.
- **A actividade de controlo externo deve beneficiar do apoio da actividade de controlo interno, pelo que ambas devem ser articuladas.** Sendo tal apoio e articulação assegurados, e tendo em atenção a necessidade da prevalência do primado da lei num estado de direito, não haverá razão

¹⁷ Premchand (1999), *Control of Public Money: A Critical Inquiry into the Underachieving Machinery*, IMF (Mimeo).

para competências de fiscalização preventiva a cargo do **Tribunal de Contas**, a quem compete o controlo externo. É necessário que se torne regular a apreciação da Conta Geral do Estado e dos relatórios de execução orçamental, bem como o julgamento das contas das instituições públicas.

ix. O Sistema Tributário

- A melhoria do desempenho fiscal passa, por um lado, pela **reforma do sistema tributário, nas vertentes da sua estrutura, dos impostos, da administração fiscal e da justiça tributária**; por outro lado, a melhoria da gestão macroeconómica, ao reduzir as distorções económicas e tornar as políticas mais adequadas, incentiva as actividades económicas e a sua formalização, o que potencia o aumento do rendimento e da base de incidência dos impostos.
- **A reforma tributária deverá permitir**: o alargamento da base tributária; a unificação dos impostos para a mesma matéria colectável; a actualização e sistematização da legislação, tornando-a mais simples de manusear e administrar; a melhoria da administração fiscal, unificando os seus órgãos ou melhorando a sua interligação e coordenação, alargando o seu âmbito de cobertura, dotando-a de meios de trabalho e recursos humanos exigíveis e assegurando remuneração competitiva aos seus funcionários; o aumento do pagamento de impostos por iniciativa dos serviços da administração tributária; e a implantação de um sistema de justiça fiscal actuante.
- **Reduzir e simplificar o número de impostos**, instituindo-se, após os estudos necessários, designadamente, o Imposto Único sobre o Rendimento, o Imposto Único sobre o Consumo e o Imposto Único sobre o Património.

x. A Política de Recursos Humanos e Capacitação Institucional

- A garantia de uma capacidade institucional adequada para a realização das reformas e a gestão das finanças públicas a todos os níveis requer – para além de uma adequada estruturação dos serviços – **a definição de uma política de recursos humanos e sua implementação, assim como a gestão adequada destes**.
- Impõe-se assim, por um lado, que se realizem acções de formação dos recursos humanos disponíveis, recrutamento de pessoal adicional e seu desenvolvimento e a solução do problema estrutural existente nalguns serviços; por outro lado, será necessário **a instituição de um regime de carreiras próprio para o sector das finanças públicas, desejavelmente diferenciado segundo os seus domínios**.
- A atracção e retenção de pessoal qualificado exigem a instituição de **um sistema retributivo assente num regime de carreiras diferenciadas**, que ofereça remunerações suficientemente competitivas atractivas e que permita a discriminação dos níveis de remuneração em função da prestação efectiva de cada um.
- **O recrutamento deve ser competitivo e privilegiar pessoal com as qualificações, aptidões e competências requeridas**. Entretanto, dado que o mercado de trabalho angolano não oferecerá tão depressa possibilidades reais de recrutamento de pessoal com as aptidões e competências requeridas, deve ser promovido o recrutamento de pessoal com formação de base sólida capaz de se desenvolver favoravelmente; esse pessoal deve ser submetido a formação e diferenciação adequadas, tanto quanto possível nas melhores instituições existentes.
- Para o pessoal em serviço que não reúna as aptidões e competências exigíveis, mas com suficiente formação teórica, devem ser proporcionadas **acções de formação “on-the-job”** junto de instituições congéneres de Países com os quais Angola tem ou pode manter cooperação. A par disso, deve ser estabelecido **um sistema de avaliação e promoção na carreira** que seja coerente, objectivo e do domínio do pessoal interessado.

VII.2.6 Reforma do Sistema Financeiro

VII.2.6.1 Questões Essenciais

40. **A Reforma do Sistema Financeiro deve responder a questões essenciais, tais como:**

QUESTÃO Nº 1

Como estruturar o sistema financeiro e que relação estabelecer entre as suas diferentes componentes? Deverá ser incentivada a sua interligação, de forma a que possam emergir **grupos financeiros**?

QUESTÃO Nº 2

A liberalização da economia é normalmente muito visível no sistema financeiro. Soluções mais radicais têm conduzido a ausências, totais ou parciais, de enquadramento legal e regulamentar do direito de estabelecimento e de funcionamento no sistema bancário, com proliferação de pequenos bancos sem sustentabilidade, com concorrência não regulada ou controlada. **A Banca deverá ser de base universal ou deve admitir-se a existência de bancos especializados?**

QUESTÃO Nº 3

O mercado financeiro é um instrumento necessário ao desenvolvimento económico. A emergência de um mercado de capitais é essencial ao desenvolvimento do sector privado e à expansão do investimento. Todavia, **a criação prematura de uma bolsa de valores mobiliários pode tornar-se perversa e descredibilizar uma solução de longo alcance.**

QUESTÃO Nº 4

O funcionamento adequado dos mercados monetário e cambial é crucial para o sucesso das políticas de regulação macroeconómica e para a captação de poupanças. As taxas de juro e a taxa de câmbio exprimem equilíbrios/desequilíbrios que são referências essenciais ao comportamento dos agentes económicos.

QUESTÃO Nº 5

A orientação da política de crédito é decisiva para o desenvolvimento sustentado da economia. Se o sector público tem saldos negativos e absorve grande parte da poupança disponível, o sector privado fica estrangulado no seu processo de desenvolvimento e obrigado a endividar-se a nível externo.

QUESTÃO Nº 6

O sistema segurador exerce um duplo papel de grande importância: é uma garantia, perante o imprevisível (risco), dos indivíduos e dos agentes económicos, mas igualmente um instrumento de grande relevância na

captação de poupanças. Por isso, é importante que esteja devidamente regulamentado o direito de estabelecimento e o respectivo mercado sujeito a adequada regulação.

VII.2.6.2 Objectivos Estratégicos

OBJECTIVO GLOBAL

41. Assegurar a estabilidade macroeconómica, em particular a nível monetário e cambial, e o funcionamento eficiente dos mercados monetário e cambial.

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

42. Entre os objectivos específicos da Reforma do Sistema Financeiro, podem destacar-se:

- *Estabilizar o funcionamento dos mercados monetário e cambial;*
- *Edificar sistemas bancários e segurador modernos, eficientes e sustentáveis;*
- *Assegurar o funcionamento competitivo, mas regulado, dos mercados, bancário e segurador;*
- *Garantir a expansão em todo o território nacional dos sistemas bancário e segurador;*
- *Promover a integração dos sistemas bancário e segurador a nível regional e internacional;*
- *Construir, de forma progressiva, um mercado de capitais rendível e estável;*
- *Promover a captação de poupança para o desenvolvimento do País;*
- *Orientar a política de crédito para as prioridades de desenvolvimento de Angola, em particular a médio e longo prazos.*

VII.2.6.3 Opções Estratégicas

43. A implementação da Reforma do Sistema Financeiro deverá ser feita com base nas seguintes orientações e medidas de política, em cada uma das suas componentes, e considerando as medidas já adoptadas nos últimos anos:

ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA BANCÁRIO

- i. Liberalização condicionada à instalação de instituições bancárias, e sujeita a regulamentação, competindo ao Banco Central a regulação e supervisão do sistema bancário;*
- ii. Abertura à banca universal, banca especializada e banca cooperativa;*
- iii. Promoção da instalação de novas instituições, bancárias e não bancárias, em parceria com instituições de crédito estrangeiras de prestígio. Criação do Banco de Desenvolvimento de Angola;*
- iv. Actuação rigorosa do Banco Central na exigência do cumprimento das regras prudenciais e de disciplina do sector, bem como a criação de condições que possibilitem o livre estabelecimento do preço das moedas nacional e estrangeiras;*

- v. *Promoção da máxima e livre bancarização das transacções e pagamentos do Estado aos seus fornecedores e funcionários dos agentes económicos e do público em geral;*
- vi. *Reestruturação, saneamento e privatização, total ou parcial, dos bancos públicos;*
- vii. *Reestruturação e saneamento de alguns bancos privados nacionais, estimulando o aumento e abertura do seu capital a grupos económicos nacionais e instituições bancárias internacionais;*
- viii. *Generalização das tecnologias de informação e comunicação, designadamente nos sistemas operacionais;*
- ix. *Adopção de uma atitude permanente de inovação na oferta de produtos e serviços financeiros;*
- x. *Formação intensiva dos recursos humanos do sistema bancário, utilizando, nomeadamente, as parcerias internacionais;*
- xi. *Harmonização dos regulamentos e práticas ligadas à supervisão bancária, vigentes na SADC e a nível internacional;*
- xii. *Adaptação do sistema de pagamentos sobre o exterior às regras e práticas utilizadas na SADC e a nível internacional;*
- xiii. *Criação de instituições de crédito, públicas, privadas ou mistas, especializadas no crédito e micro-crédito ao mundo rural (instituições de crédito cooperativas, caixas de crédito agrícola mutuo);*
- xiv. *Criação de instituições públicas, privadas ou mistas, especializadas na prestação de serviços financeiros e de micro-crédito a PME's e micro-empresas e/ou prestação de garantias;*
- xv. *Criação de sociedades de desenvolvimento regional e de outras instituições financeiras de apoio ao desenvolvimento territorial.*

INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

- i. *Definição do enquadramento legal do mercado financeiro: actores, instrumentos, regras disciplinares e entidade reguladora;*
- ii. *Desenvolvimento de um mercado de títulos da dívida pública (primário e secundário), utilizando a intermediação bancária;*
- iii. *Criação de um embrião de Bolsa de Valores Mobiliários, através da qual se transaccionam, numa fase inicial, títulos de dívida pública, e privada, quando existir, que, tendencialmente, se converterá numa efectiva Bolsa de Valores Mobiliários;*
- iv. *Criação de uma entidade reguladora/supervisora do Mercado de Valores Mobiliários;*
- v. *Consolidação das medidas de política recentes sobre a regulação dos mercados monetário e cambial;*
- vi. *Expansão de produtos financeiros atractivos do ponto de vista de remuneração, segurança e liquidez (títulos do tesouro, títulos de poupança indexados, depósitos a prazo ...);*
- vii. *Criação de fundos de investimento, mobiliário e imobiliário, abertos ou fechados (para investidores de maior potencial);*
- viii. *Oferta e colocação de títulos de dívida e/ou de capital de instituições de crédito ou de grupos económicos credíveis, instituindo mecanismos de garantia de liquidez.*

POLÍTICA DE CRÉDITO

- i. *Interdição de concessão de crédito ao Estado, aos Governos Provinciais e às Autarquias, que não cumpram os requisitos estabelecidos pela Lei;*

- ii. *Definição pelo Governo dos sectores e áreas territoriais consideradas prioritárias para efeitos de concessão de crédito ao sector privado e aos sectores sociais e dos respectivos regimes de bonificação das taxas de juro;*
- iii. *Concessão, por instituições públicas adequadas, de garantias às PME's para acesso ao crédito, para concretização de projectos de investimento de relevante interesse económico e social.*

ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA SEGURADOR

- i. *Implementação do enquadramento legal já definido e regulamentação das actividades das seguradoras, corretoras e sociedades gestoras de fundos de pensões;*
- ii. *Regulamentação de tipos especiais de seguros, incluindo o seguro de crédito e o seguro agrícola;*
- iii. *Abertura à instalação de novas instituições seguradoras, designadamente estrangeiras, em parceria com entidades nacionais;*
- iv. *Reestruturação da ENSA, de forma a torná-la competitiva e rendível;*
- v. *Desenvolvimento do mercado interno de resseguro, através da criação de uma sociedade nacional de resseguro;*
- vi. *Alargamento do mercado segurador, através da instituição de seguros obrigatórios e do desenvolvimento dos fundos de pensões;*
- vii. *Formação intensiva dos recursos humanos do sistema, utilizando, designadamente, parcerias internacionais;*
- viii. *Introdução intensiva das tecnologias de informação e comunicação, designadamente, nas actividades operativas.*

VII.2.7 Política de Promoção do Investimento

VII.2.7.1 As Questões Fundamentais

44. **A Política de Promoção do Investimento deve responder, designadamente, às seguintes questões:**

QUESTÃO Nº1

O processo de reconstrução da base económica de Angola está nas suas etapas iniciais. **Envolverá avultados investimentos infraestruturais e requer a mobilização de investidores privados, nacionais e estrangeiros.**

A captação de investimento é determinada pela política correspondente a ser prosseguida pelo Estado, a qual resulta da articulação, entre outras, da política externa e da política comercial estratégica.

Deste modo, importa determinar qual a política que o Estado pretende implementar em matéria de captação de investimento, começando, desde logo, pela definição do regime enquadrador do investimento privado e do tratamento concedido ao investimento directo estrangeiro.

QUESTÃO Nº 2

A política de promoção do investimento é, por seu turno, tributária da orientação estratégica em matéria do investimento e dos investidores a privilegiar, quais os sectores, produtos e modalidades de investimento que mais se coadunam com os objectivos de desenvolvimento do País.

Angola é, reconhecidamente, um País que oferece notáveis oportunidades ao potencial investidor.

Compete ao Estado definir qual o investimento estruturante que pretende realizar e evitar a delapidação dos recursos estratégicos do País por parte de investidores e investimentos que podem exaurir os mesmos e comprometer o futuro de sectores económicos nacionais.

Compete, também, ao Estado definir quais os sectores de reserva estratégica nacional em que, podendo o investidor privado intervir, deverão, contudo, manter-se sob controlo público e ou / nacional. Estamos, assim, num dos domínios fundamentais da política pública de captação de investimento.

QUESTÃO Nº 3

Existindo uma orientação política e uma estratégia que corporiza a mesma, importa determinar qual a **arquitectura institucional** que melhor serve os objectivos e metas que foram fixadas.

A promoção do investimento é uma actividade que requer a mobilização de diferentes instituições e agências governamentais, pelo que se afirma determinante seleccionar a opção que evite conflitos institucionais, sobreposição / duplicação / contradição de esforços.

Por outro lado, a captação e promoção de investimento requer o estabelecimento de redes de parcerias no exterior que permitam fazer chegar a mensagem desejada a potenciais investidores. Requer, também, elevados níveis de competência e especialização técnica, impondo-se, deste modo, a criação de condições adequadas e suficientes à constituição de uma infraestrutura humana profissional, eficaz e eficiente.

VII.2.7.2 Objectivos Estratégicos

OBJECTIVO GLOBAL

45. **Incrementar os níveis de investimento privado (nacional e estrangeiro), criando as condições para que o mesmo desempenhe um papel fundamental na reconstrução da base da economia nacional, na promoção do emprego e na redução da pobreza.**

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

46. **Entre os objectivos específicos da Política de Promoção do Investimento, destacam-se:**

- *Incrementar, sensivelmente, o volume de investimento privado, de origem nacional e estrangeira;*

- *Promover a criação de um ambiente de negócios favorável à promoção do investimento;*
- *Incentivar a localização de investimento estruturante que promova os objectivos específicos da estratégia de desenvolvimento do País, de entre eles salientando:*
 - *a produção de bens de primeira necessidade destinados ao mercado interno para satisfação das necessidades básicas das populações;*
 - *o desenvolvimento prioritário de regiões desfavorecidas, designadamente daquelas que apresentam altos índices de pobreza e de desemprego de longa-duração e que não disponham de infraestruturas;*
 - *a reabilitação, implantação ou modernização de infraestruturas destinadas à exploração de actividades de produção ou prestação de serviços;*
 - *a inovação tecnológica a nível da produção de bens ou de prestação de serviços e o desenvolvimento científico, quando tal se traduz em aumento da eficiência, da qualidade dos bens e serviços e da produtividade;*
 - *o aumento da incorporação de matérias-primas nacionais e o valor acrescentado dos bens que se produzam localmente;*
 - *o aumento da entrada de divisas e a correspondente melhoria da balança de pagamentos.*
- *Promover a criação de um quadro institucional de efectiva facilitação do investimento privado, baseado na cooperação intra e inter-institucional;*
- *Promover a remoção dos principais obstáculos (técnicos, legais, operacionais, fiscais, etc) à realização de investimento privado;*
- *Estabilizar o quadro de sectores de actividade e localizações prioritárias para a concretização de investimento privado;*
- *Formular programas de promoção do investimento directo estrangeiro orientados para mercados específicos;*
- *Criar uma rede de representações comerciais e de apoio ao investidor nos principais mercados-alvo;*
- *Endogeneizar a política de promoção do investimento directo estrangeiro na política externa do País, fomentando a diplomacia económica;*
- *Estabilizar um conceito e uma marca representativa de “Angola: Destino de Investimento”;*
- *Definir e implementar um programa de promoção do conceito “Angola: Destino de Investimento”, junto dos principais sectores e mercados-alvo;*
- *Promover a organização de missões comerciais a Angola de investidores potenciais;*
- *Dotar de meios materiais, humanos, técnicos e tecnológicos adequados as instituições responsáveis pela implementação da política de promoção do investimento.*

VII.2.7.3 Opções Estratégicas

47. A implementação da Política de Promoção do Investimento deve ser baseada em escolhas expressas em **orientações e medidas de política**, bem como em **reformas**, articuladas entre si.

A promoção do investimento depende, intrinsecamente, da velocidade, eficácia e eficiência do processo de reconstrução da base da economia nacional, pelo que surge determinada por políticas de natureza transversal.

ORIENTAÇÕES E MEDIDAS DE POLÍTICA

48. A promoção do investimento é uma tarefa directamente tributária da criação de factores ambientais favoráveis ao desenvolvimento da actividade económica, de entre eles se salientado a construção do capital social indispensável a um ambiente de negócios favorável.
- i. *Tipologia de instrumentos de política que contribuem activamente para a promoção do investimento:*
 - **Políticas que promovem a qualificação dos factores produtivos e a competitividade das empresas**, não perdendo de vista que os grandes projectos de investimento requerem eficácia e eficiência da cadeia de fornecimentos;
 - **Políticas que procuram melhorar o ambiente (a envolvente) em que as empresas estão inseridas**, de forma a contribuir positivamente para a competitividade das empresas e da economia como um todo. São aqui consideradas as iniciativas de política pública relacionadas com o desenvolvimento das infraestruturas de apoio à actividade económica e o chamado capital social;
 - **Políticas estruturais que podem actuar do lado da procura**; algumas destas políticas devem ter uma natureza meramente transitória, como é o caso da política comercial estratégica, mas outras têm uma natureza estruturante, como acontece com a política de compras governamentais.
 - ii. **Reformular a Política de Atracção de Investimento Directo Estrangeiro** – fundamental para aportar capital, conhecimento e mercado e para o aprofundamento do investimento privado nacional;
 - iii. **Adoptar uma Política Comercial Estratégica** – assumindo que, no relacionamento geo-estratégico, a captação de investimento directo estrangeiro envolve processos negociais conduzidos ao mais alto nível;
 - iv. **Formular uma Política de Comunicação e Imagem** – fundamental para alterar o conceito “Angola”, promovendo uma imagem renovada do País no exterior.

VII.2.7.4 Programas Fundamentais

49. **A política de promoção do investimento deverá sustentar-se em programas coerentes e entre si articulados que favoreçam uma acção eficaz e eficiente.**

No espírito e letra da legislação, recentemente aprovada, o conceito de investimento privado esbate a tradicional diferenciação entre investimento estrangeiro e nacional, pelo que os programas propostos, não esquecendo as necessidades específicas do primeiro, orientam-se, fundamentalmente, para a promoção do investimento *tout court*.

Neste sentido, são propostos um conjunto de programas, estruturados em componentes específicas:

QUADRO VII. 11
Política de Promoção do Investimento - Programas Fundamentais

Programas Fundamentais	
	Componentes
<p>Programa “Modernização da Cadeia de Fornecimentos” <i>Pretende servir o duplo objectivo de desenvolver o tecido económico nacional e promover uma melhor envolvente para a implantação de investimento estruturante, tributário, a montante e a jusante, de produtos, bens e serviços competitivos.</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dinamização das Actividades de Suporte e das Actividades Complementares ▪ Qualificação dos Recursos Humanos ▪ Dinamização da Envolvente Empresarial
<p>Programa “Reforço Institucional e Meios Operacionais” <i>Pretende servir, também, um duplo objectivo: consolidar as estruturas responsáveis pela promoção do investimento em Angola e apoiar a definição de uma estratégia coerente de promoção do mesmo.</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Consolidação da Agência Nacional de Investimento Privado ▪ Estabilização de uma Estratégia de Promoção de Investimento ▪ Construção de Parcerias ▪ Promoção do “Destino Angola” ▪ Identificação de Oportunidades de Investimento ▪ Prestação de Serviços ao Investidor ▪ Monitorização e Avaliação ▪ Tecnologias de Informação
<p>Programa “Diplomacia Económica” <i>Envolve directamente a função diplomática no processo de captação de investimento directo estrangeiro, complementando a acção das estruturas responsáveis pela promoção do investimento.</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estruturação Operacional ▪ Parcerias
<p>Programa “Incentivos ao Investimento” <i>A definição e regulamentação de um pacote de incentivos ao investimento é uma necessidade incontornável se tivermos em conta que a envolvente “ambiental” e a debilidade “infraestrutural” de Angola não possibilitam, ad facta, a criação de um ambiente de negócios francamente favorável; haverá, assim, que estimular a função “investimento privado” de forma activa.</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sistema de Incentivos ▪ Gestão do Sistema de Incentivos

VII.2.7.4.1 PROGRAMA “MODERNIZAÇÃO DA CADEIA DE FORNECIMENTOS”

A) Fundamentação

A base económica de Angola encontra-se nas etapas iniciais do seu processo de reconstrução. O tecido empresarial encontra-se, particularmente fragilizado, circunstância que penaliza fortemente o ambiente de negócios. Com efeito, a promoção do investimento é tributária, também - e muito -, da existência de um tecido empresarial que, a montante e a jusante, possa potenciar investimento estruturante.

Em última instância, trata-se de **favorecer o florescimento de um empresariado nacional, susceptível de se inserir, competitivamente, na cadeia de fornecimentos dos clusters e fileiras a estimular em matéria de investimento.** A inexistência de empresas capazes de desenvolver, competitivamente, actividades complementares e de suporte não deixará, certamente, de penalizar a efectividade da política de promoção de investimento.

B) Objectivos

Assim, e mais concretamente, este programa visa contribuir de forma activa para a:

- *Revitalização do tecido empresarial;*
- *Incorporação nas empresas de investigação e desenvolvimento de novos produtos e métodos produtivos;*
- *Simplificação de processos;*
- *Desregulamentação e desburocratização;*
- *Qualificação de recursos humanos.*

C) Componentes

C.1 Dinamização das Actividades de Suporte e das Actividades Complementares

Objectivos

- *Apoiar o investimento empresarial nos sectores e sub-sectores que se incluam na cadeia de fornecimentos, fomentando a criação de valor acrescentado e o aumento da produtividade;*
- *Promover práticas de gestão modernas e redes de comercialização;*
- *Promover o reforço das competências e dos processos tecnológicos;*
- *Promover o desenvolvimento de actividades de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico e a valorização e endogeneização de resultados;*
- *Reforçar a cooperação empresarial entre empresas destes sectores e sub-sectores.*

Acção

- *Iniciar a implementação desta componente até final de 2010, tomando por base uma identificação prévia dos sectores e sub-sectores a privilegiar.*

C.2 Qualificação dos Recursos Humanos

Objectivos

- *Adequar as capacidades e as competências dos activos às crescentes necessidades das empresas e organizações da envolvente empresarial;*
- *Desenvolver e reforçar as competências dos recursos humanos, através do desenvolvimento de políticas activas alicerçadas na identificação das falhas do sistema / mercado;*
- *Promover a formação de gestores e quadros superiores especializados;*
- *Promover a formação de quadros técnicos adequados ao desenvolvimento e a um melhor posicionamento na cadeia de valor.*

Acção

- *Iniciar a implementação desta componente até final de 2010, tomando por base uma identificação prévia dos sectores e sub-sectores a privilegiar.*

C.3 Dinamização da Envolvente Empresarial

Objectivos

- *Promover e reforçar a oferta de serviços às empresas numa lógica de capacitação tecnológica e de inovação, em especial no apoio a novos empresários;*
- *Construir, reconstruir e reorientar as infraestruturas de apoio à actividade económica, favorecendo a competitividade das empresas posicionadas na cadeia de fornecimentos;*
- *Melhorar as condições de financiamento das empresas, nomeadamente ao nível de projectos de PME com elevada componente inovadora e de novos empresários;*
- *Criar uma imagem favorável aos produtos angolanos, promovendo a criação de marcas angolanas e associando o País e a sua oferta à qualidade, inovação e diferenciação;*
- *Promover a participação das empresas no mercado regional e global;*
- *Promover produtos, actividades e sectores estratégicos para o reforço da competitividade da economia angolana e para o seu reposicionamento regional e mundial, dado o seu conteúdo inovador em termos de tecnologias, processos e nichos de mercado a atingir;*
- *Promover parcerias empresariais que potenciem a inovação, o acréscimo de produtividade e competitividade empresarial.*

Acção

- *Iniciar a implementação desta componente até 2010, tomando por base uma identificação prévia dos sectores e sub-sectoros a privilegiar.*

VII.2.7.4.2 PROGRAMA “REFORÇO INSTITUCIONAL E ABORDAGEM ESTRATÉGICA”

A) Fundamentação

A Agência Nacional de Investimento Privado (ANIP) foi constituída com o intuito de se afirmar como a *one-stop-shop* do Estado em matéria de investimento privado, nacional e estrangeiro. É uma instituição que, encontrando-se em fase de consolidação, pretende afirmar-se como parceiro-chave do potencial investidor.

Para que tal objectivo seja atingido, torna-se fundamental reforçar os meios à disposição da mesma, em Angola e no exterior. Com efeito, está por constituir uma rede de representantes da ANIP no exterior e, em particular, junto dos principais investidores em Angola. Por outro lado, a ANIP insere-se num mercado fortemente concorrencial, em que os Países disputam a localização de importantes investimentos estruturantes da actividade económica.

Acresce que a ANIP deverá desenvolver competências específicas, coerentes com a política de promoção do investimento. A este nível haverá também que ter em consideração as tendências globais em matéria de investimento.

No caso particular do investimento directo estrangeiro, o mesmo pode ser baseado em:

1. *procura de recursos;*
2. *procura de mercado;*
3. *procura de eficiência;*
4. *procura de activos estratégicos.*

O processo através do qual diferentes tipos de empresas decidem realizar investimento no exterior difere consoante os objectivos das mesmas. Uma larga percentagem das empresas posicionadas no sector transformador fazem recurso a estratégias faseadas para decidir a localização dos seus investimentos. As empresas de prestação de serviços (como é o caso dos Bancos) tendem a concretizar mais rapidamente as suas estratégias.

O processo de tomada de decisão relativamente à localização de determinado investimento envolve, na maioria dos casos, três etapas:

- a) *O investidor selecciona, a partir de pré-requisitos, uma região na qual pretende investir;*
- b) *O investidor selecciona, a partir de pré-requisitos, um conjunto de Países localizados na região em causa;*
- c) *O investidor selecciona potenciais localizações em cada um dos Países identificados.*

Este processo requer a utilização, por parte da ANIP, de técnicas de marketing adequadas que assegurem que Angola integra a lista de Países que, na região, são considerados por investidores estruturantes.

Em traços gerais, a avaliação das potenciais localizações por parte de investidores estruturantes são determinadas por um conjunto de factores específicos:

- *Características do mercado;*
- *Custo de factores;*
- *Disponibilidade de recursos naturais;*
- *Quadro infraestrutural;*
- *Quadro Político;*
- *Mecanismos de apoio e promoção da actividade empresarial.*

A importância concedida a cada um destes factores varia de acordo com o tipo de investimento a realizar.

B) Objectivos

Angola tem, tradicionalmente, atraído investimento que procura, em primeira instância recursos. Esta tendência deve, no médio e longo prazos, ser invertida, privilegiando-se Angola enquanto destino de investimento que procura eficiência e activos estratégicos (imateriais, como o conhecimento e a inteligência).

Esta tendência deverá ser consubstanciada numa mudança de postura reactiva perante o investimento privado, privilegiando a acção pró-activa e de mercado, de concorrência aberta pelo investimento que procura e também traz eficiência e activos estratégicos.

A ANIP deverá adaptar a sua intervenção de acordo com estes princípios, coerentes com a estratégia de desenvolvimento sustentável que o Governo pretende prosseguir. Este programa, visa ser um contributo fundamental para a obtenção de tal desiderato.

C) Componentes

C.1 Consolidação da Agência Nacional de Investimento Privado

Objectivos

- *Assegurar que a instituição dispõe de apoio e cobertura institucional, na exacta medida em que é fundamental que os organismos estatais e os agentes privados colaborem com a ANIP e intervenham de forma a facilitar o investimento privado;*
- *Estabilizar o mandato e a autoridade da ANIP, os quais deverão ser claros, simples e objectivos; assumir mandatos e autoridades demasiadamente amplos e vagos – como por exemplo, a atracção de investimento directo estrangeiro em sectores como o petrolífero ou o extractivo ou a dinamização do investimento em áreas economicamente deprimidas - dilui a acção da instituição e compromete a sua eficácia e eficiência;*
- *Determinar, com precisão e clareza, a estrutura interna e funcional da ANIP, em particular no que respeita às funções de direcção e de gestão; a função a desempenhar pela ANIP requer uma gestão dotada de autonomia, alicerçada em staff técnico altamente qualificado e especializado, balizado por descrições de funções, “job requirements” e “job performance standards” específicos;*
- *Assegurar recursos financeiros adequados ao desempenho, com eficácia e eficiência, da missão da ANIP;*
- *Desenvolver a estrutura interna de gestão da ANIP, reforçando quatro áreas de importância fundamental para a missão da instituição: sistema de planeamento interno, sistema de tracking de potenciais investidores, regulamentos e procedimentos internos, sistemas de informação e infraestruturas tecnológicas.*

Acção

- *Definir, até final de 2008, um programa integrado de reforço institucional da ANIP;*
- *Assegurar que, até final de 2008, a ANIP funcione de acordo com o modelo institucional e de gestão adoptado, estando dotada dos recursos humanos e materiais adequados à sua missão.*

C.2 Estabilização de uma Estratégia de Promoção de Investimento

Objectivos

- *Identificar, com precisão e objectividade, as necessidades de investimento privado e em que medida Angola dispõe de condições de competitividade para atrair investimento estruturante, objectivo este que requererá o desenvolvimento de actividades específicas:*
 - *Articular, de forma coerente, os objectivos nacionais de desenvolvimento com a política de promoção do investimento privado;*
 - *Analisar, exaustivamente, as tendências globais em matéria de fluxos de investimento e quais os factores que condicionam as mesmas; a análise das grandes tendências regionais e globais permitirão identificar quem investe, aonde e porquê, contribuindo para uma identificação das indústrias-alvo;*
 - *Desenvolver uma Análise SWOT do “Destino Angola”, a qual deverá permitir a construção de um quadro dinâmico das potencialidades, actuais e futuras, do País enquanto localização de investimento estruturante;*

- *Analisar o posicionamento relativo das principais localizações que concorrem ou concorrerão com Angola enquanto destino de investimento estruturante;*
- *Identificar indústrias-alvo e as origens geográficas de investimento potencial nas mesmas, avaliando em que medida ambas são compatíveis com a localização “Angola”; a prossecução deste objectivo requererá o desenvolvimento de actividades específicas:*
 - *Desenvolver uma “Long-List” de Indústrias, incluindo: indústrias já instaladas em Angola, indústrias operando ou competindo em localizações similares, uma enumeração (realista) de indústrias inexistentes mas desejáveis em Angola, indústrias em que o investimento estrangeiro se tem revelado crescentemente importante à escala regional e global, indústrias de elevado potencial associadas a projectos de investimento estruturante, nomeadamente nos “clusters” e “fileiras” que integram a Estratégia;*
 - *Analisar sectores e sub-sectores de indústrias específicas: identificar qual a estrutura dos mesmos, actores e agentes fundamentais, e avaliar o potencial de investimento em Angola originário dos sectores e sub-sectores em causa;*
 - *Avaliar o grau de compatibilidade entre indústrias específicas e as características da localização “Angola”: cada indústria deverá ser analisada à luz da sua compatibilidade com os objectivos nacionais de desenvolvimento sustentável.*
- *Desenvolver uma estratégia de marketing visando a promoção do investimento em Angola, estruturada de acordo com as indústrias-alvo e as origens de investimento anteriormente identificadas; este esforço de adaptação requer a ponderação de alguns factores críticos:*
 - *Ajustar a abordagem promocional da ANIP: As técnicas promocionais deverão ser adaptadas às características específicas de cada indústria-alvo, de forma a incrementar a eficácia e eficiência da acção;*
 - *Avaliar, cuidadosamente, as funções e responsabilidades organizacionais: a ANIP deverá identificar quais as parcerias mais adequadas às indústrias-alvo e origens de investimento potencial, avaliando, simultaneamente, qual a estrutura de custos induzida pela estratégia a prosseguir;*
 - *Preparar um Documento de Orientação Estratégica, contemplando os sectores a privilegiar, no curto e médio prazos, o enfoque geográfico da estratégia a prosseguir, as abordagens promocionais a privilegiar, as mudanças organizacionais e funcionais induzidas pela estratégia retida, as parcerias a mobilizar, o orçamento (pluri-anual) e as fontes de financiamento que sustentarão a implementação da estratégia retida.*

Acção

- *Concluir, até final de 2008, o processo de identificação das indústrias-alvo bem como a selecção do enfoque geográfico da estratégia de promoção do investimento;*
- *Aprovar, até final de 2008, o Documento de Orientação Estratégica da ANIP.*

C.3 Construção de Parcerias

Objectivos

- *Determinar as características das parcerias que melhor servirão a missão e objectivos da ANIP; neste domínio as parcerias podem ser tipificadas da seguinte forma: desenvolvimento de produtos, marketing e serviços a investidores. As parcerias deverão ter como objectivo produzir resultados a favor de potenciais investidores que, invariavelmente, seriam inatingíveis, caso a ANIP interviesse isoladamente;*
- *Definir um modelo de gestão das parcerias estabelecidas, o qual deverá ser assente num conjunto de princípios: identificar as motivações do potencial parceiro e qual o contributo que o mesmo poderá*

disponibilizar à instituição, clarificação das funções dos parceiros (líder ou mero participante), plano de trabalho, etc.

- Criar um modelo de avaliação periódica das parcerias estabelecidas, de forma a despistar parcerias improdutivas, centrando a acção nos parceiros que potenciem, de facto, a acção da ANIP;
- Criar uma rede de representantes da ANIP no exterior, em particular nos Países de maior interesse potencial enquanto investidores em Angola; esta rede de representantes poderá e deverá ser potenciada pela rede de parcerias a estabelecer pela instituição.

Acção

- Definir, até final de 2008, uma “long-list” de potenciais parceiros da ANIP;
- Concluir, até final de 2010, as negociações com os parceiros que constituirão a rede da ANIP;
- Implementar, a partir de 2008, a rede de representantes no exterior da ANIP.
- Realizar, até final de 2015, uma primeira avaliação da efectividade das parcerias estabelecidas.

C.4 Promoção do “Destino Angola”

Objectivos

- Identificar as percepções dos investidores relativamente ao “Destino Angola”, concomitantemente, estabelecendo objectivos em matéria de “Image-Building”;
- Construir uma estrutura temática de suporte à estratégia de marketing do “Destino Angola”, tendo presente que a mensagem central da estratégia deverá ser determinada por resultados objectivos de estudos sectoriais e de mercado;
- Seleccionar, com base na estrutura temática retida, as ferramentas promocionais mais adequadas aos objectivos que a ANIP pretende atingir, tendo presente, também, a etapa específica do ciclo de promoção de investimento no contexto da qual as mesmas serão utilizadas;
- Implementar a estratégia de marketing retida, utilizando entre outras, as seguintes ferramentas promocionais:
 - Material Informativo: brochuras, estudos sectoriais, “newletters”, CD-ROMS, Internet e vídeos;
 - Campanhas Publicitárias: as quais têm constituído, em Países da região, um bem sucedido meio de “Image-Building”; todavia, as campanhas publicitárias são extraordinariamente onerosas, pelo que as mesmas deverão assentar numa definição rigorosa do objectivo e representar uma boa relação custo-benefício;
 - Relações Públicas: actividade de custo controlado potencialmente geradora de cobertura mediática favorável e alargada. As actividades de RP deverão ser concretizadas tanto internamente como no exterior;
 - Seminários e Conferências: se forem bem planeadas, estas actividades são uma boa forma de fazer chegar a mensagem a potenciais investidores. Trata-se de uma ferramenta consumidora de tempo mas, caso não seja organizada de forma profissional, poderá transmitir uma mensagem extremamente negativa.

Acção

- Construir, até final de 2008, a estrutura temática de suporte à campanha de promoção do “Destino Angola”;
- Iniciar, até final de 2008, a implementação da campanha de promoção do “Destino Angola”.

C.5 Identificação de Oportunidades de Investimento

Objectivos

- *Identificar os potenciais investidores estruturantes, assegurando uma transição da política de promoção genérica do “Destino Angola” para uma acção geradora de oportunidades de investimento específicas alicerçadas em investidores-alvo; trata-se, assim, de evoluir de uma mensagem indiferenciada para um contacto personalizado junto de investidores-alvo;*
- *Criar uma base de dados compreendendo informação específica sobre oportunidades de investimento em localizações determinadas, de forma a poder gerar uma abordagem promocional específica para investidores-alvo;*
- *Criar uma base de dados compreendendo informação específica sobre investidores-alvo, de forma a poder gerar uma abordagem promocional específica consoante as localizações a promover;*
- *Desenvolver e implementar uma campanha direccionada de atracção e captação de investimento, tomando por base a informação estruturada nas bases de dados desenvolvidas, campanha esta que deverá comporta três elementos fundamentais: plano de marketing direccionado; correspondência de marketing directo; apresentações personalizadas junto de potenciais investidores estruturantes; após a realização destas deverá ser preparado um relatório detalhado sobre as apresentações e reuniões mantidas com cada investidor potencial, relatório este que deverá conter a informação necessária e indispensável à organização de visitas a Angola de potenciais investidores estruturantes.*

Acção

- *Iniciar, até 2008, a campanha direccionada de atracção e captação de investimento estruturante.*

C.6 Prestação de Serviços ao Investidor

Objectivos

- *Montar um serviço de planeamento de visitas a localizações específicas por partes de potenciais investidores estruturantes; um planeamento eficaz e eficiente de visitas a localizações envolve a preparação de um programa adequado aos interesses e necessidades dos potenciais investidores;*
- *Assegurar o serviço de gestão de visitas / missões de investidores, o qual deverá ser irrepreensível no cumprimento dos programas delineados, na satisfação de necessidades imprevistas e na disponibilização de dados e informações considerados relevantes pelos potenciais investidores;*
- *Organizar o serviço de acompanhamento ex-post de visitas e missões de potenciais investidores, o qual deverá envolver três áreas-chave de acção:*
 - *“Follow-up” Activo: deverá ser disponibilizada, antes dos prazos acordados, a informação adicional solicitada pelo potencial investidor durante a visita;*
 - *“Package” Informativo: o qual deverá conter informação relevante – incentivos, legislação, perspectivas de desenvolvimento etc;*
 - *Envolvimento do Poder Político: criar as condições para que, no âmbito de uma visita oficial, um ministro visite um potencial investidor estruturante, poderá fazer a diferença entre Angola e uma localização concorrente.*

Acção

- *Implementar, até 2008 e no âmbito da ANIP, um sistema de prestação de serviços complementares a investidores estruturantes.*

C.7 Monitorização e Avaliação

Objectivos

- *Estruturar um sistema de monitorização e avaliação da performance da ANIP, baseado na identificação prévia do que (e quando) deverá ser avaliado e medido; estas actividades de monitorização e avaliação deverão, elas próprias, ser integradas nas rotinas internas da ANIP;*
- *Monitorar, regularmente, o clima de investimento em Angola, objectivo que poderá ser atingido através da realização de análises SWOT, acompanhamento da cobertura mediática de Angola por parte dos meios de comunicação internacionais, realização de inquéritos regulares junto de investidores já instalados no País;*
- *Criar um sistema de acompanhamento e medição do investimento real, compreendendo informação estatística sobre desinvestimento;*
- *Realizar actividades de “benchmarking” comparativo, destinadas a medir qual a performance da ANIP por comparação a entidades orientadas para a promoção de localizações concorrentes;*
- *Estruturar um programa de acompanhamento regular e periódico de investidores instalados em Angola, de forma a obter informação sobre a evolução dos investimentos realizados, principais dificuldades, oportunidades que se prefiguram, intenções de investimento / desinvestimento, etc.*

Acção

- *Estruturar, até final de 2008, um sistema de monitorização da actividade de promoção de investimento;*
- *Iniciar, até final de 2008, um programa de acompanhamento regular e periódico de investidores instalados em Angola.*

C.8 Tecnologias de Informação

Objectivos

- *Maximizar o desempenho da ANIP através da utilização de tecnologias de informação apropriadas; a aplicação criteriosa de ferramentas tecnológicas apropriadas a cada etapa do processo de promoção de investimento pode contribuir, de forma significativa, para incrementar os níveis de investimento privado;*
- *Implementar um Sistema de Acompanhamento de Clientes (SAC), baseado na utilização comum de bases de dados de investidores e localizações;*
- *Desenvolver sistemas de segurança para salvaguardar (confidencialidade e integridade) a informação constante nas diferentes aplicações informáticas existentes na ANIP;*
- *Desenvolver um Web Site institucional da ANIP, alicerçado numa abordagem estratégica à Internet, a qual deverá envolver os seguintes passos:*
 - *Definição dos objectivos a atingir;*
 - *Identificar o público-alvo;*
 - *Avaliar os recursos necessários;*
 - *Desenvolver e implementar um plano de comunicação electrónica;*
 - *Promover activamente o website, uma vez que o mesmo esteja devidamente operacional (registo nos principais motores de busca, estabelecimento de links com outros websites, actividades de relações públicas, etc).*

Acção

- *Desenvolver, até final de 2008, o plano director de tecnologias de informação da ANIP;*
- *Colocar on-line, até final de 2008, o website institucional da ANIP.*

VII.2.7.4.3 PROGRAMA “DIPLOMACIA ECONÓMICA”

A) Fundamentação

A diplomacia económica é, presentemente, uma realidade incontornável nas relações geoestratégicas entre Estados soberanos. A função “promoção do investimento” não pode deixar de estar atenta a esta realidade, inserindo-se na mesma de forma competitiva.

Sublinhamos competitiva, porque a mudança de uma padrão de investimento baseado nos recursos para um modelo estruturado em torno de activos estratégicos e de critérios de eficácia e eficiência, requer que o “*Destino Angola*” se posicione, em mercado aberto, em concorrência com outros Estados, da região e não só.

Por outro lado, dispondo Angola de recursos estratégicos, o acesso aos mesmos deve, no plano da diplomacia económica, ser reflectido na capacidade de atracção de investimento estruturante, indutor de práticas de excelência e potenciador da modernização do tecido económico.

Acresce que a função “diplomacia económica” transcende a mera atracção de investimento, estendendo-se a domínios, como são o comércio e o turismo (veículo importante de projecção da imagem externa do País).

No caso de Angola, a promoção externa do investimento e do comércio, bem como do turismo, tem sido, casuisticamente, assegurada pelas representações diplomáticas, sem coordenação efectiva com as estruturas nacionais responsáveis, ao longo do tempo, pela promoção do investimento em Angola.

A importância de tal coordenação é, todavia, reconhecida pelas estruturas diplomáticas e pelas instituições que têm tido a seu cargo a promoção do investimento.

No quadro do Programa anterior já foi evidenciada a necessidade de criar uma rede de representantes da ANIP junto dos principais parceiros de investimento no exterior. Considera-se da maior importância que esta rede integre profissionais altamente especializados e conhecedores das realidades em que promovem o “*Destino Angola*”.

A assumpção desta função por parte de diplomatas de carreira tem-se revelado pouco eficaz, na exacta medida em que se trata de acção que, requerendo uma alocação sensível de tempo, não se compadece com subsidiariedade perante responsabilidades outras. Por outro lado, conforme já referido, trata-se de função altamente exigente do ponto de vista da qualificação e experiência profissional específica.

B) Objectivo

Neste sentido, este programa estrutura-se em torno de **duas componentes fundamentais**, confluindo para um objectivo comum:

- **Estruturação Operacional** – visando a determinação orgânica e funcional do modelo de diplomacia económica;

- **Parcerias** – tendo presente a impossibilidade de uma cobertura total (geográfica e sectorial) do potencial de investidores, é indispensável que o modelo de diplomacia económica seja complementado pelo estabelecimento de uma rede de parcerias que potenciem a acção.

C) Componentes

C.1 Estruturação Operacional

Objectivos

- Identificar os mercados-alvo a privilegiar em termos de representação externa da ANIP;
- Criar uma primeira rede (primária) de representantes externos da ANIP em mercados-alvo;
- Assegurar a integração dos representantes da ANIP na estrutura de apoio das embaixadas (ex. como Conselheiros Económicos e Comerciais), com um reporte funcional efectivo ao Embaixador, mantendo, todavia, o vínculo à ANIP;
- Criar as condições institucionais para que a ANIP assegure, efectivamente, a gestão da rede externa de representantes, em coordenação com os Embaixadores;
- Criar as condições institucionais para que os Embaixadores e o Presidente da ANIP tenham um reporte duplo ao Ministério das Relações Exteriores e ao Ministério das Finanças, para os assuntos de diplomacia económica;
- Assegurar as condições para uma co-localização física integral dos representantes da ANIP nas missões diplomáticas; nos Países onde, existindo missões diplomáticas, não exista representação da ANIP, aquelas assegurarão, nos casos em que tal se justifique, a existência de, pelo menos, um Conselheiro Económico e Comercial;
- A rede de diplomacia económica assim constituída, servirá a própria ANIP, na sua actividade de promoção do investimento; simultaneamente, deverão ser estabelecidas as regras de articulação da rede de diplomacia económica com a rede de Cônsules Honorários (rede secundária), individualidades que poderão desempenhar um papel reforçado de aconselhamento e transmissão de informação de valor-acrescentado.

Acção

- Identificar, até final de 2008, os mercados-alvo prioritários a serem cobertos pela rede primária de representações da ANIP;
- Implementar, até final de 2010, a rede de diplomacia económica, duplamente titulada pelo Ministério das Relações Exteriores e Ministério das Finanças.

C.2 Parcerias

Objectivos

- Definir os critérios que deverão presidir ao estabelecimento de parcerias entre a ANIP e instituições (congêneres ou não) susceptíveis de assegurar a representação da primeira no exterior;
- Constituir uma “long-list” de entidades susceptíveis de estabelecimento de relações de parceria com a ANIP, quer a nível da rede primária quer a nível da rede secundária;
- Definir uma “short-list” de entidades com as quais deverão ser iniciadas negociações tendo em vista a integração posterior na rede de representação exterior da ANIP;

- *Seleccionar as entidades com as quais deverão ser estabelecidas relações de parceria, a nível da rede primária e secundária, visando a cobertura alargada da estratégia de promoção do “Destino Angola” e a identificação activa de potenciais investidores e investimentos estruturantes;*
- *Estabilizar um sistema de monitorização e avaliação periódica do desempenho dos parceiros que integram a rede.*

Acção

- *Seleccionar, até final de 2008, os parceiros que constituirão a rede da ANIP;*
- *Proceder, até final de 2015, a uma primeira avaliação da rede de parcerias da ANIP.*

VII.2.7.4.4 PROGRAMA “INCENTIVOS AO INVESTIMENTO”

A) Fundamentação

As características particulares que envolvem o processo histórico Angolano requerem a adopção de uma postura pró-activa que promova o investimento de que o País necessita.

O investimento que o País necessita não é um investimento exclusivamente baseado nos amplos recursos que Angola oferece. O desenvolvimento sustentável apela a investimento baseado em eficácia e eficiência e na procura de activos estratégicos. Para que tal seja possível, torna-se indispensável que Angola crie condições de atractibilidade de investimento dito estruturante, indutor de modernidade e de progresso sustentado.

Neste sentido, Angola tem de criar um ambiente de negócios que, diluindo as fragilidades competitivas do País no presente, promova o investimento necessário e fundamental para salvaguardar o futuro.

B) Objectivo

A estruturação de um sistema de incentivos que favoreça este objectivo primordial afigura-se fundamental. Todavia, um sistema de incentivos não pode, nem deve, ser assumido como um mecanismo de financiamento do Estado à iniciativa privada, seja ela nacional ou estrangeiro.

Trata-se, outrossim, de promover o investimento de responsabilização social, em que os incentivos são, em primeira instância, uma partilha de risco entre Estado e agente privado.

Este programa está, assim, estruturado entre a construção do sistema de incentivos, *tout court*, e a gestão institucional do mesmo.

C) Componentes

C.1 Sistema de Incentivos

Objectivos

- *Definir os critérios fundamentais que sustentarão o sistema de incentivos ao investimento, os quais deverão ser alicerçados em três dimensões fundamentais:*
 - *Contributo directo para a redução da pobreza;*

- *Desenvolvimento equilibrado e equitativo do território;*
- *Incorporação nacional de activos estratégicos (know-how, tecnologia, processos, organizações, etc).*
- *Estabilizar as características específicas dos investimentos a incentivar, partindo de uma tipologia “standard” (indicativa e não exaustiva) contemplando incentivos a:*
 - *localização preferencial em zonas económica e socialmente deprimidas;*
 - *modernização empresarial (know-how, tecnologia, processos, organizações, etc.);*
 - *substituição de importações;*
 - *inovação;*
 - *investimento em recursos humanos;*
 - *emprego feminino;*
 - *investimento em infraestruturas estratégicas;*
 - *criação de redes estratégicas de empresas;*
 - *indústrias não-poluentes, etc.*
- *Definir uma tipologia de incentivos financeiros a outorgar a investimentos que incorporem as dimensões prioritárias e as características específicas definidas, partindo de uma tipologia “standard” (indicativa mas não exaustiva):*
 - *Reduções ou isenções fiscais;*
 - *Créditos bonificados (em articulação com o sistema financeiro);*
 - *Capital de Risco;*
 - *Incentivos financeiros a fundo perdido; etc.*
- *Implementar e regulamentar o sistema de incentivos ao investimento.*

Acção

- *Implementar e regulamentar, até final de 2008, o sistema de incentivos ao investimento.*

C.2 Gestão do Sistema de Incentivos

Objectivos

- *Definir o quadro institucional de gestão do sistema de incentivos, assegurando, simultaneamente, a clarificação das responsabilidades orgânicas e funcionais de cada instituição e entidade envolvida;*
- *Formar quadros superiores e técnicos na gestão do sistema de incentivos ao investimento;*
- *Regulamentar a legislação fiscal, de forma a acolher as premissas do sistema de incentivos ao investimento;*
- *Protocolar com o sistema financeiro os mecanismos de implementação e controlo dos apoios financeiros a serem concedidos;*
- *Estabelecer mecanismos de controlo rigoroso da aplicação e utilização de incentivos concedidos;*
- *Incorporar na contratualização de investimento clausulado específico e claro relativamente às penalizações em caso de desinvestimento extemporâneo de projectos incentivados.*

Acção

- *Definir, até final de 2008, o quadro institucional da gestão do sistema de incentivos.*

VII.2.8 Política de Apoio às Exportações

VII.2.8.1 As Questões Fundamentais

50. **A Política de Apoio às Exportações deve responder designadamente às seguintes questões:**

QUESTÃO Nº1

O comércio externo é, num mundo globalizado, vertente fundamental da política externa de uma Nação. Significa isto que condiciona e é condicionado pela forma como o País se integra e se relaciona no concerto das Nações e se insere, mais especificamente, no seu espaço regional (no caso de Angola no espaço SADC).

A primeira questão central de uma política de apoio às exportações deriva, assim, da política externa a prosseguir pelo País e em que medida a mesma poderá ser alavanca pela designada “diplomacia económica”.

Delinear uma política de apoio às exportações sem tomar em linha de conta o quadro mais amplo da política externa em que (inevitavelmente se insere) seria um exercício meramente académico.

QUESTÃO Nº 2

Exportar tem implícita a existência de mercados potenciais, próximos e remotos, tradicionais ou emergentes, etc.

A segunda questão fundamental remete, assim, para a **determinação dos mercados-alvo de uma política de apoio às exportações**, sem a qual, a dispersão e descoordenação de esforços conduzirá, inevitavelmente, ao fracasso.

QUESTÃO Nº 3

Como é óbvio, é também fundamental determinar o que pode ser, competitivamente, exportado, de forma a concentrar esforços e recursos nos produtos que dispõem de potencial no mercado regional e internacional.

Quais os produtos e actividades que dispõem de potencial de mercado susceptível de alavancar uma actividade exportadora de base nacional?

QUESTÃO Nº 4

A consideração das especificidades da produção exportável e dos mercados potenciais, conjugada com a política externa do País, deverá dar origem a uma estratégia objectiva e concreta de promoção das promoções do País.

A quarta questão remete para a **definição de uma estratégia activa de promoção das exportações** que se enquadre na política externa do País e seja coerente com o potencial produtivo nacional.

QUESTÃO Nº 5

Uma estratégia requer sedes de concertação e de implementação. Concertação, porque sendo uma dimensão da política externa do País, não pode ser desligada da vertente diplomática. Implementação, porque envolve diferentes agentes institucionais que deverão cooperar para a obtenção de objectivos comuns.

Todavia, torna-se determinante, de forma a evitar sobreposições e conflitos institucionais, saber quem faz o quê, quando e aonde. Trata-se, assim, de definir a quem caberá a **responsabilidade pela implementação da estratégia de apoio às exportações**.

QUESTÃO Nº 6

Por último, assumindo-se a promoção das exportações como um objectivo da acção política do Governo e tendo presente a debilidade do tecido produtivo nacional, é indispensável saber como o Estado poderá fomentar a actividade exportadora.

Neste sentido, importa determinar quais os **incentivos à actividade exportadora**, qual a sua orientação prioritária e de que forma os mesmos serão geridos.

VII.2.8.2 Objectivos Estratégicos

OBJECTIVO GLOBAL

51. **Criar um sector exportador de base nacional, competitivo, eficaz e eficiente, baseado em mercados e produtos bem identificados, susceptível de alavancar o sector produtivo nacional e de contribuir activamente para o equilíbrio da balança comercial do País, enquadrado pelos princípios que norteiam a estratégia de desenvolvimento sustentável do País.**

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

52. **Entre os objectivos específicos da política de apoio às exportações, evidenciam-se:**

- i. *Articular a política comercial externa com a estratégia de desenvolvimento sustentável do País e, em particular, com as políticas matriciais a serem prosseguidas em sede do sistema tecno-económico;*
- ii. *Definir o quadro institucional de concertação entre política externa e política comercial e de promoção de exportações;*
- iii. *Definir o quadro institucional de implementação da política comercial externa e de promoção de exportações;*
- iv. *Identificar os principais obstáculos, de natureza geral e sectorial, à actividade exportadora nacional, negociando, em particular, cuidadosamente o protocolo de comércio da SADC;*
- v. *Estabilizar o quadro de sectores exportadores e produtos, prioritariamente, exportáveis;*
- vi. *Definir os mercados-alvo da acção exportadora;*
- vii. *Proceder a uma selecção preliminar de empresas nacionais exportadoras ou potencialmente exportadoras;*
- viii. *Definir grupos de produtos e grupos de empresas susceptíveis de, por sinergia, potenciarem actividade exportadora, partilhando representações no exterior, redes de distribuição, etc.*

- ix. *Assegurar a realização de estudos de mercados prioritários de exportação;*
- x. *Assegurar a realização de estudos de produtos prioritários de exportação;*
- xi. *Identificar produtos exportáveis não tradicionais;*
- xii. *Formular programas de promoção de exportações orientados para mercados específicos;*
- xiii. *Criar estruturas de representação comercial e de apoio à actividade exportadora nos principais mercados-alvo identificados;*
- xiv. *Endogeneizar a política comercial na política externa do País, fomentando a diplomacia económica;*
- xv. *Estabilizar um conceito e uma marca representativa do “made in Angola”;*
- xvi. *Definir e implementar um programa de promoção do “made in Angola” junto dos principais mercados-alvo;*
- xvii. *Promover a organização de missões comerciais a mercados-alvo.*

VII.2.8.3 Opções Estratégicas

53. A implementação da Política de Apoio às Exportações deverá ser baseada em escolhas expressas em **orientações e medidas de política e reformas fundamentais**, articuladas entre si.

A dinamização do sector exportador depende da velocidade, eficácia e eficiência do processo de reconstrução da base da economia nacional, pelo que surge atravessado por políticas transversais.

ORIENTAÇÕES E MEDIDAS DE POLÍTICA

54. **Dever-se-á evidenciar as seguintes orientações e medidas de política:**

- i) **Reformular a Política Externa** – Na exacta medida em que deve incorporar a dimensão comercial e o fomento da actividade exportadora, promovendo, activamente, a diplomacia económica;
- ii) **Elaborar uma Política Comercial Estratégica** – Assumindo que, no relacionamento geo-estratégico, a dimensão comercial deve ser ponderada e negociada.
- iii) **Definir o Quadro Institucional** – Responsável pela implementação da actividade exportadora, dado que se trata de um sector que requer grande concertação institucional e sintonia de orientações e medidas de política;
- iv) **Implementar uma Política de Atracção de Investimento Directo Estrangeiro** – Fundamental para aportar conhecimento, capital e mercado, critérios fundamentais da competitividade externa;
- v) **Reformular uma Política de Comunicação e Imagem** – Trata-se, de facto, de delinear uma política de comunicação e imagem externa do País e de definição de um conceito e marca “made in Angola”.

VII.2.8.4 Programas Fundamentais

55. Conforme já evidenciado, a promoção e desenvolvimento da actividade exportadora requer a implementação de medidas de política que, em boa verdade, são transversais à actividade económico-productiva.

Neste sentido, existem, obviamente, políticas que, não incidindo directamente sobre a promoção da actividade exportadora, condicionam e determinam a mesma.

Os programas identificados pretendem ter incidência directa sobre a actividade exportadora, sem prejuízo de estarem condicionados por políticas e programas outros que remetem para a reconstrução da base económica do País e que são tratados noutros capítulos da Estratégia.

Assim, o apoio ao desenvolvimento do sector exportador será dinamizado em torno de **dois grandes programas**:

- **“O Mercado Descobre Angola”**: orientado para a estruturação de um sector exportador, centrado em mercados, produtos, marcas e imagens específicas;
- **“Internacionalizar a Economia”**: orientado para o reforço da presença de empresas angolanas no exterior, seja pela via da actividade exportadora seja pela via do investimento directo.

Estes dois programas estruturam-se, por seu turno, em componentes específicas:

QUADRO VII. 12
Política de Apoio às Exportações - Programas Fundamentais

Programas Fundamentais	
	Componentes
Programa “O Mercado Descobre Angola”	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Identificação de Mercados Importadores ▪ Identificação e Fomento de Actividades Exportadoras ▪ Imagem Institucional ▪ Conceito e Marca <i>Made in Angola</i>
Programa “Internacionalizar a Economia”	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Imagem e Internacionalização ▪ Qualificação de Recursos Humanos e Empreendedorismo ▪ Inovação e Desenvolvimento ▪ Incentivos ▪ Montagem Institucional

VII.2.8.4.1 PROGRAMA “O MERCADO DESCOBRE ANGOLA”

A) Fundamentação

Angola já teve vocação exportadora, tendo mesmo sido um líder mundial em alguns sub-sectoros. Todavia, o conflito político-militar e a conseqüente desarticulação de estruturas produtivas reduziu a actividade exportadora às actividades de enclave.

Nas últimas décadas, o comércio mundial sofreu profundas mutações, na sua forma e conteúdo. Angola, pelas razões aduzidas, inseriu-se, de forma desequilibrada e “injusta” na estrutura do comércio regional e mundial. Tal circunstância, para além de penalizar fortemente o País, remeteu-o para um “gueto” de desconhecimento e marginalização dos grandes circuitos do comércio internacional que, obviamente transcendem a comercialização de petróleo e diamantes.

Identificação de Mercados Importadores

Torna-se, neste contexto, indispensável promover a reentrada de Angola nos circuitos internacionais de comércio, enquanto País exportador de produtos e bens de valor-acrescentado.

Todavia, para que tal se torne uma realidade, Angola deverá, em primeira instância identificar quais **os mercados potenciais e quais os produtos que deverá privilegiar na actividade exportadora.**

A implementação de um programa que vise a identificação e caracterização concreta e objectiva de mercados afigura-se, deste modo, como uma iniciativa indispensável.

Identificação e Fomento de Actividades Exportadoras

A circunstância de Angola se encontrar “descentrada” relativamente ao seu posicionamento relativo no “xadrez” dos mercados internacionais é agravada pela inexistência de uma política activa de dinamize os sectores potencialmente exportadores.

Com efeito, tende-se a perspectivar, de forma tradicional, a actividade exportadora de Angola, recorrendo a matrizes produtivas que estão desfasadas da realidade do comércio internacional, suas características e tendências. Importa, assim, determinar quais os sectores que, articulando critérios de produção / procura / competitividade, dispõem, efectivamente, de potencial exportador.

A identificação destes sectores complementa, de forma intrínseca, a caracterização dos principais mercados-alvo e contribui para a formulação de uma política comercial estratégica.

Trata-se de um programa indispensável na dupla perspectiva de identificar quais os sectores exportadores a apoiar e fomentar (endogenamente) e de que forma os mesmos poderão ser promovidos, externamente, pelo País.

Imagem Institucional / Conceito e Marca “Made in Angola”

Angola enfrenta, nesta nova etapa da sua história, um sério problema de projecção externa da sua imagem. A Angola está associada a uma imagem externa de guerra e destruição (social, económica e produtiva), insegurança e pobreza. A este quadro pouco edificante acresce, do ponto de vista da imagem económico-produtiva, uma associação exclusiva ao sector petrolífero e diamantífero.

Este quadro geral tem de ser alterado se se pretender desenvolver um sector exportador, assente num conceito e numa marca angolana e suportada numa nova imagem do País. Neste sentido, a actividade exportadora tem de ser alicerçada num programa de imagem e comunicação que mude a forma como Angola é perspectivada, como via para alterar, também, a imagem externa das empresas, marcas e produtos Angolanos.

Este programa deverá, por seu turno, ser desenvolvido em **estreita articulação com o programa de atracção e fomento do investimento directo estrangeiro em Angola.** Significa isto, que Angola se deve posicionar nos mercados internacionais, não só como destino privilegiado de investimento mas, também, como potencial exportador de produtos competitivos e de qualidade. Esta estratégia passa por transmitir o conceito de que Angola, necessitando de investimento e apoio internacional, também tem produtos e serviços para oferecer.

Neste sentido, torna-se imperiosa a implementação de um programa coerente e articulado de imagem e comunicação que projecte uma visão renovada de Angola, seus produtos e empresas.

B) Objectivo

Este Programa envolve um conjunto articulado e coerente de actividades e acções visando objectivos concretos:

- *Avaliar o potencial de mercados específicos para um conjunto de produtos nacionais;*
- *Identificar as principais tendências dos mercado-alvo;*
- *Identificar quais os concorrentes (actuais e potenciais), de acordo com mercados-alvo e os produtos exportados ou exportáveis;*
- *Desenvolver estratégias adequadas de penetração nos mercados-alvo;*
- *Implementar actividades promocionais junto dos mercados-alvo.*

C) Componentes

C.1 Identificação de Mercados Importadores

Objectivos

- *Realizar um conjunto articulado e coerente de estudos de mercado sobre destinos potenciais da actividade exportadora.*
- *Definir e implementar programas sistemáticos de reconhecimento do potencial dos mercados-alvo, tendo como objectivo:*
 - *Avaliar a adequação de produtos exportáveis às condições concretas dos mercados-alvo;*
 - *Aquilar da competitividade dos preços de exportação às condições prevalecentes no potencial mercado de destino;*
 - *Identificar a estrutura dos canais de comercialização, de forma a seleccionar os que oferecem melhores condições locais;*
 - *Determinar a dimensão média das encomendas de potenciais importadores, de forma a avaliar em que medida as mesmas justificam (ou não) a adopção de “joint-ventures” entre vários exportadores, como forma de atingir o volume exportável requerido, potenciando, também sinergias decorrentes de parcerias entre empresas exportadoras.*
 - *Definir, com base na informação obtida, um plano preliminar de marketing por mercado-alvo.*
- *Promover, dinamizar e organizar missões comerciais junto de mercados-alvo tendo como objectivos:*
 - *Determinar o potencial do mercado (principais produtos comercializados e distribuídos; comportamento, tendências e rendimento disponível de potenciais consumidores; modelos de distribuição; etc)*
 - *Avaliar as questões de natureza legal e regulamentar (enquadramento legal da actividade importadora; restrições cambiais; práticas comerciais de pagamento e crédito; enquadramento fiscal);*
 - *Identificar práticas comerciais e industriais (principais retalhistas; normas comerciais; concorrentes instalados no mercado).*

Acção

- *Seleccionar, até final de 2008, os mercados-alvo que serão objecto de estudos de identificação.*
- *Concluir, até ao final de 2012, estudos para todos os mercados-alvo retidos.*

C.2 Identificação e Fomento de Actividades Exportadoras

Objectivos

- *Realizar, um conjunto coerente e articulado, de estudos sectoriais (cluster e fileira) visando identificar as actividades de potencial exportador.*
- *Identificar, precisa e objectivamente, os sectores de actividade que oferecem potencial exportador;*
- *Identificar a estrutura do mercado mundial de comércio, suas restrições e oportunidades, à luz dos sectores e produtos potencialmente exportáveis por Angola;*
- *Promover um enquadramento legal favorável à actividade exportadora dos sectores-alvo;*
- *Contribuir para a consolidação de um sistema competitivo de crédito à exportação;*
- *Apoiar o desenvolvimento de um sector de seguro de crédito à exportação;*
- *Definir um sistema de incentivos à exportação por parte dos sectores-alvo;*
- *Delinear um quadro fiscal de fomento à actividade exportadora;*
- *Criar um Gabinete de Apoio ao Exportador;*
- *Promover a organização de missões comerciais de carácter sectorial junto de mercados-alvo;*
- *Promover a participação de empresas exportadoras Angolanas em certames internacionais e regionais especializados;*
- *Desenvolver e promover conceitos e marcas sectoriais de produtos “made in Angola”.*

Acção

- *Seleccionar, até final de 2008, os sectores-alvo que serão objecto de estudos de identificação.*
- *Concluir, até ao final de 2012, estudos para todos sectores-alvo retidos;*
- *Desenvolver, até final de 2008, o enquadramento legal e fiscal de fomento da actividade exportadora dos sectores-alvo;*
- *Criar, até final de 2008, um Gabinete de Apoio ao Exportador.*
- *Desenvolver, até final de 2008, o conceito e marca “made in Angola”;*
- *Organizar, a partir de 2012, missões comerciais de carácter sectorial.*

C.3 Imagem Institucional

Objectivos

- *Criar um novo conceito de Angola, susceptível de sustentar uma mudança radical da imagem externa do País;*
- *Desenvolver um conceito gráfico e comunicacional de projecção do novo conceito;*
- *Seleccionar, geo-estrategicamente, os mercados prioritários de difusão da nova imagem institucional;*
- *Identificar os canais privilegiados de difusão da nova imagem institucional;*
- *Desenvolver uma estratégia de marketing orientada para a difusão alargada da nova imagem institucional;*
- *Sustentar a estratégia de marketing numa campanha de publicidade institucional agressiva, desenvolvida junto dos principais mercados;*
- *Promover a representação de Angola junto de grupos de pressão posicionados nas principais organizações internacionais;*
- *Promover a representação de Angola em grupos de pressão posicionados de Governos representativos dos mercados prioritários.*

Acção

- *Concluir, até final de 2008, a concepção do plano de comunicação e imagem institucional.*
- *Assegurar que, até 2015, todos os mercados geo-estratégicamente prioritários foram objecto de acções específicas enquadradas no plano de comunicação e imagem institucional.*

C.4 Conceito e Marca “Made in Angola”

Objectivos

- *Criar um conceito e uma marca “Made in Angola”, coerente com a imagem institucional a ser promovida;*
- *Associar ao conceito e marca “Made in Angola” produtos específicos de reconhecida competitividade e qualidade;*
- *Desenvolver um conceito gráfico e comunicacional de projecção do conceito e marca “Made in Angola”;*
- *Desenvolver uma estratégia de marketing destinada a tornar visível, nos mercados-alvo o conceito e a marca “Made in Angola”;*
- *Identificar os meios privilegiados de implementação da estratégia de marketing que sustentará a difusão do conceito e marca “Made in Angola”;*
- *Promover a imagem das marcas e produtos Angolanos junto dos principais mercados-alvo;*
- *Promover a imagem de empresas Angolanas junto dos principais mercados-alvo.*

Acção

- *Concluir, até final de 2010, a concepção da estratégia de marketing que sustentará a difusão do conceito e marca “Made in Angola”.*
- *Assegurar que, até 2015, todos os mercados geo-estratégicamente prioritários foram objecto de acções específicas enquadradas na estratégia de marketing que sustentará a difusão do conceito e marca “Made in Angola”.*

VII.2.8.4.2 PROGRAMA “INTERNACIONALIZAR A ECONOMIA”

A) Fundamentação

Excluindo as exportações de petróleo e diamantes, a economia Angolana não tem dispostas condições que lhe permitam iniciar um processo de diversificação da estrutura das suas exportações. Por isso mesmo, a promoção de exportações não tem sido um objectivo prioritário.

Todavia, a internacionalização progressiva das empresas e a diversificação gradual da estrutura das exportações vai tornar essencial a diplomacia económica e vai exigir a criação de uma agência ágil, eficiente e eficaz a quem seja atribuída a responsabilidade por esta função.

B) Objectivo

O “Programa de Apoio à Internacionalização da Economia” visa, em primeira instância, articular, de forma coerente, eficaz e eficiente, as diferentes dimensões de acção do apoio institucional ao fomento das exportações. Pretende-se, assim, que a acção sectorial, em mercados-alvo, bem como do ponto de vista comunicacional, seja articulada de

forma a que a economia Angolana se apresente no exterior em todas as suas dimensões e junto de agentes diferenciados.

O Programa reflecte, desta forma, a “sistematização na acção” de diferentes iniciativas que, articuladas, potenciam a acção governativa em matéria de internacionalização da economia.

C) Componentes

O “Programa de Apoio à Internacionalização da Economia Angolana” encontra-se estruturado em quatro componentes:

- **Imagem e Internacionalização;**
- **Qualificação dos Recursos Humanos;**
- **Inovação e Desenvolvimento;**
- **Incentivos.**

C.1 Imagem e Internacionalização

Objectivos

- **Criar um Centro Angolano de Design**, tendo como objectivo acompanhar as principais tendências da moda e design nos mercados internacionais, difundindo esta informação junto das empresas exportadoras e promovendo, simultaneamente, formação avançada no domínio do design e da moda;
- **Criar marcas para produtos de exportação específicos**, agregando os actores e agentes exportadores em torno de iniciativas que afirmem o reconhecimento da capacidade empresarial e mobilizando-os para cada iniciativa, tendo em vista objectivos comuns – aumentar margem, consolidar quotas e conquistar novos clientes;
- **Organizar visitas de compradores e jornalistas estrangeiros**, visando incrementar a visibilidade no exterior da produção nacional;
- **Organizar campanhas de promoção, feiras e missões no estrangeiro**, em estreita articulação com associações empresariais e especializadas;
- **Desenvolver um plano de comunicação para as Exportações Angolanas**, destinado a assegurar a sua presença regular nos media relevantes, mobilizando, em particular, a rede diplomática Angolana.

Acção

- *Instalar, até final de 2008, o Centro Angolano de Design;*
- *Assegurar que, a partir de 2010, sejam periodicamente organizadas iniciativas asseguradas a promover a imagem da economia angolana internacionalizada.*

C.2 Qualificação de Recursos Humanos e Empreendedorismo

A qualificação de recursos humanos, a todos os níveis da empresa, é um requisito fundamental, tendo em conta os objectivos do Programa de Apoio à Internacionalização da Economia”. Neste sentido, o esforço de qualificação de recursos humanos e de reforço do empreendedorismo deverá contemplar:

- *Acções dirigidas aos quadros intermédios, visando o desenvolvimento / reforço das suas capacidades em diversas áreas da gestão, nomeadamente o marketing internacional, o design e engenharia de produto, a produção e a logística, a qualidade e a gestão da inovação;*
- *Acções dirigidas aos gestores de topo das empresas, sensibilizando-os e dando-lhes conhecimentos e competências em áreas de importância estratégica, como por exemplo, design, marcas, marketing internacional, distribuição, comércio internacional, análise e interpretação de indicadores, cooperação e parcerias.*

Objectivos

- ***Formar especialistas em comércio externo**, preferencialmente, fazendo recurso ao sistema dual de formação (formação em sala complementada por estágios em empresas nacionais e estrangeiras);*
- ***Dinamizar a inserção de jovens designers em empresas nacionais**, através do pagamento, parcial e degressivo, das suas remunerações durante os primeiros meses de actividade;*
- ***Promover a incubação de empresas na área do design e das actividades de I&D**, por forma a proporcionar aos promotores empresariais uma acrescida probabilidade de sucesso por via de uma mais estrita proximidade com as indústrias potencialmente clientes;*
- ***Realizar acções de formação dirigida aos gestores das empresas do sector exportador**, incidindo sobre tópicos como as tendências globais para os sectores exportadores, o marketing e, em particular, a utilização de marcas, o design, a gestão da cadeia de fornecimentos, a utilização de tecnologias de informação, a promoção e gestão da inovação, a actividade comercial e ferramentas de gestão;*
- ***Promover a colocação em empresas de profissionais que reforcem as competências internas das mesmas**, nos domínios do design, da gestão ou das tecnologias, da concepção do produto, seja ainda na criação de competências internas de promoção e gestão da inovação.*

Acção

- *Assegurar que, a partir de 2010, sejam realizadas, periodicamente, acções de formação profissional e tecnológica para diferentes sectores exportadores.*

C.3 Inovação e Desenvolvimento

A política de inovação e desenvolvimento para o sector exportador Angolano tem que ter em conta que, se a ausência de competitividade da economia exige acções de curto-prazo, só o investimento em acções de médio e longo prazos poderá garantir a sustentabilidade futura do sector. Assim, o investimento em I&D assume, no contexto do “Programa de Apoio à Internacionalização da Economia” um duplo objectivo:

- *Por um lado, deverá ser um sustentáculo da transição para segmentos de negócio de maior valor-acrescentado, correspondendo a uma aposta de médio longo-prazo;*
- *Por outro lado, é um meio de, em paralelo, conseguir uma maior eficiência nos segmentos de especialização dos sectores de potencial exportador, nomeadamente tendo em conta os desafios que se colocam no curto-prazo.*

As acções propostas dirigem-se não só à “produção” de inovação e desenvolvimento, propriamente dita, como também a funções de coordenação e disseminação, que a experiência mostra serem fundamentais para o sucesso de intervenções neste domínio.

Os objectivos propostos procuram dirigir-se, de forma integrada e consistente a **quatro grupos de entidades**:

- *Empresas exportadoras;*
- *Empresas fornecedoras de materiais e componentes para estas empresas;*
- *Empresas fornecedoras de bens de equipamento, sistemas e serviços;*
- *Entidades do Sistema de Ciência e Tecnologia.*

Objectivos

- **Criar um Forum para a Estratégia Tecnológica do Sector Exportador**, com o objectivo de definir as grandes opções do sector e daí derivar as principais linhas de desenvolvimento científico e tecnológico e um plano de acções integrado e consistente. Este forum deverá integrar um conjunto de personalidades relevantes para o sector exportador, nomeadamente pela sua ligação a associação empresariais e sectoriais, centro angolano de design, centros de inovação e competências, empresas do sector, fornecedores de materiais e componentes, fornecedores de tecnologia, universidades e institutos de I&D ou administração pública;
- **Coordenar e racionalizar as actividades dos centros de inovação e competências e outros centros de conhecimento**, operacionalizando um grupo de missão com os seguintes objectivos:
 - *Monitorar a implementação dos mecanismos de articulação.*
 - *Dinamizar a função “inovação de produtos e processos” no sector exportador, criando nas empresas a capacidade de fomentar e gerir processos de inovação, quer ao nível de produtos, quer dos processos. Este objectivo poderá ser atingido através da combinação de um conjunto de actividades:*
 - *A sensibilização / formação dos gestores das empresas para a relevância e o impacto da integração nas suas organizações da função “inovação”;*
 - *A reformulação organizacional a fim de integrar essa função no seu “core business”;*
 - *O reforço das suas equipas com pessoal com as competências necessárias, i.e. experiência anterior em actividades de inovação ou em áreas avançadas de conhecimento técnico e tecnológico, nomeadamente em áreas complementares às suas competências tradicionais;*
 - *A formação de pessoal interno em temas relevantes para a função “inovação e desenvolvimento de produto”;*
 - *Implementação de mecanismos de articulação permanente e profissional com o Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação.*
- **Aumentar a flexibilidade, capacidade de resposta e a produtividade de processos de concepção e produção**, visando dotar as empresas com o know-how e tecnologia que lhes permita enfrentar os desafios que os nichos de maior valor-acrescentado dos sectores exportadores colocam aos processos de concepção e produção; Os requisitos de flexibilidade (encomendas de pequena dimensão e grande diversidade de produtos e modelos), de resposta rápida, de diminuição de custos, de elevada qualidade (quer do produto final, quer do serviço prestado ao cliente) e a atenção crescente relativamente ao impacto ambiental dos processos produtivos, numa perspectiva de sustentabilidade, exigem uma alteração profunda dos processos e das respectivas tecnologias de suporte;
- **Apoiar o desenvolvimento de novos materiais, componentes e sub-produtos de enobrecimento**, estimulando as empresas para, em articulação com os CIC's, encetarem projectos de desenvolvimento de novos materiais, componentes e sub-produtos de enobrecimento de actividades exportadoras específicas.
- **Promover a eficiência energética e a sustentabilidade ambiental das actividades exportadoras**, visando o estudo e adopção de soluções inovadoras que, através da integração de tecnologias das áreas da energia e do

ambiente, permitam assegurar a sustentabilidade ambiental do sector exportador, sem pôr em risco a sua competitividade empresarial;

- **Facilitar a criação de redes da cooperação estratégica**, visando incentivar as empresas exportadoras na identificação, concepção e implementação de redes de cooperação estratégica horizontais – entre empresas com o mesmo tipo de actividade – e verticais – integrando a totalidade ou parte da cadeia de valor; estas acções poderão incluir o desenvolvimento e implementação de novos modelos de negócio e das respectivas ferramentas de suporte (nomeadamente baseadas em tecnologias de informação e comunicação);
- **Desenvolver acções de demonstração**, visando, sobretudo, a disseminação e demonstração dos resultados de projectos inovadores, através da utilização de empresas demonstradoras; a articulação das acções de demonstração com os projectos de inovação constitui uma forte contribuição para um efectivo impacto sectorial das mesmas;
- **Promover a excelência e a produção “ética” do sector exportador**, visando levar Angola a liderar, no contexto regional e no médio / longo-prazo, a exportação de “produtos éticos”, produzidos com:
 - Código Ético-Deontológico;
 - Responsabilidade Social;
 - Código de Salvaguarda Ambiental;
 - Higiene e Segurança no Trabalho;
 - Salvaguarda da Não Toxicidade;
 - Requisitos de Gestão da Qualidade.

Acção

- *Criar, até final de 2010, o Fórum para a Estratégia Tecnológica do Sector Exportador;*
- *Incrementar, de forma sensível, a partir de 2012, a incorporação de actividades de I&D no sector exportador;*
- *Realizar, a partir de 2012, acções de demonstração de projectos inovadores;*
- *Iniciar, depois de 2015, a exportação de “produtos éticos”.*

C.4 Incentivos

Pelo que já ficou exposto, resulta evidente a debilidade estrutural do tecido produtivo Angolano. O processo de reconstrução da base económica nacional está nas suas primeiras etapas. Exportar significa ser eficaz, eficiente, inovador, numa palavra competitivo.

Neste contexto, a criação de um sector exportador de base nacional, somente será viável com o contributo activo do Estado, o qual, da consolidação deste mesmo sector, não deixará de retirar a médio / longo-prazo, as devidas compensações.

A montagem de um sistema de incentivos não é, assim, uma mera opção, afirmando-se, antes, como uma necessidade. Mas é uma necessidade que deverá ser gerida com parcimónia, na exacta medida em que o investimento maior tem, obrigatoriamente, de caber ao tecido empresarial.

O sistema de incentivos deve ser compósito de diferentes instrumentos que, sendo de natureza distinta, concorrem para o mesmo objectivo. **Estrutturamos o sistema de incentivos em seis domínios:**

- **Financeiro** – o qual, nas condições actuais, não oferece instrumentos favoráveis à actividade exportadora, mas devendo criar mecanismos adequados de crédito e seguro de crédito à exportação;
- **Fiscal** – promovendo um enquadramento favorável à actividade exportadora;
- **Capital de Risco** – financiando operações empresariais de reposicionamento na cadeia de valor;
- **Emprego** – criando as condições favoráveis ao reforço das capacidades e competências das empresas exportadoras;
- **Inovação e Desenvolvimento** – favorecendo actividades de investigação por parte de empresas exportadoras;
- **Comunicação e Imagem** – apoiando a realização de acções visando incrementar a visibilidade externa dos produtos angolanos.

Objectivos

- Criar um **pacote de incentivos**, que favoreça a actividade exportadora, com especial enfoque nas seguintes áreas:
 - Contribuir para a consolidação de um sistema competitivo de crédito à exportação;
 - Apoiar o desenvolvimento de um sector de seguro de crédito à exportação;
- Criar um **pacote de incentivos fiscais** que favoreça a competitividade do sector exportador, incidindo, em particular, nas seguintes áreas:
 - Isenções fiscais totais à exportação de produtos inseridos em clusters ou fileiras estratégicas em matéria de política comercial externa;
 - Possibilidade de dedução à colecta (via imposto de consumo / valor acrescentado sobre produção comercializada no mercado interno) de uma % das receitas de produtos estratégicos exportados;
 - Simplificação processual dos incentivos fiscais à internacionalização, permitindo deduzir à colecta uma determinada percentagem das despesas efectuadas nesse domínio (i.e. criação de sucursais ou de estabelecimentos estáveis no estrangeiro, aquisição de participações em sociedades não-residentes ou criação de sociedades no estrangeiro);
- Assegurar, a disponibilidade de **capital de risco e garantia mútua** para financiar projectos de reposicionamento na cadeia de valor, com particular enfoque para projectos que apresentem o potencial para implantar ou adquirir marcas próprias;
- Criar um **pacote de incentivos orientado para o emprego qualificado** no sector exportador, com especial incidência nas seguintes áreas:
 - Inserção de investigadores e designers nas empresas industriais, através do pagamento parcial e degressivo, das suas remunerações durante os primeiros meses de actividade;
 - Criação de programas de integração de jovens recém-licenciados em empresas do sector exportador, através do pagamento parcial e degressivo, das suas remunerações durante os primeiros meses de actividade;
 - Promoção de estágios de recém-licenciados em empresas nacionais e estrangeiras de características relevantes para a introdução de valor no sector exportador;
- Criar um **pacote de incentivos à actividade de I&D** em empresas do sector exportador, com especial incidência nas seguintes áreas:
 - Comparticipação financeira em projectos de I&D de reconhecido mérito e potencial;
 - Comparticipação financeira em investimentos em TIC (tecnologias de informação e comunicação);
 - Possibilidade de dedução à colecta de uma percentagem significativa das despesas em I&D;

- **Criar um pacote de incentivos à realização de acções visando incrementar a visibilidade externa dos produtos angolanos, com especial incidência nas seguintes áreas:**
 - *Financiamento parcial das despesas com a organização de missões empresariais em mercados-alvo;*
 - *Financiamento parcial das despesas relativas à participação em feiras internacionais de reconhecido interesse nos mercados-alvo;*
 - *Comparticipação financeira em despesas relativas a acções de marketing em mercados-alvo.*

Acção

- *Definir, até ao final de 2008, um sistema de incentivos à internacionalização da economia Angolana;*
- *Iniciar, até 2010, a implementação das primeiras iniciativas empresariais cobertas pelo sistema de incentivos à internacionalização da economia.*

C.5 Montagem Institucional

A implementação de um “Programa de Internacionalização da Economia Angolana” é uma tarefa complexa que requer articulação entre diferentes agências governamentais e entre estas e os agentes económicos. Trata-se, também, de uma tarefa que exige elevados níveis de especialização e de competência técnica.

Neste sentido, impõe-se a montagem de um entidade altamente especializada que possa implementar e monitorar o programa, de acordo com uma missão e objectivos concretos e temporalmente estabilizados.

Objectivos

- *Promover a criação de uma instituição que tenha como missão:*
 - *Ser o suporte das condições de internacionalização das empresas Angolanas;*
 - *Contribuir para a redução da insuficiência relativa de capitais próprios que caracteriza o tecido empresarial nacional;*
 - *Participar na montagem de parcerias estratégicas, assumindo-se, também, como parceiro de capital e na partilha de risco;*
 - *Contribuir para acrescentar valor à gestão empresarial de empresas exportadoras;*
 - *Proporcionar um diálogo fácil, transparência de processos, simplicidade e celeridade de decisão, através de uma estrutura flexível e profissional;*
 - *Nortear-se por princípios de gestão eficaz e eficiente dos recursos que lhe são colocados à disposição.*
- *Assegurar que esta instituição disponha de recursos (materiais e imateriais) para se assumir enquanto:*
 - *Entidade gestora da acção em matéria de “diplomacia económica”;*
 - *Entidade gestora do Gabinete de Apoio ao Exportador;*
 - *Entidade gestora, em nome do Ministério das Finanças, das actividades de reposicionamento na cadeia de valor, via acções de capital de risco;*
 - *Entidade gestora do sistema de incentivos à internacionalização da economia.*

Acção

- *Definir, até final de 2010, a arquitectura institucional desta entidade;*
- *Instalar, até 2012, a entidade responsável pela gestão do processo de internacionalização da economia Angolana.*

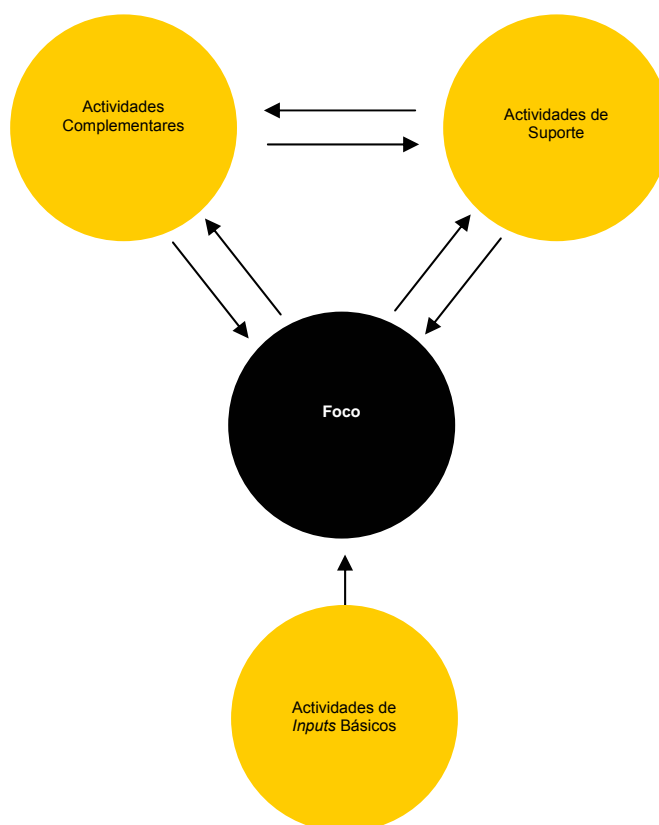
VII.3 Políticas Económicas Matriciais¹⁸

VII.3.1 Política de Valorização dos Recursos Naturais e de Estruturação das Actividades Económicas

VII.3.1.1 Fundamentação

56. Um cluster é um sistema dinâmico constituído por um conjunto de actividades interdependentes que tendem a interagir entre si em função de um foco ou actividade central¹⁹.

DIAGRAMA VII. 8
Cluster – Abordagem Sistémica



¹⁸ Dada a natureza destas Políticas, as mesmas são apresentadas com uma estrutura diferente e específica.

¹⁹ Tomemos, a título ilustrativo, o cluster do calçado:

- O Foco é constituído pela “fabricação de calçado e suas componentes”;
- As actividades produtoras de inputs básicos incluem os curtumes, a borracha, os plásticos, os têxteis, entre outros.
- As actividades de suporte são constituídas pelas máquinas e equipamentos, os transportes terrestres, as actividades de I&D, os serviços às empresas, a educação e a formação.
- As actividades complementares são constituídas pelas embalagens, distribuição, publicidade, administração pública, actividades associativas...

57. **Uma política industrial baseada na identificação de clusters tem vantagens sobre as chamadas políticas sectoriais por:**

- *Criar e consolidar progressivamente dinâmicas de cooperação entre empresas e, entre estas, e o sistema de ensino e formação, os centros de saber, as infraestruturas tecnológicas, a assistência empresarial, as instituições financeiras, etc;*
- *Identificar áreas de confluência e caminhos críticos para a consolidação de redes e parcerias que permitam a extensão das cadeias de valor e a geração de maior valor acrescentado;*
- *Gerar sintonias e estimular a cooperação entre empresas a montante e a jusante das cadeias de valor: aprovisionamento, difusão das tecnologias, certificação, concepção do produto e design, distribuição e e-business;*
- *Reforçar parcerias tendo em vista a progressiva internacionalização das empresas;*
- *Desenvolver a formação de recursos humanos para perfis-chave;*
- *Desenvolver o I&D em consórcio;*
- *Desenvolver os serviços de assistência especializados explorando economias de escala, de gama e de aglomeração;*
- *Captar mais focalizadamente IDE (Investimento Directo Estrangeiro);*
- *Apoiar “start-ups” que permitam a densificação do “cluster” e a renovação da capacidade empresarial.*

58. No actual contexto da globalização, faz cada vez mais sentido perceber como é que as actividades produtivas se estruturam de forma a responder às grandes tendências da procura de bens finais. Nesta perspectiva, o conceito de Mega-Cluster é um sistema de actividades distintas mas que têm em comum o facto dos seus bens ou serviços contribuírem, directa ou indirectamente, para satisfazer uma mesma grande Área Funcional da Procura Final.

No interior de um Mega-Cluster co-existem diferentes tipos de relações:

- *Um relação de fileira que se estabelece, a montante e a jusante, com um conjunto de actividades que são compradoras ou vendedoras em cadeia;*
- *Uma relação estabelecida entre actividades que se estruturam em torno da valorização de um recurso natural comum;*
- *Uma relação estruturada através do fornecimento de bens de equipamento que materializam as tecnologias de processo que, em cada momento, são utilizadas pelas diferentes actividades que contribuem para a produção de bens e serviços que visam satisfazer uma determinada procura final;*
- *Uma relação entre produtos que não se fundamenta na existência de fileiras, de tecnologias ou de equipamentos comuns mas que se estrutura, sobretudo, pela via da acumulação de um capital simbólico muito estruturado em torno de activos imateriais comuns partilhados pelas empresas. A título ilustrativo, podem dar-se os exemplos do design e das tendências da procura, como acontece na Moda ou na Casa, ou do património histórico, cultural e ambiental como acontece no Turismo e Lazer.*

VII.3.1.2 Fileiras de Especialização e Valorização dos Recursos Endógenos

CAIXA VII.3

Fileiras de Especialização e Valorização dos Recursos Endógenos

Que estratégia de desenvolvimento?

Estratégia de desenvolvimento que tome, como ponto de partida, as vantagens comparativas (estáticas e dinâmicas) e, como ponto de chegada, a erradicação da pobreza, a prossecução do bem-estar e o desenvolvimento sustentável.

Quais as actividades motoras do desenvolvimento económico até 2025? Serão sempre as mesmas até 2025 ou existirão fases?

Indústrias baseadas no sector primário, de preferência as que forem mão-de-obra intensiva. Indústrias com vantagens competitivas para a substituição de importações. Actividades que produzam, em condições competitivas, bens destinados à exportação (inclui petróleo e derivados e gás natural). Sectores produtores de bens primários alimentares (agricultura camponesa e familiar, e pesca). Redes de transporte e telecomunicações. Turismo e lazer. Existência de três etapas, com definição de clusters e fileiras.

VII.3.1.2.1 UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS ENDÓGENOS E ESTRATÉGIAS DE REINDUSTRIALIZAÇÃO

59. Vejamos uma exemplificação da tipologia tradicional de estratégias de industrialização na sua interacção com a valorização dos recursos endógenos.

QUADRO VII. 13
Estratégias de Reindustrialização - Recursos Endógenos

Estratégias de Reindustrialização	Recursos endógenos
Substituição das Importações	<i>Recursos Agrícolas e Florestais</i>
Promoção das exportações	<i>Recursos Minerais</i> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Minerais não Metálicos ▪ Minerais não Ferrosos
Indústria pesada de elevado conteúdo tecnológico e valorizando os recursos endógenos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Petróleo e Gás Natural ▪ Energia Hidroeléctrica

QUADRO VII. 14
SUBSTITUIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES

Recursos Endógenos	Fileira ou indústria
Recursos agrícolas	<p><i>Agro-industriais, Alimentares e Bebidas</i></p> <ul style="list-style-type: none"> Bebidas, laticínios e derivados, derivados de pesca, moagem de cereais (milho e trigo) e de mandioca, óleos vegetais e derivados (rações, sabões e margarinas), descasque de arroz <p><i>Fileira Têxtil e Vestuário</i></p> <ul style="list-style-type: none"> Potenciar a articulação com a produção de algodão a montante
Recursos Minerais	<p><i>Fileira dos Minerais não Metálicos</i></p> <ul style="list-style-type: none"> Extracção das rochas industriais, transformação industrial (indústria dos materiais de construção), utilização na indústria da construção Extracção das rochas ornamentais, transformação industrial, utilização na indústria da construção
Diversos	<p><i>Outras indústrias</i></p> <ul style="list-style-type: none"> Fabricação de pneus e câmaras-de-ar Plásticos Artigos de madeira e mobiliário Aubos e fertilizantes

QUADRO VII. 15
Promoção das Exportações

Recursos Endógenos	Fileira ou indústria
Recursos Minerais	<p><i>Derivados do Petróleo</i></p> <ul style="list-style-type: none"> Lubrificantes, solventes, fertilizantes, tintas <p><i>Minerais não metálicos</i></p> <ul style="list-style-type: none"> Diamantes Rochas fosfatadas de alto teor e cimento Rochas ornamentais Pedras semi-preciosas <p><i>Minerais não ferrosos</i></p> <ul style="list-style-type: none"> Cobre e alumínio
Outros Recursos Naturais	<ul style="list-style-type: none"> Madeira e Derivados Têxtil Açúcar e Derivados Pasta de Papel Tabaco Óleos e vegetais

QUADRO VII. 16
Indústria Pesada de Elevado Conteúdo Tecnológico

Recursos Endógenos	Fileira ou indústria
Petróleo e gás natural	<ul style="list-style-type: none"> Aumento da capacidade de refinação Produção do gás liquefeito Produção de derivados do Petróleo
Energia hidroeléctrica	<ul style="list-style-type: none"> Fundição do alumínio Refinação da alumina

VII.3.1.2.2 POTENCIAL DE *CLUSTERIZAÇÃO* E DE EXTENSÃO DAS CADEIAS DE VALOR NA INDÚSTRIA TRANSFORMADORA

QUADRO VII. 17
Potencial de Clusterização e de Extensão das Cadeias de Valor na Indústria Transformadora

Fileira / Cluster	Potencial de <i>Clusterização</i> ou de extensão da cadeia de valor
Agro-Industriais, Alimentares e Bebidas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Valorização dos recursos agrícolas. ▪ Desenvolvimento da indústria alimentar. ▪ Desenvolvimento de actividades de suporte: moagem de cereais e descasque de arroz, serviços às empresas, educação e formação, transporte, máquinas e equipamentos de frio, moagem e trituração. ▪ Desenvolvimento de actividades complementares: embalagens, actividades associativas, publicidade, comércio e distribuição, etc.
Fileira do Têxtil e Vestuário	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Potenciar a articulação com a produção de algodão a montante. ▪ Apostar no <i>design</i> e na concepção, a montante, e na distribuição e comercialização, a jusante. ▪ Desenvolvimento de actividades de suporte: design, serviços às empresas, educação e formação, transportes, máquinas e equipamentos para fição e tecelagem de malhas. ▪ Desenvolvimento de actividade complementares: embalagens, corantes, fibras artificiais e sintéticas, actividades associativas, publicidade, comércio e distribuição, etc.
Fileira dos minerais não metálicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Extração das rochas industriais, transformação industrial (indústria dos materiais de construção), utilização na indústria da construção. ▪ Extração das rochas ornamentais, transformação industrial, utilização na indústria da construção ▪ Desenvolvimento de actividades de suporte: design (no caso das rochas ornamentais), serviços às empresas, educação e formação, transportes. ▪ Desenvolvimento de actividade complementares: actividades associativas, publicidade (rochas ornamentais), comércio e distribuição, etc.
Artigos de Madeira e Mobiliário	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aposta no design e na concepção, a montante, e na distribuição e comercialização, a jusante. ▪ Desenvolvimento de actividades de suporte: design, serviços às empresas, educação e formação, transportes, máquinas e equipamentos para a madeira. ▪ Desenvolvimento de actividade complementares: actividades associativas, publicidade, comércio e distribuição, etc.
Refinação e Fundição do Alumínio	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aproveitamento do potencial hidroeléctrico e dos recursos minerais.
Petróleo, gás natural e Derivados do Petróleo	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aumento da capacidade de refinação. ▪ Produção de gás liquefeito. ▪ Produção de derivados do petróleo: desenvolvimento das indústrias dos lubrificantes, solventes, fertilizantes, tintas. ▪ Aproveitamento do enorme potencial decorrente das cadeias de fornecimento: serviços de engenharia, serviços financeiros, telecomunicações, formação, prospectiva e pesquisa, distribuição, equipamentos, construção, transportes e logística.

VII.3.1.3 Estruturação das Actividades Económicas

60. A Estratégia de Desenvolvimento Sustentável pressupõe uma aposta firme e estratégica num conjunto de actividades que, suportadas em recursos nacionais, possam permitir a criação de riqueza e de valores acrescentados de elevado nível. **Com esta finalidade, procede-se à construção de Mega-Clusters, que envolvam alguns clusters e fileiras, e que podem servir de quadro de referência para o desenvolvimento em rede, do empresariado nacional e de constituição de grupos económicos nacionais intra e inter-clusters e fileiras:**

- *Mega-Cluster dos Recursos Minerais;*
- *Cluster do Petróleo e do Gás Natural;*
- *Mega-Cluster da Água;*
- *Cluster Florestal;*
- *Mega-Cluster Alimentação;*
- *Mega-Cluster Habitat;*
- *Mega-Cluster Têxtil – Vestuário - Calçado;*
- *Mega-Cluster Turismo e Lazer;*
- *Mega-Cluster dos Transportes e Logística.*

61. A introdução desta forma de estruturação de actividades deverá ter, por outro lado, subjacente, **uma dinâmica de mudanças económicas e sociais caracterizadas pelas tendências seguintes:**

- i. **Uma forte dinâmica empresarial**, em que os actores principais são os empresários nacionais emergentes, que são as faces visíveis de parcerias com empresas estrangeiras que tornem possível a extensão das cadeias de valor, nomeadamente nos segmentos de geração de maior valor acrescentado. Esta trajectória de reestruturação empresarial conduzirá à consolidação de grupos económicos fortes e consistentes, relativamente aos quais o Estado assegura uma importante função de coordenação. Paralelamente, e constituindo a base essencial do tecido empresarial angolano, desenvolve-se um segmento inovador de PME, baseado em relações de parceria com os grupos económicos emergentes e beneficiando dos seus efeitos propulsores.*
- ii. **Os Centros Estratégicos de Decisão Económica estão localizados no território nacional.** O Estado regulador e coordenador exerce uma função de liderança na geração de sintonias e consensos baseado numa visão estratégica partilhada com a sociedade civil e os meios empresariais.*
- iii. **A diversificação intersectorial e a densificação e o alongamento das fileiras** até atingir os segmentos de maior valor acrescentado é o objectivo central a prosseguir na estruturação da estrutura económica. A extensão das cadeias de valor deverá potenciar a valorização dos recursos endógenos, sem ignorar a inserção internacional, e apostando na concepção do produto e no design, estimulando o desenvolvimento de novos modelos de gestão e organização empresarial mais eficientes e mais eficazes, e, finalmente, mas não menos importante, focalizando a atenção no marketing e na distribuição.*
- iv. **A organização da produção, as opções tecnológicas e a utilização dos recursos endógenos será efectuada de forma a que sejam observados critérios de sustentabilidade ambiental**, tornando compatível competitividade, qualidade ambiental e coesão social e, para além disso, tendo presente a preocupação de não onerar as gerações futuras.*

62. **Na fase inicial de Reconstrução Nacional, devem ser valorizadas as actividades económicas que tornem possível a valorização dos recursos endógenos e a satisfação das necessidades básicas da população mas criando, simultaneamente, as condições que assegurem, progressivamente, a inserção internacional das empresas angolanas.**

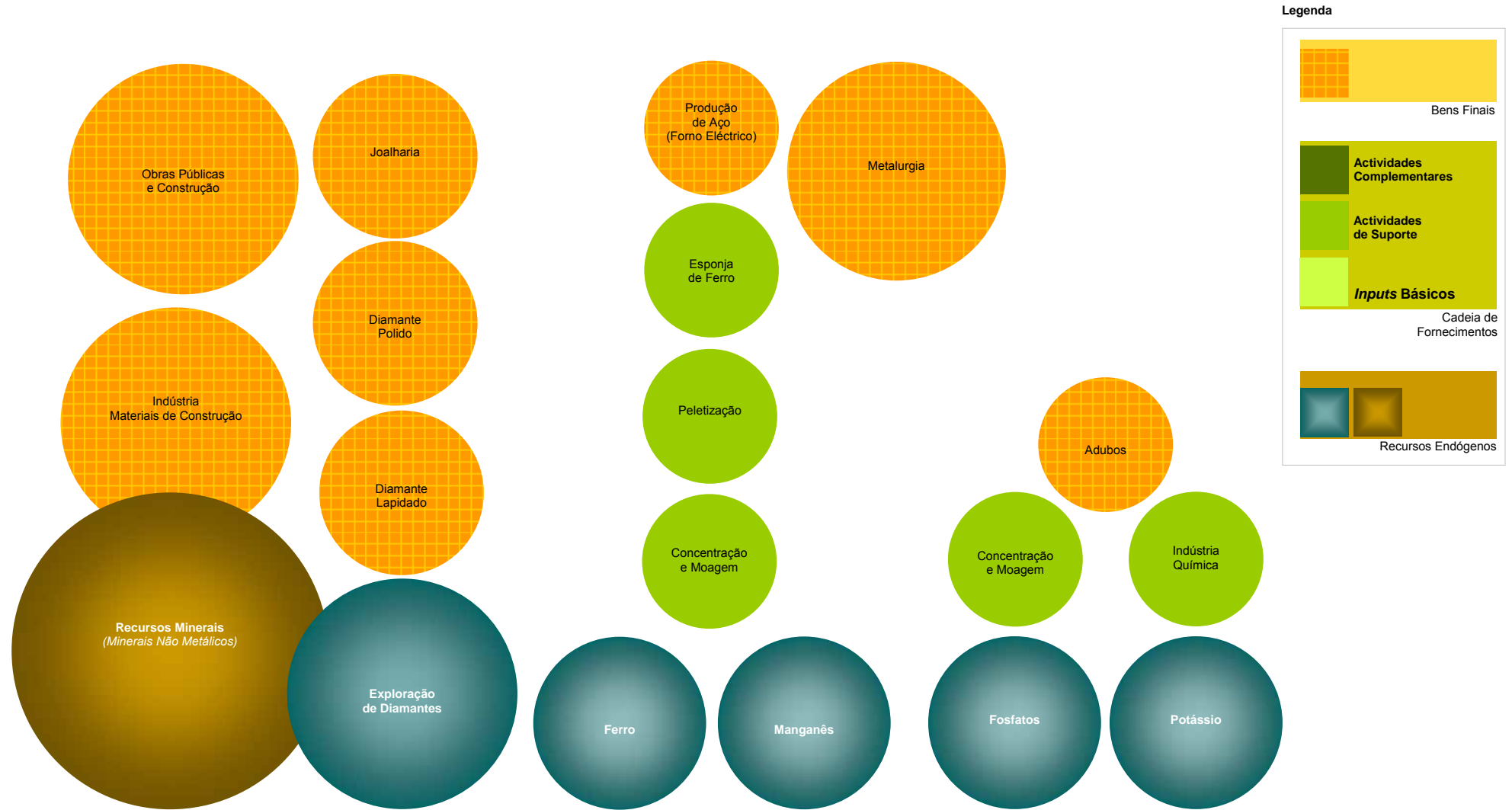
VII.3.2 Mega-Cluster Recursos Minerais

63. Com o objectivo de evitar sobreposições com outros clusters apresentados, o Mega-Cluster Mineral, não sistematiza, deliberadamente, todos os fenómenos de “clusterização” que estão associados à utilização dos recursos minerais angolanos. Os casos mais notórios de “exclusão” são o Petróleo e o Gás Natural e a Água que são apresentados em “clusters” específicos (Ver Cap. VII.4.3 “**Petróleo e Gás Natural**”, Cap. VII.4.5 “**Diamantes**”).

64. Os recursos minerais considerados de maior relevância serão:

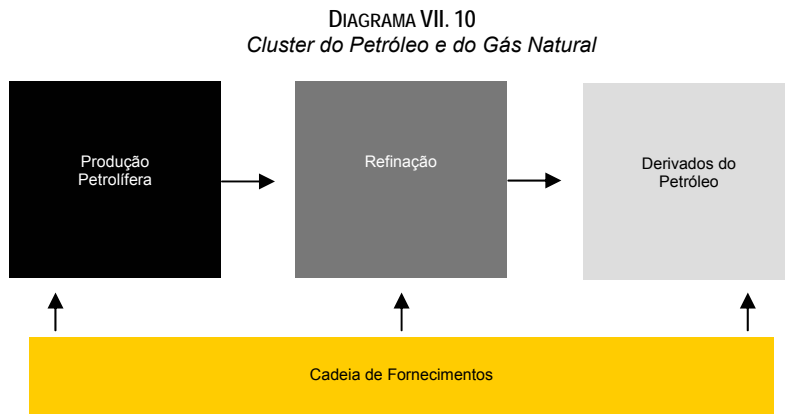
- *As **rochas ornamentais e as rochas industriais** que, apresentadas com algum detalhe no Mega-Cluster Habitat, não parecem justificar, ao nível de profundidade que é exigido numa estratégia, desenvolvimentos mais substantivos. Mesmo assim, não se deixa de repetir que a extensão da cadeia de valor, a exploração dos novos factores dinâmicos da competitividade (nomeadamente nas rochas ornamentais) e a criação de condições (nomeadamente pela via da internacionalização e da potenciação do alargamento de mercados que possa resultar da consolidação da SADC) que permitam contornar o problema decorrente das economias de escala que afectam algumas dos subsectores que produzem materiais de construção (cimento, vidro), são orientações fundamentais;*
- *A **produção de diamantes** é, naturalmente, um recurso relevante em Angola, não tanto pelos efeitos estruturantes que a sua exploração, directamente, possa ter na economia Angolana, mas pelos contributos que as receitas provenientes da sua exploração irão ter no financiamento do desenvolvimento;*
- *A **exploração do ferro e do manganês** pode dar origem a uma fileira longa que permite sustentar um sector industrial fundamental para o desenvolvimento de Angola: a indústria metalúrgica e siderúrgica;*
- *A **exploração do fosfato e do potássio** pode contribuir, com diferentes graus de transformação industrial, para a viabilização de um segmento importante da indústria química, nomeadamente a produção de adubos, um input básico para a produção agrícola.*

DIAGRAMA VII. 9
Mega-Cluster Recursos Minerais



VII.3.3 Cluster do Petróleo e do Gás Natural

65. O *Cluster* do Petróleo é constituído por grandes conjuntos de actividades que funcionam interactivamente: a Produção de Petróleo e de Gás Natural, a Refinação de Petróleo, a Produção de Gás Natural Liquefeito, a produção de Derivados do Petróleo e a complexa cadeia de fornecimentos ao sector petrolífero (ver Cap. VII.4.3 “Petróleo e Gás Natural”).



66. As principais vantagens e desvantagens na edificação do Cluster do petróleo são as seguintes:

QUADRO VII. 18
Edificação do Cluster do Petróleo: Vantagens/Desvantagens

Vantagens	Desvantagens
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Existência de Reservas de Petróleo exploráveis num horizonte expectável de 3 a 4 décadas; ▪ O sector petrolífero exhibe um funcionamento eficiente que assenta em modelos de organização que se comparam bem em termos internacionais; ▪ A extensão da cadeia de valor permite explorar segmentos de maior valor acrescentado que, doutra forma, são externalizados; ▪ O Sector Petrolífero pode constituir um catalizador para a consolidação de <i>cluster(s)</i> de carácter estruturante de indústrias com elevado conteúdo tecnológico. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Arranque exige elevados investimentos num contexto de recursos financeiros escassos; ▪ Pequena dimensão do mercado interno; ▪ Fraca criação de empregos; ▪ Insuficiente dotação de recursos humanos qualificados; ▪ Reduzida capacidade para a indução de sinergias e a densificação inter-sectorial; ▪ Insuficiente experiência ou perda parcial da tradição industrial; ▪ Dependência tecnológica

67. Qual a interacção entre a estratégia de desenvolvimento da fileira petrolífera e a estratégia de desenvolvimento industrial que assegura um desenvolvimento mais sustentável da economia angolana?

Podem identificar-se três estratégias possíveis para o desenvolvimento do sector petrolífero:

- *Manutenção da enclavização do sector;*
- *Consolidação de uma fileira petrolífera que potencie, a montante, a cadeia de fornecimentos de bens e serviços e, a jusante, a refinação e a produção de derivados de petróleo;*
- *Utilização das receitas do petróleo para diversificar a base industrial e agrícola de Angola.*

As duas últimas propostas não são, nem devem ser, perspectivadas como visões alternativas. Há que encontrar uma combinação apropriada das duas opções.

68. Naturalmente que se compreende que haja uma grande apetência para o reforço da fileira petrolífera em detrimento do alargamento da base industrial.

Em primeiro lugar, o sector petrolífero tem subjacente um funcionamento eficiente que assenta em modelos de organização e gestão que fazem *benchmarking* em termos internacionais; tal significa que o retorno dos investimentos é menos incerto e tem uma rendibilidade esperada mais elevada que o sector não petrolífero.

Em segundo lugar, Angola não desenvolveu um conjunto de indústrias básicas (metalomecânica, química, siderurgia, etc.) que lhe permita um desenvolvimento industrial sustentado. É preciso dizer que se, por um lado, esta situação resultou de uma de uma situação de facto, por outro, existiam razões ponderosas relacionadas com as características da economia angolana (dimensão económica suscitando dificuldades na exploração de economias de escala e na exploração eficiente e competitiva das unidades instaladas) que constituíam fortes argumentos a favor da via concretizada.

69. **A consolidação da fileira petrolífera pode constituir uma oportunidade para o desenvolvimento de projectos industriais de carácter estruturante**, com intensidade tecnológica substancial ou relevante, envolvendo o papel activo do investimento estrangeiro e que possam constituir um elemento catalizador da criação e consolidação de “clusters”. Como exemplos ilustrativos, poderíamos referir os seguintes: Indústria Petroquímica na sequência da construção da Nova Refinaria do Lobito, Fundição de Alumínio e Refinação de Alumina, do LNG, Metanol e Amónia, na perspectiva da **utilização do gás natural e um aproveitamento mais intensivo do elevado potencial hidroeléctrico angolano**.
70. **Em síntese**: tendo presente que o petróleo é um recurso não renovável e que as reservas angolanas podem estar próximas do esgotamento num horizonte temporal de 30 a 40 anos, há que saber **escolher o compromisso mais adequado entre, por um lado, a necessidade de aplicar capitais num contexto de minimização do risco, com rendibilidades médias sustentáveis e com um elevado potencial de modernização da indústria transformadora e, por outro, a necessidade da economia angolana assentar numa estrutura progressivamente mais diversificada e competitiva**.
71. **Vectores de orientação de uma estratégia de desenvolvimento sustentável para os petróleos (ver Cap. VII.4.3 “Petróleo e Gás Natural”)**:
- i. *Reorientação das receitas do petróleo para a diversificação e competitividade da economia angolana, através do financiamento, em cooperação, do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e de clusters e fileiras orientadas para a competição internacional. Participação no pagamento da dívida*

externa e dívida pública interna. Criação de um Fundo Nacional de Desenvolvimento financiado pelas receitas do petróleo governamental e diamantes.

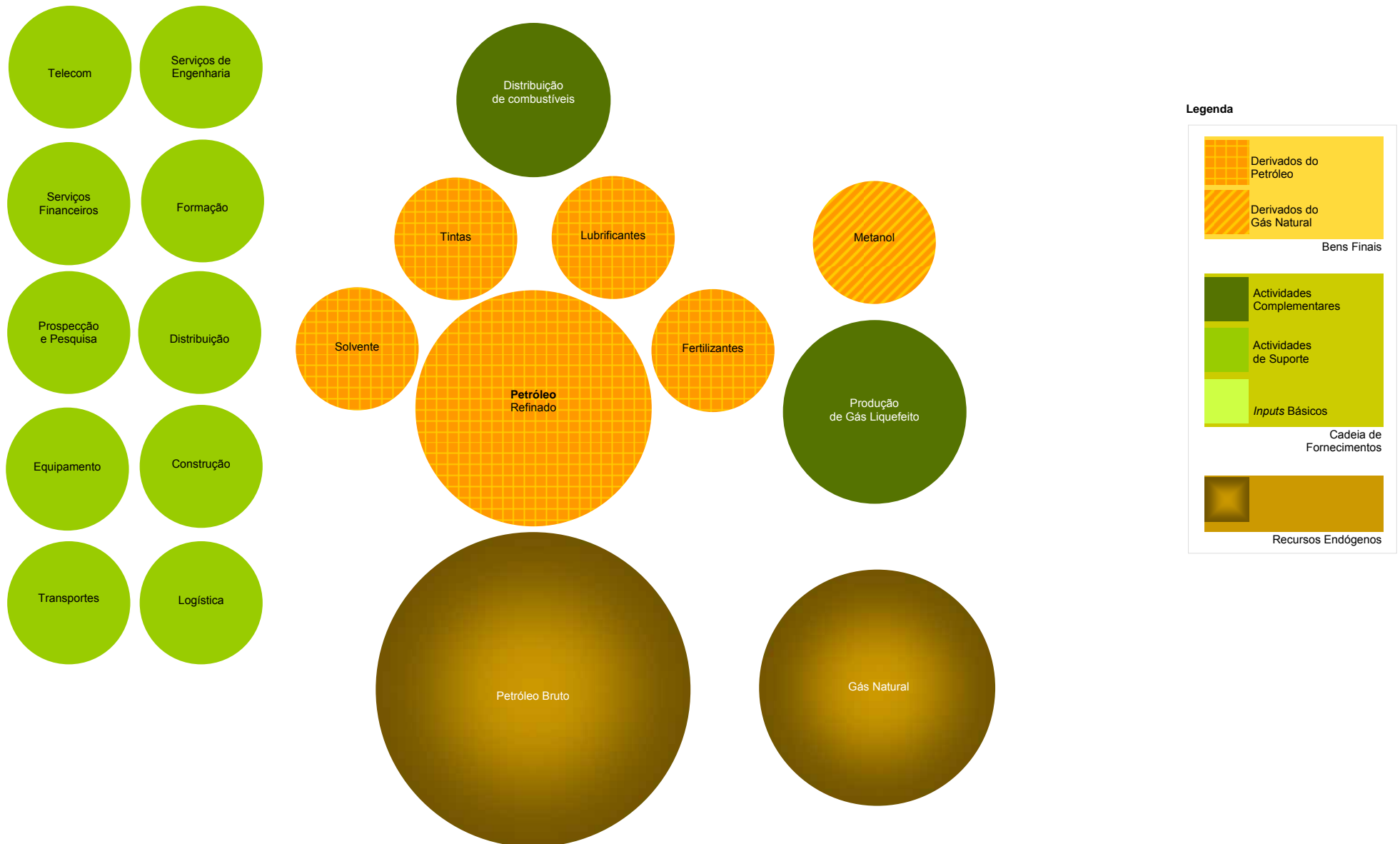
- ii. O Estado, para além de agente regulador, promove e participa em parcerias com as empresas do sector, organiza e gere o Fundo Nacional de Desenvolvimento. Atribui as concessões, celebra e fiscaliza a execução dos contratos.*
- iii. Dinamização da relevante cadeia de fornecimentos do sector petrolífero, recorrendo a mecanismos do tipo:*
 - Estabelecimento de contratos-programa para a aquisição de uma percentagem tendencialmente crescente de bens e serviços nacionais;*
 - Redução do regime de isenções alfandegárias sobre os produtos importados pelas concessionárias.*
- iv. Extensão da cadeia de valor da fileira petrolífera: aumento da capacidade de refinação e produção de derivados de petróleo. A extensão da cadeia de valor pressupõe o reforço e a consolidação da inserção de Angola no quadro da SADC.*

72. Para além disso, há que ter em consideração as condições específicas do sector energético no quadro da SADC:

- i. Apesar das reservas de petróleo de alguns Países da região não serem conhecidas com precisão, Angola parece ser o único País com um elevado potencial de exploração no decurso dos próximos anos;*
- ii. Quase todos os Países da SADC apresentam um balanço energético deficitário, embora a África do Sul disponha de uma capacidade de refinação instalada da ordem dos 83% do total da região (este facto não pode deixar de ser considerado a propósito da discussão da dimensão mais adequada para a nova refinaria a instalar em Angola);*

A África do Sul é o grande mercado consumidor de produtos energéticos do petróleo, com um valor próximo dos 500 000 barris por dia, representando mais de 70% do consumo total da região;
- iii. Angola é, simultaneamente, o País com maiores reservas e também o que menos utiliza as reservas de gás natural;*
- iv. Devido à disponibilidade de um grande potencial hidroeléctrico, Angola poderá dispor de vantagens competitivas em algumas actividades industriais energia-intensivas, como sejam a laminagem do ferro e do aço (de que resultam produções como o fio-máquina, barras e perfilados diversos) e a indústria do alumínio. As potencialidades conhecidas das principais bacias hidrográficas de Angola (médio e baixo Kwanza, Cunene, Longa, Queve, Catumbela e Lucala) apontam para a existência de reservas energéticas da ordem dos 100 000 Gwh. De acordo com as estimativas da procura, mesmo considerando o crescimento populacional e a reindustrialização, a procura de energia eléctrica rondará os 5000 Gwh.*

DIAGRAMA VII. 11
Cluster do Petróleo e do Gás Natural



VII.3.4 Mega-Cluster Água

73. **A água é um recurso transversal que constitui um factor de produção essencial para o desenvolvimento de uma economia**, em aspectos tão distintos como sejam, a produção e a exportação de energia hidroeléctrica ou a sustentação da produção agrícola, pecuária, florestal e industrial e mineira. A água é ainda uma das amenidades ambientais mais relevantes na promoção da oferta turística e nas actividades de recreação e lazer.

A aquacultura, que é uma actividade que utiliza intensamente a água como meio de produção e a sustentabilidade dos stocks de pesca, só é possível se fôr feita uma gestão adequada da qualidade da água.

Não se pode ainda ignorar a potencial utilização da água como suporte para os transportes marítimos e fluviais.

Todas estas utilizações da água são representadas no topo do Mega Cluster, sendo possível identificar algumas importantes fileiras que dependem estrategicamente deste recurso (ver Cap. VII.4.6 “**Recursos Hídricos**”).

74. A gestão sustentável dos recursos hídricos pressupõe, essencialmente, que se definam regras de utilização da água que sejam eficientes e que respeitem os equilíbrios ecológicos subjacentes ao chamado **ciclo hidrológico natural** que se representa no esquema apresentado na página seguinte.

Uma gestão adequada dos recursos hídricos deve incorporar a utilização de instrumentos regulamentares e, até, de instrumentos económicos adequados, mas não pode deixar de ter presente um programa de investimentos que preserve o ciclo hidrológico, regularize os cursos de água, garanta a manutenção do património ambiental e torne operativa a função económica da água como meio de produção. **Por isso mesmo, na base do Mega-Cluster Água, é apresentada um conjunto de infraestruturas que desempenham algumas das funções acima enunciadas.** Finalmente, é relevante referenciar os serviços de engenharia e as obras públicas, como duas actividades que não podem deixar de estar associadas a este Mega-Cluster.

DIAGRAMA VII. 12
Ciclo Hidrológico Natural

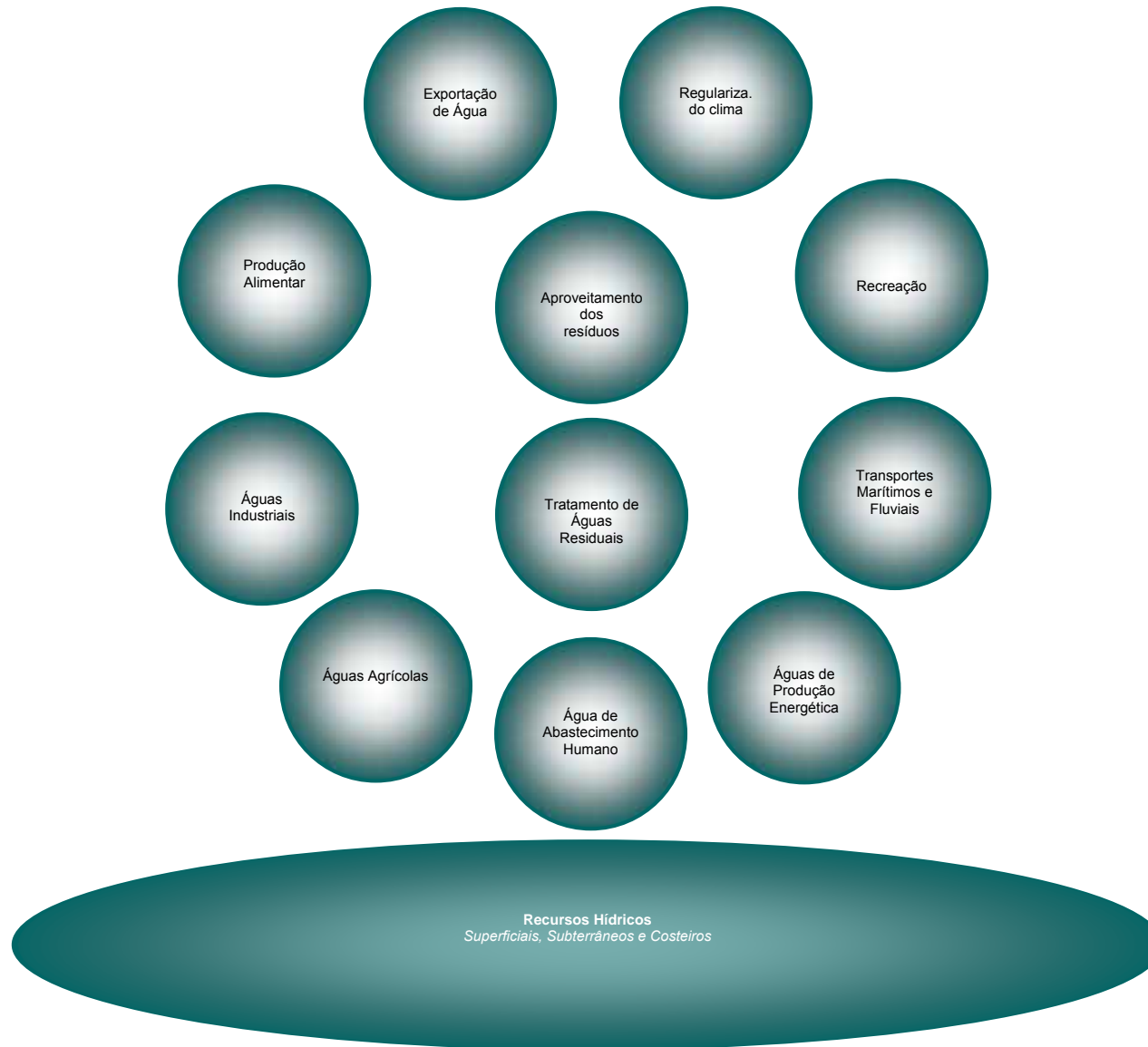
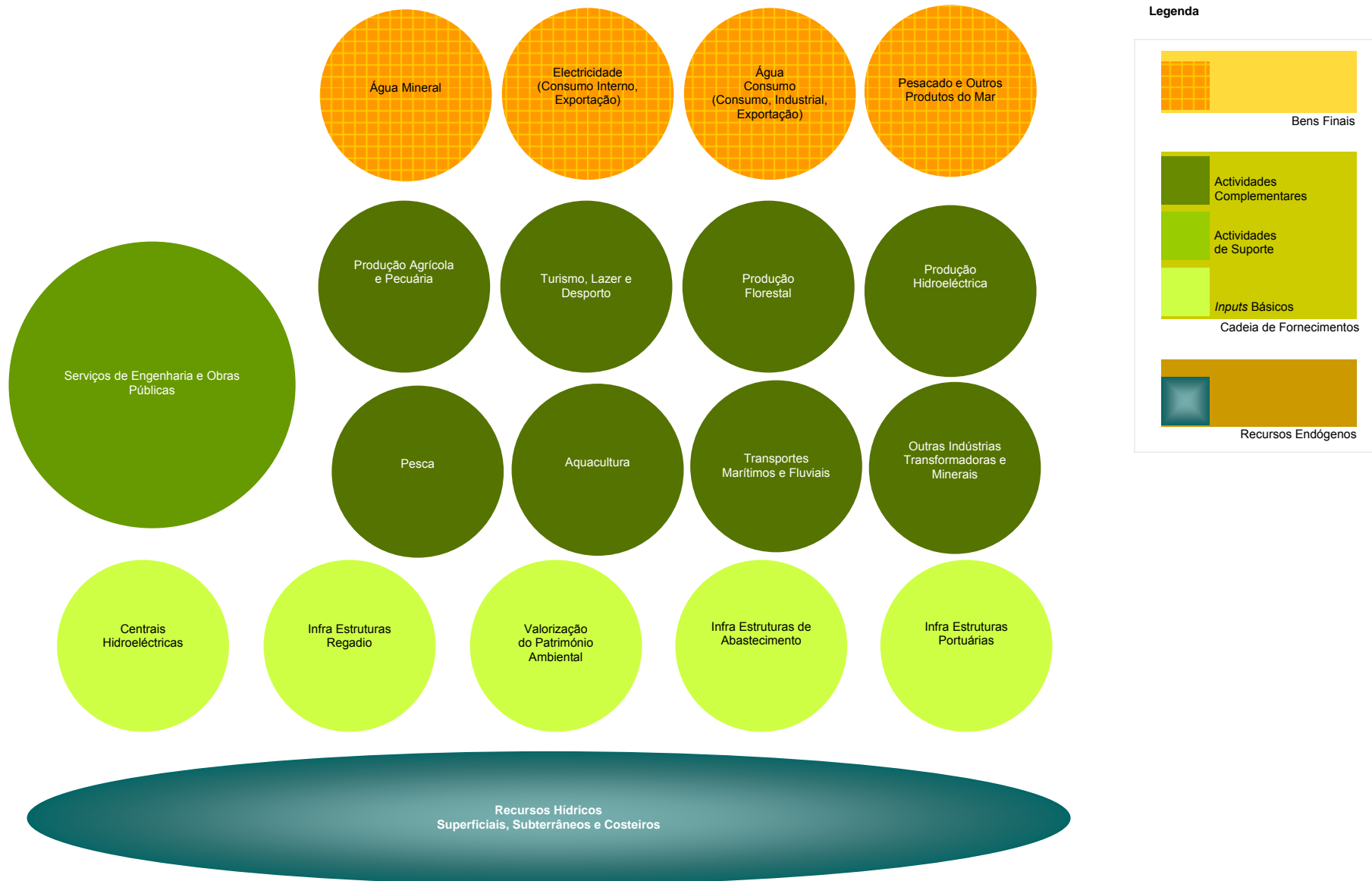


DIAGRAMA VII. 13
Mega-Cluster Água



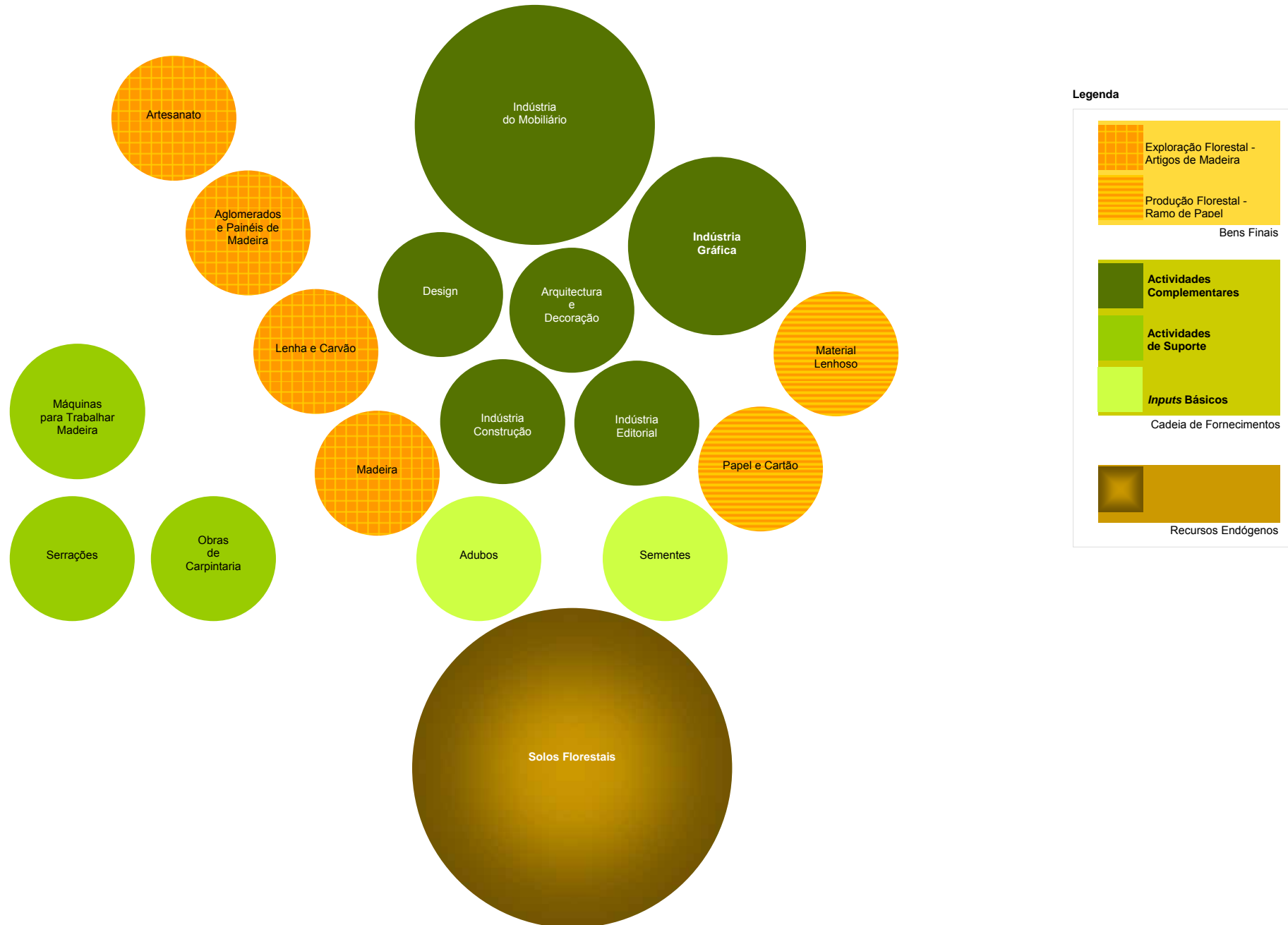
VII.3.5 Cluster Florestal

75. **Esta fileira deverá ter dois ramos: artigos de madeira e mobiliário e ramo “papel”** (ver Cap. VII.4.1 “Desenvolvimento Rural, Agricultura, Pecuária e Florestas”).

No ramo “artigos de madeira e mobiliário” o mercado potencial (interno e regional) é bastante atractivo e Angola tem vastos recursos florestais. Existem condições para criar um sector de transformação industrial que integre a serração, a produção de aglomerados e painéis, obras de carpintaria e a fabricação de mobiliário. Esta transformação industrial poderá ser complementada pela geração de uma capacidade em áreas intangíveis, como são o design ou a arquitectura e decoração. Será de avaliar a possibilidade de criação de uma área de fabrico de máquinas para o sector da madeira.

76. **O ramo “papel”**, que poderá ir da pasta para papel à indústria cultural, passando pela produção de papel e cartão e indústria gráfica, deverá exigir uma avaliação em detalhe das condições de competitividade.

DIAGRAMA VII. 14
Cluster Florestal



VII.3.6 Mega-Cluster Alimentação

77. As indústrias alimentares e agro-industriais constituem uma prioridade para uma estratégia de desenvolvimento sustentável de Angola, porque:

- **São um factor de coesão social:** viabilizam a produção de bens que satisfazem as necessidades básicas da população, utilizando, em muitos casos, tecnologias mão-de-obra intensivas e que, por isso mesmo, são geradoras de novos empregos;
- **Potenciam a valorização dos recursos naturais** (solos, recursos hídricos, pescas, etc.);
- **São actividades em que Angola dispõe de vantagens competitivas:** trata-se de indústrias com vantagens competitivas para a substituição de importações e, nalguns casos, podem mesmo permitir reforçar o leque das actividades exportadoras (café, açúcar e derivados, oleaginosas, etc.).

78. Ao nível das actividades/produtos, podemos destacar os seguintes vectores centrais (Ver Cap. VII.4.1 “Desenvolvimento Rural, Agricultura, Pecuária e Florestas”, Cap. VII.4.2 “Pescas”, Cap. VII.4.7 “Indústria Transformadora” e Cap. VIII.2.1 “Segurança Alimentar”):

i. **Bens Finais:**

- *Alimentares:* Derivados dos cereais tubérculos, oleaginosas, horto-frutícolas, café, açúcar, lacticínios, carne e derivados e peixe e derivados;
- *Bebidas:* Sumos e refrigerantes, cerveja e água mineral.

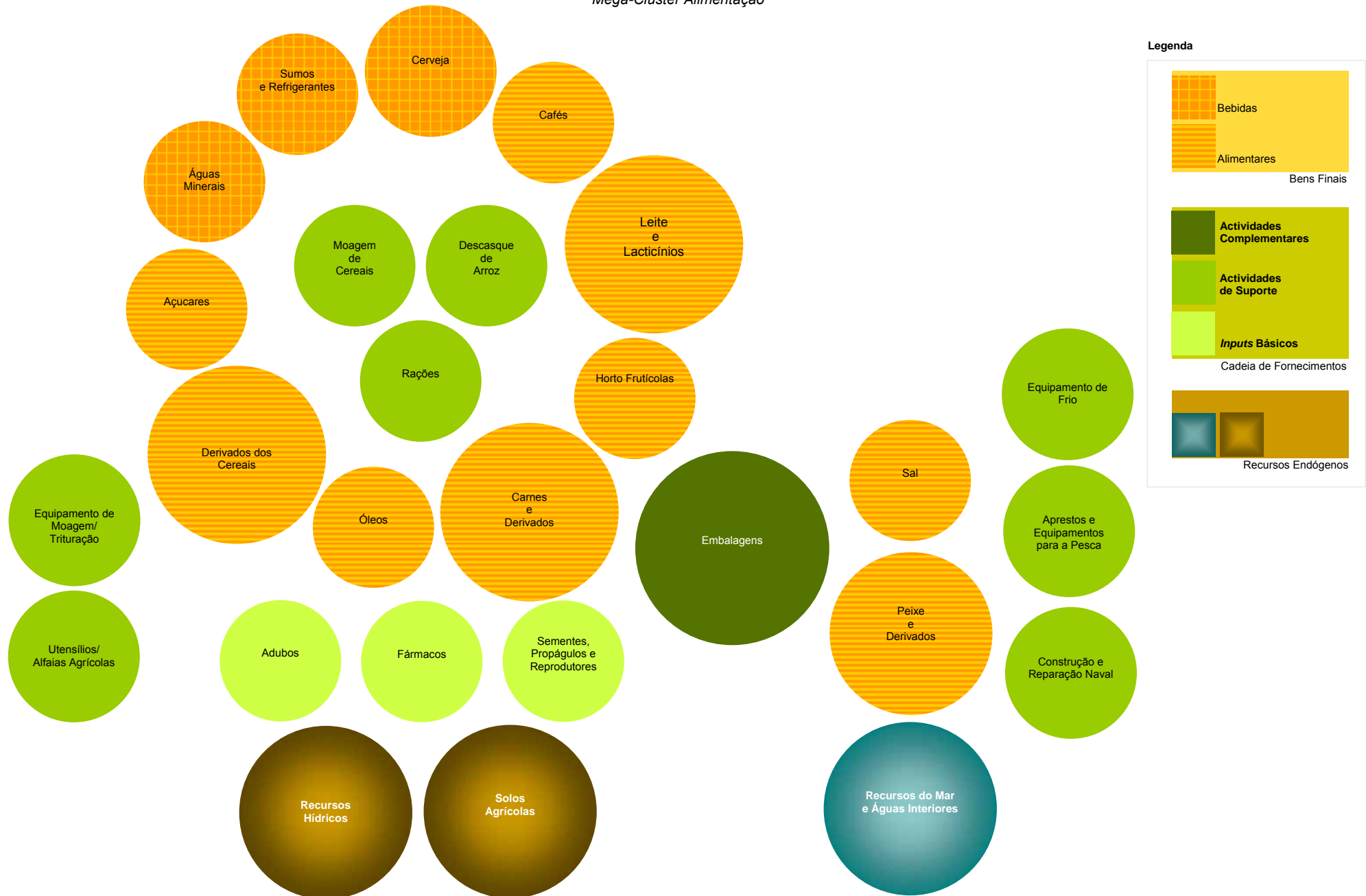
A título meramente ilustrativo, propõem-se, no quadro a seguir apresentado, fileiras das agro-indústrias que tornam possível compatibilizar a valorização dos recursos agrícolas e a satisfação das necessidades básicas da população.

QUADRO VII. 19
Fileiras do Cluster Agro-Industrial

Recurso Endógeno	Fileira
Fileira do milho	Cartão (a partir do caule), amido, fuba, farinha, rações, óleo de gérmen, margarinas a partir do grão.
Fileira das Leguminosas	Produtos frescos e em conserva
Fileira da mandioca	Farinhas, amido, glicose, gomas, tapioca
Fileira da palmeira dendém	Óleo de palma, margarina, sabão, carburantes, tintas e vernizes e óleo de coconote
Fileira do ananás	Fibras têxteis, sumos, conservas, compotas, massas e aguardentes
Fileira da laranja, papaia e manga	Sumos, compotas, massas e aguardentes
Fileira do amendoim	Farinha, óleo, margarina, manteiga de amendoim
Fileira da cana sacarina	Aglomerados (dos bagaços), aguardente, álcool etílico, rum, antibióticos, açúcar
Fileira do gado bovino	Abate e corte de gado, corte e embalagem e subprodutos (farinha de carnes, ossos, unhas e chifres)
Fileira do gado leiteiro	Leite e Lacticínios

- ii. **A cadeia de fornecimentos é constituída pelas actividades de suporte, as actividades complementares e os inputs básicos:**
- **As actividades de suporte** são constituídas pelas máquinas e equipamentos (equipamentos de frio, moagem e trituração, equipamentos para a pesca), transportes terrestres, actividades de I&D, serviços às empresas, educação e formação.
 - **As actividades complementares** são constituídas por embalagens, distribuição, publicidade, administração pública e actividades associativas.
 - **Os inputs básicos:** fito-sanitários, adubos e rações, etc.
- iii. **Recursos endógenos**
- Solos aráveis, recursos hídricos e pescas.

DIAGRAMA VII. 15
Mega-Cluster Alimentação



VII.3.7 Mega-Cluster Habitat

79. O Mega-Cluster Habitat terá a seguinte estrutura (ver Cap. VIII.2.5 “Habitat”):

i. **Bens Finais:**

- *Habitação*
- *“Cluster Casa”: mobiliário, têxteis-lar, porcelana e faiança, cutelaria, electrodomésticos.*

ii. **A cadeia de fornecimentos é constituída pelas actividades de suporte, as actividades complementares e os inputs básicos:**

- **As actividades de suporte** são constituídas por:
 - *máquinas e equipamentos: equipamento para obras públicas, máquinas para construção, máquinas para madeira, máquinas para cerâmica;*
 - *transportes terrestres, actividades de I&D, serviços às empresas, educação e formação.*
- **As actividades complementares** são constituídas pela *arquitectura e decoração, distribuição, publicidade, administração pública e actividades associativas.*
- **Os inputs básicos** são constituídos por:
 - *Fileira dos minerais não metálicos: rochas ornamentais, rochas industriais, cerâmicas, vidro, cimento*
 - *Indústria das madeiras*
 - *Outras indústrias: ferragens e torneiras, tintas e vernizes, plásticos.*

iii. **Recursos endógenos**

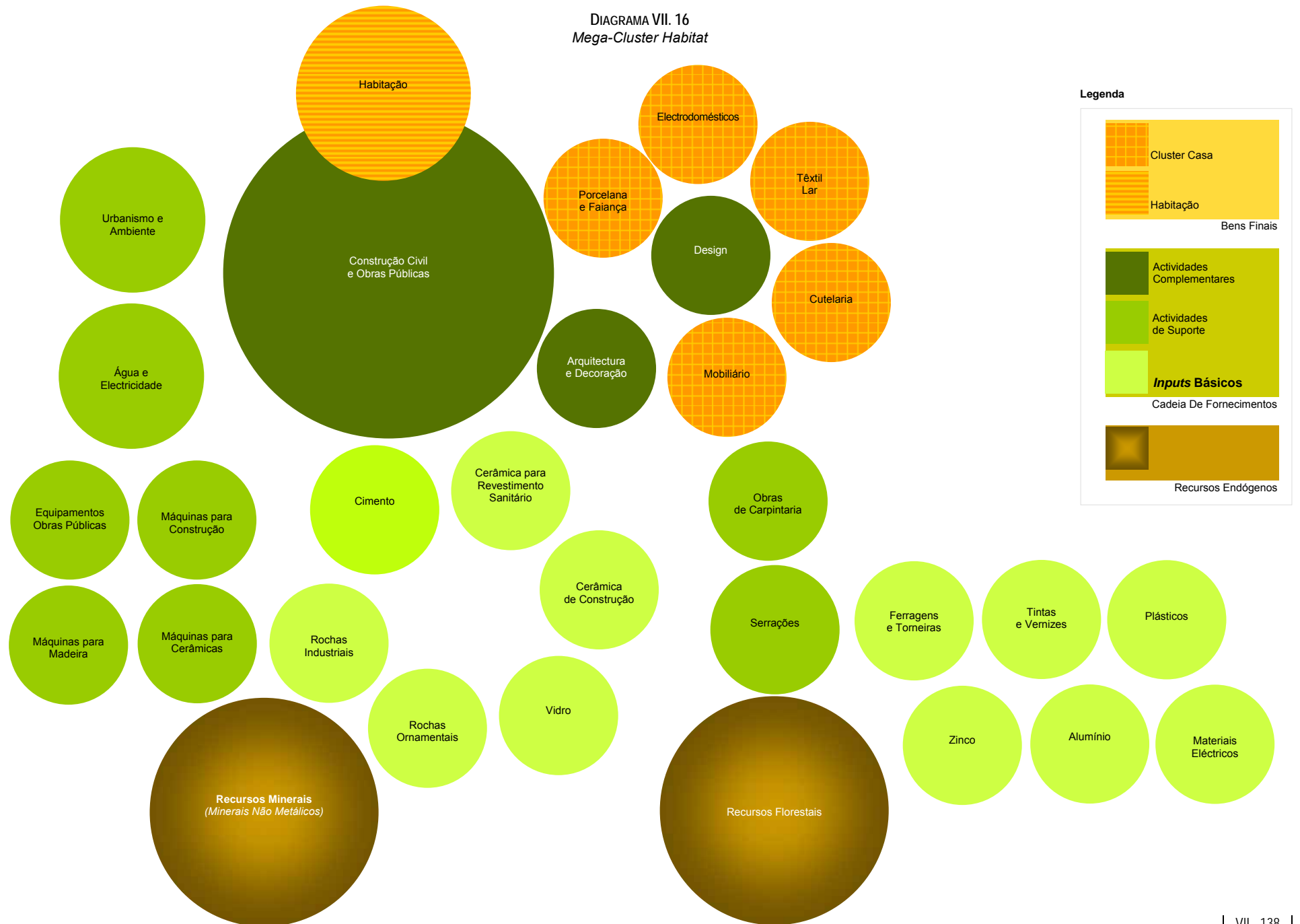
- *Recursos minerais (minerais não metálicos) e recursos florestais.*

80. **A organização do Mega-Cluster estrutura-se em torno das seguintes linhas tendenciais:**

- i.* **Valorização dos recursos naturais** (minerais não metálicos e recursos florestais), cuja exploração deverá ser feita de acordo com critérios de sustentabilidade;
- ii.* **Alongamento das cadeias de valor**, de forma a potenciar os segmentos das fileiras geradores de maior valor acrescentado. A título ilustrativo, retêm-se os seguintes exemplos:
 - **Rochas ornamentais:** *passar da exportação de blocos de pedra para a estruturação de uma fileira que, a par da utilização das rochas ornamentais na construção civil à escala nacional, torne possível a exportação de rochas ornamentais com maior incorporação de valor acrescentado (pedra serrada, revestimentos para a construção civil ou trabalhos em pedra);*
 - **Rochas industriais:** *passar da extracção de rochas industriais com uma pequena incorporação de transformação industrial para o alongamento da fileira, através do desenvolvimento das indústrias da cerâmica, do vidro e do cimento;*
 - **Artigos de madeira e mobiliário:** *Angola exporta troncos de madeira e importa mobiliário. O desafio será estruturar uma indústria da madeira e do mobiliário que, progressivamente, crie condições para disputar o mercado nacional e seja competitiva no âmbito da SADC; para concretizar este objectivo, neste horizonte temporal, não basta concentrar esforços na transformação industrial, sendo necessário apostar no design e na concepção do produto e focalizar a atenção no marketing e na distribuição.*

- iii. Embora a **construção** seja um sector produtor de bens não transaccionáveis, a sua cadeia de fornecimentos é constituída por um conjunto de actividades que podem beneficiar, claramente, do aprofundamento e consolidação da SADC:
- A pressão competitiva internacional, desde que se criem condições para que haja uma abertura progressiva e gradual da economia angolana, cria um ambiente competitivo que estimula a eficiência e a qualidade dos produtos;
 - Alguns sectores, como é o caso do vidro e dos cimentos, que exibem economias de escala, podem ver a sua viabilidade depender da inserção no mercado regional da SADC.

DIAGRAMA VII. 16
Mega-Cluster Habitat



VII.3.8 Mega-Cluster Têxtil - Vestuário - Calçado (TVC)

81. Este Mega-Cluster é constituído por dois clusters principais: Têxtil e Vestuário e Calçado (ver Cap. VII.4.7 “Indústria Transformadora”).

Trata-se de dois clusters centrais para assegurar uma estratégia de desenvolvimento sustentável da economia angolana: produção de bens que satisfazem necessidades básicas, geradores de emprego, permitem substituir importações e potenciam a valorização dos recursos naturais (produção de algodão).

A perspectiva transversal de um Mega-Cluster TVC fornece um instrumental analítico que permite potenciar vários aspectos relevantes:

- *Promover a extensão das cadeias de valor: da produção de algodão (ou da produção de curtumes), passando pela concepção do produto e o design, a produção industrial, a distribuição (marcas, redes de distribuição, etc.);*
- *Potenciar as cadeias de fornecimentos e a densificação da malha industrial;*
- *Desenvolver uma indústria de máquinas e equipamentos de suporte à indústria produtora de bens finais.*

QUADRO VII. 20
Fileiras do Mega-Cluster Têxtil-Vestuário-Calçado (TVC)

Recurso Endógeno	Fileira
Fileira do algodão	Fios, tecidos, vestuário, tapetes, estofos, algodão hidrófilo, rações, óleo de algodão
Fileira do gado bovino	Curtumes

82. O Mega-Cluster TVC terá a seguinte estrutura

i. Bens Finais:

- *Vestuário, calçado, tecidos, Joalheira, ourivesaria, bijutaria, perfumaria e cosmética.*

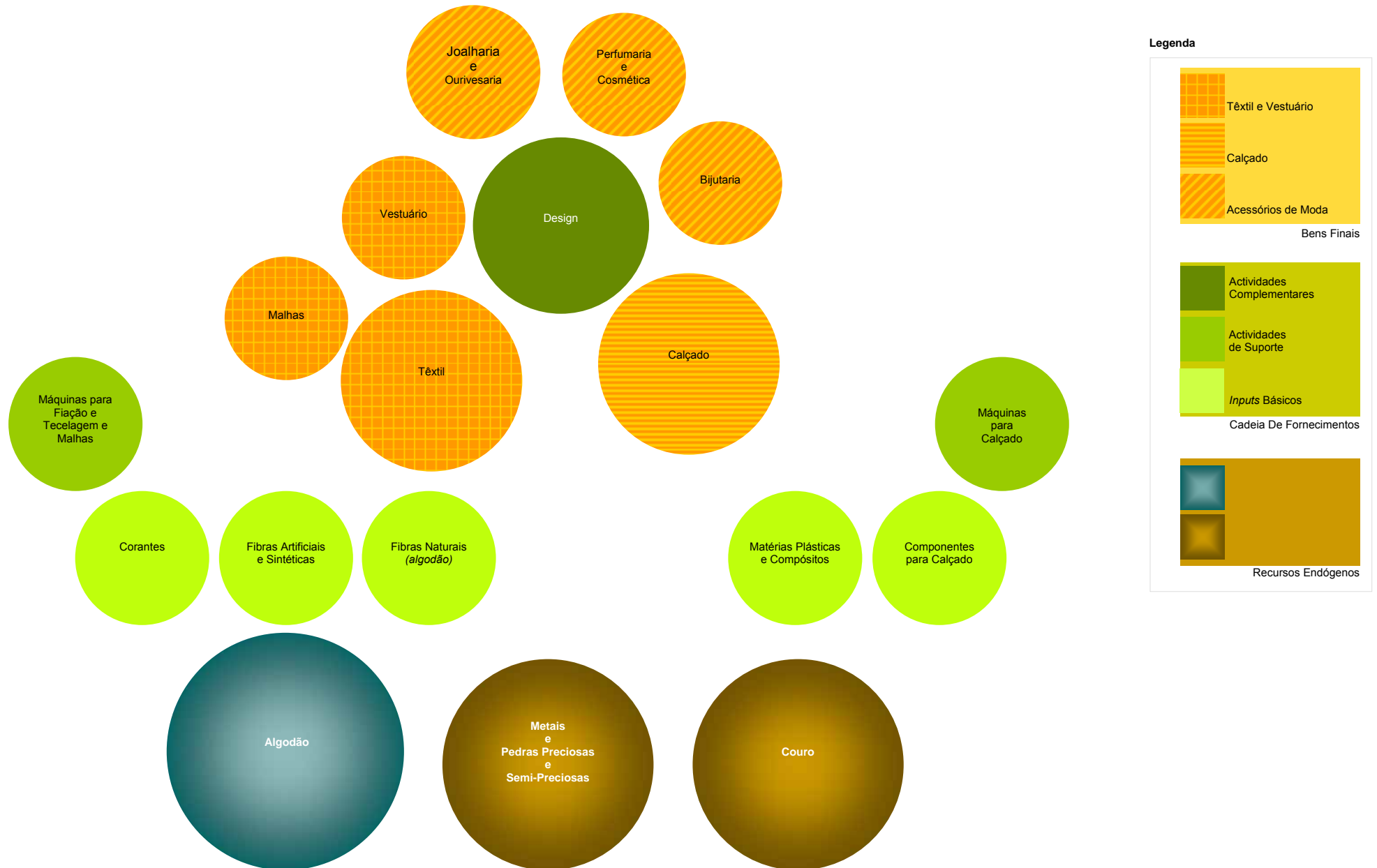
ii. A cadeia de fornecimentos é constituída pelas actividades de suporte, as actividades complementares e os inputs básicos:

- *As actividades de suporte são constituídas por:*
 - *máquinas e equipamentos: máquinas de fição, tecelagem e malhas e máquinas para calçado*
 - *transportes terrestres, actividades de I&D, serviços às empresas, educação e formação.*
- *As actividades complementares são constituídas pelo design, distribuição, publicidade, administração pública e actividades associativas.*
- *Os inputs básicos são constituídos pelos corantes, fibras artificiais e sintéticas, fibras naturais, couro, matérias plásticas e compósitos.*

iii. Recursos endógenos

- *Algodão, curtumes, ouro e outros materiais preciosos, diamantes e outras pedras preciosas e semi-preciosas (ver Mega-Cluster “Recursos Minerais”).*

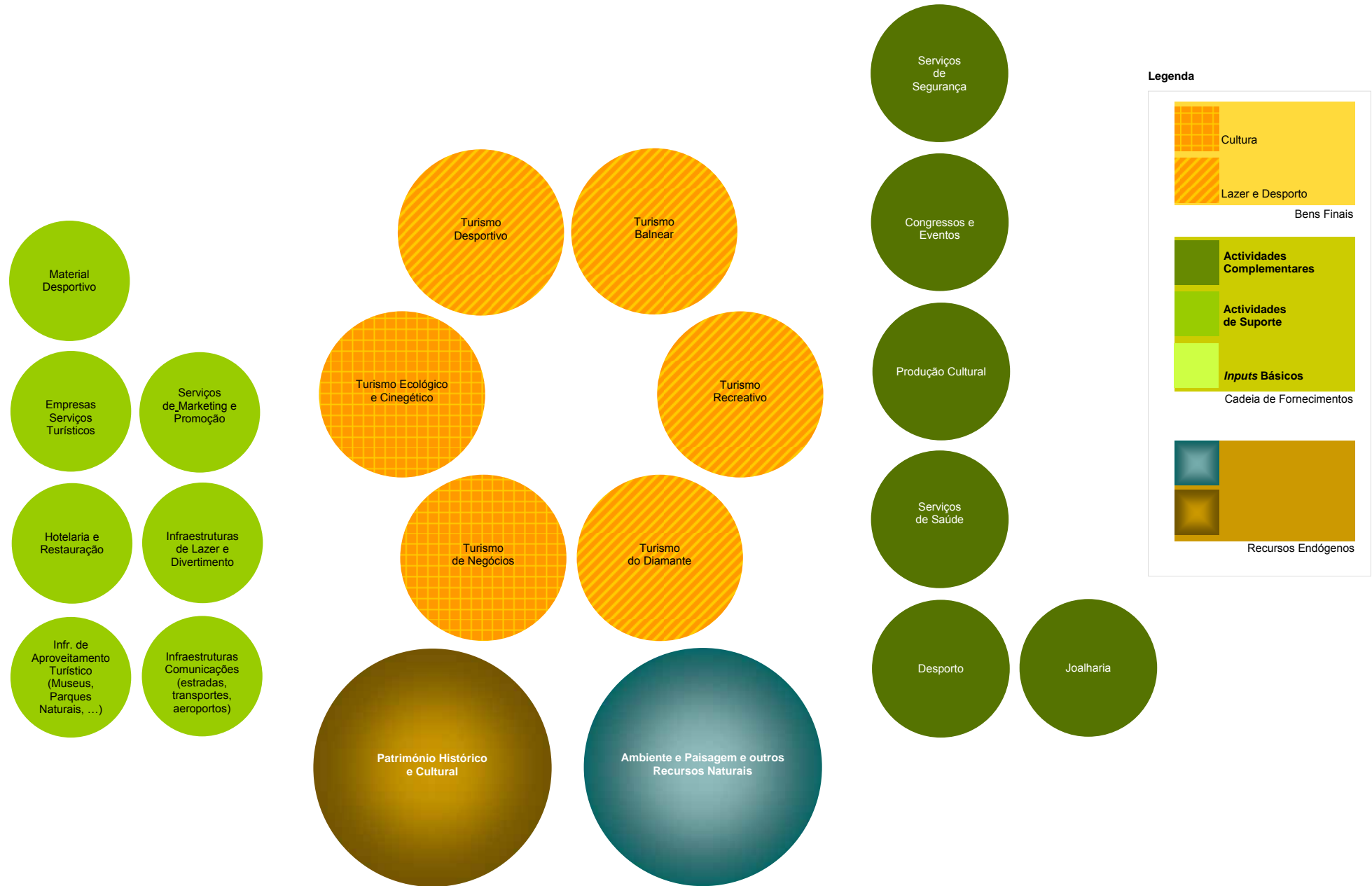
DIAGRAMA VII. 17
Mega-Cluster Têxtil - Vestuário - Calçado (TVC)



VII.3.9 Mega-Cluster Turismo e Lazer

83. O **Mega-Cluster Turismo e Lazer**, é constituído por cinco **clusters** principais: Sol e Praia, Desporto, Património Cultural, Amenidades e Negócios (ver Cap. VII.11 “Turismo”).
84. A organização do Mega-Cluster Turismo far-se-á em torno das seguintes linhas tendenciais:
- i. **Valorização de uma oferta turística diversificada que integra sol e praia, património cultural, desporto, amenidades ambientais e recreação e lazer;***
 - ii. **Potenciação das interacções entre as actividades turísticas e as restantes actividades económicas:***
 - *Estimulando o envolvimento das empresas localizadas em Angola na cadeia de fornecimentos;*
 - *Utilizando o turismo como instrumento para a promoção da imagem do País com os reflexos positivos que esse facto tem nas restantes actividades económicas;*
 - *Desenvolver progressivamente uma oferta turística orientada para o turismo de negócios, promoção de grandes eventos, realização de congressos, etc.*
 - iii. **Promoção do modelo de desenvolvimento do turismo que assegure o desenvolvimento sustentável, a qualidade ambiental e a coesão social.***

DIAGRAMA VII. 18
Mega-Cluster Turismo e Lazer



VII.3.10 Mega-Cluster Transportes e Logística

85. A organização deste Mega-Cluster far-se-á em torno das seguintes linhas tendenciais (ver Cap. VII.4.9 “Transportes” e Cap. VII.4.12 “Distribuição e Logística”):

- i. ***Este Mega-Cluster assenta na intermodalidade, mas aposta fortemente no sector ferroviário. Trata-se de um sistema de transportes e de uma rede logística integrados e racionalizados assentes na operacionalidade das actuais linhas-férreas, na criação de plataformas intermodais e logísticas e na qualificação das rodovias que interliguem as linhas de caminho de ferro ou sobre elas rebatam.***

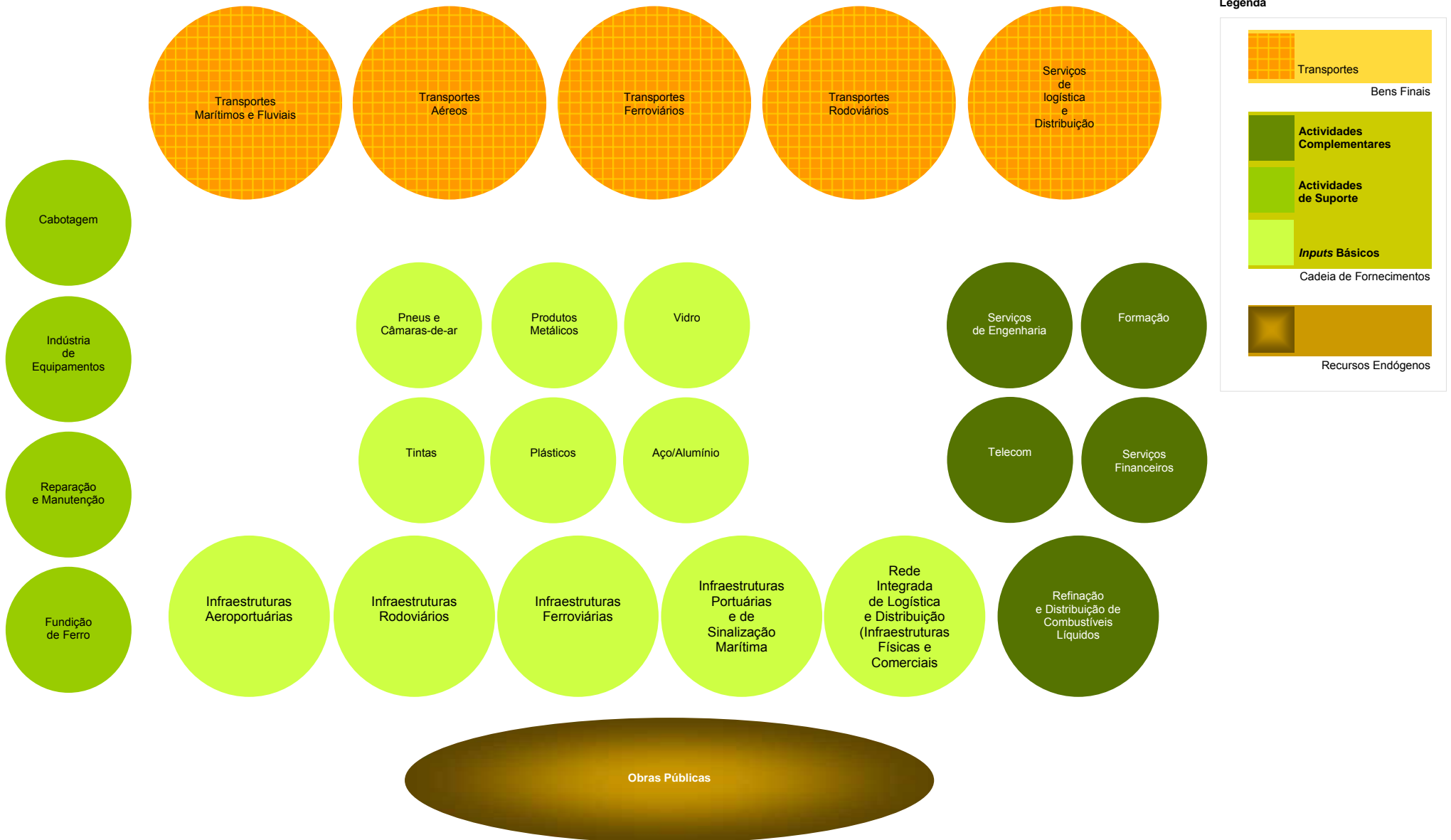
A reposição da operacionalidade das linhas ferroviárias existentes e construção de uma nova linha norte-sul, articulando as actuais linhas e estruturando um eixo Uíge-Malange, Bié, Huíla, com uma nova linha-férrea ligando Malange-Cela-Huambo-Menongue merecerão particular prioridade.

- ii. ***O Transporte Marítimo tem um papel fundamental nas relações norte-sul. Mantém-se a importância do transporte aéreo para viagens de passageiros a longa distância. A rodovia faz prioritariamente as ligações intra-provinciais e ao caminho-de-ferro.***

Os portos serão equipados de forma a responder à crescente contentorização das cargas, à retoma da exploração mineira, ao aumento das exportações e importações de grãos alimentares e de produtos petrolíferos, quer por via marítima quer por via terrestre, para os Países da SADC.

Nas grandes concentrações urbanas surgirá um transporte ferroviário de passageiros adequado às necessidades.

DIAGRAMA VII. 19
Mega-Cluster Transportes e Logística



VII.4. Políticas Económicas Sectoriais

VII.4.1 Desenvolvimento Rural, Agricultura, Pecuária e Florestas

VII.4.1.1 Questões Fundamentais

86. **No contexto das políticas económicas sectoriais, a respeitante ao Desenvolvimento Rural, Agricultura, Pecuária e Florestas deve responder a questões essenciais, tais como:**

QUESTÃO Nº1

Angola defronta-se nos sectores rural, agrícola e pesqueiro, com **uma rede de problemas** que têm de ser “atacados” de forma integrada:

- Grande volume de populações (cerca de 4 milhões) em processo de reassentamento;
- Explorações (agrícolas) familiares desarticuladas, dotadas de reduzida capacidade organizativa e sem factores de produção em quantidade e qualidade para ir além do limiar da sobrevivência;
- Pesca desregulada, com níveis elevados de predação dos recursos existentes por parte de agentes estrangeiros, com base numa política de atribuição de licenças que não promovem a sustentabilidade dos recursos e a exploração racional dos mesmos por parte de agentes nacionais;
- Elevada carência, a nível nacional, de produtos alimentares básicos provocando situações de fome e subnutrição nas zonas rurais e peri-urbanas;
- Incipiente organização de antigas e novas explorações agrícolas de base empresarial, havendo múltiplas situações de ausência de produção;
- Incipiente organização do sector pesqueiro de base empresarial nacional, consubstanciado em baixos níveis (internos) de captura;
- Fragilidade do apoio técnico e institucional nos sectores rural e pesqueiro, reflectindo, não só, a escassez de meios, mas também as grandes dificuldades de acesso aos meios rurais e às regiões e comunidades piscatórias;
- Reduzida qualificação e experiência profissional;
- Uso extensivo e degradação dos recursos naturais;
- Utilização de técnicas de produção incipientes e de baixa produtividade;
- Inexpressivo sistema de crédito à produção, em particular aos pequenos camponeses e pescadores (pesca artesanal e semi-industrial);
- Desajustamento do quadro legal, quer no acesso à terra, quer em matéria de organização e gestão das explorações agrícolas, preços à produção ou circuitos de distribuição;
- Desajustamento do quadro legal que enforma a actividade pesqueira.

Associado a esta rede de problemas, encontramos um vasto **outro conjunto de dificuldades no meio rural e nas regiões de forte tradição piscatória** de que destacamos: a precariedade dos serviços de saúde, a inexistência ou grande degradação do sistema escolar, o insuficiente abastecimento de água a nível, quantitativo e qualitativo, ou ainda a debilidade da habitação e saneamento básico.

Em termos estratégicos, **a questão consistirá** em saber se o “ataque” a esta rede de problemas deverá centrar-se no desenvolvimento da economia familiar-camponesa e da actividade pesqueira de base comunitária, assente na pesca artesanal e semi-industrial, ou no desenvolvimento predominante de estruturas económicas suportadas em explorações de tipo empresarial.

Admitindo que os modelos configuram estereótipos, a realidade será sempre uma combinação dos dois. Ou seja, a questão estará em definir a geometria desta combinação, qual o peso relativo, a força ou a dinâmica atribuídos a cada modelo.

QUESTÃO Nº 2

O modelo de reforço de capacidade não poderá deixar de reflectir as soluções adoptadas em matéria de modelo de desenvolvimento da actividade rural e pesqueira e da orientação prioritária da produção.

Existem **dois modelos-padrão para apoiar a capacitação dos sectores rural e agrícola e pesqueiro: a extensão e a assistência técnica.**

A extensão coloca as comunidades, os camponeses e pescadores no centro do desenvolvimento, promovendo a mudança e a inovação, mediante a alteração de atitudes e comportamentos e a criação de capacidades organizativas.

Nos anos 80 o modelo de extensão prevalecente em África foi o “Training and Visit” (T&V), em que técnicos eram colocados no terreno a trabalhar com os camponeses e pescadores, enquanto a supervisão e a orientação técnica eram exercidas por pessoal a funcionar nas províncias ou nos serviços centrais.

Mais recentemente, este modelo de tipo centralizador vem provocando desencanto e ineficácia. **Por isso, outras alternativas vêm sendo aplicadas, caracterizadas por maior descentralização de recursos e responsabilidades nas comunidades e nos camponeses e pescadores.**

A assistência técnica é, normalmente, exercida por serviços do Estado e por consultores e especialistas que intervêm ao abrigo de programas e projectos de ajuda internacional. A prioridade é o fomento da produção, através de Assistência Técnica e Material (ATM). O apoio tem uma natureza mais centralizada, nomeadamente através da acção de institutos ou departamentos.

A questão é optar entre uma prioridade à extensão, em sentido amplo, nas suas diversas modalidades, ou à assistência técnica de características mais convencionais.

VII.4.1.2 Objectivos Estratégicos

OBJECTIVO GLOBAL

87. **Promover o desenvolvimento sócio-económico das comunidades rurais e camponesas, incrementando, de forma sensível, os seus níveis de bem-estar e, simultaneamente, contribuir para a elevação dos níveis de segurança alimentar da população Angolana em geral.**

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

88. **Entre os objectivos específicos, evidenciam-se os seguintes:**

- *Relançamento da economia rural;*
- *Melhoria das condições de vida e bem-estar das famílias camponesas e das comunidades rurais;*
- *Constituição de um empresariado agrícola competitivo e eficiente;*
- *Reassentamento das populações deslocadas e refugiadas;*
- *Valorização do papel da mulher na família e comunidade rural.*
- *Combater a fome e a pobreza, em particular nos meios rurais;*
- *Revitalizar e diversificar a economia rural, de forma a aumentar a segurança alimentar;*
- *Organizar e reforçar as instituições de apoio ao desenvolvimento agro-pecuário, incluindo as estruturas do MINADER;*
- *Garantir o acesso à terra de qualidade de acordo com a dimensão dos agregados familiares;*
- *Promover a valorização da mulher nos meios rurais;*
- *Assegurar o fornecimento atempado de factores de produção;*
- *Promover o restabelecimento do comércio rural;*
- *Incentivar uma maior responsabilização dos camponeses, bem como das comunidades locais na concepção, gestão, execução e avaliação dos programas de extensão;*
- *Estimular a criação e funcionamento de empresas agrícolas, pecuárias e florestais competitivas, eficientes e geradoras de emprego;*
- *Reforçar as articulações entre camponeses, pescadores, formadores, investigadores e agentes de extensão;*
- *Promover o desenvolvimento dos recursos humanos e da capacidade empresarial;*
- *Desenvolver a capacidade de investigação agrária e florestal;*
- *Assegurar o acesso dos camponeses ao micro-crédito;*
- *Estimular o desenvolvimento sustentável dos recursos naturais.*

VII.4.1.2 Opções Estratégicas

89. A implementação da Política de Desenvolvimento Rural e Agrícola deverá ser baseada em escolhas expressas em **orientações e medidas de política e reformas**:

ORIENTAÇÕES E MEDIDAS DE POLÍTICA

- i. *Garantir o acesso e uso dos recursos, de acordo com a dimensão da família, a fertilidade dos solos e dos recursos naturais;*
 - ii. *Garantir a disponibilidade, junto das famílias camponesas e comunidades rurais de factores de produção bem como de sistemas de micro-crédito;*
 - iii. *Criar as condições que garantam o aumento do emprego e rendimento de agricultores e camponeses;*
 - iv. *Promover o restabelecimento do comércio rural e de base comunitária;*
 - v. *Promover o desenvolvimento sustentável dos recursos naturais, nomeadamente, da floresta;*
 - vi. *Criar as condições que permitam o fácil acesso aos meios rurais, quer pela existência de vias de transporte operacionais quer pela ausência de zonas minadas;*
 - vii. *Disponibilizar meios técnicos e materiais indispensáveis à realização das actividades de extensão e de assistência técnica;*
 - viii. *Definir as condições de acesso e posse da terra;*
 - ix. *Reforçar os meios públicos afectos ao desenvolvimento rural, agrícola e florestal;*
 - x. *Fomentar as actividades de investigação agrária e florestal e de formação e valorização de camponeses, agricultores e trabalhadores rurais;*
 - xi. *Implementar as Reformas do Modelo de Desenvolvimento Rural e de Reforço da Capacidade;*
 - xii. *Formular e Implementar os seguintes **Programas de Acção**:*
 - *Programa Nacional de Desenvolvimento Rural Integrado;*
 - *Programa Nacional de Capacitação do Meio Rural.*
90. Promover a **Reforma do Modelo de Desenvolvimento Rural**, de forma a contemplar as seguintes orientações e opções estratégicas:
- ***Primado da Agricultura Familiar-Camponesa:*** *No que diz respeito à produção agrícola, a resposta à rede de problemas e dificuldades por que passa Angola não pode deixar de estar centrada na agricultura familiar-camponesa e no desenvolvimento das comunidades rurais.*
 - ***Tem, também, de haver lugar, como é óbvio, para a empresa agrícola:*** *Ela é essencial para assegurar o abastecimento, em larga escala, de alimentos ao mercado interno, nomeadamente em carne, leite e cereais. Mas também será a exploração agrícola de tipo empresarial o principal suporte de culturas e produtos exportáveis, assegurada que esteja a sua competitividade internacional.*
 - ***A prioridade na afectação de recursos, nomeadamente públicos, não pode deixar de estar concentrada na economia familiar-camponesa, factor determinante da coesão social e nacional.***

91. A segunda reforma prende-se com o **Modelo de Reforço de Capacidade**, o qual deverá assentar nas seguintes premissas e orientações estratégicas:

- *Ao colocar a agricultura familiar-camponesa e a produção de bens alimentares, baseada nos princípios da sustentabilidade e verticalização, como prioridades, estamos, implicitamente, a atribuir uma **importância essencial à extensão como modelo de reforço da capacidade.***
- ***A Assistência Técnica será, naturalmente, uma via complementar e selectiva, orientada prioritariamente para a economia agrícola.***
- *A capacitação de camponeses e agricultores terá na extensão o seu núcleo forte e na assistência técnica o seu complemento natural, mas envolverá outras modalidades e formas de apoio.*

92. Outra Orientação Estratégica Fundamental tem a ver com o **Desenvolvimento Florestal de Angola**. São importantes os dados relativos à riqueza florestal angolana, uma riqueza que se tem destruído antes que o seu valor seja efectivamente conhecido:

- *Cobrando uma superfície de 53 milhões de hectares, as florestas representam 43.3% do território nacional.*
- *A diversidade de condições ecológicas em Angola conduz a grande número de formações florestais, desde o deserto à floresta tropical húmida.*
- *O processo de deflorestação é evidente, sobretudo próximo dos grandes centros urbanos, decorrente da exploração ilegal da madeira para fabrico de lenha e carvão, das queimadas e da agricultura itinerante, na floresta tropical húmida, em Cabinda, ameaçam fazer desaparecer esse ecossistema peculiar.*
- *Igualmente, o uso excessivo de lenha e carvão vegetal como combustíveis contribui intensamente para a degradação dos ecossistemas florestais.*
- *Quase toda a indústria rural, os serviços informais, a indústria de carbonização da lenha, a de defumação de peixe de água doce, a do peixe seco salgado e o comércio de alimentos nas vias públicas usam lenha combustível, carvão vegetal ou energia solar directa.*
- *Tem havido perda de recursos lenhosos, devido à sua utilização em actividades de baixa eficiência energética, como no caso da defumação de peixe.*
- **Entre as orientações estratégicas necessárias à gestão sustentável dos recursos florestais, destacamos:**
 - i. *Promoção da utilização sustentável e rentabilização económica das florestas e da fauna selvagem;*
 - ii. *Promoção do papel e da intervenção do sector privado, comunitário e cooperativo na gestão e utilização racional dos recursos florestais e faunísticos;*
 - iii. *Melhoria dos sistemas de protecção, conservação e gestão das florestas e da fauna;*
 - iv. *Promoção do envolvimento e participação plena das comunidades locais, organizações da sociedade civil e cidadãos, como actores directos na protecção, conservação e uso racional dos recursos florestais e faunísticos;*
 - v. *Harmonização das atribuições entre as estruturas centrais e locais em matéria de gestão e administração florestal e faunística;*
 - vi. *Formação e desenvolvimento dos recursos humanos a todos os níveis;*
 - vii. *Adequação da legislação sobre fauna e florestas.*

VII.4.1.2 Programas de Acção

93. A estruturação dos programas fundamentais que darão corpo às opções estratégicas anteriormente explanadas, obedece a dois critérios que, por sua vez, interagem com dois mega-sistemas presentes na estratégia de desenvolvimento a longo-prazo:

- **Território** – *alicerçado, lato sensu, no Programa Nacional de Desenvolvimento Rural, sustentado em componentes cimentadas em orientações de base territorial:*
- **População** - *alicerçado, strictu sensu, no Programa Nacional de Capacitação do Meio Rural, estruturado a partir da unidade mínima do objecto de análise - i.e. o agricultor / camponês - e sobre o mesmo almejando, em primeira instância, agir e, positivamente, transformar.*

Sobre esta duas dimensões – espacial e humana – incide uma terceira – tempo – balizada por componentes específicas que corporizam a acção, dando substância à intervenção política.

QUADRO VII. 21
Desenvolvimento Rural, Agricultura, Pecuária e Florestas - Programas de Acção

Programas de Acção	Componentes
Programa Nacional de Desenvolvimento Rural Integrado	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolvimento Rural Integrado de Base Territorial
Programa Nacional de Capacitação do Meio Rural	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Extensão Rural ▪ Assistência Técnica às Actividades Agro-Pecuárias e Florestais ▪ Vacinação de Animais e Produção de Vacinas ▪ Formação Profissional Agrária ▪ Investigação Agrária ▪ Reforço da Capacidade Institucional de MINADER

VII.4.1.2.1 PROGRAMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO

A) Fundamentação

O sector rural de Angola é, a seguir aos petróleos e gás, o que mais contribui para a produção nacional. Apesar de todas as vicissitudes conhecidas e da sua regressão nas últimas décadas, o sector primário (incluindo pescas) representa cerca de **9% do PIB**, e ocupa não menos do que **60% da população actual de Angola**. É também nas zonas rurais que se encontra parte substancial da pobreza do País. O mundo rural é, certamente, o que mais sofreu com as consequências da guerra, provocando o deslocamento e o êxodo da maioria da população rural. A destruição da quase totalidade das infraestruturas e a circunstância de uma parte do território se encontrar minada condicionam, ainda, a movimentação de pessoas e mercadorias e desintegraram o mercado interno. O bloqueamento das infraestruturas e meios de comunicação condicionam, em grande medida, o abastecimento do sector rural em meios de produção (sementes, fertilizantes e meios de trabalho), impedindo, simultaneamente, o escoamento de excedentes para os mercados. O abastecimento alimentar passou a ser assegurado pelo exterior (ajuda alimentar e importações) e pelas cinturas verdes de algumas cidades. Parte do gado foi abatido indiscriminadamente nas zonas de maior conflito. Os níveis de insegurança alimentar aumentaram sensivelmente.

QUADRO VII. 22
Estrutura Sectorial do PIB

	Estrutura Sectorial				
	1998	1999	2000	2001	2002
Agricultura, Silvicultura, Pescas	13,0	6,4	5,7	8,6	9,2
Petróleo Bruto e Gás	37,9	58,8	60,8	51,8	49,5
Diamantes e Outras	5,4	8,4	6,5	6,3	6,3
Indústria Transformadora	6,3	3,3	2,9	4,1	4,3
Energia e Água	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Construção	6,2	3,1	2,8	3,8	4,0
Serviços	31,1	19,9	21,2	25,3	26,6
PIB Preços de Mercado	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Ministério do Planeamento, INE, Contas Nacionais

Actualmente viverão no meio rural **8 milhões de** pessoas, sendo que 90% da população rural depende da actividade agro-pecuária.

Estima-se que existam 2,5 milhões de famílias camponesas e 6.000 pequenas e médias empresas agrícolas. A pobreza atinge 78% das famílias rurais.

As causas desta situação de pobreza são profundas e condicionam fortemente o desenvolvimento rural e agrícola.

O Sector Empresarial do Estado deixou de ter, a partir do início da década de 90, papel relevante na produção, comercialização e transformação dos produtos agrícolas.

As pequenas e médias empresas agrícolas desempenham o papel de pioneiras no relançamento do sector empresarial privado e dedicam-se maioritariamente à produção de mercado, nomeadamente hortícolas, frutas, carne (de vaca, de suínos e aves) e leite.

Estas explorações utilizam factores de produção (sementes melhoradas, adubos e fitofármacos), alguma tecnologia, tracção mecânica, mão-de-obra assalariada e água de rega.

O sector camponês continua a ser o grande responsável pelo fornecimento da maior parte dos alimentos básicos, com destaque para o milho, mandioca, feijão, amendoim, massambala, massango, batata-doce e hortícolas. Uma boa parte do milho, do feijão e dos hortícolas são produzidos em pequenos regadios, junto às linhas de água.

Muito dependentes da distribuição e irregularidade da queda pluviométrica, os Camponeses debatem-se com a falta de assistência técnica e de crédito; com a falta absoluta de factores de produção e ferramentas; com a escassez de bens de 1ª necessidade e com dificuldades de escoamento dos excedentes de produção. A produtividade é muito baixa e a cobertura das necessidades em milho, por exemplo, é da ordem dos 50%. A produção de alimentos de origem animal não cobre mais de 5% das necessidades.

Estima-se que, presentemente, o grau de auto-suficiência alimentar se situe entre 20 e 25%.

A actividade agrícola encontra-se, assim, profundamente enraizada na estrutura sócio-económica de Angola, tendo, historicamente, desempenhado um papel fundamental na dinamização da actividade produtiva. Continua a representar “fatia” importante do emprego (nomeadamente de características informais) e permite a manutenção (em regime de precaridade) de níveis mínimos de segurança alimentar em vastas extensões do território nacional.

Por outro lado, a agricultura familiar-camponesa favorece o reassentamento de populações e a reconstrução da base da economia nacional, assente em estruturas de comércio rural que, interagindo com o sector empresarial, permitem a obtenção a elevação de níveis de segurança alimentar, a substituição de importações, o aumento do emprego, a fixação de populações em regiões deprimidas sócio-economicamente.

B) Objectivo

A recuperação da agricultura familiar-camponesa, favorecendo a obtenção de objectivos múltiplos, afigura-se como opção estratégica fundamental, para a concretização da qual será necessário o desenvolvimento de um programa nacional de desenvolvimento rural integrado abrangendo todas as províncias do País.

C) Componentes

C.1 Desenvolvimento Rural Integrado de Base Territorial

A prossecução dos objectivos inerentes à reforma do modelo de desenvolvimento rural envolverão o desenvolvimento de um conjunto de Programas de Acção, **de base territorial** em função das especificidades e potencialidades de cada região.

Objectivos

- Melhorar e reforçar a capacidade institucional e funcionalidade da Administração Pública Local em todas as Províncias;
- Reabilitar as infra-estruturas destruídas ou degradadas;
- Melhorar as condições de vida da população rural nas áreas da saúde, educação, abastecimento de água e garantir a disponibilidade de bens alimentares essenciais;
- Melhorar vias de comunicação;
- Realizar diagnósticos e levantamentos que permitam o estabelecimento de Programas e Projectos para o aproveitamento dos recursos naturais de cada região;
- Realizar diagnósticos e levantamentos que permitam o estabelecimento de programas ou projectos agrícolas, pecuários, florestais e agrícolas para o desenvolvimento Agro-Silvo-Pastoril de cada Região;
- Estimular a actividade comercial.

Acção

- Implementar o Programa até 2010;
- Implementar Projectos que possibilitem o Desenvolvimento Sustentado das principais actividades *económicas de cada Região em função das suas potencialidades e recursos naturais existentes*

VII.4.1.2.2 PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DO MEIO RURAL

A) Fundamentação

Conforme já referido, ao colocar agricultura familiar-camponesa e a produção de bens alimentares, baseada no princípio da sustentabilidade, como prioridade, estamos, implicitamente, a atribuir uma **importância essencial à extensão como modelo de reforço da capacidade**.

Deste modo, a **Política de Reforço de Capacitação**, que se propõe, tem de ser **ampla e diversificada**, pressupondo os seguintes **requisitos**:

- *Acesso fácil ao meio rural quer pela existência de vias de transporte operacionais quer pela ausência de zonas minadas;*
- *Meios técnicos e materiais indispensáveis à realização das actividades de extensão e de assistência técnica;*
- *Acesso e posse da terra estabilizado e sem conflitos;*
- *Reforço dos meios públicos afectos ao desenvolvimento rural e agrícola;*
- *Intensificação das actividades de investigação agrária e da formação e valorização de camponeses, agricultores e trabalhadores rurais;*
- *Disponibilidade e motivação de camponeses e agricultores para a cooperação e associativismo.*

B) Componentes

A prossecução dos objectivos inerentes à reforma do modelo de capacitação do meio rural envolverá o desenvolvimento de um conjunto de programas **especializados** de acção que passaremos a caracterizar.

B.1 Extensão Rural

Objectivos Gerais

- Redução da Pobreza
- Integração das Comunidades Rurais no Desenvolvimento Económico e Social

Objectivos Específicos

- Organização da Produção das Comunidades Rurais
 - Reorganização e melhoria do serviço das instituições de apoio ao camponês
 - Criação ou reforço da organização das Associações e Cooperativas de Camponeses
- Aumento da Produção e da Produtividade das Comunidades Rurais
 - Acesso e disponibilidade das famílias camponesas aos factores agrícolas
 - Acesso dos camponeses aos serviços de apoio à produção.
 - Introdução de novas tecnologias de produção.
- Melhoria das Condições Sociais das Comunidades Rurais
 - Melhoria dos serviços da área social prestados à população rural.

Acção

- Estruturar e organizar a estrutura de implementação da extensão a nível central, provincial e municipal em função dos programas de trabalho e desenvolver um apoio mais eficaz à produção dos camponeses.
- Elaborar os Projectos de capacitação e da formação de quadros da instituição de implementação e dos seus parceiros.
- Elaborar os projectos executivos para cada área de acção.
- Montar um sistema de informação sistemática e regular das acções realizadas e dos resultados alcançados e proceder às avaliações do programa de extensão.
- Fazer executar anualmente uma avaliação externa ao programa para as necessárias correcções e permitir reorientar os planos de trabalho.
- Estabelecer Programas de Capacitação dos líderes, quadros e gestores das associações, nos aspectos de cooperativismo, gestão de negócios, métodos de funcionamento e controlo financeiro.
- Promover a legalização das associações das comunidades rurais de base assegurando o suporte jurídico necessário.
- Acompanhar o trabalho das associações de camponeses e estabelecer modelos simples de registo e controlo das actividades, de avaliação de resultados e de contabilidade e estatística.
- Apoiar as cooperativas ou associações de camponeses a instalar sistemas de comercialização das produções e abastecimento de insumos agrícolas.
- Definir e aplicar a política nacional de sementes e o seu abastecimento às famílias camponesas.
- Assegurar o acesso e disponibilidade em ferramentas agrícolas e outros utensílios para as famílias camponesas, através de Comércio local ou associações.
- Assegurar o acesso à disponibilidade ou fertilização e agro-químicos às comunidades rurais através de intermediação, numa 1ª fase da estrutura de implementação como crédito de campanha e numa 2ª fase, passar essa actividade para o comércio privado.
- Promover o apoio à concessão do crédito agrícola e do micro-crédito para pequenos investidores junto das instituições financeiras e de financiamento da comunidade internacional.
- Apoiar as comunidades rurais no acesso aos serviços de assistência técnica, com ligação aos serviços de assistência agrária da província, colaborar com os Serviços de Veterinária nas campanhas de vacinação, trabalhar com as autoridades tradicionais nas zonas Agro-pastoris para repôr as normas e os mecanismos de gestão das pastagens comunais.
- Apoiar a pesca continental das comunidades rurais.
- Dinamizar actividades de pesquisa e experimentação que visem: identificar os problemas da produção, a instalação de campos de demonstração de variedades e cultivares, de fertilização e de novos métodos de cultivos, introdução de kits tecnológicos, estabelecimento de protocolos com estruturas de investigação agrária para experimentação de novas tecnologias junto das comunidades.
- Organizar a informação e o aconselhamento às comunidades camponesas e Promover a realização de estudos de marketing que interessem à comercialização dos produtos e ao fornecimento de bens e de serviços às comunidades.
- Proceder à recolha de informação sobre os problemas sentidos pela população e a transmissão oportuna destes ao sector correspondente para a procura de soluções.
- Cooperar com os sectores responsáveis pela acção social (educação, saúde, água, ...) no sentido de facilitar a melhoria na prestação desses serviços.

- Vulgarizar, em coordenação com os sectores responsáveis da saúde, normas gerais para o bem estar da população, nomeadamente para o combate ao HIV/SIDA, a divulgação sobre cuidados maternos infantis, educação sanitária e outros.
- Promover a participação e valorização da mulher em todos os domínios da vida rural.

B.2 Assistência Técnica às Actividades Agro-Pecuárias e Florestais

Objectivos

- Fomentar a produção agrícola do sector rural camponês;
- Incrementar a produtividade das explorações e empresas agro-pecuárias e florestais e a sua competitividade internacional;
- Aumentar o nível de qualificação e de capacidade de gestão de agricultores e de empresários agrícolas;
- Formar uma classe empresarial agrícola competente e empreendedora;
- Tornar acessível a tecnologia e a inovação;
- Estimular o crescimento de exportações agrícolas, pecuárias e florestais;
- Apoiar o desenvolvimento do “Mega-Cluster Alimentação” e da “Cluster Florestal”.

Acção

- Realização do Censo Pecuário Nacional;
- Criação de um sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica Veterinária;
- Criação de um Sistema, de âmbito nacional, de identificação de oportunidades de investimento na agricultura e pecuária;
- Apoio directo na divulgação de conhecimentos, tecnologias e inovação produzidos nas instituições de investigação e desenvolvimento nacionais e internacionais;
- Produção e distribuição de animais reprodutores de raças melhoradas;
- Fomento da avicultura;
- Intervenção de natureza preventiva ou de combate às pragas de maior relevância económica;
- Apoio directo à criação de empresas agrícolas, pecuárias e florestais através de programas específicos, nomeadamente para PME's;
- Apoio à diversificação de actividades, nomeadamente através do turismo rural e da criação de parques naturais;
- Promoção de “outsourcing” de serviços de assistência técnica e de partilha de custos, em particular na lógica de parcerias público-privadas.

B.3 Vacinação de Animais e Produção de Vacinas

Objectivos

- Reduzir a taxa de mortalidade e morbilidade dos efectivos pecuários;
- Aumentar a produção de carne;
- Melhorar a dieta alimentar;
- Aumentar o rendimento dos agricultores;
- Substituir importações de vacinas, carne, leite e derivados;
- Melhorar a saúde pública;
- Combater as epidemias.

Acção

- Promoção de campanhas de sensibilização dos criadores tradicionais para os benefícios da vacinação;
- Garantia da vacinação anual de todo o efectivo bovino (até 2025);
- Vacinação sistemática do efectivo bovino leiteiro até 2010;
- Despistagem e rastreio sistemáticos da brucelose e tuberculose dos bovinos leiteiros até 2015;
- Despistagem e rastreio sistemáticos da brucelose e tuberculose de todos os bovinos até 2025;
- Produção local das vacinas contra as doenças de maior incidência e importância e garantia da disponibilidade das restantes até 2010;
- Obrigatoriedade da vacinação anual contra a raiva e outras endemias dos animais domésticos.

B.4 Formação Profissional Agrária

Objectivos

- Aumentar a capacidade técnica e profissional dos actores e agentes do desenvolvimento rural;
- Capacitar os investigadores e técnicos ligados à experimentação e investigação agrária e florestal;
- Formar pedagogicamente os formadores dos Centros de Formação;
- Formar Agentes de Desenvolvimento Rural (generalistas/dinamizadores rurais e extensionistas pecuários);
- Formar Agentes da Comunidade Rural para apoio à organização e desenvolvimento das associações de agricultores;
- Construir e apetrechar um centro de formação agrária, nos municípios com maiores potencialidades agrícolas e maior densidade populacional, com capacidade para 25 formandos;
- Criar e apetrechar unidades de formação de camponeses e agricultores.

Acção

- Formação e preparação pedagógica de 125 formadores até 2010 e, adicionalmente, 350 até 2025;
- Reciclagem anual de formadores;
- Formação de 500 especialistas em desenvolvimento rural e comunitário até 2010 e, adicionalmente, 500 até 2025;
- Reciclagem de todos os especialistas, de dois em dois anos;
- Formação de 500 agentes de desenvolvimento rural e comunitário (dinizadores rurais e extensionistas pecuários) até 2010 e, adicionalmente, 500 até 2025, bem como a formação de 500 auxiliares técnicos de pecuária;
- Reciclagem anual de todos os generalistas e outros agentes do desenvolvimento;
- Formação de 200 líderes comunitários e outros Agentes da Comunidade Rural até 2010 e, adicionalmente, 200 anualmente até 2025;
- Construção e apetrechamento de 10 centros municipais de formação agrária até 2010 e, adicionalmente, 20 até 2025;
- Criação e apetrechamento de 20 unidades móveis de formação até 2010 e, adicionalmente, 50 até 2025.

B.5 Investigação Agrária e Florestal

Objectivos

- Recuperar a capacidade de investigação experimental do MINADER;
- Aperfeiçoar técnicas culturais e de exploração;

- Lançar novas técnicas de produção, novas culturas, variedade e raças de bovinos, pequenos ruminantes, suínos, aves, bem como o enquadramento de alguns animais selvagens no sistema normal de criação;
- Lançar as bases para a retoma da investigação nos domínios da agricultura, pecuária e floresta;
- Inventariar os recursos e potencialidades naturais e sua exploração sustentada;
- Apoiar o ensino das ciências agrárias, veterinárias e florestal.

Acção

- Reabilitação das estruturas de investigação (laboratórios, centros de documentação, campos experimentais, logística e serviços de apoio) dos Institutos de Investigação Agronómica de Angola (IIAA) e de Investigação veterinária de Angola (IIVA);
- Reforço e formação do pessoal técnico e científico até 2015;
- Promoção da experimentação, pelo IIAA, de tecnologias adequadas na produção de culturas básicas (cereais, mandioca, batata-doce, leguminosas);
- Concentração, até 2010, das actividades do IIVA, nos estudos, epidemiológicos, na experimentação de tecnologias adaptáveis e no controlo de qualidade e fiscalização dos alimentos de origem animal;
- Reabilitação das Estações Experimentais nos domínios da agricultura e da floresta (Chicanga, Humpata, Cela, Gangassol, Alto Capaca, Cavaco, N´dalatando, Cunene, Ceilunga, Namibe, Sacaala e Luena), até 2010;
- Reabilitação e reforço dos Laboratórios de Veterinária, com prioridade para os localizados nas Províncias portuárias (Luanda, Benguela, Namibe, Cabinda), e nas Províncias de Huíla, Malange e Huambo, até 2010;
- Reabilitação, até 2010, das Estações Experimentais no domínio da floresta;
- Reforço do Laboratório Central de Análises do MINADER, em Luanda;
- Criação e implementação, até 2025, de Postos Experimentais e de Fomento das Províncias que não dispõem de estruturas de experimentação e fomento, nomeadamente Cabinda, Zaire, Uige, Lunda Norte, Lunda Sul e Kuando-Kubango;
- Utilização de técnicas biológicas em experiências-piloto de combate às ravinas.

B.6 Reforço da Capacidade Institucional de MINADER

Objectivos

- Melhorar a eficácia e eficiência científica, técnica e institucional do MINADER;
- Aumentar a capacidade técnica e logística dos Serviços de Apoio aos Camponeses e Agricultores;
- Reforçar a presença dos Agentes de Desenvolvimento Comunitário junto dos camponeses;
- Aumentar a produção de bens alimentares e florestais;
- Melhorar o bem-estar e rendimento dos camponeses e agricultores;
- Dinamizar as exportações de produtos agrícolas;
- Apoiar a reabilitação do comércio rural;
- Organizar e desenvolver o micro-crédito rural;
- Contribuir para a redução do risco e vulnerabilidade das actividades agrícolas e pecuárias, através, nomeadamente, do seguro agrícola.

Acção

- Elaboração e revisão de toda a legislação fundamental para o sector, nomeadamente em matéria de acesso e posse de terra, desenvolvimento rural, floresta, sanidade animal, sementes, movimento associativo e cooperativo e crédito rural;

- Redução das desigualdades no acesso e distribuição da terra;
- Concentração das responsabilidades das direcções do MINADER nas funções essenciais;
- Desconcentração e descentralização com base nos princípios da subsidiariedade e da colocação dos serviços o mais próximo possível dos utentes;
- Reorganização e reforço das instituições públicas de fomento;
- Estruturação de um sistema de Crédito Rural, que articule, nomeadamente, as áreas de intervenção do Banco de Desenvolvimento de Angola, Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Agrário e Fundo de Desenvolvimento do Café de Angola;
- Apoio à criação, até 2025, de agências ou “balcões” de micro-crédito até ao nível de município;
- Apoio concertado e articulado, tendo em vista a redução da vulnerabilidade e do risco na actividade agro-pecuária, incluindo a promoção de novas culturas e actividades e de práticas acessíveis de gestão da água, a fixação de preços e de subsídios às colheitas, o fornecimento de micro-crédito, a promoção de seguros agrícolas, o combate às grandes endemias em meio rural e o incentivo à partilha de custos através de soluções associativas e em parceria;
- Harmonização das atribuições entre o MINADER e o Ministério do Ambiente e Urbanismo, em matéria de gestão do ambiente e dos recursos naturais;
- Reabilitação, criação e apetrechamento das Estações de Desenvolvimento Agrário nas Províncias e Municípios prioritários (Huambo, Bié, Huila, Kwanza-Sul, Benguela, Malange, Kwanza-Norte, Cabinda e Cunene), até 2010;
- Criação e apetrechamento das EDA's nas restantes Províncias e Municípios até 2025;
- Criação e dinamização, até 2010, de 25 Mercados Rurais estratégicos nas províncias de maior produção agrícola e pecuária;
- Criação e dinamização de mais 50 Mercados Rurais estratégicos nas restantes províncias até 2025.

VII.4.2 Pescas

VII.4.2.1 Questões Fundamentais

94. **No contexto das políticas económicas sectoriais, a Política Estratégica das Pescas deve responder a questões essenciais, tais como:**

QUESTÃO Nº1

Valorizar e qualificar as pessoas nos vários níveis, ao mesmo tempo que se organizam as estruturas em termos de maior operacionalidade, criando condições que permitam reforçar a sua capacidade de resposta aos objectivos nacionais

QUESTÃO Nº 2:

Organizar o sector, tendo em conta que o mesmo explora recursos vulneráveis que se comportam de forma não sustentada, na medida em que a sua ocorrência, distribuição e abundância relativas são afectadas por variações cíclicas ou não. O grau de incerteza que daqui decorre justifica a aplicação de estratégias de precaução e não tanto de optimização, no actual estado dos conhecimentos. A questão que se coloca é interiorizar que o

crescimento do sector deve ser concebido de modo a que progrida gradativamente, sem pôr em causa o essencial dos equilíbrios existentes e que o sector económico se deve organizar de modo a ser capaz de enfrentar essas variabilidades da produção no tempo e no espaço, sem que daí resultem excessivos impactos de ordem social e económica. Neste plano, devem ser definidas prioridades em matéria de reforço da pesca e do tipo de frota a construir.

QUESTÃO Nº 3

A terceira grande questão perspectiva-se em termos de futuro mais dilatado e tem a ver com os **reflexos de alterações climáticas** que tenderão a ser cada vez mais expressivas nos anos que se avizinham. Não se esperará, necessariamente, um decréscimo global da produção pesqueira mas antes mudanças, que podem ser mais ou menos acentuadas, na distribuição e relativa abundância em espécies que, hoje, são o suporte por excelência da indústria, seja pela alteração da circulação oceânica e das temperaturas de superfície, seja por variações no transporte de sedimentos e nutrientes devidas a um diferente grau de pluviosidade (em frequência e intensidade). Independentemente destes aspectos, haverá que considerar, ainda, a probabilidade de um impacto significativo nas terras baixas, com relevo para os sapais, mangais e restingas – e as consequências que daí poderão advir, desde logo, para a subsistência e operacionalidade dos actuais portos e todas as estruturas que os circundam e suportam. Num horizonte da ordem de uma vintena de anos a evolução poderá ser suficientemente significativa para que se pondere bem o tipo de investimentos a fazer e a que condições devem eles obedecer à partida. Haverá, neste domínio, um grau de incerteza que não é fácil de medir mas que deve ser tomado na devida linha de conta.

QUESTÃO Nº 4

Finalmente, e muito estreitamente relacionada com o processo de qualificação do capital humano, estará a **dinamização da fileira**, tanto pela via da recuperação/consolidação aceleradas dos segmentos que se encontrem em melhores condições como pelo enquadramento jurídico-financeiro (com um duplo objectivo: o de estimular/regular a actividade e o de cativar/atrain interesses estrategicamente favoráveis à recuperação e desenvolvimento da fileira). Neste contexto também não serão indiferentes a natureza, finalidade e estrutura dos projectos de desenvolvimento, devendo a opção de cada momento ser transparente e baseada no melhor conhecimento científico e as equipas de projecto oferecerem condições de competência, fiabilidade e isenção.

Neste contexto, a estratégia de desenvolvimento da pesca marítima tem de estar inserida em pólos/zonas de desenvolvimento costeiro, por forma a assegurar uma gestão integrada de recursos do mar. Acresce, ser enorme a sensibilidade destes recursos à exploração de petróleo *off-shore*.

VII.4.2.2 Objectivos Estratégicos²⁰

OBJECTIVO GLOBAL

95. **Contribuir para uma melhor qualidade de vida e, conseqüentemente, para níveis mais elevados de segurança, estabilidade e bem-estar das populações a partir de uma estratégia de desenvolvimento sustentável do Sector Pesqueiro, assente na definição de regimes de exploração responsável para os recursos vivos aquáticos – tanto através da apanha e captura como mediante o emprego de técnicas de cultura – e na inovação tecnológica, conciliando as limitações de ordem biológica e ecológica do potencial produtivo das águas angolanas (marinhas e continentais) com as necessidades de ordem económica e social, sem pôr em causa o património geracional que é o capital natural dos ecossistemas aquáticos.**

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

96. **Entre os objectivos específicos da Política das Pescas, destacam-se:**
- **Contribuir** para a melhoria do bem-estar das populações, no que respeite à redução dos níveis de subnutrição/fome e do reforço e diversificação de oportunidades de emprego.
 - **Valorizar** o capital humano e a capacitação dos Serviços e unidades produtivas, ao mesmo tempo que promovendo a literacia e a divulgação do conhecimento através de acções de extensão e da comunicação à distância.
 - **Gerir** melhor o uso dos recursos e diversificar as técnicas e métodos de produção (aquicultura, espécies exóticas e biotecnologia), tendo presente a necessária aplicação de restrições de ordem biológica e ecológica.
 - **Operacionalizar** (recuperando) e **desenvolver** os instrumentos de produção (frota e indústria), harmonizando a sua funcionalidade (reestruturando, consolidando e desenvolvendo).
 - **Compatibilizar** os diferentes usos (política integrada) e contribuir activamente para a gestão integrada das zonas costeiras.
 - **Incentivar** a investigação científica, a valorização do saber tradicional e a inovação (ao nível dos métodos, da tecnologia e da organização).

VII.4.2.3 Opções Estratégicas

97. A implementação da Política do Sector das Pescas deverá ser baseada em escolhas expressas em **orientações e medidas de política e reformas fundamentais:**
- i. *Adoptar um regime integrado de gestão de áreas e recursos e definir e implementar um regime de licenciamento.*
 - ii. *Delimitar áreas de acesso condicionado ou interdito (políticas de protecção ou preservação, de recursos e de habitat);*

²⁰ Ver “Estratégia de Progresso e Sustentabilidade no Longo Prazo 2004-2025”, Ministério das Pescas, República de Angola, 2004, documento em que se baseou o presente capítulo.

- iii. Estabelecer um regime integrado de gestão e preservação de recursos e habitat;
- iv. Reformular o Sistema Regulador de Conflitos, incluindo o recurso a fórmulas de mediação e arbitragem;
- v. Adotar o princípio da precaução e método da aproximação cautelosa, nomeadamente em matéria de esforço de pesca e tipologias de frotas;
- vi. Publicar, regulamentar e implementar legislação fundamental para o Sector, nomeadamente, a Lei dos Recursos Biológicos Aquáticos e elaborar Planos de Ordenamento das Pescas e Aquicultura;
- vii. Formular e Implementar os seguintes Programas de Acção:
 - “Produzir Mais e Melhor”;
 - “Desenvolver Sustentavelmente as Pescas”;
 - “Inovar para Maior Consolidação do Futuro”;
 - “Valorizar o Capital Humano”.

VII.4.2.4 Programas de Acção

98. A Política que corporiza a estratégia de desenvolvimento das Pescas estrutura-se em torno de **quatro programas de acção**:

QUADRO VII. 23
Pescas - Programas de Acção

Programas de Acção	
	Componentes
Programa “Produzir Mais e Melhor”	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pesca Responsável ▪ Gestão Integrada de Zonas Costeiras ▪ Qualidade e Sustentabilidade do Meio Marinho
Programa “Desenvolver Sustentavelmente as Pescas”	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Frotas ▪ Indústria (Transformadora e Salineira) ▪ Infraestruturas
Programa “Inovar para Maior Consolidação do Futuro”	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aquicultura em Águas Doces ▪ Biotecnologia
Programa “Valorizar o Capital Humano”	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Quadros Superiores (Investigação e Serviços) ▪ Quadros de Nível Médio ▪ Desenvolvimento da Capacidade Empresarial ▪ Formação Profissional ▪ Acções de Informação e Sensibilização

VII.4.2.4.1 PROGRAMA “PRODUZIR MAIS E MELHOR”

A) Fundamentação

Em Angola, e no que se refere ao território terrestre, a intensidade da “pegada humana” (ou seja, da pressão que o homem exerce sobre o meio) situa-se numa faixa intermédia entre os dois extremos do espectro possível, subsistindo ainda largas zonas (quase metade da superfície do território) com níveis ainda bastante baixos.

Todavia, nas concentrações urbanas (do litoral e planalto), em certas zonas costeiras e em áreas marginais dos principais rios aquele índice ostenta já valores preocupantes.

Ainda que o valor dessa “pegada” tenha sido calculado em termos globais e não na óptica de um Sector restrito, como o das Pescas, o quadro traçado é suficientemente explícito para que se tenha uma ideia clara da situação existente - sobretudo se atentarmos ao que ele significa quando se observa a condição objectiva em que se encontram certas zonas do litoral, com relevo para os mangais e baías mais fechadas e para alguns dos recursos pesqueiros de maior valor para a economia angolana (seja pela cotação que têm nos mercados internacionais, seja pelo que representam para a alimentação dos angolanos). Uns e outros requerem, já, uma muito maior atenção e a tomada de medidas que obviem o agravamento da condição dos recursos e assegurem, ao mesmo tempo, a protecção das áreas mais vulneráveis.

A exploração em bases sustentáveis do potencial biológico aquático pressupõe a necessidade de melhor conhecer a funcionalidade dos sistemas e a sua vulnerabilidade, bem assim como as condições a que deve obedecer o uso do meio e dos recursos.

Dada a complexidade das situações, considera-se um conjunto de três grandes componentes, onde a investigação científica desempenha, como é natural, um papel de extremo relevo, mas em que também é importante estabelecer e aprofundar uma estreita relação de cooperação com o Sector, incluindo a possibilidade de ele vir a participar na realização de determinados projectos.

Essas três grandes Componentes são:

- *Pesca Responsável,*
- *Gestão Integrada das Zonas Costeiras e*
- *Qualidade e Sustentabilidade do Ambiente Marinho,*

B) Componentes

B.1 Pesca Responsável

Objectivos

- *Melhorar os conhecimentos sobre a biologia dos recursos e as suas relações de dependência sistémica nos ecossistemas marinho e costeiro,*
- *Identificar a ocorrência (para além do respectivo comportamento e distribuição, em caso afirmativo) de unidades populacionais nos recursos de maior relevância (uma questão chave quando se trate de recursos comuns com outros Estados costeiros),*
- *Alargar o âmbito da avaliação dos recursos a outras espécies com interesse comercial, de modo a assegurar que a sua exploração será feita dentro dos limites de segurança biológica e ecológica,*
- *Desenvolver e aplicar modelos de gestão multiespecíficos tendo em atenção a diversidade de frotas, bem assim como as metodologias para soluções precaucionárias de avaliação preliminar quando escasseiam os dados,*
- *Estabelecer os pontos de referência e indicadores biológicos em termos de aproximação cautelosa (princípio da precaução),*

- *Desenvolver metodologias mais adequadas ao cálculo do esforço de pesca e melhorar a selectividade das artes de pesca, implicando interdições temporárias do arrasto pelágico e limitação no uso do arrasto demersal e o apoio à pesca com linha, bem como o uso de dispositivos de escape no arrasto dirigido a crustáceos;*
- *Introduzir a obrigatoriedade de uso de materiais biodegradáveis nas zonas mais adequadas das artes de pesca,*
- *Investigar a eficácia dos sistemas de defeso (áreas e épocas) e, noutro plano, das áreas marinhas protegidas na defesa, recuperação e preservação dos recursos e divulgar e incentivar a aplicação do Código de Conduta FAO,*
- *Definir áreas biogeográficas com vista à introdução de sistemas de gestão zonal, de modo a ajustar a exploração às condições específicas de cada uma das zonas e desenvolver cartas de pesca e melhorar a monitorização das actividades e o seu acompanhamento, envolvendo armadores e pescadores em projectos conjuntos de cooperação técnica e científica.*

B.2 Gestão Integrada de Zonas Costeiras

Objectivos

- *Identificar as áreas de maior vulnerabilidade ou que, independentemente disso, sejam locais de grande riqueza biológica e/ou de ocorrência de espécies mais raras no património natural nacional,*
- *Proceder ao ordenamento do litoral e águas costeiras, definindo-se um mosaico de áreas ecológicas de gestão,*
- *Estruturar uma rede de parques e reservas marinhas e de corredores de passagem, uns e outros inseridos no mosaico mais vasto constituído pelas unidades ecológicas que se distribuem ao longo da costa angolana,*
- *Estabelecer a carta de riscos (ambiental e biológica).*

B.3 Qualidade e Sustentabilidade do Meio Marinho

Objectivos

- *Orientar a investigação para uma melhor compreensão da funcionalidade dos ecossistemas marinhos,*
- *Estudar e avaliar a incidência de factores de perturbação (como a variabilidade das condições ambientais no tempo e as alterações do clima) nas interacções entre ambiente, exploração pesqueira/aquícola e outras actividades humanas e monitorizar a qualidade ambiental,*
- *Monitorar e avaliar os impactos, directos e indirectos, da exploração petrolífera sobre o ambiente e recursos aquáticos, bem como os seus reflexos sociais e económicos nas comunidades piscatórias e definir indicadores ambientais,*
- *Identificar vulnerabilidades e traçar a respectiva carta de riscos e antever impactos prováveis de uma alteração climática nas zonas costeiras e contribuir para a definição de medidas que evitem ou mitiguem os seus efeitos.*

VII.4.2.4.2 PROGRAMA “DESENVOLVER SUSTENTAVELMENTE AS PESCAS”

A) Fundamentação

A recuperação e consolidação, primeiro, mas, depois, o desenvolvimento da fileira das Pescas em termos de sustentabilidade, isto é, de modo a melhor garantir que a exploração dos recursos pesqueiros seja feita em condições duráveis (longo prazo) – naquilo que dependa da acção do homem – pressupõe que:

- *A capacidade dos instrumentos de produção esteja ajustada ao potencial biológico explorável e que*
- *Os regimes de exploração não ponham em causa a capacidade de auto-regeneração natural dos ecossistemas e que sejam definidas reservas de uso.*

Neste sentido, este programa desdobra-se em três componentes fundamentais:

- **Frotas** - *Não sendo comparáveis as situações, distinguir-se-ão os três segmentos de frota, ou seja: a artesanal, a semi-industrial e a industrial, mas sem que seja prejudicada a perspectiva de conjunto, na medida em que cada uma delas, ainda que tendendo a ocupar determinados nichos espaciais (eventualmente sobreponíveis), pode ter por alvo o mesmo complexo ecológico de espécies em determinado momento,*
- **Indústria** - *Desempenha um papel fulcral no aproveitamento de pescado que não seja comercializado em fresco. A lógica que pode justificar a sustentação desta indústria reside na valorização das espécies capturadas e na consequente capacidade de obter mais-valias através da exploração dos diferentes nichos de mercado.*
- **Infraestruturas** - *Portos, estaleiros, rede de frio e vias de comunicação (rodo e ferroviária) constituem elementos chave para a fileira de produção, assegurando, por um lado, uma mais eficaz capacidade produtiva e, por outro, o bom escoamento dos produtos, e permitindo ainda que a ligação entre produtores e mercados/consumidores se faça com rapidez e sem perda de qualidade.*

B) Componentes

B.1 Frotas

Objectivos

Pesca Artesanal Marítima

- *Assegurar emprego sustentável e melhores condições de vida para as comunidades dependentes da pesca,*
- *Promover acréscimo moderado da frota ao longo dos próximos anos (ajustado, naturalmente, ao potencial explorável da área costeira), incluindo embarcações cabinadas,*
- *Melhorar as condições de trabalho e segurança a bordo,*
- *Valorizar o pescado, promovendo condições adequadas de conservação a bordo e em terra,*
- *Garantir maior solidez das organizações cooperativas e microempresas,*
- *Definir uma faixa marítima destinada ao uso exclusivo de pesca artesanal.*

Pesca Artesanal em Águas Continentais

- *Desenvolver alternativas de emprego, de produção alimentar e de criação de riqueza que beneficiem as populações, com relevo para as que se concentram no interior,*
- *Contribuir para a promoção de pólos de desenvolvimento integrado no interior, combinando, sempre que possível, a produção pesqueira com a agrícola e pecuária,*
- *Desenvolver de forma ponderada e selectiva sistemas gestionários no âmbito da co-gestão e da gestão comunitária, definindo previamente o conjunto de regras a aplicar,*
- *Organizar, de forma necessariamente controlada e cuidadosa, a possibilidade de aproveitamento da flora aquática infestante e de espécies predadoras que constituam risco para a segurança (por exemplo, o jacaré), consolidando e reforçando os rendimentos sem pôr em causa a subsistência do património.*

Pesca Semi-Industrial

- *Recuperar, modernizar (estima-se que boa parte das embarcações tenha mais de 20 anos de idade) e organizar o subsector de pesca semi-industrial, enquanto germen de um futuro segmento de frota industrializada angolana,*
- *Estabelecer linhas de crédito bonificadas,*
- *Apoiar o crescimento ponderado do cerco dirigido a pequenos pelágicos (sardinelas e não tanto carapaus, dado o estado preocupante em que se encontra este recurso),*
- *Racionalizar o traçado das embarcações e rearranjo do convés, proporcionando maior comodidade e segurança, e obrigatoriedade de instalação do MONICAP em unidades com mais de 15 metros,*
- *Apostar em unidades de porte médio, cujo comprimento máximo não ultrapasse os 35 metros, antes se situando, preferencialmente, abaixo deste limite,*
- *Diversificar a tipologia das unidades e, portanto, de pescarias, com especial atenção para o uso de artes mais selectivas, como sejam a pesca de linha/aparelho ou palangre,*
- *Melhorar significativamente as condições de habitabilidade, conforto, segurança e trabalho a bordo, bem assim como a situação relativa à estiva e conservação pelo frio do pescado a bordo,*
- *Desenvolver, em articulação com a investigação, acções especiais no sentido de apoiar ensaios de pesca exploratória e experimental, com vista a um melhor conhecimento de pescueiros e recursos alternativos.*

Pesca Industrial

- *Recuperar, modernizar, organizar e consolidar o segmento da pesca industrial, estruturando-se uma frota operacional angolana, com progressiva redução dos afretamentos,*
- *Reforçar posições na exploração dos recursos mais valiosos (com destaque para os crustáceos mas sem prejuízo de outras espécies), transferindo, por passos sucessivos, as licenças actualmente atribuídas a navios estrangeiros para uma frota vincadamente angolana e reverter, gradualmente, em favor da economia e empresas angolanas os benefícios resultantes da comercialização daqueles recursos no mercado internacional,*
- *Condicionar o licenciamento à obrigatoriedade de dispôr de instalações de recepção, conservação e processamento em terra (deste modo se contribuindo para reforçar o controlo da actividade desenvolvida e os ganhos para a economia angolana). Nos casos em que o processamento seja feito no mar, as instalações resumir-se-ão à recepção e conservação,*
- *Apostar em unidades operacionais de menor dimensão (não superior a 40 – 45 metros) e menores custos operacionais e diminuir a capacidade de pesca de arrasto (incluindo por via da limitação das potências instaladas a bordo) que já é claramente excedentária, seja por abate selectivo de navios, seja por recurso à substituição de unidades existentes por outras de menor porte.*
- *Reduzir o impacto do arrasto em geral (todas as componentes consideradas), com relevo para a actividade dirigida à captura de crustáceos e de pescado para farinação.*

B.2 Indústria Transformadora e Salineira

Objectivos

- *Revitalizar a indústria transformadora do pescado no que ela tem de mais viável, estimulando-se padrões de qualidade fabril e a abertura de novos caminhos e retirar maiores benefícios para a alimentação e economia angolanas a partir do valor acrescentado e de uma ligação mais directa aos mercados internacionais,*

- *Apostar nos congelados, pré-preparados, pré-cozinhados e alternativas às conservas tradicionais e, sobretudo, apostar em produtos de qualidade com certificação de origem e reduzir a dependência externa em relação a certos produtos transformados e à importação de congelados,*
- *Reduzir significativamente o pescado destinado à produção de subprodutos como as farinhas e óleos, orientando as unidades para o aproveitamento de desperdícios das pescarias, o que implicará o redimensionamento de unidades de transformação e a sua acoplagem funcional às pescarias,*
- *Aperfeiçoar os sistemas de salga e seca, bem assim como de defumação, melhorando, nos casos pertinentes, os equipamentos artesanais,*
- *Estimular a inovação tecnológica e apostar em novos produtos, novas técnicas com vista ao aproveitamento e valorização de espécies tradicionais e espécies não convencionais abundantes de menor valor comercial,*
- *Incentivar a recuperação e reequipamento das salinas activas e a reactivação das inactivas que ofereçam condições adequadas a uma produção de qualidade,*
- *Estimular a produção de sal de qualidade (não perdendo de vista a possibilidade de explorar a “flor do sal”, como uma mais valia importante) e a sua indispensável higienização (incluindo no que se refere ao sal utilizado nas salgas de pescado) e rever o sistema de taxas aplicadas na importação de iodato de potássio e em termos de IVA, de modo a não penalizar o consumidor, afastando-o do consumo regular do sal iodizado,*
- *Aumentar a participação deste tipo de sal na dieta, promovendo a sua distribuição e melhores condições de acesso por parte das populações mais carecidas, ponderando, neste último caso, o papel que os CIPA podem assumir, enquanto pólo de distribuição a nível regional. Programas de divulgação e formação, junto das escolas e das comunidades, devem ser incentivados em estreita cooperação com as áreas ministeriais responsáveis pela Saúde Pública e Educação (na África do Sul, a iodização do sal e a atribuição de responsabilidades acrescidas aos produtores nessa matéria, só em 1995 se tornou compulsiva),*
- *Apoiar a produção de tipo artesanal e, genericamente, a organização do subsector e a formação de parcerias, no que se revelar pertinente ao fortalecimento da indústria. Criar um cadastro nacional que envolva todas as unidades de produção e a sua actividade,*
- *Estabelecer os critérios de qualidade de produção do sal, com especial ênfase para a sua iodização (métodos e equipamentos a utilizar, níveis de iodo), e os modelos que devem servir de orientação a monitorização regular e controlo de qualidade.*

B.3 Infraestruturas

Objectivos

- *Criar condições adequadas a um apoio efectivo às actividades das diferentes frotas e à adequada preservação dos produtos da pesca, ao mesmo tempo assegurando, nos casos pertinentes, a articulação com os grandes meios de distribuição. A nível de grandes portos, julga-se prioritário, na fase inicial e por razões circunstanciais, o de Luanda, mas Tômbwa-Namibe e Baía Farta (com a construção, neste caso, de um novo porto pesqueiro – o que, a verificar-se, leva a que não tenha sentido investir no Lobito mais do que o já disponível para as Pescas) têm uma prioridade elevada para a pesca,*
- *Montagem de unidades produtoras de gelo, em condições adequadas para abastecimento das unidades de pesca, a que se devem adicionar armazéns frigoríficos e câmaras de congelação, bem como facilidades em termos de fornecimento de água, energia e combustível e providenciar melhores condições para o escoamento de pescado fresco, refrigerado e congelado, através do desenvolvimento de uma rede de frio.*
- *Estruturar um sistema de lotas (definindo-se o seu estatuto e regras de acesso e funcionamento) e previsão de instalações para aluguer às empresas armadoras e de comércio,*

- *Dispôr de um instrumento actuante na sustentação das frotas de pesca, prestando-lhes apoio no que se refere à manutenção, modernização das unidades existentes e construção de novas embarcações,*
- *Dinamização do subsector dos estaleiros, com recuperação de instalações e reequipamento, consoante as situações objectivas em que se encontrem, considerando-se prioritárias as acções relativas às unidades de maior porte localizadas no Lobito e Luanda e promover a qualificação/reciclagem do pessoal do sub-sector dos estaleiros.*

VII.4.2.4.3 PROGRAMA “INOVAR PARA MAIOR CONSOLIDAÇÃO DO FUTURO”

A) Fundamentação

Sendo o potencial pesqueiro angolano bastante importante, ele não deixa, contudo, de ser afectado por duas circunstâncias importantes: por um lado porque, apesar da sua relativa abundância, os recursos são limitados e vulneráveis e, por outro, porque as espécies mais abundantes são precisamente as que mais baixa cotação de mercado têm, de modo geral.

Com o expectável crescimento da população e a melhoria do seu nível de vida, natural será que o consumo tenda a aumentar de modo significativo; quer isto dizer que outras soluções devem ser encontradas em tempo útil para que haja capacidade de suprir as necessidades de natureza alimentar.

Todavia e independentemente do esforço a desenvolver na recuperação das espécies mais degradadas, os actuais níveis de produção não podem exceder os limites de tolerância natural, sob pena de se correrem sérios riscos de uma quebra acentuada ou, até, de colapso.

Haverá, portanto, que inovar tanto na estratégia como quanto a técnicas e instrumentos de produção, procurando outras fontes de fornecimento de proteína como será o caso da maricultura mas também a aquicultura de águas interiores que, neste contexto, surge como uma solução possível e como um campo, apesar de tudo, novo (a experiência angolana será ainda, neste domínio, relativamente incipiente, tendo-se feito alguns ensaios, no passado, mas, tanto quanto se possa inferir, sempre numa escala muito limitada não se registando continuidade).

A cultura e comercialização (de forma necessariamente controlada e sem nunca pôr em situação de risco o património natural) de espécies exóticas de água doce será uma outra linha de rumo possível, que importa avaliar a seu tempo, tendo em mente a exploração dos circuitos comerciais relacionados com a aquariologia que, nos dias de hoje, representam uma importante fonte de rendimento ao nível do comércio mundial.

Mas outros aspectos se podem e devem considerar na procura de novas oportunidades, como seja, na vasta área de aplicações na medicina, indústria cosmética, indústria alimentar e mecânica, o recurso à biotecnologia, com a vantagem adicional de, nessa base, se poder promover o aproveitamento de, ao menos, parte das rejeições e dos desperdícios da indústria, não só evitando uma perda total mas também contribuindo para a valorização desses produtos (se a investigação técnica e científica vier a demonstrar a sua exequibilidade).

Neste sentido, este programa desdobra-se em duas componentes fundamentais:

- **Aquicultura Ecologicamente Sustentável** - Considerada de interesse estratégico, esta componente tenderá a desenvolver-se não de imediato mas com algum desfasamento de modo a ganhar tempo para que se disponha de pessoal, estruturas e o necessário conhecimento e experiência, cabendo à investigação um papel chave em todo o processo. Não se trata, apenas, de cultivar animais mas também de abrir caminhos possíveis de inovação no aproveitamento de algas e de plantas aquáticas para fins que não se restringem necessariamente ao domínio da alimentação.
- **Biotechnologia** - Este é hoje um dos domínios de maior interesse estratégico a nível mundial, sendo África um dos continentes onde se desenvolve uma intensa procura de fontes naturais que potenciem a deteção de novas biomoléculas, graças à riqueza dos ecossistemas e da biodiversidade. No que se refere ao mundo aquático, e ao marinho em particular, ainda existe um vasto caminho a percorrer, de identificação e crivagem sistemática das potencialidades químicas e biológicas mas onde diferentes espécies de microrganismos, algas e invertebrados ocupam um primeiro plano na biosíntese de moléculas originais e activas.

B) Componentes

B.1 Aquicultura em Águas Doces

Objectivos

- Disponibilização de novas fontes para a produção de proteína de pescado e de outros tipos de alimento (neles se incluindo produtos transformados, o que também representa a possibilidade de alguma diversificação ao nível da indústria transformadora),
- Desenvolvimento de condições que favoreçam o emprego e criem riqueza perdurável

B.2 Biotechnologia

Objectivos

- Melhor conhecimento do património natural em águas angolanas, das suas virtualidades e do potencial que pode oferecer em benefício do homem,
- Contribuir para a preservação da biodiversidade, assegurando orientações mais favoráveis à exploração durável dos recursos,
- Valorizar esse património pela abertura de novos campos com repercussão económica e social, seja no que se refere ao uso de recursos genéticos, seja pela criação de novos fármacos, seja quanto à cosmética, seja pela produção de substâncias com aplicação em produtos alimentares, seja, ainda, em termos de óleos finos destinados a indústrias de ponta,
- Aprofundar o conhecimento da biodiversidade como condição prévia para uma justa repartição dos benefícios resultantes da utilização dos recursos genéticos,
- Constituição do banco de dados da biodiversidade marinha (dos pontos de vista bioquímico e genético).

VII.4.2.4.4 PROGRAMA “VALORIZAR O CAPITAL HUMANO”

A) Fundamentação

Uma das evidentes fragilidades da fileira das Pescas prende-se com a componente humana, numa sociedade ferida por largos anos de incerteza e pela necessidade de sobreviver em condições de extrema dificuldade.

Mas o que está em jogo não se reduz, simplesmente, a um processo de desenvolvimento assente em bases meramente técnicas. É bastante mais do que isso, porque o que se tem em vista é firmar em bases seguras a durabilidade de um desenvolvimento que se reflecta no bem-estar, social e económico, das populações.

Ora, o sucesso de uma Política Integrada que tenha por objectivo promover esse desenvolvimento sustentável tem de se apoiar, necessariamente, no indispensável equilíbrio que é forçoso exista entre a pressão humana (nem sempre a mais justificada por necessidades vitais) e os limiares de tolerância e capacidade de auto-regeneração dos ecossistemas. O próprio conceito de sustentabilidade já contém, em si mesmo, esta dupla ideia de limite e de auto-regeneração e no entanto raramente se terá essa percepção.

Este programa desdobra-se em duas componentes fundamentais:

- **Formação de Quadros** – Angola, como tantos outros Países, ainda que dispondo de quadros de qualidade não os possui em número suficiente para cobrir as lacunas ou insuficiências existentes, nem certos domínios que requerem experiência quando não uma preparação altamente especializada.
- **Sensibilização e Informação** - Num Sector, como o das Pescas, a informação ocupa um lugar estratégico de extrema importância, seja porque, no plano interno, permite melhor fundamento para as decisões, o tratamento em tempo útil dos problemas e, até, a antecipação, seja porque, a nível externo, se torna possível difundir regularmente junto de outras estruturas organizacionais e do grande público, o que se vai realizando nos diversos domínios (científico, técnico, decisional).

B) Componentes

B.1 Quadros Superiores (Investigação e Serviços)

Objectivos

- Acelerar a formação/especialização dos quadros destinados a garantir a gestão dos grandes projectos de desenvolvimento. O recurso a investigadores convidados, com curriculum, capacidade de inovação e reconhecida competência na liderança de programas de investigação, representará um outro elemento relevante para a consolidação de projectos de investigação,
- Preparar quadros técnicos superiores para os serviços de extensão,
- Lançar (por si e/ou em colaboração com outros Ministérios e Autoridades Provinciais) Centros de Educação e Treino e a formação à distância (com recurso à internet ou outros meios que se revelem mais adequados), com curricula ajustados que permitam o reconhecimento oficial do nível de formação ou grau académico,
- Promover a transferência de tecnologia em domínios de interesse estratégico,
- Criar um sistema de avaliação independente para apreciação de projectos de investigação, trabalho desenvolvido e resultados obtidos, para além da capacidade científica individual, de equipa e institucional.

B.2 Quadros de Nível Médio

Objectivos

- *Formar/especializar nos diversos domínios onde se revele a necessidade de melhorar a funcionalidade e o tratamento dos problemas,*
- *Preparar quadros médios para os serviços de extensão,*
- *Desenvolver acções de formação/reciclagem sistemática, a partir de um levantamento prévio das carências, e organização anual de cursos de pequena duração, de estudos de casos e outras fórmulas adequadas,*
- *Divulgar/formar no domínio das novas tecnologias,*
- *Estabelecer uma estrutura de avaliação independente.*

B.3 Desenvolvimento da Capacidade Empresarial

Objectivos

- *Reforçar a capacidade empresarial existente,*
- *Lançar as bases para a estruturação (e organização) de um tecido empresarial conhecedor e forte.*

B.4 Formação Profissional

Objectivos

- *Estabelecer em bases sólidas as condições para a formação das actuais e futuras gerações de profissionais do Sector nos diferentes domínios,*
- *Dignificar as diferentes carreiras (mormente as de raiz mais técnico- profissional) associadas às Pescas e Aquicultura.*

B.5 Acções de Informação e Sensibilização

Objectivos

Independentemente do recurso a fórmulas de informação/divulgação mais tradicionais (a revista periódica e a publicação especializada), a utilização dos “media” de comunicação à distância (rádio, TV e internet) deverá merecer um cuidado mais atento:

- *enquanto instrumentos de suporte à extensão, certamente, mas também quanto ao apoio directo ao pescador no mar (por exemplo, pela emissão de avisos de condições de tempo e previsões, preços de pescado, etc.), à assistência médica à distância e à divulgação da actividade do Ministério (já em fase de expansão), e*
- *enquanto meio de obtenção de elementos informativos de carácter técnico e científico para o público em geral e a comunidade técnica e científica.*

VII.4.3 Petróleo e Gás Natural

VII.4.3.1 Questões Fundamentais

99. **A política estratégica de exploração de petróleo e gás natural deverá contribuir para responder, entre outras, às seguintes questões:**

QUESTÃO Nº 1

A evolução energética da economia mundial irá certamente sofrer mutações significativas até 2025 (ver Capítulo II), umas ainda iniciais, outras já relativamente consolidadas. As incertezas respeitam às fontes de energia que irão substituir o actual papel determinante das fontes não renováveis, em particular do petróleo, e dos momentos em que a sua presença na matriz energética passará a ser significativa.

Estando Angola, presentemente, muito dependente do petróleo, mas dispondo de elevadas reservas noutras fontes renováveis e não renováveis, **como se deverá inserir Angola no mercado mundial e regional de energia, em particular no que respeita ao petróleo e gás natural? Qual o papel a desempenhar no âmbito do Golfo da Guiné?**

QUESTÃO Nº 2

No final de 2000 as reservas técnicas por explorar, comprovadas e prováveis, apontavam para cerca de 13 mil milhões de barris de petróleo e de 11 tcf (biliões de pés cúbicos) de gás natural. Todavia, as reservas possíveis **poderão ser significativamente superiores**, quer no petróleo (jazigos em águas ultra-profundas e “on-shore”), com reforços **não inferiores a 40%**, quer no gás natural, onde existem previsões de reservas YTF (“yet-to-Find”, ou seja “ainda por encontrar”), para a Bacia do Congo inferior e Delta do Congo, numa ampla banda de **21 a 34 tcf**.

A exploração destas reservas possíveis, para além da sua comprovação efectiva, dependerá, naturalmente da sua viabilidade económica.

Para além da identificação e mobilização de “reservas possíveis”, Angola tem de decidir, estrategicamente e no quadro da sua política global de energia, **quais os ritmos e a que preços, deve explorar economicamente as suas reservas de petróleo e de gás natural?**

QUESTÃO Nº 3

O sector petrolífero em Angola (o do gás natural é ainda inexistente) tem-se desenvolvido, por razões já referidas, em situação de enclave, sem relações significativas com as actividades a montante e a jusante ou com a restante economia.

Haverá pois que decidir como fazer sair o sector petrolífero e a economia angolana, desta situação e como evitar que o sector do gás natural possa gerar algo de semelhante.

Por outras palavras, trata-se de construir, como já se viu, um **“cluster do petróleo e do gás natural”**, que permita alongar e diversificar as cadeias de valor destes recursos naturais, que, nomeadamente, potencie, a montante, a cadeia de fornecimentos de bens e serviços e, a jusante, a refinação e a produção de derivados de petróleo e a utilização do gás natural. **Como fazê-lo? Por onde começar? Como promover a “angolinização” dos quadros técnicos e dirigentes das empresas e instituições destes sectores, tão intimamente ligados, bem como uma crescente prestação de serviços por empresas nacionais?**

QUESTÃO Nº 4

Existem diferentes alternativas para as **relações contratuais** a estabelecer entre os Estados e as “IOC” (*International Oil Companies*) – Contratos de Concessão, “PSA” (*Production Sharing Agreement*), “Equity” (Parceria no Investimento). **Qual, ou quais, numa perspectiva de longo prazo, poderão revelar maior interesse para Angola?**

QUESTÃO Nº 5

Os elevados rendimentos, fiscais e não fiscais, que Angola irá usufruir, primeiro no petróleo e seguramente, pelo menos, até 2015-2020, e complementaramente, no gás natural, colocam a questão central da sua afectação. **Como deverá Angola precaver-se face ao futuro, garantindo que as gerações vindouras poderão igualmente beneficiar da utilização de recursos não renováveis? Neste contexto, poderá, ou deverá, continuar a imobilização de rendimentos futuros do petróleo como garantia de financiamento ao Estado, às empresas do sector ou à economia, em geral, ou deverão os mesmos apoiar mais directamente a diversificação e a competitividade da economia angolana?**

QUESTÃO Nº 6

Angola dispõe de uma grande variedade de recursos energéticos (ver “Política de Energia e Águas”), renováveis (recursos hídricos, sol, hidrogénio...) e não renováveis (petróleo, gás, carvão...). **Como inserir, então, o petróleo e o gás natural na estratégia energética de Angola, a longo prazo?**

VII.4.3.2 Objectivos Estratégicos

OBJECTIVOS GLOBAIS

100. **Optimizar o contributo do cluster “petróleo e gás natural” para o desenvolvimento e diversificação da economia angolana.**

Assegurar a inserção estratégica do petróleo e gás natural de Angola na matriz energética mundial e em particular a nível regional (Golfo da Guiné / SADC).

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

101. **A política estratégica para o petróleo e gás natural deve garantir a prossecução de um conjunto de objectivos específicos, de que sobressaem os seguintes:**

- *Garantir um ritmo de exploração do petróleo e do gás natural que tenha em consideração a evolução das reservas técnicas (comprovadas e prováveis), economicamente viáveis, as alterações, e seu ritmo, das transformações da matriz energética mundial e os respectivos preços, a médio e longo prazos;*
- *Promover a identificação e caracterização de novas reservas de petróleo e de gás natural, economicamente exploráveis;*
- *Orientar os rendimentos disponíveis da exploração do petróleo para apoiar, através de um Fundo Nacional de Desenvolvimento e dos recursos próprios das empresas do sector, a diversificação e competitividade da economia angolana;*
- *Dinamizar a cadeia de fornecimentos de bens e serviços ao sector petrolífero;*
- *Intensificar o grau de “angolanização” dos quadros técnicos e dirigentes das empresas petrolíferas;*
- *Apoiar o desenvolvimento da fileira do petróleo, designadamente através do aumento da capacidade nacional de refinação e da expansão das indústrias de derivados do petróleo, em condições de competitividade;*
- *Desenvolver um projecto nacional de LNG;*
- *Integrar a exploração do petróleo e do gás natural na estratégia energética nacional.*

VII.4.3.3 Opções Estratégicas

102. A concretização destes objectivos e metas implicará a mobilização de um importante leque de acções, expressas por componentes, nas seguintes **orientações e medidas de política:**

- i. **Inserção no mercado mundial e regional do petróleo e do gás natural**
 - ***Desenvolver acordos de cooperação económica, tecnológica e científica, associados ao acesso ao petróleo e gás natural de Angola, com alguns dos Países e empresas multinacionais do sector, com maior procura potencial, como sejam os EUA, China, União Europeia e Índia;***
 - ***Associar conjuntamente o petróleo e o gás natural, e outras fontes energéticas, ao posicionamento estratégico de Angola na matriz energética mundial e regional;***
- ii. **Previsão da Produção de Petróleo**
 - ***Assegurar uma produção não inferior a 10/12 mil milhões de barris de petróleo no período 2001-2025;***
 - ***Intensificar as actividades de prospecção de petróleo, quer em águas profundas quer ultra-profundas, de forma a clarificar, o mais cedo possível, o potencial de reservas economicamente viáveis de que o País pode dispôr.***

iii. **Projecto Angola LNG**

- **Proceder a um rigoroso estudo de viabilidade técnica, económica e financeira do Projecto LNG**, tomando em consideração, nomeadamente, o potencial de reservas, a complementaridade com outras fontes de energia (“gás associado” à exploração do petróleo) e as perspectivas da procura interna e internacional.
- **Analisar, no âmbito do estudo de viabilidade, de forma prospectiva a procura mundial de gás, tomando em consideração o previsto desvio de procura do petróleo, em consequência da alta persistente do seu preço, tomando em consideração, nomeadamente, as perspectivas de evolução de alguns mercados potenciais mais relevantes, dos principais concorrentes potenciais, bem como o possível comportamento da procura de produtos derivados da transformação do gás e da sua utilização como fonte de energia.**

iv. **Alargamento e Alongamento da Cadeia de Valor do Petróleo e Gás Natural**

- **Promover contratos-programa entre as empresas petrolíferas e empresas nacionais para a aquisição, de forma crescente, de bens e serviços angolanos**, nomeadamente nos domínios da prospecção e pesquisa, construção, logística, serviços financeiros, serviços de engenharia, serviços de manutenção, serviços de telecomunicações, instrumentos e equipamentos;
- **Proceder à extensão a jusante das cadeias de valor através de:** construção de uma nova refinaria (capacidade prevista de refinação de 200 mil barris/dia, a localizar na província de Benguela); lançamento de indústrias de derivados de petróleo, cuja viabilidade esteja garantida, designadamente lubrificantes, solventes, fertilizantes e tintas; lançamento de indústrias de transformação do gás, com viabilidade assegurada, nomeadamente, metanol, fertilizantes e GTL; eventual utilização do gás para a produção de alumínio, aço e electricidade;
- **Promover uma crescente participação de angolanos nos quadros técnicos e dirigentes das empresas a operar no sector**, reforçando também, de forma significativa, a capacidade nacional de formação no sector petrolífero.

v. **Regimes de Contratualização**

- **Consolidar e avaliar a experiência de Acordos de Partilha de Produção (“PSA” – “Production Sharing Agreement”)** que têm sido, nos últimos anos, a via privilegiada utilizada pela Sonangol para, como concessionária, autorizar a exploração e produção na sua área de concessão. A experiência desta solução noutros Países tem-se revelado a mais interessante sob diferentes critérios (rendimento para o Estado, conhecimento do preço do petróleo...). Estes Acordos definem, nomeadamente, os mecanismos de recuperação de custos com limites de “liftings”, a depreciação e recuperação de custos e a partilha de “Profit Oil”, com base na taxa de retorno do investimento conseguida. Esta rentabilidade varia em função do preço do petróleo, da dimensão da reserva, dos custos de desenvolvimento e de exploração.
- **Simplificar e harmonizar os regimes, fiscal e legislativo, que abrangem o sector.**

vi. **Afectação de Receitas**

Afectar receitas excepcionais geradas pelo petróleo (derivadas de altas do preço do petróleo, para além de um preço de referência, a fixar, e de níveis de exploração superiores a um patamar de equilíbrio, previamente fixado, mas ajustável), ao financiamento e co-financiamento de programas e projectos de desenvolvimento sustentável.

vii. **Inserção na Matriz Energética de Angola**

Inserir o cluster do petróleo e gás natural de forma estratégica na matriz energética de Angola, promovendo a interligação, a nível intertemporal, entre as diversas fontes de energia. Para tal, deverá passar-se da **situação actual** caracterizada por um nível de exploração que em 2005 rondava 1 milhão de barris por dia, uma capacidade de refinação de 60 mil barris, uma capacidade de distribuição de equivalente a 40 mil barris por dia e ausência de produção de LNG, para uma matriz energética, **em 2009/2010** da ordem dos 2 milhões de barris por dia, uma capacidade de refinação de 200 mil barris por dia, uma capacidade de distribuição de equivalente a 70 mil barris por dia e a uma produção de LNG de 5 milhões de toneladas/ano. **A partir de 2010** será privilegiada a produção de derivados do petróleo e de produtos transformados do gás.

viii. **Organização e Implementação dos Seguintes Programas de Acção:**

Programas de Acção	Componentes
Pesquisa: actividades de exploração para descoberta de novos reservatórios para garantir no futuro a substituição das reservas actualmente em produção e/ou manutenção futura do “plateau” de plataforma	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Licitação de Blocos ▪ Levantamento Sísmico nas Bacias Sedimentares Angolanas (off & on shore) ▪ Projecto Airborne gravimétrico/magnético ▪ Estudo pré-sal ▪ Geologia e Sondagem
Logística e Distribuição	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão ▪ Melhoramento das condições técnicas das instalações e terminais ▪ Aumento da capacidade e melhoria das condições operacionais
Angolanização	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Qualificação dos Recursos Humanos do Sector ▪ Desenvolvimento do Sector Industrial Derivado do Petróleo ▪ Participação das empresas angolanas no sector

VII.4.4 Recursos Minerais

VII.4.4.1 Questões Fundamentais

103. **A Política associada aos Recursos Minerais deve responder a um conjunto de questões fundamentais de que destacamos:**

QUESTÃO Nº1

Angola é detentora de um Potencial Geológico promissor e que, em muitos casos, tem sido confirmado por alguns estudos e trabalhos realizados de Investigação Geológica e Mineira.

Os Jazigos e as Ocorrências minerais mais importantes conhecidos são os de diamantes, ferro, manganês, ouro, cobre, chumbo, quartzo, moscovite, anortositos, mármore, materiais de construção de origem mineira, betumes,

fluorite, titânio, sal gema, caulino, fosfatos e sais de potássio. Existem ainda indícios e ocorrências de muitos outros minerais, como por exemplo: urânio, diatomite, barite, bentonite, terras raras, gesso e metais raros²¹.

Até 1975, foram exploradas mais de 20 variedades de matérias-primas, minerais, para utilização interna e para a exportação.

Actualmente, alguns dos recursos acima citados têm sido explorados e outros necessitam de investigação geológica.

No entanto o nível do conhecimento geológico de Angola é ainda muito incipiente e tem sido comum afirmar-se que apenas se conhece, do ponto de vista geológico com algum pormenor, cerca de um terço do território Nacional.

Este fraco conhecimento dos recursos minerais existentes em Angola é devido a vários factores que caracterizaram o País nas últimas décadas, sendo de destacar a guerra que originou um ambiente macro económico desfavorável para o sector mineiro e impossibilitou a realização de trabalhos essenciais de levantamento geológico.

Para que as políticas a formular sejam estruturadas, de modo a possibilitar que a actuação do Estado na dinamização deste sector seja eficaz, é fundamental investir na quantificação e qualificação do potencial de Angola em recursos minerais.

QUESTÃO Nº 2

Angola detém, é consensual, um património notável de recursos minerais.

Perante este património é crucial pensar na melhor forma de valorização destes recursos endógenos, através do fomento mineiro e da criação de indústrias com vantagens competitivas para substituição de importações, e realização de actividades geológicas e mineiras que produzam, em condições competitivas, bens destinados à exportação. Contribuir para uma Estratégia de Desenvolvimento que tome, como ponto de partida, as vantagens comparativas (estáticas e dinâmicas) e, como ponto de chegada, a erradicação da pobreza, a prossecução do bem-estar e o desenvolvimento sustentável.

Face ao acima descrito, há necessidade de elaboração de uma estratégia global sustentável de longo prazo para o sector mineiro, cujos pilares fundamentais deverão incluir um sistema legal e regulamentar transparente, moderno e efectivo, um regime fiscal estável e competitivo, um sistema de gestão ambiental eficaz e instituições públicas fortes e bem organizadas.

As diversas estratégias sub-sectoriais já aprovadas, e em fase de preparação, constituem uma base importante para a elaboração da preconizada estratégia sectorial global de longo prazo.

Outros aspectos fundamentais a ter em conta na elaboração da estratégia em referência, englobam, entre outros: a diversificação da actividade mineira; o garimpo, a mineração artesanal e a pequena escala; a

²¹ IGEO

beneficiação dos minerais e a sua comercialização; as questões sociais e o engajamento das comunidades rurais; a integração regional, o fomento do empresariado Nacional e a promoção do sector.

QUESTÃO Nº 3

A actual legislação mineira incluindo os instrumentos atinentes à mineração, necessitam de uma revisão para a tornar mais atractiva e poder fazer face à nova dinâmica que se pretende imprimir ao nível do sector, tendo em conta a concorrência regional e internacional na mineração.

Assim sendo, a legislação necessita de ser actualizada, regulamentada e consolidada, para que possa constituir uma base segura para a preservação dos interesses fundamentais do País e para que consiga atrair e reter o investimento privado necessário, tanto nacional como estrangeiro no sector.

QUESTÃO Nº 4

Para assegurar que o sector mineiro contribua de forma eficaz para o desenvolvimento sócio-económico do País, será fundamental que a estrutura institucional seja potenciada para que se torne moderna e eficiente.

Para tal, será necessário reforçar e potenciar a estrutura orgânica do Órgão de tutela do sector em meios adequados e aumentar a cooperação institucional, assim como com instituições congéneres a nível regional e internacional.

Será indispensável assegurar a presença de quadros, profissional e tecnicamente capazes, disponibilizando meios financeiros suficientes para a sua motivação e capacitação, visando assegurar o efectivo desempenho das responsabilidades e actividades técnicas e administrativas.

QUESTÃO Nº 5

O financiamento do sector mineiro depende, na situação actual, essencialmente do investimento privado, em particular daquele que é proveniente do estrangeiro. A par de diversas questões que merecem reflexão, e que parecem estar na base das razões para os baixos montantes atraídos por esta indústria, existe uma questão de índole mais estrutural que merece atenção especial, que será o **envolvimento da iniciativa privada e de parcerias público/privadas no desenvolvimento do sector mineiro.**

QUESTÃO Nº 6

O estado actual das infraestruturas de base, incluindo as geológicas, condiciona a viabilidade económica e operacional, figura entre os factores que contribuem para os baixos investimentos no sector, comprometem francamente o desenvolvimento das actividades relacionadas com a indústria mineira.

Face a isto, o Estado deve assumir a responsabilidade de promover o financiamento de um programa pluri-anual de cartografia geológica e de inventariação do potencial mineiro do território nacional.

QUESTÃO Nº 7

O contexto internacional e regional é fundamental para o desenvolvimento harmonioso do sector geológico-mineiro de qualquer Nação, devido ao fenómeno da globalização, às características das formações geológicas e ao carácter cada vez mais competitivo do sector, reflectido na variação dos preços dos minerais e sua aplicabilidade nos mercados externos.

É fundamental que as políticas e estratégias para o Sector Mineiro Nacional tenham em consideração as iniciativas e programas das organizações continentais e regionais, como por exemplo, a Parceria Africana para o Sector Mineiro da Nova Parceria Para o Desenvolvimento Económico de África (NEPAD), e o Protocolo das Minas associado ao Programa de Harmonização das Políticas e Legislação Mineira da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC).

Nesta perspectiva de integração continental e regional, dever-se-á ter em conta igualmente os compromissos estabelecidos, os projectos de infra-estrutura e de serviços transfronteiriços.

VII.4.4.2 Objectivos Estratégicos Gerais

OBJECTIVOS GLOBAIS

104. **Contribuir para a sustentabilidade do desenvolvimento de Angola, a partir de uma exploração racional e amiga e responsável dos recursos minerais.**

Estabelecer a política de desenvolvimento para o sector mineiro, com base nas políticas globais de desenvolvimento sócio-económico do País, tendo em conta o carácter prioritário a si consagrado.

Sustentar a desenclavização da economia angolana, através do apoio à diversificação e surgimento de novas actividades valorizadoras dos recursos minerais do País, tendo em vista o desenvolvimento de um “cluster” centrado nos recursos minerais (“geoindústria”).

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

105. **Entre os objectivos específicos, sublinham-se:**

- **Fomentar a Exploração Diversificada de Recursos Minerais.** *Pelas suas potencialidades naturais, humanas e técnico-materiais, o sector mineiro constitui uma das principais áreas estratégicas da economia nacional capaz de prestar um valioso contributo para o desenvolvimento económico e social do País através da utilização dos seus recursos minerais como matérias-primas para a indústria transformadora nacional e para a redução e substituição de importações destas matérias-primas de origem mineira.*
- **Criar condições ao Desenvolvimento de uma Indústria a Montante e a Jusante.** *A interligação das diversas indústrias, sobretudo as estruturantes, permite aos sectores geológico, mineiro e industrial, encetarem um dinamismo próprio de crescimento, articulando actividades no contexto do “cluster” mineiro.*

Isto é, um processo cumulativo de crescimento, que uma vez consolidado, garanta um auto-crescimento sem necessidade de uma forte intervenção e apoio exterior.

- **Contribuir para o rápido crescimento da economia e do emprego**, designadamente nas áreas onde se localizam os recursos, promovendo o desenvolvimento do território.
- **Assegurar a competitividade internacional da indústria mineira angolana**, promovendo a construção de parcerias estratégicas com empresas que dominam, a nível mundial, a tecnologia e os mercados.
- **Garantir a exploração dos recursos minerais de forma sustentável**, protegendo a natureza dos efeitos nocivos da extracção dos minérios, com base em explorações integradas.
- **Reestruturar e dinamizar o sector empresarial existente**, captando investimento privado, nacional e internacional.
- **Promover e desenvolver programas de fomento da investigação geológico-mineira, da diversificação da produção de recursos minerais**, mediante a utilização racional dos recursos financeiros a serem disponibilizados pelo subsector diamantífero.

VII.4.4.3 Opções Estratégicas

106. A Implementação da Política de Recursos Minerais deverá ser baseada em escolhas expressas em **orientações e medidas de política fundamentais**:

ORIENTAÇÕES E MEDIDAS DE POLÍTICA

- i.* Elaborar a “**Estratégia Nacional dos Recursos Minerais**”, a longo prazo, que defina as componentes prioritárias a desenvolver e sua inserção temporal no “cluster” Recursos Minerais, com base nos seguintes **princípios**:
 - O sector mineiro deve ser desenvolvido envolvendo a iniciativa de empreendedores privados, em parceria com o sector público, quando tal se justificar;
 - O Estado deverá assegurar o papel de agente licenciador, dinamizador e uma função de regulação e coordenação estratégica na utilização dos recursos minerais, apoiando a reabilitação e reforço das infraestruturas de base que permitam a mobilidade no território nacional;
 - Competirá ao Estado desenvolver iniciativas que permitam passar de uma economia bi-mineral para uma economia diversificada.
- ii.* Promover o sector dos recursos minerais, através da criação de condições necessárias ao seu desenvolvimento, procurando **direccionar a acção do Estado para a formulação e acompanhamento de políticas públicas**, assegurando as infra-estruturas geológicas de base e criando condições para que a iniciativa privada fomente a dinâmica do sector;
- iii.* Promover mecanismos que estimulem o investimento na indústria mineira, estabelecendo um sistema de financiamento ao desenvolvimento do sector, eliminando restrições ao capital estrangeiro e enfatizando acções de promoção do sector como uma boa alternativa para investidores. Neste sentido, deverá ser **revista e simplificada toda a legislação mineira e outros diplomas atinentes à mineração, incluindo a reformulação do regime fiscal, cambial e aduaneiro por forma a tornar o sector mais competitivo a nível internacional**;
- iv.* **Promover os levantamentos geológicos básicos**, pela importância fundamental que o conhecimento do potencial dos recursos minerais pode ter na valorização dos recursos endógenos, no planeamento e

- estruturação das actividades económicas e na perspectiva integrada do desenvolvimento sócio-económico do País;
- v. Neste sentido, potenciar o Instituto Geológico para tornar eficaz a sua intervenção nas acções de investigação geológica no território nacional, sendo, para tal, imperioso a sua capacitação e modernização;
- vi. Consolidar, modernizar e informatizar o **Sistema de Informação Geológico e Mineiro e o cadastro mineiro nacional**;
- vii. **Estabelecer directrizes e regras para a protecção ambiental consistentes com as exigências do desenvolvimento sustentado.** Neste sentido, deve-se proceder à renovação das infraestruturas de apoio à actividade mineira, incluindo a desminagem. Estabelecer, nos procedimentos de concessão de direito mineiro, rotinas de análise que abordem a viabilidade ambiental e o nível de detalhe dos estudos de impacto e gestão ambiental;
- viii. Assegurar que o desenvolvimento do sector introduz **externalidades positivas ao nível do desenvolvimento local**, contribuindo para a criação de emprego nacional e para a formação de recursos humanos;
- ix. Incentivar o desenvolvimento das **infraestruturas de investigação geológica e mineira**, o aperfeiçoamento dos recursos humanos e o investimento em investigação e desenvolvimento nas empresas que operam no sector;
- x. **Impulsionar a formação e actualização dos técnicos do sector público**, permitindo-lhes, nomeadamente, o conhecimento concreto e actualizado das necessidades da indústria extractiva, a actualização a nível internacional das opções e qualidade dos serviços prestados;
- xi. **Elaborar e implementar programas consistentes de estágios em empresas e instituições do sector**, promovendo a maior integração universidade/empresa e conseqüente adaptação dos currículos e programas dos cursos às exigências do sector mineiro;
- xii. **Simplificar os regimes de outorga de direitos mineiros para melhor um aproveitamento dos recursos minerais**, especialmente para os empreendimentos de pequena dimensão, apoiando as PME's do sector;
- xiii. **Enquadrar e regulamentar a actividade artesanal** em áreas bem seleccionadas e apropriadas para a exploração de pedras semipreciosas, minerais de construção de origem mineira (inertes) e alguns recursos aluvionares, acautelando sempre as questões ambientais e outros interesses do Estado;
- xiv. **Estabelecer procedimentos de licenciamento simplificados e distintos**, compatibilizando o nível de detalhe exigido com a dimensão, localização e outras peculiaridades dos diferentes tipos de empreendimentos mineiros;
- xv. **Promover a realização de estudos de avaliação das águas de nascente, minerais e minero-medicinais**;
- xvi. **Promover a realização de estudos hidrogeológicos e geofísicos** visando o aumento do conhecimento dos recursos hídricos;
- xvii. Reorganizar e modernizar a **Biblioteca, o Museu de Geologia e o Centro de Documentação Geológica**, criando um banco de dados sobre o acervo documental existente;
- xviii. Elaborar e implementar os seguintes **Programas de Acção**:
- Capacitação Institucional;
 - Programa Integrado de Desenvolvimento da Indústria Extractiva Mineira.

VII.4.4.4 Programas de Acção

107. A Política que corporiza a estratégia geral para os Recursos Minerais estrutura-se em torno de **dois programas de Acção**:

QUADRO VII. 24
Recursos Minerais - Programas de Acção

Programas de Acção	
	Componentes
Programa de Capacitação Institucional	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Recursos Humanos ▪ Reforço, consolidação e renovação das infraestruturas geológicas ▪ Cooperação Regional Internacional
Programa Integrado de Desenvolvimento da Indústria Extractiva Mineira	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Prospecção, Pesquisa e Reconhecimento ▪ Enquadramento Legal e Sistema de Incentivos ▪ Infraestruturas de Apoio à Localização Industrial ▪ Apoio ao Desenvolvimento de Iniciativas Empresariais de Pequena e Média Dimensão ▪ Apoio a Projectos Integrados

VII.4.4.4.1 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL

A) Fundamentação

A fragilidade operacional e institucional do Ministério de Geologia e Minas, resultante da instabilidade político-militar que afectou o País nas últimas décadas, compromete, em primeira instância, os resultados e a sustentabilidade do sector.

O Programa de Capacitação Institucional deverá priorizar a formação contínua, e o aperfeiçoamento dos seus recursos humanos; a actualização e adequação dos recursos materiais; a reabilitação, apetrechamento e manutenção dos laboratórios e a introdução de modelos de gestão que melhor promovam o desenvolvimento do sector e permitam acompanhar a sua evolução.

A participação em programas e organizações regionais e internacionais pode estar na linha da frente de uma política que privilegie a actualização e inovação.

B) Objectivos

Capacitar progressivamente as estruturas do Estado e os responsáveis pela formulação, implementação das políticas públicas, pela gestão, acompanhamento e fiscalização das actividades geológico-mineiras em geral.

C) Componentes

C.1 Recursos Humanos

Assegurar a qualidade dos recursos humanos que actuam na gestão e no acompanhamento do sector mineiro. A qualificação dos profissionais, através de formação adequada, a actualização dos perfis e a sua capacitação em matéria de gestão, planeamento estratégico, a actualização em matéria das opções políticas que têm dominado, recentemente, o panorama internacional e o pleno domínio dos sistemas de informação, são factores determinantes.

C.2 Reforço, Consolidação e Renovação das Infraestruturas Geológicas

Desburocratização e informatização da informação. A implementação de instrumentos avançados de mapeamento, cartografia e gestão da informação surge indispensável para a eficaz orientação e planeamento do sector, para o rápido processamento das formalidades exigidas para a instalação de empreendimentos mineiros.

A criação ou reabilitação, apetrechamento e manutenção de laboratórios, que deverá ser prioritário, contribuirá certamente para a dinamização do sector.

Reforço, consolidação e renovação das infraestruturas geológicas através do **desenvolvimento dos seguintes programas:** Programa Nacional de Cartografia Geológica, Programa de Inventariação do Potencial Mineiro do Território Nacional, Programa de Gestão e Conservação do Património Geológico Mineiro do Território Nacional e Programa Nacional de Reestruturação do Passivo Ambiental de Origem Mineira, para sua restauração e reabilitação.

C.3 Cooperação Internacional

A participação em programas e organizações regionais e internacionais contribui, simultaneamente, para as exigências em matéria de formação contínua para o sector, como também permite actualizar e integrar a política do sector no quadro das mais recentes evoluções e opções a nível internacional.

A concorrência que se adivinha no âmbito da SADC, acentua, claramente, o papel determinante que a integração do sector angolano numa série de programas e organizações regionais e internacionais pode desempenhar.

VII.4.4.4.2 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA EXTRACTIVA MINEIRA

A) Fundamentação

Para o desenvolvimento dos geo-recursos concorrem factores como as actividades de prospecção, pesquisa e reconhecimento e associadas as questões dos direitos mineiros (licenças de prospecção, pesquisa e reconhecimento e títulos de exploração); o sistema de incentivos; Infraestruturas de Apoio à Localização Industrial; Apoio ao Desenvolvimento de Iniciativas de Pequena e Média Dimensão Empresariais.

O desenvolvimento da indústria extractiva deve ser avaliado de forma integrada. A par deste sector, importa relevar o papel que os recursos minerais podem ter no desenvolvimento da indústria extractiva e transformadora associada.

Promover o desenvolvimento da indústria extractiva com base numa gestão apoiada na coordenação intersectorial.

B) Objectivos

Desenvolver a produção mineral, de forma racional e ambientalmente saudável, lançando as bases para o aparecimento de iniciativas nacionais (de pequena e média dimensão) e para a estruturação das actividades económicas relacionadas, no contexto de um “cluster” de recursos minerais.

C) Componentes

C.1 Prospecção, Pesquisa e Reconhecimento

A promoção das actividades de prospecção e pesquisa, nomeadamente pela concessão de licenças, é determinante para o desenvolvimento da indústria extractiva.

A execução de levantamentos aéreo-geofísicos do País constituirá a realização de uma das premissas essenciais do Governo de Angola para o conhecimento básico do seu subsolo, visto que grande parte do seu território não foi ainda prospectado com métodos modernos, nomeadamente a gravimetria, magnetometria e outros métodos geológicos de realce.

Mediante a realização de levantamentos aéreo-geofísicos, o Ministério da Geologia e Minas poderá dispor de dados geofísicos regionais aerogravimétricos e aeromagnéticos atinentes a áreas prioritárias do País que, por sua vez, permitirão a criação de um Banco de Dados Geofísico e Geológico do País que será de grande utilidade para outros sectores públicos e privados interessados na gestão e planeamento ambiental, recursos energéticos, hídricos, agricultura, hidrocarbonetos e investigação, assim como para promoção das actividades geológico-mineiras de Angola.

Mediante o funcionamento desse Banco de Dados, todas as informações geofísicas e geológicas colhidas serão de propriedade do Estado, à guarda do Instituto Geológico de Angola. Os dados poderão ser disponibilizados tanto para os demais órgãos da administração pública, como para as empresas, que poderão adquiri-los

C.2 Enquadramento Legal e Sistema de Incentivos

Entende-se que o enquadramento legal competitivo e o sistema integrado de incentivos fiscais e financeiros alicerçados num quadro legal robusto, contribuirá para a dinamização do sector, para a promoção da produção de recursos minerais, quer sejam para exportação ou para o mercado interno, para o desenvolvimento regional, para a protecção ambiental. Torna-se necessário reformular a legislação vigente e os instrumentos aplicáveis no sector mineiro.

C.3 Infraestruturas de Apoio à Localização Industrial

A reconhecida necessidade de se criarem infraestruturas de apoio à actividade industrial e a importância de se pensar em termos de Pólos de Desenvolvimento Industrial promove, também ao nível deste sector, uma acção de coordenação intersectorial.

C.4 Apoio ao Desenvolvimento de Iniciativas Empresariais de Pequena e Média Dimensão

As iniciativas de pequena e média dimensão conferem potencialmente uma importante contribuição para o desenvolvimento local e nacional. Duas ordens de argumentos parecem aqui emergir. Por um lado, pretende-se criar competências internas que permitam explorar os recursos existentes, por outro, interessa fomentar a criação de pequenos empreendimentos que, associados ao potencial de recursos minerais, respondem ao desafio de valorização dos minérios.

Políticas de financiamento, sistemas de incentivos de regime contratual, políticas de promoção da modernização e da competitividade das PME, constituem bons exemplos daquilo que pode ser a acção do Estado no apoio ao desenvolvimento de iniciativas empresariais de pequena e média dimensão.

A acção de coordenação que o Estado angolano pode exercer com vista a criação e desenvolvimento de parcerias entre as iniciativas de capital estrangeiro e as empresas nacionais pode viabilizar a iniciativa e, ao mesmo tempo, contribuir de forma estruturante.

C.5 Apoio a Projectos Integrados

Deve ser dado apoio particular a projectos que prevejam uma intervenção integrada entre a exploração de recursos minerais e a possibilidade da sua valorização pela indústria transformadora.

Os projectos mais imediatos poderão ser:

a) *Estratégia Integrada para o Relançamento do Sub-Sector do Ferro e Manganês e da Indústria Siderúrgica em Angola*

Nesta estratégia, aprovada pelo Governo em 2003, são indicados claramente os passos a dar no sentido de operacionalizar esta decisão política, tendo sido definidos 13 programas multissetoriais específicos, devidamente calendarizados e orçamentados, nomeadamente:

- *Programa de actualização de dados e estudos;*
- *Programa de Kassinga*
- *Programa de Kassala - Kitungo;*
- *Programa de Reabilitação e Modernização da SINA*
- *Programa de construção da nova siderurgia;*
- *Programa de Reforço do Papel do Estado, como promotor, regulador e fiscalizador da actividade mineira;*
- *Programa de Reestruturação da Ferrangol UEE;*
- *Programa de formação e capacitação de quadros;*
- *Outros programas de iniciativa privada;*
- *Programa de elaboração dos estudos de pré-viabilidade técnico-económica;*
- *Programa de reabilitação das infra-estruturas rodoviárias, ferroviárias e portuárias;*
- *Programa de abastecimento de água, energia, combustível e/ou gás;*
- *Programa de infra-estruturas básicas de telecomunicações.*

Pela dimensão do programa e sua importância para a industrialização do País, haverá que assegurar, com a maior profundidade possível, a sua viabilidade económica e financeira, de acordo com as recomendações do Governo.

b) Rochas Ornamentais

O Programa Executivo para o Relançamento e Revitalização do subsector de rochas ornamentais deve prosseguir, visando assegurar, a curto e médio prazos, nas províncias da Huila e Namibe, a criação de um pólo de desenvolvimento nesta região do País.

É reconhecido pelos diferentes actores (empresários, decisores políticos, financiadores) que o Estado deverá desenvolver uma política pública que promova a ascensão na cadeia de valor que permita que se passe da exploração para a transformação industrial. Neste momento, existe um número muito reduzido de unidades transformadoras neste sector. É necessário passar da exportação de blocos de pedra para a estruturação de uma fileira que, a par da utilização das rochas ornamentais na construção civil à escala nacional, torne possível a exportação de rochas ornamentais com maior incorporação de valor acrescentado (pedra serrada, revestimentos para a construção civil ou trabalhos em pedra), bem como o desenvolvimento da fabricação de ladrilhos e placas de mosaico e das actividades de artesanato.

c) Rochas Industriais

Para além das pedreiras de extracção das alfaltites, das areias e dos burgaus, existe um elevado potencial na exploração de outros minerais para a indústria, como sejam, os caulinos, os talcos e o gesso.

Os materiais de construção de origem mineira (inertes), continuarão a merecer atenção especial, devido à sua importância como matéria-prima para a reabilitação das infra-estruturas físicas e obras de construção civil no País.

É necessário passar da extracção de rochas industriais comum à pequena incorporação de transformação industrial para o alongamento da fileira através das indústrias da cerâmica, do vidro e do cimento.

d) Recursos Agro-Minerais e Lançamento da Indústria de Fertilizantes em Angola

A exploração de fosfato e potássio pode contribuir, com diferentes graus de transformação industrial, para a viabilização de um segmento importante da indústria química, nomeadamente para a produção de adubos, um input básico para a produção agrícola.

De acordo com estudos efectuados, a utilização de fertilizantes poderá influenciar em 41% o acréscimo das colheitas. No início da década de 70, chegou a consumir-se mais de 80 mil toneladas de adubos. Os adubos complexos constituíam 40 a 50% do total de fertilizantes. Após a Independência, o consumo baixou drasticamente não passando as 9 mil toneladas em 2001. A estratégia de desenvolvimento agrícola para o País prevê a reintrodução de fertilizantes. Em 2000/2001, ainda sem a Paz estabelecida, o MINADER previa a necessidade de, no mínimo, 35 mil toneladas de adubos. Para o período 2004-2013, admite-se que uma taxa média de crescimento de 20% no consumo de fertilizantes possa **projectar uma procura de 74 mil toneladas em 2010 e cerca de 100 mil toneladas em 2013.**

As principais matérias-primas necessárias à indústria dos adubos são: gás natural (nafta ou carvão mineral), fosfatos naturais, sais de potássio e enxofre (ou gesso). **Angola dispõe, em grandes quantidades, todas estas matérias-primas. A questão central será o preço dos produtos a fabricar e, implicitamente, da dimensão de produção e de uma procura, mínima, solvente que assegure o escoamento da produção.**

Existe uma Estratégia aprovada pelo Governo, para o aproveitamento racional dos recursos agro-minerais e para o lançamento de uma Indústria de Fertilizantes em Angola, que necessita de ser implementada.

O Documento de “Estratégia” referido propõe o lançamento de uma indústria de fertilizantes, depois de avaliada a sua viabilidade económica e financeira.

A curto prazo prevê-se, nomeadamente:

- *Realização de estudos de aprofundamento do conhecimento das ocorrências, do “quantum” e da viabilidade económica, relativamente a: fosfatos e guanos, enxofre/matérias-primas do enxofre; sais de potássio e calcários;*
- *Promoção do consumo unitário de fertilizantes;*
- *Reposição do Projecto de Aproveitamento das fosforites (Província do Zaire);*
- *Estudo da viabilidade e decisão de um projecto de produção de amoníaco e de ureia;*

A médio e longo prazos, prevê-se, designadamente:

- *Aceleração do consumo de fertilizantes;*
- *Definição de alternativas Processuais na Transformação dos Recursos Agro-Minerais Identificados;*
- *Elaboração dos respectivos estudos de viabilidade e, em caso positivo, organização dos respectivos programas de investimento e financiamento;*
- *Construção e arranque do(s) complexo(s) adubeiro(s).*

e) Materiais Betuminosos

Considerando a existência em Angola, de numerosos jazigos de rochas asfálticas, apresentando-se tais produtos sob a forma de calcários, grés e carvões asfálticos e também, em quantidades menores, sob a forma de betume natural.

Sendo igualmente conhecida a aplicação da rocha asfáltica em diversas estradas de Angola e o seu adequado comportamento, elaborou-se um Estudo de Base que visa alertar para a necessidade de relançamento da exploração e aplicação deste excelente material na reparação e construção de estradas e apoio à construção civil e obras públicas.

Constituem objectivos gerais do referido Estudo, a análise da viabilidade e interesse da revitalização da exploração de rocha asfáltica e sua aplicação nos trabalhos de reparação e construção de estradas, complementarmente com a utilização de outros materiais betuminosos de origem petrolífera, nomeadamente, os betumes resultantes da destilação de petróleo.

Os objectivos específicos a atingir, sintetizam-se da seguinte forma:

- *Revitalização da extracção e produção de rocha asfáltica para sua utilização em trabalhos de pavimentação de estradas;*
- *Recuperação das infra-estruturas rodoviárias;*
- *Redução dos custos de transporte e melhoria da circulação rodoviária;*
- *Criação de emprego e surgimento de pequenas e médias empresas de asfaltagem de estradas e passeios;*
- *Estudo da viabilidade técnico-económica para exportação de rocha asfáltica para países limítrofes.*

f) **Fomento de outros recursos minerais**

De modo a fomentar a diversificação desejada da exploração de recursos minerais, continuará a outorga de direitos mineiros para os metais básicos, preciosos e semipreciosos, ferrosos entre outros, susceptíveis de entrar em exploração após os trabalhos de prospecção revelarem interesse económico.

VII.4.5 Diamantes

VII.4.5.1 Questões Fundamentais

108. **Uma política para o sector diamantífero tem de procurar resolver questões fundamentais, tais como:**

QUESTÃO Nº 1

A fileira do diamante está bem estruturada a nível mundial. Pode-se mesmo falar no “*pipeline*” do Diamante que, na origem produz, a nível mundial, **diamantes em bruto no valor de 7,9 biliões de USD e permite um comércio de jóias no valor de 57 biliões de USD (dados de 2002). Ou seja, o “*pipeline*” multiplica consideravelmente o valor inicial do recurso produzido!**

Os **principais centros de lapidação** estão localizados na Bélgica, Israel, Índia, Rússia e EUA, a maioria dos quais não produzem um só diamante. No Extremo Oriente, emergem centros de lapidação e comercialização, casos da China e Tailândia, igualmente não produtores.

QUESTÃO Nº 2

A estrutura da indústria do diamante está a transformar-se. Regista-se o aparecimento de novos grandes produtores, casos do Canadá e Angola (este em consequência do restabelecimento da paz e da progressiva produção a partir de Kimberlitos, certamente voltará a ser um dos principais produtores mundiais).

Até há alguns anos, o mercado era essencialmente controlado pela De Beers. Recentemente, regista-se o fortalecimento das posições de mercado de empresas como a Rio Tinto e a BHP Billiton, o que veio diversificar as fontes de abastecimento do mercado em diamantes em bruto.

A De Beers teve de abandonar a sua tradicional posição de “guardião da indústria”, reduzindo o seu controlo da oferta e o volume dos seus stocks. Em 2002, a De Beers reduziu stocks no valor de 1 bilião de dólares, e, nos anos subsequentes, tem continuado a desinvestir na acumulação de stocks, deixando, cada vez mais, espaço à regulação da oferta pelo próprio mercado.

Presentemente, os produtores estão a vender os diamantes em bruto através de canais mais eficientes, procurando maximizar o valor acrescentado, entrando directamente nas fases do “pipeline” (da lapidação à joalheria) e reduzindo custos para o utilizador.

O mercado está a evoluir para um **número mais reduzido, mas mais forte, de compradores de diamantes em bruto**. Novos canais de distribuição estão a ser desenvolvidos, envolvendo empresas mais recentes de produção de diamantes, aumentando a concorrência e reduzindo o poder de mercado de tradicionais operadores.

A DTC (Diamond Trading Company), o braço comercial da De Beers, implementou um novo sistema de vendas, conhecido por “**Supplier of Choice**” (“**SOC**”), que reduz o número de compradores, mas com uma oferta com segurança e qualidade acrescidas. Não estão ainda estabilizados os efeitos deste **maior “poder da procura”** sobre os preços, ao mesmo tempo que **os produtores pretendem reter para si mais valor, criando parcerias com os principais clientes. Paralelamente, alguns distribuidores estão a subir na cadeia de valor associando-se a outros produtores.**

Assiste-se, assim, à redistribuição de valor ao longo do “*pipeline*”, a partir de alianças estratégicas e de integrações verticais, até porque a joalheria tenderá, a prazo, a ser ainda mais predominante.

QUESTÃO Nº 3

Presentemente, existirão cerca de 5000 ocorrências de Kimberlitos em todo o mundo, das quais apenas 10% têm diamantes em quantidade mínima e 1% serão economicamente rentáveis. **Em 2002, estavam menos de 50 em exploração.** O investimento mundial na prospecção de diamantes terá atingido em 2001 cerca de 245 milhões de USD, investidos essencialmente pela De Beers, Rio Tinto e BHP Billiton.

Os principais produtores mundiais de diamantes são: Botswana, Rússia, Canadá, África do Sul, Angola, RDC, Namíbia e Austrália. Até 2010, os quatro principais produtores serão Botswana, Rússia, Canadá e Angola. Presentemente, o maior produtor mundial é o Botswana (25% do valor mundial), onde representa 1/3 do PIB e 80% do comércio nacionais.

A produção mundial em 2002 de diamantes naturais foi da ordem dos 120 milhões de quilates com um valor de 7,83 biliões de dólares. Estima-se que 10% tenha sido de “**gemas**”, 55% “**quase-gemas**” e 35% **diamantes industriais. Cerca de 80% dos diamantes industriais são produzidos sinteticamente. As pedras de menor qualidade têm preços da ordem dos 20 cêntimos de dólar por quilate até 5 mil dólares nas melhores pedras, podendo atingir nas unidades de maior raridade e beleza os 50 mil dólares ou mais.**

O maior mercado mundial do diamante em bruto está localizado em Antuérpia (Bélgica). A maioria das normas de identificação e comercialização do diamante em bruto foram estabelecidas pela De Beers há mais de

um século. A DTC comercializou cerca de 60% da produção mundial do diamante em bruto, havendo tendência de disseminação da comercialização para outras empresas.

QUESTÃO Nº 4

A produção de diamantes polidos em 2002 terá atingido o valor de 13,7 biliões de dólares, correspondendo a 938 milhões de pedras e 30 milhões de quilates.

A Índia é o maior centro mundial de polimento, sem produzir diamantes em bruto. **Em 2000/2001 importou 100 milhões de quilates pelo valor de 4,8 biliões de USD e exportou somente 20,9 milhões de quilates por um valor superior (6,2 biliões de USD) ao da totalidade importada!** A Índia construiu a sua indústria basicamente no polimento de pedras de baixa qualidade.

Os restantes centros mais importantes na indústria de polimento são: Israel, com pedras de mais elevada qualidade, usando tecnologia de ponta, em 2001 exportou 1,4 milhões de quilates por 2,7 biliões de USD; **Rússia**, baseada na produção interna de diamantes em bruto (ALROSA, empresa estatal produz metade da produção russa), utiliza tecnologia já obsoleta; **Bélgica (Antuérpia)**, que importa a maior parcela de diamantes em bruto (7,2 biliões de USD em 2002) que revende depois para os maiores centros transformadores, somente 5% fica em Antuérpia para lapidação (pedras de maior dimensão); **New York (USA)**, pequeno centro, mas onde são polidas as pedras de maior valor (500 milhões de USD de vendas); **China**, com apenas 20 anos de experiência, trabalha vários tipos de pedras, têm uma produção de pedra polida de 2,4 milhões de quilates (800 milhões de USD); **Tailândia** com um perfil de produção semelhante ao da China e com a mesma recente experiência, mas com uma produção inferior (500 milhões de USD).

O preço de um diamante polido depende do quilate, côr, brilho e corte e também, naturalmente, da qualidade do polidor (certificado).

QUESTÃO Nº 5

Na fase seguinte do “pipeline” encontramos a “joalheria do diamante” que é bastante mais fragmentada, não existindo aqui estrutura de coordenação que assegure a consolidação e difusão da informação. **A indústria da joalheria está disseminada em países asiáticos como a China, Índia e Tailândia e em áreas tradicionais do diamante** (Bélgica, New York, Paris, Itália, África do Sul).

Os Países asiáticos, com uma experiência recente no mercado, têm promovido e apoiado a sua indústria, através de um amplo conjunto de medidas, de liberalização de importação de pedras e equipamento à redução de impostos. A China será, dentro de 10 anos, um dos mais competitivos centros mundiais de joalheria do diamante, podendo chegar a deter 10% do mercado.

As vendas a retalho de diamantes atingiram 56,9 biliões de USD em 2002, tendo um conteúdo de diamante polido de 14,5 biliões, ou seja 24% do preço final. A diferença corresponde a custos de ouro, metais e manufactura e a apreciáveis margens de lucro. Os maiores mercados consumidores são os EUA seguidos pelo Japão, Itália, Reino Unido, França, Alemanha e Índia e Países do Golfo. **As marcas de referência têm quotas de mercado crescentes**, o que não será alheio ao reforço da DTC (da De Beers) no mercado (“Forever Mark”).

QUESTÃO Nº 6

É difícil prognosticar o valor total de reservas de diamantes (nos Kimberlitos e Aluviões) em Angola, porquanto, embora sejam conhecidas as reservas mineiras dos projectos em produção, as restantes áreas potencialmente diamantíferas serão ainda alvo de estudos de investigação geológico-mineira visando garantir o seu aumento progressivo.

São conhecidos dois tipos de jazigos de diamantes em Angola: primários (kimberlitos) e secundários (aluviões). Os jazigos primários de mineração em Angola, actualmente são explorados com teores que variam de 0,5 à 0,9 qt/ton, enquanto que nos jazigos secundários os teores médios de produção variam entre 0,1 a 0,3 qt/m³.

Os depósitos aluvionares foram o maior alvo da actividade de garimpo durante o conflito militar. A ENDIAMA E.P. tem estabelecido parcerias de modo a ocupar, controlar e desenvolver a actividade extractiva e comercial em várias áreas com potencial considerável, principalmente nas províncias da Lunda Norte, Lunda Sul, Bié e Malange.

Em finais de 1998, entrou em produção a primeira chaminé kimberlítica em Angola, denominada CATOCA. O seu volume de produção superou a produção dos projectos aluvionares devido ao seu elevado potencial, teor e capacidade de tratamento instalada, sendo, de momento, líder, detendo mais de 50% da produção nacional.

Desde 2005, com a promoção e implantação de novos projectos, decorrem operações de prospecção, pesquisa e reconhecimento em quase todo o território nacional, garantido desta forma que, a médio e longo prazos, haja um aumento significativo de reservas de diamantes inventariadas e, conseqüentemente, o gradual incremento da produção de diamantes no País.

Angola já foi o quarto produtor mundial de diamantes, e actualmente ocupa a quinta posição no "ranking" mundial de produtores de diamantes, e tudo leva a crer que dentro de uma década poderá ocupar um dos três primeiros lugares, tendo em conta o arranque dos kimberlitos de CAMATCHIA, CAMAFUCACAMAZAMBO, CAMÚTUE, entre outros.

Até agora, Angola tem exportado os seus diamantes em bruto. Em 2003, o Governo aprovou a construção da primeira fábrica de lapidação, que já se encontra em funcionamento, o que tem permitido adicionar valor acrescentado à produção de diamante. Com a construção de outras unidades lapidadoras, perspectiva-se a curto e médio prazos, tenha lugar a exportação significativa de diamantes lapidados, assim como o incentivo da actividade de joalheria no País.

QUESTÃO Nº 7

Durante os últimos trinta anos, o subsector diamantífero sofreu uma enorme influência da actividade de garimpo, e conseqüentemente, a criação de redes de comercialização ilegal, envolvendo forças político-militares engajadas nos conflitos militares e um grande número de estrangeiros, originando deste modo os **diamantes de conflito**.

O nível de organização das redes de garimpeiros e diamantes ilegais dos compradores/vendedores têm os seus tentáculos fora dos limites fronteiriços. O Governo tem estado a trabalhar activamente na definição de um novo enquadramento legal e institucional de combate ao garimpo e o enquadramento adequado da produção artesanal no País.

Na génese da aplicação dos princípios do Processo Kimberly, o Governo orientou a realização das operações Brilhante I e II, e outras similares, por forças armadas e policiais, com vista à redução e eliminação do tráfico ilícito de diamantes. Por outro lado, para além do reforço dos mecanismos internos de controlo, estão em curso medidas político-administrativas e sócio-económicas para a organização e controlo da produção artesanal.

QUESTÃO Nº 8

A exploração diamantífera ocorrida antes da Independência, associada à actividade de garimpo desenfreado durante as últimas três décadas provocou **enormes problemas ambientais por resolver**. É necessário que, no futuro, se acautelem efeitos perversos sobre o ambiente.

QUESTÃO Nº 9

A Endiama, empresa estatal para o subsector diamantífero, encontra-se num processo de franca reestruturação técnica e financeira, estando igualmente em curso acções tendentes a dotar a empresa de uma estrutura e quadros capazes de corresponder aos desafios atinentes à modernização da empresa e à estabilização e desenvolvimento do subsector.

O subsector enfrenta o desafio maior da redução dos elevados custos operacionais, assim como da mão de obra excedentária, entre outras causas, devido ao sistema logístico e de abastecimento de energia muito oneroso e à necessidade imperiosa de investimento nas estradas e pontes em estado precário nas áreas mineiras.

A Endiama tem vindo a desencadear medidas com vista a reduzir e delimitar a sua participação em empresas de natureza não mineira, cujos resultados não têm sido globalmente satisfatórios.

VII.4.5.2 Objectivos Estratégicos

OBJECTIVO GLOBAL

109. **Contribuir para o rápido, consistente e organizado desenvolvimento do sub-sector diamantífero, de forma a incrementar o valor acrescentado nacional, no contexto de um “cluster” dos recursos minerais e da diversificação da economia nacional e apoiar o desenvolvimento sustentável de Angola.**

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

110. Entre os objectivos específicos da política para o sector diamantífero evidenciam-se:

- *Inserir a actividade diamantífera nacional nas diferentes fases da fileira mundial do diamante, desde a prospecção, exploração, comercialização, lapidação à joalheria;*
- *Elevar, cada vez mais, os níveis de produção de diamantes, visando posicionar o País entre os três primeiros lugares no quadro dos principais produtores mundiais de diamantes e nesta base: (i) aumentar significativamente as contribuições fiscais do subsector diamantífero; (ii) constituir reservas destinadas ao reinvestimento no subsector; (iii) contribuir para o desenvolvimento sócio económico das comunidades nas zonas diamantíferas; (i v) contribuir para o aumento do nível de vida e bem estar dos trabalhadores;*
- *Desenvolver parcerias estratégicas com grupos empresariais de renome internacional nas áreas da prospecção, exploração, lapidação e joalheria, tendo em vista a execução efectiva dos programas de acção e a transferência de “Know-How” para a capacitação técnico-profissional dos quadros nacionais, tendo em vista o desenvolvimento destas actividades em território nacional;*
- *Valorizar e desenvolver os recursos humanos do sub-sector;*
- *Contribuir para a reestruturação e desenvolvimento do sector empresarial diamantífero existente e incentivar o investimento privado nacional;*
- *Contribuir para o surgimento e desenvolvimento de uma indústria nacional de joalheria baseada nos vastos recursos do país, tanto em pedras preciosas e semipreciosas, como em outros metais preciosos;*
- *Erradicar a exploração e comercialização ilegal de diamantes;*
- *Assegurar a exploração sustentável de diamantes, protegendo o ambiente;*
- *Organizar a actividade artesanal de acordo com a legislação em vigor;*
- *Aproveitar as vantagens do subsector diamantífero para o apoio à diversificação da actividade mineira nacional.*

VII.4.5.3 Opções Estratégicas Específicas

111. A prossecução destes objectivos passa por um conjunto de **orientações e medidas de política fundamentais de que se destacam:**

No Domínio Político-Institucional:

- i. Elaborar a “**Estratégia Nacional do Diamante para 2025**”, no âmbito da política mineira, que defina a posição de Angola nas diferentes fases do “pipeline do diamante”, de forma a constituir uma **fileira nacional do diamante** que, com base em parcerias estratégicas internacionais que garantam acesso aos mercados, **englobe, pelo menos, os seguintes Programas:**
 - Programa de Expansão da Produção do Diamante;
 - Programa de Valorização do Diamante Nacional.
- ii. Consolidar o exercício da tutela, por parte do Ministério da Geologia e Minas e do Ministério das Finanças, tendo em conta, dentre outros diplomas legais, os que enquadrem a actividade das empresas públicas;

- iii. Reforçar o papel institucional da ENDIAMA, E.P no sub-sector, na qualidade de concessionária nacional de direitos mineiros no domínio dos diamantes, mormente, no que tange ao, acompanhamento, fiscalização e controlo das actividades geológico-mineiras, assim como ao processo de negociações de parcerias com entidades nacionais e estrangeiras, tendo em conta a política mineira do Estado e a legislação aplicável para o sub-sector;
- iv. Fortalecer as relações político-institucionais entre a ENDIAMA, E.P e suas Associadas com as autoridades administrativas e tradicionais, no quadro do desenvolvimento comunitário das populações nas zonas diamantíferas.

No Domínio Jurídico-Legal:

- v. Rever e regulamentar a legislação vigente aplicável ao subsector e produzir uma colectânea de legislação diamantífera relativa à:
 - *prospecção, pesquisa, reconhecimento e exploração de diamantes*
 - *comercialização de diamantes brutos e lapidados*
 - *política fiscal e cambial*
 - *actividade de exploração artesanal, garimpo e tráfico ilícito, circulação de pessoas e bens nas áreas restritas e protegidas.*

No Domínio Geológico-Mineiro:

- vi. Realizar o planeamento da utilização dos recursos mineiros, tendo em conta a política mineira adoptada pelo Estado, a influência do mercado nacional e internacional de diamantes, assim como as vantagens de parceria com investidores estrangeiros;
- vii. Intensificar a fiscalização e controlo, pela ENDIAMA, EP., dos projectos mineiros em actividade, para assegurar o maior volume de receitas e o cumprimento das disposições legais e estatutárias;
- viii. Promover programas de prospecção e pesquisa mineiras a nível nacional, visando obter toda a informação geológica no domínio dos diamantes, necessária para produção diamantífera, de forma racional e sustentável;
- ix. Aplicar de forma consequente e vigorosa o sistema de prevenção e combate aos impactos ambientais de exploração;
- x. Definir áreas de reservas diamantíferas estratégicas a nível do território nacional com a participação de diferentes órgãos e instituições nacionais, sem prejuízo do desenvolvimento mineiro global diversificado;
- xi. Reforçar a capacidade de intervenção da ENDIAMA - Prospecção & Produção, SARL, nas actividades geológico-mineiras, por forma aumentar os volumes e capacidades de produção própria da ENDIAMA, E.P.

No Domínio Empresarial:

- xii. Dar continuidade à reestruturação e modernização da ENDIAMA, E.P. assim como á sua institucionalização em Grupo ENDIAMA, tomando-o eficiente, moderno e adequado aos novos desafios do subsector diamantífero, em particular, e do sector mineiro, em geral;
- xiii. Definir o novo enquadramento do financiamento do sector diamantífero, e da actividade mineira em geral;

- xiv. Reestruturar e dinamizar o sector empresarial do diamante, nos planos humanos, técnico e financeiro, como instrumento de dinamização, em parceria com a iniciativa privada, nacional e internacional, com vista à constituição de um tecido empresarial nacional integrado na fileira do diamante;
- xv. Celebrar com a Endiama contratos-programa que estabeleçam metas de produção e vendas de diamantes, o quadro financeiro e as obrigações e direitos das partes. Por sua vez, a Endiama deverá vincular, no âmbito desses contratos, as empresas do subsector para garantir a promoção e implementação de projectos de impacto económico e social nas zonas diamantíferas;
- xvi. Criar em Angola uma Bolsa de Diamantes, tendo em vista a valorização do diamante nacional, o combate ao tráfico ilegal e a organização dos respectivos mercados, para o que será necessário revitalizar a SODIAM;
- xvii. Potenciar a SODIAM de modo a implementar a Política de Comercialização de diamantes;
- xviii. Comercializar livremente os diamantes lapidados com base nas regras da economia de mercado e na legislação aplicável do País;
- xix. Desenvolver acções de promoção do diamante angolano mediante: (i) realização de campanhas de marketing que reflectam o novo modelo de comercialização de diamantes, (ii) promoção da transparência dos processos de comercialização de diamantes angolanos no mercado internacional; (iii) fomento da marca "Diamante de Angola" e (iv) promoção de conceitos de valor de índole turística como "Diamond Tour" - Jornadas Turísticas do Diamante, constituindo fonte de atracção de turistas;
- xx. Redimensionar e valorizar o quadro do pessoal do subsector, dando continuidade à política da angolanização, à formação técnico-profissional e à melhoria das condições sócio-profissionais, entre outros factores;
- xxi. Inserir o Grupo ENDIAMA no mercado de capitais, de forma a valorizar, progressivamente, os seus activos e transformá-lo numa entidade investidora;
- xxii. Dar continuidade à expansão dos negócios da ENDIAMA E.P. através da abertura de mais centros de comercialização e da participação na actividade produtiva noutros países produtores de diamantes;
- xxiii. Associar a construção da Cidadela do Diamante à criação de uma Zona Económica e Turística Especial centrada no diamante;
- xxiv. Assegurar e melhorar a actividade logística no subsector com a finalidade de: (i) redução dos custos operacionais dos projectos diamantíferos, (ii) harmonizar e sistematizar o parque de equipamentos do subsector e (iii) melhorar a oferta de serviços, incluindo o controlo e a celeridade no desalfandegamento de bens.

No Domínio do Apoio Comunitário

- xxv. Contribuir para o crescimento económico e social das comunidades adjacentes às zonas mineiras, através da implementação de projectos de apoio comunitário para a melhoria das condições de vida das populações, designadamente, nas áreas da saúde, educação, agro-pecuária e infra-estruturas básicas.

No Domínio do Apoio ao Desenvolvimento Mineiro Nacional

- xxvi. Contribuir com recursos financeiros e outros do subsector diamantífero para o apoio aos programas de diversificação do desenvolvimento mineiro global e em particular no melhoramento das infra-estruturas geológicas de base (cartografia, laboratórios de análise, entre outros).

VII.4.5.4 Programas de Acção

112. A Política que corporiza a estratégia de desenvolvimento da política diamantífera estrutura-se em torno de dois programas fundamentais:

QUADRO VII. 25
Diamantes - Programas de Acção

Programas de Acção	Componentes
Programa “Expansão da Produção de Diamantes”	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Expansão Sustentável da Produção ▪ Optimização de Receitas da Exploração Diamantífera
Programa “Valorização do Diamante Nacional”	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criação de uma Capacidade Nacional de Lapidação do Diamante ▪ Criação de uma Joalheria Nacional Centrada no Diamante ▪ Criação do “Circuito Turístico Diamante”

VII.4.5.4.1 PROGRAMA DE EXPANSÃO DA PRODUÇÃO DE DIAMANTES

A) Fundamentação

Angola dispõe dos mais importantes jazigos a nível mundial, que devem ser explorados de forma lógica e racional, no contexto de significativas mudanças que se desenham na indústria diamantífera e que, nalguns aspectos, já se encontram em curso.

Dada a importância estratégica, a nível internacional, das reservas angolanas, **o programa de expansão da produção de diamantes deverá ser um instrumento a utilizar, de forma nacional e concertada, para obtenção das melhores parcerias e condições, e para incrementar a participação nacional na fileira do diamante.**

B) Objectivos

Colocar Angola nos primeiros lugares mundiais da produção de diamante em bruto, através fundamentalmente, da mobilização do potencial de exploração de Kimberlitos.

Optimizar as receitas brutas e públicas resultantes da exploração de diamantes.

Contribuir para a diversificação e sustentabilidade, a longo prazo, do desenvolvimento de Angola e para inserção do País na economia mundial.

C) Componentes

C.1 Expansão sustentável da produção

Elevar a produção dos actuais 7 milhões de quilates (referente ao ano de 2005) para o dobro, a partir de 2009, mediante a progressão da produção actual em kimberlitos de 58% para 76,6%, para o que se tornará necessário relançar as actividades geológico-mineiras, designadamente através da dinamização de projectos já identificados e aceleração das actividades de prospecção-pesquisa, no quadro de um Programa Nacional de Informação e Prospecção dos Diamantes.

Prevê-se que no período **2006-2010**, caso se confirme a entrada em funcionamento de projectos previstos, a produção média anual possa quase duplicar o nível de 2005. Neste quinquénio, a produção kimberlítica representará 63,8% a 78,4% da produção. Em 2010, a produção industrial aluvionar ocupará somente 16,8% da produção total e a produção artesanal 4,8%.

No período 2011-2019, a produção total mais do que duplicará a do quinquénio precedente, com a produção kimberlítica a representar 79% da produção total. Estima-se que a produção média anual de aluviões se situe em cerca de 3,1 milhões e a produção artesanal em 400 mil quilates.

Finalmente, no período 2020-2025 a produção total acumulada deverá ser inferior à do quinquénio anterior, prevendo-se, todavia, que **se atinja o pico** do período 2006-2025, em 2021, com mais de 19 milhões de quilates. Ainda no período de 2020-2025 a produção relativa de kimberlitos deverá continuar a situar-se no mesmo nível do quinquénio anterior (79%).

C.2 Optimização de Receitas da Exploração Diamantífera

De acordo com a produção prevista para o período 2006-2025, as receitas brutas, mesmo com hipóteses prudentes quanto à evolução dos preços, poderão situar-se nos **28.8 biliões de dólares**.

Considerando a redução da produção em aluvião, as receitas brutas tenderão a exprimir o **peso crescente previsto da produção quimberlítica**, passando de **40% em 2006 para 67% em 2025**. Prevê-se que, combinando a evolução da estrutura de produção com a evolução, moderadamente decrescente, dos preços do quilate kimberlito e do quilate aluvião, **o pico de receita se possa situar em 2018 com receita anual na ordem dos 1,6 biliões de dólares**.

VII.4.5.4.2 PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO DIAMANTE NACIONAL

A) Fundamentação

Por razões diversas, parte significativa da produção diamantífera nacional foi comercializada de forma ilegal e ilícita, retirando muitos biliões de dólares à economia nacional. Esta utilização é susceptível de ser contrariada através de medidas administrativas e económicas.

O volume das reservas de diamante em Angola justifica que seja lançado **um programa de valorização do diamante nacional progredindo no respectivo “pipeline”**, fazendo aumentar o valor acrescentado e diversificando as actividades associadas ao diamante, caso estejam preenchidos os necessários pré-requisitos de sucesso, desde o envolvimento de parcerias internacionais adequadas até ao desenvolvimento das indispensáveis qualificações humanas e tecnológicas locais.

B) Objectivos

- *Incrementar a participação nacional na cadeia de valor do diamante, à medida que estejam preenchidas as condições indispensáveis à sua sustentabilidade.*
- *Fomentar as capacidades nacionais em actividades valorizadoras do diamante, como sejam a lapidação e a joalheria.*
- *Contribuir para a valorização de pedras preciosas e semi-preciosas no âmbito do desenvolvimento da joalheria.*

C) Componentes

C.1 Criação de uma Capacidade Nacional de Lapidação do Diamante

Aumentar a capacidade nacional de lapidação, tendo em conta os resultados da primeira fábrica e a previsão do aumento da produção nacional

Criar uma capacidade nacional de lapidação/polimento de diamantes, preferencialmente, envolvendo parcerias estratégicas, as “grandes potências” da lapidação do diamante, tais como, Índia, Israel, Rússia, Bélgica e New York.

Assegurar um canal de ligação com os meios de fixação e divulgação do preço do diamante polido, provavelmente via parceiro estratégico, sabendo que o preço dependerá dos “4 C’s” : “carat (quilate = 1/5 de grama), colour, clarity (brilho) e cut (corte).

Os preços do diamante lapidado poderão ser listados e ordenados pela revista “**Rapaport Diamond Report**”.

Criar uma marca angolana para o diamante lapidado nacional certificada por um dos grandes laboratórios mundiais: Gemological Institute of América (GIA), American Gemological Society (AGS), High Diamond Council of Antwerp (HRD) e Independent Gemological Institute (IGI).

C.2 Criação de uma Joalheria Nacional Centrada no Diamante

Promover a criação de uma indústria de Joalheria, baseada numa rede de artesanato nacional, que, centrada no diamante, contribua para valorizar os metais e as abundantes pedras preciosas e semi-preciosas existentes no País.

Desenvolver padrões certificados de jóias inspiradas em valores culturais nacionais, assegurando o acesso aos grandes mercados.

C.3 Criação do Circuito Turístico Diamante

Criar, logo que as condições o permitam, **circuitos turísticos para público nacional e internacional, que envolvam a fileira, total ou parcial: exploração mineira – lapidação – polimento – joalheria, valorizando as marcas nacionais.**

Criar o “Museu do Diamante”

C.4 Desenvolvimento de Competências Técnicas e Humanas

Promover e implementar programas de formação e de capacitação técnico-profissional dos trabalhadores do sector, mediante o recurso às instituições de ensino regular no País ou no exterior.

Adoptar medidas de natureza jurídico-legal, social, económico-financeira e organizacional, visando dar solução à situação do enorme volume de trabalhadores inactivos e sub-empregados, através do seu enquadramento nas empresas associadas, do recurso ao sistema de segurança social e fundo de pensões, etc.

Desenvolver um programa de médio/longo prazo de qualificação profissional e tecnológica e criar as correspondentes infraestruturas de formação

Desenvolver, igualmente, um programa de médio/longo prazo de qualificação profissional e artística, nas áreas do design, moda e manufactura, criando uma rede nacional de educação-formação, para o “cluster” da jóia.

VII.4.6 Recursos Hídricos

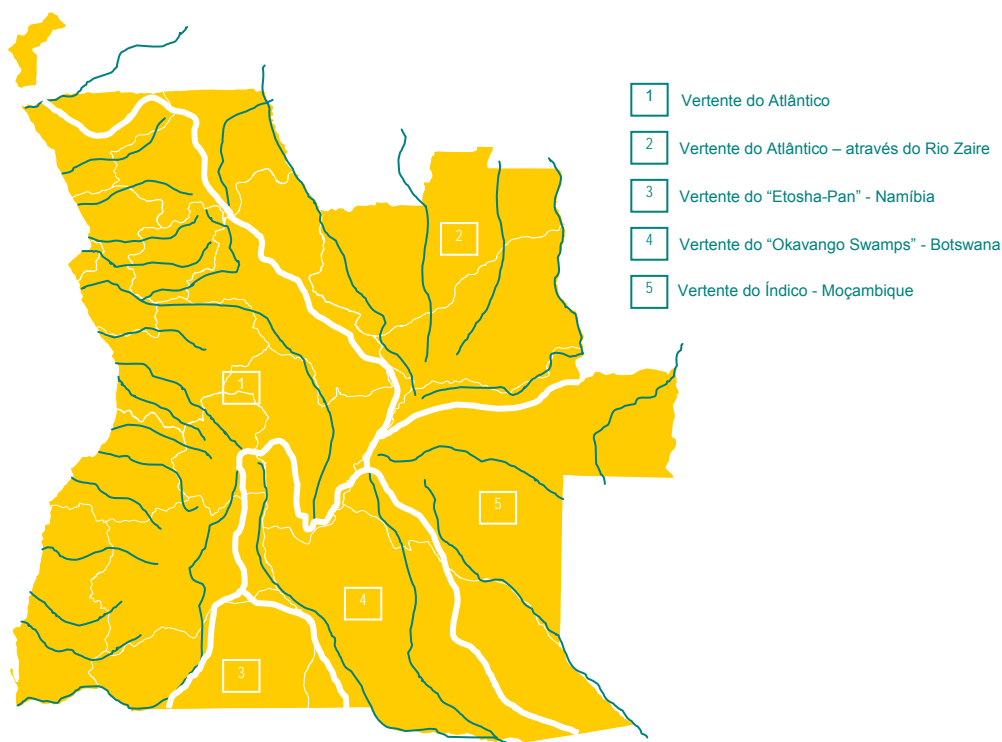
VII.4.6.1 Questões Fundamentais

113. **A política estratégica para os recursos hídricos deverá centrar-se na resposta a questões centrais, tais como:**

QUESTÃO Nº 1

Ao nível da SADC, Angola é um dos Países mais dotados em termos de cursos de água, estimando-se que a sua extensa, diversificada e complexa rede hídrica, com um total de **47 bacias hidrográficas**, tenha um **escoamento superficial da água da região chuvosa do planalto central para cinco principais vertentes hidrográficas: vertente Atlântica** (com uma área de afluência de cerca de 41% da superfície total), **vertente do Zaire** (com uma área de afluência de cerca de 21,6% da superfície total), **vertente do Etosha** (com uma área de afluência de 3,8% da superfície total), **vertente do Cubango** (com uma área de afluência de 11,9% da superfície total), **vertente Indica** (bacia do Rio Zambeze, que constitui cerca de 18,6% da superfície total). **O escoamento superficial anual está estimado em cerca de 140 km³, um dos mais elevados da África Austral.**

FIGURA VII. 1
Rede Hidrográfica – Vertentes



Estima-se que em Angola 86% do consumo de água seja feito pela agricultura, 3% pela pecuária, 2% pela indústria e somente 9% a nível doméstico. O consumo total está estimado em 2,3 mil milhões m³/ano.

O conhecimento actual sobre as águas subterrâneas é relativamente limitado e incide sobretudo sobre a região sul do País. Oferecendo esta região poucas alternativas, em matéria de águas superficiais é naturalmente aquela em que o investimento em conhecimento mais tem sido aplicado, procurando, assim encontrar alternativas de resposta para as necessidades de consumo de água. **Como aproveitar de forma integrada e eficiente estes vastos recursos hídricos?**

QUESTÃO Nº 2

Como se pode constatar, o rio de Angola com maior caudal médio é, a larguíssima distância, o **Kwanza**, seguindo-se-lhe o Queve, o Cubango, o Cunene e o Cuito.

Em termos de caudal máximo, a situação é diferente, já que a seguir ao Kwanza, encontramos o Cubango, o Catumbela, o Cunene e o Queve.

Luachimo, Mabubas, Cambambe, Biópio, Lomaun, Kapande e Ruacaná constituem o sistema de grandes barragens, ao qual se virá associar Gove e Matala. **Não obstante todo este impressionante potencial, o certo é que Angola aproveita mal este recurso natural, tanto no fornecimento de água potável às suas populações, como na produção de electricidade ou no aproveitamento agrícola e industrial e ainda no turismo e lazer.**

Os indicadores da ONU, que em baixo se recordam, confirmam exuberantemente esta asserção:

QUADRO VII. 26

Rio	Caudais Máximo M ³ /S	Caudais Mínimo M ³ /S	Caudais Médio M ³ /S
Cuanza	4104	133	1110
Lucala	504	15	113
Cunene	865	39	198
Cubango	1384	41	228
Queve	761	75	291
Quicombo	184	9	40
Dante	292	9	64
Bengo	150	8	36
Catumbela	1100	14	153
Cuito	329	90	199
N'Gunza	48	2	11
Chicapa	195	33	69
Cassai	159	36	68
Chiumbe	113	6	19
Quebe	57	13	23
Longa	123	9	42
Cuando	71	3	15

Fonte: Programa de Desenvolvimento do Sector das Águas, Ministério da Energia e Águas, Direcção Nacional de Águas, Dezembro 2003

QUESTÃO Nº 3

Em conformidade com o estipulado pela Constituição da República de Angola, que atribui a propriedade da água ao Estado, e conforme a organização institucional do governo, o **Ministério da Energia e Águas** é a instituição que tutela o sector de águas e é responsável pelo desenvolvimento da respectiva política e a **Direcção Nacional das Águas** a instituição responsável pela planificação, coordenação, supervisão e controlo das actividades de desenvolvimento dos recursos hídricos e de abastecimento de água potável às populações.

À luz da **Lei de Delimitação de Sectores da Actividade Económica** estas actividades são consideradas de reserva relativa do Estado, abrindo assim a possibilidade de participação de empresas ou outras entidades privadas no sector mediante contratos de concessão a termo fixo.

A **Lei da Água (Lei 6/02)**, veio introduzir princípios gerais respeitantes à gestão das águas, planeamento dos recursos hídricos e utilização geral da mesma. A Lei da Água vem consagrar, entre outros aspectos, o princípio da gestão integrada e a adopção da bacia hidrográfica como unidade geográfica de gestão dos recursos hídricos, a participação dos utilizadores, a obrigatoriedade da coordenação intersectorial e a valorização da água.

A nova Lei da Água permite que o direito à mesma possa ser concedido a uma entidade do sector privado, a qual deve depois candidatar-se a uma licença ou concessão para uso da mesma. Uma licença é concedida por um

período renovável **de 15 anos**, enquanto que **uma concessão** tem uma maior profundidade em diversos aspectos, incluindo o facto de ser outorgado **até 50 anos**.

Especifica os direitos e deveres das licenças e concessões e as circunstâncias em que podem ser canceladas. Um dos principais deveres é o pagamento de taxas, cobradas de acordo com os termos da lei, para cobrir os custos de gestão dos recursos hídricos. Aos operadores também é exigido o pagamento de tarifas pela utilização de quaisquer infraestruturas de pesquisa e produção.

Ao nível dos Recursos Hídricos a resposta institucional denota acentuadas debilidades. Apesar das variadas propostas de reforma para o sector da água, em particular das respeitantes ao modelo e responsabilidades organizacionais, apenas a Bacia Hidrográfica do Cunene conta com um Gabinete para a Administração da Bacia Hidrográfica do Cunene (GABHIC), o qual foi assumindo, também ao longo dos tempos, a responsabilidade pela Bacia do Cubango, em particular no que diz respeito aos compromissos internacionais.

QUESTÃO Nº 4

A criação de um **orgão regulador independente da prestação de serviços no sector da água não está prevista, quer na Lei da Água quer na “Estratégia de Desenvolvimento do Sector das Águas”.**

A instituição que coordena a execução da política para o sector é a Direcção Nacional das Águas. Está, porém, prevista a criação de um **Instituto de Recursos Hídricos** com funcionamento assegurado por um **Fundo Nacional que se encontra previsto na Lei da Água.**

Será igualmente constituído um **Conselho Nacional da Água**, que será um órgão de tutela de uma estrutura descentralizada de **Gabinetes de Captação**. Estes Gabinetes terão a competência para emitir licenças para utilizadores privados de água. Já a atribuição de concessões será atribuição do Conselho de Ministros.

Face a esta estrutura deverá ser criado, ou não, um órgão regulador da água?

QUESTÃO Nº 5

O desenvolvimento e melhor aproveitamento dos recursos hídricos em Angola enfrentam ainda um conjunto significativo de outras condicionantes e que importa ultrapassar rapidamente, como sejam:

- *Fragilidade das instituições do sector, com reduzida articulação entre elas e gestão compartimentada;*
- *Inexistência de quadros reguladores e normativos necessários à implementação da Lei de Águas e da Estratégia de Desenvolvimento do Sector da Água;*
- *Persistência de infraestruturas degradadas, insuficientes ou inadequadas, incluindo uma rede hidrométrica destruída;*
- *Escassez de recursos humanos e financeiros, quer ao nível da administração central e local responsável pela gestão do sector quer ao nível da EPAL;*
- *Inadequação do sistema de informação sobre os diferentes usos da água;*
- *Saturação dos sistemas de abastecimento de água aos centros urbanos;*
- *Inexistência de meios adequados de abastecimento de água ao meio rural.*

VII.4.6.2 Objectivos Estratégicos

OBJECTIVOS GLOBAIS

114. **Assegurar que a utilização dos recursos hídricos nacionais se processa de forma adequada, garantindo um desenvolvimento económico e social sustentado e a preservação do ambiente.**²²
Garantir o bem-estar da população e a melhoria da saúde pública, através do acesso do cidadão e entidades colectivas a serviços de qualidade de abastecimento de água potável.

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

115. **A política estratégica para o sector dos recursos hídricos, deve igualmente garantir a prossecução de objectivos específicos, de que evidenciamos os seguintes:**
- *Implementar até 2015, o modelo de gestão integrada dos recursos hídricos em, pelo menos, metade das bacias hidrográficas;*
 - *Garantir o abastecimento de água potável a, pelo menos, 80% da população Angolana, sendo que até 2015 deve ser reduzida para metade a percentagem da população sem acesso a água potável;*
 - *Garantir o equilíbrio permanente entre a oferta e a procura de água;*
 - *Promover a utilização racional da água, combatendo a poluição e a degradação dos cursos de água;*
 - *Enquadrar e regulamentar a utilização de água para fins agrícolas, pecuários, industriais e hidroeléctricos;*
 - *Garantir o adequado saneamento das águas residuais e regular o lançamento de afluentes;*
 - *Assegurar a participação crescente do sector privado na prestação de serviços ligados às múltiplas utilizações da água;*
 - *Reorganizar e estruturar as empresas públicas do sector, em particular a Empresa Pública de Águas de Luanda – EPAL;*
 - *Participar na partilha de águas de bacias hidrográficas internacionais, garantidos que estejam os interesses nacionais.*

VII.4.6.3 Opções Estratégicas

116. **A caracterização da política de recursos hídricos exigirá a execução de um complexo conjunto de orientações e medidas de política, tais como** (ver “Estratégia de Desenvolvimento do Sector de Águas” – Ministério da Energia e Águas e “Lei de Águas”):
- i. *Proceder ao inventário permanente e balanço dos recursos hídricos do País, em quantidade e qualidade;*
 - ii. *Completar o estudo em detalhe das bacias hidrográficas do País, base principal em que assenta a gestão dos recursos hídricos;*
 - iii. *Aprofundar o estudo dos recursos em águas subterrâneas;*

²² A utilização dos recursos hídricos para fins de produção de energia eléctrica surge, naturalmente, também na política de energia. O abastecimento de água potável às populações é analisado no capítulo sobre política de Habitat (ponto VIII.2.2).

- iv. **Elaborar a matriz de recursos hídricos de Angola;**
- v. *Elaborar uma “Estratégia de Usos dos Recursos Hídricos” até 2025 que seja o suporte para a preparação dos planos nacionais de recursos hídricos inseridos nos Planos de Médio Prazo;*
- vi. **Elaborar Planos Gerais de Desenvolvimento e Utilização de Recursos Hídricos das Bacias,** obedecendo ao princípio de usos múltiplos e à interação que os mesmos podem desenvolver, de forma a otimizar o uso dos recursos hídricos no tempo e no espaço territorial de cada Bacia;
- vii. **Garantir até 2025, a aplicação do modelo de gestão integrada dos recursos hídricos em todas as bacias hidrográficas e, pelo menos, em metade até 2015;**
- viii. **Implementar os princípios gerais de gestão de águas fixados na Lei, em particular os seguintes:**
 - *Garantia da unidade do ciclo hidrológico;*
 - *Instituição de um regime jurídico único de gestão do ciclo hidrológico;*
 - *Preservação da unidade e coerência de gestão das bacias hidrográficas, como unidades físico-territoriais de planeamento e de gestão de recursos hídricos;*
 - *Compatibilização da política de gestão dos recursos hídricos com a política geral de ordenamento do território e política ambiental;*
 - *Promoção de formas adequadas de participação dos sectores público e privado no desenvolvimento e gestão dos recursos hídricos;*
 - *Complementaridade do abastecimento de águas com o saneamento residual líquido;*
 - *Relação entre a poluição e responsabilidade social e financeira de reparação de danos ambientais*
- ix. **Definir e implementar um quadro para a intervenção do Estado e do Sector Privado, caracterizado por (ver “Lei de Águas” e Estratégia de Desenvolvimento do Sector de Águas”):**
 - *As águas, como recurso natural, são propriedade do Estado, constituindo parte do domínio público hídrico;*
 - *O direito do Estado sobre os recursos hídricos, enquanto recurso natural, é inalienável e imprescindível;*
 - *A gestão dos recursos hídricos é, em si mesma, da exclusiva competência do Estado. Cabendo-lhe nomeadamente: a realização de grandes obras de infraestruturas hidráulicas, a promoção da avaliação das potencialidades dos recursos hídricos e seu cadastro, ou a avaliação de necessidades. Os activos serão propriedade do Estado;*
 - *O sector privado será estimulado a participar na construção e gestão de infraestruturas, através nomeadamente de parcerias público-privadas;*
 - *O sector privado será incentivado a participar, de forma progressiva, na prestação de serviços ligados à utilização da água, nas suas diferentes formas;*
 - *Nos principais centros urbanos deverão ser constituídas empresas de capitais públicos, quando possível de natureza provincial intermunicipal ou municipal, conforme a dimensão das áreas cobertas. Quando as condições o justificarem, o sector privado poderá ser mobilizado através de contratos de gestão;*
 - *Nos restantes centros urbanos ou meios rurais, o sector privado poderá ser envolvido através de contratos de gestão das empresas de capitais públicos a criar;*
 - *Criar, quando as condições o permitam, empresas públicas de fins múltiplos, abrangendo o fornecimento de electricidade, água e tratamento de águas residuais;*
 - *Numa primeira fase, a participação do sector privado poderá ser privilegiada em tarefas ligadas à exploração de sistemas, onde a capacidade pública, é insuficiente ou ineficiente. Poderá também,*

- actuar como investidor em serviços de abastecimento de água que complementem o sector público, em áreas periféricas dos principais centros urbanos;*
- *Numa fase posterior, à medida que a iniciativa privada nacional se for fortalecendo, esta poderá intervir de forma intensa em investimentos de reabilitação e expansão dos sistemas;*
 - *As comunidades locais e a sociedade civil deverão igualmente ser estimuladas a participar designadamente nos processos de concepção, construção e utilização das instalações, na operação e manutenção dos sistemas e fixação de taxas e tarifas*
- x. *Emitir licenças ou concessões para o uso privativo da água.*
- xi. *Sujeitar a **registo obrigatório** as concessões e licenças de uso da água, características e posteriores modificações, bem como as autorizações de descarga de efluentes.*
- xii. *Admitir o **acesso aos usos privados de águas**, de pessoas singulares ou colectivas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, devidamente autorizadas nos termos legais;*
- xiii. *Permitir, mediante **concessão ou licença**, o acesso às águas do domínio público para fins de abastecimento de água potável para consumo humano, irrigação e pecuária, produção de energia, tratamento de minérios, desmonte de cascalho, tratamento de fibras vegetais, como matéria-prima para a indústria e para outros fins previstos na lei.*
- xiv. *Fixar, no âmbito do plano de utilização de cada bacia hidrográfica, as **prioridades para os usos privados**;*
- xv. ***Atribuir ao abastecimento de água às populações, para consumo humano e satisfação de necessidades sanitárias, prioridade sobre os outros usos privados** (ver a este propósito, os importantes trabalhos de **Diniz, A. Castanheira**, nomeadamente “Recursos em Terras com Aptidão para o Regadio”, ICP/APAD, 2002);*
- xvi. ***Garantir, de forma regular e eficaz, a fixação e a cobrança de tarifas e taxas, nomeadamente:***
- *Taxas progressivas, de acordo com a quantidade de água utilizada, sobre o uso do recurso hídrico e lançamento de efluentes;*
 - *Taxas visando o fomento de práticas adequadas à correcta utilização e conservação da água, prevenção e redução de níveis de poluição;*
 - *Tarifas progressivas, de acordo com a quantidade de água utilizada, resultantes da utilização de infraestruturas hidráulicas.*
- xvii. ***Ajustar progressivamente as taxas e tarifas de consumo de água pagas nos centros urbanos ao seu custo efectivo**, com redução dos subsídios concedidos pelo Estado aos respectivos operadores;*
- xviii. ***Transferir transitoriamente a fixação de taxas e tarifas para todos os Governos Provinciais, e para a EPAL, sujeita a homologação do Ministério das Finanças em prazo não superior a 60 dias.** A prazo, deverá ser equacionada a possibilidade desta competência ser transferida para o Órgão Regulador do Sector, a criar.*
- xix. ***Reorientar, transitoriamente, os recursos públicos até agora utilizados para subsidiar o consumo nos centros urbanos, para tornar economicamente mais acessível a utilização de água potável nas zonas peri-urbanas e rurais**, de acordo com a melhoria das condições e formas de abastecimento;*
- xx. ***Promover, junto das populações e das empresas, o respeito pela qualidade dos recursos hídricos** e penalizar severamente o poluidor, para além dos limites permitidos pela lei, na lógica do utilizador pagador e do poluidor pagador.*
- xxi. ***Proteger as fontes de fornecimento de água potável**, através de zonas de protecção, e zelar pela qualidade da mesma, através de mecanismos específicos fixados pela lei.*

- xxii. **Estabelecer relações de cooperação internacional no domínio da gestão de recursos hídricos partilhados**, adoptando medidas de gestão coordenada no quadro de planos de utilização da água de longo prazo, dos cursos de água de uma nova bacia hidrográfica, na base de uma repartição justa e razoável das águas de interesse comum ou seu uso conjunto, de acordo com os interesses e obrigações assumidas por Angola.
- xxiii. **Implementar nos próximos anos o quadro institucional para o sector da água, composto essencialmente:**
- **Reforço da capacidade técnica, humana e financeira do Ministério da Energia e Águas**, como órgão reitor da definição e execução da política de recursos hídricos, através da Direcção Nacional de Águas;
 - **Criação do Conselho Nacional de Águas**, como estrutura máxima de consulta para a política de recursos hídricos, seja para o abastecimento de água potável seja para outras finalidades, visando em particular a coordenação intersectorial e os plano de utilização da água;
 - **Criação dos Conselhos Regionais de Água**, órgão de consulta ao nível de cada Bacia Hidrográfica, competindo-lhe dar parecer sobre os Planos Integrados de Aproveitamento da Bacia e dos Planos de trabalho e orçamento da entidade gestora dos recursos hídricos da Bacia;
 - **Criação de órgãos responsáveis pela gestão de cada bacia hidrográfica**, a quem poderá competir a atribuição de licenças;
 - **Criação do Instituto Dos Recursos Hídricos**, a quem competirá, nomeadamente o inventário e balanços hídricos, a promoção da pesquisa e desenvolvimento tecnológico no domínio das águas, o estabelecimento de normas técnicas, a protecção e conservação ambiental, a organização da base de dados sobre o sector. Para além de ser o órgão de apoio técnico ao Conselho Nacional de Águas, terá a seu cargo a gestão de bacias que não tenham uma entidade gestora autónoma;
 - **Criação do Fundo Nacional de Recursos Hídricos**, responsável pelo sector financeiro às actividades desenvolvidas pelo Instituto dos Recursos Hídricos e fonte financeira complementar ao fomento do desenvolvimento dos recursos hídricos e à protecção ambiental a si associada;
 - **Criação do Órgão Regulador do Sector**
- xxiv. **Reestruturar a EPAL com base nas seguintes orientações gerais:**
- **Proceder à avaliação da situação geral da empresa**, em particular nos domínios técnico, financeiro e comercial, de forma a que seja possível, nomeadamente, aplicar o Plano Geral de Contabilidade e aprovar a **situação líquida da empresa**;
 - **Reforçar os capitais próprios da empresa** e a sua capacidade comercial, nomeadamente ao nível da facturação e cobrança;
 - **Celebrar um contrato-programa** (que concede autonomia) com o Estado de gestão e possibilite a sua concentração nas actividades, “por grosso”, de transporte e distribuição de água;
 - **Proceder à reparação das principais actividades da empresa**, de modo a que seja possível incentivar a entrada do sector privado na gestão de algumas dessas actividades, de acordo com o princípio de que os activos são sempre propriedade do Estado. Admitir que a prazo, o sector privado pode aceder à gestão destas actividades “nucleares”, sob a forma de contrato de gestão ou outra modalidade de PPP;
 - **Incentivar o acesso, segundo modalidade adequada de PPP, da iniciativa privada, a montante de abastecimento de água**: captação, armazenagem, tratamento da água ou redes de transporte de água;

- **Estimular o acesso, segundo modalidade apropriada de PPP, da iniciativa privada, a actividades mais a jusante do sistema de água: leitura de contadores, facturação, cobranças e, segundo modalidades de “outsourcing” ou “franchising” de soluções de abastecimento às populações (chafarizes, depósitos...);**
- **Criar Empresas de Gestão dos Sistemas.**

VII.4.7 Indústria Transformadora

VII.4.7.1 Questões Fundamentais

117. **A política estratégica para a indústria transformadora deverá centrar-se na resposta a questões centrais, tais como:**

QUESTÃO Nº1

A primeira fundamental terá que ver, naturalmente, com o rumo, as prioridades e os tempos em que Angola deverá organizar o seu processo de industrialização.

Com as potencialidades de que dispõe, Angola pode produzir parte muito expressiva dos bens que, nas últimas décadas, constam habitualmente da sua lista de importações de mercadorias, e tem, por conseguinte, possibilidades de reduzir substancialmente as despesas que efectua com as compras no exterior.

No período de 2002 a 2004, as importações de bens de consumo corrente tiveram, tal como em épocas anteriores, um grande peso no valor total das importações. De US\$ 2.192,5 milhões em 2002, passaram para US\$ 3.305,0 milhões em 2004, o que evidencia a fraca produção agrícola e industrial interna e a forte dependência do País face ao exterior.

É necessário, portanto, que **se conceda uma atenção particular ao desenvolvimento de indústrias com vantagens para a Substituição Competitiva das Importações**, e que este sector industrial constitua outro dos eixos da reindustrialização do País.

Mas como é consabido, a substituição das importações não deve constituir base exclusiva de qualquer estratégia de desenvolvimento industrial, porquanto gera a tendência para a criação de indústrias pouco atraentes, de posições frágeis e muito vulneráveis, ainda que a protecção possa garantir mercado interno.

Outrossim, o mercado interno é limitado e insuficiente para justificar a escala óptima de produção de alguns bens, exigindo o esforço de exportação e a competição no mercado regional e internacional, o que beneficiará de um padrão da especialização industrial de acordo com o princípio de vantagens comparativas.

Daqui decorre a conveniência da integração, no modelo de estratégia a adoptar, de actividades industriais que, beneficiando de vantagens comparativas, produzam bens destinados à exportação. Há que ter em conta que as indústrias alcançam maior competitividade em consequência da implementação de uma estratégia continuada de

exportação de produtos que apresentam vantagens comparativas e/ou vantagem competitiva potencial, e, por consequência, torna-se incontornável a viabilização, a prazo, da exportação de produtos manufacturados.

O processo de industrialização deve processar-se por etapas ou (substituição de importações, fomento das exportações, indústrias estruturantes ...) ou deve concretizar-se em movimentos simultâneos e paralelos, de acordo com as vantagens competitivas de que se pode dispor em contextos de globalização e de integração regional, sem embargo de existirem, temporariamente, mecanismos de protecção a uma indústria emergente de um país menos desenvolvido e em país de pós-conflito?

O modelo estratégico que enquadrará o desenvolvimento da indústria transformadora poder-se-á revestir de cambiantes diferenciadas, com consequências práticas sobre o tecido produtivo nacional. Com efeito, existem abordagens diferenciadas que passam pelo faseamento do processo de desenvolvimento da indústria transformadora nacional, assente no **desfasamento temporal das acções de reabilitação e de reindustrialização, ou, alternativamente, assumir um modelo assente na reindustrialização acelerada do País**, fundado na acção exclusiva do mercado a quem competirá determinar a viabilidade da reabilitação de algumas das indústrias pré-existentes.

Este modelo estratégico será também tributário de uma definição dos sectores prioritários que deverão alavancar o desenvolvimento da indústria transformadora nacional.

QUESTÃO Nº2

Uma outra questão que se coloca no âmbito de uma estratégia de desenvolvimento da indústria transformadora nacional remete para o **papel que deverá ser desempenhado pelo Estado**, o qual no passado assumiu papel preponderante na condução dos destinos da indústria nacional.

Por outro lado, importa ter presente que o sector empresarial do Estado contém a deter um peso relativo não despreciando no parque industrial do País, pelo que as orientações do Estado nesta matéria não deixarão de condicionar o futuro da indústria transformadora.

Acresce que a evolução do processo de privatizações, também ela, determinará, em boa medida, a evolução da indústria transformadora nacional. Conforme é sabido, o programa de privatizações tem sido um processo de “avanços e recuos” sistemáticos. **A dinâmica que será imprimida ao processo de privatizações é uma das questões centrais** para o desenvolvimento da iniciativa privada, em geral, e para o desenvolvimento da indústria transformadora em particular.

Esta intrincada malha de interacções do Estado com o sector produtivo remete, por sua vez, para uma questão mais pragmática: **Qual o modelo estratégico a ser prosseguido pelo Estado no que respeita ao desenvolvimento da indústria transformadora nacional?** Qual a relação entre mercado e regulação ou entre Estado e iniciativa privada? Que sectores e/ou empresas poderão vir a ser considerados estratégicos?

QUESTÃO Nº3

Angola, pela riqueza dos recursos à sua disposição, oferece uma multiplicidade de oportunidades para a indústria transformadora, sector fundamental para a introdução de valor acrescentado num património que é

comum. Por outro lado, trata-se de um sector fortemente gerador de emprego e, portanto, determinante para a satisfação de algumas das mais importantes aspirações nacionais.

Todavia, o desenvolvimento da indústria transformadora nacional não poderá transformar-se num processo “selvagem”, desordenado, fomentador de iniquidade e agravador de desigualdades. Não poderá, também, afirmar-se como um processo em conflito com o meio ambiente e com o enquadramento sócio-cultural, exaustor de recursos e penalizador de activos, de entre os quais se destacam, naturalmente, os activos humanos.

Neste sentido, a definição dos sectores prioritários, bem como da inserção territorial dos mesmos são questões fundamentais, para as quais deverá ser produzida resposta condizente. É neste contexto essencial avaliar a articulação da indústria com os demais sectores, no âmbito das fileiras e “clusters” de actividades a construir.

QUESTÃO Nº4

Relacionada com a questão anterior, a dimensão territorial é um eixo transversal da estratégia de desenvolvimento da indústria transformadora, remetendo, igualmente, para o modelo de desenvolvimento económico e a forma como o mesmo interage dinamicamente com a política de território.

Com efeito, o desenvolvimento da indústria transformadora, assentando em sectores prioritários, tem também uma dimensão espacial, remetendo para a **matriz de localização industrial** a ser adoptada. Por outro lado, esta matriz de localização industrial deverá, por seu turno, ser coerente com a estratégia de desenvolvimento do território, a qual assenta no desafio central da redução das profundas assimetrias regionais que marcam Angola. Simultaneamente, deverá acomodar-se no modelo de desenvolvimento económico, assente no desafio da competitividade.

Neste contexto, em economia de mercado não compete ao Estado “decretar” a localização da iniciativa estruturalmente privada. Todavia, tem o Estado ao seu dispôr ferramentas que, salvaguardando o princípio da livre-iniciativa, podem promover uma política de localização industrial que sirva os objectivos da agenda do desenvolvimento. De entre estes instrumentos avultam, pela sua importância as questões relativas à infraestruturização, a montante e a jusante, de **pólos/zonas de desenvolvimento industrial / zonas económicas especiais**, bem como a **política de incentivos à iniciativa privada**.

QUESTÃO Nº5

O futuro viável da indústria transformadora dependerá, em boa medida, da capacidade de reabilitação/construção de infraestruturas fundamentais à actividade económica. Sem as mesmas, os custos de produção manter-se-ão em patamares inoportáveis a uma inserção competitiva no mercado mundial e regional, situação que, de resto, persiste em Angola desde a Independência.

A infraestruturização de parques e pólos/zonas industriais / Zonas Económicas Exclusivas é, deste modo, aspecto fundamental do futuro da indústria transformadora Angolana. Trata-se de uma zona de intersecção potencial entre sector público e sector privado, mas que não poderá deixar de ser conduzida pelo primeiro, atenta a dimensão dos investimentos em presença e, fundamentalmente, porque é, *ad facto*, responsabilidade do Estado promover a criação de condições propícias ao desenvolvimento da iniciativa privada.

QUESTÃO Nº6

A intersecção entre sectores prioritários e abordagem territorial fornece a matriz que decifra a estratégia de desenvolvimento da indústria transformadora. Permite identificar o “o quê” e o “aonde” da política de desenvolvimento da indústria transformadora. Esta matriz, por seu turno, permitirá ao Estado incentivar os agentes a desenvolver as suas iniciativas de acordo com os objectivos de desenvolvimento sustentável do País, beneficiando dos mesmos as empresas e os seus principais activos, os trabalhadores angolanos.

A criação de **um sistema de incentivos** que dinamize esta matriz será, também, um instrumento ao serviço dos interesses quer do processo de desenvolvimento sustentável quer dos agentes económicos. Incentivos que não sejam uma cobertura para baixas produtividades, mas antes um factor de alavancagem da modernização e da competitividade da indústria angolanas.

Angola oferece, ainda, um quadro processual relativamente penalizante para o desenvolvimento da actividade industrial. Neste sentido, uma política de incentivos adequada e racional afirma-se como determinante para a atracção de investimentos estruturantes que possam sustentar o processo de desenvolvimento da indústria transformadora.

QUESTÃO Nº7

Uma outra questão relevante para o desenvolvimento industrial angolano terá que ver com os tipos de tecnologia a mobilizar, quer para projectos de natureza mais estruturante quer para os projectos mais orientados para a satisfação de necessidade das populações ou para o mercado externo.

Deve ser adoptado um processo global de desenvolvimento tecnológico e inovação, baseado em etapas progressivas de “aprendizagem tecnológica”, com maior recurso a tecnologias apropriadas, ou deve, quando necessário, e logo que justificado, serem utilizadas tecnologias mais avançadas e capital intensivas, ainda que, no contexto de Angola, possam, a curto prazo, ser geradoras de forte dependência tecnológica?

QUESTÃO Nº8

Finalmente, refira-se que o desenvolvimento industrial é altamente exigente em matéria de sistema financeiro. Trata-se, não só do acesso aos mercados de capitais ou ao sistema de crédito, mas também à existência e condições de acesso a sistemas de garantias e seguro de crédito.

O sistema financeiro angolano é ainda muito incipiente, carecendo de uma rápida melhoria ao nível dos produtos e serviços oferecidos de apoio ao investimento e às empresas. A criação do Banco de Desenvolvimento de Angola poderá constituir um factor decisivo no apoio ao desenvolvimento industrial e ao desenvolvimento de um moderno sistema financeiro.

VII.4.7.2 Objectivos Estratégicos

OBJECTIVO GLOBAL

118. **Promover o desenvolvimento da indústria transformadora nacional, de acordo com os princípios subjacentes ao objectivo do desenvolvimento sustentável, contribuindo para a satisfação das necessidades básicas da população e o desenvolvimento equilibrado e equitativo do território, bem como para uma inserção competitiva de Angola no mercado mundial e regional.**

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

119. **A política industrial deverá prosseguir objectivos específicos, de que se destacam:**

- *Relançar a produção industrial e a competitividade, em ramos onde existem fileiras de matérias-primas nacionais, experiência industrial e instalações parcialmente recuperáveis sem investimentos excessivos e com viabilidade a médio-prazo;*
- *Recuperar e criar infraestruturas físicas e económicas de apoio ao desenvolvimento industrial diversificando e articulando a estrutura industrial angolana;*
- *Dinamizar a construção de “clusters” e fileiras de actividades económicas;*
- *Melhorar substancialmente a qualidade da produção industrial / preço da produção industrial;*
- *Incrementar o valor acrescentado dos produtos industriais;*
- *Constituir um segmento moderno da economia industrial, assente em tecnologia moderna e em investigação e desenvolvimento de matriz nacional;*
- *Fomentar a descentralização e a desconcentração industrial, através da criação de pólos de desenvolvimento industrial / zonas industriais / zonas económicas especiais;*
- *Estimular a expansão de um sector privado nacional forte e competitivo;*
- *Promover o desenvolvimento dos recursos humanos e das capacidades técnicas de gestão necessárias ao desenvolvimento da indústria;*
- *Modernizar e reforçar o enquadramento legal e institucional do sector industrial.*

VII.4.7.3 Opções Estratégicas²³

120. **A concretização destes objectivos será possível se orientações e medidas de políticas adequadas forem adoptadas:**

- i. **Criação, a curto prazo, de oferta de produtos industriais de procura reconhecida e/ou orientadas para a satisfação de necessidades básicas da população, nomeadamente, os que se baseiem em matérias-primas do sector primário e permitam substituir importações e/ou fomentar exportações;**
- ii. **Promoção de um Sector Industrial orientado preferencialmente para a produção de bens transaccionáveis com procura interna e externa;**
- iii. **Promoção directa de “clusters” e fileiras modernas, competitivas e de significativo valor acrescentado, onde a base industrial é predominante;**

- iv. **Reabilitação intensiva** das infraestruturas físicas e materiais de apoio ao desenvolvimento industrial;
- v. **Definição de medidas proteccionistas**, de carácter provisório e balizados no tempo, relativamente às indústrias emergentes, designadamente no âmbito do Protocolo de Comércio da SADC;
- vi. Definição de um **sistema de incentivos ao investimento industrial** e de um sistema de crédito industrial;
- vii. Definição de uma **política de inovação industrial**, incluindo o apoio à criação dos “**Centros de Inovação e Competências**” considerados prioritários;
- viii. Apoio ao desenvolvimento do ensino superior tecnológico e do ensino técnico-profissional e à organização de acções de **formação profissional**, inicial e qualificante, em articulação com os Centros de Formação Profissional e com as empresas;
- ix. **Simplificação** do processo de licenciamento industrial e institucionalização de medidas integradas de promoção industrial;
- x. **Apoio à realização de estudos de mercado**, promoção e divulgação de oportunidades, incentivo da cooperação entre os exportadores e ao **crédito e seguro de crédito à exportação**;
- xi. **Incentivo ao investimento estrangeiro estruturante** nos sectores prioritários;
- xii. **Estabelecimento de um sistema nacional de qualidade e segurança industriais**, tendo em vista acelerar a normalização e robustecer o poder concorrencial;
- xiii. Organização de um **sistema de aquisição de bens da indústria nacional pelo Estado**;
- xiv. **Formulação e implementação dos seguintes Programas de Acção:**
 - *Recuperação e Desenvolvimento da Produção Industrial*
 - *Infraestruturação Material e Económica*
 - *Sistemas de Incentivo e Reforço do Sector Privado*
 - *Protecção da Indústria Nacional*
 - *Redimensionamento do Sector Empresarial Estatal*
 - *Reforço e Capacitação*
 - *Sistema de Financiamento ao Desenvolvimento Industrial*
 - *Enquadramento Legal e Institucional*

VII.4.7.4 Programas de Acção

121. Os programas que corporizam a política de desenvolvimento da indústria transformadora nacional são tributários do **modelo de desenvolvimento económico** presente nesta estratégia e, simultaneamente, de opções estratégicas assumidas pelo Governo em matéria de **reindustrialização do País**. São dois elementos estruturantes, presentes em todos os programas propostos.

Neste sentido, são propostos os seguintes **programas**, estruturados em torno de componentes específicas:

²³ Ver “Estratégia de Reindustrialização de Angola”, Ministério da Indústria, 2003, documento em que se baseou o presente capítulo

QUADRO VII. 27
INDÚSTRIA TRANSFORMADORA – PROGRAMAS DE ACÇÃO

Programas de Acção	
	Componentes
Programa “Recuperação e Desenvolvimento da Produção Industrial”	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sectores Prioritários ▪ Localizações Preferenciais
Programa “Infraestruturação Material e Económica”	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Infraestruturas de Apoio à Actividade Económica ▪ Pólos de Desenvolvimento Industrial / Zonas Económicas Especiais
Programa “Sistemas de Incentivos e de Reforço do Sector Privado”	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Incentivos Financeiros ▪ Incentivos Aduaneiros ▪ Incentivos Infraestruturais ▪ Incentivos Fiscais ▪ Incentivos Laborais ▪ Incentivos à Modernização Tecnológica ▪ Incentivos para as ZEE
Programa “Protecção da Indústria Nacional Emergente”	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Protecção Fiscal e Aduaneira ▪ Fomento das Exportações ▪ Aquisição de Bens Industriais pelo Estado
Programa “Redimensionamento do Sector Empresarial Estatal”	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Empresas Públicas
Programa “Reforço e Capacitação”	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reforço e Capacitação Institucional
Programa “Sistema de Financiamento do Desenvolvimento Industrial”	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sistema de Crédito ▪ Sistemas de Garantias e de Bonificações

O modelo ou os modelos em que o processo de reindustrialização do País deve assentar, não podem deixar de ter em devida conta certos factores internos e externos determinantes.

De um ponto de vista interno, as grandes opções estratégicas para a reindustrialização de Angola têm de alicerçar -se na situação económica, social e política do País, suas potencialidades e vocação, tendo em vista um conteúdo mais vasto do desenvolvimento, num crescimento equilibrado da Indústria e da Agricultura e, complementarmente, do sector mineiro não-petrolífero.

Na óptica externa, há que ter em conta que, num contexto mundial de crescente interdependência, o mercado nacional deixou de ser conceito económico relevante, e as empresas só sobrevivem se forem competitivas quer a nível interno como internacional. A oposição aos efeitos da diluição dos mercados nacionais, e conseqüente exposição dos países à competitividade dos mais desenvolvidos, é hoje configurada pela criação de grandes mercados únicos à escala regional e pela tendência para um sistema multilateral de trocas internacionais gerido

pela Organização Mundial do Comércio. Nesta perspectiva, o desenvolvimento industrial de Angola não pode deixar de ter em conta os movimentos de integração regional e de globalização da actividade económica.

Pretende-se, na recuperação, desenvolvimento estruturado e articulado dos diferentes sectores e ramos de actividade produtiva, que **o modelo estratégico identificado** seja aplicável **a duas velocidades** com cadências distintas, **mas com arranque simultâneo**, sendo coexistentes e complementares nos primeiros anos de vigência da estratégia, de modo que, ao mesmo tempo que se **relança a produção industrial em determinados sectores**, se dê início, em paralelo, à modernização do tecido industrial nos mesmos e noutros ramos. Não obstante, o modelo confere predominância, numa primeira fase, à reorganização e modernização do tecido industrial.

A **recuperação** aqui referida **significa a criação de uma oferta de alguns dos produtos industriais anteriormente já existentes**, mas suportada **em novas bases tecnológicas, operacionais e organizativas** como em **diferentes escalas de produção**. Não pode nem deve ser confundida essa recuperação com qualquer reposição física de capacidades industriais outrora existentes, porque incongruente, mercê das enormes transformações ocorridas, quer ao nível da organização da produção, quer a nível tecnológico.

A uma primeira velocidade, o relançamento industrial – e a (re)adquirição da competitividade perdida assentará na melhoria dos níveis de laboração (redução do desemprego e actualização tecnológica de capacidades produtivas viáveis existentes e/ou desactivadas) e no incremento das produtividades sectoriais, com melhorias na reparação e manutenção e na garantia de volumes adequados e permanentes de matérias primas, peças sobressalentes e fornecimento de facilidades externas (electricidade, água e combustíveis).

A uma segunda velocidade, mas em simultâneo, a estratégia de competitividade será orientada para a reorganização e modernização da indústria angolana, para a aplicação de um novo modelo de industrialização, para a alteração da estrutura sectorial industrial e para a constituição dum segmento moderno de economia.

Algumas das condições prévias e questões políticas fundamentais para o desenvolvimento da indústria transformadora angolana são transversais. Entende-se, por isso, que o Governo deve dedicar particular atenção às de mais forte impacto estratégico, que podem converter-se em constrangimentos, se não forem inscritas num programa inter-sectorial mais alargado de acções integradas. De entre elas, salientam-se:

- i. a recuperação e expansão das infra-estruturas físicas de apoio à produção;*
- ii. o conjunto de mecanismos administrativos e legais que facilitem a actividade do sector produtivo;*
- iii. o enquadramento e os incentivos que aliciem os agentes económicos privados para a tomada de decisões de acordo com a estruturação necessária e os interesses da comunidade;*
- iv. o apoio, promoção e participação nos custos de formação profissional de recursos humanos a diversos níveis.*

VII.4.7.4.1 PROGRAMA “RECUPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL”

A) Fundamentação

A localização industrial dá um particular realce ao importante e determinante papel dos custos de transporte na implementação de projectos de investimento. Esta perspectiva não ignora os outros factores locais que se

constituem em custo interno à empresa. Estes, numa situação de não-homogeneidade no desenvolvimento da infraestrutura, não representam impedimentos à localização dos investimentos.

A localização de qualquer investimento, privilegia a perspectiva de complementaridade estratégica e as externalidades, onde a discussão central desemboca numa relação de interdependência entre a dimensão do mercado e a decisão de investir, potenciadora da geração de riqueza.

Havendo consenso quanto ao modelo e pressupostos básicos que o norteiam, pode-se estabelecer o seguinte conjunto de parâmetros para a construção de uma matriz de sectores e localizações da indústria transformadora em Angola, base para a recuperação e desenvolvimento de produção industrial:

- **Atender à competitividade das diferentes regiões do território nacional;**
- **Privilegiar uma complementaridade estratégica entre as actividades industriais, extensiva aos demais sectores da economia;**
- **Assegurar um modelo de produção industrial que garanta a realização de significativo valor acrescentado;**
- **Promover a constituição de “clusters” e fileiras a nível nacional.**

O Programa “Recuperação e Desenvolvimento da Produção Industrial” visa, deste modo, apoiar o desenvolvimento de sectores prioritários e sua localização no território, de acordo com critérios fundamentais, tais como:

- **Geração de valor acrescentado;**
- **Satisfação das necessidades básicas das populações;**
- **Criação de emprego;**
- **Desenvolvimento equitativo e equilibrado do território;**
- **Efeito líquido sobre a balança comercial.**

B) Componentes

B.1 Sectores Prioritários

Objectivos

- *Privilegiar ramos virados para o grande consumo interno e / ou que correspondam aos maiores sectores empregadores (alimentares, bebidas, têxteis, confecções, calçado, óleos e margarinas, sabão, produtos de limpeza e higiene, artigos plásticos de uso doméstico);*
- *Privilegiar ramos com implicações horizontais em outros níveis da actividade produtiva e de efeitos multiplicadores (metalomecânica, material de transporte, embalagens metálicas, papel, cartão, plástico, vidro, sacaria de plástico e rafia sintética, cabos eléctricos, produção de alfaías e pequenos equipamentos agrícolas);*
- *Privilegiar ramos produtores de materiais de construção (barro vermelho, varão de aço para a construção, artefactos de cimento, louça sanitária, tintas, madeira e mobiliário);*
- *Privilegiar unidades de reparação, conservação e manutenção (manutenção e reparação mecânica e eléctrica, serralharias, tornearias, produção de pequenas peças, etc.);*
- *Definir um sistema integrado de incentivos que favoreça o florescimento das unidades industriais prioritárias.*

- *Privilegiar projectos que originem a criação de nichos de mercado de elevado valor acrescentado e de desenvolvimento de fileiras, com particular destaque para:*
 - *Unidades agro-industriais;*
 - *Indústrias de pescado e derivados;*
 - *Redes de armazenamento de produtos perecíveis e não perecíveis;*
 - *Fileira do ferro/mangânés/siderurgia nacional;*
 - *Fileira da madeira;*
 - *Indústria da celulose e pasta para papel;*
 - *Fileira das rochas ornamentais e das pedras semi-preciosas;*
 - *Indústria dos derivados de petróleo e gás natural;*
 - *Produção de cimento e outros materiais de construção;*
 - *Aproveitamento das fosforites.*

Acção

- *Privilegiar, a curto prazo, a implementação de indústrias produtoras de bens de largo consumo, com fortes ligações ao sector primário e geradoras de emprego;*
- *Privilegiar, numa perspectiva de médio/longo prazos, mas em simultâneo, indústrias estruturantes, indústrias mais orientadas para a exportação, indústrias de elevado valor acrescentado e fortes relações intersectoriais.*

B.2 Localizações Preferenciais

Objectivos

- *Definir uma cartografia económica do País assente em regiões económicas, determinadas pela especialização produtiva e pela existência de condições preferenciais para o desenvolvimento de actividades específicas;*
- *Estabilizar um quadro regulamentar abrangente do sistema de incentivos integrado à especialização produtiva de regiões económicas;*
- *Definir uma matriz de localização industrial de base territorial que, atentos os sectores prioritários, favoreça, simultaneamente, os objectivos do desenvolvimento da indústria transformadora e o desenvolvimento equitativo do território (ver Quadro VII.31);*
- *Articular, de forma coerente, a matriz de localização preferencial, com instrumentos de discriminação positiva de base territorial, de forma a favorecer o desenvolvimento equitativo do País;*
- *Regulamentar um sistema de incentivos que favoreça a matriz de localização preferencial, favorecendo, nomeadamente, o desenvolvimento equitativo do território.*

Acção

- *Legislar e Regulamentar o sistema de incentivos à matriz de localização preferencial e, em particular, às Zonas Económicas Especiais;*
- *Assegurar a reabilitação das unidades industriais preferenciais nas localizações respectivas, sempre que a reabilitação das mesmas seja viável;*
- *Concluir, até final de 2015, a reindustrialização, de acordo com a matriz de localização preferencial;*
- *Implementar os Pólos Industriais Prioritários (Viana, Catumbela,, Fútila, Soyo) e as Zonas Económicas Especiais que venham a ser definidas.*

QUADRO VII. 28
MACRO LOCALIZAÇÃO INDUSTRIAL

Luanda			<table border="1" style="display: inline-table; transform: rotate(-45deg);"> <tr> <td>Amplo Consumo</td> <td>Criação de Emprego</td> <td>Efeito s/ Balança Comercial</td> <td>Ação Estruturante</td> <td>Prioridade de Instalação</td> </tr> </table>					Amplo Consumo	Criação de Emprego	Efeito s/ Balança Comercial	Ação Estruturante	Prioridade de Instalação
			Amplo Consumo	Criação de Emprego	Efeito s/ Balança Comercial	Ação Estruturante	Prioridade de Instalação					
E	E	E	E	E								
Mega - Cluster Alimentação	Produção de Água Mineral, de Mesa e Bebidas Refrigerantes não alcoólicas	E	E	E	E	E						
	Industrialização de Tubérculos e Raízes (Mandioca)	E	E	B		E						
	Industrialização de Cereais (Milho e Trigo)	E	E	E	E	E						
	Indústria de Panificação, Pastelaria, Bolachas e Biscoitos	E	M	M								
	Indústria de Açúcares e do Alcool	E	E	E	E	E						
	Produção e Refinação de Óleos e Gorduras animais e vegetais	E	M	M		E						
	Fabrico de produtos a base de carne, Conservas de Carne, de Derivados de Leite e de Gorduras Alimentares	E	E	E		E						
	Industrialização de Horto-Frutícolas e Legumes	E	E	M		E						
	Industrialização do Café	B	E	E		E						
	Indústria do Tabaco	M	E	M								
	Processamento de Produtos Marinhos, Rios e da aquacultura	E	E	E		E						
	Equipamento, Máquinas pesadas e ligeiras e Utensílios Agrícolas	E	E	M		E						
	Gases Industriais e Medicinais	E	M	B								
	Extractos e Concentrados Aromáticos	M	E	E		E						
	Fabrico de Bebidas Alcoólicas destiladas e de Bebidas Fermentadas	E	E	E	E	E						
	Embalagens de Cartão, Plásticas e Metálicas	E	E	M		E						
	Construção e Reparação Naval	B	E	M	E	E						
Mega - Cluster Têxtil, Vestuário e Calçado	Máquinas p/ Fiação Tecelagem e Malhas e Confecções e Calçado	B	M	M								
	Preparação, Fiação, Tecelagem, acabamento de Têxteis e Fibras, Confecções e Artigos Têxteis	E	E	E	E	E						
	Perfumaria e Cosméticos	M	M	M								
	Materiais Plásticos e Compósitos e Componentes para Calçado	E	E	M		E						
	Indústria de Curtumes, Calçado e Artigos de Couro e de Pele	E	E	E	E	E						
Mega - Cluster Recursos Minerais	Indústria Materiais de Construção	E	E	E	E	E						
	Lapidação de Diamantes e Joalheria	M	M	B		E						
	Extracção de Ferro e Cobre e Indústrias Siderúrgicas	E	E	E	E	E						
	Indústrias Siderúrgicas	E	E	E	E	E						
	Indústrias Metalúrgicas de Metais de base e produtos metálicos, Fundição	E	E	E		E						
	Metalomecânica, Estruturas Metálicas, Postes e Tubos de Rega	E	E	E		E						
	Refinação e Produção de Alumínio	M	E	E	E	E						
	Indústria de Cabos e Fios Eléctricos	M	E	E		E						
Indústria dos Fertilizantes	E	E	E	E	E							
Mega - Cluster Habitat	Máquinas para Cerâmica, Construção	E	E	E	E	E						
	Fabrico de Máquinas e aparelhos eléctricos	E	E	E	E	E						
	Fabrico de Cimentos, Cal, Gesso e Caulinos	E	E	E		E						
	Produtos de Cimento, de Fibrocimento e de Betões	E	E	B		E						
	Cerâmica Branca e Vermelha	E	E	B		E						
	Rochas Ornamentais	M	E	M	E	E						
	Indústria de Tintas e Vernizes	E	B	M								
	Indústria de Produtos Plásticos e de Borracha de base e de elevado VA	E	E	M		E						
	Materiais Eléctricos e de Informática	E	E	M		E						
	Indústria Vidreira	E	M	E		E						
Cluster Florestal	Máquinas pesadas e ligeiras para Madeira	M	E	M		E						
	Serração e Tratamento de Madeira, Produtos de Madeira e Derivados, Obras de Carpintaria, Indústria de Mobiliário	E	E	E	E	E						
	Indústria de Pasta de Papel, Papel, Cartão e Cartolina, Artigos de Papel	E	E	E	E	E						
Cluster Petróleo	Construção de Equipamento e Materiais p/ a Indústria Petrolífera	E	E	E		E						
	Refinação de Petróleo e Gás e Derivados	E	E	E	E	E						
	Indústria Petroquímica	E	E	E	E	E						
	Indústria de Máquinas e Equipamento Eléctricos e não Eléctricos	M	E	M	E	E						
	Equipamento de Tracção, de Transporte, de elevação e de Stockagem	E	E	E	E	E						

E - Elevada M - Média B - Baixa

Amplio Consumo	Criação de Emprego	Efeito s/ Balança Comercial	Ação Estruturante	Prioridade de Instalação
----------------	--------------------	-----------------------------	-------------------	--------------------------

Bengo	Mega - Cluster Alimentação	Produção de Água Mineral, de Mesa e Bebidas Refrigerantes não alcoólicas	E	E	E	E	E
		Industrialização de Tubérculos e Raízes (Mandioca)	E	E	B		E
		Industrialização de Cereais (Milho)	E	E	B	E	E
		Indústria de Panificação, Pastelaria, Bolachas e Biscoitos	E	M	M		
		Produção e Refinação de Óleos e Gorduras animais e vegetais (Óleo de Palma)	E	M	M		E
		Fabrico de produtos a base de carne, Conservas de Carne, de Derivados de Leite e de Gorduras Alimentares	E	E	E		E
		Industrialização de Horto-Frutícolas e Legumes	E	E	M		E
		Industrialização do Café	B	E	E		E
		Processamento de Produtos Marinhos, Rios e da aquacultura	E	E	E		E
		Equipamento, Máquinas pesadas e ligeiras Utensílios Agrícolas		E	M		E
		Fabrico de Bebidas Alcoólicas destiladas e de Bebidas Fermentadas	E	E	E	E	E
		Embalagens de Cartão, Plásticas e Metálicas	E	E	M		E
		Construção e Reparação Naval	B	E	M	E	E
	Mega - Cluster Têxtil, Vestuário e Calçado	Preparação, Fiação, Tecelagem, acabamento de Têxteis e Fibras, Confeções e Artigos Têxteis	E	E	E	E	E
		Perfumaria e Cosméticos	M	M	M		
		Materiais Plásticos e Compósitos e Componentes para Calçado	E	E	M		E
	Mega - Cluster Recursos Minerais	Indústria Materiais de Construção	E	E	E	E	E
		Metalomecânica, Estruturas Metálicas, Postes e Tubos de Rega	E	E	E		E
	Mega - Cluster Habitat	Fabrico de Cal e Gesso	E	E	E		E
		Fabrico de Máquinas e aparelhos eléctricos	E	E	E	E	E
		Produtos de Cimento, de Fibrocimento e de Betões	E	E	B		E
		Cerâmica Branca e Vermelha	E	E	B		E
		Indústria de Tintas e Vernizes	E	B	M		E
	Cluster Florestal	Serração e Tratamento de Madeira, Produtos de Madeira e Derivados, Obras de Carpintaria, Indústria de Mobiliário	E	E	E	E	E
		Indústria de Papel, Cartão e Cartolina, Artigos de Papel	E	E	E	E	E
	Cluster Petróleo	Construção de Equipamento e Materiais p/ a Indústria Petrolífera	E	E	E	E	E
		Indústria Petroquímica	E	E	E	E	E
	Indústria de Máquinas e Equipamentos Eléctricos e não Eléctricos	M	E	M	E	E	
	Equipamento de Tracção, de Transporte, de elevação e de Stockagem	E	E	E	E	E	

E - Elevada M - Média B - Baixa

Benguela			Amplio Consumo	Criação de Emprego	Efeito s/ Balança de Comercial	Ação Estruturante	Prioridade de Instalação
Mega - Cluster Alimentação		Produção de Água Mineral, de Mesa e Bebidas Refrigerantes não alcoólicas	E	E	E	E	E
		Industrialização de Tubérculos e Raízes (Mandioca e Batata Rena)	E	E	B		E
		Industrialização de Cereais (Milho e Trigo)	E	E	E	E	E
		Industrialização do Sisal	M	E	M		E
		Indústria de Panificação, Pastelaria, Bolachas e Biscoitos	E	M	M		
		Indústria de Açúcares e do Alcool	E	E	E	E	E
		Produção e Refinação de Óleos e Gorduras animais e vegetais	E	E	E	E	E
		Fabrico de produtos a base de carne, Conservas de Carne, de Derivados de Leite e de Gorduras Alimentares	E	E	M		E
		Industrialização de Horto-Frutícolas e Legumes	E	E	E	E	E
		Indústria do Tabaco	M	E	M		
		Processamento de Produtos Marinhos, Rios e da aquacultura	E	E	E	E	E
		Equipamento, Máquinas pesads e ligeiras e Utensílios Agrícolas	E	E	M		E
		Gases Industriais e Medicinais	E	M	B		
		Extractos e Concentrados Aromáticos	M	E	E	E	E
	Fabrico de Bebidas Alcoólicas destiladas e de Bebidas Fermentadas	E	E	E	E	E	
	Embalagens de Cartão, Plásticas e Metálicas	E	E	M		E	
	Indústria de Artefactos e Artes de Pesca	E	E	E	E	E	
	Construção e Reparação Naval	B	E	M	E	E	
Mega - Cluster Têxtil, Vestuário e Calçado		Máquinas p/ Fiação Tecelagem e Malhas e Confeções e Calçado	B	M	M		
		Preparação, Fiação, Tecelagem, acabamento de Têxteis e Fibras, Confeções e Artigos Têxteis	E	E	E	E	E
		Perfumaria e Cosméticos	M	M	M		
		Materiais Plásticos e Compósitos e Componentes para Calçado	E	E	M		E
Mega - Cluster Recursos Minerais		Indústria Materiais de Construção	E	E	E	E	E
		Indústrias Metalúrgicas de Metais de base e produtos metálicos, Fundição	E	E	E	E	E
		Metalomecânica, Estruturas Metálicas, Postes e Tubos de Rega	E	E	E		E
		Indústria de Cabos e Fios Eléctricos	M	E	E		E
Mega - Cluster Habitat		Máquinas para Cerâmica, Construção	E	E	E	E	E
		Fabrico de Máquinas e aparelhos eléctricos	E	E	E	E	E
		Fabrico de Cimentos, Cal, Gesso e Caulinos	E	E	E		E
		Produtos de Cimento, de Fibrocimento e de Betões	E	E	B		E
		Cerâmica Branca e Vermelha	E	E	B		E
		Indústria de Tintas e Vernizes	E	B	M		
Cluster Florestal		Indústria de Produtos Plásticos e de Borracha de base e de elevado VA	E	E	M	E	E
		Materiais Eléctricos e de Informática	E	E	M		E
		Máquinas Pesadas e ligeiras para Madeira	M	E	M		E
Cluster Petróleo		Serração e Tratamento de Madeira, Produtos de Madeira e Derivados, Obras de Carpintaria, Indústria de Mobiliário	E	E	E	E	E
		Indústria de Pasta de Papel, Papel, Cartão e Cartolina, Artigos de Papel	E	E	E	E	E
	Construção de Equipamento e Materiais p/ a Indústria Petrolífera	E	E	E	E	E	
	Refinação de Petróleo e Gás e Derivados	E	E	E	E	E	
	Indústria Petroquímica	E	E	E	E	E	
	Indústria de Máquinas e Equipamentos Eléctricos e não Eléctricos	M	E	M	E	E	
	Equipamento de Tracção, de Transporte, de elevação e de Stockagem	E	E	E	E	E	

E - Elevada M - Média B - Baixa

Amplio Consumo	Criação de Emprego	Efeito s/ Balança Comercial	Ação Estruturante	Prioridade de Instalação
----------------	--------------------	-----------------------------	-------------------	--------------------------

Bié	Mega - Cluster Alimentação	Produção de Água Mineral, de Mesa e Bebidas Refrigerantes não alcoólicas	E	E	E	E	E
		Industrialização de Tubérculos e Raízes (Mandioca e Batata Rena)	E	E	B		E
		Industrialização de Cereais (Arroz e Milho)	E	E	B	E	E
		Indústria de Panificação, Pastelaria, Bolachas e Biscoitos	E	M	M		
		Produção e Refinação de Óleos e Gorduras animais e vegetais	E	M	M		E
		Fabrico de produtos a base de carne, Conservas de Carne, de Derivados de Leite e de Gorduras Alimentares	E	E	E		E
		Industrialização de Horto-Frutícolas e Legumes	E	E	M		E
		Fabrico de Bebidas Alcoólicas destiladas e de Bebidas Fermentadas	E	E	E	E	E
	Mega - Cluster Recursos Minerais	Indústria Materiais de Construção	E	E	E	E	E
		Metalomecânica, Estruturas Metálicas, Postes e Tubos de Rega	E	E	E		E
	Mega - Cluster Habitat	Fabrico de Máquinas e aparelhos eléctricos	E	E	E	E	E
		Cerâmica Branca e Vermelha	E	E	B		E
	Cluster Florestal	Serração e Tratamento de Madeira, Produtos de Madeira e Derivados, Obras de Carpintaria, Indústria de Mobiliário	M	E	M		E

Cabinda	Mega - Cluster Alimentação	Produção de Água Mineral, de Mesa e Bebidas Refrigerantes não alcoólicas	E	E	E	E	E
		Industrialização de Tubérculos e Raízes (Mandioca)	E	E	B		E
		Industrialização de Cereais (Arroz e Milho)	E	E	B	E	E
		Indústria de Panificação, Pastelaria, Bolachas e Biscoitos	E	M	M		
		Produção e Refinação de Óleos e Gorduras animais e vegetais	E	M	M		E
		Fabrico de produtos a base de carne, Conservas de Carne, de Derivados de Leite e de Gorduras Alimentares	E	E	E		E
		Industrialização do Café	B	E	E		E
		Processamento de Produtos Marinhos, Rios e da aquacultura	E	E	E		E
		Equipamento, Máquinas e Utensílios Agrícolas	E	E	M		E
		Fabrico de Bebidas Alcoólicas destiladas e de Bebidas Fermentadas	E	E	E	E	E
		Construção e Reparação Naval	B	E	M	E	E
		Mega - Cluster Têxtil, Vestuário e Calçado	Preparação, Fiação, Tecelagem, acabamento de Têxteis e Fibras, Confeções e Artigos Têxteis	B	M	M	
	Materiais Plásticos e Compósitos e Componentes para Calçado		E	E	M		E
	Indústria de Curtumes, Calçado e Artigos de Couro e de Pele		E	E	E	E	E
	Mega - Cluster Recursos Minerais	Indústria Materiais de Construção	E	E	E	E	E
		Metalomecânica, Estruturas Metálicas, Postes e Tubos de Rega	E	E	E		E
		Refinação e Produção de Alumínio	M	E	E	E	E
		Indústria dos Fertilizantes	E	E	E	E	E
	Mega - Cluster Habitat	Fabrico de Máquinas e aparelhos eléctricos	E	E	E	E	E
		Cerâmica Branca e Vermelha	E	E	B		E
	Cluster Florestal	Máquinas para Madeira	M	E	M		E
		Serração e Tratamento de Madeira, Produtos de Madeira e Derivados, Obras de Carpintaria, Indústria de Mobiliário	E	E	E	E	E
	Cluster Petrol.	Construção de Equipamento e Materiais p/ a Indústria Petrolífera	E	E	E		E
		Indústria Petroquímica de base e de elevado VA	E	E	E	E	E
		Indústria de Máquinas e Equipamentos Eléctricos e não Eléctricos	M	E	M	E	E

E - Elevada M - Média B - Baixa

Amplo Consumo	Criação de Emprego	Efeito e/ou Balança Comercial	Ação Estruturante	Prioridade de Instalação
---------------	--------------------	-------------------------------	-------------------	--------------------------

Cluster	Mega - Cluster	Descrição	Indicadores				
			Amplo Consumo	Criação de Emprego	Efeito e/ou Balança Comercial	Ação Estruturante	Prioridade de Instalação
Cunene	Mega - Cluster Alimentação	Industrialização de Tubérculos e Raízes (Mandioca)	E	E	E	E	E
		Industrialização de Cereais (Arroz e Milho)	E	E	B		E
		Indústria de Panificação, Pastelaria, Bolachas e Biscoitos	E	M	M		
		Indústria de Açúcares e do Alcool	E	E	E	E	E
		Produção e Refinação de Óleos e Gorduras animais e vegetais	E	M	M		E
		Fabrico de produtos a base de carne, Conservas de Carne, de Derivados de Leite e de Gorduras Alimentares	E	E	E		E
		Industrialização de Horto-Frutícolas e Legumes	E	E	M		E
		Fabrico de Bebidas Alcoólicas destiladas e de Bebidas Fermentadas	E	E	E	E	E
		Embalagens de Cartão, Plásticas e Metálicas	E	E	M		E
		Construção e Reparação Naval	B	E	M	E	E
Mega - Cluster Têxtil, Vestuário e Calçado	Têxtil, Vestuário e Calçado	Tecelagem, acabamento de Têxteis e Fibras, Confeções e Artigos Têxteis	B	M	M		
		Perfumaria e Cosméticos	M	M	M		
		Indústria de Curtumes, Calçado e Artigos de Couro e de Pele	E	E	E	E	E
Mega - Cluster Habitat	Habitat	Cerâmica Branca e Vermelha	E	E	E	E	E
Cluster Florestal	Florestal	Serração e Tratamento de Madeira, Produtos de Madeira e Derivados, Obras de Carpintaria, Indústria de Mobiliário	M	E	M		E

Cluster	Mega - Cluster	Descrição	Indicadores				
			Amplo Consumo	Criação de Emprego	Efeito e/ou Balança Comercial	Ação Estruturante	Prioridade de Instalação
Huambo	Mega - Cluster Alimentação	Produção de Água Mineral, de Mesa e Bebidas Refrigerantes não alcoólicas	E	E	E	E	E
		Industrialização de Tubérculos e Raízes (Mandioca e Batata Rena)	E	E	B		E
		Industrialização de Cereais (Arroz e Milho)	E	E	B	E	E
		Indústria de Panificação, Pastelaria, Bolachas e Biscoitos	E	M	M		
		Produção e Refinação de Óleos e Gorduras animais e vegetais	E	M	M		E
		Fabrico de produtos a base de carne, Conservas de Carne, de Derivados de Leite e de Gorduras Alimentares	E	E	E		E
		Industrialização de Horto-Frutícolas e Legumes	E	E	M		E
		Industrialização do Café	B	E	E		E
		Equipamento, Máquinas e Utensílios Agrícolas	E	E	M		E
		Gases Industriais e Medicinais	E	M	B		
		Fabrico de Bebidas Alcoólicas destiladas e de Bebidas Fermentadas	E	E	E	E	E
		Embalagens de Cartão, Plásticas e Metálicas	E	E	M		E
		Mega - Cluster Têxtil, Vestuário e Calçado	Têxtil, Vestuário e Calçado	Preparação, Fiação, Tecelagem, acabamento De Têxteis e Fibras, Confeções e Artigos Têxteis	B	M	M
Perfumaria e Cosméticos	M			M	M		
Materiais Plásticos e Compósitos e Componentes para Calçado	E			E	M		E
Indústria de Curtumes, Calçado e Artigos de Couro e de Pele	E			E	E	E	E
Cluster Florestal	Florestal	Máquinas para Madeira	M	E	M		E
		Serração e Tratamento de Madeira, Produtos de Madeira e Derivados, Obras de Carpintaria, Indústria de Mobiliário	E	E	E	E	E
		Indústria de Pasta de Papel, Papel, Cartão e Cartolina, Artigos de Papel	E	E	E	E	E

E - Elevada M - Média B - Baixa

Ampla Consumo	Criação de Emprego	Efeito s/ Balança Comercial	Ação Estruturante	Prioridade de Instalação
---------------	--------------------	-----------------------------	-------------------	--------------------------

Região	Cluster	Actividade	Indicadores				
			Ampla Consumo	Criação de Emprego	Efeito s/ Balança Comercial	Ação Estruturante	Prioridade de Instalação
Huila	Mega - Cluster Alimentação	Produção de Água Mineral, de Mesa e Bebidas Refrigerantes não alcoólicas	E	E	E	E	E
		Industrialização de Tubérculos e Raízes (Mandioca e Batata Rena)	E	E	B		E
		Industrialização de Cereais (Milho, Sogro e Trigo)	E	E	B	E	E
		Indústria de Panificação, Pastelaria, Bolachas e Biscoitos	E	M	M		
		Indústria de Açúcares e do Alcool	E	E	E	E	E
		Produção e Refinação de Óleos e Gorduras animais e vegetais	E	M	M		E
		Fabrico de produtos a base de carne, Conservas de Carne, de Derivados de Leite e de Gorduras Alimentares	E	E	E		E
		Industrialização de Horto-Frutícolas e Legumes	E	E	M		E
		Indústria do Tabaco	M	E	M		
		Gases Industriais e Medicinais	E	M	B		
		Extractos e Concentrados Aromáticos	M	E	E		E
		Fabrico de Bebidas Alcoólicas destiladas e de Bebidas Fermentadas	E	E	E	E	E
	Embalagens de Cartão, Plásticas e Metálicas	E	E	M		E	
	Mega - Cluster Têxtil, Vestuário e Calçado	Preparação, Fiação, Tecelagem, acabamento De Têxteis e Fibras, Confeções e Artigos Têxteis	B	M	M		
		Perfumaria e Cosméticos	M	M	M		
		Materiais Plásticos e Compósitos e Componentes para Calçado	E	E	M		E
		Indústria de Curtumes, Calçado e Artigos de Couro e de Pele	E	E	E	E	E
	Mega - Cluster Recursos Minerais	Indústria Materiais de Construção	E	E	E	E	E
		Lapidação de Diamantes e Joalheria	M	M	B		E
		Indústria dos Fertilizantes	E	E	E	E	E
Mega - Cluster Habitat	Fabrico de Máquinas e aparelhos eléctricos	E	E	E	E	E	
	Industrialização dos Caulinos	E	E	E		E	
	Cerâmica Branca e Vermelha	E	E	B		E	
	Rochas Ornamentais	M	E	M	E	E	
Kuando - Kubango	Mega - Cluster Alimentação	Industrialização de Tubérculos e Raízes (Mandioca)	E	E	E	E	E
		Industrialização de Cereais (Milho)	E	E	B	E	E
		Indústria de Panificação, Pastelaria, Bolachas e Biscoitos	E	M	M		
		Fabrico de produtos a base de carne, Conservas de Carne, de Derivados de Leite e de Gorduras Alimentares	E	E	E		E
		Industrialização de Horto-Frutícolas e Legumes	E	E	M		E
	Mega - Cluster Recursos Minerais	Indústria Materiais de Construção	E	E	E	E	E
	Mega - Cluster Habitat	Cerâmica Branca e Vermelha	E	E	E	E	E
	Cluster Florestal	Serração e Tratamento de Madeira, Produtos de Madeira e Derivados, Obras de Carpintaria, Indústria de Mobiliário	M	E	M		E

E - Elevada M - Média B - Baixa

Amplo Consumo	Criação de Emprego	Efeito s/ Balança Comercial	Ação Estruturante	Prioridade de Instalação
---------------	--------------------	-----------------------------	-------------------	--------------------------

Kwanza-Norte	Mega - Cluster Alimentação	Produção de Água Mineral, de Mesa e Bebidas Refrigerantes não alcoólicas	E	E	E	E	E
		Industrialização de Tubérculos e Raízes (Mandioca e Batata Rena)	E	E	B		E
		Industrialização de Cereais (Arroz e Milho)	E	E	B	E	E
		Indústria de Panificação, Pastelaria, Bolachas e Biscoitos	E	M	M		
		Produção e Refinação de Óleos e Gorduras animais e vegetais	E	M	M		E
		Industrialização do Café	B	E	E		E
		Indústria do Tabaco	M	E	M		
		Fabrico de Bebidas Alcoólicas destiladas e de Bebidas Fermentadas	E	E	E	E	E
	Mega - Cluster Têxtil, Vestuário e Calçado	Preparação, Fiação, Tecelagem, acabamento De Têxteis e Fibras, Confeções e Artigos Têxteis	B	M	M		
		Materiais Plásticos e Compósitos e Componentes para Calçado	E	E	M		E
	Mega - Cluster Recursos Minerais	Indústria Materiais de Construção	E	E	E	E	E
		Extração de Ferro e Cobre e Indústrias Siderúrgicas	E	E	E	E	E
		Indústrias Siderúrgicas	E	E	E	E	E
		Indústrias Metalúrgicas de Metais de base e produtos metálicos, Fundição	E	E	E		E
		Metalomecânica, Estruturas Metálicas, Postes e Tubos de Rega	E	E	E		E
	Mega - Cluster Habitat	Cerâmica Branca e Vermelha	E	E	E	E	E
	Cluster Florestal	Serração e Tratamento de Madeira, Produtos de Madeira e Derivados, Obras de Carpintaria, Indústria de Mobiliário	M	E	M		E

Kwanza-Sul	Mega - Cluster Alimentação	Produção de Água Mineral, de Mesa e Bebidas Refrigerantes não alcoólicas	E	E	E	E	E
		Industrialização de Tubérculos e Raízes (Mandioca e Batata Rena)	E	E	B		E
		Industrialização de Cereais (Milho)	E	E	B	E	E
		Industrialização do Sisal	E	E	E	E	E
		Indústria de Panificação, Pastelaria, Bolachas e Biscoitos	E	M	M		
		Produção e Refinação de Óleos e Gorduras animais e vegetais	E	M	M		E
		Fabrico de produtos a base de carne, Conservas de Carne, de Derivados de Leite e de Gorduras Alimentares	E	E	E		E
		Industrialização de Horto-Frutícolas e Legumes	E	E	M		E
		Industrialização do Café	B	E	E		E
		Indústria do Tabaco	M	E	M		
		Processamento de Produtos Marinhos, Rios e da aquacultura	E	E	E		E
		Equipamento, Máquinas e Utensílios Agrícolas	E	E	M		E
	Fabrico de Bebidas Alcoólicas destiladas e de Bebidas Fermentadas	E	E	E	E	E	
	Mega - Cluster Têxtil, Vestuário e Calçado	Preparação, Fiação, Tecelagem, acabamento De Têxteis e Fibras, Confeções e Artigos Têxteis	B	M	M		
		Materiais Plásticos e Compósitos e Componentes para Calçado	E	E	M		E
		Indústria de Curtumes, Calçado e Artigos de Couro e de Pele	E	E	E	E	E
	Mega - Cluster Recursos Minerais	Indústria Materiais de Construção	E	E	E	E	E
	Mega - Cluster Habitat	Máquinas para Cerâmica, Construção	E	E	E	E	E
	Cluster Florestal	Serração e Tratamento de Madeira, Produtos de Madeira e Derivados, Obras de Carpintaria, Indústria de Mobiliário	M	E	M		E

E - Elevada M - Média B - Baixa

Amplio Consumo
Criação de Emprego
Efeito s/ Balança Comercial
Ação Estruturante
Prioridade de Instalação

Lunda-Norte	Mega - Cluster Alimentação	Industrialização de Tubérculos e Raízes (Mandioca)	E	E	E	E	E
		Industrialização de Cereais (Arroz e Milho)	E	E	B	E	E
		Indústria de Panificação, Pastelaria, Bolachas e Biscoitos	E	M	M		
		Produção e Refinação de Óleos e Gorduras animais e vegetais	E	M	M		E
		Fabrico de Bebidas Alcoólicas destiladas e de Bebidas Fermentadas	E	E	E	E	E
	Mega - Cluster Têxtil, Vestuário e Calçado						
		Acabamento De Têxteis e Fibras, Confeções e Artigos Têxteis	B	M	M		
	Mega - Cluster Recursos Minerais	Indústria Materiais de Construção	E	E	E	E	E
		Lapidação de Diamantes e Joalheria	M	M	B		E
	Cluster Florestal	Serração e Tratamento de Madeira, Produtos de Madeira e Derivados, Obras de Carpintaria, Indústria de Mobiliário	M	E	M		E

Lunda -Sul	Mega - Cluster Alimentação	Industrialização de Tubérculos e Raízes (Mandioca)	E	E	E	E	E
		Industrialização de Cereais (Arroz e Milho)	E	E	B	E	E
		Indústria de Panificação, Pastelaria, Bolachas e Biscoitos	E	M	M		
		Produção e Refinação de Óleos e Gorduras animais e vegetais	E	M	M		E
	Mega - Cluster Têxtil, Vestuário e Calçado						
		Acabamento De Têxteis e Fibras, Confeções e Artigos Têxteis	B	M	M		
	Mega - Cluster Recursos Minerais	Indústria Materiais de Construção	E	E	E	E	E
		Lapidação de Diamantes e Joalheria	M	M	B		E
	Cluster Florestal	Serração e Tratamento de Madeira, Produtos de Madeira e Derivados, Obras de Carpintaria, Indústria de Mobiliário	M	E	M		E

E - Elevada M - Média B - Baixa

Amplio Consumo	Criação de Emprego	Efeito s/ Balança Comercial	Ação Estruturante	Prioridade de Instalação
----------------	--------------------	-----------------------------	-------------------	--------------------------

Malange		Mega - Cluster Alimentação	Produção de Água Mineral, de Mesa e Bebidas Refrigerantes não alcoólicas	E	E	E	E	E
			Industrialização de Cereais (Arroz, Miho, Soja e Trigo)	E	E	B	E	E
			Industrialização do Sisal					
			Indústria de Panificação, Pastelaria, Bolachas e Biscoitos	E	M	M		
			Indústria de Açúcares e do Alcool	E	E	E	E	E
			Produção e Refinação de Óleos e Gorduras animais e vegetais	E	M	M		E
			Fabrício de produtos a base de carne, Conservas de Carne, de Derivados de Leite e de Gorduras Alimentares	E	E	E		E
			Industrialização de Horto-Frutícolas e Legumes	E	E	M		E
			Industrialização do Café	B	E	E		E
			Indústria do Tabaco	M	E	M		
			Equipamento, Maáquinas pesadas e ligeiras e utensílios Agrícolas					
			Gases Industriais e Medicinais	E	M	B		
			Extractos e Concentrados Aromáticos	M	E	E		E
			Fabrício de Bebidas Alcoólicas destiladas e de Bebidas Fermentadas	E	E	E	E	E
			Embalagens de Cartão, Plásticas e Metálicas	E	E	M		E
		Mega - Cluster Têxtil, Vestuário e Calçado	Preparação, Fiação, Tecelagem, acabamento De Têxteis e Fibras, Confeções e Artigos Têxteis	B	M	M		
		Mega - Cluster Recursos Minerais	Indústria Materiais de Construção	E	E	E	E	E
			Lapidação de Diamantes e Joalheria	M	M	B		E
			Indústria dos Fertilizantes	E	E	E	E	E
		Mega - Cluster Habitat	Fabrício de Cimentos, Cal, Gesso e Caulinos	E	E	E	E	E
			Produtos de Cimento, de Fibrocimento e de Betões	E	E	E	E	E
			Cerâmica Branca e Vermelha	E	E	E		E
			Indústria de Tintas e Vernizes	E	B	M		
			Indústria de Produtos Plásticos e de Borracha	E	E	M		E
			Materiais Eléctricos e de Informática	E	E	M		E
		Cluster Florestal	Máquinas ligeiras para Madeira					
			Serração e Tratamento de Madeira, Produtos de Madeira e Derivados, Obras de Carpintaria, Indústria de Mobiliário	M	E	M		E

E - Elevada M - Média B - Baixa

Amplo Consumo	Criação de Emprego	Efeito s/ Balança Comercial	Ação Estruturante	Prioridade de Instalação
---------------	--------------------	-----------------------------	-------------------	--------------------------

Moxico	Mega - Cluster Alimentação	Industrialização de Tubérculos e Raízes (Mandioca)	E	E	E	E	E
		Industrialização de Cereais (Milho)	E	E	B	E	E
		Indústria de Panificação, Pastelaria, Bolachas e Biscoitos	E	M	M		
		Industrialização de Mel e Cera					
		Fabrico de produtos a base de carne, Conservas de Carne, de Derivados de Leite e de Gorduras Alimentares	E	E	E		E
		Industrialização de Horto-Frutícolas e Legumes	E	E	M		E
		Processamento de Produtos Marinhos, Rios e da aquacultura	E	E	E		E
		Embalagens de Cartão, Plásticas e Metálicas	E	E	M		E
	Mega - Cluster Recursos Minerais	Construção e Reparação Naval	B	E	M	E	E
		Indústria Materiais de Construção	E	E	E	E	E
		Indústrias Siderúrgicas	E	E	E	E	E
		Indústrias Metalúrgicas de Metais de base e produtos metálicos, Fundição	E	E	E		E
		Metalmecânica, Estruturas Metálicas, Postes e Tubos de Rega	E	E	E		E
	Mega - Cluster Habitat	Indústria dos Fertilizantes	E	E	E	E	E
		Fabrico de Cimentos, Cal, Gesso e Caulinos	E	E	E	E	E
		Fabrico de Máquinas e aparelhos eléctricos	E	E	E	E	E
		Produtos de Cimento, de Fibrocimento e de Betões	E	E	B		E
		Cerâmica Branca e Vermelha	E	E	B		E
		Rochas Ornamentais	M	E	M	E	E
		Indústria de Tintas e Vernizes					
	Indústria Vidreira	E	B	M			

Namibe	Mega - Cluster Alimentação	Produção de Água Mineral, de Mesa e Bebidas Refrigerantes não alcoólicas	E	E	E	E	E
		Industrialização de Tubérculos e Raízes (Mandioca)	E	E	B		E
		Industrialização de Cereais (Milho)	E	E	B	E	E
		Processamento de Produtos Marinhos, Rios e da aquacultura	E	E	E		E
		Equipamento, Máquinas e Utensílios Agrícolas	E	E	M		E
		Embalagens de Cartão, Plásticas e Metálicas	E	E	M		E
	Mega - Cluster Têxtil, Vestuário e Calçado	Construção e Reparação Naval	B	E	M	E	E
		Perfumaria e Cosméticos	B	M	M		
		Materiais Plásticos e Compósitos e Componentes para Calçado	E	E	M		E
	Mega - Cluster Recursos Minerais	Indústria de Curtumes, Calçado e Artigos de Couro e de Pele	E	E	E	E	E
		Indústria Materiais de Construção	E	E	E	E	E
		Extracção de Ferro e Cobre e Indústrias Siderúrgicas	E	E	E	E	E
		Indústrias Siderúrgicas	E	E	E	E	E
		Indústrias Metalúrgicas de Metais de base e produtos metálicos, Fundição	E	E	E		E
		Metalmecânica, Estruturas Metálicas, Postes e Tubos de Rega	E	E	E		E
		Indústria dos Fertilizantes	E	E	E	E	E
	Mega - Cluster Habitat	Máquinas para Cerâmica, Construção	E	E	E	E	E
		Fabrico de Máquinas e aparelhos eléctricos	E	E	E	E	E
		Produtos de Cimento, de Fibrocimento e de Betões	E	E	E		E
		Cerâmica Branca e Vermelha	E	E	B		E
		Rochas Ornamentais	E	E	B		E
Indústria de Tintas e Vernizes		M	E	M	E	E	
Indústria Vidreira		E	M	E		E	
	Indústria de Máquinas e Equipamento Eléctricos e não Eléctricos	M	E	M	E	E	
	Equipamento de Tracção, de Transporte, de elevação e de Stockagem	E	E	E	E	E	

E - Elevada M - Média B - Baixa

Amplo Consumo	Criação de Emprego	Efeito s/ Balança Comercial	Ação Estruturante	Prioridade de Instalação
---------------	--------------------	-----------------------------	-------------------	--------------------------

Uíge	Mega - Cluster Alimentação	Produção de Água Mineral, de Mesa e Bebidas Refrigerantes não alcoólicas	E	E	E	E	E
		Industrialização de Tubérculos e Raízes (Mandioca)	E	E	B		E
Industrialização de Cereais (Arroz e Milho)	E	E	B	E	E		
Indústria de Panificação, Pastelaria, Bolachas e Biscoitos							
Produção e Refinação de Óleos e Gorduras animais e vegetais (Óleo de Palma)							
Industrialização do Café	B	E	E		E		
Indústria do Tabaco	M	E	M				
Fabrico de Bebidas Alcoólicas destiladas e de Bebidas Fermentadas	E	E	E	E	E		
Mega - Cluster Recursos Minerais							
	Indústria Materiais de Construção	E	E	E	E	E	
Cluster Florestal	Serração e Tratamento de Madeira, Produtos de Madeira e Derivados, Obras de Carpintaria, Indústria de Mobiliário	M	E	M		E	

Zaire	Mega - Cluster Alimentação	Produção de Água Mineral, de Mesa e Bebidas Refrigerantes não alcoólicas	E	E	E	E	E
		Industrialização de Tubérculos e Raízes (Mandioca)	E	E	B		E
Industrialização de Cereais (Milho)	E	E	B	E	E		
Indústria de Panificação, Pastelaria, Bolachas e Biscoitos	E	M	M				
Industrialização do Café	B	E	E		E		
Indústria do Tabaco	M	E	M				
Processamento de Produtos Marinhos, Rios e da aquacultura	E	E	E		E		
Equipamento, Máquinas pesadas e ligeiras e Utensílios Agrícolas	E	E	M		E		
Fabrico de Bebidas Alcoólicas destiladas e de Bebidas Fermentadas	E	E	E	E	E		
Embalagens de Cartão, Plásticas e Metálicas	E	E	M		E		
Construção e Reparação Naval	B	E	M	E	E		
Mega - Cluster Recursos Minerais	Indústria Materiais de Construção	E	E	E	E	E	
	Extracção de Ferro e Cobre e Indústrias Siderúrgicas	E	E	E	E	E	
	Indústrias Siderúrgicas	E	E	E	E	E	
	Indústrias Metalúrgicas de Metais de base e produtos metálicos, Fundição	E	E	E		E	
	Metalomecânica, Estruturas Metálicas, Postes e Tubos de Rega	E	E	E		E	
	Refinação e Produção de Alumínio, produtos de base e de elevado VA	M	E	E	E	E	
	Indústria de Cabos e Fios Eléctricos	M	E	E		E	
	Indústria dos Fertilizantes	E	E	E	E	E	
Cluster Florestal	Máquinas para Madeira	M	E	M		E	
	Serração e Tratamento de Madeira, Produtos de Madeira e Derivados, Obras de Carpintaria, Indústria de Mobiliário	E	E	E	E	E	
Cluster Petróleo	Construção de Equipamento e Materiais p/ a Indústria Petrolífera	E	E	E		E	
	Refinação de Petróleo e Gás e Derivados	E	E	E	E	E	
	Indústria Petroquímica	E	E	E	E	E	
	Indústria de Máquinas e Equipamentos Eléctricos e não Eléctricos	M	E	M	E	E	
	Indústria de Máquinas e Equipamento Eléctricos e não Eléctricos	M	E	M	E	E	
	Equipamento de Tracção, de Transporte, de elevação e de Stockagem	E	E	E	E	E	

E - Elevada M - Média B - Baixa

VII.4.7.4.2 PROGRAMA “INFRAESTRUTURAÇÃO MATERIAL E ECONÓMICA”

A) Fundamentação

O desenvolvimento da indústria transformadora em Angola exige um investimento coerente e continuado na satisfação de necessidades básicas impostas pelo exercício da actividade, pelo que, nas condições dinamizadoras do processo de reindustrialização inclui-se, necessariamente, a criação de infraestruturas de apoio à localização industrial (energia, água, ETARs, solo industrial equipado, comunicações, ligações por estrada).

No actual contexto económico o sector privado nacional não dispõe de capacidade para promover a criação daquelas infraestruturas e também não se afigura viável que entidades estrangeiras possam estar interessadas, através de iniciativas sob sua inteira responsabilidade, no estabelecimento de centros industriais.

O estabelecimento de tais núcleos, para além de induzir uma desejável descentralização / concentração industrial e permitir uma implantação ordenada de um número crescente de indústrias, poderá constituir um importante meio de desenvolvimento de certas regiões, mesmo remotas, por estimular produções, racionalizar o aproveitamento e transformação de recursos regionais e promover um reassentamento da força de trabalho.

A concorrência que se adivinha no âmbito da SADC quanto à atracção de investimento directo estrangeiro, contribui, ainda mais, para justificar este esforço. Os Países da região que não reunirem condições satisfatórias para a localização industrial acabarão, inevitavelmente, marginalizados, relativamente ao interesse de investidores idóneos e com acesso a moderna e adequada tecnologia.

O Estado deverá bonificar o custo do financiamento dessas infra-estruturas no acto da sua venda a empresários privados, promovendo, assim, o aumento de empresários industriais angolanos, alicerçado em pequenas e médias unidades, em consonância com a capacidade técnica, tecnológica e económica dos respectivos promotores.

Embora as infraestruturas, por si só, não garantam o desenvolvimento industrial, a falta destas, insuficiência ou a má qualidade do seu fornecimento é uma deficiência grave e constitui uma das causas centrais da desindustrialização do País.

Deverá proceder-se à extensão de conceitos tradicionais de pólo, zona ou parque industrial para a criação de “**Zonas Económicas Especiais**” e de “**parque empresarial**” polivalente (integrando indústria, armazenagem, comércio e serviços) cujas empresas terão benefícios no processo de instalação, decorrentes da redução do preço de venda dos lotes (ou outras modalidades, incluindo a concessão de direito de superfície), redução ou isenção das taxas municipais relacionadas com o licenciamento de projectos e obras e no processo de licenciamento industrial e, no caso das Zonas Económicas Especiais, de particulares regimes fiscais e aduaneiros.

O Estado tem a responsabilidade de garantir o acesso a lotes de terreno para fins industriais, dotados das necessárias infraestruturas urbanas. É possível a transferência desta responsabilidade para a iniciativa privada, mediante adequadas contrapartidas e rigorosa fiscalização, no âmbito de Parcerias Público-Privadas.

Neste contexto, desdobramos o programa “infraestruturação económica” em duas componentes distintas, mas complementares, incidindo sobre a importância central dos pólos de desenvolvimento industrial e Zonas Económicas Especiais e sobre as infraestruturas de apoio à actividade económica que também os viabilizam.

B) Componentes

B.1 Infraestruturas de Apoio à Actividade Económica²⁴

Objectivos

A Nível do Factor de Produção “Energia”

- *Recuperar e aumentar, nomeadamente, as capacidades seguintes:*
 - Cabinda 11 MW;
 - Cambambe 180 MW;
 - Benguela (turbina a gás) mais 9,6 MW Central Diesel;
 - Biópio 14 MW;
 - Matala 27 MW, mais 7 MW turbina diesel;
 - Lomaúm 25 MW
 - Capanda que, deverá aumentar a sua capacidade para 520 MW;
- *Interligar todos os sistemas, isto é, o Sistema Norte com o Sistema Centro-Lobito e Benguela que é outra região importante em termos de desenvolvimento industrial;*
- *Restabelecer o fornecimento regular de energia ao Huambo e interligar o sistema Centro com o sistema Sul, da Matala;*
- *Concluir a recuperação da central da Matala e das centrais do sistema Centro, nomeadamente Lomaúm e Biópio (14 MW);*
- *Reforçar a capacidade da região Centro, através de produção térmica;*
- *Reabilitar o grupo 3 da região Sul;*
- *Intervir a nível das barragens de Cambambe, Biópio, Matala e, muito provavelmente, do Lomaum;*
- *Analisar a viabilidade de instalação de uma pequena turbina na central das Mabubas, aproveitando a infraestrutura existente e instalação de equipamento novo e independente da central actual de 17 MW, que será uma solução pontual para Caxito.*

A Nível da Rede Viária

- *Reabilitar, no curto prazo, nomeadamente, os seguintes troços fundamentais e inter-provinciais:*
 - Luanda – Malange – Suarimo – Cunene – Saurimo – Dundo (com uma extensão de 1.456 KM);
 - Luanda – Sumbe – Benguela – Lubango – Ondjiva – Santa Clara (via Lucira com uma extensão de 1.500 KM e via Catengue, com uma extensão de 998 KM);
 - Cabinda – Caungo – Dingo (com extensão de 217 KM);
 - Sumbe – Gabela – Kibala – Waku Kungo – Calulo – Dondo (com uma extensão de 350 KM);
- *Reabilitar/construir, no médio/longo-prazo, entre outros, os seguintes troços prioritários há muito identificados*
 - *Eixo Longitudinal Uíge-Malange-Andulo-Kuito-Chitembo-Menogue Grande Eixo Norte-Sul pelo Interior, dividindo o País em duas faixas, localizando-se na parte Oeste a quase totalidade da vida económica.*
 - *Eixo Transversal Luanda-Dondo-Cela-Huambo-Caconda-Lubango que estabelece a ligação da capital às regiões que, potencialmente, a poderão abastecer.*

²⁴ Ver “Estratégia de Reindustrialização de Angola”, op.cit.

- *Estradas Dondo-Ndalatando-Lucala-Cacuso-Malange e Lucala-Samba Caju-Negage-Uíge*
Eixo transversal Norte, bifurcada no Lucala, constituindo o Dondo o principal nó do Norte do País.
- *Estrada Lobito-Balombo-Luindibale-Alto Hama-Bailundo-Cuito-Catabola-Camacupa*
Eixo Centro-Sul, alternativa à ligação do Caminho-de-Ferro de Benguela.
- *Estrada Lobito-Chongoroi-Kilengues-Cacula*
Alternativa ao eixo Luanda-Ondjiva, comum até ao Lobito e a partir da Cacula até ao Lubango.
- *Estrada Namibe-Lubango-Matala*
Alternativa ao Caminho-de-Ferro do Namibe.

A Nível do Factor de Produção “Água”

- *Regularizar, no curto-prazo, o abastecimento de água às sedes de província e aos municípios mais populosos, de forma a gerar um impacto positivo substancial sobre a retoma da actividade industrial nalgumas localidades;*
- *Regularizar o abastecimento de água aos parques industriais tradicionais e aos pólos de desenvolvimento industrial / Zonas Económicas Especiais, quer os já delimitados quer os apenas projectados.*

A Nível do Factor de Produção “Infraestruturas Tecnológicas”

- *Criar e manter operacionais infraestruturas tecnológicas ao serviço do sector industrial, tendo em vista:*
 - *incentivo da competitividade do sector através do apoio técnico às empresas;*
 - *investigação aplicada e desenvolvimento experimental;*
 - *promoção da melhoria da qualidade;*
 - *apoio à formação técnica;*
 - *divulgação de informação;*
 - *redução da poluição industrial;*
- *Promover a entrada no mercado de operadores privados da rede telefónica, de forma a promover a concorrência, o aumento da qualidade do serviço prestado e a redução das tarifas;*
- *Criar um programa de apoio à informatização de pequenas e médias empresas industriais, através de incentivos fiscais e subsídios à modernização empresarial;*
- *Fomentar a disseminação da utilização da Internet em pequenas e médias empresas industriais, através de incentivos fiscais e subsídios à modernização empresarial;*
- *Promover a criação de “Centros de Inovação e Competências”.*

B.2 Pólos de Desenvolvimento Industrial / Zonas Económicas Especiais

Objectivos

- ***Criar no curto-prazo, as condições para a efectiva implementação dos seguintes pólos de desenvolvimento industrial / Zonas Económicas Especiais, já delimitados:***
 - *Luanda / Bengo (Viana/Catete/Bom Jesus), podendo envolver indústrias, tais como: bens de equipamento e de consumo para os sectores petrolífero e diamantífero; bens de consumo e intermédios para exportação;*
 - *Benguela (Lobito/Catumbela), com indústrias orientadas maioritariamente para a exportação: agro-indústria, derivados da pesca, derivados do petróleo e gás;*
- ***Criar, no médio/longo prazos, as condições para a efectiva implementação dos seguintes pólos de desenvolvimento industrial / Zonas Económicas Especiais:***
 - *Cabinda (Fútila/Malembo) envolvendo indústria como: derivados de petróleo e gás e derivados da madeira de alto valor acrescentado;*

- *Zaire (Soyo), integrando indústrias baseadas no petróleo e gás (fertilizantes, plásticos, fibras sintéticas...) e intensivas em energia (refinação de alumina e cadeia de alumínio);*
- *Namibe, podendo abranger: indústrias de processamento de produtos do mar; rochas ornamentais; produtos siderúrgicos;*
- **Estudar a possibilidade de criar no médio/longo prazos, Zonas Económicas Especiais em Regiões de Fronteira:**
 - *Casos de Moxico (Luau) e Cunene (Santa Clara).*

Acção

- *Assegurar a instalação a curto prazo, dos Pólos de Desenvolvimento Industrial / Zonas Económicas Especiais de Viana e Catumbela;*
- *Assegurar que, até 2015, estejam lançados os Pólos de Desenvolvimento Industrial / Zonas Económicas Especiais de Cabinda, Zaire e Namibe.*

VII.4.7.4.3 PROGRAMA “SISTEMAS DE INCENTIVOS E DE REFORÇO DO SECTOR PRIVADO”

A) Fundamentação

A instituição de incentivos constitui medida muito eficaz para apoiar o desenvolvimento industrial e do sector privado, sendo que em Angola o sistema a implementar deve ser simples, inequívoco e liberto de formalidades burocráticas.

É certo que a Lei sobre os Incentivos ao Investimento Privado contempla um pacote articulado de medidas que, certamente, favorecerão o desenvolvimento industrial em Angola. Todavia, importa ter presente a especificidade da actividade industrial e a melhor forma de promover a mesma.

A observação dos sistemas de incentivos ao investimento e às exportações praticados pelos Estados-Membros da SADC dá conta da existência de esquemas integrando inúmeros tipos de estímulos, sobressaindo, como característica comum, práticas imaginativas e de valor substantivo nos domínios da política fiscal, da política de incentivos directos às empresas (que constitui, sem dúvida, o mais potente e diversificado instrumento de apoio ao desenvolvimento económico e à promoção industrial utilizado pela maioria dos Países) e da política de apoio directo ao fomento das exportações.

Para que a estratégia de desenvolvimento industrial possa atingir os objectivos demarcados põe-se, por conseguinte, a necessidade de ser estudado um quadro de incentivos para cobrir a maior parte das diferentes naturezas de estímulos de que, actualmente, o sector privado carece. E interessará, fundamentalmente, garantir os meios para a concessão dos incentivos e garantias para inúmeras situações que terão lugar.

B) Componentes

B.1 Incentivos Financeiros

Objectivos

- **Subvenção ao investimento produtivo:** a fundo perdido para investimentos em activos fixos (equipamentos) aprovado, com um limite máximo de 20%, em função das características do projecto e da sua incidência na economia, salvaguardando um nível de auto-financiamento não inferior a 30% do montante total do projecto;
- **Participação no capital social de PME:** minoritária (até 45%), por tempo limitado e até um máximo de 10 anos;
- **Concessão de avales:** com carácter complementar, devendo a sua cobertura máxima financeira ser de 70% do montante da operação do aval, devendo o mesmo ser outorgado até um máximo de 6 anos e sujeitos a uma comissão anual a determinar;
- **Créditos bonificados:** 30% do investimento do capital fixo com um máximo de 150 mil USD (ou o equivalente em moeda nacional); 25% do investimento do capital circulante, com um máximo de 100 mil USD (ou equivalente), com prazos máximos de 6 anos para o capital fixo e de 2 anos para o capital circulante.

Acção

- Regularizar o sistema de incentivos financeiros.

B.2 Incentivos Aduaneiros

Objectivos

- Redução, temporária, até 100% dos impostos aduaneiros e outros que agravem a importação de bens de equipamento e de matérias-primas e subsidiárias, quando não se produzam no País;
- Extensão, temporária, da redução até 100% aos materiais e produtos que não se produzam em Angola, e se importam para a incorporação em bens de equipamento fabricados no País.

Acção

- Regularizar o sistema de incentivos aduaneiros.

B.3 Incentivos Infraestruturais

Objectivos

- Subvenções a fundo perdido para o investimento de instalação ou transferência para outra área aprovada por um pólo de desenvolvimento industrial, com uma percentagem máxima de 15%;
- Admissão de outros tipos de ajudas, por parte de qualquer tipo de projecto de investimento, sempre que a acumulação daquelas não for superior a 30% do investimento total realizado;

Acção

- Regularizar o sistema de incentivos aduaneiros.

B.4 Incentivos Fiscais

Objectivos

- *Regulamentar, de forma especificamente adequada, a legislação de incentivo ao investimento industrial, consubstanciando-a na redução ou isenção de impostos e na simplificação do sistema;*
- *Incorporar, no quadro da regulamentação da legislação sobre os incentivos ao investimento privado, os apoios específicos ao desenvolvimento da indústria transformadora nacional.*

Acção

- *Regulamentar o sistema de incentivos fiscais.*

B.5 Incentivos Laborais

Objectivos

- *Subvenção a fundo perdido para a criação de postos de trabalho que viabilizem a integração de desmobilizados e de cidadãos portadores de deficiência física, sempre que tenham carácter estável (mínimo de 2 anos);*
- *Subvenção às empresas em função dos custos de formação, sendo no caso dos técnicos, de 50% dos custos das acções de formação;*
- *Programas de formação profissional através de contratos em regime experimental: Subvenções de USD 500 (por seis meses a um ano) e de USD 1.700 (por um ano a dois anos).*

Acção

- *Regulamentar o sistema de incentivos laborais.*

B.6 Incentivos à Modernização Tecnológica

Objectivos

- *Isonções e reduções fiscais para investimentos de modernização tecnológica;*
- *Criação dos “Centros de Inovação e Competências” para os sectores prioritários;*
- *Apoio à formação tecnológica e técnico-profissional realizada pelas empresas;*
- *Apoios fiscal e financeiro às actividades de I&D realizadas pelas empresas*
- *Concessão de prémios anuais às empresas inovadoras.*

Acção

- *Publicar e implementar o Sistema de Apoio à Modernização Tecnológica da Indústria Angolana.*

B.7 Incentivos para as Zonas Económicas Especiais

Objectivos

- *Concessões por períodos de 10-15-20 anos para as operadoras das ZEE's, que se instalem, respectivamente, nas Zonas A, B e C (Lei Nº 17/03);*
- *Atribuição de benefícios especiais fiscais e aduaneiros, às operadoras e empresas das ZEE's, pelo mesmo período (10-15-20 anos), em função de critérios a estabelecer;*

- *Concessão de outros benefícios e vantagens, a estabelecer por via legal, em particular nos domínios da imigração, processos de criação de empresas, licenciamento, preços bonificados de energia e água, taxas portuárias e aeroportuárias, apoios à formação profissional...*

Acção

- *Publicar e implementar o regime específico de incentivos para as ZEE's*

Apresentamos, de seguida, uma síntese dos diferentes incentivos ao desenvolvimento da indústria transformadora nacional.

QUADRO VII. 29
Síntese dos Incentivos

Tipologia	Incentivo	Conteúdo	Beneficiários	Requisitos
Incentivos Financeiros	Subvenção ao Investimento Produtivo	<ul style="list-style-type: none"> Subvenções a fundo perdido para investimento em activos fixos aprovados, com um limite máximo de 20%. 	<ul style="list-style-type: none"> As empresas que realizem investimentos em activos fixos dentro dos Pólos de Desenvolvimento Industrial. 	<ul style="list-style-type: none"> Investimentos em sectores e localizações prioritárias. Valor acrescentado. Actualização Tecnológica.
	Participação em Capital Social	<ul style="list-style-type: none"> As participações deverão ser minoritárias, até 45%, com um prazo máximo de 10 anos. 	<ul style="list-style-type: none"> PMEs. 	<ul style="list-style-type: none"> Investimentos em sectores e localizações prioritárias. Valor acrescentado. Actualização Tecnológica.
	Concessão de Avais	<ul style="list-style-type: none"> Terão sempre carácter complementar, com cobertura máxima de 70% do montante da operação 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as Empresas. 	<ul style="list-style-type: none"> Investimentos em sectores e localizações prioritárias. Valor acrescentado. Actualização Tecnológica.
	Créditos Bonificados	<ul style="list-style-type: none"> 30% do investimento do capital fixo com um máximo de USD 150 mil (ou o equivalente em moeda nacional) por um prazo máximo de 6 anos. 25% do investimento do capital circulante com um máximo de USD 100 mil (ou o equivalente em moeda nacional) por um prazo máximo de 2 anos. 	<ul style="list-style-type: none"> PMEs. 	<ul style="list-style-type: none"> Investimentos em sectores e localizações prioritárias. Valor acrescentado. Actualização Tecnológica.
Incentivos Infraestruturais	Instalação ou Transferência de Empresas	<ul style="list-style-type: none"> Subvenções a fundo perdido para o investimento de instalação ou transferência para um pólo de desenvolvimento Industrial, com uma percentagem máxima de 15%. 	<ul style="list-style-type: none"> Sectores Industriais Preferenciais que se instalem nos Pólos de Desenvolvimento Industrial, que se movimentem de outros pontos para os Pólos. 	<ul style="list-style-type: none"> Investimentos em sectores e localizações prioritárias. Valor acrescentado. Actualização Tecnológica.
Incentivos Fiscais e Aduaneiros	Fiscais	<ul style="list-style-type: none"> A ser definido no âmbito da reforma do Sistema Fiscal. Em princípio deverá traduzir-se em redução ou isenção de impostos e na simplificação do Sistema Fiscal. 	-	<ul style="list-style-type: none"> Investimentos em sectores e localizações prioritárias. Valor acrescentado. Actualização Tecnológica.
	Aduaneiros	<ul style="list-style-type: none"> Redução temporária, a 100% dos impostos aduaneiros e outros que agravem a importação de bens de equipamento e de matérias-primas e subsidiárias não produzidas em Angola. 	<ul style="list-style-type: none"> Indústrias que desenvolvam produções preferenciais e/ou que se instalem em Pólos. 	<ul style="list-style-type: none"> Investimentos em sectores e localizações prioritárias. Valor acrescentado. Actualização Tecnológica.

QUADRO VII.29 (continuação)
Síntese dos Incentivos

Tipologia	Incentivo	Conteúdo	Beneficiários	Requisitos
Laborais	Inserção Laboral	<ul style="list-style-type: none"> Subvenção a fundo perdido para a criação de postos de trabalho de carácter estável, que possibilitem a integração de cidadãos portadores de deficiência física e desmobilizados 	<ul style="list-style-type: none"> Qualquer iniciativa geradora de empregos estáveis e que cumpra os requisitos legais que se estabeleçam. 	<ul style="list-style-type: none"> Investimentos em sectores e localizações prioritárias. Valor acrescentado. Actualização Tecnológica.
	Formação	<ul style="list-style-type: none"> Subvenção pelo custo de formação em centros dependentes do IOFI de 50% do custo dos cursos 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as Empresas 	<ul style="list-style-type: none"> Sujeito à aprovação do IOFI.
	Formação Profissional através de Contratos em Regime Experimental	<ul style="list-style-type: none"> Seis meses a um ano - USD 500. Um a dois anos - USD 1.700. 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as empresas que facilitem a prática profissional adequada ao nível de formação dos trabalhadores desempregados que tenham título de formação profissional ou superior. 	<ul style="list-style-type: none"> Sujeito à aprovação do IOFI.
INCENTIVOS À MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	Fiscais	<ul style="list-style-type: none"> Redução dos Direitos de Importação de Equipamentos Redução de Impostos sobre Lucros 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as Empresas 	<ul style="list-style-type: none"> Investimentos de modernização
	Apoios à Formação Técnica e Tecnológica	<ul style="list-style-type: none"> Subsídios à formação realizada pelas empresas Criação de Centros de Inovação e Competências 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as Empresas 	<ul style="list-style-type: none"> Realização de Actividades de I&D Formação aprovada ou certificada
	Prémios	<ul style="list-style-type: none"> Prémios Anuais às Empresas Inovadoras 	<ul style="list-style-type: none"> Todas as Empresas 	<ul style="list-style-type: none"> Sujeito a regulamento

VII.4.7.4.4 PROGRAMA “PROTECÇÃO DA INDÚSTRIA NACIONAL EMERGENTE”

A) Fundamentação

Certas produções industriais exigem que se estabeleçam providências de carácter protector, de amplitude e tempo de duração limitados, de forma a permitir a manutenção sustentável, a prazo, de indústrias existentes, a introdução de novas com reconhecidas condições de sobrevivência em situações concorrenciais e a protecção que estas necessitam em relação a mercadorias importadas idênticas, mas sem se descurar os interesses dos consumidores dos produtos acabados e a necessidade de travar a subida do custo de vida (qualidade / preço).

Dever-se-á implementar **um período de protecção às indústrias nascentes** para que elas se fortaleçam e possam, no prazo fixado, ser competitivas no plano internacional, sendo, igualmente, necessário apoiar a expansão e modernização da indústria, emergente ou não, conforme explicitado noutros Programas de Acção.

As medidas de protecção deverão ser utilizadas de forma a dar garantias ao investidor idóneo e com acesso à técnica e tecnologias modernas e adequadas, evitando-se, no entanto, que venham a abranger indústrias sem

especial interesse técnico ou económico ou a proteger as que já ultrapassaram a capacidade de produção adequada ou alcançaram a sua decrepitude. Para estas dever-se-á estabelecer apoio à reconversão, quando justificado.

A implementação das tarifas aduaneiras para produtos sensíveis e ultra-sensíveis de modo a conceder uma protecção efectiva à indústria nacional, poderá ser uma via para alcance do desiderato e deverá estar relacionada ao aumento da incorporação local. Esta questão ganha particular acuidade no contexto de um mercado regional SADC, para o qual Angola se deverá preparar, salvaguardando os seus interesses estratégicos no sector transformador.

B) Componentes

B.1 Medidas Fiscais e Aduaneiras

Objectivos

- **Assegurar protecção fiscal** mediante impostos especiais para produtos que incorram em políticas de “dumping”, ou forem subsidiadas por qualquer Governo ou organismo fora de Angola, no quadro da legislação internacional aplicável;
- **Alterar, temporariamente, as tarifas alfandegárias de importação** para produtos susceptíveis de serem fabricados internamente em condições de competitividade mínima, designadamente no quadro do Protocolo de Comércio da SADC, cujo desarmamento pautal deverá tomar em consideração as condições específicas de Angola;
- **Modificar e reduzir, temporariamente, as tarifas alfandegárias para um valor mínimo** (inclusivamente nulo na primeira etapa) **para todos os bens de equipamento e maquinaria destinados a processos produtivos**;
- Estabelecer **contratos-programa** entre o Governo e empresas seleccionadas;
- **Reduzir, temporariamente, as tarifas alfandegárias para as matérias-primas de importação** (que não possam ser substituídas por produção nacional) sempre e quando entrem num processo produtivo e não sejam directamente consumíveis;
- **Estabelecer um pacote de medidas de apoio financeiro e à formação profissional** para incentivar a implementação de indústrias que satisfaçam determinados requisitos;
- **Alterar a estrutura de impostos**, de forma a que seja estimulada a produção nacional, nomeadamente, com a introdução do Imposto sobre Valor Acrescentado e de novas tributações e isenções sobre os lucros das empresas.

Acção

- *Consubstanciar, do ponto de vista legal e regulamentar as medidas de protecção e apoio à indústria transformadora, em particular da indústria transformadora emergente.*

B.2 Fomento das Exportações

Objectivos

- **Estabelecer um pacote de medidas de fomento à exportação que contemple:**
 - *Liberdade de importação sem pagamento, temporário, de encargos alfandegários para produtos incorporados em bens exportáveis;*
 - *Sistema de crédito à exportação;*
 - *Pré-financiamento das exportações;*

- *Possível criação de zonas francas e/ou Zonas de Processamento para Exportação para indústrias fundamentalmente exportadoras;*
- *Estabelecimento de acordos de dupla tributação;*
- *Estabelecimento de medidas fiscais, financeiras e laborais para incentivar a implementação de actividades produtivas orientadas para a exportação.*

Acção

- *Consubstanciar, do ponto de vista legal e regulamentar, as medidas de fomento da exportação de produtos industriais transformados.*

B.3 Aquisição de Bens Industriais pelo Estado

Objectivos

- ***Regulamentar a consulta obrigatória ao sector industrial aquando das aquisições do Governo de Angola e instituições dependentes, nomeadamente, no que tange aos produtos constantes da seguinte lista:***

- ***Indústria Alimentar***

Conservas de fruta, pasta de carne, óleo alimentar, farinha de milho, farinha de trigo, confeitaria, massa alimentar, bolachas e biscoitos, farinha de trigo, sal comum e confeitaria;

- ***Indústria de Bebidas***

Refrigerantes, cerveja, licores e espirituosas, bebidas fermentadas e vinho de mesa;

- ***Indústria de Tabaco***

Cigarros com e sem filtro;

- ***Indústria Têxtil***

Tecidos e cobertores;

- ***Indústria de Confecções e Vestuário***

Calças militares de campanha e de saída, camuflados, camisas, camisolas, lençóis, fardas de trabalho, fardas escolares, saias e toalhas de rosto;

- ***Indústria de Papel e Cartão***

Embalagens de cartão;

- ***Indústria de Calçado***

Calçado de Couro;

- ***Indústria Química***

Acetileno, oxigénio, lixívia, sabão, sabão líquido, pesticidas, tintas e similares, colas e explosivos;

- ***Indústria de Plásticos***

Baldes, jerricans, bacias, colchões de espuma, sacaria e garrafas;

- ***Indústria de Metais Comuns***

Varão de aço e eléctrodos;

- ***Indústria de Produtos de Metal***

Chapa de zinco, colchões de molas, louça de alumínio, catanas, facas de sisal, machados, tambores e baldes.

- ***Indústria de Máquinas, Equipamentos e Aparelhos Eléctricos***

Frigoríficos, arcas frigoríficas, baterias e televisores.

Acção

- *Consubstanciar, do ponto de vista legal e regulamentar as medidas de salvaguarda da consulta a empresas industriais nacionais por parte do Estado, no âmbito de processos de procurement público.*

VII.4.7.4.5 PROGRAMA “REDIMENSIONAMENTO DO SECTOR EMPRESARIAL ESTATAL”

A) Fundamentação

O peso do sector Estatal na indústria transformadora é ainda excessivo, muito em virtude das vicissitudes do processo histórico Angolano.

Ciente desta realidade e da escassa vocação do Estado para assegurar a gestão do seu sector empresarial, foi iniciado um processo de privatizações que, todavia, tem sido algo complexo e demorado.

Por outro lado, está por realizar uma avaliação exaustiva e precisa das condições de viabilidade de muitas das unidades existentes.

Todavia, o programa de privatizações assume-se como a pedra angular do processo de redimensionamento do sector empresarial Estatal.

Segundo padrões internacionais, o número de empresários Angolanos dever-se-ia situar entre 5% a 10% da população total do País. Tal corresponderia a um mínimo setecentos mil empresários, cifra que estará longe dos efectivos actuais, mesmo considerando a economia informal e apesar da dificuldade na obtenção de estimativas minimamente fiáveis sobre este indicador.

O avanço do processo de privatizações constitui uma ocasião singular para se elevar a participação do empresariado nacional no conjunto da economia nacional, privilegiando os empreendedores, com capacidade técnica e de liderança.

Todavia, torna-se necessário corrigir algumas anomalias do passado (um número elevado de empresas privatizadas em favor de empresários nacionais estão paralisadas) e punir os adjudicatários não cumpridores, que não relançaram a actividade produtiva (nos casos em que o auto de adjudicação incluía a cláusula de resgate, a mesma deverá ser accionada), contrariar e penalizar os casos de mera intermediação e especulação e aumentar visivelmente o grau de transparência.

Para além disso, torna-se necessário:

- *Que o processo seja célere e isento;*
- *O registo urgente do património das empresas já privatizadas, pois os adjudicatários, que na generalidade não possuem outras garantias, estão impedidos de recorrerem ao crédito oferecendo os mesmos como garantia;*
- *Acautelar a dispersão das participações, de forma a evitar que estas sejam pouco atractivas e providenciar apoios para a sua liquidação;*
- *Fixar nos autos de adjudicação as responsabilidades do adjudicatário maioritário, relativas ao relançamento da actividade de execução do programa de desenvolvimento.*

B) Componentes

B.1 Empresas Públicas

Objectivos

- *Liquidar, o mais rapidamente possível, as empresas sem viabilidade;*
- *Gerir sob critérios e padrões similares aos das empresas privadas, em termos de competitividade e eficiência, sugerindo-se a adopção dos seguintes procedimentos:*
 - *reestruturação das empresas viáveis, dotando-as de meios adequados ao cumprimento da sua função e ajustando os volumes de mão-de-obra às necessidades reais de produção;*
 - *actualização tecnológica das empresas;*
 - *reorganização das empresas sob o ponto de vista orgânico, financeiro, contabilístico, de gestão, de informação e dos sistemas e métodos de trabalho;*
- *Criar e melhorar as infraestruturas básicas que servem as unidades industriais que integram o sector Estatal;*
- *Reter sob controlo Estatal apenas as empresas que por razões estratégicas, sociais ou outros critérios muito restritivos, o recomendem;*

Acção

- *Concluir o processo de privatizações.*

VII.4.7.4.6 PROGRAMA “REFORÇO E CAPACITAÇÃO”

A) Fundamentação

A execução de qualquer estratégia de desenvolvimento industrial requer, em áreas orgânicas da Administração do Estado, estruturas adequadas para o efeito.

Neste sentido, o reforço institucional do Ministério da Indústria afirma-se fundamental para que a política de desenvolvimento da indústria transformadora possa ser prosseguida com sucesso e em moldes de eficácia e eficiência. Trata-se de um reforço institucional que passa, também por **dotar o Ministério de uma infraestrutura material e humana adequada ao cumprimento da missão que lhe está confiada.**

Por outro lado, e no plano estritamente empresarial, é reconhecida a carência de mão-de-obra qualificada capaz de realizar a incorporação de novas tecnologias adquiridas por inovação incremental ou aproveitando o investimento estrangeiro.

Entende-se que os poderes públicos, em consenso com os agentes económicos e em eficaz colaboração, devem promover a criação e providenciar o funcionamento de Centros de Inovação e Competências, centros de formação profissional, de institutos médios e superiores, tendo em consideração as necessidades mais prementes da industrialização e as previsões do emprego a médio e longo-prazo.

Neste sentido, este programa visa responder ao duplo desafio de reforçar, institucionalmente, o Ministério da Indústria, enquanto entidade a quem compete a condução da política de desenvolvimento da indústria nacional,

criando, simultaneamente, um corpo de profissionais especializados que, a nível da administração e no seio das empresas, possam responder positivamente ao desafio da competitividade.

B) Componentes

B.1 Reforço e Capacitação Institucional

Objectivos

- *Melhorar a capacidade de gestão económica das instituições nele integradas;*
- *Estruturar as actividades nobres de enquadramento e apoio ao sector privado;*
- *Facilitar os processos de constituição de actividades industriais;*
- *Participar na realização de acções de formação para empresários e trabalhadores;*
- *Criar um serviço eficiente de informação sobre mercados, oportunidades de investimento, novos produtos e processos tecnológicos de produção;*
- *Melhorar as instalações, aumentar os meios à disposição dos organismos, particularmente dos informáticos.*

Acção

- *Implementar o Programa de reforço institucional do Ministério da Indústria;*

B.2 Reforço e Capacitação dos Recursos Humanos

Objectivos

No Plano Institucional

- *Identificar, os perfis profissionais existentes na Administração e o seu grau de adequação às funções desempenhadas e a desempenhar;*
- *Definir, para todos os níveis da Administração, descrições de funções adequadas aos objectivos do processo de reforço institucional;*
- *Fixar, para todos os níveis da Administração, padrões de desempenho que possibilitem uma aferição rigorosa e precisa do desempenho dos profissionais;*
- *Realizar um exercício de identificação de necessidades de formação, generalizado a todos os níveis da administração, visando identificar as competências a aprofundar, tendo presentes as descrições de funções e os padrões de desempenho fixados;*
- *Desenvolver um programa de formação integrado, cobrindo todos os níveis da Administração, visando adequar perfis profissionais / descrições de funções / padrões de desempenho;*
- *Superar as capacidades dos quadros existentes, através de formação profissional adequadas às funções desempenhadas;*
- *Recrutar elementos qualificados, em funções particularmente carenciadas;*

No Plano Empresarial

- *Realizar, à escala nacional, um exercício de identificação dos perfis profissionais e competências requeridos pelo processo de desenvolvimento da indústria transformadora nacional;*
- *Promover, no quadro do sistema de ensino, a constituição de competências e perfis profissionais requeridos pelo processo de desenvolvimento da indústria transformadora;*

- *Dinamizar o ensino tecnológico e técnico-profissional, adequando-o às necessidades do processo de desenvolvimento da indústria transformadora;*
- *Criar um programa de requalificação profissional da mão-de-obra industrial, visando adequar competências existentes / competências requeridas;*
- *Criar incentivos à formação profissional conduzida por empresas do sector;*
- *Promover a integração de profissionais de design e de investigação & desenvolvimento das empresas no sector;*
- *Promover a especialização da função “gestão” nas empresas do sector.*

Acção

- *Realizar, a curto prazo, o processo de identificação dos perfis profissionais e competências requeridas pelo processo de desenvolvimento da indústria transformadora nacional;*
- *Definir e implementar o programa de requalificação dos recursos humanos do sector;*
- *Definir e implementar o processo de reforço e capacitação técnica e institucional do Ministério da Indústria.*

VII.4.7.4.7 PROGRAMA “SISTEMA DE FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL”

A) Fundamentação

Durante os anos 60, os investimentos realizados na indústria atingiram uma média anual de 100 milhões de USD e na época em que Angola atingiu o seu máximo índice histórico de industrialização (1974), foram investidos 294 milhões de USD / ano.

Estes valores podem servir de suporte indicativo para a implementação da estratégia de industrialização de Angola e, em particular, para o esforço financeiro que tem que ser realizado para que a indústria desponte e comece a ser uma realidade em Angola.

A reindustrialização de Angola depende de dois factores fundamentais a saber: vontade política para implementar a estratégia de desenvolvimento industrial sustentado; e a concessão efectiva de recursos financeiros necessários para assegurar a implementação da estratégia. A combinação destes dois factores, consubstanciados nos programas específicos anteriormente identificados, deverão ser executados através de uma parceria entre:

- *Estado (OGE – crédito à economia e dotações) e suas diversas instituições governamentais;*
- *Empresariado nacional;*
- *Investimento directo estrangeiro;*
- *Crédito nacional e internacional;*
- *Doadores internacionais.*

B) Componentes

B.1 Sistema de Crédito

Objectivos

- *Definição e implementação de uma política de crédito industrial, no âmbito do Banco de Desenvolvimento de Angola, que contemple o acesso ao crédito, a bonificação de juros, períodos de carência e reembolso, garantias...*
- *Estabelecimento no Fundo Nacional de Desenvolvimento, de quotas indicativas, para apoio ao crédito industrial;*
- *Apoio ao desenvolvimento de um mercado financeiro que privilegie a mobilização de recursos para o desenvolvimento industrial.*

Acção

- *Definir regras de afectação de fundos do Banco de Desenvolvimento de Angola e do Fundo Nacional de Desenvolvimento que tomem em consideração as necessidades de desenvolvimento industrial do País;*
- *Promover o desenvolvimento de um mercado financeiro, quer através do sistema de crédito, quer do mercado de capitais, vocacionado para responder às necessidades do desenvolvimento da indústria.*

B.2 Sistemas de Garantias e de Bonificações

Objectivos

- *Criação de um Fundo de Garantias que permita prestar garantias aos projectos industriais que recorram ao crédito na banca Comercial;*
- *Dotar o mercado financeiro de Angola de um Fundo de Equalização que permita bonificar taxas de juros de projectos industriais prioritários que recorram ao crédito da banca comercial.*

Acção

- *Criar e implementar o Fundo de Garantias;*
- *Criar e implementar o Fundo de Equalização.*

VII.4.8 Energia

VII.4.8.1 Questões Fundamentais

122. A política estratégica para o sector de energia, tem que contribuir decisivamente para responder a **um leque variado de questões:**

QUESTÃO Nº 1

O sector energético em Angola encontra-se repartido entre a área do petróleo e a das outras fontes e formas de energia, normalmente identificada com a energia eléctrica. Esta repartição, justificada pelo peso determinante do

Petróleo na economia do País, está expressa também em diferentes enquadramentos institucionais (Ministérios dos Petróleos, da Energia e Águas e da Agricultura).

Não existe uma estratégia e política energética que integre todas as fontes e formas de utilização de energia. Angola dispõe de um potencial energético invejável: 13 mil milhões de barris de petróleo; 12 a 13 tcf (bilhões de metros cúbicos) de gás natural; potencial hidroeléctrico superior a 15.000 MW (respeitante a aproveitamentos em funcionamento, em recuperação ou em finalização – caso da Barragem de Capanda com um potencial previsto, só por si, de 520 MW); carvão (Lanhoso, turfa, linhite – na bacia do rio Lungué – Bungo estão avaliados depósitos em 3 milhões de toneladas); energia solar (por quantificar), ou hidrogénio (potencial quase ilimitado, dependendo do custo de produção). Este potencial tem de ser utilizado de forma articulada, designadamente a nível intertemporal.

Presentemente (2006), a capacidade instalada de produção de energia (incluindo os grupos de Capanda) atinge cerca de 870 MW, dos quais 67% estão disponíveis (86% nas centrais hidroeléctricas e 41% nas centrais térmicas).

Antes da entrada em operação dos dois Grupos de Capanda, a capacidade instalada termoeléctrica era superior à hidroeléctrica. Na actualidade, esta situação já está invertida, com a capacidade instalada hidroeléctrica a representar 60% do total da capacidade instalada e será certamente acelerada nos anos vindouros com a entrada em funcionamento dos restantes grupos de Capanda e a construção de novos aproveitamentos hidroeléctricos.

QUADRO VII. 30
Centrais Eléctricas em Angola - Hidroeléctricas

Hidroeléctricas	Capacidade Instalada (MW)	Capacidade Disponível (MW)
Sistema Norte		
Cambambe	180	135
Capanda	260	260
Mabubas	(*)	(*)
Sistema Centro		
Lomaum	(*)	(*)
Biopio	14.4	7.2
Sistema Sul		
Matala	40.8	27.2
Sub-Total	495.2	429.4
Províncias		
Bié-Cunje	1.72	1.72
Uíge - Luquiex	1.1	0.7
Lunda Norte - Luachimo	9.6	0.0
Total Hidroeléctricas	507.62	436.62

(*) Não consideradas devido ao elevado grau de destruição

QUADRO VII. 31
Centrais Eléctricas em Angola - Termoeléctricas

Termoeléctricas	Capacidade Instalada (MW)	Capacidade Disponível (MW)
Turbina a Gás		
Sistema Norte	133.2	20
Sistema Centro	22.8	20
Cabinda	10.5	0
Huambo	10	0
Sub-Total	176.5	40
Gasóleo		
Sistema Norte	24	12
Sistema Centro	38.3	17.2
Sistema Sul	23.2	10.4
Cabinda	49.6	41.39
Huambo	10.6	5.9
Bié	7.1	2.2
Uíge	3	2.4
Malange	3.5	0
Kwanza Sul	17.2	8.4
Luená	2.9	2.2
Caxito	3.6	3.6
Saurimo	3.2	1.7
Sub-Total	186.2	107.39
Total Termoeléctricas	362.7	147.39
Total Geral (com grupo 1 de Capanda)	870.32	584.01

Fonte: ENE

QUESTÃO Nº 2

A produção de Energia Eléctrica em Angola está organizada em três sistemas integrados principais (Norte, Centro e Sul) e vários pequenos sistemas isolados.

QUADRO VII. 32
Evolução da Ponta Máxima de Produção por Sistemas (MW)

Sistemas	1997	1998	1999	2000	2001	2002
Norte	150	150	160	165.3	212	251
Centro	16.5	20	25	25	29.6	31
Sul	14.9	16	18	17.7	21.5	22.4
Isoladas	21.7	22.6	23.1	26.3	30.4	32.5
Total	203.1	208.6	226.1	234.3	293.5	336.9

Fonte: Situação do Sector de Energia e Perspectivas. Ministério da Energia e Águas

As capacidades instaladas são de 597.2, 75.5 e 64.0 MW para os Sistemas Norte, Centro e Sul respectivamente. O aproveitamento hidroeléctrico de Capanda, quando totalmente construído, permitirá Dispor de 520 MW, aumentando substancialmente o potencial eléctrico do País no Sistema Norte. Presentemente, o principal centro produtor de energia é a Central Hidroeléctrica de Capanda com 260 MW. A capacidade disponível actual do **Sistema Norte** corresponde somente a 83% da ponta.

As principais unidades de produção do **Sistema Centro** é a central hidroeléctrica do Biópio, com capacidade instalada de 14.4 MW, duas turbinas a gás (GTG) instaladas no Biópio e no Huambo, com potências, respectivas, de 22.8 e 10 MW e a Central Térmica do Lobito (20 MW). A potência instalada no sistema Centro é somente de 75.5 MW, dos quais apenas 44.1% estão disponíveis.

Os principais centros produtores do **Sistema Sul** são a Central Hidroeléctrica de Matala com uma potência instalada de 40.8 MW, a Central Térmica do Xitoto (11.2 MW), a central a diesel do Lubango (7.2 MW) e a central a diesel no Tombwa (2.6 MW). A potência instalada no Sistema Sul é de 63.2 MW, dos quais somente 56% estão disponíveis.

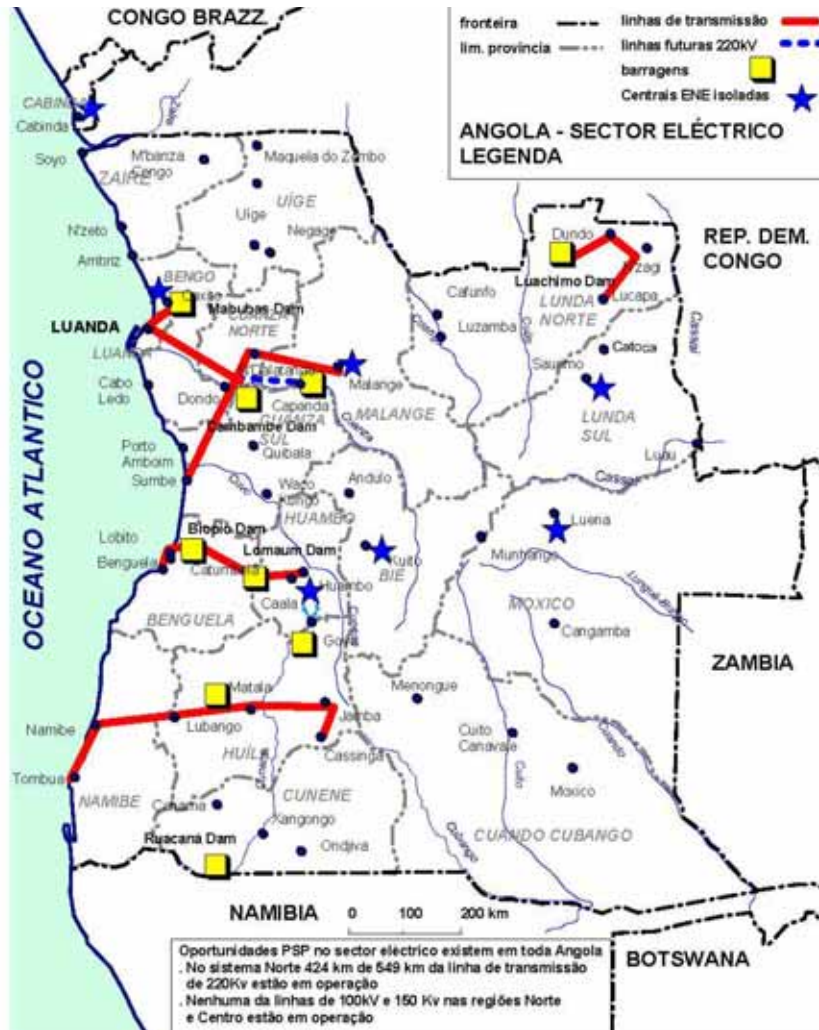
Além dos três sistemas centrais, existe o **Sistema Leste** que cobre as províncias das Lundas e do Moxico. O actual principal produtor é a Central Hidroeléctrica do Luachimo (potência instalada de 9.6 MW), contando ainda com as centrais térmicas de Lucapa e do Saurimo. O aproveitamento hidroeléctrico de Chicapa, com uma potência prevista de 16 MW, está a ser construído, prevendo-se a finalização das obras em 2007/08. Foi atribuída à Hidrochiapa a concessão para a conclusão da obra, que se encontrava paralisada desde 1975. Está prevista, também, a construção dos aproveitamentos hidroeléctricos de Luapasso e Chiumbe/Dala.

Existem também os designados **Sistemas Isolados**, com destaque para o Sistema de Cabinda. No conjunto a capacidade instalada é de 133.62 MW, estando disponíveis cerca de 56%.

Finalmente, há a referir que existem, a **nível provincial**, diversas unidades de produção de energia eléctrica, directamente ou indirectamente, sob responsabilidade dos Governos Provinciais. Estas unidades são de natureza diversa (e não têm expressão), garantindo mal o abastecimento de localidades não servidas pelos sistemas nacionais. Todavia, a ENE tem a seu cargo a produção, transporte e distribuição de energia nas 15 maiores cidades do País.

Os sistemas nacionais não estão interligados e das capacidades instaladas, cerca de $\frac{1}{3}$ não está disponível a nível nacional, sendo as situações mais graves nas regiões Centro e Sul em que esta proporção sobe para $\frac{2}{3}$.

FIGURA VII. 2
Mapa do Sector da Electricidade de Angola



Fonte: "Oportunidades para a Participação Privada nas Infraestruturas", Relatório Nacional de Enquadramento para Angola, Dezembro 2003, Economic Consulting Associates Ltd, Partex IGE, Consult Lda.

QUESTÃO Nº 3

A fraca utilização da capacidade instalada, para além de problemas ao nível das centrais de produção, reflecte também **grandes dificuldades nos planos do transporte e distribuição.**

No **Sector Norte**, a rede de transporte a 220 KV pode ser considerada no estado operacional, estando em funcionamento mais de 80% dos 556 km de extensão. Muito danificadas pela guerra foram as linhas de transporte de baixa tensão.

No Sistema Norte, por exemplo, no final do conflito, toda a linha de 100 kV estava inoperacional (159 km), o mesmo acontecendo com a linha de 150 KV no Sistema Centro (288 km). No conjunto do País, dos 540 km das linhas de 60 KV da ENE apenas um terço estava em funcionamento.

Capanda já está ligada ao Sistema Norte, inicialmente através de uma linha a 220 KV para a subestação de Cambambe.

No **Sistema Centro**, por exemplo, as linhas entre Biópio e Huambo, estão fora de serviço, o que obriga ao funcionamento separado dos dois centros produtores.

São apenas ilustrações do elevado esforço de investimento que, agora, é necessário efectivar.

O **Programa de Recuperação e Expansão da ENE** prevê, só por si, um investimento total de 1012 milhões de Dólares (sem grandes programas de electrificação), dos quais um terço para a produção, 23% para as linhas de transporte, 7.4% para subestações, um terço para a distribuição e o restante para utilizações gerais.

QUESTÃO Nº 4

A produção de energia eléctrica está ainda muito aquém do potencial de que Angola dispõe, por muitas razões (infraestruturas de produção, transporte e distribuição destruídas ou danificadas, tecnologias de produção obsoletas e pouco amigas do ambiente, investimentos de expansão por fazer ou atrasados, fugas informais na rede de distribuição, má situação económica e financeira das empresas do sector...).

Em 2001, a produção total de electricidade foi **1634 GWh**, tendo sido distribuídos **1385 GWh**.

O consumo de energia por habitante em 2001 situava-se em cerca de **97 kWh**, dez vezes mais baixo do que a média actual dos Países da SADC. Estima-se que somente **20%** da população tenha acesso a electricidade e **80%** do consumo está concentrado no Sistema Norte.

A “Previsão de Procura de Electricidade” elaborada no âmbito da actualização do Plano Director de Reabilitação e Expansão dos Sistemas Eléctricos, para consumo de energia e procura máxima solicitada, é apresentada nos quadros seguintes:

QUADRO VII. 33
Previsão para o consumo de energia em GWh

Anos	Cenários		
	Baixo	Médio	Alto
2005	2.637	2.672	2.777
2010	5.096	6.343	7.029
2015	7.255	9.437	10.849
2020	9.325	12.674	14.787
2025	11.492	16.345	19.785

QUADRO VII. 34
Previsão para a Procura Máxima em MW

Anos	Cenários		
	Baixo	Médio	Alto
2005	463	469	488
2010	895	1.114	1.234
2015	1.274	1.657	1.905
2020	1.638	2.226	2.597
2025	2.018	2.871	3.475

O cenário alto para 2005, para o consumo de energia, já foi ultrapassado. Para a procura máxima, foi ultrapassado o cenário médio.

A produção de energia, no biénio 2007/2008, irá crescer de forma significativa, esperando-se que a sua taxa de crescimento se situe em 27% para o ano 2007 e 12% para o ano 2008.

O crescimento da produção e das redes será garantido por um incremento das infra-estruturas, que prevê, entre outras, o crescimento da capacidade disponível (entrada em serviço dos outros dois grupos de Capanda, o AH, de Chicapa, o A.H. do Gove, etc.), o aumento das redes de transporte e distribuição e o crescimento do número de ligações, isto é, aumento do número de clientes.

QUESTÃO Nº 5

As perdas totais de energia eléctrica estão actualmente estimadas em 22%, embora a Empresa Nacional de Electricidade (ENE) refira 36% em 2001. Para além de perdas térmicas, verificam-se “fugas” ilegais, existindo autênticos mercados “informais” de electricidade, designadamente em Luanda. Mercados que são alimentados igualmente por auto-geradores de pequena dimensão. Estas soluções implicam custos muito elevados de energia para os consumidores.

Os preços de energia têm sido estabelecidos pelo Ministério das Finanças e são uniformes. Normalmente são inferiores aos custos variáveis o que leva o Estado a subsidiar a ENE e a EDEL (Empresa de Distribuição de Electricidade de Luanda), com repercussões negativas na eficiência do sistema, na equidade e nas finanças públicas. A situação é altamente perversa, já que, frequentemente, consumidores de baixa tensão, revendem energia, de forma ilegal, a outros consumidores, cobrando preços exorbitantes.

Segundo a EDEL, as perdas de receita não técnicas chegam a atingir 21%. A cobrança vem melhorando nos últimos anos, mas a taxa de cobrança efectiva é ainda muito baixa. **Estima-se que somente 45 a 50% da energia que a EDEL recebe da ENE é paga.** Não admira, por isso, que estas empresas tenham prejuízos acumulados de enorme dimensão, reflectindo um círculo vicioso em que raramente são devidamente liquidados compromissos comerciais entre fornecedores, clientes e Estado.

QUESTÃO Nº 6

O Sector Eléctrico, componente da matriz energética de Angola, está sob tutela do **Ministério da Energia e Águas (MINEA)**, que é o órgão reitor e regulamentador da actividade de produção, transporte e distribuição de electricidade. O Ministério tem uma escassez de recursos humanos qualificados, nomeadamente quando a exploração dos sistemas está a cargo das administrações locais. Esta pobreza de meios estende-se também às empresas do sector ENE e EDEL. O MINEA, em matéria de energia, circunscreve a sua actividade à electricidade. O mesmo é dizer que não existe uma política e uma estratégia global abrangendo todas as fontes e formas de energia, nem uma estrutura institucional que tenha essa responsabilidade.

A EDEL é a empresa distribuidora responsável pelo abastecimento de electricidade a Luanda, sendo a ENE responsável pela produção, transporte e distribuição em 15 das províncias e cidades do País, com excepção de Luanda. De acordo com o Decreto 43/01 estas empresas desenvolvem a sua actividade ao abrigo de contratos de execução temporários, sendo necessário proceder à actualização das respectivas concessões. Na Luanda

Norte, Kwando-Kubango e Zaire, onde a ENE não opera, a produção e distribuição de electricidade está a cargo dos respectivos Governos Provinciais. Na Lunda Sul esta responsabilidade já foi transferida para a ENE e nas restantes o mesmo deve acontecer.

A situação operacional, financeira e comercial das empresas públicas é de grande dificuldade, conforme já sublinhámos. Nas actuais condições coloca-se a questão da sua existência.

QUESTÃO Nº 7

A **Lei de Delimitação dos Sectores de Actividade Económica (Lei nº 5/02)** determina no seu artigo 13º que a “produção, transporte e distribuição de energia para consumo público” constituam reserva relativa do Estado. O mesmo é dizer que empresas e outras entidades só poderão exercer esta actividade em regime de concessão. Esta é uma assumpção geral, no sentido de caber ao Estado conceder direitos a entidades particulares para o exercício dessa actividade. A Lei Geral de Electricidade é mais específica nesse domínio, abrindo a possibilidade de que esse poder concedente se revista da figura de concessão para os grandes sistemas (acima 1 MW ou localidades com mais de 50.000 habitantes) ou através das licenças (para as pequenas localidades, ou sistema isolados, com potência inferior a 1 MW).

A **Lei Geral de Electricidade (Lei 14 A/96)**, criou como infraestrutura sob controlo do Estado, a **Rede Nacional de Transporte (RNT)**, sendo possível a participação de operadores privados ao nível da produção e administração de energia eléctrica.

A Lei Geral de Electricidade prevê a participação do sector privado nesta actividade e estabelece o enquadramento para a emissão de concessões, licenças e importação e exportação de electricidade.

O **Decreto 43/01** revogou todas as concessões e licenças existentes no sector, preparando a introdução de novos acordos de concessão. Todas as concessões, em vigor no dia 31 de Maio de 2000, foram substituídas por concessões temporárias válidas por períodos máximos de 3 anos.

A Lei Geral fixou que uma concessão será atribuída quando a capacidade de produção é superior a 1 MW e quando a localidade tem mais de 50 mil habitantes. Nas situações que não satisfazem estes limites serão emitidas licenças pelos Governos Provinciais.

Todavia, a Lei de Distribuição dos Sectores deve sobrepor-se à Lei Geral de Electricidade. **Assim sendo, o acesso à actividade tem de ser sujeita a concessão, seja qual fôr a dimensão.**

A “Regulamentação da Produção de Energia” (Decreto nº 47/01) veio, por sua vez, regular a produção física de electricidade, sendo ao Conselho de Ministros a quem compete a atribuição de concessões.

Neste quadro legal e dados os muitos elevados recursos necessários à reabilitação e expansão do sector eléctrico, **é inevitável e desejável, que o sector privado venha a ter um papel determinante na evolução do sector. O Processo de Reformas do Sector**, que inclui o quadro tarifário, deve contribuir para promover e atrair o interesse do sector privado.

QUESTÃO Nº 8

O Decreto nº 4/02 criou o órgão regulador para o sector da electricidade: “**Instituto Regulador do Sector da Electricidade**” (IRSE).

O IRSE já está operacional, tendo os seus órgãos de gestão em funcionamento. Todavia, não tem a mesma competência para fixar tarifas e/ou emitir licenças, como é normal em órgãos desta natureza. Dispõe de um Conselho Tarifário, com funções apenas consultivas, cabendo ao Ministério das Finanças a competência para fixar preços, normalmente uniformes. **Esta situação, deverá tender para uma lógica da tarifa que reflectirá os custos de operação, e até de investimento, a médio/longo prazos.**

VII.4.8.2 Objectivos Estratégicos

OBJECTIVOS GERAIS

123. **Assegurar uma contribuição eficiente e integrada de todas as fontes de energia, que constituem a matriz energética de Angola, para o desenvolvimento sustentável do País, promovendo uma intervenção crescente de energias suportadas em recursos naturais renováveis e a auto-suficiência energética de Angola.**

Garantir o abastecimento seguro e permanente de energia, de forma a satisfazer o crescimento da procura, através da diversificação apropriada de fontes economicamente competitivas, fiáveis e que garantam a conservação da natureza.

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

124. **A política estratégica para o sector da energia, em particular da energia eléctrica, deve garantir a realização de objectivos específicos, de que salientamos os seguintes:**

- *Garantir a exploração otimizada (nível de extracção x preço) dos recursos em petróleo e gás, natural e associado, promovendo a protecção do meio ambiente e a reposição do capital natural;*
- *Mobilizar o potencial hidroeléctrico, para que a energia de origem hídrica constitua a base principal de produção de energia eléctrica;*
- *Desenvolver a rede eléctrica nacional de forma a cobrir todo o território nacional;*
- *Garantir a interligação dos sistemas a médio prazo;*
- *Utilizar de forma eficiente e com protecção do ambiente, o potencial carbonífero do País, com regressão da utilização de combustíveis lenhosos e travagem do processo de desertificação do sul do País;*
- *Promover a redução das assimetrias regionais, através da disponibilidade de energia, sustentada e a custo acessível, nas regiões mais desfavorecidas do País;*
- *Aproveitar as potencialidades do País em energias alternativas (solar, eólica, biomassa...) e na produção de hidrogénio;*
- *Duplicar até 2025 a produção média de energia por habitante, elevando para ⅔ a percentagem da população com acesso a electricidade;*

- *Reabilitar a capacidade de geração de energia eléctrica instalada, melhorando os níveis de conservação das redes de transporte e distribuição;*
- *Normalizar o serviço público de fornecimento de energia eléctrica em todas as capitais de província, em quantidade e qualidade;*
- *Garantir a sustentabilidade da actividade e das respectivas empresas, promovendo a sua reestruturação, aplicando tarifas adequadas, garantindo a cobrança dos serviços e fornecimentos prestados e eliminando as fugas e desvios de energia eléctrica na rede pública;*
- *Desenvolver a electrificação dos meios rurais;*
- *Estimular a participação do sector privado e da iniciativa local no desenvolvimento energético do País;*
- *Inserir Angola na rede energética da SADC, desde que salvaguardados os interesses nacionais.*

VII.4.8.3 Opções Estratégicas

125. A realização dos objectivos em matéria energética impõe a implementação de um vasto conjunto de **orientações e medidas de política e de programas de acção fundamentais, tais como** (ver “Estratégia de Desenvolvimento do Sector Eléctrico de Angola):

ORIENTAÇÕES E MEDIDAS DE POLÍTICA

- i. **Elaborar a matriz energética de Angola**, caracterizando o potencial das diferentes fontes de energia e respectivas possíveis utilizações;
- ii. **Formular uma estratégia de desenvolvimento do sector energético, a longo prazo, que promova a optimização intertemporal e articulada das diferentes fontes de energia**, quer tendo em vista as exportações, quer o mercado interno;
- iii. **Promover a expansão e a utilização da energia hidroeléctrica** actualizando o Plano Director de Reabilitação e Expansão dos Sistemas Eléctricos, incluindo o desenvolvimento do Sistema Leste e a expansão das mini-hídricas, recuperando e construindo barragens e aumentando a capacidade já instalada;
- iv. **Reduzir a participação da componente térmica na produção da energia eléctrica**, qualquer que seja o combustível utilizado, funcionando de forma complementar, face às outras energias;
- v. **Desincentivar, em particular junto das populações rurais, a utilização de material lenhoso como combustível**, em particular nas áreas onde é maior a propensão à desertificação;
- vi. **Utilizar crescentemente o gás, natural e associado, como fonte de produção de energia eléctrica;**
- vii. **Avaliar as possibilidades de, a longo prazo, desenvolver um sistema nacional de produção e distribuição de hidrogénio;**
- viii. **Incentivar a utilização de energias renováveis**, em que Angola dispõe de potencial, designadamente as que têm origem solar, eólica e na biomassa;
- ix. **Realizar, de forma sistemática e obrigatória, estudos de impacto ambiental na utilização das diferentes fontes energéticas;**
- x. **Adoptar uma nova política de tarifas e subsídios**, devidamente sustentada em estudos especializados, caracterizada por:

- **Tarifas diferenciadas** de acordo com diferenciais de custo, natureza dos consumidores e zonas de consumo que garantam o retorno dos pesados investimentos no sector. Introdução de um sistema de indexação das tarifas;
 - **Subsídios decrescentes**, à medida que a política de tarifas seja economicamente realista, e **com acesso equitativo** às empresas públicas e aos operadores privados. Progressivamente, deverão ser eliminados subsídios à exploração, com excepção do fornecimento a áreas rurais. Subsídios de capital deverão continuar a ser concedidos;
 - À medida que o fornecimento de energia seja assegurado com qualidade e de forma permanente, **deverão ser aumentadas as tarifas**, de forma a assegurar também a supressão de consumos ilegais e do recurso a geradores;
- xí. **Atribuição futura ao órgão regulador do sector eléctrico independente**, da competência de fixar tarifas e emitir licenças, sujeitas a homologação em prazo fixado. O sistema de atribuição de concessões decaerá ser gerido pelo Governo, pelo menos até que o sector esteja estruturado e o IRSE se tenha afirmado como órgão operacional, eficiente e independente;
- xii. **Enquadrar e racionalizar as actividades de tipo informal de produção e distribuição de energia eléctrica**, a nível legal, tarifário e fiscal, desenvolvidas por “operadores” que tendo licenças para fins económicos, passarem também a abastecer o mercado doméstico;
- xiii. **Eliminar as perdas técnicas e as falhas de cobrança, em particular na cidade de Luanda**, criadas por ineficientes sistemas de distribuição, ligações ilegais e ausência de mecanismos adequados de contagem de consumos, garantindo aos consumidores ilegais que o enquadramento legal é menos dispendioso, seja do ponto de vista económico, seja do ponto de vista criminal;
- xiv. **Atribuir ao Estado, a função de agente principal de desenvolvimento do sector energético**, mas em parceria com a iniciativa privada e consumidores locais, competindo-lhe, nomeadamente, o enquadramento legal, institucional, de regulação do mercado eléctrico e dos regimes tarifários, ser o promotor e investidor fundamental dos programas de construção de centrais, de sistemas de transporte e distribuição de energia, que com recursos próprios, fundos nacionais constituídos para o financiamento das infraestruturas, recurso a linhas de crédito (concessionais, bonificados ou comerciais) e criador do ambiente propício à participação do sector privado. **Para tal, deve ser revista e ajustada a Lei Geral de Electricidade**, de forma a que o Estado se assuma como estratégia, planificador, regulador, co-investidor, supervisor e coordenador do sector de actividade;
- xv. **Promover a participação da iniciativa privada no sector eléctrico**, em regime de Parcerias Público-Privadas, através designadamente das seguintes acções²⁵:
- **Rever o enquadramento legal e institucional da participação da iniciativa privada no sector eléctrico**, de forma a estimular a sua presença crescente no investimento de reabilitação e construção, na melhoria da capacidade de gestão e no acesso à energia das populações mais isoladas dos grandes sistemas;
 - **Ceder em “outsourcing”, à iniciativa privada, os serviços de contagem e cobrança de receitas** ou, por exemplo, construção, manutenção e fabrico de postes de transporte de energia;
 - **Incentivar, no quadro de um novo modelo de financiamento do sector, a participação do sector privado nos investimentos do sector eléctrico, nomeadamente através dos seguintes sistemas: ROT (Reabilitar – Operar – Transferir)**, para construir uma nova central ou melhorar e explorar uma central existente; **BOO (Construir – Possuir – Operar) ou BOT (Construir – Operar –**

²⁵ Ver, a propósito “Oportunidades para a Participação Privada nas Infraestruturas”, Relatório Nacional de Enquadramento para Angola, Dezembro 2003, Economic Consulting Associates Ltd, Partex IGE, Consult Lda.

- Transferir), que se baseiam na construção, por um investidor privado, de uma central de energia eléctrica e na venda da energia a um operador do sector, mediante contratos de longo prazo, garantidos pelo Estado, poupando, porém, ao Estado e aos operadores os custos e os riscos da construção de novas centrais, quer as de maior dimensão quer as de sistemas isolados de menor dimensão, fixos ou móveis, mais próximos dos mercados;*
- *Segundo a “Estratégia de Desenvolvimento do Sector Eléctrico”, o programa de investimentos de médio prazo mobilizará 550 milhões de USD a **título indicativo**, e cerca de **1200 milhões de USD no quadro de investimentos de longo prazo**;*
 - *Estabelecer um **sistema de preços, remunerador de investimento**;*
 - *Definir um **enquadramento de longo prazo tendo em vista o acesso da iniciativa privada ao capital dos operadores públicos existentes**;*
 - *Estimular o **acesso da iniciativa privada, de interesses locais e produtores independentes, à gestão de sistemas isolados e de redes de distribuição de reduzida dimensão**;*
 - *Criar um **sistema de incentivos fiscais** que reforce a atractividade do sector;*
- xvi. *Organizar o **Fundo Nacional para a Energia Eléctrica**, previsto na Lei de Bases da Electricidade de 1996, tendo em vista, em primeiro lugar, o apoio aos investidores em infraestruturas e ao Programa de electrificação rural ou **eliminar-lo**, transferindo as suas atribuições para o previsto **Fundo Nacional de Desenvolvimento**;*
- xvii. *Mobilizar para além do sector privado, **financiamentos de natureza concessional, para os investimentos no sector eléctrico**;*
- xviii. ***Fortalecer o Ministério da Energia e Águas**, nos planos técnico, humano e financeiro, dada a sua importância como órgão reitor essencial da definição e execução das políticas para o sector, dando particular atenção à implementação da Lei da Electricidade e construção de um sistema de informação estatística para o sector. Um grande esforço deverá ser realizado na capacitação técnica e profissional dos quadros dirigentes executivos, e técnicos do MINEA;*
- xix. ***Redimensionar o Instituto para a Electrificação Rural**;*
- xx. ***Integrar Angola nas redes de cooperação energética no âmbito da SADC**, designadamente nos sistemas de transporte de energia a longa distância e em muito alta tensão, o que pressupõe a reabilitação e operacionalização das redes internas de transporte de energia. Esta cooperação poderá permitir a Angola tornar-se um exportador líquido de energia. Alargar a cooperação aos domínios da informação, organização, formação e investigação;*
- xxi. *Definir um conjunto de **Programas de Acção** para o desenvolvimento do sector, entre os quais:*
- *Fomento da Produção e Transporte de Energia Eléctrica;*
 - *Reabilitação e Construção das Redes de Distribuição de Energia Eléctrica;*
 - *Electrificação do Território;*
 - *Reforma Institucional e Capacitação do Sector Eléctrico.*

VII.4.8.4 Programas de Acção

126. A concretização dos objectivos em matéria energética impõe a implementação de um vasto conjunto de **programas de acção**:

QUADRO VII. 35
Energia - Programas de Acção

Programas de Acção	Componentes
Programa “Fomento da Produção e Transporte de Energia Eléctrica”	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reabilitação de Centrais e Sistemas Isolados de Produção de Energia Eléctrica ▪ Construção de Centrais e Sistemas Isolados de Energia Eléctrica ▪ Reabilitação de Redes de Transporte de Energia Eléctrica ▪ Construção de Redes de Transporte de Energia Eléctrica
Programa “Reabilitação e Construção de Redes de Distribuição de Energia Eléctrica”	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reabilitação da Rede de Distribuição de Energia Eléctrica ▪ Construção de Redes de Distribuição de Energia Eléctrica
Programa “Electrificação do Território”	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Projectos de Electrificação Estruturadas no Território Nacional
Programa “Reforma Institucional e Capacitação do Sector Eléctrico”	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reorganização e Reestruturação das Empresas Públicas do Sector Eléctrico ▪ Apoio ao Desenvolvimento do Sector Privado no Sector Eléctrico

VII.4.8.4.1 PROGRAMA “FOMENTO DA PRODUÇÃO E TRANSPORTE DE ENERGIA ELÉCTRICA”

A) Fundamentação

Angola dispõe de um invejável e diversificado potencial para a produção de energia eléctrica, quer a nível das energias não renováveis quer renováveis. Com a completa entrada em operação de Capanda, a capacidade nominal instalada, ultrapassará 1.1 MW.

Parte substancial das infraestruturas do sector está destruída ou deteriorada havendo proliferação de soluções informais e ilegais na produção e distribuição de energia.

Uma das questões nucleares de reposição da capacidade instalada de produção de energia eléctrica é o **estado de destruição ou de inoperacionalidade, total ou parcial, de boa parte das redes de transporte e distribuição de energia**, essencialmente como consequência do conflito militar.

No Sistema Norte, a rede de transporte de 220 KV está praticamente operacional, com mais de 80% da linha em funcionamento. Foram as linhas de transporte de mais baixa tensão que mais sofreram com os efeitos da guerra. Quando da celebração da paz, os 159 km da linha de 100 KV no Sistema Norte ou os 288 km da linha de 150 KV no **Sistema Centro** estavam totalmente fora de serviço. A ENE tem uma rede de 540 km de linhas de 60 KV, dos quais apenas 1/3 estão operacionais.

A viabilidade do sistema eléctrico de Angola dependerá da interligação das redes de transporte, de forma a criar a Rede Nacional de Transporte. Do total de investimento de reabilitação previsto pela ENE (1012 milhões USD), cerca de 2/3 será consagrado ao conjunto de linhas de transporte (236 milhões USD), subestações (75 milhões USD) e à rede de distribuição (339 milhões USD)²⁶.

A rendibilização do sistema produtor eléctrico de Angola poderá passar pela sua interligação com outros centros produtores e consumidores na região da África Austral, pelo que haverá que equacionar a inserção do País em redes de transporte de muito alta tensão e a longa distância.

Os objectivos da Estratégia “Angola 2025” implicarão um crescimento médio anual entre 2000 e 2025 de 20% na produção de energia por habitante.

Os diferentes sistemas de produção de energia eléctrica estão desarticulados.

B) Objectivos

- **Criar um sistema eléctrico nacional** caracterizado pela combinação e interligação de grandes centrais hidroeléctricas e térmicas a gás, de uma rede de micro e mini centrais hídricas, de centrais eólicas ou “wind-diesel”, de múltiplas unidades de aproveitamento da energia solar e complementarmente, por centrais térmicas a diesel, de acordo com a sua rendibilidade económica e social e impacte ambiental.
- **Mobilizar o potencial energético do País** para aumentar de forma substancial a produção de energia eléctrica, designadamente a de origem hídrica e de fontes renováveis, decuplicando a produção de energia por habitante em 2025.
- **Elevar a eficiência dos sistemas de produção de energia eléctrica.**
- **Multiplificar por 10 vezes, o consumo de energia por habitante em 2025;**
- **Assegurar, numa fase inicial, o programa de investimentos previsto em “Estratégia de Desenvolvimento do Sector Eléctrico”²⁷ em particular o “Programa Intercalar de Investimentos”, maximizando o impacto económico e social, com o menor custo;**
- **Assegurar, o mais rapidamente possível, a reabilitação da rede de transporte;**
- **Garantir a construção de novas redes de transporte, de acordo com a expansão dos centros produtores.**

C) Componentes

C.1 Reabilitação de Centrais e Sistemas Isolados de Produção de Energia Eléctrica

A reabilitação de centrais e sistemas isolados ou independentes de produção de energia eléctrica poderá estar integrado num **Sub-Programa específico**, envolvendo acções mais urgentes, tais como:

- i. **Sistema Norte: Reabilitação Geral do Aproveitamento Hidroeléctrico (AH) de Cambambe. Reconstrução do AH de Mabubas; reabilitação geral da Central Térmica de Luanda;**
- ii. **Sistema Centro: Recuperação do A.H. Lomaun; reparação geral da Barragem do Gove e instalação de Central hidroeléctrica; conclusão da reabilitação da Barragem do Biópio;**

²⁶ Estes valores devem ser considerados como indicativos

²⁷ Ver “Estratégia de Desenvolvimento do Sector Eléctrico de Angola”, DR I Série nº 78, 01.10.2002

- iii. **Sistema Sul:** Conclusão da Reparação da Barragem da Matala;
- iv. **Sistemas Leste (futuro):** Conclusão da construção do A.H. de Chicapa;
- v. **Sistemas Isolados:** Reconstrução de mini hídricas do Andulo. Cuemba, Nharea e Chinguar; Construção das mini-hídricas de Liapeca. Maculungungo e Cuelei na Província do Kuando Kubango; Reabilitação do A.H. do Cunje; Construção da mini-hídrica do Luquixe II;
- vi. **Sistemas Independentes:** Reabilitação, modernização e aumento da capacidade do A.H. Luachimo;
- vii. **Sistemas de Âmbito Provincial ou Local:** Reabilitação e ampliação do A.H. do Kuito (Bié), reabilitação do GTG de Cabinda, reabilitação do A.H. de Luquixe (Uige).

C.2 Construção de Centrais e Sistemas Isolados de Energia Eléctrica

A componente mais relevante num horizonte de 20 a 25 anos será certamente a construção de novas Centrais e Sistemas Isolados produtores de energia eléctrica, que poderá dar lugar a um **Sub-Programa específico** integrando acções tais como:

- i. **Sistema Norte:** Alteamento da Barragem de Cambambe e Construção da Central II de Cambambe; Construção dos empreendimentos da Bacia do Kwanza; Aproveitamentos Hidroeléctricos de Nhangue (450 MW), Laúca (2.120 MW) e Caculo Cabaça (1.560 MW);
- ii. **Sistema Centro:** Ampliação do Aproveitamento Hidroeléctrico (A.H.) do Lomaum; Construção da Barragem do Cacombo (Rio Catumbela);
- iii. **Sistema Sul:** Construção do A.H. Jamba-ya-Mina (130 MW); Construção do A.H. Jamba-ya-Oma (50 MW);
- iv. **Sistema Leste (futuro):** Construção do A.H. de Chicapa; Construção do A.H. de Luapasso; Conclusão do A.H. do Chiumbe/Dala. Presentemente, o Sistema Leste não existe, prevendo-se que o mesmo venha abarcar o fornecimento de energia eléctrica às províncias da Lunda Norte, Lunda Sul e Moxico. O Sistema Leste integrará, pelo menos, os Aproveitamentos Hidroeléctricos aí existentes e implicará a construção das linhas de transmissão entre Chicapa, Lucapa, Dala e Luena.
- v. **Sistemas Isolados e/ou Independentes:** Construção do A.H. M'Bridge (Província do Zaire), Construção de Várias Mini-hídricas, Sistemas de Electrificação Rural;
- vi. **Aproveitamentos com Base em Energias Renováveis:** elaboração de um **programa integrado de energias renováveis**, tendo em vista, nomeadamente, o fornecimento de energia eléctrica a regiões remotas e a electrificação rural, **mobilizando de forma articulada o potencial do País na utilização autónoma ou combinada** de energia solar, eléctrica, biomassa e hídrica. Futuramente, até na produção e utilização descentralizada do hidrogénio poderão ser utilizadas energias renováveis.
- vii. **As energias renováveis**, mesmo em meio urbano ou semi-urbano de pequena dimensão, poderão ser competitivas, já que **não são poluentes, são eternas e de custo relativamente reduzido**.

C.3 Reabilitação da Rede de Transporte de Energia Eléctrica

A rápida disponibilidade da capacidade instalada de produção de energia eléctrica irá depender também, e de forma definitiva, da reabilitação e operacionalidade das redes de transporte e distribuição que poderão estar articuladas num **Sub-Programa específico**, englobando acções urgentes, **como sejam**:

- i. **Sistema Norte:** Reabilitação das linhas de transporte de Cambambe;
- ii. **Sistema Centro:** Recuperação da Linha de Transporte de 150 KV Lomaum / Biópio e Lomaum / Alto Catumbela e de Huambo-Caála (60 KV);

- iii. **Sistemas Isolados:** Reabilitação de linhas de transporte e/ou de ligação aos sistemas principais, como sejam as de Cunje-Kuito (30 KV). Reabilitação das linhas de transporte do futuro Sistema Leste;

C.4 Construção de Redes de Transporte de Energia Eléctrica

Para além da reabilitação urgente das actuais redes, será necessário construir novas redes de transporte e distribuição de energia eléctrica, a agrupar num **Sub-Programa específico**, comportando acções, tais como:

- i. **Sistema Norte:** Construção da 3ª linha de transporte de 220 KV Cambambe/Viana/Luanda; construção da linha de transporte de 400 KV Cambambe/Viana/Luanda; construção da Linha de Transporte de 220 KV Capanda/Lucala/N'dalatando; construção da Linha de Transporte de 220 KV Lucala/Viana; Construção da Linha de Transporte de 220 KV Viana/Luanda Sul;
- ii. **Sistema Centro:** Reposição da Linha de Transporte de 150 KV Alto Catumbela / Huambo; construção da LT 220 KV Gove/Huambo/Bié;
- iii. **Sistema Sul:** Construção da Linha de Transporte de 150 KV Matala / Manquete;
- iv. **Sistemas Isolados:** Construção da Linha de Transporte Boma/Moanda/Cabinda; estudo de viabilidade e eventual linha de transporte entre Kwilo (RD Congo) e M' Banza Congo; construção da LT Lucala/Pambos de Sonhe/Uige;
- v. **Interligação de Sistemas:** Construção das Linhas de Transporte de Interligação Norte/Centro e Centro/Sul; Ampliação da Capacidade de transformação no Sistema Centro. Esta interligação constituirá a base essencial para a edificação de um Sistema Integrado e Nacional de Energia Eléctrica e da Rede Nacional de Transporte de Energia;

VII.4.8.4.2 PROGRAMA "REABILITAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA"

A) Fundamentação

Uma das questões nucleares de reposição da capacidade instalada de produção de energia eléctrica é o **estado de destruição ou de inoperacionalidade, total ou parcial, de boa parte das redes de distribuição de energia**, essencialmente como consequência do conflito militar.

Do total de investimento de reabilitação previsto pela ENE (1012 milhões USO), cerca de 2/3 será consagrado ao conjunto de linhas de transporte (236 milhões USD), **subestações (75 milhões USD) e a rede de distribuição (339 milhões USD)**.

B) Objectivos

- Assegurar, o mais rapidamente possível, a **reabilitação da rede de distribuição de energia eléctrica**.
- **Melhorar a qualidade do serviço prestado**, acompanhada da introdução de mecanismos de controlo de qualidade e de protecção dos consumidores.
- **Garantir a construção de novas redes de distribuição**, de acordo com a expansão dos centros produtores.
- Garantir o fornecimento de energia eléctrica **sem quebras e a preços competitivos**.

C) Componentes

C.1 Reabilitação das Redes de Distribuição de Energia Eléctrica

A rápida disponibilidade da capacidade instalada de produção de energia eléctrica irá depender também, e de forma definitiva, da reabilitação e operacionalidade das redes de distribuição que poderão estar articuladas num Subprograma específico, englobando acções urgentes, como sejam:

- i. **Sistema Norte:** *Reabilitação e Modernização da Subestação de Cazenga; Recuperação da subestação de Viana;*
- ii. **Redes de Distribuição:** *Reabilitar as redes de alta e média tensão e as de média e baixa tensão de Luanda; reabilitação e expansão das redes de média e baixa tensão de Cabinda; reabilitação das redes de média e baixa tensão do Huambo; reabilitação das redes da região do Lobito/Benguela; reabilitação e expansão das redes de média e baixa tensão do Sumbe, Gabela e Porto Amboim; reabilitação e expansão de outras redes, nomeadamente as de Uíge, Malange, Lunda Norte, Bengo, Luena, Kuito, Lubango, Namibe, Tombwa, Menongue, Mbanza Congo, Ndalatando e Saurimo.*

C.2 Construção de Redes Distribuição de Energia Eléctrica

Para além da reabilitação urgente das actuais redes, será necessário construir novas redes de transporte e distribuição de energia eléctrica, a agrupar num Subprograma específico, comportando acções, tais como:

- i. **Sistema Norte:** *Construção da Subestação de 220 KV de Luanda Sul, 120 MVA;*
- ii. **Sistema Centro:** *Construção das SE's Huambo e Bié*
- iii. **Sistemas Isolados:** *Ampliação e construção de novas redes eléctricas de outros sistemas isolados; Construção das SE's Uíge I, Uíge II, Pambos de Sonhe e Luquixe na província do Uíge.*
- iv. **Redes de Distribuição:** *Ampliação e Construção de novas redes de distribuição, de acordo com o Plano Nacional de Electricidade.*

VII.4.8.4.3 PROGRAMA "ELECTRIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO"

A) Fundamentação

As populações de Angola têm um acesso muito limitado a energia eléctrica. Sempre assim foi e o conflito militar mais agravou a situação. Consequentemente, é muito restrito o acesso a alguns bens e serviços públicos essenciais, como sejam o acesso a abastecimento de água, a serviços de saúde, as telecomunicações e aos *media*, como a rádio e a televisão. O acesso a estes serviços é condição essencial para o desenvolvimento e para a fixação das populações.

A fonte energética mais utilizada pelas populações rurais é a biomassa (uso de lenha e de carvão vegetal), com as conhecidas consequências sobre o avanço da desertificação em Angola. Estima-se que a taxa anual de desmatamento ronde os 400 mil hectares/ano. Outras fontes energéticas alternativas, como o petróleo iluminante, gás doméstico ou gasóleo necessitam de uma rede comercial funcional ainda inexistente. A situação de pobreza e a facilidade de acesso ao desmatamento vem provocando **taxas crescentes de desmatamento** que começam a

assumir proporções preocupantes no sul/sudoeste do País, em particular na província do Namibe (avanço do Deserto do Kalahari).

Grande parte da população angolana vive em situação de pobreza pelo que, **a curto prazo, não será um mercado solvente para funcionamento de energia a preços de mercado.**

A electrificação do território com base nas soluções convencionais, utilizando meios de transporte e distribuição de energia habituais, implicará **custos e preços de funcionamento inoportáveis**. Também é assim, mas em menor grau, nos outros Países africanos, o que tem exigido a presença de subsídios públicos, em doses variáveis

A electrificação rural tem utilizado, mais recentemente, **soluções locais para o fornecimento de energia**, como sejam a energia solar, eólica, mini-hídricas, ou como solução de recurso e complementar mini-centrais térmicas, no conjunto de sistemas combinados (híbridos).

A electrificação do território constitui um dos vectores essenciais da “Estratégia de Desenvolvimento Sustentável – Angola 2025”. Sem ela, ficarão seriamente ameaçados os objectivos em matéria de combate à pobreza, crescimento do emprego / actividade e auto-suficiência alimentar.

Será, assim, urgente a elaboração de um **Plano Director de Electrificação do Território** que, de forma progressiva permita fazer chegar a energia eléctrica a todo o País, de acordo com sistemas de prioridades e de financiamento consistentes, sustentáveis e transparentes. Neste sentido importará qualificar e alargar a capacidade de intervenção do **Instituto Nacional de Electricidade (INEL)**.

B) Objectivos

- **Assegurar, progressivamente, o fornecimento de energia eléctrica às populações, em condições de acessibilidade económica, de forma articulada com a garantia de outros bens e serviços públicos, como sejam a água potável, o saneamento básico, as telecomunicações e acessibilidades de transporte, no contexto de Programas Integrados de Desenvolvimento do Território.**
- **Garantir a Integração de electrificação rural no programa nacional de energias renováveis, em particular no uso da energia fotovoltaica e hídrica (mini-hídricas), de forma a obter o melhor e mais avançado nível de integração energética, no quadro do Plano Nacional de Electricidade.**

C) Acções

- **Elaborar o Plano Director de Electrificação do Território, integrado numa estratégia nacional de desenvolvimento rural abrangendo o fornecimento de energia para um misto de utilizações: domésticas, produtivas (bombeamento de água, refrigeração, moagens...) e serviços públicos (centros de saúde, escolas, serviços públicos...);**
- **Consideração dos seguintes princípios na elaboração do Plano Director de Electrificação do Território:**
 - Não existe um direito à electricidade, mas sim o direito de acesso à electricidade;
 - A electrificação rural deverá ser objecto de um modelo de financiamento específico;
 - A electrificação rural deverá obedecer a normas técnicas específicas mais simples;
 - Consideração na expansão e extensão da rede eléctrica dos sistemas existentes e, na sua interligação, a sua possível futura ligação ao sistema de energia rural;

- *Prioridade às regiões com maior concentração populacional e potencialidade de aproveitamento de recursos locais renováveis;*
- *Utilização de soluções que permitam combater a propagação da desertificação;*
- **Estimular soluções diversificadas de âmbito local para o fornecimento de energia eléctrica, com base na utilização de energias renováveis, em particular combinando sistemas compactos de energia fotovoltaica com energia hídrica e eólica e quando, justificado, complementá-las, excepcionalmente, com mini-centrais térmicas, economicamente competitivas;**
- **Fomentar a emergência de operadores privados seja na produção seja na distribuição de pequenos sistemas isolados, em articulação e convergência com a estratégia da ENE de alargamento da sua rede às zonas rurais, de forma a evitar sobreposições e desperdício.**
- **Apoiar a construção de Parcerias Público-Privadas também de âmbito local, que possam envolver operadores privados, administração local, autarquias e grandes operadores;**
- **Articulação dos sistemas locais com a criação de actividades económicas, susceptíveis de gerar escalas de procura com dimensão mínima;**
- **Elaborar e implementar um sistema de financiamento específico de electrificação do território, caracterizado por:**
 - *Existência de uma componente no Fundo Nacional para a Energia Eléctrica, afecta, em exclusivo, à electrificação do território;*
 - *Introdução de uma taxa específica a incluir na venda dos combustíveis e nas tarifas normais de electricidade, a reverter para a electrificação do País;*
 - *Captação de ajuda internacional e de crédito bonificado e/ou concessional para a electrificação rural;*
 - *Aproximação das tarifas a praticar aos custos efectivos dos sistemas locais, mas com a introdução de subsídios iniciais ao investimento e/ou, regressivamente, ao consumo, a estabelecer de acordo com o “modelo de competição pelo subsídio” (Model of Competition for Subsidy), segundo o qual operadores privados concorrem à concretização de projectos de electrificação rural (ou de outros serviços públicos) em troca do acesso a subsídios, sujeitos a proposta de concorrentes em concurso público (o que na prática tem significado subsídios mais baixos dos que seriam praticados normalmente);*
- **Dinamizar o Instituto Nacional de Electricidade, cujas atribuições deverão ser alargadas, tendo em vista a coordenação do Plano Director da Electrificação do Território e o incentivo à participação do sector privado na electrificação rural.**

VII.4.8.4.4 PROGRAMA “REFORÇO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO DO SECTOR ELÉCTRICO”

A) Fundamentação

Presentemente, as grandes empresas do sector são exclusivamente públicas. A Empresa Nacional de Electricidade (ENE) foi criada em 1998 e a Empresa de Distribuição de Electricidade de Luanda (EDEL) em 1999.

A ENE tem a seu cargo o fornecimento de energia eléctrica nas principais localidades do País de quinze províncias (25% do consumo nacional). A EDEL assegura o fornecimento de electricidade a Luanda (75% do consumo nacional).

Existe um operador privado (Alrosa) – empresa mineira de diamantes – a quem foi dada a concessão de uma central hidroeléctrica de 16 MW. O aproveitamento no rio Chicapa fornecerá energia eléctrica à mina de diamantes de Catoca, reduzindo em um terço os custos de energia, e às localidades vizinhas. Após o período de concessão (40 anos) os activos desta iniciativa empresarial passarão a ser propriedade do Estado.

Nas três províncias (Lunda Norte, Kuando Kubango e Zaire) e localidades onde a ENE não opera, a produção e distribuição de energia eléctrica tem estado a cargo dos Governos Provinciais. Na Lunda Sul, a responsabilidade pela produção e distribuição de energia na cidade de Saurimo, foi já transferida do Governo Provincial para a ENE, o mesmo devendo acontecer nas capitais das outras províncias.

A estrutura financeira das empresas públicas e dos órgãos provinciais é particularmente débil, derivado quer da sua dimensão financeira e patrimonial, quer das perdas técnicas de energia e das utilizações ilegais quer do baixo nível de cobrança da energia fornecida.

As receitas totais da EDEL não chegam a cobrir os custos de compra dessa energia à ENE e os subsídios governamentais. Em 2001 os prejuízos da EDEL foram metade dos proveitos totais.

A ENE apesar dos subsídios directos e implícitos que recebe do Governo regista prejuízos, embora inferiores aos da EDEL.

As empresas públicas do sector têm englobado no seu âmbito as actividades de produção, transporte e distribuição, sem separação patrimonial e contabilística, o que não permite uma análise dos custos efectivos e dos resultados dos diferentes tipos de operação. A esta situação está associada uma forma centralizada de gestão.

As empresas públicas do sector estão muito debilitadas em todos os níveis: técnico, financeiro, humano e patrimonial.

O desenvolvimento do sector energético irá depender fortemente da participação do sector privado, quer ao nível da produção quer do transporte e distribuição.

B) Objectivos

- **Assegurar a reorganização e reestruturação das empresas públicas do sector eléctrico, de forma a garantir a sua rentabilidade e qualidade do serviço prestado.**
- **Estimular a participação do capital e iniciativas privadas, quer ao nível da distribuição e da produção de energia, quer nas empresas públicas existentes.**

C) Componentes

C.1 Reorganização e Reestruturação das Empresas Públicas do Sector Eléctrico

A reorganização e reestruturação das empresas públicas do sector eléctrico, poderá ser objecto de um **Sub-Programa específico que envolva acções, tais como**²⁸:

²⁸ Ver “Estratégia de Desenvolvimento do Sector Eléctrico”

- i. **Desverticalização das actividades de produção, transporte e distribuição, através da sua separação em áreas de negócio separadas.**
Como **primeiro passo** nesta direcção, deverão ser adoptados procedimentos contabilísticos e registos fiscais e patrimoniais separados. Esta separação deverá permitir a análise distinta das actividades de produção, transporte e distribuição de energia, respectivos custos e rendibilidade.
Numa **segunda etapa**, deverão ser criadas as condições para a autonomização daquelas três actividades em unidades empresariais distintas, a caracterizar em momento posterior;
- ii. **Estruturar a empresa ou futuras empresas, de forma a que as suas actividades possam ser descentralizadas em centros ou unidades de operação regional dotadas de autonomia administrativa e técnica, e funcionando como centros de execução orçamental.**
Nesta etapa, a distribuição em cada província ou região deve ser garantida por unidades/centros com autonomia, de forma a facilitar a sua possível posterior separação e criação de empresas regionais / provinciais, salvaguardado que esteja o interesse público;
- iii. **Promover o saneamento financeiro das empresas ENE e EDEL, por forma a que seja possível a separação e regionalização de actividades e a sua posterior privatização, total ou parcial;**
- iv. **Promover um Programa de Capacitação Técnica e dos Recursos Humanos das empresas públicas (ou futuramente de capitais públicos), modernizando as operações técnicas, actividades administrativas e modelos de gestão. A curto/médio prazos as empresas, deverão recorrer ao “outsourcing” ou à assistência técnica para executar tarefas onde a sua capacidade de acção é limitada;**
- v. **Executar uma reformulação das actividades comerciais das empresas públicas podendo cedê-las, no todo ou em parte, através de contratos de gestão, à iniciativa privada;**
- vi. **Estender as operações da EDEL às áreas peri-urbanas e novas zonas de expansão de Luanda, em articulação com a alteração do modelo comercial e de cobrança, de forma a eliminar as fugas ilegais e absorver o mercado informal;**
- vii. **Adoptar medidas rigorosas de penalização aos consumidores ilegais e incumpridores;**
- viii. **Celebrar contratos-programa com a ENE e EDEL que garantam a estas empresas os meios necessários à sua reorganização e expansão a troco da realização de objectivos bem definidos em matéria de serviço e resultados de exploração.**

C.2 Apoio ao Desenvolvimento do Sector Privado no Sector Eléctrico

A participação activa da iniciativa privada, nacional e estrangeira, no sector energético de Angola constituirá uma condição essencial para a expansão do sector.

Por isso, as políticas públicas com esse objectivo, devem ser objecto de um **Sub-Programa específico contendo acções, como as seguintes:**

- i. **Definir, de forma clara e rigorosa, as vias e as modalidades através das quais se prevê a participação do investimento e iniciativas privadas no desenvolvimento do sector eléctrico, devendo ser introduzidas as alterações legais necessárias;**
- ii. **Implementar a agência de regulação do sector (IRSE) e estabelecer regras credíveis de relação entre os diferentes tipos de operadores;**
- iii. **Explicitar nos Planos Nacionais de Electricidade as oportunidades de negócio abertas à iniciativa privada, designadamente ao nível da produção e distribuição;**

- iv. *Definir o sistema de transporte de energia eléctrica, como de acesso livre, mediante a fixação de tarifas e condições técnicas específicas para o serviço de transporte, de forma a tornar efectiva a competição entre fornecedores e distribuidores de energia, no quadro de uma rede integrada de transporte de energia;*
- v. *Promover a participação das iniciativas privada e local no fornecimento e distribuição de energia eléctrica a nível local, através de soluções empresariais autónomas;*
- vi. *Estabelecer um sistema de preços, de responsabilidade do IRSE, estável e transparente, que garanta a remuneração dos capitais investidos, a taxas compensadoras e competitivas;*
- vii. *Criar um sistema de incentivos fiscais que, de forma supletiva ao sistema de preços realista, estimule a apetência da iniciativa privada pelo sector energético;*
- viii. *Garantir a segurança e estabilidade jurídicas, nas relações contratuais estabelecidas no sector;*
- ix. **Captao o interesse da iniciativa privada nacional, numa fase inicial em que ainda é frágil, para projectos ou empreendimentos relativamente simples, dos pontos de vista técnico e financeiro, tais como:**
 - *Cedência, através de “contratos de gestão”, de serviços de contagem e/ou cobranças de receitas (englobando, por exemplo, a criação de locais para os serviços de cobrança, informatização dos serviços de facturação, redes de recolha de dados, serviços...);*
 - *Contratos de serviço em que o empreiteiro tivesse a seu cargo a gestão de alguns custos (por exemplo, serviços de manutenção) e seja recompensado em função da redução dos mesmos;*
 - *Construção e exploração, em regime de licença ou concessão, segundo uma das modalidades de Parcerias-Público-Privadas, de sistemas locais isolados de produção/distribuição de energia eléctrica, designadamente a nível rural, susceptíveis de ser ligados, posteriormente e mediante indemnização, a redes nacionais*

VII 4.9 Transportes

VII. 4.9.1 Questões Fundamentais

127. **A política estratégica para os Transportes e Infraestruturas deverá centrar-se na resposta a questões centrais, tais como:**

QUESTÃO Nº 1

A população Angolana concentrou-se no litoral, em particular em Luanda. Será possível redistribuir esta população, criando os equilíbrios espaciais que terão uma resposta diferente da que será dada no caso de Luanda atingir os 6 milhões de habitantes em 2010, conforme é estimado na carta estratégica da província?

Neste sentido, a distribuição dos investimentos em transportes deverá ser um instrumento activo da matriz que cruza políticas territoriais e populacionais ou, alternativamente, deverá infraestruturar a geografia humana do País tal como a mesma se apresenta?

A questão em presença remete, em particular, para a **definição de uma política de distribuição espacial dos investimentos a realizar e, uma vez mais, para a dimensão do mercado, neste caso o mercado interno de transportes.**

QUESTÃO Nº 2

Será o Governo capaz de definir as estratégias e políticas que levem os outros actores a implementar um sistema motor de desenvolvimento, em particular a afectação de recursos financeiros necessários ao investimento e um sistema de formação que permita, rapidamente, colmatar a escassez de mão-de-obra qualificada?

Estamos, assim, em território que deriva do espectro das políticas públicas em matéria de transportes. Em que medida **estará o Estado em condições de se afirmar como força motriz do desenvolvimento do sector?**

QUESTÃO Nº 3

Dispõem os empresários nacionais de recursos e serão capazes de abdicar de períodos de carência relativamente curtos e, assim, investir no sector dos transportes?

Por outro lado, terão os empresários estrangeiros confiança para investirem no sector dos transportes, quando é sabido que o retorno de capital é lento e exige, portanto, estabilidade política, económica e social?

Neste contexto, importa determinar **em que medida o sector privado, *lato sensu* (nacional e estrangeiro), poderá desempenhar um papel importante no desenvolvimento dos transportes e na reposição de infraestruturas e como é que poderá ser estimulado a fazê-lo.**

QUESTÃO Nº 4

A debilidade do País em matéria de infraestruturas de transporte é generalizada e os investimentos a realizar são de dimensão significativa, impondo um esforço incalculável ao País. Existindo limites à elasticidade dos recursos disponíveis, haverá que estabelecer prioridades na afectação dos mesmos.

A este nível, a orientação prioritária dos investimentos poderá ser determinada pelas necessidades de matriz social ou de matriz económico-productiva. Trata-se, assim, de **fixar a orientação prioritária dos investimentos** e em que medida a mesma deve ser determinada pelas necessidades sociais das populações ou, alternativamente, pelas necessidades do tecido produtivo, impondo, no curto-prazo, sacrifícios às populações que, todavia, no médio/longo prazo reverterão a favor das mesmas por via da geração de emprego e de riqueza.

QUESTÃO Nº5

A SADC definiu uma estratégia comum para os transportes, Será Angola capaz de intervir nesse espaço alargado (marcado pelas IDE – Iniciativas de Desenvolvimento Espacial - e por corredores de desenvolvimento), captando segmentos de mercado para o sistema ferroviário, portuário, marítimo e mesmo aéreo?

A questão coloca-se fundamentalmente porque se prevê que Angola venha desempenhar um papel crucial no espaço geográfico dos países da África Austral, oferecendo os seus serviços de caminhos de ferro, estradas, portos oceânicos e aeroportos para as necessidades de importação/exportação das áreas de uma vasta sub-região do interior do continente africano, em concorrência com os outros corredores regionais.

VII. 4.9.2 Objectivos Estratégicos

OBJECTIVO GLOBAL

128. **Dotar o País de um Sistema de Transportes adequado aos objectivos do desenvolvimento, inserido de forma competitiva no mercado nacional e regional, facilitador do processo de desenvolvimento económico e potenciador das políticas de base territorial e populacional.**

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

129. **Entre os objectivos específicos da política de transportes, destacam-se:**

- *Melhorar a qualidade dos Transportes;*
- *Valorizar o papel da manutenção das frotas;*
- *Aumentar a oferta do transporte rodoviário de carga;*
- *Aumentar a capacidade de transporte de passageiros urbano e inter-provincial;*
- *Desenvolver um sistema integrado de transporte a nível municipal;*
- *Reforçar a capacidade operativa dos portos;*
- *Desenvolver as infraestruturas aeronáuticas;*
- *Modernizar o transporte aéreo;*
- *Coordenar as políticas de transporte a nível regional;*
- *Assegurar a participação da comunidade de interesses que gravitam em torno dos transportes;*
- *Melhorar o enquadramento legal e regulamentar do sector;*
- *Desenvolver os recursos humanos, a todos os níveis, que sustentarão a implementação e coordenação das políticas dos transportes;*
- *Criar um sistema nacional integrado de formação profissional e avançada de profissionais dos sectores dos transportes;*
- *Promover parcerias público-privadas que articulem o cruzamento de participações entre dimensão produtiva e infraestrutural e priorizar os investimentos públicos socialmente produtivos em matéria de transportes.*

VII. 4.9.3 Opções Estratégicas

130. **A implementação da Política de Transportes deverá ser baseada em escolhas expressas em orientações e medidas de política:**

ORIENTAÇÕES E MEDIDAS DE POLÍTICA

A Nível do Sector

- i. **Construção de Uma Rede Integrada de Transportes a Nível Nacional (Integração e Concorrência de Transportes)**

- *Esta orientação estratégica preconiza a concepção de um sistema global e integrado de transportes (incluindo as infraestruturas e os serviços de transporte) a nível rodoviário, ferroviário, aeroportuário e serviços de cabotagem, que evite a duplicação da reabilitação de infraestruturas (com os inerentes custos adicionais) e privilegie a complementaridade modal, através de apoios específicos à celebração de acordos inter-operadores (legais e outros), que globalmente permita alcançar uma maior racionalidade e produtividade dos recursos a afectar ao sector dos transportes, tanto na fase de recuperação, como na fase de expansão económica.*
 - *A criação de uma rede nacional de transportes – cobrindo, portanto, todo o território nacional - deverá ser desenvolvida na sua fase inicial mediante a integração de todas as infraestruturas modais. Integração essa que se alcançará com a interligação física da rodovia, ferrovia, aeroportos e portos, em pontos singulares sensíveis e com recurso à construção, reabilitação ou melhoramento de adequados interfaces e terminais, que aproveitem, ao máximo, a configuração actual de cada uma das redes modais e acompanhem as necessidades dos fluxos de tráfego emergentes, mas que não deixe de atender também, sempre que necessário e justificável, à possibilidade de se virem a concretizar essas ligações através, nomeadamente, da extensão dos ramos rodoviários e ferroviários, de modo a uma afirmação plena, e social e economicamente conseguida, da noção de rede integrada.*
 - *A integração passa também pela introdução de algumas mudanças a nível institucional e legal que deverão ser implementadas, preliminarmente, à concepção da rede integrada para remoção de alguns condicionalismos que ainda impendem, em geral, sobre determinados aspectos da organização do sector e, em particular, sobre o funcionamento dos diversos modos de transporte, resultante da existência de legislação ultrapassada.*
 - *Numa segunda fase a integração pode estender-se à complementaridade modal (serviços combinados, horários integrados, etc.), sem prejuízo da concorrência que será assegurada por operadores de transporte privados usando a mesma infra-estrutura ou combinações de transporte.*
 - *O envolvimento das partes interessadas nacionais (departamentos governamentais, utilizadores do sector privado e sindicatos) e dos países vizinhos, (na lógica da extensão da integração da rede de transportes de Angola à rede dos países da SADC), dará indicações seguramente muito úteis no que concerne ao modelo e níveis de integração do sistema de transportes.*
- ii. ***Integração da Rede de Transportes de Angola na Rede da SADC (Integração dos Transportes a Nível Regional)***
- *As redes rodoviárias e ferroviárias são bastante extensas dentro do espaço geográfico da Comunidade, mas grandes parcelas destas redes apresentam condições de conservação e tecnológicas insatisfatórias, os custos de manutenção e de reconstrução são muito elevados e os padrões de serviço extremamente baixos. Os principais portos da região estão bem espaçados e vários deles são portos naturais, com boa profundidade de águas, mas a eficiência portuária requer melhoramentos significativos e o aumento da segurança marítima. Há uma rede extensa de aeroportos na região. Todavia, o mercado de carga aérea está mal servido e um número significativo de ligações regionais de passageiros têm frequência escassa ou nem sequer existem.*
 - *A reconstrução da rede de transportes de Angola deve ter em conta a integração com a rede regional como a melhor oportunidade para aumentar as trocas internacionais e o desenvolvimento do País, tendo em conta especialmente a localização estratégica, a capacidade potencial e a vocação dos principais portos marítimos de Angola e a economia nos custos globais de transporte que o acesso a esses portos representa para os inúmeros operadores económicos de uma vasta região, rica em recursos naturais, do referido espaço comunitário.*

iii. **Envolvimento do Sector Privado**

- Um processo consistente e credível de recuperação, modernização e desenvolvimento das infraestruturas de transporte e dos serviços de transporte de passageiros e de mercadorias em Angola não pode deixar de ser encarado – tanto por força do estado de degradação em que se encontram essas infraestruturas e da insuficiência e baixa qualidade dos respectivos serviços, como em virtude da evolução que a nível mundial tem caracterizado, de uma forma geral, a renovação do sector dos transportes, mesmo em países com maior índice de desenvolvimento – sem uma participação efectiva e muito forte do sector privado, considerando-se mesmo insubstituível o seu papel na angariação e comparticipação dos financiamentos necessários para suportar os elevados volumes de investimentos necessários e para assegurar, de forma mais eficaz, a gestão das empresas de transporte.
- A reestruturação e privatização das Empresas do Sector Empresarial do Estado no domínio do sector dos transportes, que seguramente constituirá uma primeira etapa para uma maior afirmação e visibilidade da iniciativa privada neste sector, poderá ser alcançada através de modelos do tipo "outsourcing", contratos de gestão, alugueres, "franchises", concessões, desinvestimento e venda. O modo mais apropriado para "**privatizar**" redes ou linhas de serviços de transporte parece ser, contudo, o que envolve a atribuição de "**concessões de exploração**", que permitem conjugadamente, por um lado, a manutenção da posse dos activos patrimoniais por parte do Estado ou Entidade Pública de tutela e, por outro lado, a obtenção dos benefícios da eficiência e dos lucros resultantes da actividade por parte de uma empresa privada.

iv. **Reestruturação Institucional**

- As questões de natureza política subjacentes às opções estratégicas relacionadas com a constituição de uma rede de transportes integrada e com a extensão dessa integração à escala subregional, implicam a necessidade de concentrar a função "planeamento" (englobando todos os modos de transporte e, dentro de cada um deles, as componentes "infraestruturas" e "serviços") e colocá-la sob a alçada de um único departamento governamental.
- A perspectiva global que deve presidir ao "desenho" e à gestão da rede integrada de transportes - que tem como objectivo último poderem alcançar-se níveis mais elevados de satisfação da procura com menores custos para a colectividade -, aconselha uma nova solução, que torne mais dinâmica e ágil a função de planeamento e tenda a diminuir as entropias de um sistema, onde em virtude de terem de coexistir mais do que uma entidade no desempenho dessas funções, se tomem medidas contrárias aos interesses do sector, ou mais onerosas, por falta de comunicação entre as entidades intervenientes ou se bloqueiem as tomadas de decisão pela criação de mecanismos de consulta mútua excessivamente burocratizados, os quais, na prática, conduzem ao mesmo efeito.

v. **Criação de Órgãos Reguladores**

- No âmbito do processo de reestruturação institucional, assume importância estruturante a criação de novos organismos, para os quais, genericamente, devem ser transferidas as competências que, na legislação actual, se encontram sedeadas nas Direcções Nacionais existentes. Às responsabilidades do enquadramento institucional das operações de transporte que transitarão para os novos organismos, deverá aliar-se, depois, uma perspectiva gestionária pautada pela procura sistemática de eficiência e de aumento dos padrões qualitativos da oferta de transporte ao nível dos modos de transporte por cada um deles tutelado. A esta nova postura, que terá necessariamente que ter subjacente critérios de disciplina orçamental e de eficiência económica, deve corresponder uma acção interventora bastante mais activa do que aquela que, até à data, por falta de meios, quase

sempre, e por constrangimentos de ordem legal e organizativa, mais ou menos presentes, não tem sido assumida pelas Direcções Nacionais.

vi. **Reestruturação do Sector Público Empresarial da Área dos Transportes**

- *A generalidade das empresas públicas do sector dos transportes enfrenta grandes dificuldades quer ao nível da gestão, da qualificação dos seus quadros e recursos humanos, nomeadamente no plano operacional, quer nos planos financeiro e tecnológico. Independentemente da sua evolução, no quadro geral do processo de privatizações, todas carecem de profundas reestruturações.*

A Nível de Ramo de Transportes

i. **Transporte Rodoviário**

- *Identificar investimentos necessários às obras de reabilitação que sejam economicamente justificadas e que possam ser incluídos de forma concreta nos orçamentos regulares de manutenção disponíveis.*
- *Aperfeiçoar a coordenação regional, incluindo normas alfandegárias, regulamentação do tráfego, padrões geométricos, legislação sobre as cargas por eixo, características dos veículos, política sobre a determinação dos preços do combustível e de veículos e peças de reposição importados, etc.;*
- *Promover a sustentabilidade financeira para as actividades de manutenção rodoviária, através da geração de receitas extraordinárias – baseadas nas despesas dos utentes, que devem integrar o orçamento do Fundo Rodoviário que deve reunir, ainda, o produto da recolha das taxas de licenciamento dos veículos e dos motoristas, das licenças de trânsito, dos impostos sobre o combustível e, quando oportuno, da portagem a cobrar em determinadas pontes e estradas;*
- *Introduzir uma postura comercial no âmbito da administração rodoviária, definindo objectivos claros e as responsabilidades das gerências, introduzindo sistemas informatizados de gestão, adoptando uma contabilidade empresarial e recorrendo a sistemas internacionais de auditoria.*

ii. **Transporte Ferroviário**

- *Promover a realização de estudos conducentes à definição da futura inserção do transporte ferroviário no sistema nacional de transportes, tomando em consideração aspectos, como:*
 - i. *Implementação do projecto SITLOB (caminho de ferro de Benguela);*
 - ii. *Interligação das linhas de caminho de ferro existentes, numa lógica de rede (ANGOFERRO);*
 - iii. *Prolongamento da linha de Luanda ou da linha de Benguela sobre a região das Lundas;*
- *Definir legalmente áreas "non edificandi" que devam constituir reserva de utilização;*
- *Rever a legislação ferroviária, nomeadamente em matéria de segurança, com a preocupação de a integrar nas orientações para o sector dos transportes estabelecidas ao nível da SADC;*
- *Definir as obrigações de serviço público no domínio do transporte ferroviário e um novo sistema tarifário;*
- *Sanear e reestruturar as empresas ferroviárias, com vista à sua viabilização, assegurando os meios de financiamento necessários;*
- *Estudar as possibilidades de privatização da gestão do transporte ferroviário e de concessão da exploração das linhas-férreas existentes e implementar as soluções mais adequadas à prestação do serviço público e à promoção do investimento privado no sector;*
- *Criar e implementar o Instituto Nacional dos Caminhos de Ferro de Angola;*
- *Estabelecer protocolos de cooperação com outras redes, em especial com redes mais desenvolvidas, tendo em vista o estabelecimento do intercâmbio de experiências a nível técnico e a*

possibilidade de se implementarem programas de formação profissional que permitam às empresas ferroviárias suprir as actuais carências.

iii. Transporte Aéreo

- *Apoiar a prestação de serviços de transporte aéreo de alta qualidade (conforto, segurança, pontualidade), competitivo e comercialmente agressivo, designadamente nas rotas regionais e intercontinentais, quer no transporte de passageiros, quer de mercadorias;*
- *Promover uma estratégia de liderança regional tirando partido seja da posição de Angola, em termos económicos e políticos, seja da posição geográfica de Luanda como potencial “hub” nas ligações internacionais e intercontinentais, ou do novo aeroporto internacional da capital;*
- *Qualificar os recursos humanos do transporte aéreo, em todas as suas áreas, promovendo, nomeadamente, a criação de um centro de formação de pessoal aeronáutico de vocação regional;*
- *Estabelecer ligações internas eficazes, com liberalização progressiva do mercado de voos regulares e sujeição a obrigações de serviço público;*
- *Liberalizar o transporte aéreo não regular mas com exigentes regras de acesso à actividade (certificado de operador aéreo);*
- *Criar uma rede básica de aeródromos provinciais, devidamente equipados, alguns dos quais abertos a ligações internacionais regionais;*
- *Rever a Regulamentação do exercício de direitos de tráfego e estabelecer regras na atribuição de “slots” e no acesso ao mercado de assistência em escala (terceiros e auto assistência).*

iv. Transporte Marítimo

- *Abrir a navegação de longo curso à iniciativa privada e eliminar o sistema de reserva de carga, logo que a competitividade das empresas de navegação angolanas o permita;*
- *Desenvolver qualificações e competências especializadas de tripulantes certificados internacionalmente, visando a melhoria da produtividade e a criação de empregos;*
- *Inserir os portos nas redes de logística e transportes à escala nacional e regional, incluindo o desenvolvimento de um porto de “transshipment”*
- *Promover a privatização das operações portuárias;*
- *Melhorar o enquadramento legal e institucional do subsector.*

VII. 4.9.4 Programas de Acção

131. A estruturação dos programas fundamentais que darão corpo às opções estratégicas anteriormente explanadas, obedece a critérios que, por sua vez, interagem em dois planos distintos:

- **Local**, derivando do papel central que o sector de transportes desempenha e desempenhará no desenvolvimento equilibrado e equitativo do território.
- **Regional**, alicerçada na importância do papel de Angola, como interface natural na ligação entre os mercados da SADC e CEAAC.

A coerência na acção, condicionada por estes dois planos, surge determinada por uma matriz de acção política que pretende integrar o sector dos transportes no quadro mais amplo da política estratégica de desenvolvimento do País.

QUADRO VII. 36
Transportes - Programas de Acção

Programas de Acção	
	Componentes
Programa de Desenvolvimento da Actividade de Transportes	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Transporte Rodoviário ▪ Transporte Ferroviário ▪ Transporte Marítimo ▪ Transporte Aéreo
Programa de Reabilitação e Construção de Infraestruturas de Transporte	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Portos e Sinalização Marítima ▪ Caminhos-de-Ferro ▪ Estradas ▪ Aeroportos
Programa Integrado de Desenvolvimento Espacial	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Mapeamento de Corredores de Transportes ▪ Mapeamento de Corredores de Desenvolvimento ▪ Mapeamento de Iniciativas de Desenvolvimento Espacial
Programa de Reforço da Capacidade Institucional	-

VII.4.9.4.1 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA ACTIVIDADE DE TRANSPORTES

A) Fundamentação

A dimensão do mercado, nacional e regional, não deixará de condicionar e definir a política em matéria de transportes. Todavia, a afirmação de Angola no mercado regional de transportes estará, certamente, dependente da capacidade do País em desenvolver serviços de transporte eficazes e eficientes, que sirvam os interesses do desenvolvimento económico e social.

o programa nacional deverá, em primeira instância, fornecer um quadro hierarquizador de investimentos e, em segunda instância, estabilizar uma referência em matéria de investimentos sectoriais.

B) Componentes

B.1 Transporte Rodoviário

A Actividade de Transporte rodoviário está regulado pela Lei 20/2003 – “Lei de Bases dos Transportes Terrestres”.

As necessidades de transporte (de passageiros) urbano e interurbano, embora não estejam determinadas com rigor e exactidão, tem suscitado o interesse da iniciativa privada pelo sector. No entanto, a persistência na "informalidade" de uma parte considerável do transporte urbano e inter-urbano, com uma fraca fiscalização económica e à margem de regras elementares de segurança, penaliza o Estado e os cidadãos.

Importa, deste modo, criar as condições indispensáveis ao desenvolvimento de uma rede de transportes urbanos, interurbanos, que melhore a mobilidade, permita ao Estado arrecadar receitas, favoreça um sector empresarial de base nacional e assegure qualidade e preços competitivos e adequados ao serviço prestado.

A nível das províncias, as degradadas condições de acesso a serviços de transporte Inter-provincial, Inter-municipal e locais condicionam, fortemente, o desenvolvimento económico e social e potenciam fenómenos de pobreza.

Incrementar o acesso da população rural a serviços essenciais, envolve um incremento das possibilidades de mobilidade, sustentado em melhores infraestruturas e serviços de transportes. Envolve, também, uma atenção particular a aspectos como a localização, qualidade e preço de serviços específicos. Maior mobilidade significa incrementar o acesso a serviços (educação, saúde, etc.), mercados, rendimentos e um aprofundamento de participação cívica, a nível social político e comunitário.

Em Angola, as infraestruturas de transporte local - estradas secundárias, pistas e pontes que servem de acesso a exploração agrícolas, mercados, poços/furos/fontes, escolas e postos de saúde - estão em avançado estado de degradação, sendo, nalguns casos, intransitáveis durante a maior parte do ano. Por outro lado, os serviços de transporte (motorizados ou de tracção animal) são, invariavelmente, desadequados e onerosos para o contexto rural. Em largas faixas do território nacional, as populações são forçadas e percorrer a pé vastas extensões para comercializar os seus produtos ou para ter acesso a serviços básicos.

A nível dos municípios e comunas, o custo constitui um óbice fundamental à utilização de serviços de transporte, sendo que a inexistência de uma procura concentrada inviabiliza o desenvolvimento de meios de transporte baratos e eficientes.

No que diz respeito ao transporte de carga, assiste-se a uma notável participação do sector privado, que tem sido em certa medida, apoiado pelo Estado (através a reposição das viaturas destruídas pela acção da guerra) e, desta forma, tem-se procurado garantir o transporte de mercadorias das áreas de produção para os centros de consumo.

A garantia da funcionalidade dos equipamentos envolvidos na actividade de transporte, requer o reforço da capacidade da manutenção das frotas que deverá estender-se a todo território nacional.

Trata-se de um sector em que o Estado deverá assumir o papel fundamental, na exacta medida em que a rentabilidade dos serviços não favorece a intervenção de matriz estritamente privada. Todavia, a triangulação Estado/Sector Privado/Sociedade Civil (de base comunitária) é indispensável, envolvendo abertura para parcerias público-privada, essencialmente alicerçada em contratos de gestão.

Objectivos

- *Avaliar as necessidades actuais de transporte urbano rodoviário, nos principais núcleos populacionais, bem como, as de médio e longo prazos, de acordo com as projecções demográficas disponíveis;*
- *Estabelecer para todas as capitais provinciais, programa de desenvolvimento de redes de transporte urbano (compreendendo o correspondente programa de investimento), incluindo a definição dos meios de transporte mais apropriados à realidade urbana e demográfica específica e à actividade económica actual e potencial;*
- *Avaliar as necessidades de transporte inter-urbano, de acordo com a realidade sócio-demográfica específica, bem como, as de médio e longo prazos, de acordo com as projecções demográficas disponíveis;*

- *Criar redes de transporte entre capitais provinciais, estruturadas de acordo com os corredores de transporte e corredores de desenvolvimento, potenciadoras da mobilidade de pessoas e bens e dinamizadoras da actividade económica;*
- *Criar pontos nodais de inter-conexão entre diferentes meios de transporte urbano, de forma a promover a utilização de transportes públicos urbanos;*
- *Definir pontos nodais de inter-conexão entre diferentes meios de transporte inter-urbano, favorecendo, em particular, a actividade económico-productiva;*
- *Promover o desenvolvimento de empresas nacionais de transportes urbanos e suburbanos, através de enquadramento legal estimulante à actividade.*
- *Aumentar a oferta de transporte rodoviário de carga.*

Acção

- *Concluir, até final de 2008, a avaliação das necessidades de transporte urbano e suburbano em todas as capitais provinciais.*
- *Implementar, até 2010, programas de desenvolvimento de transporte urbano suburbano em todas as capitais provinciais;*
- *Assegurar que, até 2020, todas as capitais provinciais estejam ligadas por uma rede de transportes Inter-provinciais.*

B.2 Transporte Ferroviário

Os aspectos mais relevantes que caracterizam este modo de transporte e que têm que ser enfrentados para se alcançarem os objectivos estratégicos a longo prazo definidos na **Estratégia Nacional de Transportes de Angola**, são basicamente os seguintes:

1. Receitas insuficientes para suporte dos investimentos de reabilitação e para garantia da continuidade da exploração e realização das operações de manutenção;
2. Fracos conhecimentos de gestão técnica e financeira;
3. Excesso de pessoal e níveis baixos de qualificação;
4. Situação monopolística do sector público.

Para responder a estes aspectos, propõem-se as seguintes orientações no âmbito do subsector ferroviário.

Envolvimento da comunidade de interesses: envolver clientes e utilizadores nas funções de marketing e na discussão de serviços, preços e na da própria qualidade dos serviços prestados; coordenar actividades e discutir interesses com as outras empresas e entidades ferroviárias regionais para melhorar as ligações inter-redes, facilitar o acesso aos portos oceânicos e aos "transhipments" inter-modais, parecem ser alguns dos aspectos básicos a considerar para a recuperação comercial e financeira das empresas.

Financiamento: tarifas adequadas, serviços de passageiros subsidiados na componente que respeite ao cumprimento de obrigações de serviço público, tarifário competitivo com o dos modos alternativos nos percursos concorrentes, constituem a via para a melhoria das condições de financiamento do sector, pese embora a necessidade de se ter que equacionar, previamente, a questão da recuperação económica e financeira das empresa

de caminhos de ferro, de modo a assegurar-lhes as condições mínimas de sobrevivência e viabilidade a longo prazo.

Participação do sector privado: o transporte ferroviário apresenta boas condições para o estabelecimento e delimitação de soluções empresariais a desenvolver pela iniciativa privada, que podem passar pela adopção da alternativa mais adequada à situação concreta de Angola, de entre um leque de opções que a experiência internacional tem auxiliado a fixar. A solução mais utilizada é a concessão de exploração de serviços, que pode incluir a gestão das próprias infraestruturas ou a exploração dos serviços comerciais de transporte ou ambas em simultâneo.

Objectivos

- *Incrementar a eficiência económica da actividade ferroviária e reduzir os défices de exploração da actividade ferroviária, de forma a diminuir os encargos financeiros do Estado com o sector.*
- *Melhorar a qualidade do transporte ferroviário e transformar os caminhos de ferro num sector orientado para o mercado e promover a concorrência intra e inter-modal;*
- *Avaliar as necessidades actuais de transporte urbano (ferroviário) nos principais núcleos populacionais onde for possível a prestação do serviço, bem como, as de médio e longo prazos, de acordo com as projecções demográficas disponíveis;*
- *Autonomizar actividades que não fazem parte do "core business" (oficinas, exploração e manutenção de vias e material circulante, etc) e separar o transporte de passageiros de outras actividades (mercadorias, frete, etc), iniciando o processo pela separação (analítica) da contabilidade e, evoluindo, posteriormente, para uma separação institucional;*
- *Definir os pontos nodais de inter-conexão entre diferentes meios de transporte urbano, de forma a promover a utilização do transporte ferroviário no serviço público urbano;*

Acção

- *A reforma institucional deverá estar concluída até 2010;*
- *A reestruturação operacional do sector deverá estar concluída até 2020.*
- *Implementar até 2015, o transporte urbano ferroviário nas principais cidades abrangidas por este modo de transporte.*

B.3 Transporte Marítimo

A actividade de transporte marítimo (cabotagem e longo curso), pela sua natureza altamente técnica e competitiva, num mercado fortemente volátil, exige uma capacidade de gestão especializada e rapidez de decisão. Por isso, é universalmente aceite que essa actividade é melhor servida por empresas privadas. Por outro lado, do ponto de vista da eficiência do mercado é desejável que a actividade seja liberta de proteccionismos administrativos. Numa primeira fase, a política sectorial deve privilegiar a criação de emprego e o desenvolvimento de competências nucleares ("core competencies"), protegendo as empresas, tanto quanto possível, do risco comercial da actividade, através de parcerias estratégicas e contratos de afretamento a longo prazo.

A transferência das empresas de navegação estatais para o sector privado deve ser feita de forma gradual. A privatização só deverá ter lugar após a reestruturação orgânica das empresas. O primeiro passo no sentido da

privatização será a alteração do regime da navegação de longo curso de reserva de controlo para reserva relativa, como passo intermédio para a sua liberalização total. Em seguida, as empresas estatais devem ser transformadas em sociedades comerciais de capital público. Por fim, o capital deve ser aberto a investidores privados através de concurso público, tendo por critério de avaliação das propostas, a qualidade do plano de negócios e a solidez financeira dos proponentes. Na ausência de candidatos pré-qualificados por carência de recursos financeiros, a privatização poderá ser estruturada sob a forma de uma parceria público-privada, em que a gestão é transferida imediatamente para o parceiro privado, enquanto o Estado se mantém como accionista durante um período de transição.

Uma das vantagens comparativas das empresas de navegação angolanas é a oferta relativamente ampla de tripulantes com custos competitivos. Infelizmente, Angola não tem escolas de formação certificadas de acordo com a regulamentação internacional da IMO, pelo que os tripulantes angolanos têm que recorrer a escolas estrangeiras para suprir essa lacuna. A criação de escolas competentes para a formação de oficiais e marinheiros constitui uma medida imprescindível para o desenvolvimento dos transportes marítimos angolanos.

Numa perspectiva de médio e longo prazo, afigura-se necessária a introdução da actividade marítima no transporte urbano, bem como o transporte fluvial.

Objectivos

- *Recuperar o transporte marítimo, introduzindo o sector privado e uma adequada gestão para restabelecer a competitividade;*
- *Avaliar as necessidades actuais de transporte urbano (marítimo) nas principais cidades costeiras;*
- *Criar pontos nodais de inter-conexão entre diferentes meios de transporte urbano, de forma a promover a utilização do transporte marítimo e fluvial no serviço público urbano;*
- *Melhorar as condições de assistência técnica e manutenção das frotas;*

Acção

- *Relançar a SECIL MARITIMA, como Companhia de Bandeira;*
- *Ligação marítima inter-municipal até 2010, na província de Luanda;*
- *Proceder à caracterização dos rios navegáveis do País até 2009 e implementar o transporte fluvial;*
- *Criar condições até 2015, para intensificação dos serviços de cabotagem ao longo da costa angolana.*

B.4 Transporte Aéreo

A aviação continua a funcionar (não obstante o fim do conflito militar) como meio de transporte essencial para as cidades e regiões do interior.

Os aspectos mais significativos e relevantes a assinalar, são a predominância do sector público, apesar do referido crescimento da aviação civil privada, os défices de exploração das empresas do sector público, o fraco controlo da actividade das empresas privadas e a não aplicação dos padrões internacionais.

Dever-se-á procurar o envolvimento dos interessados através do incremento do diálogo com os principais beneficiários ou seus representantes (operadores de turismo, importadores e exportadores, e organizações de utilizadores) da implementação das directrizes emanadas dos organismos de coordenação regional.

Quanto às empresas privadas, a concessão dos alvarás deve depender da prévia demonstração de capacidade financeira suficiente para garantir a regularidade do transporte, as boas condições técnicas das aeronaves e os níveis de serviço e de segurança exigíveis internacionalmente.

À componente pública que intervém no domínio do transporte aéreo - controlo aéreo e actividade transportadora - devem ser assegurados os meios de financiamento indispensáveis ao exercício das respectivas actividades, sem perder de vista a necessidade de se aumentar a eficácia da gestão, introduzindo-lhe uma perspectiva e uma dinâmica de gestão empresarial.

A concessão de algumas actividades onde se justifica a gestão privada e a própria questão da possível privatização de uma parte do capital da transportadora aérea nacional são questões que se encontram em aberto, mas em relação às quais, por serem sensíveis, será conveniente preparar previamente os alicerces para uma tomada de decisão perfeitamente estruturada e fundamentada, que convirja no sentido da defesa dos interesses da economia nacional.

Numa óptica de médio/longo prazo constituirá desiderato fundamental, qualificar os serviços de transporte aéreo angolanos e as respectivas empresas por forma a que a sua **eficiência, qualidade e segurança** atinjam globalmente os indicadores médios que caracterizam a actividade da aviação civil na comunidade mundial. É um objectivo ambicioso e, por isso, uma fortíssima aposta.

Objectivos

- *Modernizar o transporte aéreo e renovar a frota aérea nacional, melhorando a qualidade de serviço, de forma a ganhar quota no mercado de transporte aéreo internacional e regional;*
- *Ajustar a capacidade da oferta à procura, exercer maior fiscalização sobre a actividade das empresas de aviação privadas, não só em termos do cumprimento das normas de segurança, como também em termos contabilísticos e fiscais*
- *Promover a reestruturação do sector empresarial de transporte aéreo e de gestão de aeroportos;*

Acção

- *Reequipamento da TAAG (uma primeira fase deverá estar concluída em 2008);*
- *A reforma institucional do sector deverá estar concluída até 2010;*
- *A reestruturação operacional do sector deverá estar concluída até 2020.*

VII.4.9.4.2 PROGRAMA NACIONAL DE REABILITAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE TRANSPORTE

A) Fundamentação

A mobilidade de pessoas e bens depende, obviamente, da existência de infraestruturas adequadas que favoreçam a actividade económica e o acesso a serviços sociais fundamentais.

O conflito político-militar criou uma situação de debilidade infraestrutural extrema, para cuja ultrapassagem será necessária a realização de pesados investimentos. Perante a dimensão dos mesmos, compete ao Estado a liderança do processo de reabilitação e construção de infraestruturas, sem descurar o envolvimento do sector privado em áreas em que a acção pública não é, certamente, a mais eficaz e eficiente.

B) Componentes

O programa nacional de reabilitação e construção de infraestruturas está estruturado em torno das seguintes componentes:

- *Portos e Sinalização Marítima;*
- *Caminhos-de-Ferro;*
- *Estradas;*
- *Aeroportos.*

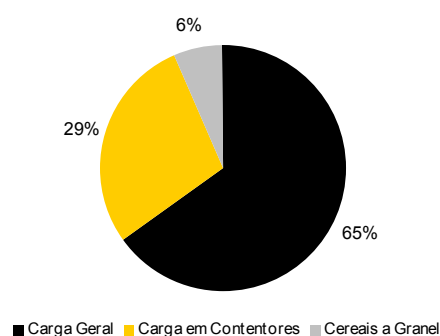
B.1 Portos e Sinalização Marítima

Os portos são um dos principais recursos em termos de infraestruturas de transportes existentes Angola. São, de facto, as únicas infraestruturas que não estão em ruínas por causa da guerra, embora, na generalidade, se encontrem bastante deterioradas devido à falta de manutenção.

Os principais portos de carga são os de Luanda, Lobito, Namibe, Soyo e Cabinda. No passado, eram usados para actividades de exportação mas hoje são principalmente usados para importação.

Em conjunto, os portos movimentaram 4,8 milhões de toneladas em 2001 (acima dos 3,6 milhões de toneladas em 2000 e 3,0 milhões em 1999).

GRÁFICO VII. 2
Carga Movimentada nos Principais Portos



Fonte: "Oportunidades para a Participação Privada nas Infraestruturas", Relatório Nacional de Enquadramento para Angola, Dezembro 2003.

QUADRO VII. 37
Movimento de Carga nos Principais Portos
– 2001 –

	Luanda	Lobito	Namibe	Soyo	Cabinda	Total
Carga Geral ('000t)	2.120	754	151	33	38	3.096
Carga em Contentores ('000t)	1.225	89	43	109	9	1.475
Cereais a Granel ('000t)	79	129	91			299
Total	3.424	972	285	142	47	4.870

Fonte: "Oportunidades para a Participação Privada nas Infraestruturas", Relatório Nacional de Enquadramento para Angola, Dezembro 2003,

Actualmente, estes cinco portos negociam a níveis que parecem cobrir os custos operacionais.

Os aspectos mais relevantes no domínio da gestão dos portos prendem-se exactamente com a referida deterioração de algumas das principais infraestruturas e equipamentos portuários e com a adopção de procedimentos desactualizados e muito burocráticos. Esta situação exige, por um lado, a implementação de medidas de recuperação das infraestruturas e a aquisição de equipamentos tecnologicamente mais modernos e, por outro lado, uma rápida mudança da mentalidade e dos conceitos gestionários com adopção de técnicas de gestão actuais e conformes com as experiências mais bem sucedidas a nível internacional nesta matéria.

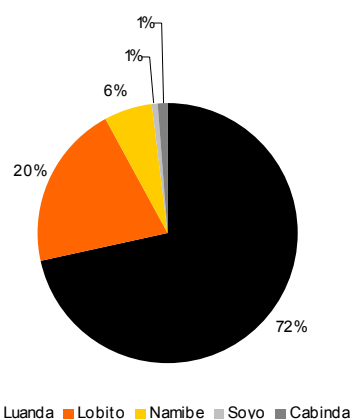
A nível de gestão das infraestruturas portuárias, o envolvimento do sector privado, sob supervisão e regulação activa do Estado, é reconhecidamente benéfico, a vários

níveis: Administração Pública, Operadores de Transportes e de Terminais, Agentes de Navegação, Armadores, Importadores/Exportadores e Consumidores.

Os portos em Angola desempenharão, indiscutivelmente, um papel fundamental na redinamização da actividade económica, mas, certamente, não o farão se se mantiver o actual modelo de gestão.

Neste contexto, a reforma da gestão portuária é fundamental, passando, incontornavelmente, por parcerias público-privadas, em que o Estado deverá, contudo, desempenhar um papel activo, não se remetendo a uma posição de mero regulador, na exacta medida em que estamos perante uma dimensão com impacto directo na redinamização da actividade económica, formulação de preços e incremento da competitividade.

GRÁFICO VII. 3
Movimento de Carga por Porto



■ Luanda ■ Lobito ■ Namibe ■ Soyo ■ Cabinda

Fonte: "Oportunidades para a Participação Privada nas Infraestruturas", Relatório Nacional de Enquadramento para Angola, Dezembro 2003,

Atendendo à sensibilidade desta área de intervenção, sugere-se que a reforma portuária se desenvolva em duas fases distintas:

- **Elaboração da Estratégica;**
- **Implementação da Estratégia.**

Objectivos

Elaboração da Estratégia

- *Criar condições para a reforma da gestão portuária;*
- *Promover uma interacção activa entre a comunidade portuária e a marítima;*
- *Caracterizar com exactidão as condições de mercado e competitividade, tomando por base previsões fiáveis da actividade portuária futura, estabilizar o modelo institucional e de gestão do sector e operacionalizar e capacitar a Autoridade Reguladora;*
- *Estabelecer mecanismos de interacção com sindicatos e estruturas representativas da actividade portuária, rever o enquadramento laboral do sector e aprovar um novo enquadramento legal do sector;*
- *Criar um quadro processual de gestão e acompanhamento das parcerias público-privadas envolvidas em operações comerciais;*

Implementação da Estratégia

- *Desenvolver um modelo de gestão financeira do sector;*
- *Definir a estrutura de custos do sector (capital, operações, manutenção) e uma política tarifária;*
- *Definir a política de investimento público no sector;*
- *Lançar, à escala nacional, concursos para a mobilização de agentes privados e implementar parcerias público-privadas no sector;*
- *Modernizar e generalizar o sistema de sinalização marítima.*

Acção

- *Concluir, até 2010, todas as actividades ligadas à elaboração da estratégia de reforma do sector e modernizar o sistema de sinalização marítima;*
- *Concluir, até 2025, a implementação do processo de reforma, generalizando-o à escala nacional.*

B.2 Caminhos-de-Ferro

Os caminhos de ferro são o modo mais adequado para transportar grandes tráfegos em longas distâncias e tiveram um papel historicamente importante em Angola e em toda a sub-região da África Austral a que pertence. No entanto, os caminhos de ferro têm custos de investimento elevados, tanto no que se refere à construção, como quanto à reabilitação e equipamento e necessitam de um alto grau de sofisticação ao nível técnico (via, sinalização, telecomunicações, comando e controlo da circulação, segurança, oficinas), ao nível comercial e ao nível da gestão administrativa e financeira.

A responsabilidade pela supervisão e regulação da actividade ferroviária recai no Instituto Nacional de Caminho de Ferro de Angola (INCFA) sob tutela do Ministério dos Transportes.

Existem três empresas de caminhos-de-ferro que estão a funcionar sob tutela do Ministério dos Transportes, entidade responsável pela sua gestão:

- *Caminho-de-Ferro de Luanda;*
- *Caminho-de-Ferro de Benguela;*
- *Caminho-de-Ferro de Moçâmedes.*

Os aspectos mais relevantes que actualmente caracterizam este modo de transporte e que têm que ser enfrentados para se alcançarem os objectivos estratégicos de longo prazo, são basicamente os seguintes:

- *Necessidade maciça de reconstrução/reabilitação como resultado das destruições causadas pela guerra - implementação do Programa ANGOFERRO);*
- *Receitas insuficientes para suporte dos investimentos de reabilitação e para garantia da continuidade da exploração e realização das operações de manutenção.*

De acordo com a Lei nº 5, Lei de Delimitação de Actividades Económicas, o transporte ferroviário é reserva relativa do Estado e pode ser executado por sociedades ou entidades que não integrem o sector Estatal, através de contratos de concessão temporários. Os regulamentos para atribuição de concessões de serviços ferroviários são preparados para aprovação pelo Conselho de Ministros.

GRÁFICO VII. 4
Caminhos de Ferro - Locomotivas

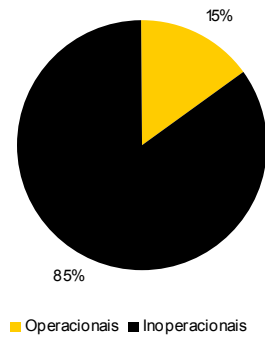


GRÁFICO VII. 5
Caminhos de Ferro - Carruagens

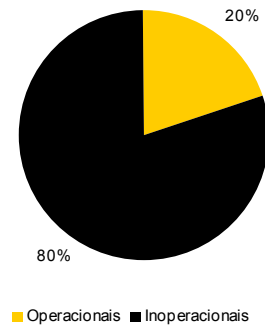
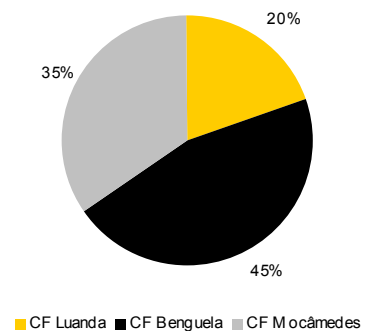


GRÁFICO VII. 6
Caminhos de Ferro - Vagões



GRÁFICO VII. 7
Caminhos de Ferro – Recursos Humanos



Fonte: "Oportunidades para a Participação Privada nas Infraestruturas", Relatório Nacional de Enquadramento para Angola, Dezembro 2003.

A Lei nº 5/02 não menciona expressamente a infraestrutura ferroviária, referindo-se a maioria das vezes a serviços de operações ferroviárias.

Contudo, recentemente a Assembleia Nacional aprovou a Lei de Bases dos Transportes Terrestres, a qual dispõe que a rede nacional de caminhos-de-ferro faz parte do Domínio Público Estatal, incluindo as redes principal e secundária.

Neste contexto, atentemos em maior detalhe a algumas características do sector ferroviário em Angola.

Relativamente ao material circulante, a situação é confrangedora. A baixa percentagem de material circulante e de força motriz aproveitável é apresentada nos gráficos à direita, os quais se baseiam em dados publicados pelo INCFA.

Em muitos casos é provável que a proporção do material circulante utilizável esteja sobrestimada.

As consequências para a economia nacional desta situação são, obviamente, dramáticas, potenciando a conhecida degradação e baixo nível de operacionalidade das vias. Trata-se, certamente, de um dos maiores constrangimentos à actividade económica.

A nível de emprego, o caminho-de-ferro continua a ocupar mais de 4.000 trabalhadores distribuídos pelas três empresas existentes.

Relativamente a dados operacionais, informação disponibilizada (relativa a 2001) pelas três empresas de transporte ferroviário, permite ter uma ideia da distribuição relativa da carga e passageiros transportados.

No que diz respeito às 126 mil toneladas transportadas em 2001, verifica-se o fraco desempenho do caminho-de-ferro de Benguela, o que não deixa de ser preocupante se atentarmos ao potencial que a província evidencia e, simultaneamente, à importância estratégica da respectiva linha.

A nível de transporte de passageiros, registou-se, em 2001, a movimentação de 3,3 milhões de pessoas através das três linhas consideradas, com especial destaque para os cerca de 2,5 milhões de passageiros transportados no Caminho-de-Ferro de Benguela, situando-se no extremo oposto o Caminho-de-Ferro de Mocâmedes, o qual no 1º semestre (não existem dados para o segundo semestre), terá transportado, aproximadamente, duas centenas de milhar de passageiros.

Existem dificuldades semelhantes nos três sistemas de caminhos-de-ferro. Longos troços da rede não podem de momento ser utilizados devido às obras de reabilitação em curso. Em segundo lugar, serão necessários grandes

GRÁFICO VII. 8
Caminhos de Ferro – Carga Transportada (2001)

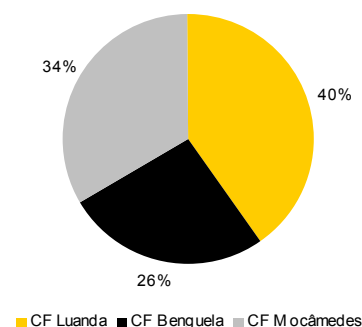
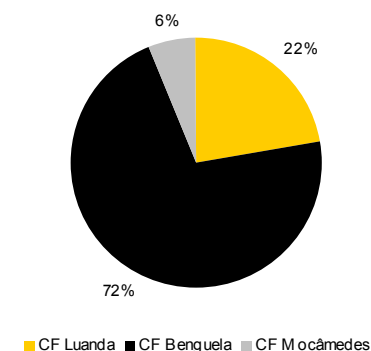


GRÁFICO VII. 9
Caminhos de Ferro – Passageiros (2001)



Fonte: "Oportunidades para a Participação Privada nas Infraestruturas", Relatório Nacional de Enquadramento para Angola, Dezembro 2003,

volumes de crédito e assistência técnica para ajudar na manutenção das locomotivas, a actualização do material circulante e a verificação do equipamento eléctrico.

Atendendo à complexidade da reforma em presença, podem ser estruturados os objectivos da mesma em dois domínios essenciais:

- **Institucional e Organizativo** – remetendo para os objectivos genéricos a prosseguir a nível político;
- **Operacional** – remetendo para medidas de gestão visando corporizar a dimensão política.

Objectivos

Nos Planos Institucional e Organizativo

- Incrementar a eficiência económica da actividade ferroviária e reduzir os défices de exploração da actividade ferroviária, de forma a diminuir os encargos financeiros do Estado com o sector;
- Transformar as actividades de exploração ferroviária num sector orientado para o mercado e promover a concorrência intra e inter-modal;
- Promover a participação do sector privado no sector ferroviário;

No Plano Operacional

- Separar linhas rentáveis de linhas sem rentabilidade:
 - transferindo-as para agências ou agentes locais;
 - descontinuí-las ou subsidiá-las;
 - analisar as possibilidades de privatização ou concessão.

Acção

- A reforma nos planos institucional e organizativo deverá estar concluída até 2010;
- A reestruturação operacional do sector deverá estar concluída até 2020.

B.3 Estradas

O INEA é responsável pela gestão da Rede Fundamental. Entre as suas principais tarefas inclui-se a responsabilidade pela conservação desta rede.

A formulação de um programa de investimentos para o sector rodoviário, parece fazer maior sentido, se incluída num contexto mais geral de um programa global de investimentos para todo o sector dos transportes, na medida em que introduzirá uma perspectiva integradora, que deverá conduzir, a prazo, a um conjunto de benefícios, tanto económicos e financeiros, como sociais, a uma maior eficiência e produtividade dos transportes a nível global e, necessariamente, a uma maior celeridade na própria constituição da referida rede integrada de infraestruturas.

GRÁFICO VII. 10
Consumo Combustível (2001)

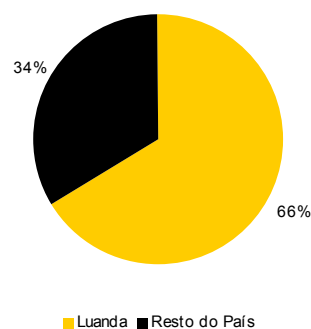
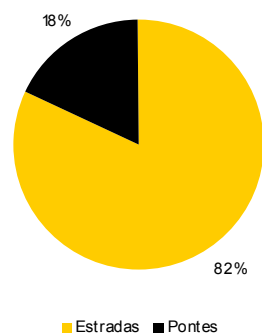


GRÁFICO VII. 11
1ª Fase Programa de Emergência
Afectação Recursos Financeiros



Fonte: "Oportunidades para a Participação Privada nas Infraestruturas", Relatório Nacional de Enquadramento para Angola. Dezembro 2003.

A rede rodoviária integra, fundamentalmente, estradas construídas antes da Independência. A rede nacional de estradas possui cerca de 72.311 Km de extensão, dos quais 8.953 Km em estradas asfaltadas (sendo 5.902 Km da rede primária e 3.051 Km da rede secundária) e 63.358 Km em estradas terraplanadas (sendo 17.578 Km da rede secundária e 45.785 Km da rede terciária).

De uma forma geral, a maior parte da rede de estradas tem recebido pouca ou nenhuma manutenção, uma vez que muitas delas estavam localizadas em zonas de guerra, tendo sido utilizadas por pouco ou nenhum tráfego. Devido a questões de insegurança, o Instituto Nacional de Estradas manteve um conhecimento limitado do verdadeiro estado de muitas estradas e dos custos prováveis de reabilitação.

Cerca de 300 pontes de diversos comprimentos e capacidades foram destruídas, carecendo de reabilitação ou substituição.

Tendo presente esta realidade, em Abril de 2002, o Governo aprovou o programa de emergência para a reparação de estradas que incidiu sobre reparações básicas (terraplanagem e tapa buracos), a fim de criar o mínimo de condições para a circulação e segurança. Este programa foi concluído no terceiro trimestre de 2004.

Os custos decorrentes deste programa orçaram em 103,9 milhões de dólares dos quais 78 milhões para a reconstrução de estradas e 25,9 milhões para a reconstrução de pontes.

Assim foram reabilitados os troços fundamentais e inter-provinciais abaixo indicados:

- *Sumbe - Gabela - Quibala - Waku Kungo - Alto Hama – 313 Km*
- *Sumbe -Eval Guerra*
- *Huambo - Kuito -137 Km*
- *Dondo - Munenga-Calulo-Munenga - Quibala - 155 Km*
- *Dondo - Ndalatando - Lucala - Malange - 244 Km*
- *Malange - Caculama - Xa Muteba - Cacolo - 436 Km*
- *Caxito - Piri - Uíge - Negage - Lucala - 741 Km*
- *Caxito - Nzeto - Mbanza Congo*
- *Lobito - Balombo - Londuimbale I Huambo .38 Km*
- *Kuito - Çamalupa I Cuemba- 119 Km*
- *Dala - Luena - Lumbala Nguimbo - 465 Km*
- *Kifangondo - Funda - Catete -54 Km*
- *Caala - Caluquembe*
- *Tchicusse - Xangongo*
- *Catengue - Xongoroi*
- *Lobito - Kanjala*

O Instituto Nacional de Estradas de Angola está preparado para reabilitar (no mínimo) 1.500 a 2.000 Km de estradas por ano, podendo esta referência vir a ser otimizada através de uma política activa de alianças com empreiteiros.

Objectivos

No Plano Institucional e Organizativo

- *Assegurar a remoção de estrangulamentos de ordem física (desminagem, reposição de obras de arte, reconstrução de estradas, etc) que condicionam o desenvolvimento da rede de transportes rodoviários, de forma a promover uma resposta adequada às exigências induzidas pelo processo de reconstrução económica, através da implementação de um sub-programa de reabilitação e manutenção de estradas;*
- *Criar capacidade institucional a nível das actividades de planeamento e gestão de tarefas de construção, reparação e manutenção de estradas, assegurando, simultaneamente, a implementação de um sistema sustentável de financiamento das tarefas de manutenção de estradas;*
- *Promover o fortalecimento e consolidação das estruturas responsáveis pela gestão da rede de estradas, de forma a melhorar o processo de formulação de políticas de planeamento e gestão da rede de estradas;*
- *Promover o desenvolvimento de novos métodos de reabilitação e manutenção de infraestruturas rodoviárias, recorrendo a tecnologia apropriada, mão-de-obra intensiva e recursos locais, de forma promover a criação de emprego e a criação de sistemas sustentáveis de manutenção de estradas;*
- *Incrementar a participação do sector privado em actividades de manutenção de estradas, desenvolvendo a capacidade de PME's locais do sub-sector da manutenção rodoviária.*

No Plano Operacional

- *Priorizar a reabilitação de estradas existentes e o restabelecimento de ligações rodoviárias entre os principais pólos de desenvolvimento económico do País, com particular destaque para os que sejam servidos por estradas transitáveis durante todo o ano, independentemente das oscilações climáticas sazonais;*
- *Reforçar a capacidade técnica e operacional do INEA;*
- *Promover a participação comunitária na definição e manutenção da rede rodoviária e operacionalizar serviços de manutenção regular em todas as estradas operacionais e / ou semi-operacionais;*
- *Fomentar o estabelecimento de ligações rodoviárias entre os centros de distribuição e as áreas de elevado potencial agrícola e a construção de pistas rurais, envolvendo activamente as comunidades, como forma de incrementar os níveis de mobilidade;*
- *Melhorar os níveis de segurança rodoviária, através da criação de uma agência nacional de prevenção rodoviária, da intensificação de acções de sensibilização e de soluções de engenharia rodoviária “defensiva”;*
- *Realizar estudos exaustivos de impacto sócio-ambiental nos principais troços da rede fundamental de estradas e criar uma unidade especializada em gestão ambiental no INEA;*
- *Definir regras claras e transparentes de procurement público de serviços de construção e manutenção rodoviária e um regime claro e transparente de fomento das parcerias público-privadas no sector rodoviário (construção, manutenção, gestão, concessão, etc.)*
- *Aplicar uma política tarifária (portagens, impostos e taxas de circulação), incrementando os mecanismos de fiscalização.*

Acção

- *A reforma institucional e organizativa do sector deverá estar concluída até 2010;*
- *A reestruturação operacional do sector deverá estar concluída até 2020.*

B.4 Aeroportos

Dos 28 aeroportos e aeródromos existentes no País a ENANA gere 23, 4 são geridos pela Força Aérea e 1 é privado (Projecto Kapanda).

Com excepção de Luanda, a maioria dos aeroportos foram construídos nos anos 60 para satisfazer as necessidades, modestas, da aviação dessa década. Os aviões eram lentos e de dimensão, sendo o Douglas DC3 um modelo representativo. Desde a Independência, o rápido e persistente crescimento na procura do transporte aéreo não tem sido acompanhado por um investimento igual nas infraestruturas aeroportuárias. As instalações seguem geralmente na pegada da respectiva procura.

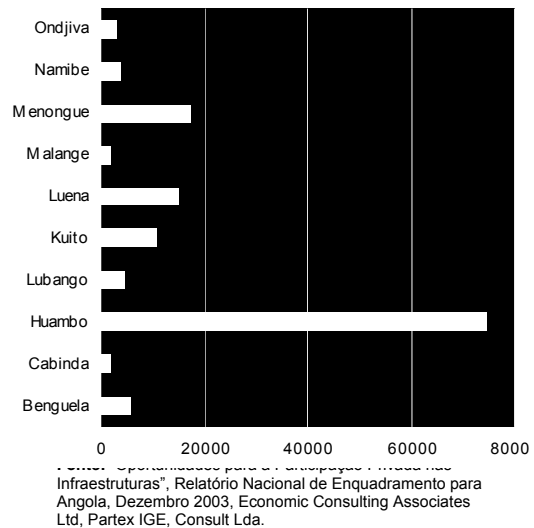
Durante 2005, o Aeroporto de Luanda registou um movimento de 899.845 partidas de passageiros (610.099 internacionais e 289.746 domésticos), 122.909 toneladas de carga (19.058 internacional e 103.851 doméstica). As aterragens foram 28.484 (4.724 internacionais e 23.760 domésticas) e o espaço de estacionamento que foi projectado para ser utilizado por 18 aviões foi utilizado regularmente por 159 aviões.

O quadro revelado por estas estatísticas corresponde a um elevado nível de procura de serviços aeroportuários. A cessação das hostilidades, com a conseqüente redução da dependência do transporte aéreo resultou numa descida no tráfego de cerca de 35%. Um País do Sul de África de dimensão semelhante e com o mesmo nível populacional, num estado de paz e sem a economia baseada no petróleo não terá, provavelmente, nem mesmo estes níveis de tráfego.

Contudo, a procura futura dos transportes aéreos será determinada pelo ritmo de normalização da economia, assim como pela natureza do desenvolvimento económico do País a médio prazo e o desenvolvimento dos meios de transporte concorrentes, especialmente rodoviários.

Os seis aeroportos Provinciais registaram 1.150.012 passageiros, 127.937 toneladas de carga e 31.953 aterragens em 2005. Reconhece-se que, actualmente, estão sobrelotados, quer os terminais de passageiros e de carga quer o espaço para estacionamento. Por outro lado, mesmo que as pistas sejam consideradas suficientemente extensas, as instalações que asseguram a deslocação dos aviões em terra limitam o tráfego.

GRÁFICO VII. 12
Aeroportos Provinciais – Carga (toneladas)



QUADRO VII. 38
Tráfego de Passageiros e Carga nos Aeroportos
(2005)

	Passageiros	Carga	Aterragens
Luanda	899.845	122.909,7	28.484
Internacional	603.960	19.058,6	4.724
Trânsito	6.139		
Doméstico	289.746	103.851,1	23.760
<i>Kuanzu-Sul</i>	5.450	12,7	192
<i>Cabinda</i>			
<i>Huambo</i>			
<i>Lubango</i>	137.102	407,9	
<i>Kuito</i>	10.060	1,5	1.397
<i>Luenha</i>			
<i>Malange</i>			
<i>Menongue</i>	91.934	4.587,9	1.821
<i>Ondjiva</i>	5.621	17,5	59
Total Geral	1.150.012	127.937,2	31.953

Fonte: Ministério dos Transportes, Setembro 2005.

O restabelecimento das vias de transportes terrestre irá, certamente, impôr a necessidade de repensar a política aeroportuária do País, posicionado a mesma em estreita articulação com os pontos nodais de confluência das infraestruturas rodo e ferroviárias.

Impõe-se, deste modo, uma política renovada para o sector aeroportuário, coerente com a estratégia de desenvolvimento do País e articulada, *lato sensu*, com a política de transportes e infraestruturas.

Objectivos

- *Criar uma rede nacional de aeroportos sustentáveis, complementada por uma rede de controlo de tráfego aéreo fiável e segura e definir, clara e objectivamente, o modelo institucional e de gestão de aeroportos e de controlo de tráfego aéreo;*
- *Assegurar serviços aeroportuários acessíveis, seguros, fiáveis, eficazes, eficientes e integrados e incrementar, de forma continuada e consistente, a qualidade dos serviços disponibilizados e a rentabilidade dos mesmos;*
- *Assegurar a sustentabilidade económica e ambiental do sub-sector aeroportuário e criar uma sólida base financeira de apoio ao desenvolvimento de infraestruturas aeronáuticas;*
- *Promover o desenvolvimento de um mercado competitivo, tendo em vista alargar o espectro de opções oferecido ao consumidor e a satisfação dos interesses do mesmo;*
- *Promover relações de cooperação institucional e técnica com outros Países, grupos de Países e organizações regionais e internacionais do sector e contribuir activamente para a competitividade de Angola no mercado regional e internacional;*
- *Assegurar a compatibilidade das estruturas globais e regionais de planeamento do sector, conforme preconizado pelo ICAO e melhorar, substancialmente, os níveis de segurança, fiabilidade e eficiência dos aeroportos nacionais e provinciais;*
- *Promover a gestão óptima do espaço aéreo nacional e das infraestruturas a montante e a jusante;*

Acção

- *A reforma institucional e organizativa do sector deverá estar concluída até 2010;*
- *A reestruturação operacional do sector deverá estar concluída até 2020.*

VII.4.9.4.3 PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO ESPACIAL

A) Fundamentação

O posicionamento geográfico de Angola confere à partida, uma posição de vantagem em relação à grande parte dos países membros dos grupos regionais de que faz parte (SADC e CEAAC), pelo que se pode considerar um interface natural na circulação de pessoas e bens entre as duas regiões.

Um dos aspectos a ter em conta, são as IDEs – Iniciativas de Desenvolvimento Espacial (*SDI – Spatial Development Initiatives*) – que são uma ferramenta posta à disposição da SADC pela África do Sul e está ao serviço do desenvolvimento integrado de carácter transnacional. Cimentam, desenvolvendo, os conceitos de “corredores de transporte” e “corredores de desenvolvimento”, apontando para espaços de desenvolvimento integrado, assentes em complementaridades entre parceiros nacionais.

Angola deve explorar, em toda a sua extensão, as oportunidades que os mercados SADC e CEAAC de infraestruturas e transportes pode (e poderá) oferecer, em particular quando as mesmas possam contribuir para a obtenção de desígnios nacionais.

Para que tal se torne viável, Angola deverá definir as suas próprias iniciativas de desenvolvimento espacial, as quais poderão e deverão ser potenciadas por iniciativas transnacionais desenvolvidas em sede SADC.

Assumindo que o mercado de infraestruturas e transportes deverá ser abordado de forma matricial e que uma das dimensões-chave remete para o relacionamento externo de Angola com os seus parceiros SADC e CEAAC, é determinante que Angola hierarquize e estructure os seus corredores de transporte e desenvolvimento e, concomitantemente, as suas iniciativas de desenvolvimento espacial, de âmbito nacional e regional, submetendo as mesmas aos seus parceiros.

Neste contexto, afigura-se prioritário que Angola desenvolva a sua agenda nacional de iniciativas de desenvolvimento espacial e que as mesmas, servindo o objectivo primordial de desenvolvimento de base territorial, posicionem, também, Angola, de forma competitiva, no mercado regional de infraestruturas e transportes.

Angola, pelo seu posicionamento geo-estratégico e relevância no mercado regional de infraestruturas e transportes, deve criar, endogenamente, as condições, necessárias e indispensáveis, no contexto das iniciativas de desenvolvimento espacial, à legitimação do seu peso político-económico relativo.

A implementação de um programa integrado de desenvolvimento espacial, nas condições de extrema debilidade infraestrutural em que Angola se encontra, terá, inevitavelmente, de ser um processo faseado que salvaguarde o interesse nacional. Esta deverá ser uma preocupação fundamental, na exacta medida em que Angola não deverá negociar a sua posição no mercado regional de infraestruturas e transportes em condições comparativamente desfavoráveis e potencialmente geradoras de dependências, no médio/longo prazo.

Esta estratégia faseada assenta no desenvolvimento de três conceitos, de desenvolvimento temporal interseccionado:

- **Corredores de Transportes de Base Nacional** – alicerçados no esforço de reposição de infraestruturas;
- **Corredores de Desenvolvimento** – partindo de uma base nacional e posterior integração em iniciativas de base regional;
- **Iniciativas de Desenvolvimento Espacial** – concretizando a integração regional de corredores de desenvolvimento, de acordo com o interesse nacional.

Transversalmente, deverá ser criada massa crítica nacional que permita a negociação e gestão destes conceitos.

Por outro lado, a implementação desta estratégia deverá ter em conta os princípios centrais contidos no protocolo sobre transportes da SADC:

- **Revitalização de ligações de transporte / comerciais de base regional;**
- **Reabilitação de Infraestruturas;**
- **Reforma do Sector: Desregulação e envolvimento do sector privado;**
- **Harmonização do Quadro Legal do Sector e de Regimes Comerciais;**
- **Facilitação dos Controlos Fronteiriços.**

Neste contexto, o desenvolvimento deste programa comporta as seguintes componentes específicas:

- **Mapeamento de Corredores de Transportes;**
- **Mapeamento de Corredores de Desenvolvimento;**
- **Mapeamento de Iniciativas de Desenvolvimento Espacial;**

B) Componentes

B.1 Mapeamento de Corredores de Transportes

Objectivos

- *Estabilizar os eixos de desenvolvimento territorial susceptíveis de ser alavancados por corredores de transporte de carácter trans-provincial, tomando em consideração os seguintes aspectos fundamentais:*
 - *Avaliação do potencial económico do corredor;*
 - *Avaliação de potenciais ganhos de eficiência e de redução de custos;*
 - *Determinação dos investimentos envolvidos;*
 - *Definição das condições de participação / envolvimento do sector privado;*
- *Fomentar iniciativas que, no plano trans-provincial, favoreçam o desenvolvimento social integrado e complementar de regiões, assentes em investimentos infraestruturais que sirvam objectivos comuns;*
- *Hierarquizar as prioridades de actuação em matéria de integração regional dos corredores de transporte nacionais.*
- *Estabilizar uma política regional, alicerçada em corredores de transporte nacionais.*

Acção

- *Concretizar, até ao final de 2008, os corredores de transporte trans-provincial, identificando as províncias-parceiras e os projectos a prosseguir pelas mesmas;*
- *Implementar os primeiros corredores de transporte de carácter regional até 2010.*

B.2 Mapeamento de Corredores de Desenvolvimento

Objectivos

- *Identificar os corredores de desenvolvimento que, no seio da SADC, são coerentes (com) e potenciadores (de) objectivos da agenda de desenvolvimento sustentável;*
- *Definir corredores de desenvolvimento de carácter trans-regional, contemplando uma identificação precisa de:*
 - *Núcleos Urbanos Envolvidos;*
 - *Pontos Nodais Urbanos;*
 - *Corredores Primários,*
 - *Corredores Secundários;*
 - *Sub-Corredores;*
 - *Nós de Aprovisionamento;*
 - *Recursos Terciários.*
- *Negociar a integração competitiva destes corredores de desenvolvimento no mercado regional de infraestruturas e transportes.*
- *Implementar estruturas regionais de gestão comum e partilhada de corredores de desenvolvimento.*

Acção

- *Implementar, até 2010, estruturas de gestão nacional dos corredores de desenvolvimento;*
- *Implementar, até 2015, estruturas de gestão, comuns e partilhadas, de corredores de desenvolvimento de carácter regional.*

B.3 Mapeamento de Iniciativas de Desenvolvimento Espacial

Objectivos

- *Identificar os sectores económicos e zonas de inserção geográfica de potenciais iniciativas integradas de desenvolvimento espacial de base nacional;*
- *Definir as iniciativas de desenvolvimento espacial, baseadas na inter-conexão de corredores de desenvolvimento nacionais;*
- *Negociar a integração competitiva das iniciativas de desenvolvimento espacial (território / produção / infraestruturas) no mercado regional de infraestruturas e transportes;*
- *Estabilizar estruturas de gestão comum e partilhada de iniciativas de desenvolvimento espacial de base regional.*

Acção

- *Definir, até 2010, as iniciativas de desenvolvimento espacial de base nacional;*
- *Implementar, até 2015, estruturas de gestão das iniciativas de desenvolvimento espacial de base nacional;*
- *Implementar, até 2020, estruturas regionais, comuns e partilhadas, de iniciativas de desenvolvimento espacial.*

VII.4.9.4.4 PROGRAMA DE REFORÇO DA CAPACIDADE TÉCNICA NACIONAL

A) Fundamentação

Um dos factores que mais agrava a debilidade infraestrutural de Angola é a debilidade dos quadros dirigentes e técnicos a quem compete implementar e coordenar a política nacional de transportes.

Torna-se, deste modo, indispensável acompanhar a reforma do sector de um programa de largo espectro que vise capacitar a infraestrutura humana dotando-a da competência e qualificação necessária à condução de um processo que se afigura prolongado no tempo e de grande dispersão espacial. Significa isto que o reforço dos meios técnicos e humanos do Estado não se deverá cingir à Administração Central, havendo necessidade de mobilizar competência e capacidade a nível descentralizado.

Três domínios de capacitação surgem como fundamentais:

- **Gestão de Programas de Transporte;**
- **Gestão de Iniciativas de Desenvolvimento Espacial, incluindo gestão de corredores de transporte e de desenvolvimento;**
- **Gestão de Grandes Programas e Projectos de Construção e Reabilitação de Infraestruturas de Transporte;**
- **Reforma Institucional.**

Atendendo à debilidade dos meios de que dispõe, o Estado tem trilhado o caminho do “outsourcing” literal dos grandes projectos de infraestruturas de transportes, circunstância que encerra óbvios riscos e perigos, de entre estes avultando a incapacidade de controlar a acção de empreiteiros, fiscalizadores, consultores, etc., com consequências outras, também elas, gravosas:

- *“Derrapagem” dos custos das obras, empreitadas e consultorias, com impacto directo nas contas públicas, no curto-prazo, e no nível de endividamento do País, no longo-prazo e incumprimento sistemático de prazos e calendários de execução;*
- *Ausência de conformidade com normas mínimas de qualidade na execução de obras públicas e empreitadas e débil acção fiscalizadora por parte do Estado, com consequências imprevisíveis em matéria de segurança;*
- *Corrupção nos processos de procurement público de obras e empreitadas, com situações de sobre-facturação que penalizam, fortemente, os interesses do Estado;*
- *“Cartelização” do sector, dominado por empresas que impõem estruturas de custo muito acima do praticado no mercado internacional, penalizando, novamente, os interesses do Estado.*

É incontornável que o Estado deverá reforçar as suas capacidades em matéria de gestão do sector, dotando-se de um quadro técnico e dirigente competente, eficaz e eficiente, devidamente remunerado de acordo com estes critérios, de forma a proteger o mesmo da pressão do mercado.

Estando identificados os grandes domínios de capacitação, importa, também, identificar os principais grupos-alvo do processo de capacitação:

- **Gestores Públicos do Sector** – a nível da Administração e das Empresas Públicas;
- **Quadros Técnicos Especializados** – em cada um dos sub-sectores, estejam os mesmos na Administração e / ou em Empresas Públicas;
- **Quadros Administrativos** – indispensáveis para assegurar o funcionamento da “máquina” administrativa do sector.

Objectivos

- Melhorar a eficácia e eficiência científica, técnica e institucional do Ministério das Obras Públicas e do Ministério dos Transportes e aumentar a capacidade técnica e logística dos Serviços Descentralizados e Especializados de ambos os Ministérios;
- Criar, desenvolver e consolidar capacidade técnica nacional de gestão da política regional de transportes e desenvolver a especialização técnica de gestores e quadros do mercado regional de transportes;
- Incrementar a acção fiscalizadora do Estado no sector das obras públicas e incrementar a acção reguladora do Estado nos sectores das infraestruturas e transportes;
- Reduzir o prazo de execução de empreitadas e trabalhos de reabilitação e construção de infraestruturas de transporte;
- Sustentar práticas de sobre-facturação e de descontrolo orçamental por parte de agentes do mercado e promover, activamente, a adopção de boas práticas no sector, através de uma fiscalização, eficaz e eficiente, dos agentes do mercado;
- Fixar normas de qualidade e segurança para a reabilitação e construção de infraestruturas de transporte.

Acção

- Identificar as necessidades de capacitação / formação do sector dos transportes, até final de 2006.

VII 4.10 Comunicações

VII.4.10.1 Questões Fundamentais

132. **A Política para as Comunicações deve responder a um conjunto de questões fundamentais de que destacamos:**

QUESTÃO Nº1

O sector das telecomunicações constitui, reconhecidamente, campo de intervenção de instituições de naturezas e motivações distintas. Nele intervêm, Estado, empresas privadas (nacionais e estrangeiras), multinacionais de acção globalizada, instituições de investigação e desenvolvimento, etc.

Neste sentido, tendo presente a multiplicidade de competências e motivações em presença, importa definir as características dos agentes a envolver no processo de desenvolvimento do sector, bem como quais as formas de participação dos mesmos.

Trata-se de **definir um quadro em que os diferentes agentes que intervêm no sector, o façam de forma articulada e coerente**, com zonas de intersecção claramente definidas, de forma a evitar sobreposições e reduzir o potencial de conflitualidade de acção e de mercado.

QUESTÃO Nº 2

Sendo o Estado um agente incontornável, não só pela dimensão dos investimentos a realizar mas, também, porque é responsabilidade sua regular a acção dos restantes agentes, importa balizar a extensão e limites da intervenção do mesmo.

Não se trata, assim, de definir os limites da intervenção do Estado, por contraponto à total liberalização do sector, mas, outrossim, de definir qual o papel que ao mesmo deverá estar reservado num quadro mais amplo, em que os objectivos nacionais de desenvolvimento ganham primado.

Neste sentido, importa discernir, do ponto de vista estratégico-político, a **extensão e limites da intervenção do Estado**, articulando objectivos de desenvolvimento e interesses das forças de mercado em presença.

QUESTÃO Nº 3

Sendo a regulação função incontornável quando se encontram em presença agentes de interesses e motivações confluentes mas, por vezes, conflitantes, importa definir as **instâncias e formas de regulação**.

Sendo, objectivamente, claro que a instância não poderá deixar de emanar do Estado, importa definir quais os mecanismos e formas de regulação que melhor servem os objectivos de desenvolvimento traçados assumidos por Angola.

QUESTÃO Nº 4

A regulação carece, certamente, de um quadro legal e regulamentar que a valide. Esta é uma vertente importante, mas não é, certamente, a única, nem mesmo a mais importante.

O quadro legal deve incidir sobre aspectos tão importantes quanto a protecção dos deveres e direitos de agentes e consumidores, *E-Government*, *E-Security*, construção, operação e exploração de infraestruturas de telecomunicações, etc.

O quadro legal não poderá, certamente, deixar de reflectir as respostas às três questões anteriores.

Trata-se, assim, de reflectir no **plano legal e regulamentar** as grandes opções que forem prosseguidas pelo Governo, assegurando, simultaneamente, cobertura apropriada das dimensões que remetem para a construção da sociedade da informação.

QUESTÃO Nº5

O sector das telecomunicações alicerça-se, fundamentalmente, no conhecimento e no saber, dimensões imateriais que remetem para as capacidades técnicas e tecnológicas que Angola fôr capaz de gerar e endogeneizar.

Deste modo, importa delinear uma estratégia de criação e desenvolvimento da capacidade humana e tecnológica que, em estreita articulação com as políticas de ciência e tecnologia e inovação, permitam a Angola desenvolver as competências endógenas, necessárias e suficientes, para assegurar uma gestão de base nacional do sector, tendo presente que estamos perante centros de decisão estratégica que importa manter no território nacional.

QUESTÃO Nº6

Angola posiciona-se de forma assimétrica no concerto geo-estratégico regional e mundial.

Se por um lado, o seu peso relativo na região é indesmentível, posicionando-se politicamente próximo dos núcleos decisórios em matéria político-económica regional, por outro lado, encontra-se na periferia dos centros de decisão económica estratégica, de entre eles avultando os que remetem para a **construção da sociedade da informação**, onde as telecomunicações desempenham papel central.

Assim, afirma-se fundamental que Angola crie as condições para o desempenho de um papel activo e interventivo na sociedade regional da informação e, por consequência, na sociedade global da informação.

Para que tal se torna possível, é fundamental que o País identifique, clara e objectivamente, o papel que lhe deverá caber na sociedade da informação e quais os caminhos críticos que deverá percorrer para o consolidar.

VII.4.10.2 Objectivos Estratégicos

VII.4.10.2.1 CORREIOS

OBJECTIVO GLOBAL

133. **Garantir a prestação do Serviço Postal Universal em todo o território nacional, promovendo a integração nacional, através de uma rede de estações postais multi-funcionais, oferecendo uma gama de serviços diversificados, necessários à vida das populações e ao desenvolvimento socio-económico do País.**

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

- *Conceber, aprovar e implementar um Plano de Recuperação e Expansão da Rede Postal;*
- *Rentabilizar o Operador Postal Público visando reduzir, gradualmente, a sua dependência do OGE, através da criação de novos produtos rentáveis assentes nas Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC, com destaque para os Serviços Financeiros Postais;*

- *Redimensionar o quadro de pessoal do Operador Postal Público e conceber e executar um Plano Estratégico de Formação e Desenvolvimento;*
- *Reestruturar e reorganizar a função reguladora do Estado, face à abertura do mercado postal à concorrência (área não reservada);*
- *Criar uma nova imagem do Operador Postal Público, promovendo as áreas de negócios, revitalizando os Marcos Postais e a figura do Carteiro alargando o seu âmbito de actividades aos grandes centros populacionais do País.*

VII.4.10.2.2 TELECOMUNICAÇÕES

OBJECTIVO GLOBAL

134. **Assegurar o desenvolvimento e a expansão das infraestruturas de suporte à oferta de serviços diversificados de informação e comunicação, disponíveis à administração do Estado e a toda a Sociedade, em todas as regiões geográficas do País, com boa qualidade e a preços acessíveis, contribuindo, assim, para o fomento de novas iniciativas e estratégias assentes em bases tecnológicas modernas (a e-educação, a e-governança, a e-medicina, o e-comércio, de entre outras) com vista à edificação da Sociedade de Informação.**

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

135. **Entre os objectivos específicos evidenciam-se:**

- *Criar um Mercado Nacional de Telecomunicações, aberto e competitivo;*
- *Assegurar que as necessidades, em matéria de telecomunicação, dos órgãos de administração e soberania sejam salvaguardadas com independência funcional e segurança;*
- *Assegurar o incentivo e fomento das reformas inerentes ao cumprimento dos objectivos estratégicos fixados em matéria de desenvolvimento do sector das telecomunicações;*
- *Assegurar que o INACOM seja responsável pela salvaguarda da concorrência livre e justa entre os operadores e dos direitos dos utentes;*
- *Criar as condições políticas e económicas para que o Estado se retire gradualmente do papel de proprietário da Angola Telecom, obedecendo a uma plano de privatização faseado e calendarizado, a implementar logo que se desenvolva e consolide uma infra-estrutura de informação e comunicação em banda larga de carácter estruturante (rede básica) acessível em todas as regiões geográficas do País, bem como se consolide a participação do sector privado no mercado das telecomunicações;*
- *Assegurar que os serviços de telecomunicações sejam de qualidade, compatíveis com os melhores padrões internacionais e capazes de satisfazer a procura actual e futura registada no sector residencial e empresarial, bem como responder às exigências, em diversidade e desempenho, ditadas pelas necessidades das actividades especializadas em tecnologias de ponta;*
- *Garantir, à vasta maioria da população, o acesso a serviços de telecomunicações de qualidade e a preços compatíveis com os padrões internacionais;*
- *Construir um sector de telecomunicações, não só indutor do progresso económico e social mas também gerador de receitas e emprego;*

- *Disponibilizar uma infra-estrutura de Comunicação e Informação, como fundamento essencial para um Sociedade da Informação inclusiva.*

VII.4.10.2.3 METEOROLOGIA

OBJECTIVO GLOBAL

136. **Assegurar a informação meteorológica, tanto a nível nacional como internacional. Iguamente dever-se-á garantir a vigilância sísmica através da reposição dos serviços de geofísica.**

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

137. **Entre os objectivos específicos evidenciam-se:**
- *Reestruturar organizacionalmente o INAMET;*
 - *Definir uma rede de observação meteorológica mínima de funcionamento em Angola;*
 - *Criar as condições necessárias para a operacionalidade das comunicações com o Sistema Global da WMO, o GTS via Pretória;*
 - *Desenvolver condições para o estabelecimento de comunicações fiáveis e modernas entre Luanda na qualidade de Ponto Central e as restantes regiões do país;*
 - *Definir uma rede de observação geofísica em pontos estratégicos do território Nacional.*

VII.4.10.3 Opções Estratégicas

VII.4.10.3.1 CORREIOS

As grandes opções estratégicas para o sector postal encontram-se definidas no "Plano Director de Desenvolvimento dos Serviços Postais em Angola", aprovado pelo Governo. Nele se descrevem as principais orientações e medidas de política que caracterizam a **Reforma Postal**, tendo como indicadores de referência as melhores práticas a nível da SADC, dos PALOP e da CEEAC, no contexto das quais Angola se encontra inserida. Essas opções estratégicas desenvolvem-se a três níveis: Político, Regulador e Operacional.

Orientações e Medidas de Política

Nível Político

- *Adequar o quadro legal através da produção da legislação e regulamentação necessária para o suporte das mudanças a efectuar no âmbito da Reforma Postal;*
- *Desenvolver a capacidade institucional, promovendo a formação e desenvolvimento, aperfeiçoamento e actualização do pessoal afecto aos serviços postais;*
- *Assegurar as condições para o financiamento da Reforma dos Serviços Postais, desenvolvendo parcerias-público-privadas e através da operacionalização do FADCOM.*

Nível Regulador

- *Reestruturar e reorganizar a função Reguladora da Actividade Postal;*
- *Promover a existência de um mercado regulado dos Serviços Postais, com destaque para o desenvolvimento da Área não reservada, com produtos de valor acrescentado, com base numa concorrência leal e fiscalizada, reforçando o papel e alargando a abrangência do INACOM à área Postal;*
- *Implementar um sistema de fiscalização e controlo do Mercado Postal.*

Nível Operacional

- *Assegurar a continuidade da Reforma Postal, como garante da prestação do Serviço Postal Universal em todo o território Nacional, bem como da integração dos serviços nacionais na Rede Postal Mundial;*
- *Modernizar o Sector Postal, para que o mesmo contribua para o desenvolvimento humano das populações;*
- *Criar novos serviços diversificados e rentáveis, postais e outros, numa lógica de multifuncionalidade das Estações Postais para satisfação das necessidades das comunidades, "Correio de Proximidade", linguagem postal do conceito "Loja do Cidadão";*
- *Utilizar as novas Tecnologias de Informação e Comunicação, não apenas como forma de melhorar a prestação de serviços, mas também como um produto ao dispôr das populações, tornando as Estações Postais locais de massificação do uso das TIC, uma das recomendações da Cimeira Mundial sobre a Sociedade de Informação;*
- *Relançar o Centro de Formação Postal e Telégrafos e desenvolver sinergias com o Instituto Nacional de Telecomunicações, estabelecendo parcerias para formação complementar necessária;*
- *Criar Unidades de Negócio, com eventuais parcerias com o sector público e/ou privado, para os serviços em concorrência;*
- *Criar o Banco Postal e aumentar significativamente a oferta de Serviços Financeiros Postais, neles incluído o de pequenas poupanças e de micro-crédito.*
- *Executar o seguinte Programa de Acção:*
 - *Programa de Recuperação e Expansão de Rede Postal*

VII.4.10.3.2 TELECOMUNICAÇÕES

138. As grandes opções estratégicas, suportadas em orientações e medidas de política, alicerçadas em reformas fundamentais, encontram-se bem caracterizadas no "**Livro Branco sobre a Política das Telecomunicações em Angola**", aprovado pelo Governo Angolano.

Trata-se de um documento que contempla as principais orientações e medidas de política, bem como as reformas fundamentais que deram corpo ao processo de reformas do sector no período 2001-2006. Presentemente, o sector encontra-se em fase de elaboração do "Livro Branco das Tecnologias de Informação e Comunicação", em conformidade com a resolução Nº 2/06 de 11 de Janeiro do Conselho de Ministros.

ORIENTAÇÕES E MEDIDAS DE POLÍTICA

- i.* Tendo presente o **carácter progressivo e faseado da estratégia adoptada, existem três eixos fundamentais, em torno dos quais se desenvolverão as orientações e medidas de política que corporizarão o desenvolvimento do sector:**
- *Mobilização através da intervenção directa do Estado, dos fundos e recursos necessários à implementação da infra-estrutura da informação e comunicação em banda larga de carácter*

estruturante (rede básica), interligando todas as regiões geográficas urbanas e rurais do País e estabelecendo conexões com as infra-estruturas regionais de suporte ao desenvolvimento das tecnologias de comunicação e informação.

- Incremento da criação das competências necessárias ao desenvolvimento do mercado das telecomunicações;
- Revisão da legislação necessária (políticas sobre os direitos e deveres, concorrência, partilha de recursos, privacidade, taxas, equipamentos, standartes e protocolos) para que o mercado nacional das telecomunicações se habilite à convergência de tecnologias, aplicações e serviços;

ii. Prosseguir a actualização do Quadro Legal e Regulamentar

- Reformular as disposições e/ou restrições que dificultam a prestação de serviços de telecomunicações, em ambiente de convergência;
- Considerar, a médio/longo prazos, as telecomunicações, no âmbito da Lei de Delimitação de Sectores da Actividade Económica, como uma área de reserva relativa do Estado;

iii. Consolidar o Mercado das Telecomunicações (Reforma das Condições de Acesso ao Mercado)

- Consolidar o mercado nacional de telecomunicações salvaguardando a concorrência efectiva em todos os domínios de actividade das telecomunicações, sobretudo na prestação de serviços de última milha, com o acesso de agentes privados, nacionais e estrangeiros, nos termos da Lei, mediante licenciamento prévio, sob tutela da Administração das Telecomunicações;
- Incentivar o mercado de revenda de serviços, com oportunidades especiais para a participação directa de investidores nacionais;
- Prosseguir a modernização do sistema nacional de telecomunicações, cabendo ao Estado a implementação abrangente da infra-estrutura da informação e comunicação em banda larga de carácter estruturante (rede básica);
- Flexibilização das premissas de base tecnológica às quais os operadores deverão estar vinculados, possibilitando aos mesmos a selecção do tipo de tecnologias mais convenientes, do ponto de vista técnico-económico, tanto para o acesso local, como para a comutação e transmissão de longa-distância, sem prejuízo do cumprimento de condições de homologação, inter-conexão, normalização e compatibilização ao sistema nacional e internacional de telecomunicações.

iv. Consolidar o Papel do Estado e a Organização da Regulação do Sector

- Consolidar as funções e competências do Ministério dos Correios e Telecomunicações, enquanto tutela e responsável pelo estabelecimento de políticas e estratégias de desenvolvimento do sector, assegurando o desenvolvimento do Sistema Nacional de Telecomunicações no quadro da implementação da infra-estrutura da informação e comunicação em banda larga de carácter estruturante (rede básica) e do desenvolvimento dos recursos humanos, como premissa do acesso das populações aos serviços modernos que caracterizam a sociedade da Informação;
- Consolidar o INACOM, enquanto órgão regulador no que tange à prestação de serviços de telecomunicações, dotado de competências, deveres e poderes para implementar a estratégia assegurando, tanto aos operadores um acesso aberto e em igualdades de circunstâncias à Rede Básica, como a existência de uma concorrência transparente e de livre acesso aos serviços no mercado nacional das telecomunicações;
- Salvaguardar de forma clara, objectiva e legalmente consubstanciada, as funções e áreas de jurisdição do órgão regulador, com especial relevância para as seguintes:
 - Licenciamento;
 - Interligação;
 - Controlo de Preços;

- *Administração do Espectro de Frequências Radioelétrico;*
- *Controlo da Qualidade dos Serviços através do estabelecimento de um observatório nacional;*
- *Numeração.*

v. **Promover o Desenvolvimento da Sociedade da Informação**

- *Instituição de um sistema de incentivos ao estabelecimento de uma indústria nacional de equipamentos de telecomunicações e de centros de competência em matéria de sistemas de informação;*
- *Implementação de uma política de integração regional e cooperação, baseada no privilegiado posicionamento geo-estratégico de Angola, enquanto nó de interligação para as comunicações entre os Estados da África Central e Austral;*
- *Assegurar que a infra-estrutura da informação e comunicação em banda larga concorram para o desenvolvimento da Sociedade da Informação,*
- *Estabelecer políticas e estratégias no domínio das infra-estruturas, que visem:*
 - *A criação da confiança e segurança no uso das TIC;*
 - *A Promoção do acesso à informação e ao conhecimento;*
 - *A Implementação, divulgação e uso das aplicações baseadas nas TIC: e-Governo, e-Negócio, e-E ensino, e-Saúde, e-Emprego, e-Ambiente, eAgricultura, e-Ciência;*
 - *A criação de conteúdo local que suporte a diversidade linguística nacional;*

vi. **Promover o reforço da capacidade tecnológica dos recursos humanos**

- *Assegurar que face, às potencialidades nacionais de desenvolvimento e ao crescente aumento da capacidade tecnológica do mercado das telecomunicações, Angola exerça um papel endogeneizador de competências dos recursos humanos nacionais e dos países da região.*
- *Assegurar que o desenvolvimento dos recursos humanos em todos os níveis de formação e nas diversas especializações, seja o suporte catalizante do crescimento e modernização do mercado nacional de telecomunicações;*

vii. **Dar sustentação e visibilidade aos Programas de Acção**

- *“Mais Mercado”;*
- *“Mais Regulação”;*
- *“Melhor Estado”.*

VII.4.10.3.3 METEOROLOGIA

Orientações e Medidas de Política

A Estratégica de Desenvolvimento para o sub-sector, contempla quatro Eixos Estratégicos, com medidas de política e acções em cada uma delas. Assim:

Eixo Estratégico A - Reformulação Institucional nos aspectos Técnicos e Administrativos e da compatibilização de um serviço de carácter público moderno, com o de prestação de serviços, criador de valor acrescentado através de políticas de Recuperação de Custos.

Medida de Política: Adaptação da estrutura organizacional, incluindo o redimensionamento do quadro de pessoal e dos métodos de gestão, para tornar o INAMET numa instituição moderna com resposta para os problemas da sociedade angolana.

As Acções a realizar incluirão as seguintes:

- *Proposta de uma nova estrutura do INAMET;*
- *Redimensionar o quadro de pessoal do INAMET, estabelecendo os qualificadores de profissão;*
- *Reformular os aspectos organizacionais e de gestão, dinamizando métodos de gestão por objectivos e a organização interna do INAMET em centros de custo e de receitas, enquadrados numa adequada estrutura contabilística informatizada;*
- *Estabelecer uma política de incentivos - avaliação de desempenho e assiduidade;*
- *Obter a Certificação de Qualidade Ambiental de acordo com as normas ISSO 9001:2000 e 14001.*

Medida de Política: Estabelecer uma Política de Recuperação de Custos e definir os critérios globais da imputação de custos de acordo com o tipo de utilizadores.

As Acções a realizar incluirão:

- *Estabelecer um plano de recuperação de custos para a actividade aeronáutica com caracterização geral, identificação de produtos, serviços e beneficiários e definição dos critérios de imputação;*
- *Estabelecer um plano de recuperação de custos para a actividade dos Serviços Públicos e outros que produzem valor acrescentado, com caracterização geral, identificação de produtos, serviços e beneficiários e definição dos critérios de imputação.*

Eixo Estratégico B - Linhas gerais do desenvolvimento técnico do INAMET e prioridades a considerar nos aspectos operacionais e de estudos/investigação.

Medida de Política: Definir novas políticas e os princípios gerais do desenvolvimento técnico científico e prioridades a considerar nos aspectos operacionais e de estudos/investigação.

As Acções a realizar incluirão:

- *Recuperar e desenvolver as infra-estruturas da Rede de observação meteorológica;*
- *Articular a rede de observação meteorológica nacional com os centros regionais;*
- *Desenvolver a área de investigação do INAMET;*
- *Conferir maior abrangência à área da Geofísica, integrando a sismologia, o geomagnetismo, a radiação solar...*

Eixo Estratégico C - Desenvolvimento estratégico de uma política de recursos humanos no INAMET, para responder aos novos desafios da sociedade e do mercado angolano.

Medida de Política: Definir novas políticas e princípios de desenvolvimento dos recursos humanos, para que o INAMET possa responder às necessidades da sociedade e mercado angolano.

As Acções a realizar incluirão:

- *Quantificar as necessidades do INAMET em termos de quadros técnicos qualificados para as principais áreas de especialização;*
- *Requalificação profissional;*

- *Desenvolver acções na área da formação técnico profissional que sirvam de mais valia para o INAMET, em áreas como o ambiente, a informática aplicada, a gestão, a certificação de qualidade, o ambiente e a liderança/recursos humanos.*

Eixo Estratégico D - Investigação e desenvolvimento de uma área de meteorologia e geofísica aplicada.

Neste Eixo serão elaborados vários Planos de Acção para desenvolver Projectos de apoio às principais áreas de desenvolvimento de Angola, nomeadamente: agricultura, pescas, recursos hídricos, energias alternativas, entre outras

VII.4.10.4 Programas de Acção

VII.4.10.4.1 CORREIOS

As opções estratégicas definidas para o sector dos Correios serão concretizadas através de um programa de acção, já em execução, designada por **Programa de Recuperação e Expansão da Rede Postal**. Este Programa, de aplicação directa ao Operador Público, desenvolve-se através de seis planos específicos, de intervenção, nomeadamente:

QUADRO VII. 39
Correios - Programas de Acção

Programas de Acção	Componentes
Programa "Recuperação e Expansão da Rede Postal"	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Recursos Humanos; ▪ Comercial e Marketing; ▪ Finanças; ▪ Tecnologias de Informação e Comunicação; ▪ Serviços Financeiros Postais; ▪ Recuperação da Rede Postal.

O desenvolvimento deste Programa está faseado no tempo, decorrendo ao longo de períodos de curto, médio e longo prazo, sendo as fases designadas, respectivamente, por fase de **Relançamento** (até 2006), fase de **Estabilização** (até 2009) e fase de **Desenvolvimento** (a partir de 2010).

A par deste programa de acção, centrado no Operador Público, estão previstas outras acções junto da entidade reguladora, de forma a potenciar a harmonia das intervenções do Ministério da Tutela, da Entidade Reguladora e do Operador Público.

VII.4.10.4.2 TELECOMUNICAÇÕES

139. Estando em implementação a estratégia presente no “Livro Branco sobre a Política de Telecomunicações em Angola” o estabelecimento de uma nova política de telecomunicações e das TIC’s deverá reflectir, de forma equilibrada e realista, o quadro de evolução a implementar no sector, para que este dê suporte ao desenvolvimento da sociedade do conhecimento.

Ao longo do processo de formulação do referido Livro Branco, tornou-se evidente que as circunstâncias financeiras e as condições geográficas e demográficas de Angola representam, actualmente, um desafio impar à viabilização imediata de um mercado de telecomunicações, aberto à concorrência em todos os seus segmentos, que salvaguarde uma participação activa da iniciativa privada – nacional e estrangeira -, pelo que cabe ao Estado, através da implementação do programa de desenvolvimento da rede básica, a missão de assegurar a criação de oportunidades para a sua participação.

Os programas que dão corpo à nova política de telecomunicações e das TIC’s têm presente a dimensão e complexidade do desafio que Angola enfrenta.

Neste sentido são propostos os seguintes programas, estruturados num conjunto de componentes específicas:

QUADRO VII. 40
Telecomunicações - Programas de Acção

Programas de Acção	
	Componentes
<p>Programa “Mais Mercado” <i>Centrado na criação das condições necessárias e indispensáveis a um aumento da oferta de serviços do mercado das telecomunicações, em condições de sustentabilidade e com salvaguarda dos direitos dos consumidores e observância do princípio aspiracional da universalidade de acesso aos serviços.</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Concorrência ▪ Desenvolvimento da Rede Básica e Papel da Angola Telecom ▪ Obrigatoriedade do Serviço Universal ▪ Fundo de Serviço Universal (FADCOM)
<p>Programa Mais Regulação <i>Alicerçado na pertinência e relevância de uma regulação independente assente numa base legislativa que assegure aos operadores um acesso aberto e em igualdade de circunstâncias à rede básica e aos cidadãos um acesso livre e transparente aos serviços disponibilizados pelo mercado nacional de telecomunicações</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Consolidação do Instituto Angolano das Comunicações (INACOM) ▪ Acção Reguladora
<p>Programa “Melhor Estado” <i>Visando balizar, de forma objectiva e coerente, o papel do Estado na nova política de telecomunicações e das TIC’s, identificando quais as instituições e entidades intervenientes, bem como as responsabilidades primeiras do Estado em matéria de prossecução dos objectivos definidos para o sector.</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reforço do Papel Tutelar da Administração de Telecomunicações ▪ Consolidação do Conselho Nacional de Telecomunicações ▪ Desenvolvimento dos Recursos Humanos do Sector ▪ Desenvolvimento da Capacidade Tecnológica Nacional ▪ Redes de Integração Regional e Cooperação

VII.4.10.4.2.1 PROGRAMA “MAIS MERCADO”

A) Fundamentação

O desenvolvimento tecnológico que se verifica na indústria das telecomunicações está a abrir uma nova dimensão na prestação de serviços de telecomunicações, servindo esta infra-estrutura de base para a disseminação das tecnologias de informação e comunicação.

O progresso da tecnologia de transmissão por satélite, com o aparecimento de sistemas de comunicação móveis por satélite (GMPCS), redes globais de cabo em fibra óptica, redes de telefonia celular e a queda dos custos de operação nos segmentos de transmissão de novas tecnologias “*wireless*” de acesso ao cliente com baixos custos de instalação, são alguns dos principais aspectos que criam novas perspectivas para a expansão e a melhoria das infraestruturas nacionais de telecomunicações.

Dado o papel importante que desempenha a introdução da concorrência no incremento do mercado de telecomunicações, e com a finalidade de expandir e diversificar o fornecimento de serviços “triple way” no mercado nacional de telecomunicações, torna-se necessário que o Governo crie as premissas que promovam estruturas de mercado que catalisem as potencialidades do sector.

Um dos efeitos fundamentais que se espera do desenvolvimento integral das telecomunicações é o seu forte impacto sobre as áreas rurais e comunidades de baixos recursos, incentivando a exploração plena do seu valor económico e impulsionando o seu desenvolvimento.

B) Componentes

B.1 Concorrência

O Governo tendo reconhecido que a concorrência é um instrumento fundamental de estímulo ao mercado, adequou o quadro legal que rege o exercício da actividade de telecomunicações, não limitando nem restringindo as possibilidades de expansão e progresso, sendo para tal importante a salvaguarda da tendência universal de participação do empresariado em regime de concorrência no domínio da actividade de telecomunicações.

Por este facto, iniciou em 1996 um processo de reformas, devendo o estabelecimento da nova política de telecomunicações e das TIC's contribuir, particularmente, para uma maior dinâmica de desenvolvimento do sector.

A necessidade de Angola atingir níveis de desenvolvimento no domínio das telecomunicações, compatíveis com o seu potencial e a sua inserção geo-estratégica na região, tornam necessário o investimento público na rede básica, enquanto o mercado não atingir a maturidade e equilíbrio necessários para se desenvolver aos níveis preconizados pelo Governo.

Esta necessidade reflecte-se, sobretudo, no segmento da transmissão, onde, por exemplo, investimentos regionais como o SAT3 e a implementação de uma infra-estrutura de informação e comunicação em banda larga de carácter estruturante (Programa de Desenvolvimento da Rede Básica), que sirva de espinha dorsal à expansão das telecomunicações a todo o território nacional, são ainda fortemente tributárias do empenho do Estado.

Paralelamente, a estratégia do Governo para o desenvolvimento e expansão dos serviços de telecomunicações assentará, fundamentalmente, na introdução de novos operadores, devendo, nesta base o processo de privatização do sector público submeter-se à prioridade da expansão da infra-estrutura da rede básica e seu suporte multi-serviços a todas as regiões do País.

Objectivos

- *Salvaguardar o princípio da concorrência, em detrimento da exclusividade e do monopólio no processo de licenciamento dos serviços de telecomunicações em Angola;*
- *Face à avaliação acelerada do sector, assegurar a actualização permanente do quadro legal que permita e sirva de garante à expansão e modernização do Sistema Nacional de Telecomunicações;*
- *Promover o investimento público e privado, estimulando o exercício da actividade em regime de concorrência sã, assente em regras transparentes, assegurando, no quadro das condições de licenciamento, a extensão de serviços básicos às zonas rurais e remotas, com padrões de qualidade e preços adequados;*
- *Promover o desenvolvimento e a utilização de novos serviços e redes, assente no princípio da melhor tecnologia e eficiência económica, tendo como objectivo impulsionar a coesão territorial, económica e social;*
- *Zelar, sem prejuízo da concorrência, pelo estabelecimento transparente de um limite de licenças, nos segmentos dos serviços de telecomunicações que assim o exijam.*
- *Criar, com a brevidade possível, um quadro legislativo-regulamentar que estimule a constituição de parcerias, com especial enfoque na regulamentação das questões que remetem para a problemática da dupla tributação;*
- *Apoiar, institucionalmente e no quadro do processo de estabelecimento de parceria (s) estratégica (s) e tecnológica (s), a criação de empresa (s) de direito angolano, de capitais públicos, privados ou mistos em que o empresariado nacional seja participativo;*
- *Priorizar o licenciamento de operadores que contribuam para a expansão das infraestruturas de telecomunicações a todo o território nacional, em especial às zonas remotas e mais desfavorecidas;*
- *Promover o licenciamento de operadores privados nos segmentos de mercado abertos à concorrência e permitir a participação, sem limites, de capital privado nas novas empresas a licenciar;*
- *Providenciar para que, na participação de investidores estrangeiros no processo de abertura do mercado nacional de telecomunicações, estes:*
 - *constituam associações com empresas locais, a fim de obterem licenças que lhes permitam prestar serviços no mercado nacional;*
 - *contribuam para a transferência de tecnologia e o desenvolvimento dos recursos humanos nacionais, e para incentivar o surgimento e desenvolvimento da indústria focal e a plena integração de Angola na Sociedade Global da Informação.*

Acção

- *Estabelecer até 2008 a legislação que regulamente a prestação de serviços de uso público que suportem a convergência múltipla de serviços;*
- *Definir até 2010 o quadro de convergência entre o serviço móvel e fixo;*
- *Tornar, até 2015, o sector Reserva Relativa do Estado.*

B.2 Adaptação da Angola Telecom

Com a criação e desenvolvimento do mercado das telecomunicações, tornou-se necessária a aprovação pelo Governo de um *Plano de Adaptação da Angola Telecom* ao novo quadro de prestação de serviços, caracterizada pela necessidade da salvaguarda da concorrência no mercado.

Este plano, em fase de execução, visa a introdução de mudanças profundas, por forma a que o planeamento, administração, filosofia de trabalho e desempenho da empresa esteja voltada para o cliente, na qualidade de prestadora de serviços.

Objectivos

- *Face ao investimento directo do Estado na rede básica, dotar a Angola Telecom de uma estrutura empresarial que salogue que os investimentos na rede básica se reflectam na melhoria da acessibilidade dos serviços de telecomunicações pela generalidade dos operadores e da população em geral, a nível de preços, qualidade, modernidade e diversidade. Para o efeito, torna-se importante a determinação da amortização do investimento, o valor da renda pela exploração da rede básica e a remuneração da Angola Telecom pela sua gestão;*
- *Estabelecer uma estrutura de gestão para a Angola Telecom, de molde a que, no desempenho da sua estratégia comercial, a sua missão enquanto operadora da rede básica e salvaguarda do principio de rede aberta na venda de capacidade aos demais operadores, não conflitua com a ainda sua importante missão na venda de linhas de acesso, enquanto operadora do serviço fixo no ambiente concorrente de última milha;*
- *Transformar a Angola Telecom em empresa, ao abrigo do código comercial, de molde a aumentar a sua eficácia e facilitar a sua eventual privatização, em quotas a definir pontualmente pelo Governo;*
- *Determinar, em função do desenvolvimento do mercado nacional de telecomunicações e da necessidade da participação directa do Estado, o ritmo e o calendário para a redução gradual da quota de participação directa do Estado na propriedade da Angola Telecom;*
- *Conduzir o processo de adaptação progressiva da Angola Telecom ao regime de concorrência no sector das telecomunicações;*
- *Estabelecer os mecanismos e regras de gestão da Angola Telecom, enquanto a mesma for maioritariamente detida pelo Estado, em sede de um Contrato-programa e as obrigações decorrentes da operação da rede básica em sede de um contrato de gestão da mesma;*
- *Dar continuidade ao programa de desenvolvimento da rede básica através do estabelecimento de um plano de investimentos públicos que incentive a sua expansão de forma cada vez mais abrangente a todo o território nacional;*
- *Incrementar o papel da rede básica no asseguramento de interligações da generalidade dos operadores de telecomunicações, incentivando desta forma, o crescimento do mercado nacional de telecomunicações;*
- *Proceder ao saneamento da situação económico-financeira da Angola Telecom e melhorar a gestão e qualificação dos seus recursos humanos, cingindo-os aos quadros estritamente necessários e procurando, ao abrigo da legislação vigente, as soluções mais consentâneas para os trabalhadores excedentários.*

Acção

- *Atingir, até final de 2010, todos os objectivos contemplados no plano de adaptação da Angola Telecom;*
- *Concluir, até 2015, o processo de privatização da Angola Telecom, com a alienação da posição do Estado enquanto accionista maioritário.*

B.3 Obrigatoriedade do Serviço Universal

A implementação do Serviço Universal, tal como inicialmente concebido a nível internacional – *um telefone para cada habitante* – vem sendo dificultada por imperativos de ordem económica. Nestas circunstâncias, os Estados começam por assumir a obrigação de assegurar, a todos os cidadãos, o acesso universal aos serviços de telecomunicações, através de um conjunto mínimo de meios e serviços acessíveis, independentemente da sua localização geográfica, do local de residência ou de actividade, com preços compatíveis com a realidade e as condições nacionais.

Pese o facto de existir uma evolução positiva da prestação do serviço móvel celular, em Angola, este princípio é assumido como sendo uma obrigação social do Estado, na medida em que o País possui, por um lado zonas de baixa densidade populacional e, por outro, núcleos populacionais muito dispersos e de muito baixo rendimento, com dificuldades consequentes em custear a disponibilização dos serviços mínimos e indispensáveis ao seu normal desenvolvimento económico e social.

Por sua vez, acesso universal aos serviços de telecomunicações é, em Angola, definido como “*sendo a facilidade de acesso, para todos os cidadãos e sempre que necessário, a um telefone público ou privativo situado em local razoavelmente próximo da área de residência ou de actividade, independentemente do local onde vivam, e a um preço acessível*”, nas zonas e núcleos de difícil acesso aos serviços.

Dentro deste espírito, esta componente contempla um conjunto de objectivos particulares.

Objectivos

- *Assegurar a todos os cidadãos o direito de acesso aos serviços de telecomunicações em ambiente convergente (telefonía, vídeo e Internet) e promover e estimular o recurso às mais recentes tecnologias (WLL, Wimax, 3G, VoIP, Vídeo over IP, etc.);*
- *Dar continuidade ao Programa de Expansão Multi-Serviços às áreas rurais, remotas ou mais desfavorecidas e, para efeitos de implementação, estabelecer periodicamente, de forma clara, as metas a atingir, com recurso a soluções técnicas de baixo custo, que assegurem, simultaneamente, uma rápida disponibilização e uma boa qualidade de serviço;*
- *Zelar para que a rede nacional de Estações e Postos de Correios contribuam para a melhoria do acesso das populações aos serviços de telecomunicações, oferecendo, entre os serviços tradicionais de correios, uma carteira múltipla de serviços modernos de telecomunicações aplicáveis ao serviço de correios. Assegurar que todas as licenças actualmente em vigor, e cujo prazo de validade se estenda para além de 2007, sejam renegociadas para que nelas se incluam obrigações para o acesso universal aos serviços de telecomunicações;*
- *Instalar, nas zonas onde não for viável ou não houver capacidade económica para viabilizar uma procura comercial de serviços, um Ponto de Acesso Telefónico a ser colocado à disposição das comunidades locais, em forma subsidiada;*
- *Instalar um posto de serviço telefónico público em todas as escolas de 2º e 3º níveis, nos estabelecimentos de ensino médio, pré-universitário e do ensino superior, e em todos os hospitais sede, postos e estações de correios, portos, aeroportos e estações de caminho-de-ferro.*

Acção

- *Concluir até 2010 o Plano de Expansão do Serviço Telefónico às áreas rurais, remotas ou mais desfavorecidas;*
- *Instalar, até final de 2010, um posto de serviço telefónico público em todas as escolas de 2º e 3º níveis, nos estabelecimentos de ensino médio, pré-universitário e do ensino superior, e em todos os hospitais sede, postos e estações de correios, portos, aeroportos e estações de caminho-de-ferro.*

B.4 Fundo de Serviço Universal (FADCOM)

Todas as propostas para o financiamento e cumprimento da obrigatoriedade do acesso universal aos serviços de telecomunicações nas zonas rurais, remotas ou mais desfavorecidas, devem ser encaradas com a máxima prioridade estratégica, tanto a curto como a médio-prazo.

Neste sentido, o estatuto orgânico do Ministério dos Correios e Telecomunicações prevê e a lei de bases das telecomunicações (Lei Nº 8/01 de 11 de Janeiro) no número 1 do artigo 15, cria um **Fundo de Apoio ao Desenvolvimento das Comunicações (FADCOM)**, legalmente dotado de autonomia jurídica, administrativa e financeira, com o objectivo fundamental de assegurar o cumprimento das obrigações do acesso universal aos serviços de correios e telecomunicações e outras que concorram para o desenvolvimento harmonioso e crescimento sustentável do sector das telecomunicações.

Objectivos

- **Dotar o FADCOM de uma estrutura que permita a mobilização, aplicação e contabilização separada dos recursos destinados ao desenvolvimento dos correios e telecomunicações;**
- **Criar as condições operacionais e regulamentares para que o FADCOM possa mobilizar recursos financeiros provenientes de diferentes fontes:**
- **Criar as condições para que o FADCOM, para além de financiar a implementação de projectos de expansão da infraestrutura, seja um instrumento preferencial de financiamento das obrigações decorrentes da extensão dos serviços de telecomunicações às zonas rurais, remotas ou mais desfavorecidas;**

Acção

- *Cumprir até 2007 com o estabelecido no número dois da Lei de Bases das Telecomunicações, incluindo a regulamentação das fontes de receita do FADCOM, bem como o nível de contribuições a aplicar aos operadores a licenciar.*
- *Operacionalizar a estrutura do FADCOM até final de 2007.*

VII.4.10.4.2.2 PROGRAMA “MAIS REGULAÇÃO”

A) Fundamentação

Como premissa para o surgimento de um verdadeiro mercado nacional de telecomunicações, Angola deverá salvaguardar a existência de um Órgão Regulador autónomo, competente, utilizando mecanismos de intervenção transparentes e empossado com os necessários poderes executivos para a administração e supervisão do mercado, no interesse dos consumidores dos serviços e do sector em geral.

Este programa visa, ainda, corporizar uma efectiva acção regulatória, quer a nível institucional e operacional, quer a nível da amplitude da regulação a exercer.

B) Componentes

B.1 Consolidação do Instituto Angolano das Comunicações (INACOM)

Sendo a regulação da actividade de telecomunicações uma matéria sensível e complexa, a sua formulação e aplicação depende, em grande medida, da clareza e abrangência das disposições da legislação que lhe serve de quadro. Ciente deste facto, o Governo considera que, somente, com um Órgão Regulador competente, isento e pragmático, será possível atingirem-se os resultados esperados e necessários para dar credibilidade a todo o processo de reformas perspectivado e, deste modo, inspirar confiança aos potenciais investidores no sector das telecomunicações.

Objectivos

- **Consolidar o INACOM** enquanto entidade autónoma e representativa, investida com os poderes necessários e suficientes para representar o Governo nesta matéria;
- Garantir que o papel do INACOM, enquanto órgão regulador do mercado, seja claro e especificamente definido em **estatuto próprio**, de molde a assegurar o efectivo estabelecimento de uma entidade fiável e credível no processo de tomada de decisões e fomentadora da estabilidade no mercado nacional de telecomunicações;
- Criar as condições legais e institucionais para que o **INACOM possa exercer de forma extensiva as suas funções principais, de entre as quais salientamos:**
 - Recomendar a abertura de novas áreas de licenciamento e preparar o processo de atribuição de concessões e licenças de operação e provimento de serviços de telecomunicações de uso público;
 - Estabelecer termos, condições e requisitos para o **licenciamento de todos os operadores**;
 - Planificar, gerir e fiscalizar a utilização do **espectro de frequências rádio-eléctricas**;
 - **Licenciar o estabelecimento de sistemas privados de telecomunicações** e monitorar a sua operação; estabelecer os termos, condições e requisitos de interligação entre as redes de todos os operadores (incluindo a compatibilidade técnica, práticas e ética, etc);
 - **Regulamentar o processo e a metodologia de fixação de preços dos operadores e provedores de serviços de telecomunicações de uso público**;
 - Monitorar o mercado através de um **observatório nacional** específico para o sector.

Acção

- Expandir a acção do INACOM a todo o território nacional até final de 2010;
- Propor a actualização da regulamentação do regime de prestação dos serviços de telecomunicações, sempre que o nível da evolução do mercado e procura nacional o exija, face à convergência e criação de novos serviços, com a evolução das tecnologias da informação.

B.2 Acção Reguladora

Dentro da totalidade de funções e áreas sob jurisdição do INACOM existem algumas de grande importância que carecem de regulamentação e acção específica.

Objectivos

- Velar pelo cumprimento dos mecanismos estabelecidos para o licenciamento de infraestruturas e serviços de telecomunicações de uso público;
- Salvaguardar o cumprimento da obrigatoriedade da interligação dos operadores em condições favoráveis ao estabelecimento de preços justos dos serviços de telecomunicações, sem prejuízo das questões económicas e técnicas inerentes à interligação de sistemas e redes;
- Monitorar o cumprimento dos mecanismos de fixação das tarifas para que estes se estabeleçam com base na procura e concorrência no mercado, na estrutura de custos de expansão e operação dos serviços e numa margem de lucro justa, dentro dos níveis autorizados pela legislação aplicável;
- Salvaguardar o planeamento e gestão do espectro de frequências radioeléctricas, tendo presente o incremento da teledensidade e salvaguardando a eficácia de um recurso escasso e limitado e cujos efeitos ultrapassam as fronteiras nacionais;
- Definir as linhas orientadoras e metodológicas para a gestão de um efectivo Sistema Nacional de Numeração em Angola, com o objectivo de assegurar uma utilização e distribuição racional e equilibrada dos Planos de

Numeração em face dos novos serviços, dos requisitos da sua convergência e do estabelecimento de critérios de numeração global.

- *Monitorar os níveis de qualidade, acessibilidade e modernidade da prestação de serviços do sistema nacional das telecomunicações, através de um observatório, que conduza estudos e sondagens para o efeito.*

Acção

- *Estabelecer até 2008, o observatório nacional do mercado das telecomunicações sob direcção do INACOM.*

VII.4.10.4.2.3 PROGRAMA “MELHOR ESTADO”

A) Fundamentação

Na nova etapa do desenvolvimento das telecomunicações em Angola, o Estado assume uma variedade de funções, sendo uma das mais importantes a definição das políticas incentivadoras do desenvolvimento e permanente actualização do sector das telecomunicações, em conformidade com as tendências globais e internacionais nesse domínio.

Neste âmbito, tornar-se-á indispensável o fortalecimento dos órgãos de tutela e o estabelecimento de um mecanismo eficaz para a concertação conjugada de esforços ao nível da coordenação nacional das actividades das telecomunicações.

Não menos importante, é a responsabilidade do fortalecimento de um Mercado Nacional de Telecomunicações e a mobilização do investimento necessário para financiamento contínuo do desenvolvimento deste importante sector.

B) Componentes

B.1 Reforço do Papel Tutelar da Administração de Telecomunicações

O sector que exerce a Administração de Telecomunicações, é de acordo com a legislação em vigor, o órgão da Administração Central do Estado que tutela e exerce a aplicação da política do governo no domínio da infraestrutura e serviços que suportam a disseminação e desenvolvimento das tecnologias da informação e comunicação, superintende a aplicação da legislação que o rege, e é responsável pelas medidas a tomar para a execução das obrigações e compromissos internacionais assumidos pelo Estado, mormente os decorrentes da constituição da União Internacional das Telecomunicações.

Com o objectivo de garantir o cumprimento cabal das suas obrigações, urge reforçar a capacidade institucional dos órgãos que integram a estrutura orgânica da Administração de Telecomunicações, adequando de forma evolutiva o seu órgão executivo, com as competências e recursos humanos necessários para o exercício das suas funções enquanto órgão de políticas num ambiente de modernização e convergência.

Objectivos

- *Salvaguardar, de forma clara, uma separação das competências entre o órgão executivo da Administração de Telecomunicações, enquanto órgão político responsável pela habilitação da Autoridade de Telecomunicações e do Governo no estabelecimento da política de desenvolvimento do sector e o órgão regulador, enquanto*

responsável pela implementação da estratégia que salvaguarde o exercício transparente e regulado do mercado das telecomunicações;

- *Assegurar de forma progressiva, a definição e o cumprimento dos indicadores de desenvolvimento, decorrentes da política do Governo para o sector, no que se refere a evolução do Programa de Desenvolvimento da Rede Básica, tendo em vista a implementação da infra-estrutura da informação e comunicação em banda larga de carácter estruturante.*

Acções

- *Até finais de 2007 actualizar o estatuto orgânico do Ministério dos Correios e Telecomunicações.*

B.2 Consolidação do Conselho Nacional de Telecomunicações

O Conselho Nacional de Telecomunicações é o órgão intersectorial de consulta do Governo, encarregue de estudar e propor políticas nacionais de desenvolvimento das telecomunicações, cobrindo a regulamentação do sector público e a exploração dos serviços de telecomunicações.

Objectivos

- ***Criar as condições institucionais e operacionais que viabilizem o Conselho Nacional de Telecomunicações*** enquanto órgão de concertação de sinergias de âmbito multi-sectorial;
- *Definir, em sede de diploma legal próprio, a composição, atribuições, competência e dependência do Conselho Nacional de Telecomunicações.*

Acção

- *Criar as condições, objectivas – políticas, legais e regulamentares, operacionais, institucionais, etc – para que o Conselho Nacional de Telecomunicações esteja operacionalizado até final de 2007.*

B.3 Desenvolvimento dos Recursos Humanos do Sector

As telecomunicações em Angola necessitam de recursos humanos de alta especialização, tendo em vista a manutenção e o desenvolvimento de redes, sistemas e serviços, pelo que o desenvolvimento dos recursos humanos que lhe estão afectos deverá merecer a máxima prioridade por parte do Estado, mediante o apoio às instituições nacionais de educação e formação técnico-profissional especializada.

Objectivos

- *Aplicar o quadro legal e regulamentar que impõe que todos os contratos de concessão (resolução Nº 2/06 de 11 de Janeiro, que aprova a carteira de Projectos do Programa de Desenvolvimento da Rede Básica) ou títulos de licença para a exploração de serviços de telecomunicações e actividades afins, contenham obrigações sobre matéria de formação, no sentido de garantir a substituição gradual do pessoal estrangeiro por profissionais e agentes angolanos;*
- *Concretizar a evolução do Instituto Nacional de Telecomunicações para uma instituição de formação técnico-profissional de maior autonomia, baseada em três níveis de especialização: básico, médio e superior;*
- *Estabelecer um modelo de financiamento e gestão que permita, em parceria com o Estado, a participação dos operadores de telecomunicações no desenvolvimento e das instituições de nível básico, médio e superior, junto do ITEL (fundação, associação, etc.);*

- *Estudar a viabilidade da criação de uma sociedade privada adstrita ao Instituto Nacional de Telecomunicações, cujo objecto social seja o desenvolvimento de actividades comerciais e lucrativas ligadas ao sector;*
- *Incentivar a cooperação técnica de especialistas e organizações internacionais idóneas e promover a interacção entre instituições Angolanas e internacionais vocacionadas para a formação e capacitação de quadros, de forma a viabilizar a sua transformação em centros especializados e de excelência.*

Acção

- *Integrar, até final de 2008, junto do Instituto Nacional de Telecomunicações uma instituição de formação técnico profissional dotada da necessária autonomia;*
- *Integrar, até final de 2008, junto do Instituto Nacional de Telecomunicações um Instituto Superior Tecnológico no ramo das TIC's dotada da necessária autonomia.*
- *Definir, até final de 2007, de harmonia com a parceria entre o Estado e os operadores, o Programa de investimentos junto do ITEL necessários à integração dos níveis de ensino e iniciar as obras de construção civil e de apetrechamento;*
- *Até 2008, Mobilizar e capacitar os recursos humanos necessários a constituição do corpo administrativo e docente.*

B.4 Desenvolvimento da Capacidade Tecnológica Nacional

As telecomunicações em Angola deverão estar indissolúvelmente relacionadas com a evolução global da indústria e do comércio das telecomunicações, no que respeita, particularmente, ao desenvolvimento das tecnologias, dos negócios e dos mercados, e deverão contribuir para o incremento do desenvolvimento tecnológico do País.

Assim, deverá ser promovido o desenvolvimento, a médio e longo-prazo, de uma política de incentivos para o estabelecimento de uma indústria nacional de equipamentos de telecomunicações, bem como de equipamentos ligados às tecnologias de informação, que possam servir de suporte às necessidades do mercado interno e regional.

Objectivos

- *Criar as condições político-institucionais que possibilitem uma contribuição activa do sector das telecomunicações para o **estabelecimento, a longo-prazo, de instituições de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias e de formação superior especializada em informática, electrónica e telecomunicações;***
- *Criar **facilidades legais e incentivos fiscais visando o desenvolvimento de uma indústria local de materiais e equipamentos de suporte à rápida expansão e desenvolvimento das telecomunicações em Angola;***
- *Providenciar para que os **pólos de desenvolvimento industrial e os corredores de desenvolvimento fomentem a expansão da infraestrutura nacional de telecomunicações.***

Acção

- *Assegurar que, até 2020, existam instituições especializadas de investigação e desenvolvimento ligadas ao sector das telecomunicações.*

B.5 Redes de Integração Regional e Cooperação

Tendo em conta a localização geo-estratégica de Angola, entre duas das maiores e mais promissoras regiões do mundo, e a importância do acesso internacional por cabo submarino para os Países encravados, bem como para o

interior de Angola, torna-se necessário que as telecomunicações nacionais assumam cada vez mais uma estratégia regional de desenvolvimento, em complemento à actual estratégica doméstica.

Neste contexto, o Governo, através da Resolução Nº 2/06 de 11 de Janeiro, aprovou a carteira de Projectos do Programa de Desenvolvimento da Rede Básica, com o objectivo de interligar, por fibra óptica, todas as capitais provinciais do País, tendo sido, assim, estabelecido um marco fundamental para a implementação abrangente e estruturante da infraestrutura da informação e comunicação em banda larga. Esta mesma infraestrutura tem por missão estabelecer a interligação com os países limítrofes e por esta via estabelecer um meio de comunicação em banda larga com os países da região.

Objectivos

- *Implementar uma ampla estratégia visando a transformação de Angola num importante nó de interligação para as comunicações entre os Estados da Africa Central e Austral e seu acesso internacional em geral;*
- *Promover a integração regional da infraestrutura nacional das telecomunicações, dando seguimento a expansão dos segmentos de transmissão ao longo dos corredores de desenvolvimento, bem como incentivar, para esse efeito, a participação do empresariado nacional;*
- *Criar as condições para que Angola se possa afirmar enquanto um parceiro estratégico determinante na promoção do desenvolvimento dos mercados das telecomunicações, ao nível da SADC, da CPLP e no concerto das nações em geral.*

Acção

- *Definir, até final de 2007, uma Estratégia de Integração Regional e Cooperação para o sector das telecomunicações que estabeleça a participação e grau de investimento de Angola nos cabos regionais e mundiais que potenciem a sua posição geo-estratégica no domínio das telecomunicações.*

VII.4.10.4.3 METEOROLOGIA

Ao nível da implementação da política dos serviços de meteorologia e de geofísica, o Programa de Acção, a desenvolver em função do **Plano Director dos Serviços de Meteorologia**, irão envolver, pelo menos, **quatro componentes**, concretamente:

QUADRO VII. 41
Meteorologia - Programas de Acção

Programas de Acção	
	Componentes
Programa "Serviços de Meteorologia"	<ul style="list-style-type: none"> ■ Reestruturação institucional (INAMET) ■ Rede de observação meteorológica ■ Rede de telecomunicações meteorológicas ■ Rede Geofísica

VII.4.11 Turismo

VII.4.11.1 Questões Fundamentais

140. **A Política para o Turismo deve responder a um conjunto de questões fundamentais de que destacamos:**

QUESTÃO Nº1

Angola, pela vastidão do seu território contrastante e pelas belezas naturais que o caracterizam, detém um importante potencial turístico, o qual é reforçado pela diversidade sócio-cultural e etnográfica.

Assim, sendo objectivo o potencial turístico de Angola, importa saber em que medida a promoção do mesmo entroncará nos princípios presentes no modelo de desenvolvimento adoptado e, simultaneamente, **quais os produtos que o País pretende oferecer no mercado regional e internacional de turismo**. Por outro lado, importa concretizar qual o contributo esperado do sector turístico para o desenvolvimento social e económico do País.

QUESTÃO Nº2

Uma vez definido que turismo pretende Angola e em que produtos do mesmo se sustentará, importa definir quais as localizações potenciais que oferecem melhores condições ao desenvolvimento da actividade turística. Trata-se, deste modo, de definir uma **abordagem territorial ao desenvolvimento do sector turístico**, assente numa zonagem territorial, baseada na especialização turística do País, de acordo com as vocações específicas das diferentes regiões do País.

QUESTÃO Nº3

A actividade turística sustenta-se em abordagens específicas a **mercados e nichos de mercado particulares**, exigindo produtos diferenciados e altamente direccionados. Deste modo, Angola deverá definir quais os mercados, nichos e segmentos que pretende atrair e quais os produtos e localizações a especializar.

Esta é uma questão de importância particular, na exacta medida em que o mercado do turismo está crescentemente segmentado, estruturado em elevada especialização. Por outro lado, esta especialização é exigida pelos grandes operadores mundiais do sector, pouco sensíveis a oferta indiferenciada de produtos turísticos.

QUESTÃO Nº4

Apostando-se na estruturação de uma indústria turística, afigura-se incontornável reflectir sobre a forma como as actividades que compõem a mesma deverão ser organizadas.

O modelo de desenvolvimento económico presente na estratégia de desenvolvimento a longo-prazo aponta para políticas matriciais e para a definição de mega-cluster, clusters e fileiras. Neste sentido, torna-se indispensável

reflectir sobre a organização específica das actividades ligadas ao sector turístico e sobre a forma como as mesmas entroncarão nas políticas matriciais adoptadas.

Neste capítulo, importará também reflectir sobre qual deverá ser **o papel do Estado na estruturação das actividades turísticas.**

QUESTÃO Nº5

Questão transversal ao desenvolvimento de Angola, a reposição de infraestruturas será fundamental para o desenvolvimento de um sector turístico competitivo em Angola.

Todavia, no que diz respeito ao sector do turismo, o conceito de infraestruturas assume cambiantes mais extensivas. Não se trata, exclusivamente, de dotar o País de aeroportos, vias rodoviárias, portos, etc. Trata-se, também, de dotar as localizações de interesse turístico de infraestruturas de saneamento básico, energia e água que viabilizem a qualidade dos serviços oferecidos. Trata-se, também e por último, de dotar o País de infraestruturas hoteleiras adequadas aos mercados e produtos a privilegiar, de serviços de apoio (transportes, saúde, segurança, restauração, divertimento e lazer, etc.) que viabilizem uma oferta competitiva e de qualidade. **A situação de oligopólio que caracteriza a oferta hoteleira em Angola, designadamente em Luanda, tem de ser rapidamente ultrapassada.**

Assim, torna-se indispensável **determinar quais as infraestruturas necessárias à viabilização dos produtos a oferecer e susceptíveis de atrair os mercados, nichos e segmentos a privilegiar.**

QUESTÃO Nº6

A indústria turística assenta, entre outros aspectos, na exploração de recursos ambientais e ecológicos. Por outro lado, a actividade em si mesmo induz interacção humana com o meio ambiente, com consequências que, caso incontroladas, poderão ser nefastas e levar à delapidação de recursos impossíveis de repor.

A proliferação desordenada e selvagem da actividade turística é uma ameaça que, por conhecida, pode e deve ser antecipada.

Por outro lado, a proliferação de disfuncionalidades sociais (prostituição, criminalidade violenta, pedofilia, jogo clandestino etc.) induzidas pelo desenvolvimento descontrolado da actividade turística é uma ameaça que, sendo também ela conhecida, pode e deve ser antecipada.

Assim, importa definir quais os limites que deverão ser impostos à proliferação da iniciativa empresarial no sector do turismo e, mais concretamente, qual deverá ser **o papel a desempenhar pelo Estado na protecção de recursos que são de todos**, exercendo uma acção reguladora efectiva, antecipando ameaças que são por demais conhecidas.

QUESTÃO Nº7

A criação de um sector turístico nacional, forte e competitivo, não é objectivo que possa ser alcançado pela estrita acção das forças de mercado. No momento actual do processo histórico Angolano, marcado por um

esforço significativo de reconstrução nacional, a iniciativa privada somente poderá florescer caso seja apoiada activamente pelo Estado.

No caso do sector do turismo, tributário de pesados investimentos de natureza infraestrutural, caracterizados por períodos de carência relativamente dilatados, esta realidade afirma-se com extrema acuidade.

Assim, a constituição de um sector turístico dinâmico e competitivo requer a operacionalização de um **sistema de incentivos à iniciativa privada** que viabilize a implantação de empreendimentos e infraestruturas de qualidade.

VII.4.11.2 Objectivos Estratégicos

OBJECTIVO GLOBAL

141. **Obter dos recursos turísticos, numa base sustentável, o máximo de benefícios sociais e económicos para os Angolanos, tendo em consideração que a necessidade de arranque e transformação qualitativa do turismo é condicionada pela situação económica e financeira do País e que ao turismo deve ser dado um papel de factor estratégico para a reanimação da economia.**

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

142. **A Política de Turismo deverá prosseguir objectivos mais específicos, tais como:**

- i. Contribuir para o desenvolvimento equitativo e harmonioso do País e promover a criação de emprego qualificado e estável;*
- ii. Valorizar a diversidade cultural e étnica como instrumento de reforço da unidade e coesão nacionais;*
- iii. Alavancar a reabilitação e construção de infraestruturas adequadas às necessidades da população e do sector turístico;*
- iv. Contribuir para a reabilitação, conservação e protecção do património natural e construído / edificado, especialmente o de valor ecológico e histórico;*
- v. Promover a valorização do património cultural e etnográfico;*
- vi. Projectar no exterior uma imagem favorável de Angola;*
- vii. Contribuir para uma maior diversificação da economia e das suas exportações;*
- viii. Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população angolana.*

VII.4.11.3 Opções Estratégicas

143. As opções estratégicas a adoptar em matéria de desenvolvimento do Turismo pretendem, na sua essência, a prossecução dos objectivos específicos atrás enunciados, estando enquadradas pelo princípio da utilização sustentável dos recursos ecológicos, ambientais, sócio-culturais e etnográficos existentes.

ORIENTAÇÕES E MEDIDAS DE POLÍTICA

- i) **Recuperar e/ou modernizar o parque turístico degradado**, orientando essa recuperação pela defesa da qualidade do turismo Angolano;
- ii) **Concentrar os recursos (escassos) nas zonas estratégicas** onde poderão ser mais reprodutivos, tendo em conta que as melhores hipóteses de desenvolvimento turístico se encontrarão aonde as maiores atracções e produtos turísticos mais diversificados estiverem concentrados;
- iii) **Assegurar que a expansão do turismo se processa de forma gradual e sustentável**, de forma a minimizar riscos e impactos negativos e sempre em observância dos princípios constantes dos planos de desenvolvimento de cada região considerada, o que pressupõe:
 - adequado ordenamento da oferta ,
 - equilíbrio no aproveitamento de espaços,
 - elevada qualidade dos serviços prestados,
 - criação da formação superior, média e profissional e da dignificação profissional,
 - desenvolvimento do sentido de hospitalidade já de si inato na população Angolana;
- iv) **Promover o turismo enquanto actividade, essencialmente, privada** que se desenvolve através de uma série de organizações de serviços e infraestruturas fornecidas por empresas de hotelaria, agentes de viagens, operadores turísticos, transportadores, até às actividades desportivas e de lazer, aqui se incluindo as respectivas associações;
- v) **Promover a divulgação alargada da estratégia de desenvolvimento do sector junto dos interessados e suas associações**, transformando-a num quadro de referência e orientação para o sector privado, de forma a que este possa estabelecer os seus programas de investimento tendo em atenção a agenda nacional de desenvolvimento sustentável;
- vi) **Definir linhas de orientação estratégica de actuação genérica**, quer no domínio do desenvolvimento equilibrado de zonas com potencialidades mais apropriadas ao desenvolvimento equitativo e harmonioso do País, quer no domínio da promoção.
- vii) **Reformular o enquadramento legal do sector** – estimulando e incentivando o investimento privado no sector, como forma de dinamizar a oferta turística competitiva e de qualidade, evitando a monopolização da mesma, penalizadora da desejável competitividade;
- viii) **Promover a imagem externa do País** – exercendo a promoção de Angola no exterior como vertente fundamental da acção em matéria de diplomacia económica;
- ix) **Implementar um sistema de formação/educação** para o sector, ajustado às fases do seu crescimento, nos níveis superior, médio e profissional por forma a profissionalizar a actividade turística;
- x) **Melhorar os serviços consulares** - adequar, salvaguardar a manutenção da segurança interna às exigências do mercado turístico, quer em matéria de formalidade de entrada no País quer em matéria de atendimento, por parte dos serviços competentes;
- xi) **Melhorar o sistema de classificação e certificação das unidades turísticas e de restauração**;
- xii) Formular e implementar os seguintes **Programas de Acção**:
 - “Espaço Angola”;
 - “Investimento e Dinamização da Oferta”;
 - “Divulgação e Promoção do Potencial Turístico”

VII.4.11.4 Programas de Acção

144. Os programas que corporizam a política de desenvolvimento do sector do turismo são tributários do **modelo de desenvolvimento económico** presente nesta estratégia e, simultaneamente, de opções estratégicas assumidas pelo Governo em matéria de **desenvolvimento da iniciativa privada**. São dois elementos estruturantes, presentes em todos os programas propostos.

Neste sentido, são propostos os seguintes programas, estruturados em torno de componentes específicas:

QUADRO VII. 42
Turismo - Programas de Acção

Programas de Acção	
	Componentes
Programa “Espaço Angola”	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Zonas Turísticas do País ▪ Produtos Turísticos
Programa “Investimento e Dinamização da Oferta”	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sistema de Aprovação de Projectos Turísticos ▪ Áreas de Protecção Turística ▪ Avaliação, Classificação e Qualificação do Alojamento Turístico ▪ Avaliação, Classificação e Qualificação de Estabelecimentos de Restauração ▪ Formação de Recursos Humanos para o Turismo ▪ Infraestruturas de Apoio ▪ Animação Turística
Programa “Divulgação e Promoção do Potencial Turístico”	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Informação e Conhecimento do Sector ▪ Concertação e Contratualização da Promoção Turística ▪ Promoção e Divulgação de Angola como Destino Turístico ▪
Programa “Adaptação do Quadro Institucional e Legal”	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Organização Institucional ▪ Adaptação do Quadro Legal e Regulamentar

VII.4.11.4.1 PROGRAMA “ESPAÇO ANGOLA”

A) Fundamentação

O mercado regional e mundial de turismo é crescentemente competitivo, estruturando-se em torno de uma oferta crescentemente especializada.

Angola, se pretende desenvolver um sector turístico forte e competitivo, terá, necessariamente de especializar a sua oferta de turismo e definir as localizações preferenciais que darão corpo à mesma.

Esta abordagem matricial ao sector (produtos x localizações) sustenta-se num conjunto de **critérios que importa explicitar**.

- **Valor das atracções em relação aos mercados previstos**
Seleccionar as atracções que mais valor terão em relação aos mercados estrangeiros, dos Países vizinhos, europeus e americanos.
- **Possibilidades de acesso conveniente ao mercado latente**
A necessidade de os visitantes chegarem aos seus destinos o mais rapidamente possível é absolutamente básica.
- **Concentração de atracções diversas**
Diferentes atracções a distância aceitável de um destino permitem a oferta de circuitos ou programas variados e interessantes. Este factor será especialmente importante para os turistas que pretendem uma "experiência africana" tão diversa quanto possível.
- **Existência de recursos e/ou infraestruturas**
As zonas com mais recursos naturais e outros, e com maior número de infraestruturas utilizáveis, serão as menos onerosas de desenvolver. A minimização de custos directos para desenvolvimentos turísticos será fundamental para permitir um preço de oferta que seja competitivo, especialmente em relação aos destinos concorrenciais da região austral.
- **Capacidade para acomodar confortavelmente os níveis de desenvolvimento previstos**
Os imperativos económicos, como economias de escala ou de aglomeração, foram ponderados em relação a critérios ambientais e sociais;
- **Necessidade urgente de ordenamento**
Dada a corrida para a aquisição de terras em certas zonas turísticas, com tendência a alastrar-se a outras, ou a degradação de locais já ocupados, haverá que tomar medidas urgentes para o seu ordenamento; e
- **Custos e benefícios resultantes quer do impacto social quer do impacto económico.**
Dada a escassez de recursos humanos, materiais e financeiros, há que concentrá-los nas zonas onde poderão ser mais reprodutivos, tendo em conta que as melhores hipóteses de desenvolvimento turístico se encontrarão onde as maiores atracções e produtos turísticos mais diversificados estiverem concentrados.

Tendo presentes estes critérios, o Programa “Espaço Angola”, estruturando-se numa abordagem matricial, propõe uma zonagem turística do País e uma definição da correspondente oferta especializada.

Outra questão estrutural à dinamização da oferta remete para a organização das actividades produtivas ligadas ao turismo. A este nível, torna-se imperioso fazer referência ao modelo de desenvolvimento económico preconizado em sede do sistema tecno-económico, em particular no que respeita aos *clusters* e políticas matriciais.

Com o efeito, preconiza a criação de um **Mega-Cluster “Turismo e Lazer” constituído por cinco “clusters” (ver cluster) principais**: Sol e Praia, Desporto, Património Cultural, Amenidades Ambientais e de Negócios.

Breve Descrição do Mega-Cluster:

- **Valorização de uma oferta turística diversificada que integra sol e praia, desporto, património cultural, amenidades ambientais e recreação e lazer;**
- **Potenciação das interações entre as actividades turísticas e as restantes actividades económicas:**
 - Estimulando o envolvimento das empresas localizadas em Angola na cadeia de fornecimentos;
 - Utilizando o turismo como instrumento para a promoção da imagem do País com os reflexos positivos que esse facto tem nas restantes actividades económicas;

- *Desenvolver progressivamente uma oferta turística orientada para o turismo de negócios, promoção de grandes eventos, realização de congressos, etc.*
- *Promoção de modelo de desenvolvimento do turismo que assegure o desenvolvimento sustentável, a qualidade ambiental e a coesão social.*

A organização das actividades produtivas ligadas ao turismo enquadra, de forma determinante, a estratégia de desenvolvimento do turismo em Angola, na exacta medida em que estrutura a oferta, objectivo último deste programa.

B) Componentes

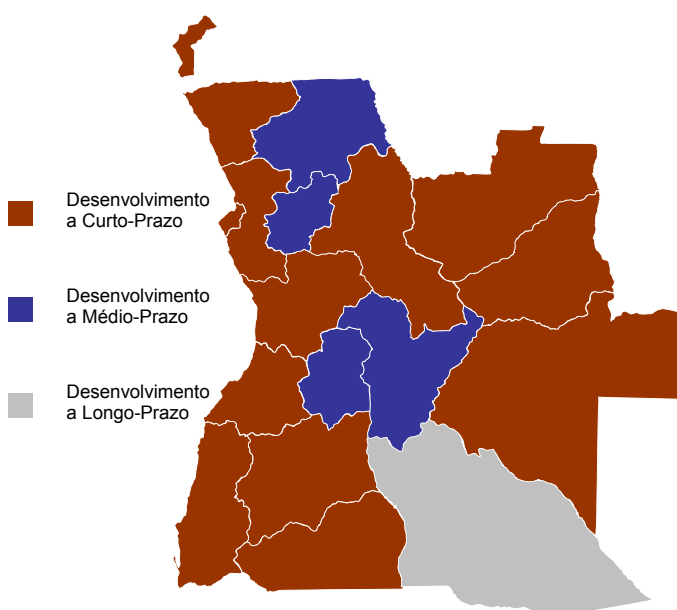
B.1 Zonas Turística do País

Objectivos

Definir as prioridades de base territorial de desenvolvimento do turismo nacional, tendo presente os horizontes de curto, médio e longo-prazo, estabelecidas, de acordo com os critérios anteriormente enunciados, da seguinte forma:

- *Definir planos territoriais de desenvolvimento turístico específico para cada uma das provinciais consideradas prioritárias no horizonte de curto e médio-prazo,*
- *Definir planos de ordenamento turístico para todas as províncias inscritas nas prioridades de curto e médio-prazo, compreendendo:*
 - *Identificação das regiões específicas, os pólos e os eixos de desenvolvimento turístico considerados como zonas privilegiadas;*
 - *Realização de planos de desenvolvimento turístico de cada zona;*
 - *Definição do tipo de turismo e dos equipamentos mais adequados para cada região.*

FIGURA VII. 3
Desenvolvimento do Turismo Nacional – Prioridades de Base Territorial



Acção

- *Concluir, até final de 2007, a elaboração de planos de desenvolvimento turístico e planos de ordenamento turístico para todas as províncias consideradas prioritárias no horizonte de curto-prazo.*
- *Iniciar, até final de 2008, a implementação de planos de desenvolvimento turístico, enquadrados pelos correspondentes planos de ordenamento, em todas as províncias integradas nas prioridades de curto-prazo;*
- *Concluir, até final de 2008, a elaboração de planos de desenvolvimento turístico e planos de ordenamento turístico para todas as províncias consideradas prioritárias no horizonte de médio-prazo;*
- *Iniciar, até final de 2009, a implementação de planos de desenvolvimento turístico, enquadrados pelos correspondentes planos de ordenamento, em todas as províncias integradas nas prioridades de médio-prazo;*

- *Concluir, até final de 2010, a elaboração de planos de desenvolvimento turístico e planos de ordenamento turístico para todas as províncias consideradas prioritárias no horizonte de longo-prazo;*
- *Iniciar, até final de 2011, a implementação de planos de desenvolvimento turístico, enquadrados pelos correspondentes planos de ordenamento, em todas as províncias integradas nas prioridades de longo-prazo.*

B.2 Produtos Turísticos

Objectivos

- **Definir uma tipologia de produtos turísticos, estruturada em torno de produtos-âncora:**
 - *Turismo Desportivo;*
 - *Turismo Cultural;*
 - *Turismo Ecológico e Cinegético;*
 - *Turismo de Negócios;*
 - *Turismo do Diamante.*
- **Proceder a uma segmentação do mercado, tomando por base esta tipologia de produtos turísticos, segmentação esta que deverá ter em consideração os seguintes mercados potenciais:**
 - **Mercado Intercontinental:** *Turistas que aceitariam um período em Angola a acrescentarem às suas visitas a Países vizinhos, como África do Sul, Namíbia, Zâmbia e até Zimbabwe. Nesse caso, a viagem a Angola seria de ida e volta ao seu destino inicial e turistas que viriam directamente a Angola dos seus Países de além-mar, em particular da Europa.*

Para poder desviar directamente para Angola parte dos mercados que afluem para os Países da região, haveria que oferecer-lhes, pelo menos, uma mesma variedade de produtos turísticos e a preços que pudessem competir com os daqueles Países, precisamente a situação inversa à que observa presentemente, em particular em Luanda.

É equacionável a possibilidade de incluir Angola como destino alternativo aos destinos regionais que possuem como atracção apenas parte de qualquer um dos produtos Angolanos com a África do Sul, Zimbabwe, Botswana (foto-safaris ou caça) e com as Seycheles, Maurícias e Comores (sol-praia) e captar para o País determinados nichos de mercado. Para isso, será também necessário oferecer produtos turísticos mais diversificados do que os daqueles a preços e qualidades concorrenciais.

Fazer de Angola um destino adicional (pacotes turísticos conjuntos) para os cerca de meio milhão de turistas intercontinentais que visitam anualmente a África do Sul, Botswana, Zimbabwe, etc., sobretudo no produto de sol-praia, é algo que parece ser facilmente realizável nesta fase.
 - **Mercado Regional:** *Este poderá, a prazo, ser o mercado mais importante para o País, tomando em linha de consideração que mais de um milhão de Sul-Africanos visitam Países da região austral, total ou parcialmente concorrenciais com Angola. Este mercado potencial pode ser tipificado em três segmentos:*
 - *Com recursos para se deslocar de avião em férias, a destinos da região austral total ou parcialmente concorrenciais com Angola;*
 - *Com menor disponibilidade financeira que os segmentos acima, utilizam estabelecimentos hoteleiros abaixo das três estrelas, especialmente em Países vizinhos e também no seu próprio País, mas poderiam fazê-lo em Angola;*
 - *Normalmente o menos afluente destes três, com tendência a levar o seu alojamento para férias (caravanas, tendas, atrelados com barcos, etc.) e vivendo frugalmente no seu destino. Inclui, também, um subsegmento que se alojará nos estabelecimentos mais baratos como pensões e residências*
 - **Mercado Interno:** *Este é um mercado que importa, no curto / médio-prazo, dinamizar, nele se incluindo angolanos e estrangeiros residentes.*

- **Outros Mercados:** *homens de negócios, técnicos, congressistas, VAF's (visitantes, amigos, familiares), tripulações de aeronaves, etc., constituirão um mercado importante para a viabilização do parque hoteleiro urbano. Alguns destes visitantes poderão fazer uma viagem turística dentro do País durante a sua estadia.*
- **Mercado da Diáspora:** *promoção turística junto das comunidades da diáspora.*

Acção

- *Definir, até final de 2007, o conteúdo da oferta turística, estruturada em torno de produtos-âncora e especializada por mercado (intercontinental / regional / doméstico / outros).*

VII.4.11.4.2 PROGRAMA "INVESTIMENTO E DINAMIZAÇÃO DA OFERTA"

A) Fundamentação

O potencial turístico que Angola oferece não assegura, por si só, as condições necessárias e indispensáveis à construção de um sector forte e competitivo.

Por outro lado, a acção exclusiva do mercado, também por si só, não é garante da emergência de um sector competitivamente inserido no mercado regional e mundial de turismo.

Angola não dispõe, de momento, de uma oferta mínima de qualidade, competitiva no mercado regional de turismo. As infraestruturas fundamentais estão, ainda, por repor. Os preços da hotelaria e restauração são incomportavelmente dispendiosos quando comparados com destinos concorrentes e concorrenciais na região. Esta desfavorável comparação é agravada quando perspectivada numa abordagem qualidade / preço.

Estamos, assim, perante um círculo vicioso que terá de ser desarticulado, sendo fundamental, para o efeito, dinamizar a oferta no sector, criando, simultaneamente, as condições indispensáveis para que o Estado possa exercer uma efectiva actividade ordenadora e reguladora.

Dinamizar a oferta não significa, somente, criar as condições favoráveis ao florescimento da iniciativa privada no sector. Significa, também, regular e ordenar o sector, assumindo um projecto de turismo para Angola, coerente com o modelo de desenvolvimento adoptado pelo País.

Este programa destina-se, assim, a dinamizar uma oferta turística competitivamente de qualidade, mas em observância dos princípios fundamentais presentes no modelo de desenvolvimento do País.

B) Componentes

B.1 Sistema de Aprovação de Projectos Turísticos

Objectivos

Legislação sobre Licenciamento de Empreendimentos Turísticos

- *Aprofundar o princípio do compromisso e responsabilização do promotor como garantia do bom desempenho e das boas práticas, de modo a tornar mais céleres os procedimentos de aprovação e licenciamento, ainda que*

sujeitos a validação posterior (deferimento condicionado e emissão de licença de utilização após verificação de cumprimentos de correcções ou alterações introduzidas e aceites aquando da aprovação);

- *Constituir uma Entidade Coordenadora que se constituirá como interlocutor único dos promotores para efeitos de agilização dos procedimentos no âmbito da análise, emissão de pareceres, aprovação e licenciamento de propostas e projectos de empreendimentos turísticos pelos diversos organismos, Entidade esta que terá como missão fundamental obter a emissão daqueles pareceres ou a formulação de decisões finais, em tempo útil;*

Apoio ao Licenciamento de Projectos Turísticos Estratégicos

- *Criar as condições objectivamente operacionais para que o prazo entre a data de apresentação do projecto e a respectiva aprovação não ultrapasse os 45 dias e que a consequente licença de início de obras seja concedida pelas entidades responsáveis no prazo máximo de 30 dias após a respectiva aprovação; para o efeito de tratamento e acompanhamento de propostas e projectos, serão consideradas as propostas ou projectos que consubstanciem o investimento global e de raiz em novas estruturas de oferta, alojamento, animação turística, imobiliária turística de lazer e equipamentos desportivos de apoio à actividade turística, ou na reabilitação e remodelação de estruturas da oferta existentes, devendo para o efeito ser regulamentado o montante mínimo dos investimentos a considerar.*

Acção

- *Agilizar os procedimentos no âmbito da análise, emissão de pareceres, aprovação de projectos e licença de obras.*

B.2 Áreas de Protecção Turística

Objectivos

- ***Criar instrumentos de planeamento, ordenamento e gestão do território fundamental, visando identificar geograficamente as áreas de vocação preferencial para o Turismo;***
- ***Criar um quadro institucional de articulação (Ministério da Hotelaria e Turismo, Ministério da Administração do Território, Ministério do Planeamento, Ministério das Finanças, Ministério do Urbanismo e Ambiente, Governos Provinciais) que viabilize a criação das Áreas de Protecção Turística.***

Acção

- *Definir, até final de 2007, as áreas de protecção turística inscritas nas províncias consideradas prioritárias no horizonte de curto-prazo.*

B.3 Avaliação, Classificação e Qualificação do Alojamento Turístico

Objectivos

- *Avaliar, classificar, qualificar e licenciar o alojamento turístico;*
- *Definir, os critérios a observar num sistema de avaliação e classificação de empreendimentos turísticos e criar e executar **um programa periódico de actualização da avaliação e classificação.***

Acção

- *Melhorar e dinamizar as actividades da Comissão de Vistoria;*
- *Agilizar os procedimentos no âmbito da análise, emissão de pareceres, aprovação e emissão de alvarás.*

B.4 Avaliação, Classificação e Qualificação de estabelecimentos de Restauração

Objectivos

- *Privilegiar a qualidade deste sub-sector, tanto na dimensão da sua prestação, como na genuinidade, excelência e higiene dos bens alimentares e dos outros produtos que utiliza;*
- *Criar uma **marca de qualidade** que, nas áreas de vocação e relevância turística, identifique os estabelecimentos que efectivamente observam em alto grau as exigências da lei e do mercado quanto à prestação do seu serviço;*
- *Avaliar, classificar qualificar e licenciar os estabelecimentos de restauração.*

Acção

- *Agilizar os procedimentos no âmbito da análise, emissão de pareceres, aprovação e emissão de alvarás;*
- *Fixar padrões de qualidade e certificação, bem como estruturas eficazes de fiscoalização.*

B.5 Formação de Recursos Humanos para o Turismo

O sector do turismo revela extremas debilidades estruturais em matéria de qualificação dos recursos humanos, sendo, ainda, um sector muito caracterizado pelo forte recurso a mão-de-obra semi-qualificada e, em geral, pouco escolarizada.

Neste contexto, mas também numa perspectiva de aposta na qualidade global da oferta e de sustentabilidade da actividade turística, torna-se necessário um esforço acrescido na qualificação dos recursos humanos que operam no Turismo.

Objectivos

- *Criar e implementar um sistema de formação/educação para o sector, ajustado às fases do seu crescimento, por forma a profissionalizar a actividade hoteleira e turística;*
- ***Criar um sistema de formação turística**, visando atingir, em simultâneo os seguintes objectivos:*
 - *disponibilizar mão-de-obra qualificada no sector;*
 - *melhorar a qualidade e sustentabilidade da oferta turística e do emprego;*
 - *regular o mercado de emprego, designadamente através da certificação profissional;*
- ***Definir um modelo de enquadramento da formação e racionalização das infraestruturas e equipamentos disponíveis**, criando uma rede escolar constituída por Hotéis-Escola, Escolas de Hotelaria e Turismo e formação em Brigadas Itinerantes nos níveis superior, média, formação profissional, especialização e formação de formadores;*
- ***Estimular as empresas do sector para o lançamento de programas de formação profissional interna;***
- *Desenvolver acções com vista a formação da consciência da população sobre a importância do turismo para o país;*
- *Definir e implementar as carreiras profissionais;*
- *Promover e apoiar o prestígio sócio-profissional das carreiras turísticas*
- *Cooperar na investigação do fenómeno turístico suas motivações e implicações sócio-económicas.*

Acção

- *Definir, até final de 2007, a estratégia e o sistema de formação turística a prosseguir em Angola;*

- *Garantir, até 2010, a operacionalidade, à escala nacional, do sistema de formação turística;*
- *Criar o Instituto Nacional de Formação Turística dotado de enquadramento legal e orgânico próprio e assente em critérios objectivos e amplamente aceites pelo mercado e agentes.*

B.6 Infraestruturas de Apoio

Também no sector do turismo, a debilidade infraestrutural de Angola penaliza fortemente a competitividade desta actividade económica. A fragilidade da rede nacional de aeroportos, a dimensão dos investimentos necessários à reabilitação dos principais eixos rodoviários, a ruptura dos sistemas de abastecimento de água, energia e saneamento básico nas principais aglomerações urbanas, são factores que, para além de penalizarem fortemente o desenvolvimento do sector, induzem custos operacionais elevadíssimos que inviabilizam a competitividade do turismo Angolano.

Não competirá, certamente, ao sector do turismo alavancar o processo de reposição de infraestruturas. **Todavia, sem as mesmas o sector é inviável.**

Objectivos

- *Reabilitar a rede de aeroportos localizados nas zonas de desenvolvimento turístico a curto-prazo e médio-prazo, com particular destaque para a reabilitação e expansão do Aeroporto 4 de Fevereiro, porta de entrada em Angola por excelência dos fluxos de turistas regionais e intercontinentais, adequando-o às necessidades de turistas e operadores;*
- *Priorizar a reabilitação dos eixos rodoviários integrados na confluência de zonas de desenvolvimento turístico a curto e médio-prazo, ligando, simultaneamente, as principais atracções turísticas de base regional;*
- *Integrar as necessidades específicas dos empreendimentos turísticos nos planos de reabilitação dos sistemas de distribuição de energia, água e saneamento básico de base regional;*
- *Dinamizar a construção de infraestruturas de apoio a actividades de lazer ligadas ao mar (marinas, infraestruturas de apoio a desportos aquáticos, etc.), em concertação com operadores privados;*
- *Promover as parcerias com operadores privados visando a reabilitação de sítios de interesse histórico, cultural, etnográfico, ecológico;*
- *Dinamizar a construção de Centros de Conferências e Congressos;*
- *Dinamizar a construção de infraestruturas desportivas.*

Acção

- *Definir um plano específico de reabilitação de infraestruturas de apoio ao desenvolvimento do turismo;*
- *Garantir que, até final de 2015, as zonas de desenvolvimento turístico dispõem de infraestruturas de apoio à actividade do sector adequadas à qualidade e competitividade do mesmo.*

B.7 Animação Turística

Objectivos

- *Estimular a realização de manifestações culturais, desportivas, gastronómicas e, em geral, daquelas que promovam a imagem do turismo Angolano;*
- *Apoiar a captação e potenciação de eventos de projecção internacional, susceptíveis de favorecer a integração de Angola na rota do turismo regional e mundial;*

Acção

- Definir, no âmbito dos planos de desenvolvimento turístico para todas as províncias consideradas prioritárias no horizonte de curto-prazo, programas específicos de dinamização e animação cultural;
- Definir, no âmbito dos planos de desenvolvimento turístico para todas as províncias consideradas prioritárias no horizonte de médio-prazo, programas específicos de dinamização e animação cultural;
- Definir, no âmbito dos planos de desenvolvimento turístico para todas as províncias consideradas prioritárias no horizonte de longo-prazo, programas específicos de dinamização e animação cultural.

VII.4.11.4.3 PROGRAMA “DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO”

A) Fundamentação

Sendo indispensável dinamizar a oferta turística é, simultaneamente, crucial que junto da procura se estimule a projecção da imagem de Angola enquanto destino turístico. Este processo de concertação entre o estímulo à procura e a qualificação generalizada da oferta é indispensável, de forma a assegurar disfuncionalidades entre a expectativa da procura e a capacidade real da oferta e a estrutura dos produtos à mesma subjacente.

Significa isto que o estímulo da procura deverá acompanhar a progressiva qualificação da oferta turística, o que implicará uma parceria sólida e efectiva entre Estado e operadores privados, no sentido da construção de uma imagem de Angola enquanto destino turístico de qualidade.

Este programa visa contribuir para a criação de um quadro favorável à dinamização da procura turística, em particular no que respeita ao enquadramento político-institucional que poderá favorecer o florescimento de uma indústria turística nacional.

B) Componentes

B.1 Concertação e Contratualização da Promoção Turística

Objectivos

- Criar um **órgão consultivo em matéria de estratégia de promoção turística nacional e provincial**, órgão este que deverá incluir representantes da Administração Central, Governos Provinciais, ANIP, Associações Representativas do Sector, etc;
- Desenvolver, em sede dos princípios de contractualização, um **Plano de Promoção Turística Nacional**, cobrindo as zonas de desenvolvimento turístico de curto e médio-prazo;
- Promover uma acção concertada entre organismos públicos, associações empresariais e empresas turísticas intervenientes na promoção turística do País e das diferentes províncias;
- Estabelecer **contratos plurianuais** – preferencialmente três anos - , de forma a permitir o desenvolvimento estável dos planos de promoção turística provinciais e avaliação dos respectivos resultados.

Acção

- Operacional o órgão deliberativo e consultivo em matéria de estratégia de promoção turística nacional e provincial;
- Assinar contratos de promoção turística em todas as províncias inscritas nas zonas de desenvolvimento turístico a curto e médio-prazo.

B.2 Promoção e Divulgação de Angola como Destino Turístico

Objectivos

- **Integrar o produto turístico nas campanhas de promoção “Destino Angola”, previstas no âmbito da estratégia de promoção do investimento;**
- **Integrar o produto turístico no conceito “Made in Angola” a desenvolver em sede da estratégia de promoção das exportações nacionais;**
- **Divulgar internacionalmente a realização de eventos de natureza cultural, da responsabilidade de agentes culturais nacionais e realizados em regiões de forte vocação turística;**
- **Solicitar, anualmente, a um artista plástico Angolano de renome internacional, uma linha de cartazes de promoção turística do País ou de destino provincial;**
- **Aproveitar as potencialidades da riqueza do património histórico, arquitectónico e cultural das regiões do País, promovendo o lançamento de rotas temáticas que se constituam como motivação de visita para segmentos de mercado pré-definidos;**
- **Preparar o lançamento de várias campanhas de promoção de Angola como destino turístico, tendo como objectivos:**
 - Promoção de Angola como destino turístico no âmbito do Mundial de Futebol 2010 a realizar na África do Sul;
 - Sensibilização dos Angolanos para a importância do Turismo e para a necessidade de “Bem Receber e Tratar” os turistas;
 - Incentivo ao turismo interno de nacionais e estrangeiros residentes.

Acção

- Lançar até 2007 uma campanha mundial de promoção de Angola como destino turístico no âmbito do Afro-Basquete 2008 em Angola;
- Lançar, até 2008, uma campanha mundial de promoção de Angola como destino turístico no âmbito do CAN e do Mundial de Futebol 2010 a realizar-se em Angola e África do Sul respectivamente;
- Criar e instalar Representações do Turismo no Exterior.

VII.4.11.4.4 PROGRAMA “ADAPTAÇÃO DO QUADRO INSTITUCIONAL E LEGAL”

A) Fundamentação

As potencialidades do sector turístico angolano necessitam de um adequado apoio institucional e de um quadro legal e regulamentar.

O órgão do Governo responsável pela formulação e implementação da Política de Turismo necessita de estar apetrechado, técnica e humanamente, para o exercício das funções de órgão reitor e de acompanhamento e supervisão da actividade turística.

Para tal é igualmente imperativo o conhecimento do sector, nomeadamente no plano estatístico, e na informação e divulgação do seu potencial, através das mais variadas formas, incluindo a Internet.

O quadro legal e regulamentar que rege a actividade turística e hoteleira carece, também, de significativa revisão e actualização.

B.1 Organização Institucional

Objectivos

- **Criar o Instituto de Turismo de Angola**, concentrando num órgão único as competências de promoção turística, a nível nacional e internacional, e de apoio financeiro e técnico ao investimento na estruturação e desenvolvimento da oferta turística nacional;
- Tendo em conta o proposto modelo de concertação e contratualização Promocional, e reconhecendo ao Turismo uma base regional, importa rever o enquadramento legal do sector e ponderar a pertinência e relevância da **criação de Regiões de Turismo**, articulando as mesmas como Áreas Promocionais de maior dimensão e reforçada capacidade técnica e financeira de intervenção;
- **Reforçar a intervenção institucional do Ministério da Hotelaria e Turismo**, o qual deverá ter um papel não apenas de formulação e acompanhamento de execução da política de turismo, mas também no âmbito da participação na elaboração dos instrumentos de planeamento e ordenamento do território, que contemplem áreas de evidente vocação turística, em particular nos trabalhos de acompanhamento e definição das Áreas de Protecção Turística e respectiva articulação com os restantes instrumentos de ordenamento e gestão do território;
- **Implementar um programa de reforço institucional do Ministério da Hotelaria e Turismo**, visando dotar de meios operacionais, técnicos, financeiros e humanos adequados à implementação da estratégia de desenvolvimento do sector do turismo.

Acção

- Operacionalizar o Instituto de Turismo de Angola;
- Implementar um programa de reforço institucional do Ministério da Hotelaria e Turismo.

B.2 Adaptação do Quadro Legal e Regulamentar

A actividade turística requer, em domínios particulares, regulamentação legal específica que, simultaneamente, defina os limites da intervenção privada e salvaguarda interesses comuns. Pela relevância de que se revestem, faremos referência às seguintes actividades com impacto directo no turismo:

- *Legislação relativa à actividade das agências de viagens;*
- *Regulamentação dos jogos de fortuna e de azar;*
- *Taxas Aeroportuárias;*
- *Legislação relativa à caça;*
- *Licenciamento de estabelecimentos de diversão*

Objectivos

- **Criar legislação específica e adequada à actividade das agências de viagens**, nomeadamente quanto à entrada de turistas estrangeiros em Angola, reforçando o papel das mesmas no apoio aos seus clientes;
- **Criar legislação específica e adequada ao desenvolvimento de empreendimentos ligados aos jogos de fortuna e azar** e à sua inserção em zonas de interesse turístico relevante;
- **Criar as condições para que as infraestruturas aeoportuárias pratiquem taxas de utilização competitivas** com as praticadas noutros destinos concorrentes; as taxas aeroportuárias não deverão constituir, por si só, uma condicionante ou mesmo factor impeditivo do estabelecimento de nova programação de transporte aéreo ou do reforço da já existente, principalmente com origem em mercados emissores considerados prioritários.
- **Desenvolver um pacote legislativo abrangente da actividade cinegética**, quer a nível da sazonalidade da actividade, quer a nível da protecção de todas as espécies, que a nível da gestão privada de reservas cinegéticas.

Acção

- **Assegurar a produção legislativa específica de interesse para o desenvolvimento do turismo em Angola.**
- **Concretizar a revisão da legislação aplicável à aprovação e licenciamento dos empreendimentos turísticos**, revestindo-a de maior flexibilidade através, nomeadamente, de um processo de simplificação das tipologias e requisitos técnicos, flexibilização de procedimentos e compromisso de resposta em tempo útil, por parte dos organismos responsáveis pela análise, avaliação e aprovação de propostas e projectos;

B.3 Informação e Conhecimento do Sector

Objectivos

- **Criar um sistema eficaz e eficiente de recolha e tratamento de informação estatística relativa ao turismo Angolano;**
- **Apoiar o desenvolvimento de estudos turísticos e investigação aplicada ao turismo e lazer**, fomentando o estabelecimento de protocolos de colaboração entre Universidades, Instituições Públicas e Associações Representativas do Sector;
- **Criar um Portal do Turismo de Angola na Internet**, orientado para potenciais turistas nacionais e estrangeiros, bem como para operadores turísticos que pretendam comercializar os seus produtos.

Acção

- **Implementar o sistema de recolha e informação estatística do sector do turismo;**
- **Operacionalizar o portal do turismo de Angola.**

VII.4.12 Comércio, Distribuição e Logística

VII.4.12.1 Questões Fundamentais

145. **A Política para o Comércio, Distribuição e Logística** deve responder a um conjunto de **questões fundamentais** de que destacamos:

QUESTÃO Nº1

Num Mundo Globalizado, como é o dos nossos dias, os desafios da competitividade e da satisfação das necessidades da produção e do consumo devem necessariamente consubstanciar as estratégias nacionais de desenvolvimento. Na senda da competitividade e no quadro das estratégias que melhor se ajustam às empresas é fundamental não esquecer as especificidades das regiões onde se encontram.

A vastidão do território de Angola, a heterogeneidade dos perfis provinciais e as potencialidades que oferecem, ao mesmo tempo que confrontados com os desafios que a nível internacional se impõem, em particular os regionais, exigem encontrar uma estratégia de desenvolvimento do território integrada, assente no contributo das várias províncias e na articulação do sistema comercial e logístico nacional com os diversos modos de transporte de mercadorias.

O País não dispõe de um sistema logístico e de uma rede comercial e de distribuição que articule efectivamente os fluxos comerciais nacionais e internacionais e os diversos modos de transporte de mercadorias, condicionando à priori os objectivos e metas estabelecidos em primeira instância para a actividade comercial e constituindo um entrave no quadro do projecto de desenvolvimento de Angola.

QUESTÃO Nº2

O Sector Comercial, Distribuição e Logística em Angola, é dominado por uma minoria de Grupos Empresariais Privados controlados por empresários estrangeiros (alastrando-se este controlo desde a importação às formas directas e indirectas de retalho). Caracteriza-se por ser pouco moderno, composto por operadores e estruturas comerciais cuja acção se centra no lucro imediato, dificilmente respeitando os direitos dos cidadãos e negligenciando condições de higiene aceites e recomendadas internacionalmente para a circulação das mercadorias, praticando preços especulativos.

A eficácia do Sector do Comércio estará, nestas circunstâncias, condenada e introduz como consequências mais imediatas:

- **francas assimetrias no abastecimento**, revelando na maioria das vezes níveis insuficientes de abastecimento, preços especulativos e baixa qualidade dos produtos, frequentemente fora de prazo e com práticas de comercialização degradantes, recurso frequente a contrabando e contrafacção.
- **desvios significativos no peso dos produtos nacionais e importados no conjunto dos adquiridos para consumo final**. A tendência evolutiva do peso dos produtos importados no consumo final (74% sem o milho e a mandioca nacionais) e o desinteresse dos operadores do Sector na revitalização da produção nacional

funcionam como obstáculo à promoção da produção interna e fomentam uma estrutura de consumo inflacionada.

QUESTÃO Nº3

A insuficiência e debilidade das infraestruturas estão incluídas no conjunto de questões que devem ser assumidas aquando da definição da Política Comercial, Distribuição e Logística.

Os meios de transporte e comunicações, para além de evidenciarem um estado de franca decadência não assistem, por razões conhecidas, a totalidade do território nacional, constituindo um obstáculo à circulação em tempo útil e à cobertura do território nacional (ver VII.4.9 Transportes e Infraestruturas), não respondendo à necessária articulação dos modos de transporte e, por conseguinte, à eficácia e eficiência do Sistema Comercial, Distribuição e Logística. Esta situação acaba por reflectir-se, também, na inexistência ou precariedade do comércio rural.

Mais do que inexistentes, o problema da armazenagem remete para uma questão de eficiência das unidades. Para além do armazém de que o Entreposto Aduaneiro de Angola dispõe (com cerca de 60.000 m²), as áreas de armazenagem existentes ligadas às antigas empresas inseridas no Sector Empresarial Estatal (EDINBA, SOCIANG, etc.) estão vetadas ao abandono e sub-utilizadas, não oferecendo o necessário conjunto de serviços de logística.

Em causa está, mais uma vez, o abastecimento à população de bens essenciais e a desvalorização da localização geo-estratégica de Angola. Interessa repensar o circuito comercial por forma a responder em termos de infraestruturas às necessidades de logística e distribuição que o mesmo completa.

QUESTÃO Nº4

Para acompanhar e responder em termos de eficácia e eficiência, os Recursos Humanos do Sector Comercial, Distribuição e Logística, devem oferecer um conjunto de qualificações e competências específicas. Ora, a situação actual é de uma enorme carência de recursos humanos, a todos os níveis e em todas as formas de distribuição e logística.

QUESTÃO Nº5

Naturalmente que perante as fragilidades do Sector Formal do Comércio surgem solicitações concretas ao Sector Informal, que acaba por funcionar como sector alternativo e que, apesar de não constituir um circuito de comercialização com as condições fitossanitárias desejáveis, assegura a comercialização de bens essenciais a preços relativamente acessíveis para a maioria da população.

VII.4.12.2 Objectivos Estratégicos

OBJECTIVO GLOBAL

146. **Promover e manter de um conjunto de infraestruturas logísticas, de circuitos comerciais e uma rede de distribuição que, possibilitando a realização de excedentes de produção e o abastecimento de todo o território em “inputs” produtivos e bens de consumo essenciais, contribua activamente para a eliminação da fome e da pobreza bem como para o desenvolvimento harmonioso do território e a valorização da posição geo-estratégica de Angola.**

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

- **Promover a criação de plataformas logísticas que sirvam o duplo objectivo: articulação do território e de valorização da posição geo-estratégica de Angola.**
- **Aumentar as disponibilidades de produtos essenciais (cabaz de compras básico) nos pontos de venda, fomentando o comércio rural** (ver capítulos VII.4.1 – Desenvolvimento Rural, Pecuária e Florestas e VIII.2.1 – Segurança Alimentar).
Existência de bens nas quantidades e qualidade necessárias ao consumo básico e respondendo em termos de variedade comercial aos hábitos dos diferentes estratos e regiões de Angola.
- **Estabilizar os preços de venda do cabaz de compras básico, funcionando como travão à actuação de agentes especulativos e proporcionado às famílias de menores rendimentos a segurança mínima na gestão dos respectivos orçamentos familiares.**
Preços de venda nivelados pelos factores de custo inerentes ao desempenho eficaz da função comercial por parte dos diversos operadores.
- **Assegurar a existência de reservas alimentares estratégicas e de segurança em níveis recomendados.**
A sua gestão deverá ser assegurada por Entidade(s) que permitam ao Estado o seu controlo total, quando necessário.
- **Promover o aumento relativo da comercialização de produtos de origem nacional.**
Processo de selecção de produtos para compra e colocação nos circuitos comerciais que privilegie e estimule a produção interna (celebração de contratos de fornecimento com produtores nacionais), em detrimento da importação.
- **Promover a existência de uma rede comercial operativa, funcional e adequada às necessidades do mercado.**
- **Reduzir e eliminar actuações monopolistas e oligopolistas**
Os agentes e operadores comerciais presentes no Sector actuam de acordo com as regras da concorrência, procurando incessantemente soluções empresariais mais eficazes, fortalecendo a concorrência, promovendo a defesa dos interesses dos consumidores, premiando o bom desempenho comercial e penalizando a ineficácia, a inactividade, a especulação, a ilegalidade e o parasitismo comercial.

VII.4.12.3 Opções Estratégicas

147. A Implementação da Política Comercial, Distribuição e Logística deverá ser baseada em escolhas expressas em **orientações e medidas de política fundamentais**²⁹:

ORIENTAÇÕES E MEDIDAS DE POLÍTICA

- i) **A reconfiguração do circuito comercial deve contribuir para o desenvolvimento equilibrado entendido, neste contexto, por/pelo(a):**
 - *Fomento da Produção Nacional e cumprimento dos objectivos macroeconómicos estabelecidos definidos pelo Governo;*
 - *Eliminação de preços inflacionados e disponibilização de produtos em variedade, quantidade e qualidade adequadas;*
 - *Bom aproveitamento dos recursos afectos à actividade comercial, assegurando o retorno dos investimentos realizados a taxas estimulantes mas moderadas.*
- ii) *O mercado exerce uma função essencial na captação e afectação de recursos, mas as suas falhas são enfrentadas de forma activa e preventiva pelas políticas públicas de regulação, com particular destaque para a defesa da concorrência.*
- iii) *O Estado detém numa primeira fase o papel supletivo de desempenhar funções e tarefas que, por enquanto, o Sector Empresarial do Comércio não consegue assegurar e que são críticas em qualquer processo social de mudança. Tendencialmente, à medida que o Sector Empresarial se vai encaixando nos objectivos nacionais, o Estado deverá afastar-se de um papel mais intervencionista e assumir essencialmente funções de supervisão e regulação do Sector, em geral, e das actividades de Distribuição e Logística em particular.*
- iv) *O Estado deve cobrir o custo social decorrente do funcionamento do sistema que corresponde ao custo decorrente da imobilização de stocks médios de produtos básicos que garante a constituição de Reservas Estratégicas*
- v) *Os agentes e operadores económicos do Sector do Comércio, actuam de acordo com as regras da livre iniciativa privada, empenhando-se diária e sistematicamente na procura das soluções empresariais mais eficazes, fortalecendo a concorrência, premiando o bom desempenho comercial e penalizando a ineficácia, a inactividade, a especulação, a ilegalidade e o parasitismo comercial.*
- vi) *O programa logístico nacional deverá aprovar e implementar uma rede de plataformas logísticas integradoras de todos os modos de transporte, permitindo uma redução das distâncias físicas interregionais, mitigando as assimetrias provinciais e contribuindo para a fixação da população e promoção do emprego.*
- vii) *Articulação do sistema logístico nacional com os diversos modos de transporte de mercadorias, assegurando, assim, que as políticas prosseguidas contribuem para a existência de soluções coordenadas intermodais, integradas e em rede, com interfaces físicos e tecnológicos que potenciem a efectiva redução de custos e contribuam para a competitividade das empresas nacionais.*

²⁹ “Programa de Reforma, Normalização e Modernização do Comércio em Angola”, Direcção Nacional do Comércio Interno, Ministério do Comércio, Luanda, Maio 2005-08-02

“Comércio em Angola”, Ministério do Comércio, Luanda, Publicações abc comercial, 2002

“Da Produção ao Consumo: Comércio, Factor de Unidade Nacional”, Ministério do Comércio, Luanda, Publicações abc comercial, 2004

“Política e Legislação sobre o Comércio Interno em Angola”, Imprensa nacional, Luanda, 2001

“Relatório de Apresentação da carteira de Investimentos do sector do Comércio Interno e de Prestação de Serviços Mercantis”, Luanda, Janeiro 2005-08-02

“Resultados do IV Seminário Metodológico Nacional sobre Organização, Técnicas de Comércio e de Prestação de Serviços Mercantis”, ONCI, Ministério do Comércio, Maio 2001

- viii) *A rede de plataformas logísticas, cuja proposta consta da Estratégia de Desenvolvimento Territorial, assenta numa matriz de localizações de infraestruturas logísticas que garantem a integração do território nacional com os Países vizinhos e assinalem uma opção estratégica no quadro mais amplo da região africana e do resto do mundo. Os principais portos, corredores terrestres e aeroportos devem responder às necessidades das empresas e dos diversos operadores de distribuição e logística.*
- ix) *A Configuração do Sistema de Abastecimento deve ser tal que:*
- *Disponibiliza aos operadores comerciais produtos a baixo preço e estáveis, de qualidade e de forma regular;*
 - *Contribui para a eliminação dos efeitos monopolistas nos circuitos comerciais, nos preços de venda e no processo de disponibilização de produtos essenciais;*
 - *Assegura as reservas estratégicas de produtos alimentares;*
 - *Contribui para o fortalecimento da concorrência e da consolidação da iniciativa privada;*
 - *Apoia e favorece o incremento da participação da produção nacional na estrutura do consumo final, para o que importa reestabelecer a rede de comércio rural.*
- x) *Elaborar e implementar os seguintes Programas de Acção Fundamentais:*
- *Programa “Criação de Infraestruturas Institucionais”*
 - *Programa “Criação de Infraestruturas Físicas e Comerciais”*
 - *Programa “Integrado de Formação para o Comércio e Serviços”*

VII.4.12.4 Programas de Acção

148. A Política que corporiza a estratégia de desenvolvimento do sector Comercial, Distribuição e Logística estrutura-se em torno de **três programas de acção**:

QUADRO VII. 43
DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA - PROGRAMAS DE ACÇÃO

Programas de Acção	
	Componentes
Programa “Criação de Infraestruturas Institucionais”	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Quadro Jurídico-legal ▪ Quadro de Incentivos Públicos e Parcerias Público-Privadas
Programa “Criação de Infraestruturas Físicas e Comerciais”	<p>Mercado Grossista</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Plataformas de Logística e de Distribuição ▪ Entrepósitos Comerciais ▪ CLOD's/ Centros de Logística e Distribuição ▪ Mercados Abastecedores ▪ Hiper-Mercados Grossistas. <p>Mercado Retalhista</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Mercados Municipais Urbanos, Suburbanos e Rurais; ▪ Nova Rede Comercial de Proximidade <p>Urbanismo Comercial</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Superfícies Comerciais ▪ Nova Rede Comercial de Proximidade em regime de Franquia (Franchising) ▪ Comércio Grossista em regime de livre serviço (Cash And Carry) ▪ Requalificação das Zonas Comerciais e Envoltentes <p>Rede Integrada de Logística e de Distribuição</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Logística Primária ▪ Logística Secundária
Programa “Integrado de Formação para o Comércio e Serviços”	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Capacitação de Recursos Humanos do Sector do Comércio ▪ Formação, capacitação e profissionalização dos Comerciantes/ Lojas Pedagógicas ▪ Programas Educativos ABC Comercial em português e línguas nacionais

VII.4.12.4.1 PROGRAMA “CRIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS INSTITUCIONAIS”

A) Fundamentação

Necessidade da criação de instrumentos Jurídico-legais que estabeleçam princípios e normas gerais do comércio, que regulem e disciplinem o exercício da actividade, favoreçam o ordenamento e a modernização de infraestruturas comerciais, protejam a livre e leal concorrência entre comerciantes e salvaguardem os direitos dos consumidores.

B) Objectivos

- **Enquadramento e correcção do vazio legislativo, disciplinando as actuais e novas formas do comércio, numa atitude de modernidade e competição, criando aproximações, convergências e valorização de sinergias entre comerciantes para satisfação e adequação às necessidade e novos comportamentos do consumidor do Século XXI;**
- **Maior transparência e lealdade comercial, no âmbito da Organização Mundial do Comércio;**
- **Aproveitamento da actividade comercial, como factor estruturante, quer territorial, quer populacional, bem como elemento fundamental no desenvolvimento económico e social, e na ligação entre a produção, distribuição e consumo.**

C) Componentes

C.1 Legislação

- Promover a produção, publicação, implementação e regulamentação dos seguintes Diplomas Legais:
 - *Lei das Actividades Comerciais;*
 - *Lei da Concorrência;*
 - *Política Comercial de Angola;*
 - *Revisão de Diplomas sobre Regimes de Preços de Bens e Serviços;*
 - *Código de Postura;*
 - *Fiscalização da Actividade Comercial.*

C.2 Plano Director para o Desenvolvimento do Comércio em Angola

- Enquadrar a intervenção do Sector do Comércio e respectiva reorganização interna;
- Diagnosticar as debilidades e potencialidades inerentes ao tecido comercial Angolano;
- Identificar medidas adequadas à dinamização da actividade comercial, intervindo em áreas vitais como a produtividade, competitividade e qualidade do serviço;
- Análise do impacto dos acordos Regionais e Internacionais no domínio do Comércio.

C.3 Quadro de Incentivos Públicos e Parcerias Público-Privadas

- Criação do sistema de incentivos para a promoção da inovação, modernização e expansão do Comércio em Angola;
- Reforço da Classe Empresarial Angolana do Sector do Comércio e Serviços, através de incentivos Públicos e Parcerias Público-Privadas;

C.4 Apoios Financeiros à Actividade Empresarial

- **Linha de Crédito.** A dinamização de uma Nova Rede Comercial deverá ser promovida com recurso a uma Linha de Crédito direccionada ao pequeno e médio comércio, com condições de acesso e amortização adequadas à natureza da actividade. O princípio da retribuição dos capitais investidos deve vir assegurado, porquanto o financiamento assente em doações contribui francamente para subverter toda a lógica empresarial em que o florescimento/desenvolvimento destas iniciativas devem assentar. A sustentabilidade destas iniciativas requer que seja o resultado do empenho e dedicação dos comerciantes a medida do seu sucesso.
- **Incentivos Fiscais.** A definição de benefícios fiscais que incidam sobre actividades complementares e periféricas constituem indirectamente instrumentos dinamizadores do sector da logística e distribuição.
- **Sociedade de Capital de Risco (SCR).** A Sociedade de Capital de Risco conforme sugerido no *Programa de Infraestruturas de Apoio ao Desenvolvimento do Circuito Comercial* constitui um instrumento de financiamento e gestão de estruturas societárias que completam o novo circuito comercial. Promovendo, à escala nacional, a organização das Centrais de Abastecimento e o surgimento dos Mercados Organizados nas diversas regiões do País, esta estrutura estará presente essencialmente numa fase de implementação, injectando os recursos financeiros necessários, acompanhando a sua trajectória e assegurando o retorno dos investimentos realizados.

Sob a iniciativa do Governo e partilhada pelo EAA, a Banca e a “Gestão” a contratar, a SCR deverá desvincular-se destas estruturas logo que reúnam capacidade técnico-financeira.

VII.4.12.4.2 PROGRAMA “CRIAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS FÍSICAS E COMERCIAIS”

A) Fundamentação

Necessidade de reabilitação das infraestruturas destruídas, degradadas, desorganizadas pela guerra.

A modernização da rede comercial é urgente para maior aproximação do consumidor, melhoria das condições de higiene e sanidade na comercialização, adequação da rede comercial a nova distribuição demográfica e espacial da população. Importa, por outro lado, assegurar a promoção do escoamento e valorização da produção nacional, substituição e/ou redução de importações de produtos com vantagens comparativas e competitivas e diversificação das exportações.

B) Objectivos

- **Favorecer o melhor ordenamento das actividades comerciais;**
- **Promover a competitividade entre os Operadores Comerciais;**
- **Melhorar a articulação entre a produção, distribuição e o consumo;**
- **Reabilitação, construção, expansão e modernização de infraestruturas comerciais;**
- **Redução das assimetrias Provinciais, contribuição para a fixação da população e dos Agentes Económicos e promoção do emprego.**

C) Componentes

C.1 Mercado Grossista

Conjunto de infra-estruturas comerciais e de Operadores Económicos especializados para o exercício da Actividade Comercial Grossista, estruturado em Plataformas de Logística e de Distribuição, Entrepostos Comerciais, Mercados Abastecedores e Hipermercados Grossistas, que servem como pólo de concentração e de distribuição multi-produtos e, multi-funções de interesse público.

Pretende-se com esta organização atingir entre outros, os seguintes objectivos:

- **Escoamento e valorização da Produção Nacional;**
- **Garantia da qualidade, Segurança Alimentar e de Saúde Pública;**
- **Promoção da competitividade e contribuição para a regulação e dinamização da economia.**

C.2 Mercado Retalhista

Conjunto de infra-estruturas comerciais e de Operadores Económicos especializados para o exercício da Actividade Comercial Retalhista, estruturado em Mercados Municipais Urbanos, Suburbanos e Rurais e da Rede Comercial de Proximidade.

Pretende-se com esta organização atingir entre outros, os seguintes objectivos:

- **Regularidade da oferta e estabilidade nos preços dos produtos;**
- **Atenuação ou eliminação dos efeitos monopolísticos no mercado de produtos;**
- **Apoio ao incremento da participação da produção interna na estrutura do consumo final;**
- **Garantia da venda regular de bens de consumo, com qualidade e em melhores condições de higiene e salubridade;**
- **Paulatina transformação do comércio informal em formal;**
- **Modernização e requalificação dos Mercados Municipais.**

C.3 Urbanismo Comercial

Processo de organização que visa a modernização da actividade comercial e de prestação de serviços mercantis, a qualificação do espaço público envolvente, integrado em áreas limitadas dos Centros Urbanos com características de elevada densidade comercial, centralidade, multifuncionalidade e de desenvolvimento económico, patrimonial e social, mobilidade populacional, tráfego, impacte ambiental, valorização da função comercial nas Zonas Urbanas, estruturada em Superfícies Comerciais (Minimercados, Supermercados, Centros Comerciais e Hipermercados), Rede Comercial de Proximidade em regime de Franquia e “Cash And Carry”

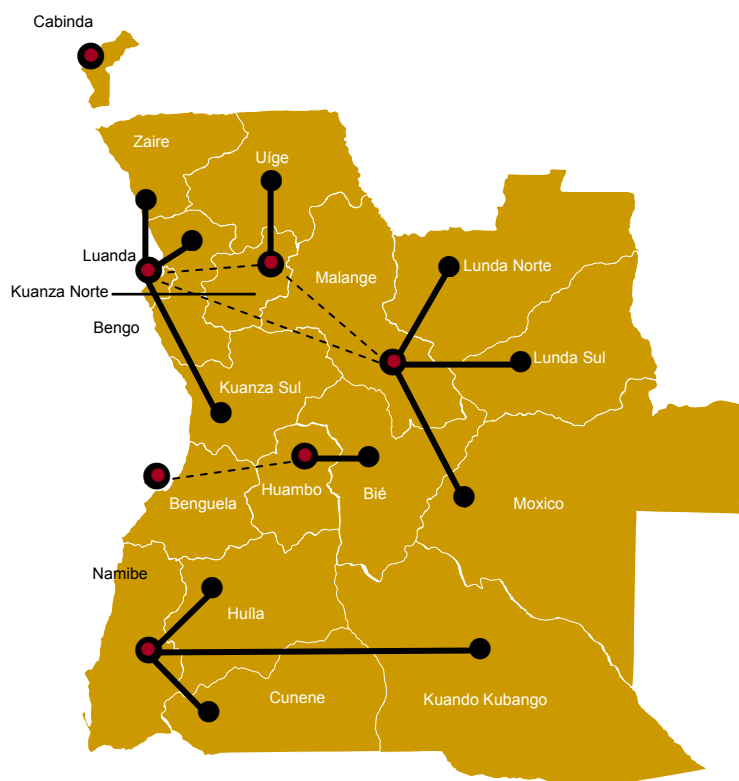
Pretende-se com esta organização entre outros atingir, os seguintes objectivos:

- **Qualificação do espaço Público-Envolvente;**
- **Promoção de Projecto Global;**
- **Modernização da actividade e de Infra-estruturas Comerciais e de Prestação de Serviços Mercantis;**
- **Criação de zonas privilegiadas de desenvolvimento da Actividade Comercial.**

C.4 Rede Integrada de Logística e de Distribuição

Conjunto de elementos estruturais, procedimentos, sistema de informações, meios financeiros, aprovisionamento, transporte, armazenagem, manuseamento (movimento) de mercadorias;

A **organização logística**, constitui uma das chaves do sucesso para o aprovisionamento, transportação, armazenagem, beneficiação, embalagem, distribuição e escoamento da produção interna e de produtos importados a dois níveis fundamentais:



Fonte: Reestruturação do Sistema de Logística de Distribuição de Produtos Essenciais à População, Ministérios das Finanças e do Comércio, República de Angola (Abril 2005)

- **Logística Primária**, a partir da Produção Nacional e da importação, processando-se através de CLOD's/ Mercados Abastecedores e Centrais de Importação / Entrepósitos Comerciais;
- **Logística Secundária**, responsável pelo asseguramento do aprovisionamento a rede Comercial Retalhista.

VII.4.12.4.3 PROGRAMA "NACIONAL INTEGRADO DE FORMAÇÃO PARA O COMÉRCIO E SERVIÇOS"

A) Fundamentação

Melhoria da formação das pessoas que trabalham na área de Comércio e Serviços, com vista a obtenção de crescimento económico mais rápido e sustentável, desenvolvimento do associativismo no Comércio e Serviços, contribuir para a introdução e desenvolvimento de técnicas comerciais inovadoras que resultem em benefício do Consumidor.

B) Objectivos

- **Desenvolvimento de acções de formação profissional integrada dirigida às pessoas que estão ligadas directa ou indirectamente ao Comércio e Serviços.**
- **Formação "teórica e prática" de Comerciantes, de Dirigentes Associativos e de Agentes do Estado que trabalham nas áreas do Comércio e Serviços.**
- **Desenvolvimento de Projectos de Investigação, que permitam a adequação e preparação dos profissionais do Sector do Comércio para os desafios do Mercado.**

C) Componentes

C.1 Formação de Recursos Humanos do Sector do Comércio Público

Proporcionar aos Angolanos um conjunto integrado de cursos de formação profissional, especialmente dirigidos e focalizados para as áreas de comércio e serviços, como complemento da formação académica.

C.2 Formação, Capacitação e Profissionalização de Comerciantes

Formação e capacitação técnico-profissional e científica dos Quadros do Sector Comercial, quer a nível Institucional, quer das Associações Profissionais e Empresariais.

Massificação de Programas Educativos "ABC Comercial" e de campanha de reposição de valores morais, cívicos, éticos e de conduta do Novo Comerciante, quer em português, quer em Línguas Nacionais.

Implementação de "Lojas Pedagógicas" que consiste no equipamento de uma loja escola modelo, com sala de formação teórica anexa, onde os Comerciantes possam em termos teóricos-práticos aprender as técnicas de gestão, armazenagem, conservação, exposição e venda de bens, de modo a melhor rentabilizar o seu negócio e prestar serviço aos Consumidores.